Índice

1. Atividades do emissor

1.1 Histórico do emissor 1

1.2 Descrição das principais atividades do emissor e de suas controladas 4

1.3 Informações relacionadas aos segmentos operacionais 13

1.4 Produção/Comercialização/Mercados 15

1.5 Principais clientes 28

1.6 Efeitos relevantes da regulação estatal 29

1.7 Receitas relevantes no país sede do emissor e no exterior 46

1.8 Efeitos relevantes de regulação estrangeira 47

1.9 Informações ambientais sociais e de governança corporativa (ASG) 48

1.10 Informações de sociedade de economia mista 51

1.11 Aquisição ou alienação de ativo relevante 52

1.12 Operações societárias/Aumento ou redução de capital 53

1.13 Acordos de acionistas 54

1.14 Alterações significativas na condução dos negócios 55

1.15 Contratos relevantes celebrados pelo emissor e suas controladas 56

1.16 Outras informações relevantes 57

2. Comentário dos diretores

2.1 Condições financeiras e patrimoniais 58

2.2 Resultados operacional e financeiro 77

2.3 Mudanças nas práticas contábeis/Opiniões modificadas e ênfases 79

2.4 Efeitos relevantes nas DFs 82

2.5 Medições não contábeis 86

2.6 Eventos subsequentes as DFs 90

2.7 Destinação de resultados 91

2.8 Itens relevantes não evidenciados nas DFs 93

2.9 Comentários sobre itens não evidenciados 95

2.10 Planos de negócios 96

2.11 Outros fatores que influenciaram de maneira relevantes o desempenho operacional 100

3. Projeções

3.1 Projeções divulgadas e premissas 101

3.2 Acompanhamento das projeções 103

Índice

4. Fatores de risco

4.1 Descrição dos fatores de risco 105

4.2 Indicação dos 5 (cinco) principais fatores de risco 144

4.3 Descrição dos principais riscos de mercado 145

4.4 Processos não sigilosos relevantes 149

4.5 Valor total provisionado dos processos não sigilosos relevantes 172

4.6 Processos sigilosos relevantes 173

4.7 Outras contingências relevantes 174

5. Política de gerenciamento de riscos e controles internos

5.1 Descrição do gerenciamento de riscos e riscos de mercado 175

5.2 Descrição dos controles internos 180

5.3 Programa de integridade 182

5.4 Alterações significativas 192

5.5 Outras informações relevantes 194

6. Controle e grupo econômico

6.1/2 Posição acionária 195

6.3 Distribuição de capital 197

6.4 Participação em sociedades 198

6.5 Organograma dos acionistas e do grupo econômico 199

6.6 Outras informações relevantes 200

7. Assembleia geral e administração

7.1 Principais características dos órgãos de administração e do conselho fiscal 201

7.1D Descrição das principais características dos órgãos de administração e do conselho fiscal 205

7.2 Informações relacionadas ao conselho de administração 206

7.3 Composição e experiências profissionais da administração e do conselho fiscal 212

7.4 Composição dos comitês 229

7.5 Relações familiares 244

7.6 Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle 245

7.7 Acordos/seguros de administradores 253

7.8 Outras informações relevantes 254

8. Remuneração dos administradores

8.1 Política ou prática de remuneração 256

Índice

8.2 Remuneração total por órgão 261
8.3 Remuneração variável 269
8.4 Plano de remuneração baseado em ações 271
8.5 Remuneração baseada em ações (Opções de compra de ações) 278
8.6 Outorga de opções de compra de ações 279
8.7 Opções em aberto 281
8.8 Opções exercidas e ações entregues 282
8.9 Diluição potencial por outorga de ações 283
8.10 Outorga de ações 284
8.11 Ações entregues 285
8.12 Precificação das ações/opções 286
8.13 Participações detidas por órgão 289
8.14 Planos de previdência 290
8.15 Remuneração mínima, média e máxima 291
8.16 Mecanismos de remuneração/indenização 293
8.17 Percentual partes relacionadas na remuneração 294
8.18 Remuneração - Outras funções 295
8.19 Remuneração reconhecida do controlador/controlada 296
8.20 Outras informações relevantes 297
9. Auditores
9.1 / 9.2 Identificação e remuneração 298
9.3 Independência e conflito de interesses dos auditores 299
9.4 Outras informações relevantes 300
10. Recursos humanos
10.1A Descrição dos recursos humanos 301
10.1 Descrição dos recursos humanos 303
10.2 Alterações relevantes 305
10.3 Políticas e práticas de remuneração dos empregados 306
10.3(d) Políticas e práticas de remuneração dos empregados 308
10.4 Relações entre emissor e sindicatos 309
10.5 Outras informações relevantes 311
11. Transações com partes relacionadas

Índice

11.1 Regras, políticas e práticas 312

11.2 Transações com partes relacionadas 315

11.2 Itens 'n.' e 'o.' 349

11.3 Outras informações relevantes 353

12. Capital social e Valores mobiliários

12.1 Informações sobre o capital social 354

12.2 Emissores estrangeiros - Direitos e regras 355

12.3 Outros valores mobiliários emitidos no Brasil 356

12.4 Número de titulares de valores mobiliários 388

12.5 Mercados de negociação no Brasil 389

12.6 Negociação em mercados estrangeiros 390

12.7 Títulos emitidos no exterior 391

12.8 Destinação de recursos de ofertas públicas 392

12.9 Outras informações relevantes 393

13. Responsáveis pelo formulário

13.1 Identificação dos Responsáveis pelo Conteúdo do FRE 398

13.1 Declaração do diretor presidente 399

13.1 Declaração do diretor de relações com investidores 401

13.2 Identificação dos Responsáveis pelo Conteúdo do FRE, em caso de alteração dos Responsáveis após a Entrega Anual 402

1.1 Histórico do emissor

1.1. Descrever sumariamente o histórico do emissor:

A **MRV Engenharia e Participações S.A.**, ("MRV" ou "Companhia") e suas controladas (em conjunto, "Grupo MRV") foi fundada em 1979 pelos sócios Rubens Menin Teixeira de Souza, Mário Lúcio Pinheiro Menin e Vega Engenharia Ltda., com a constituição da MRV, na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, com o objetivo de construir e incorporar empreendimentos residenciais na capital mineira. Dois anos após sua constituição, a Vega Engenharia e Consultoria Ltda. se retirou da MRV Serviços de Engenharia S.A.

No início da década de 1990, após anos de expansão contínua de suas operações, a Companhia atingiu uma participação de mercado relevante em Belo Horizonte e, ao procurar novos mercados para expansão, desenvolveu, em 1993, o "kit acabamento", produto que passou a proporcionar aos clientes da MRV opções adicionais para suas unidades.

Em meados da década de 1990, a Companhia iniciou a expansão de suas atividades para fora da capital mineira. Em 1996, a MRV Empreendimentos e Participações S.A., subsidiária da Companhia, foi constituída e ingressou em Americana, no Estado de São Paulo. Em 1999, a MRV Construções Ltda., subsidiária da Companhia, foi constituída e passou a atuar no sul do Brasil, inicialmente nas cidades de Londrina e Curitiba. Pouco depois, a Companhia implantou seus primeiros investimentos na cidade de São Paulo.

Em 13 de julho de 2007, a CVM concedeu o registro de companhia aberta da Companhia, sob o nº 02091-5. Em 19 de julho de 2007, o Conselho de Administração da Companhia, dentro do limite de seu capital autorizado, aprovou o aumento de capital de R$249.991, para R$1.254.846, um aumento de R$1.004.855, mediante emissão de 38.648.277 ações ordinárias, todas nominativas, escriturais sem valor nominal, ao preço de R$26,00, referente ao IPO. Em 20 de julho do mesmo ano, a MRV obteve o registro da oferta pública inicial de ações da MRV, com a qual as ações passaram a ser negociadas na antiga BM&FBOVESPA, a partir de 23 de julho de 2007, no segmento do Novo Mercado ("IPO"). Em 6 de agosto de 2007, o Conselho de Administração da Companhia, dentro de seu limite de seu capital autorizado, aprovou o aumento de capital de R$1.254.846, para 1.321.146, um aumento de R$66.300, mediante a emissão de 2.550.000 ações ordinárias, todas nominativas, escriturais sem valor nominal, ao preço de R$26,00, referente à oferta suplementar do IPO. Os recursos líquidos captados foram destinados para a aquisição de terrenos para incorporações e construções, assim como para o desenvolvimento e construção de projetos.

Em março de 2009, a MRV aumentou sua visibilidade internacional e o acesso de investidores estrangeiros através do lançamento do programa American Depositary Receipts (ADR), nível 1, no mercado de balcão dos Estados Unidos da América Over-The-Counter ("Mercado OTC"). Em dezembro do mesmo ano, os ADRs da MRV começaram a ser negociados na categoria OTCQX International Premier, também negociadas no Mercado OTC.

Em junho de 2009, foi realizada uma oferta pública subsequente de ações ordinárias da MRV ("Follow On"). O Follow On abrangeu 29.475.000 ações ordinárias, perfazendo o montante total de R$722.137.500,00, e foi concluído em 8 de julho de 2009. Os recursos captados foram destinados para aquisição de terrenos, incorporação de novos empreendimentos, construção de empreendimentos lançados e manutenção do capital de giro.

Em dezembro de 2009, a Companhia efetuou o desdobramento da totalidade de ações ordinárias da MRV (MRVE3), na proporção de 1:3. Esta operação proporcionou maior liquidez para ações da Companhia e, consequentemente, maior e mais fácil acesso para investidores de forma geral.

Em função do crescimento do volume negociado das ações da Companhia, a partir de janeiro de 2010, a ação MRVE3 passou a fazer parte do Índice Bovespa (Ibovespa), o mais importante indicador do desempenho das ações do mercado brasileiro, formado pelas ações com maior índice de negociabilidade, participação no volume financeiro e presença em pregão.

De 2013 a 2017 a MRV esteve focada na implementação de sua estratégia de crescimento orgânico com ganho de eficiência e aumento da rentabilidade, bem como passou a integrar a seleta carteira do Índice de Sustentabilidade Empresarial (ISE), que qualifica as melhores empresas do ano listadas na B3 sob o aspecto da sustentabilidade

1.1 Histórico do emissor

corporativa, baseado em eficiência econômica, equilíbrio ambiental, justiça social e governança corporativa.

O lançamento da Linha Class, direcionada à parcela do mercado imediatamente acima do programa Minha Casa Minha Vida, que utiliza o funding do SBPE, foi primeiro passo da estratégia de diversificação de produtos e funding, tornando possível que a MRV reduzisse sua dependência do programa e do funding do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), bem como expandisse sua base de clientes.

Com uma plataforma multifunding, que inclui diferentes soluções de moradia, adequadas para cada necessidade e momento de vida de seus clientes, a MRV se tornou uma plataforma habitacional conhecida como MRV&Co, capaz de atender a famílias com renda entre 2 e 11 salários-mínimos, em 22 estados brasileiros, além do mercado norte americano, onde está presente em 06 macrorregiões nos Estados Unidos, com produtos destinados ao mercado do workforce, composto por famílias com renda mensal entre US$ 3.300 e US$ 6.600.

Visando melhorar a estrutura de capital da Companhia, em julho de 2023, foi realizada uma oferta pública subsequente de ações ordinárias da MRV ("Follow On") que abrangeu 78.187.000 ações ordinárias, perfazendo o montante total de R$ 1.000.793.600,00 e foi concluído em 13 de julho de 2023. Os recursos captados objetivaram acelerar o processo de desalavancagem da Companhia.

Atualmente, além de fazer parte do Novo Mercado, segmento que possui os mais altos requisitos de governança corporativa da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão, a MRV participa dos principais índices da bolsa brasileira, quais sejam, IBOV, IBRA, IBRX-100, IBRX -50, ICO2, ICON, IDVR, IGC-NM, IGCT, IGCX, IMOB, INDX, ISE, ITAG, IVBX2 e SMLL.

Principais subsidiárias e controladas em conjunto da MRV:

MRL Engenharia e Empreendimentos S.A. ("MRL"): Em 2007, a MRV se tornou acionista da Blas Engenharia e Empreendimentos S.A. ("Blas Engenharia"), detendo 49% do seu capital social. Em 2010, a Blas Engenharia incorporou a LGB Construções Ltda. e sua razão social foi alterada para MRL. A participação da MRV na MRL passou de 49% para 36,77% em 2019 em virtude do aumento de capital realizado na Companhia. Em 7 de outubro de 2020, a MRV adquiriu 14,1% do capital social da MRL pelo preço de R$2.031.950,98 e, em outubro de 2020, o Conselho de Administração aprovou a proposta de compra da totalidade da participação detida por terceiros na MRL ao longo dos próximos 4 anos. A transação seguirá uma estrutura de opção *forward* acordada pelas partes e, em 31 de dezembro de 2023, a MRV possuía 82,70% de participação na MRL.

Prime Incorporações e Construções S.A. ("Prime"): Em 2007, a MRV passou a deter participação acionária no capital social da Prime, que atua no segmento de empreendimentos residenciais populares. Pela parceria, a Companhia passou a prestar serviços de recepção e análise de propostas de financiamentos habitacionais, agilizando a concessão dos empréstimos para seus clientes. Em 31 de dezembro de 2023, a MRV detinha 78,30% do capital social da Prime.

Urba Desenvolvimento Urbano S.A. ("Urba"): A loteadora do Grupo MRV foi constituída em julho de 2012, com o objetivo de desenvolver grandes áreas urbanas de forma sustentável para uso residencial, comercial ou industrial. A Urba é a empresa de desenvolvimento Urbano do Grupo MRV, líder de mercado no segmento imobiliário, e com 40 anos de história. Desde 2012 é especialista em loteamentos em localizações estratégicas, planejados para possibilitar mais comodidade, diversão e qualidade de vida para as pessoas. São mais de 16.300 unidades lançadas e mais de 7.000 entregues, com presença em mais de 30 cidades de 7 estados brasileiros. Os bairros planejados pela Urba são completos, com toda a infraestrutura de urbanização para o desenvolvimento da região, oferecendo áreas residenciais e comerciais, além de espaços compartilhados de convivência.

Em agosto de 2020, a Companhia celebrou contrato de parceria estratégica de longo prazo com a Urba ("Acordo Operacional"), visando formalizar e disciplinar a relação de parceria estabelecida entre as Partes. O acordo aborda os princípios que deverão nortear seu relacionamento operacional e comercial no âmbito da identificação e da alocação de novos terrenos para seus respectivos empreendimentos e do desenvolvimento de empreendimentos imobiliários em conjunto, assim como assegurando às Partes, de maneira contínua e duradoura, o caráter estritamente cumulativo de suas prestações no contexto de desenvolvimento de empreendimentos imobiliários em conjunto, bem como a preservação da independência de seus respectivos interesses e negócios. Em janeiro de 2021 a Urba passou a ser uma companhia S.A. de capital aberto, que segue todas as normas e regulamentos

1.1 Histórico do emissor

previstos pela Lei das S.A. e pela CVM.

A Urba possui segregação de negócios da Companhia, sendo que ambas empresas possuem foco de atuação distintos, suprimindo potenciais conflitos de interesse. Em 31 de dezembro de 2023, a MRV detinha 53,55% do capital da Urba.

Luggo: A MRV revolucionou o mercado com o lançamento da Luggo em outubro de 2019, uma empresa que oferece empreendimentos projetados e desenvolvidos especificamente para o mercado de aluguel, com o objetivo de posteriormente vendê-los integralmente a investidores ou para um fundos de investimento imobiliário (FII). Com a constituição da Luggo, a MRV garantiu acesso a uma nova fonte de funding e atende a um público até então inexistente no país. A Luggo não se configura como uma empresa separada, mas uma divisão interna da própria MRV.

Resia ("Resia"): Em 2020, a MRV concluiu a aquisição da Resia (antiga AHS Residential LLC ("AHS")), uma companhia norte americana especializada na construção de imóveis residenciais para locação e posterior venda dos empreendimentos. Trata-se de um modelo de negócios similar ao da Luggo, focada no *workforce* americano, sediada em Miami, nos Estados Unidos da América, e com operações em Houston, Austin, Dallas, West Palm Beach e Atlanta. Em 31 de dezembro de 2023 a MRV possuia 93,5% de participação na Resia.

1.2 Descrição das principais atividades do emissor e de suas controladas

1.2. Descrever sumariamente as atividades principais desenvolvidas pelo emissor e suas controladas

Visão Geral da Companhia

A MRV é a maior construtora focada em habitações populares da América Latina e investe permanentemente no aprimoramento e na gestão da qualidade de seus produtos. A Companhia reconhece o poder transformador que um lar tem na vida de cada pessoa e é a partir dele que indivíduos, famílias e comunidades sonham, realizam e mudam o mundo.

Em 31 de dezembro de 2023, a Companhia contava com mais de 500 mil unidades de empreendimentos vendidas. Além de construir empreendimentos direcionados ao público de baixa e média renda, que possibilita a realização do sonho da casa própria a milhares de brasileiros, a empresa gera seis mil postos de trabalho por ano nos locais em que atua.

MRV&CO

A MRV&CO é uma plataforma habitacional, composta pela MRV e suas subsidiárias e/ou controladas (Urba, Luggo e Resia) que oferecem a solução de moradia adequada para cada necessidade e momento de vida, quais sejam a Urba, Luggo e a linha de produto Sensia Incorporadora e Resia.
A Urba é subsidiária da Companhia focada no desenvolvimento e na comercialização de lotes em bairros planejados, com foco nas populações de baixa e média renda, enquanto a Luggo é a subsidiária da Companhia que constrói e aluga imóveis de forma totalmente online, sem burocracia e fiador, oferecendo também a gestão do condomínio e diversos serviços opcionais agregados, além de fazer a venda subsequente dos ativos para investidores institucionais ou FIIs (Fundos de Investimento Imobiliários).
A Resia, subsidiária da Companhia localizada nos Estados Unidos, desenvolve, constrói e administra condomínios de apartamentos para aluguel nos EUA, sendo que esta integração permite a criação de moradias de qualidade, próximas a grandes centros e com preços acessíveis. Desta forma, as atividades da Resia se assemelham muito as da Luggo, porém no mercado norte-americano, uma vez que a empresa também vende os ativos previamente arrendados para investidores institucionais ou REITs (Real Estate Investment Trusts). Ainda, a Sensia é uma incorporadora focada no setor de médio padrão com alcance nacional que desenvolve projetos com amplas possibilidades de personalização e flexibilidade, em que seus produtos estão em localizações mais premium quando comparados com os demais empreendimentos da Companhia no Brasil.

Mercado de Atuação e Diversidade Geográfica

A MRV desenvolve suas atividades nos estados de Alagoas, Amazonas, Bahia, Ceará, Espírito Santo, Goiás, Maranhão, Minas Gerais, Mato Grosso do Sul, Mato Grosso, Paraíba, Piauí, Paraná, Pernambuco, Rio de Janeiro, Rio Grande do Norte, Rio Grande do Sul, Santa Catarina, Sergipe, São Paulo e Tocantins, bem como no Distrito Federal.

Além do Programa Federal do Minha Casa Minha Vida (MCMV), foco principal de atuação da Companhia, diversos programas Estaduais e Municipais têm ganhado relevância. Isso é extremamente positivo para a MRV, que é a única companhia com dispersão geográfica que permite se beneficiar de todos esses programas.

1.2 Descrição das principais atividades do emissor e de suas controladas

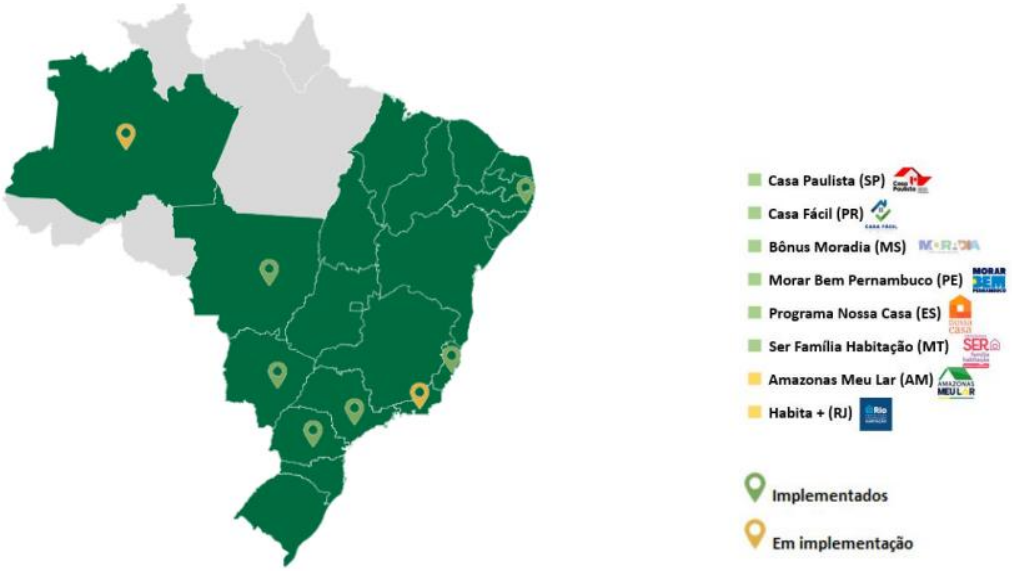

No que tange a operação nos Estados Unidos, a Companhia, através da subsidiária Resia, encerrou 2023 atuando em 6 macrorregiões dos Estados Unidos: Atlanta, Austin, Dallas, Houston, Miami e West Palm Beach.

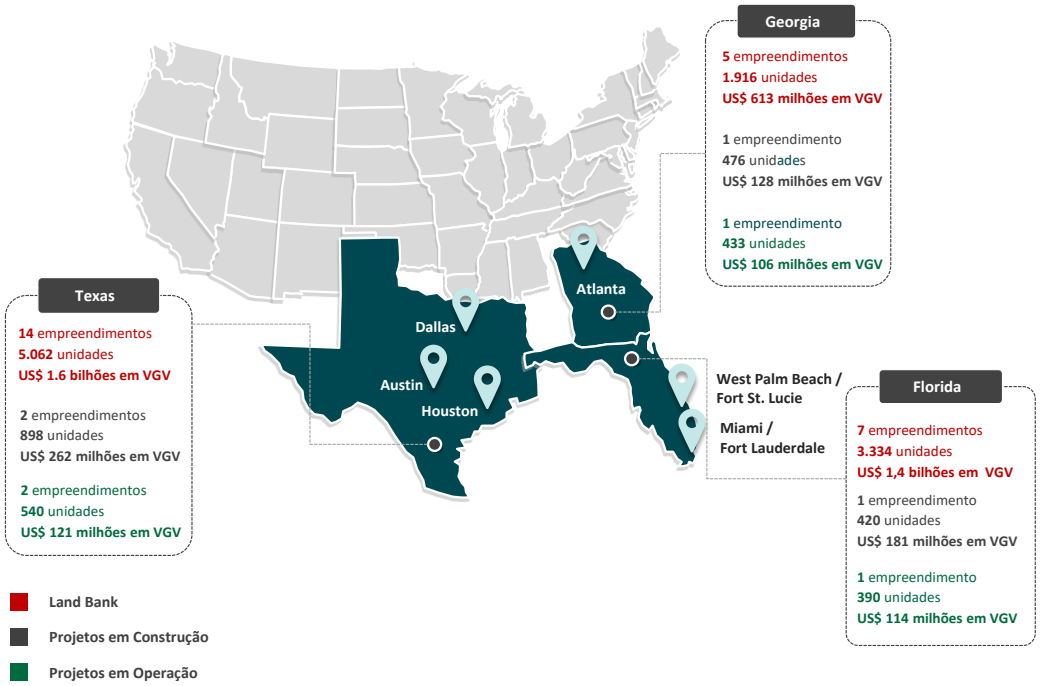

Pontos Fortes e Vantagens Competitivas

A Companhia acredita que seus diferenciais competitivos, a seguir expostos, a possibilita manter a liderança de mercado em seu segmento de atuação e possibilitarão o avanço em direção aos seus objetivos estratégicos:

- Diversificação das fontes de receita. A Companhia não está exposta de maneira relevante a nenhum cliente, fornecedor ou segmento de mercado. Assim, administra ciclos econômicos favoráveis e desfavoráveis, sem perda significativa de receitas. A MRV opera nas seguintes linhas: (i) linha class, voltada às famílias com renda

1.2 Descrição das principais atividades do emissor e de suas controladas

imediatamente acima do programa MCMV (utilizando como *funding* o SBPE); (ii) linha Sensia, voltada para as famílias com renda entre 8 a 12 salários-mínimos.; (iii) linha Luggo, voltada para a construção de imóveis nas principais capitais do país visando à locação das unidades para sucessivamente realizar a venda dos empreendimentos para investidores; (iv) linha Resia, voltada para a construção de imóveis no mercado dos Estados Unidos visando à locação das unidades para sucessivamente realizar a venda dos empreendimentos para investidores e (v) linha Urba, desenvolvimento de bairros inteligentes com infraestrutura completa.

- Conhecimento do público-alvo e proposta de valor adequada. A Companhia possui como mercado-alvo de famílias de baixa e média renda, oferecendo uma proposta de valor customizada para entregar o melhor a seus clientes. Seu posicionamento de mercado visa oferecer imóveis próprios para classes sociais de baixa e média renda, a preços competitivos e com boas opções de financiamento, com o intuito de oferecer produtos de qualidade e com segurança, ampliando o relacionamento de longo prazo com seus clientes.

- Plataforma única de soluções efetivas para desenvolvimento imobiliário. A Companhia possui um modelo vertical de incorporação, que abrange o desenvolvimento do projeto (com planejamento e gestão de custos), a construção e as vendas. O desenvolvimento dos projetos é baseado em processos comprovadamente testados, que asseguram que a execução ocorra conforme planejado desde a identificação do terreno, viabilidade do projeto, até campanhas de marketing e definição da data de lançamento. Atuando em todas as etapas do processo de desenvolvimento, sua estratégia garante que todos os processos sejam otimizados na cadeia de construção, entregando produtos de alta qualidade e atingindo, desta forma, a comercialização total da maioria dos projetos até a entrega do empreendimento.

- Potencial de inovação e desenvolvimento de tecnologias. A Companhia acredita que o sucesso de seus negócios está intimamente relacionado com a cultura de fomento à pesquisa e inovação, presente na Companhia desde o início de suas atividades. Essa cultura se reflete nos negócios da Companhia por meio do contínuo incentivo ao aprimoramento de processos produtivos, automatização e desenvolvimento de políticas sustentáveis, normas de preservação do meio ambiente e da contínua inovação de novos produtos. Ao longo de seus mais de 40 anos de história, a Companhia se posicionou como pioneira em diversas iniciativas, tais como a Inova MRV. Por meio da plataforma AEVO Innovate, grupos de colaboradores de outros departamentos se juntam para solucionar questões dentro da Companhia e possíveis novas soluções.

- Marca MRV. A Companhia acredita que a força de sua marca é propulsora de seus negócios fortalecendo a competitividade da empresa e consequentemente, suas iniciativas de *marketing*. A marca MRV reflete seu compromisso em construir sonhos que transformam o mundo para milhares de pessoas e sua identidade expressa a essência de uma empresa que está em constante movimento, se reinventando a cada dia para oferecer soluções de moradia para todas as gerações. A Companhia acredita que é bem-sucedida em estabelecer vínculos com seus clientes, pois visa a relação de longo prazo e o engajamento de seus clientes.

- Time de gestão experiente com foco em governança. A equipe de administração profissional da Companhia é composta por executivos qualificados e experientes. O *know-how* operacional da Companhia viabiliza a identificação e aproveitamento de oportunidades em seu setor e confere agilidade para adequar planos de negócios às demandas de mercado, inclusive por meio do desenvolvimento de novos produtos, antecipando-se de seus concorrentes. A experiência e o engajamento da administração são elementos cruciais para a estratégia dos negócios da Companhia, estando comprometida com a missão de integrar a seu *core business* e operacional a fim de promover uma empresa que propicie aos seus clientes a conquista de possuir casa própria de qualidade.

A sólida experiência e boa reputação da Companhia criam oportunidades para investimentos em sua consolidação da posição de mercado, atraindo e retendo talentos. Com um quadro de administradores com ampla experiência, a Companhia acredita que possui uma equipe altamente engajada e motivada como resultado da adoção de boas práticas na administração de sua política de recursos humanos, tais como um robusto programa de retenção, suportado por programas de remuneração variável, benefícios aos empregados e baixas taxas de doenças ocupacionais, lesões, dias perdidos, absenteísmo e óbitos relacionados ao trabalho. Adicionalmente, os administradores da MRV prezam pelos colaboradores da Companhia, no qual possui mais de

1.2 Descrição das principais atividades do emissor e de suas controladas

17 mil funcionários (22% mulheres e 78% homens) e mais de 8 mil indiretos, acreditando ser todos cruciais para a operação saudável da MRV.

Pontos Fracos, Obstáculos e Ameaças

Os pontos fracos, obstáculos e ameaças à Companhia, seus negócios e condição financeira estão relacionados à concretização dos cenários adversos contemplados nos fatores de risco da Companhia, sobretudo se ocorrendo de maneira combinada. Para maiores informações relacionadas aos riscos da Companhia, ver a seção 4 deste Formulário de Referência.

Estratégias

A Companhia acredita que sua operação deve se desenvolver de forma sustentável, mitigando riscos e focando em vertentes em que possui vantagens competitivas, como o novo Programa Minha Casa Minha Vida (MCMV). A Companhia acredita que são importantes diferenciais competitivos, seu processo eficiente e experiência na seleção de terrenos, seu destacado processo de desenvolvimento, com iniciativas de planejamento e controle de custos, otimização da área construída, vasto relacionamento com prestadores de serviço, flexibilidade para adaptação a diferentes demandas de mercado e tipos de terrenos, com histórico de entrega de empreendimentos mantendo rígido cumprimento dos prazos contratados, e qualidade de seus produtos, atrelados à força de sua marca e forte time de vendas, com representantes distribuídos por todas as regiões do Brasil, além de significativo crescimento no canal digital.

A Companhia continuará a investir em seu modelo de negócio baseado nos pilares de excelência operacional, execução e qualidade no atendimento ao cliente, para expandir organicamente a sua operação, melhorar as suas margens e aproveitar as oportunidades de um novo modelo digital, por meio das seguintes estratégias:

• Manutenção da estratégia de redução de complexidade do portfólio visando maior padronização dos ativos
• Novo Programa MCMV para explorar áreas estratégicas com pouca competição
• Se consolidar como uma construtora e incorporadora de referência, com histórico sólido de entregas e criação de valor

Assim sendo, a Companhia passou a ter maior enfoque em permutas de terra e redução de Capex para expansão do estoque de terrenos. Assim, com essa mudança de estratégia, percebeu-se também uma redução do risco do portfólio da Companhia, causado principalmente pela diminuição da proporção de empréstimos não segurados, o que, somado a venda de recebíveis, corroborou à redução do risco da operação. Ainda, vale mencionar que a Companhia anunciou a redução de sua dispersão geográfica em cerca de 40 municípios, sendo esse um importante movimento para a solidificação da estratégia de padronização de projetos e foco em ampliação de margens.

O Novo Programa Minha Casa Minha Vida (MCMV)

A principal estratégia da Companhia para os próximos anos está relacionada a exploração do Novo MCMV. A MRV é a única Companhia aberta no Brasil focada no Programa MCMV e com liquidez alta na B3 suficiente (Volume Médio Diário de Negociação acima de R$ 100 mm). Ainda, a MRV oferece, não só capacidade de construção, mas diversificação geográfica em um ambiente com pouca competição.

Dito isso, com a nova legislação do Programa MCMV, há um significativo incremento de unidades elegíveis dentro dos estoques da Companhia para o Programa MCMV, saltando de 63,5% no estado atual para 74,5% (Grupos 1 e 2) e 92,4% (Grupo 3). A MRV, por possuir ampla capilaridade geográfica (unidades em 22 Estados) e, mais importante, presença relevante em Unidades Federativas em que as mudanças do MCMV representaram maior ganho de affordability para as famílias, está posicionada de forma estratégica para capturar os benefícios decorrentes das mudanças no programa MCMV.

1.2 Descrição das principais atividades do emissor e de suas controladas

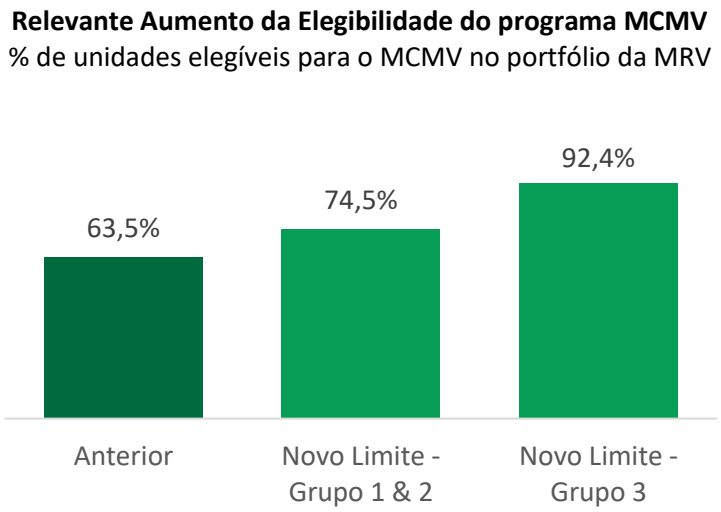

Fonte: Companhia

(Distribuição do Estoque Disponível da MRV por Região)

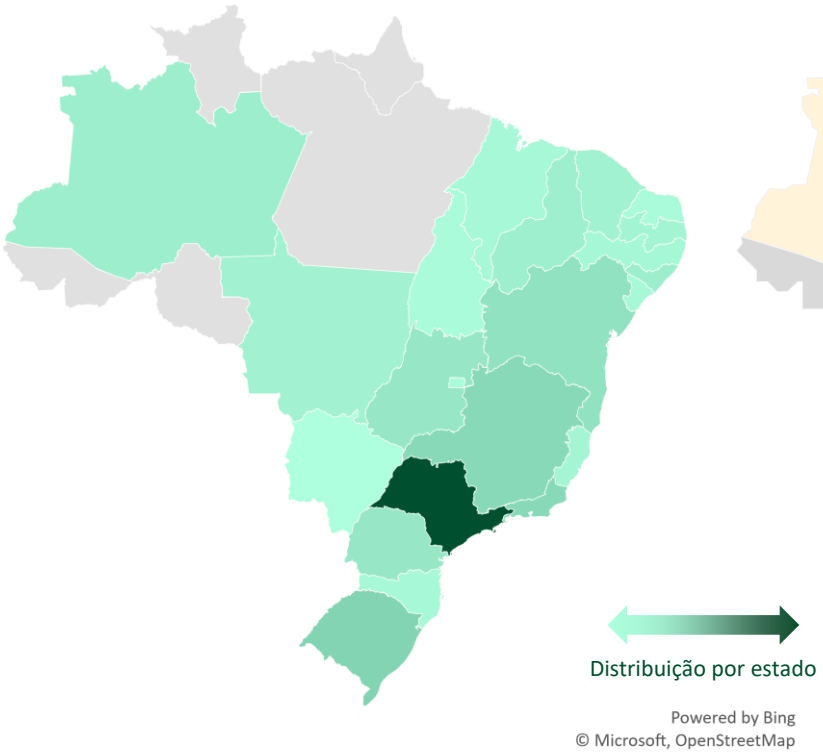

Posicionamento dos concorrentes listados no Brasil

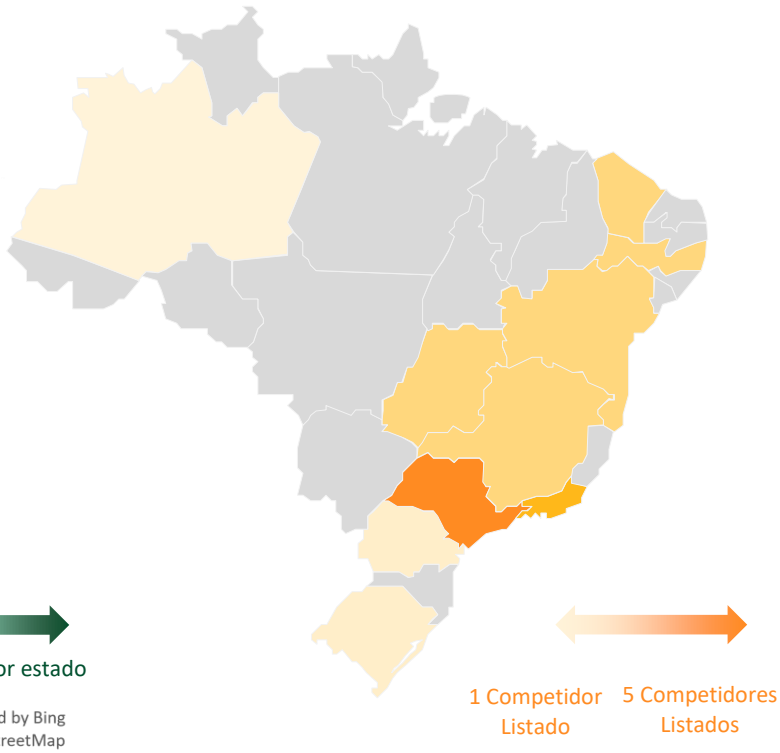

Fonte: Companhia

Sucesso da Nova Estratégia Focada em Geração de Valor

Diante da mudança estratégica da Companhia, que deixou de focar na construção de um portfólio complexo e diverso, focado na manutenção de market share e com altos dispêndios de Capex de aquisição de land bank, a nova estratégia já vem apresentando retornos financeiros positivos. Com uma carteira de ativos menos complexa, ajustes de preços acima do INCC, e redução do Capex de expansão do land bank, a Companhia já vem

1.2 Descrição das principais atividades do emissor e de suas controladas

reportando um aumento de margem bruta de novas vendas e recuperação de sua margem bruta contábil.
Além disso, foi reportado uma recuperação do volume de vendas, seguido de uma consequente diluição das despesas comerciais, gerais e administrativas (SG&A). Ademais, o cenário macroeconômico mais positivo tem colaborado para a maior atratividade do setor imobiliário, principalmente no segmento em que a Companhia atua – que deve ser impulsionado com o desenvolvimento de programas de incentivo a moradia, como o MCMV. Com isso posto, em um ambiente de diminuição da taxa básica de juros, a Companhia deverá se desalavancar, reduzindo despesas financeiras e, finalmente, gerando melhorias nos provisionamentos de crédito para clientes.

Presença nacional com acesso a mercados com pouca competição e uma gama de produtos diversa no segmento econômico e média renda.

A Companhia pretende aproveitar sua grande dispersão geográfica, que permite acessar praças com pouca ou nenhuma concorrência, não dependendo de praças com grande oferta. A Companhia possui como estratégia o uso de robusto banco de terrenos, bem como em sua larga experiência no processo de desenvolvimento, com iniciativas de planejamento e controle de custos, otimização da área construída, uma gama de produtos diversa, capaz de atender à demanda de famílias de baixa renda, com histórico de entrega de empreendimentos mantendo rígido cumprimento dos prazos contratados, e qualidade de seus produtos, suportados por mais de 44 anos de história.

A Companhia continuará a investir em seu modelo de negócio baseado nos pilares de excelência operacional, execução e qualidade no atendimento ao cliente, aproveitando as oportunidades do setor de habitação popular por meio das seguintes estratégias:

Manter sólida estrutura de capital e administração de caixa conservadora.

A MRV continuará com suas políticas de manutenção de disponibilidades financeiras adequadas às suas necessidades operacionais, bem como de manutenção de linhas de créditos com instituições financeiras para suportar suas necessidades de crescimento. As estratégias de tesouraria, no que diz respeito à aplicação financeira e captação de recursos, vão continuar alinhadas com a operação da empresa, tanto em termos de prazo, como de moeda e de taxa de juros, continuando a preservar a consistente geração de caixa operacional e acesso a fontes mais benéficas de financiamento, mantendo adequados o perfil e o nível de endividamento, e preservando as avaliações que recebe de reconhecidas agências de classificação de risco.

Investimentos em inovações e melhorias operacionais.

A Companhia continuará a investir para se manter como o maior *player* no setor imobiliário e continuará, quando necessário, implementando novos sistemas de tecnologia que fortaleçam sua capacidade de análise e gerenciamento, permitindo adequar suas ofertas de soluções e preços não apenas para atender às necessidades de seus clientes, mas também levando-se em consideração o ambiente concorrencial.

Além das atividades tradicionais da Companhia no Brasil, a MRV acredita atuar de forma bastante sólida no mercado imobiliário norte-americano por meio da Resia. A subsidiária, que foca em servir a classe trabalhadora mal servida pelos players norte-americanos, o faz por meio de um produto padronizado e que incorpora tecnologia nos métodos de construção capazes de gerar alta eficiência nos processos – manutenção de custos baixos e prazos rápidos das obras. Desta forma, a Resia fornece produtos com alta qualidade, mas com aluguéis bastante competitivos.

Sob essa ótica, a subsidiária apresenta um ciclo de vida dos ativos que acredita ser bastante robusto, em que os projetos se finalizam em até 31 meses – 8 meses entre a aquisição do terreno até o início da construção, e 23 meses entre o início das obras e a venda do ativo. Ademais, é importante pontuar que a empresa foca em cidades com crescimento populacional, tendo como público-alvo famílias com até US$40 mil – US$95 mil em renda anual.

1.2 Descrição das principais atividades do emissor e de suas controladas

Estrutura de Capital e Ciclo de Vida (Acumulativo)
Exercício Mensal Ilustrativo

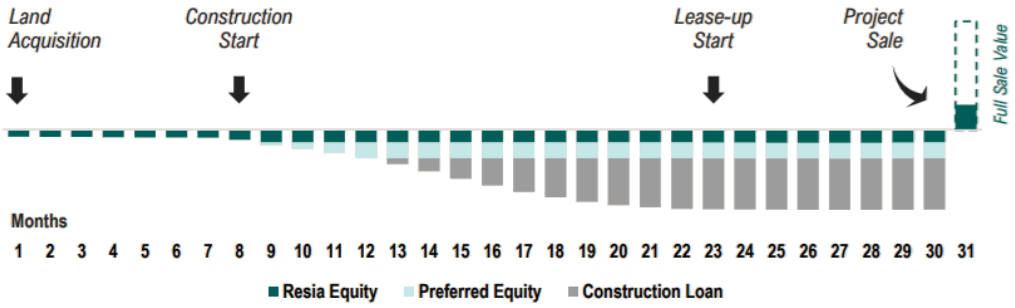

Fonte: Companhia

Com isso, a Resia vem demonstrando fortes resultados em suas operações, conseguindo alugar seus ativos de forma cada vez mais veloz, além de apresentar um pipeline de vendas de projetos bastante diverso, o que é chamativo dada a piora do cenário macroeconômico nos últimos meses.

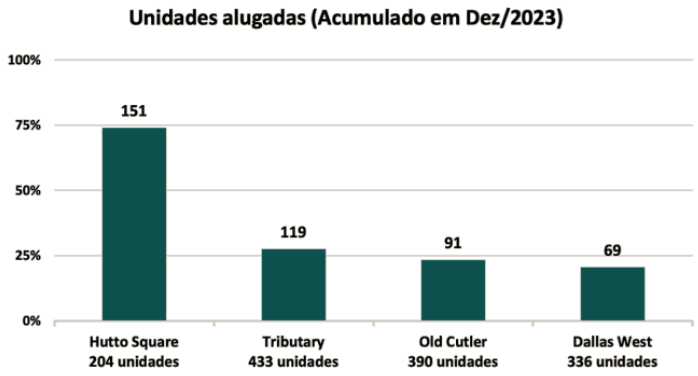

Melhorias Operacionais

O ano de 2023 foi marcado pela expressiva evolução da operação da MRV Incorporação, com importantes recordes como uma ROL de R$ 7,2 bilhões e Vendas Líquidas que totalizaram R$ 8,5 bilhões (%MRV). Trata-se de uma expansão de 45% no VGV vendido em 2023, frente ao ano de 2022, o maior crescimento de vendas líquidas do setor, registrando um aumento de R$ 2,65 bilhões, ou 45% frente ao ano anterior.

O grande volume de vendas foi feito com aumento de preços acima da inflação, resultando na melhora na Margem Bruta de Novas Vendas, para níveis equivalentes aos melhores anos de operação da MRV, confirmando o sucesso do turnaround da Companhia. Em 2023, a MRV apresentou uma evolução de 3,4 p.p. de Margem Bruta em relação a 2022. O crescimento do preço médio foi de 17,4% em relação ao INCC no acumulado do primeiro trimestre de 2020 ao quarto trimestre de 2023, mantendo o ritmo de crescimento acima da inflação do setor, o que vem gerando incremento de margem.

1.2 Descrição das principais atividades do emissor e de suas controladas

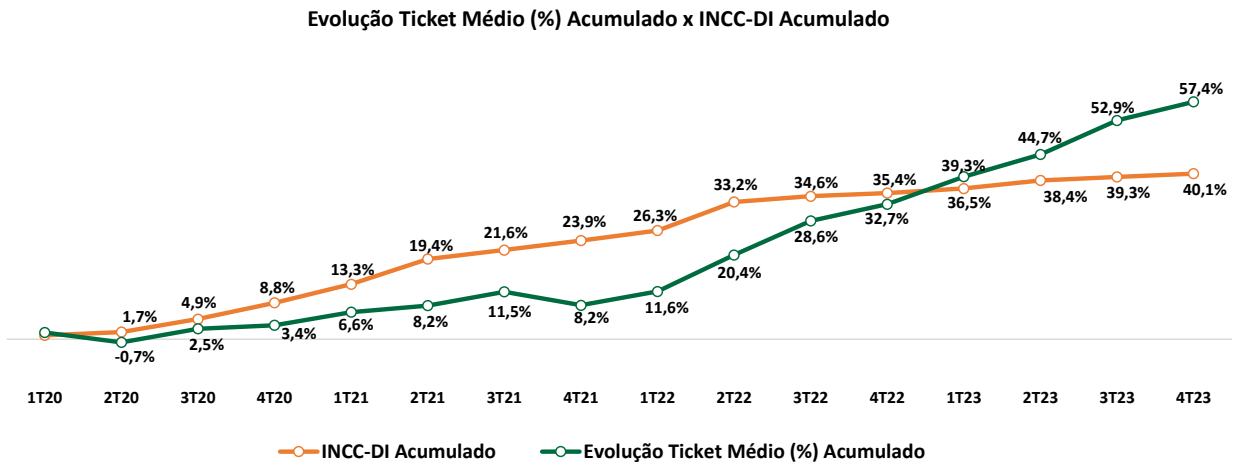

Fonte: Companhia

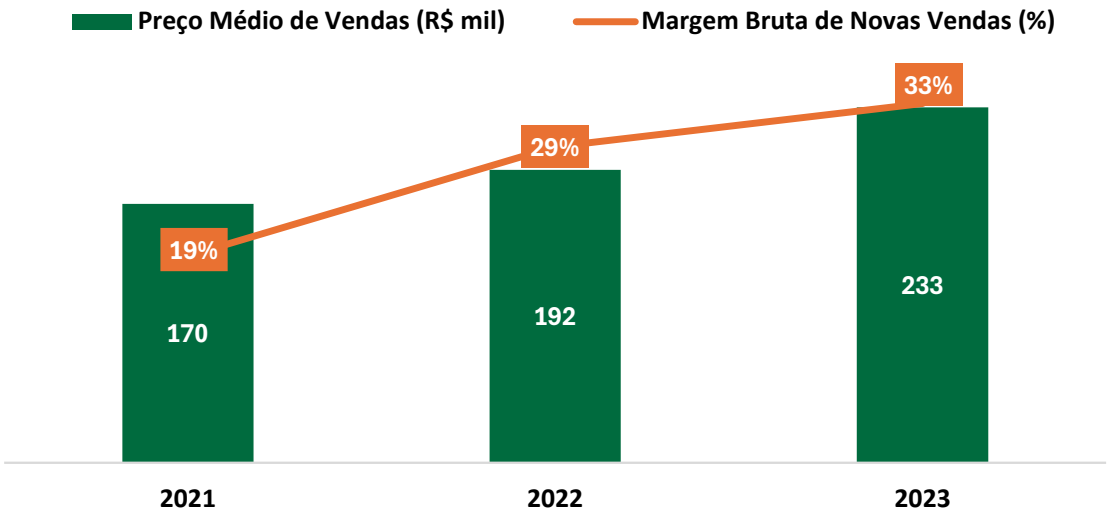

Fonte: Companhia

Iniciativas ESG

A MRV é líder na agenda ESG no setor e uma das principais referências do país, possuindo um longo histórico de investimentos em importantes projetos ligados à Sustentabilidade, Governança Corporativa e à preservação do Meio Ambiente. A Companhia seguiu atuando fortemente nessas pautas durante 2023 e atingimos a marca de presença pelo oitavo ano consecutivo na carteira do Índice de Sustentabilidade Empresarial (ISE B3), que avalia a performance das grandes empresas que estão listadas na B3 e suas práticas em governança corporativa, sustentabilidade ambiental e responsabilidade social.

Como signatária do Pacto Global da ONU desde 2016, a estratégia de sustentabilidade da MRV&Co está conectada aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) e aos 10 Princípios do Pacto Global. Em março de 2023 a MRV&Co, junto com outras 45 empresas comprometidas e participantes da Rede Brasil do Pacto Global da ONU, assumiu como empresa signatária o Movimento Net Zero, que tem como objetivo coletivo reduzir 2 Giga toneladas de CO2 e em emissões acumuladas até 2030, se comprometendo a reduzir suas emissões de GEE de forma alinhada aos critérios da iniciativa Science Based Targets (SBTi).

No que tange às boas práticas de Governança Corporativa, fomos incluídos novamente, sob a avaliação da Controladoria-Geral da União, em um seleto grupo de empresas aprovadas na iniciativa Pró-Ética 2022-2023. Este reconhecimento reforça o comprometimento da MRV&Co em implementar medidas voltadas para a prevenção, detecção e remediação de atos de corrupção e fraude.

1.2 Descrição das principais atividades do emissor e de suas controladas

Sob a ótica Social, a MRV&Co alcançou, neste início de 2024, a marca inédita no mercado brasileiro de 500 mil chaves entregues. Com meio milhão de casas em nosso portfólio, estimamos que mais de 1,6 milhão de pessoas vivam em imóveis construídos pela MRV&Co, uma população superior à cidade de Recife, a nona capital mais populosa do País. Em quase 45 anos de atuação, foram 370 mil empregos diretos gerados e mais de 1,2 milhão de empregos indiretos.

Perspectivas Futuras da MRV

Diante do descrito acima, a MRV está em uma fase transformacional de sua história. Essa transformação é ancorada por três pilares: Estratégia, Eficiência e Foco. Dentro da estratégia de simplificação da operação a MRV sairá de aproximadamente 40 cidades em que atua, ao longo dos próximos anos. A operação terá foco na recuperação da rentabilidade e geração de caixa, suportadas pelas seguintes premissas:

- Operação de 40k unidades por ano;
- Lançamento e construção por módulos;
- Cenário de estabilização de custos;
- Melhora do affordability dos clientes com novas regras do MCMV;
- Aumento dos preços acima do INCC.

Além disso, conforme a Companhia vem adaptando a sua estratégia com maior foco em ampliação de margens e geração de valor, espera uma consequente melhora em sua estrutura de capital, o que será determinante para o novo capítulo de criação de valor da MRV.

1.3 Informações relacionadas aos segmentos operacionais

1.3. Em relação a cada segmento operacional que tenha sido divulgado nas últimas demonstrações financeiras de encerramento de exercício social ou, quando houver, nas demonstrações financeiras consolidadas, indicar as seguintes informações:

a) produtos e serviços comercializados

A Administração da Companhia definiu os segmentos operacionais com base nos relatórios utilizados para a tomada de decisões estratégicas do Conselho de Administração, diferenciação dos produtos e localização geográfica. Foram identificados quatro segmentos operacionais, os quais são gerenciados separadamente, como segue:

- **Incorporação imobiliária:** segmento responsável pela incorporação, construção e comercialização de imóveis próprios ou de terceiros. O desenvolvimento e a construção dos empreendimentos são realizados diretamente pela Companhia, controladas e controladas em conjunto.

- **Luggo: Locação de imóveis residenciais no Brasil:** este segmento é responsável pela incorporação e locação de imóveis residenciais no Brasil próximos a centros urbanos e prestação de diversos outros serviços de atendimento e facilitação para o locatário. O Grupo MRV tem como estratégia desenvolver os empreendimentos (mediante construção de ativos próprios), disponibilizá-los para locação e, a depender das condições de mercado, venda dos empreendimentos.

- **Resia**: **Locação de imóveis residenciais nos Estados Unidos (EUA):** segmento responsável pela incorporação e locação de imóveis residenciais nos Estados Unidos (EUA) próximos a centros urbanos e prestação de diversos outros serviços de atendimento e facilitação para o locatário. A estratégia do Grupo é desenvolver projetos (através da construção de ativos próprios), disponibilizá-los para arrendamento e, dependendo das condições de mercado, vender estes imóveis.

- **Loteamento:** divisão responsável pelo desenvolvimento e comercialização de lotes urbanos residenciais e comerciais.

Para mais informações, vide itens 1.4 e 1.6 deste Formulário de Referência.

b) receita proveniente do segmento e sua participação na receita líquida do emissor

	Exercício findo em 31 de dezembro de		
Receita Operacional Líquida (R$ mil)	**2023**	**2022 (reapresentado)**	**2021 (reapresentado)**
Incorporação Imobiliária	7.234.259	6.392.884	6.839.812
Resia: Locação de imóveis residenciais	31.107	24.173	76.503
Luggo: Locação de imóveis residenciais	3.996	1.372	1.082
Loteamento	160.553	226.856	188.804
Receita Operacional Líquida	**7.429.915**	**6.645.285**	**7.106.201**

	Exercício findo em 31 de dezembro de		
Participação na Receita Operacional Líquida (%)	**2023**	**2022 (reapresentado)**	**2021 (reapresentado)**
Incorporação Imobiliária	97,4%	96,2%	96,3%
Resia: Locação de imóveis residenciais	0,4%	0,4%	1,0%
Luggo: Locação de imóveis residenciais	0,0%	0,0%	0,0%
Loteamento	2,2%	3,4%	2,7%
Total	**100,0%**	**100,0%**	**100,0%**

1.3 Informações relacionadas aos segmentos operacionais

c) lucro ou prejuízo resultante do segmento e sua participação no lucro líquido do emissor:

	Exercício findo em 31 de dezembro de		
Resultado Líquido (R$ mil)	**2023**	**2022 (reapresentado)**	**2021 (reapresentado)**
Incorporação Imobiliária	169.191	(356.087)	449.059
Resia: Locação de imóveis residenciais	(60.820)	239.932	376.009
Luggo: Locação de imóveis residenciais	(54.516)	1.817	21.984
Loteamento	(72.294)	(9.125)	29.753
Total	**(18.439)**	**(123.463)**	**876.805**

	Exercício findo em 31 de dezembro de		
Participação no Resultado Líquido (%)	**2023**	**2022 (reapresentado)**	**2021 (reapresentado)**
Incorporação Imobiliária	-917,6%	288,4%	51,2%
Resia: Locação de imóveis residenciais	329,8%	-194,3%	42,9%
Luggo: Locação de imóveis residenciais	295,7%	-1,5%	2,5%
Loteamento	392,1%	7,4%	3,4%
Total	100,0%	100,0%	100,0%

1.4 Produção/Comercialização/Mercados

1.4. Em relação aos produtos e serviços que correspondam aos segmentos operacionais divulgados no item 1.3, descrever:

a) características do processo de produção

Identificação, avaliação e aquisição de terrenos

Os esforços iniciais da Companhia são no estudo e entendimento das tendências demográficas, sociais e econômicas, identificando as necessidades mercadológicas nas praças em que atuamos, para o lançamento de seus produtos. A política da MRV é adquirir terrenos que possam sofrer valorização devido ao aumento estimado da demanda, impulsionado por tendências econômicas, sociais e demográficas previamente identificadas.

A aquisição de terrenos adequados é fundamental para a lucratividade dos empreendimentos. As oportunidades destas aquisições são, geralmente, fornecidas por agentes imobiliários especializados, por proprietários de terrenos interessados em se associar a um parceiro com conhecimento e experiência em construção ou por outras entidades do ramo.

A Companhia possui uma equipe multidisciplinar responsável pelo desenvolvimento de estudos de viabilidade de seus empreendimentos. Cada potencial aquisição de terreno é sujeita a uma revisão financeira para determinar se será obtido retorno sobre o capital investido no empreendimento proposto. Para tanto, é avaliado a propriedade do imóvel e se atende às exigências mínimas para o tipo de projeto que é pretendido desenvolver, além de ser realizada a auditoria legal e a revisão dos dados técnicos do imóvel em questão.

Também são utilizadas pesquisas de mercado que buscam identificar potenciais compradores e construtores locais, características comuns dos empreendimentos da vizinhança, oferta e procura do mercado, bem como a renda média e perfil da população da região.

Ademais, são fatores adicionais considerados na seleção dos terrenos para a construção dos empreendimentos, a viabilidade e a velocidade em que serão obtidas todas as licenças e outras aprovações regulatórias necessárias para o desenvolvimento do projeto. A efetiva aquisição de um terreno está usualmente condicionada à prévia obtenção de todas as licenças e aprovações regulatórias. Normalmente, o depósito e os custos de pré-construção não são recuperados na hipótese de todas as aprovações não serem obtidas e a aquisição não for consumada.

A tomada de decisão para aquisição de um terreno é de responsabilidade de um comitê interno reunido semanalmente, sendo que ao menos dois participantes deste comitê fazem parte da equipe responsável pela visita o local do terreno.

A aquisição dos terrenos poderá se dar mediante a assinatura de instrumento de compra e venda ou instrumento de permuta. Na permuta, o vendedor do terreno receberá um determinado número de unidades a serem construídas ou uma porcentagem da receita obtida com a venda das unidades no empreendimento, sendo que, desta forma, é reduzida a necessidade de capital investido e aumentada a taxa de retorno sobre os recursos financeiros empregados.

São realizados investimentos significativos na aquisição de terrenos e é pretendido que seja construído em todos os terrenos adquiridos. No entanto, não é possível assegurar que eventos subsequentes não impedirão que as construções ocorram ou que se tornem economicamente viável em todos os terrenos adquiridos.

Obtenção de licenças, autorizações e aprovações governamentais

O processo para a obtenção de aprovações municipais, estaduais e federais demora para cada empreendimento, em média, 24 meses. As várias aprovações exigidas incluem autorizações de construção, retificação, planejamento e licenças ambientais, cujo cumprimento de suas exigências para obtenção pode ser particularmente trabalhoso no Brasil devido as burocracias aplicáveis.

1.4 Produção/Comercialização/Mercados

O Grupo MRV obtém todas as licenças e autorizações necessárias para os seus empreendimentos imobiliários, observada a fase de desenvolvimento de cada empreendimento, bem como as viabilidades de concessionárias de energia, água e esgoto

Construção

O gerenciamento e controle da execução das obras são feitos pelo corpo técnico da MRV. A Companhia acredita que seu corpo técnico possui ampla experiência em empreendimentos residenciais, uma vez que foca em formação de talentos, investindo em treinamento e desenvolvimento dos profissionais de produção em todos os níveis de estrutura organizacional. Tal gerenciamento possui como principais objetivos: garantir o controle da qualidade dos produtos, monitorar e integrar as etapas do processo produtivo, promover rígido controle dos custos na execução dos empreendimentos e garantir a segurança técnica.

Parte da execução das obras pelo Grupo MRV pode ser realizada por meio da contratação de empresas prestadoras de serviços de construção que são contratadas após uma avaliação de sua experiência, referências pessoais e profissionais. As prestadoras de serviços possuem qualificação e empregados especializados e são remunerados de acordo com a produtividade, o que se traduz em aumento de produtividade e eficiência, sobretudo em função dos produtos serem altamente padronizados. Com isto, é possível reduzir o tempo de execução dos empreendimentos e manter a qualidade. Apesar da importante participação de parceiros, foi ampliado a participação da mão de obra própria nos canteiros nos últimos anos e tais trabalhadores também são remunerados por produtividade. O objetivo dessa mudança, além de visar a mitigação de riscos, é melhorar continuamente o desenvolvimento dos funcionários, diminuir o *turnover* e ampliar os investimentos em treinamento, o que pode ser observado pela relação entre o número de unidades produzidas e o número de pessoas em canteiros de obra.

O processo de construção de empreendimentos pelo Grupo MRV é altamente padronizado e mecanizado, sendo realizado primordialmente em parede de concreto. Os principais benefícios advindos da padronização do processo de construção é a otimização do controle de custos, com a consequente redução dos custos operacionais e maior velocidade na execução dos empreendimentos. Ademais, o investimento em equipamentos, evolução de novos métodos construtivos, como a laje içada e fôrmas de alumínio tornam os canteiros de obra cada vez mais industrializados e produtivos. A adoção de um processo de compra de insumos com rígidos padrões de qualidade e seleção de fornecedores também constitui um importante elemento para a padronização do processo construtivo e assegura a qualidade dos produtos.

Adicionalmente, a Companhia é certificada no nível A do Programa Brasileiro da Qualidade e Produtividade do Habitat (PBQP-h) e ISO 9001 desde 2001, o que garante um rigoroso controle de qualidade nos empreendimentos, feito com base no uso de manuais de procedimentos que descrevem, em detalhe, cada etapa da construção. Os controles tecnológicos na etapa de infra e supraestrutura são feitos baseados em normas da Associação Brasileira de Normas e Técnicas – ABNT.

Seguros

A MRV adota uma política de seguros que considera, principalmente, a concentração de riscos e sua relevância, levando-se em consideração a natureza de suas atividades e a orientação de seus consultores de seguros. A cobertura dos seguros, em valores com data base de 31 de dezembro de 2023, está demonstrada a seguir:

Itens	Tipo de cobertura	Importância segurada
Seguro de Construção (Risco Engenharia)	Garante durante o período de construção do empreendimento, indenização decorrente de danos causados à obra, tais como de incêndio, queda de raio, roubo, dentre outras coberturas específicas de instalações e montagens no local objeto do seguro.	12.916.600
Responsabilidade Civil Profissional Material	Garante ao banco financiador o pagamento de indenizações decorrentes de reclamações do mutuário ou proprietário do imóvel contra o construtor e/ou responsável técnico, devidamente registrador no	14.336

1.4 Produção/Comercialização/Mercados

	CREA/CAU, relacionadas a eventuais erros de projetos, execução e/ou materiais, por um período de até 5 anos de expedição do habite-se caso a Construtora não tenham sanado o problema.	
Seguro Garantia Pós Entrega	Garante ao banco financiador a indenização de recursos para a manutenção e resolução de problemas em obras entregue até 5 anos. Danos previstos no Código do Consumidor.	722.106
Seguro Multirrisco + DFI	Garante após a conclusão da construção do empreendimento e ainda em fase de legalização, indenização decorrente de danos causados como incêndio, queda de raio, vendaval, danos elétricos e quebra de vidros.	328.777
Responsabilidade Civil (Obras em construção)	Garante indenizar até o limite máximo de importância segurada, as quantias pelas quais a Companhia vier a ser responsável civilmente relativa às reparações por anos involuntários pessoais e/ou materiais causados a terceiros.	2.236.000
Seguro Garantia do Construtor	Garante ao agente financiador do empreendimento a utilização da indenização do seguro para substituição da construtora para conclusão do empreendimento em caso de indisponibilidade técnica e financeira da Companhia.	1.801.882
Seguro Garantia para obras de Infraestrutura -CEF	Garante a Caixa Econômica a execução das obras de infraestrutura no empreendimento com viabilidade técnica aprovada.	386.677
Seguro de Riscos Diversos	Garante ao agente financeiro, indenização decorrente de danos causados aos equipamentos que são objetos dos contratos de Finame/Leasing em andamento.	0
Responsabilidade Civil D&O (Administradores)	Garante a proteção do patrimônio de conselheiros, diretores, executivos e administradores, caso ocorra a necessidade de pagamento de indenização decorrente de prejuízo causado à Companhia, aos seus acionistas ou terceiros, no exercício de suas funções.	130.000
Seguro de Automóvel	Garante indenizar à Companhia quantias decorrentes de danos aos veículos cobertos, tais como roubo, colisão, danos materiais e corporais aos passageiros.	463
Seguro Prestamista	Garante a Companhia o recebimento do saldo devedor referente imóvel vendido, caso ocorra a morte do mutuário.	1.101.191
Seguro de Vida em Grupo e Acidentes Pessoais	Garante indenização referente a danos corporais ocorridos involuntariamente a funcionários, empreiteiros, estagiários e administradores.	792.509
Seguro Residencial	Garante indenização à Companhia referente aos eventos cobertos ocorridos nos imóveis residenciais locados, eventos tais como danos elétricos, incêndio, queda de raio, vendaval e etc.	12.246
Seguro Empresarial	Garante indenização à Companhia referente aos eventos cobertos ocorridos nos imóveis comerciais locados, eventos tais como danos elétricos, incêndio, queda de raio, vendaval e etc.	107.607
Seguro Aeronáutico + Drones	Garante indenização à Companhia referente a prejuízos ocorridos nos Casos das aeronaves, riscos que sejam cobertos, tais como reembolsos de despesas e responsabilidades legais a que vier a ser obrigados em decorrência da utilização das aeronaves seguradoras.	588.519
Seguro Garantia Judicial	Garante ao beneficiário da apólice o pagamento do valor total do débito em discussão, referente a ação distribuída ou a ser distribuída perante uma das Varas Judiciais. Garantia contratada em substituição ao depósito judicial.	306.151

1.4 Produção/Comercialização/Mercados

Seguro Infra estrutura	Garantir às Prefeituras / órgãos de saneamento a execução das obras de infraestrutura que são exigidas para os processos de licenciamento dos empreendimentos em construção.	209.384
Seguro garantia de entrega do imóvel	Garante aos permutantes a entrega das unidades que foram objeto do Instrumento de Permuta firmado entre as partes.	103.223
Seguro garantia financeiro	Garante a indenização ao vendedor do terreno por meio de pagamento em dinheiro em caso de impossibilidade ou insolvência do Tomador.	553.673
Seguro Garantia Locatícia	Garante indenização ao locador o recebimento de aluguéis, IPTU, condomínio e despesas acessórias caso não sejam pagos pelo locatário.	647

b) características do processo de distribuição

Vendas e marketing

As vendas dos empreendimentos da MRV em 31 de dezembro de 2023 são realizadas por meio de equipe de aproximadamente 3.187 corretores, trabalhando com leads recebidos dos canais digitais, de telefone ou mesmo das, aproximadamente, 183 lojas físicas. Manter a própria equipe de vendas, focada exclusivamente na venda de empreendimentos próprios, proporciona maior eficiência em vendas e maior alinhamento com as estratégias do Grupo MRV, além de desenvolver relacionamentos positivos com clientes e atrair novos clientes. Ainda, a Companhia também trabalha, em menor escala, com imobiliárias parceiras, que possuem corretores terceirizados com equipes dedicadas e preparadas para a venda de seus empreendimentos.

A estratégia de vendas inclui, ainda:

- Manter o website ativo e atualizado. O website do Grupo MRV é o mais acessado dentre todas as construtoras do Brasil (segundo ranking similarweb.com), com um total médio de 4,3 milhões de visitas por mês. Os acessos ao site são convertidos em atendimentos diários através do serviço online de chat, whatsapp e cadastros.

- Pesquisa frequente na base de clientes. São realizadas, continuamente, pesquisas de mercado e análises que orientam a Companhia quanto ao perfil de seus clientes, e mantém a base de dados atualizada com informações sobre demografia, perfil de renda, idade e outros detalhes. Esta base é utilizada na identificação dos terrenos, no desenvolvimento do produto e na respectiva estratégia de venda.

- Marketing direto. A equipe de marketing direto administra uma grande base de potenciais clientes, o que envolve interação por meios diretos de comunicação (telemarketing, mala direta, e-mail marketing e sms). Além de gerar negócios, esse departamento auxilia na tomada de decisão por meio da identificação do perfil socioeconômico e cultural dos clientes da Companhia, bem como os impulsiona e orienta ao longo de sua jornada de compra através da régua de comunicação automatizada.

- Plataforma de vendas digital. Permite que o cliente escolha o imóvel ideal para sua necessidade, negocie parcelas e entrada, faça o envio de sua documentação para a análise de crédito e assine seu contrato de compra e venda com a companhia digitalmente, através do sistema.

- Vendas por indicação. São realizadas campanhas para beneficiar os clientes que indicam novos compradores através da concessão de benefícios para abatimento de saldo devedor ou compras no marketplace (Mundo da Casa).

- Campanhas nacionais para fortalecimento da marca. Uma vez que os produtos da MRV são altamente padronizados, a MRV adota uma estratégia de campanhas de marca que reforçam seus atributos e diferenciais de produto, com objetivo de aumentar consideração do público comprador de imóveis e

1.4 Produção/Comercialização/Mercados

impulsionar a estratégia de comercialização local nas diversas praças onde está presente. Isso implica em menor custo unitário de divulgação.

- Marketing esportivo. *Há mais de 25 anos a MRV acredita que o esporte é um importante instrumento para transformar a vida das pessoas. Por isso, utiliza-se de ativações no setor esportivo como espaço para debater temas importantes da sociedade, auxiliar no desenvolvimento do esporte nacional e ainda promover ações de marketing. Inicialmente, a a atuação no esporte ocorreu através do voleibol feminino do Minas Tênis Clube até o ano de 2004. Esta equipe possuiu uma atuação destacada, com títulos nacionais e internacionais, o que auxiliou a divulgar e consolidar a marca "MRV" nacionalmente. A MRV já patrocinou grandes clubes de futebol tais como Clube Atlético Mineiro, São Paulo Futebol Clube, Clube de Regatas do Flamengo, Esporte Clube Bahia, Fortaleza Esporte Clube e América Futebol Clube, além de equipes de vôlei, futebol americano, automobilismo, basquete, futsal e atletas individuais de modalidades como natação, ginastica artística, skate, surf, wrestling, entre outros. Atualmente, a MRV patrocina: a nadadora Luana Obino, Sergio Sette Camara no automobilismo, o time de futebol Gama, o Mogi Basquete, a Vôlei Suzano e Pulo futsal. Além disso, é a primeira construtora com contrato de naming rights para a estádio, a Arena MRV , a casa própria do Clube Atlético Mineiro, que foi projetada para ser a arena mais moderna da América Latina.*

Financiamento aos Clientes

Disponibilizar oportunidades de financiamento aos potenciais clientes da MRV, especialmente durante a construção de um empreendimento, é fundamental para o negócio da Companhia. A escassez relativa de recursos para o financiamento imobiliário no Brasil, em anos anteriores, fez com que fossem financiados uma parcela significativa das vendas da Companhia.

Entretanto, algumas mudanças na estrutura do sistema financeiro e, principalmente, na legislação, foram essenciais para estimular o financiamento imobiliário no Brasil. A principal mudança ocorreu após a promulgação da Lei Federal 9.514, de 20 de novembro 1997 ("Lei nº 9.514/1997"), que dispôs sobre o financiamento imobiliário e instituiu a alienação fiduciária de coisa imóvel, uma vez que as garantias até então existentes eram pouco efetivas. Referida lei forneceu maior garantia aos bancos financiadores, uma vez que, através da alienação fiduciária, a propriedade do imóvel é transferida para o credor, ficando o devedor na simples posse direta do bem por todo o período em que durar o financiamento, tornando o trâmite de retomada do imóvel pelo financiador mais rápido. Assim, os bancos ampliaram a oferta de crédito imobiliário que, por sua vez, ampliou o poder de compra para a aquisição de imóveis pela sociedade.

Em determinados planos de financiamento oferecidos por bancos comerciais, o modelo faz com que a MRV receba um menor volume de recursos dos clientes até a entrega das chaves, no entanto, por outro lado, viabiliza que a Companhia receba o restante dos recursos financeiros integralmente, tão logo seja finalizada a obra e providenciado o Habite-se averbado para o cliente.

Os bancos comerciais também ofertam um volume considerável de crédito sob a forma de financiamento para a produção de imóveis, suprindo e complementando o aporte de caixa necessário à execução dos empreendimentos pela Companhia.

O modelo de construção da Companhia é padronizado, com prazos de construção geralmente curtos e a maior disponibilidade de crédito para a população permite que sejam cumpridos ciclos mais rápidos de construção. A execução de ciclos mais rápidos aumenta a taxa interna de retorno de projetos específicos e, portanto, a da Companhia. Por fim, ao diminuir o ciclo dos projetos, os clientes também são favorecidos, considerando que irão pagar pelo financiamento de ao mesmo tempo que contribuem para o pagamento de seu futuro imóvel.

Os clientes da MRV possuem três modalidades de financiamento disponíveis para compra de imóvel, quais sejam o direto, através de bancos comerciais ou pelo crédito associativo.

1.4 Produção/Comercialização/Mercados

Crédito Associativo - CEF/BB

O Crédito Associativo é a opção adotada pela Companhia em seus empreendimentos de incorporação, tratando-se de um produto financeiro oferecido pela CEF e pelo Banco do Brasil ("BB"), no qual o cliente efetiva o financiamento do imóvel com o banco ainda durante a fase de obra. O valor financiado por tais instituições é repassado à MRV conforme evolução da obra, sendo que, até 95% do Valor Geral de Vendas (VGV)[1] é desembolsado durante as obras, diminuindo a necessidade de capital de giro da MRV e, os 5% restantes são recebidos após a obtenção das documentações finais. Esta modalidade de financiamento é conjugada com o financiamento do empreendimento pelos clientes, sendo que o banco repassa os recursos à Companhia. Desta forma, esta modalidade é a mais interessante considerando o fluxo de caixa e risco de crédito para a MRV, sendo a mais utilizada.

Financiamento bancário

Através desta modalidade, o cliente financia seu imóvel junto a uma instituição financeira após a averbação do habite-se. A partir desse momento, o cliente financia o saldo devedor do contrato diretamente com o banco que realiza o pagamento à vista do valor do empreendimento/unidade em questão. Em alguns empreendimentos, a aprovação de crédito por parte da instituição financeira não é automática, sendo realizada uma avaliação do crédito do cliente e do valor do imóvel que ficará hipotecado ou alienado fiduciariamente em garantia de pagamento do financiamento.

O financiamento do saldo devedor do contrato pelas instituições financeiras apresenta vantagens tanto para a Companhia quanto para o cliente. Para o cliente é vantajoso na medida em que possibilita a utilização do de seu Fundo de Garantia do Tempo de Serviço como forma de quitação de parte do saldo devedor do imóvel, enquanto que para a Companhia é vantajoso por eliminar o risco de crédito com o cliente e reduzir o tempo de administração da carteira de recebíveis, resultando em um aumento de liquidez.

Financiamento direto

Pela maioria dos clientes não conseguir financiar integralmente o valor do imóvel, nesta modalidade é recebido uma entrada de recursos financeiros pelo cliente no ato do fechamento do contrato. A diferença entre o valor da entrada e o valor financiado restante do imóvel é quitado, em parcelas mensais, diretamente para Companhia.

As parcelas dos contratos de aquisição dos imóveis são reajustadas mensalmente pelo INCC até a entrega das chaves para o adquirente. Após a entrega das chaves, as parcelas do financiamento passam a ser reajustadas mensalmente pelo IGP-M ou IPCA, a depender do contrato, e acrescidas de juros.

Historicamente, a Companhia vem registrando um baixo índice de inadimplência sobre os recebíveis e provisiona integralmente a inadimplência estimada da carteira concedida. A baixa inadimplência é atribuída a diversos fatores, com destaque para: **(i)** ações sistemáticas de cobrança; **(ii)** concessão de opções de negociações na hipótese de clientes enfrentarem dificuldades financeiras; **(iii**) imissão do comprador na posse do imóvel somente após análise do cadastro e histórico de pagamentos até o momento; **(iv)** solicitação de fiadores e/ou avalistas para entrega das chaves em planos de vendas mais extensos e/ou com reajustes periódicos; **(v)** entrega das chaves realizada apenas mediante devido registro da escritura do imóvel com a alienação fiduciária.

Além disso, a Companhia possui uma política de concessão de crédito baseada em experiência com os clientes de seu segmento de atuação, com um amplo time com profissionais dedicados à essa atividade. As vendas somente são concretizadas caso os clientes estejam em conformidade com os parâmetros de risco e de segurança, por meio de análise de crédito perante Serasa, SPC e outros mecanismos internos, além da aprovação dos bancos para o processo de venda simultânea (SICAQ / SAC). A inadimplência é monitorada e eventuais renegociações podem imputar na retomada do imóvel (caso sua posse tenha sido transferida ao cliente). Ainda, ressalta-se que as vendas são pulverizadas em termos de número de clientes e localização geográfica.

[1] O valor do VGV equivale ao total de unidades potenciais de lançamento, multiplicado pelo preço médio de venda estimado da unidade.

1.4 Produção/Comercialização/Mercados

Segmento de Incorporação Imobiliária

Os diretores da Companhia, visando um maior retorno operacional e fluxos de caixa positivos, buscam empregar o menor montante de capital possível nas atividades operacionais. Buscando viabilizar a estratégia definida acima, a Companhia prioriza o financiamento à construção no modelo crédito associativo. Nessa modalidade o financiamento à construção (pessoa jurídica) é concedido à Companhia, que investe os recursos no empreendimento. As vendas realizadas são transferidas aos bancos quando os clientes têm o financiamento imobiliário aprovado. A partir do repasse/transferência, o saldo do financiamento à construção utilizado pela Companhia é amortizado com as parcelas pagas ao banco pelo cliente, respeitando o percentual de evolução da obra. Ou seja, conforme os clientes garantem seus financiamentos (repasse) com o banco, ainda em fase de obra, a Companhia recebe os recursos mensalmente, de acordo com a evolução da obra. Dessa forma, a necessidade de capital de giro diminui e é possível terminar um projeto sem saldo devedor com o banco utilizando-se os recursos repassados. Ainda, a aquisição de terrenos se dá, prioritariamente, por meio de permuta, modelo em que não há emprego de capital prévio, permitindo a manutenção de *land bank* robusto, que possibilite a sustentabilidade da crescente operação, porém com pouco capital empregado.

Segmentos de Locação – Resia & Luggo

Os segmentos de Locação da Companhia compostos pelas subsidiárias Luggo (no Brasil), e pela Resia (controlada pela MRV US, nos Estados Unidos) são responsáveis pela incorporação e locação de imóveis residenciais próximos a centros urbanos e prestação de diversos outros serviços de atendimento e facilitação para o locatário. O Grupo MRV tem como estratégia desenvolver os empreendimentos (mediante construção de ativos próprios), disponibilizá-los para locação e, a depender das condições de mercado, venda dos empreendimentos. Os principais clientes/compradores dos empreendimentos neste segmento são FIIs (no Brasil), REITs (nos Estados Unidos), ou qualquer investidor direto.

Loteamento

Composto pela subsidiária Urba, este segmento é a divisão responsável pelo desenvolvimento e comercialização de lotes urbanos residenciais e comerciais.

c) características dos mercados de atuação, em especial:

(i) participação em cada um dos mercados;

A Companhia acredita ser a maior incorporadora e construtora focada em habitações populares da América Latina, com 45 anos de atuação, presente em 22 estados brasileiros, incluindo o Distrito Federal. Além disso, desde o início de 2020 a Companhia atua também nos Estados Unidos por meio da Resia (ex- AHS), com presença em 6 macrorregiões. Presente geograficamente em diversas praças, tanto em capitais, cidades da região metropolitana e do interior, como em regiões com menor nível de concorrência.

(ii) atual cenário macroeconômico brasileiro e o setor imobiliário

A expectativa de melhora dos principais indicadores macroeconômicos no Brasil tem reforçado as perspectivas positivas para o setor imobiliário. Enquanto o PIB do Brasil apresentou crescimento real de 2,9% em 2023, as expectativas do mercado para o índice de preços ao consumidor (IPCA) continuam sendo revisadas para baixo. Após janela de aumento da taxa de juros entre 2021 e 2023, o mercado passa agora por um ciclo de redução da taxa básica de juros que deve impulsionar a oferta de crédito e maiores investimentos no setor.

O crédito imobiliário é diretamente influenciado pelos movimentos da taxa básica de juros. A redução da taxa de juros permite o aumento do financiamento imobiliário, uma vez que tal redução tende a acarretar a redução dos juros hipotecários e tornar os investimentos nas cadernetas de poupança (principal financiamento do crédito habitacional) mais atraentes.

1.4 Produção/Comercialização/Mercados

A redução da taxa de juros esperada pelo mercado somada aos níveis atuais de crescimento do PIB, deve promover o crescimento do mercado imobiliário de baixa renda e tem contribuído para um aumento consistente dos indicadores de confiança do setor imobiliário residencial. De acordo com estudo realizado pela Deloitte em parceria com a ABRAINC, o índice de vendas geral no quarto trimestre de 2023 aumentou 42% em relação ao valor registrado no quarto trimestre de 2022, sendo acompanhado pela forte evolução do índice de demanda, que aumentou mais de 22% em relação ao valor registrado no primeiro trimestre de 2023.

Índice de confiança do setor imobiliário residencial - Vendas

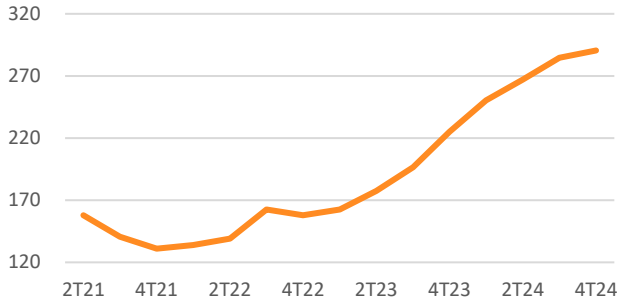

Índice de confiança do setor imobiliário residencial - Demanda

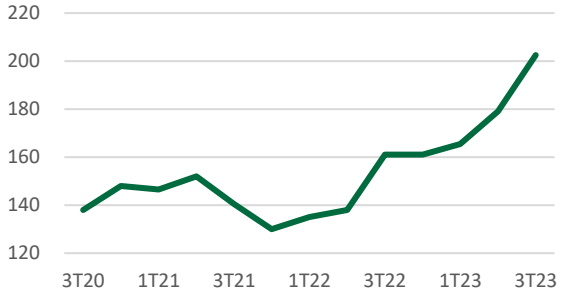

Fonte: Deloitte; ABRAINC

Ao longo da pandemia do COVID-19, as restrições da cadeia de suprimentos e a inflação dos materiais levaram a um aumento significativo dos custos de construção, o que impactou de forma negativa o mercado imobiliário. Em julho de 2021, o índice nacional de custo da construção acumulado dos últimos 12 meses, o INCC-M, foi de 17,4%, o maior valor registrado desde o início de 2019. Desde então, o mercado observou uma queda acentuada e gradual do índice que se aproxima dos níveis pré-pandemia em meio a redução dos custos com materiais, equipamentos e serviços.

Índice nacional de custo da construção acumulado em 12 meses (INCC-M) (%)

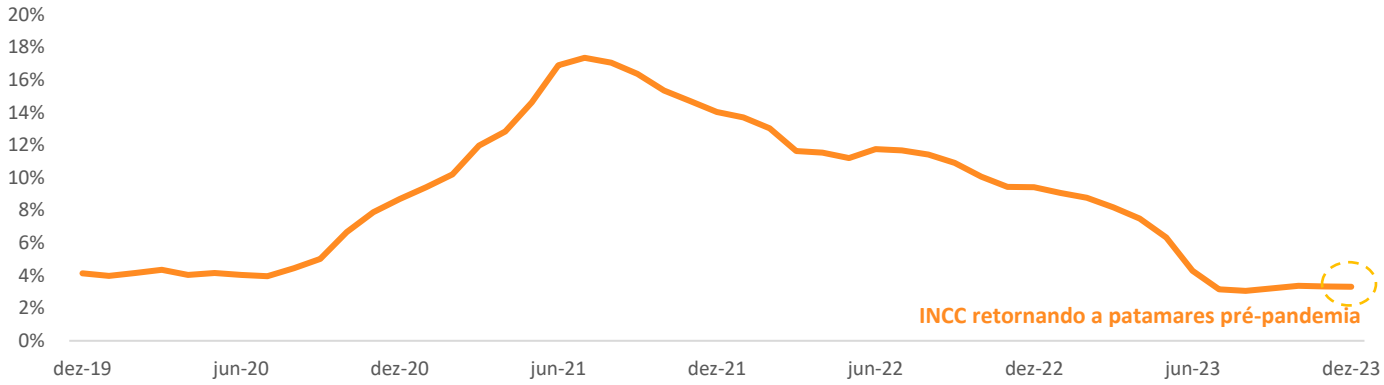

A normalização dos níveis de preço dos materiais e a consequente redução dos custos de construção tendem a contribuir para um aumento de margens das construtoras em um momento propício para a retomada da atividade do setor.

Ainda, a Companhia acredita que modelo de negócios da MRV oferece baixa exposição de caixa durante todo o ciclo de desenvolvimento e construção, conforme demostrado no gráfico abaixo:

1.4 Produção/Comercialização/Mercados

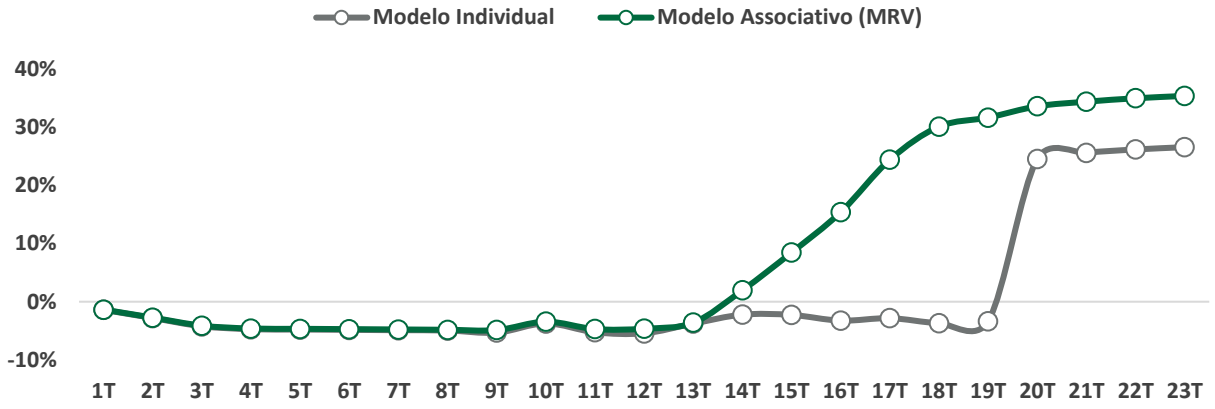

Fonte: Companhia

(iii) Programa Minha Casa, Minha Vida

Em 2008, um levantamento feito pelo IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, registrou que o Brasil apresentava um déficit habitacional de 7,9 milhões de moradias, correspondentes a aproximadamente 21% da população brasileira na época.

Em 2009, o Governo Federal fundou o programa Minha Casa, Minha Vida (MCMV) para combater o déficit habitacional no Brasil. Desde a fundação do programa, milhões de famílias tiveram acesso a recursos para adquirirem imóvel próprio, estimulando a construção civil e a economia do país. Atualmente, o programa de habitação do Governo Federal é direcionado para a população de baixa renda, residentes tanto em áreas urbanas quanto rurais e com renda mensal de até R$ 8 mil reais.

No modelo atual do programa Minha Casa, Minha Vida, O Governo Federal e o FGTS são responsáveis pela alocação dos recursos para cada estado e região do país. As construtoras apresentam então projetos às superintendências regionais da Caixa Econômica Federal e do Banco do Brasil para autorização dos lançamentos e comercialização das residências. Por fim, após a autorização das instituições financeiras, é assinado o Contrato de Financiamento à Produção, sendo que a Caixa Econômica Federal ou o Banco do Brasil financiam o comprador do imóvel e o saldo do financiamento é abatido do endividamento da construtora.

O déficit habitacional representa uma grande oportunidade para o segmento de baixa renda no Brasil. Em 2019, o país ainda possuía um déficit habitacional de mais de 5,8 milhões de moradias. Desde o início do projeto em 2009, o FGTS concedeu mais de R$725 bilhões em crédito para financiamento imobiliário e atualmente possui um orçamento robusto de R$288 bilhões para os próximos 4 anos. O compromisso do Governo Federal e do FGTS com a redução do déficit habitacional permanece sólido com uma meta para a construção de 2 milhões de novas residências até o final de 2026.

Historicamente, o orçamento do FGTS ao final de cada ano foi consideravelmente maior ao orçamento inicialmente planejado. Em média, entre 2013 e 2022, o orçamento final foi 16% maior em relação ao orçamento do início do ano.

Orçamento do FGTS ao final do ano como porcentagem do orçamento inicial (%)

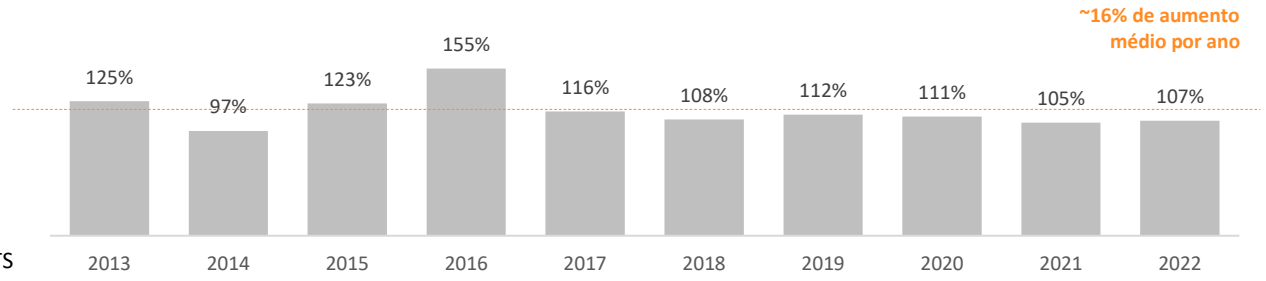

Fonte: FGTS

1.4 Produção/Comercialização/Mercados

Arrecadação do FGTS e taxa de desemprego no Brasil

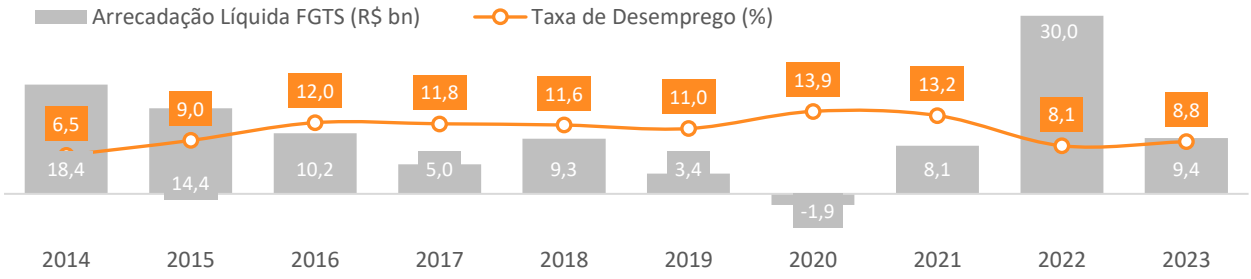

Fonte: FGTS

Em 2023, houve alterações relevantes ao Minha Casa Minha Vida visando expandir a acessibilidade do programa. Entre as principais alterações implementadas, destacam-se (i) o aumento do limite de subsídios em 16%, com subsídios podendo atingir até R$55 mil por unidade; (ii) aumento do limite de preços para todos os grupos, chegando até R$350 mil por residência no grupo 3; (iii) redução das taxas de hipoteca e aumento de parcelamentos para até 420 meses e (iv) redução da carga tributária devido ao regime especial.

Accessibilidade por nível de renda familiar (R$ mil)

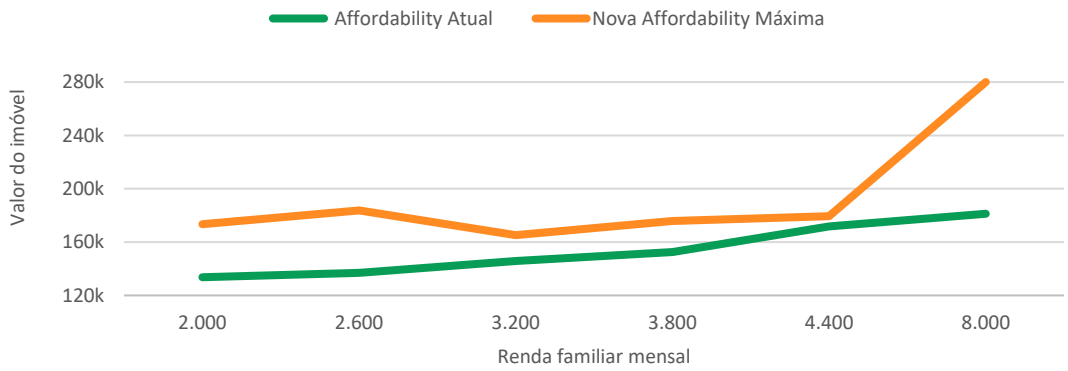

Fonte: FGTS; MRV

Aumento do teto de preços para residências elegíveis ao MCMV

		População			
		750k	350k-750k	100k-300k	<100k
Grupos 1 & 2	Grandes regiões metropolitanas	264	250	230	200
	Regiões metropolitanas	255	245	225	195
	Capitais	250	245	220	190
	Outras cidades	-	220	210	190
Grupo 3		350	350	350	350

1.4 Produção/Comercialização/Mercados

Taxas hipotecárias mais baixas e aumento dos subsídios

	Renda	Sem depósito do FGTS		Com depósito do FGTS	
	R$ mil	SE, S, CO	NE, N	SE, S, CO	NE, N
	Até 2,0	4,75% ↓	4,50% ↓	4,25% ↓	4,00% ↓
Grupo 1	2,0 – 2,64 ↑	5,00% ↓	4,75% ↓	4,50% ↓	4,25% ↓
	2,64 – 3,2 ↑	5,50% ↓	5,25% ↓	5,00% ↓	4,75% ↓
Grupo 2	3,2 -3,8 ↑	-	6,00%	-	5,50%
	3,8 – 4,4	-	7,00%	-	6,50%
Grupo 3	4,4 – 8,0	-	8,16%	-	7,66%

Fonte: FGTS

(iv) Outros programas habitacionais regionais

O mercado imobiliário Brasileiro possui outros programas habitacionais regionais, que devem contribuir para a redução do déficit habitacional no segmento de baixa renda em diferentes regiões do Brasil, criando uma oportunidade única para as construtoras

Outros programas regionais

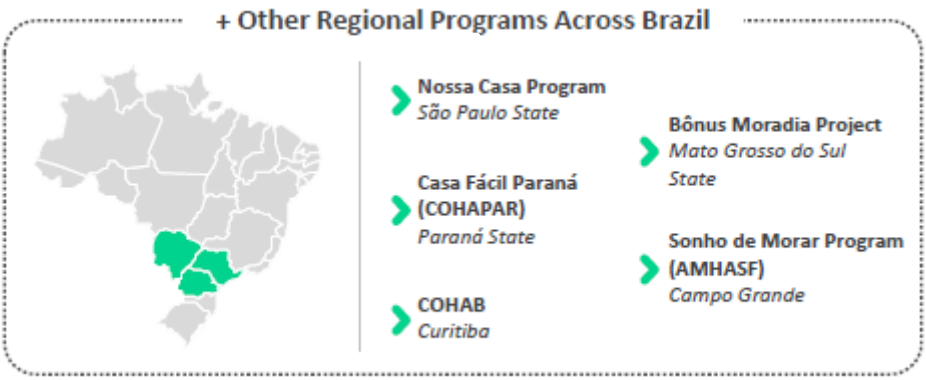

Fonte: Companhia.

Outros programas regionais:

- *Programa Nossa Casa:* O programa Nossa Casa prevê a parceria das três esferas de Governo (Estadual, Municipal e Federal) juntamente com a iniciativa privada, para a viabilização de empreendimentos voltados para a habitação de interesse social no estado de São Paulo. O programa irá ofertar 60 mil novas moradias em todo o estado, investindo mais de R$1 bilhão em subsídios em três modalidades, sendo elas, (i) *Nossa Casa Apoio*, parceria entre o Estado e as Prefeituras para a concessão de subsídios para as famílias com renda bruta mensal de até 3 salários mínimos que adquirirem unidades habitacionais nos empreendimentos privados participantes do programa; (ii) *Nossa Casa Preço Social*¸ parceria entre o Estado e as Prefeituras para o desenvolvimento de empreendimentos de habitação social, pela iniciativa privada, em terrenos públicos municipais e estaduais, onde os empreendimentos viabilizados terão parte das suas unidades disponibilizadas a preço social, além de contar com subsídios adicionais para todas as unidades e (iii) *Nossa Casa CDHU*, parceria com as prefeituras para o

1.4 Produção/Comercialização/Mercados

desenvolvimento de lotes urbanizados onde a construção se dará diretamente pela CDHU, com financiamento pela Companhia a juros zero para as famílias de até 3 salários mínimos.

- *Casa Fácil Paraná (COHAPAR):* Por meio do programa Casa Fácil Paraná, a COHAPAR financia diretamente a construção de casas para famílias com renda de um a seis salários mínimos. As condições de pagamento facilitadas incluem a ausência de cobrança de valor de entrada, juros de 2%, e prestações mensais reduzidas de financiamento, que pode ser quitado em até 420 meses. A execução das obras é realizada em áreas doadas pelos municípios ou de propriedade da COHAPAR, por construtoras selecionadas via procedimento licitatório promovido. O valor de compra das unidades habitacionais varia de acordo com as características e os custos de produção de cada empreendimento

- *COHAB:* Executora do programa habitacional popular de Curitiba, a COHAB financia a aquisição de casas para famílias com renda mensal superior a R$1,6 mil

- *Projeto Bônus Moradia:* Lançado ao final de junho de 2023, o programa Bônus Moradia faz parte do programa estadual "MS Moradia". O programa prevê investimento de R$ 400 milhões onde mais de 2.200 famílias da região receberão auxílio. As famílias qualificadas que aderirem ao projeto, que possuem renda familiar entre R$1,5 mil e R$6,5 mil irão receber um subsídio de R$ 6 mil a R$ 25 mil do estado para entrada na compra de suas residências.

- *Programa Sonho de Morar (AMHASF):* O programa Sonho de Morar prevê a concessão de 300 subsídios no valor total de R$5,3 milhões na cidade de Campo Grande, divididos em categorias por faixas de renda bruta. Os subsídios são destinados à complementação da entrada do financiamento imobiliário para famílias que desejam adquirir o primeiro imóvel.

(v) Mercado de aluguel nos Estados Unidos

Em 2020, a MRV concluiu a compra da Resia (ex-AHS), uma companhia norte americana especializada na construção de imóveis residenciais para locação e posterior venda dos empreendimentos. Trata-se de um modelo de negócios similar ao da LUGGO, focada no *workforce* americano, sediada em Miami e com operações em Houston, Austin, Dallas, West Palm Beach e Atlanta.

Adicionalmente, conforme demostrado abaixo, a Companhia acredita que a Resia está locando suas novas unidades em um ritmo rápido com várias vendas de projetos anunciados.

YoC	Taxa máxima		Margem bruta	Data
Pine Ridge	7.1%	5.6%	22%	Jun-23
Oak Enclave	7.4%	5.7%	24%	Dec-22
Village at Tradition and Harbor Grove	6.7%	4.2%	37%	Jun-22
Coral Reef	6.8%	4.2%	38%	Mar-22
Lake Worth	8.3%	3.5%	51%	Dec-21
Princeton & Pine Groves	7.6%	4.3%	37%	Dec-21
Banyan Ridge & Tamiami Landings	6.7%	4.8%	27%	Sep-21
Lake Osborne	6.9%	4.6%	32%	Jun-21
Mangonia Lake	5.6%	4.5%	19%	Jun-21
Deering Groves	7.2%	5.0%	29%	Dec-20

Fonte: Companhia.

d) eventual sazonalidade

1.4 Produção/Comercialização/Mercados

De uma maneira geral, o mercado imobiliário no segmento da Companhia não apresenta um padrão definido de flutuação ao longo dos meses do ano. No primeiro trimestre do ano, tende a ocorrer uma redução da atividade do mercado imobiliário, em decorrência de fatores típicos deste período do ano, como férias escolares e viagens que provocam a redução do número de visitas aos estandes de venda, além das despesas extras no orçamento doméstico como matrícula escolar e IPVA (imposto sobre a propriedade de veículos automotores).

e) principais insumos e matérias primas

(i) Descrição das relações mantidas com fornecedores, inclusive se estão sujeitas a controle ou regulamentação governamental, com indicação dos órgãos e da respectiva legislação aplicável:

Ao manter uma cadeia de fornecedores efetivamente alinhada às visões e práticas do Grupo MRV&CO, fortalecemos tanto as relações como o alcance de nossos valores. O relacionamento do Grupo e de suas empresas com os fornecedores tem importância crítica no contexto dos nossos stakaholders. Nossos movimentos no sentido da responsabilidade sobre eventuais impactos negativos, a prática de uma escuta ativa, a distribuição de responsabilidades são elementos chave aqui, para uma postura que considera respeito mútuo e transparência com base de atuação, em uma atitude adaptativa e sensível às necessidades específicas de cada parte.

A escolha dos fornecedores baseia-se em critérios técnicos, comerciais, estratégicos, de qualidade, SSMA (Saúde, Segurança e Meio Ambiente) e de sustentabilidade. Em conjunto com essas áreas, é realizado o acompanhamento dos principais fornecedores e suas categorias a fim de contratar aqueles que estejam alinhados com a estratégia de melhoria dos impactos ESG (sustentabilidade ambiental, social e de governança corporativa).

As políticas de compras e contratação MRV&CO são respaldadas por um robusto processo de ponta a ponta, para assegurar que desde seu onboarding o fornecedor esteja dentro dos parâmetros estabelecidos – inclusive em atendimento a requisitos legais através de uma matriz de requisitos abrangente, decisiva para a incorporação do fornecedor à cadeia. Assim, ao iniciar o processo de cadastro e homologação, o fornecedor precisa apresentar toda documentação comprobatoria e atender a todas as normas legais vigentes, para que tenha sua trilha dentro da Companhia validada e iniciada. Laudos, licenças, selos e registros são solicitados por categoria de fornecimento de materiais e serviços e analisados por um parceiro especializado e independente, o que garante a isonomia do processo.

(ii) Eventual dependência de poucos fornecedores:

Devido ao grande impacto econômico que a escassez de materiais não renovaveis como aço, concreto e cimento pode causar, a empresa que não adotar uma estratégia para essa questão pode incorrer em grande risco financeiro e estratégico.

Sendo assim, a MRV monitora a disponibilidade e o risco de escassez dos materiais no mercado, acompanha o desenvolvimento de novas tecnologias para aumento de eficiência ou substituição dos materiais para futura aplicação através da sua área de P&D, investe em tecnologias para eficiência ou substituição desses materiais, aplica modelos de economia circular e incentiva a inovação em todas os níveis internos através do programa de inovação para colaboradores.

Acompanhar sistematicamente as discussões sobre o uso dos materiais escassos é extremamente relevante para nossas operações e estratégias, em todos os âmbitos.

(iii) Eventual volatilidade nos preços dos insumos:

A Companhia acompanha em tempo real, todas as oscilações de preços dos principais insumos que impactam os custos de suas obras. Acompanha, ainda, a volatilidade das principais commodities que influenciam esses produtos para prever possíveis ações e impactos futuros. Esse acompanhamento dita o foco nas negociações com os fornecedores desses grupos de mercadorias, o que garante uma maior estabilidade e uniformidade de preços com foco em manter a qualidade nos produtos, além de grande poder de negociação nas compras com geração de ótimos resultados.

1.5 Principais clientes

1.5. Identificar se há clientes que sejam responsáveis por mais de 10% da receita líquida total do emissor, informando

a) montante total de receitas provenientes do cliente

Não há cliente responsável por mais de 10% da receita líquida total nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2021, 2022 e 2023, uma vez que o mercado consumidor de incorporação é extremamente pulverizado.

b) segmentos operacionais afetados pelas receitas provenientes do cliente

Não aplicável.

1.6 Efeitos relevantes da regulação estatal

1.6. Descrever os efeitos relevantes da regulação estatal sobre as atividades do emissor, comentando especificamente:

a. necessidade de autorizações governamentais para o exercício das atividades e histórico de relação com a administração pública para obtenção de tais autorizações

O exercício das atividades da Companhia está sujeito ao cumprimento de leis federais, estaduais e municipais, bem como sujeita a obtenção de alvarás, licenças e autorizações específicas relacionadas à construção, zoneamento, uso e ocupação do solo, proteção do meio ambiente e do patrimônio artístico, cultural e histórico, quando aplicável. Também está sujeita a regras de desapropriações, intervenções urbanísticas e gerais do poder público, restrições convencionais de loteamentos e regras de vizinhança que incluem, além das posturas urbanísticas, horários específicos e outras restrições para execução de determinadas atividades. A Companhia necessita de aprovações de órgãos públicos que em sua maioria envolvem prefeituras locais, secretarias de obras e meio ambiente, bem como corpo de bombeiros, exigidas conforme a legislação aplicável, referentes a, por exemplo, aprovação prévia de projetos arquitetônicos dos empreendimentos imobiliários, autorizações para o início das obras, incluindo atividades de preparação dos terrenos, tais como a autorização para supressão de vegetação nativa e terraplanagem e formalização de término de obra (expedição de alvarás de construção e certificado de conclusão de obra, também denominado de "habite- se").

Historicamente, a Companhia sempre obteve com sucesso as autorizações governamentais necessárias para o desenvolvimento de seus empreendimentos, inclusive porque a comercialização dos empreendimentos imobiliários está condicionada ao prévio licenciamento. No entanto, na hipótese de violação ou descumprimento das normas decorrentes da regulamentação acima elencada, e/ou falha na obtenção ou renovação das licenças, alvarás e autorizações aplicáveis, a Companhia pode vir a sofrer sanções administrativas, tais como imposição de multas, embargo de obras, suspensão ou cancelamento de licenças, alvarás e autorizações necessárias para a operação dos empreendimentos imobiliários, além de outras penalidades civis e criminais cabíveis, dependendo da violação e de sua gravidade.

Regulamentação relativa à atividade imobiliária

A atual regulamentação imobiliária versa sobre a atividade de incorporação imobiliária, zonas de restrições e questões ambientais. A Lei Federal nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 ("Código Civil"), a Lei Federal nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973 ("Lei de Registros Públicos"), a Lei Federal nº 4.591, de 16 de dezembro de 1964 ("Lei de Incorporações Imobiliárias"), Lei Federal nº 10.257, de 10 de julho de 2001 ("Estatuto das Cidades"), Lei Federal nº 6.938, de 31 de agosto de 1981 (Política Nacional do Meio Ambiente), Lei nº 13.465, de 11 de julho de 2017 ("Lei da Regularização Fundiária Rural, Urbana e outros") e a Lei Federal nº 14.382, de 27 de junho de 2022 ("Sistema Eletrônico dos Registros Públicos"), disciplinam a atividade de incorporação imobiliária, bem como a propriedade de bens imóveis e os registros à estas atinentes, como condição de eficácia dos de venda ou outros envolvendo imóveis. O Código Civil, via de regra, exige que os instrumentos que versem sobre a alienação de bens imóveis de valor superior a trinta vezes o maior salário mínimo vigente no País, bem como sobre a constituição, transferência, modificação ou renúncia de direitos reais sobre imóveis, observe a forma pública, exceto nos casos de operação envolvendo instituições financeiras no âmbito do Sistema Financeiro Imobiliário ("SFI") e do Sistema Financeiro de Habitação ("SFH"), entre outros previstos em lei, nos quais os instrumentos particulares são equiparados aos públicos. As assinaturas dos referidos instrumentos públicos podem ser feitas fisicamente, em qualquer cartório de notas do Brasil ou ainda, eletronicamente, desde que as partes tenham certificação digital ICP-Brasil, e-notariado (Provimento do CNJ nº 100 de 26 de maio de 2020) ou outra forma de certificação de autenticidade de sua assinatura, nos moldes da Medida Provisória nº 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Todavia, para escrituras eletrônicas, a escolha do tabelionato se restringe aos cartórios de notas da circunscrição do imóvel. Cada uma destas transações deve, ainda, ser registrada na matrícula do imóvel, junto ao cartório de registro de imóveis competente.

Além da incorporação imobiliária, também faz parte do escopo de atividades exercidas pela Companhia a locação de imóveis urbanos que, por sua vez, é regulamentada pelas disposições do Código Civil e da Lei Federal nº 8.245, de 18 de outubro de 1991 ("Lei do Inquilinato").

1.6 Efeitos relevantes da regulação estatal

Incorporação

Dentre outras normas, a incorporação imobiliária é regida pela Lei de Incorporações Imobiliárias que define a incorporação imobiliária como a atividade exercida com o intuito de promover e realizar a construção, para alienação total ou parcial, de edificações ou conjunto de edificações compostas de unidades autônomas quando ainda não concluída a sua edificação.

A Lei de Incorporações Imobiliárias dispõe que os principais deveres do incorporador são: **(i)** obter todas as aprovações e autorizações de construção das autoridades competentes; **(ii)** captar os recursos necessários para a construção e implementação do empreendimento; **(iii)** registrar o empreendimento no cartório de registro de imóveis mediante protocolo do memorial da incorporação, a qual deverá conter: **(iii.a)** a planta da construção, a especificação das áreas que a comporão, indicando quais são as comuns e quais são as privativas, quais equipamentos irão guarnecer o empreendimento, e a minuta da futura convenção do condomínio, além das certidões que comprovem a solvabilidade do incorporador; **(iv)** comercializar as unidades apenas após o efetivo registro do memorial de incorporação no cartório de registro de imóveis, devendo, obrigatoriamente, fazer constar o número do registro imobiliário do empreendimento nos materiais de publicidade voltados à comercialização e nos contratos celebrados com os adquirentes das unidades; **(iii)** promover e supervisionar a construção da edificação nos termos e nos padrões ofertados, a entrega no prazo contratado; e **(v)** transferir ao comprador a propriedade da unidade vendida devidamente concluída nos termos da oferta e do contrato, incluindo nessa entrega as demais partes do empreendimento, tais como, jardins e outros espaços comuns; e **(vii)** fornecer as plantas de construção e demais documentos necessários para comprovar a regular conclusão da edificação, assim como a especificação e convenção de condomínio ao Cartório de Registro de Imóveis competente. Para efetivação da incorporação, poderá ser fixado pela incorporadora um prazo de carência de até 180 dias, no qual poderá ela desistir do empreendimento, desde que estabeleça no momento do registro do memorial de incorporação as condições para essa desistência e que o prazo de carência não ultrapasse o termo final do prazo de 180 dias da validade do registro ou de sua revalidação. Aludidas condições podem ser livremente estabelecidas pela incorporadora e, dentre outras, podem compreender, a comercialização de um número mínimo de unidades do empreendimento num determinado prazo ou a obtenção de financiamento para a construção do empreendimento.

A construção da edificação pode ser feita diretamente ou contratada e paga pelo incorporador. A legislação brasileira prevê diferentes regimes de construção de edificações e, em uma incorporação imobiliária, os mais comumente utilizados são: **(i)** construção sob o regime de empreitada global; **(ii)** construção sob o regime de administração (a preço de custo); e **(iii)** construção por preço máximo garantido (PMG). A construção pode ser paga diretamente pelos adquirentes das unidades, no entanto, essa modalidade é pouco comum.

A construção sob o regime de empreitada pode ser de duas espécies distintas, qual seja a preço fixo, convencionado antes do início da construção, ou a preço reajustável por índices previamente determinados pelas partes contratantes. Na construção contratada sob o regime de administração, os adquirentes das unidades da edificação em construção pagam o custo integral da obra em bases proporcionais e mensais, portanto, os contratos de compra e venda não preveem o preço de venda unitário. Já naquela por preço máximo garantido, não prevista expressamente na legislação, mas praticada pelo mercado, há uma mistura entre as duas anteriores na qual o incorporador/construtor promove a construção com base em um orçamento estimativo, que é previa e conjuntamente definido entre as partes. No entanto, se os custos com a construção ultrapassarem o valor orçado, o construtor deverá arcar com o valor excedente. Por outro lado, se os custos forem inferiores ao estipulado, o construtor poderá receber bonificação proporcional ao quanto economizado. Por fim, na construção por conta e risco do incorporador, este constrói em terreno próprio e realiza a venda das unidades autônomas por preço global compreendendo a quota do terreno e construção.

Regime de Afetação

A Lei nº 10.931, de 2 de agosto de 2004, alterou a Lei de Incorporações Imobiliárias, incluindo os artigos 31-A a 31-F na referida lei, criando, assim, Patrimônio de Afetação que consiste em um mecanismo extrajudicial de resolução de problemas decorrentes do desequilíbrio econômico-financeiro da incorporação, na medida em

1.6 Efeitos relevantes da regulação estatal

que independentemente da intervenção judicial, possibilita aos adquirentes substituir o incorporador na administração do negócio e prosseguir a obra, uma vez que o acervo patrimonial que compõe uma incorporação imobiliária, ou seja, o terreno e os objetos construídos sobre ele, investimentos financeiros no terreno e qualquer outro bem e direito a ele relativo são segregados dos demais ativos do incorporadora, com exclusiva finalidade de conclusão e entrega da obra. Os ativos do patrimônio de afetação não têm nenhuma conexão com as outras propriedades, direitos e obrigações do incorporador, incluindo outros ativos anteriormente apropriados, e somente podem ser utilizados para garantiras dívidas e obrigações relacionadas àquela incorporação daquele empreendimento específico. Os ativos segregados não se submetem à falência e não são afetados em caso de falência ou insolvência do incorporador. No caso de falência ou insolvência do incorporador, a propriedade conjunta da construção pode ser instituída por meio de uma resolução dos compradores das unidades ou por decisão judicial. Nesse caso, os proprietários, em conjunto e por votação, decidirão se o projeto irá continuar ou se o patrimônio de afetação será liquidado.

A adesão ao referido regime, no entanto, é opcional e pode ocorrer a qualquer tempo da incorporação imobiliária, de forma irretratável, exceção feita nos empreendimentos de conjuntos de edificações nos quais se prevê a implantação de cada edificação do conjunto em diferentes etapas, hipótese na qual a opção pelo regime da afetação deve ser feita quando do registro do memorial da incorporação. Os incorporadores que optarem por vincular uma determinada incorporação mobiliária ao regime de patrimônio de afetação, estarão sujeitos a um regime tributário mais favorável, o chamado Regime Especial Tributário ("RET"), previsto nos artigos 1º a 11º da mencionada Lei nº 10.931, de 2 de agosto de 2004. De acordo com o RET serão submetidos ao pagamento equivalente a 1% (um por cento) ou 4% (quatro por cento) das receitas mensais recebidas, conforme o padrão econômico do empreendimento, que corresponderá ao pagamento unificado de IRPJ, CSLL, PIS/Pasep e Cofins, o que se apresenta como vantajoso, comparado ao percentual pago nos demais regimes tributários existentes.

Regulamentação da política de crédito imobiliário

O setor imobiliário brasileiro é altamente dependente da disponibilidade de crédito no mercado, de forma que a política de crédito do Governo Federal afeta significativamente a disponibilidade de recursos para o financiamento imobiliário, de forma a influenciar o fornecimento e a demanda por propriedades imobiliárias.

O setor é fortemente regulado e os recursos para financiamento são oriundos, principalmente, do FGTS e dos depósitos em caderneta de poupança. O FGTS é uma contribuição obrigatória de 8,0% (oito por cento) sobre a folha de pagamento dos empregados sujeitos ao regime empregatício, sendo a Caixa Econômica Federal o órgão responsável pela administração dos recursos existentes no fundo.

Os financiamentos podem ser realizados por meio do: **(i)** SFH (Sistema Financeiro de Habitação), regulado pelo Governo Federal; e **(ii)** Sistema de Carteira Hipotecária, em que as instituições financeiras são livres para pactuar as condições do financiamento. Há liberdade para outras formas de financiamento para a venda das unidades aos adquirentes mediante os diferentes mecanismos disponíveis no âmbito de mercado de capitais.

Sistema Financeiro da Habitação

A Lei nº 4.380, de 21 de agosto de 1964, conforme alterada, instituiu o SFH com o objetivo de facilitar e promover a construção e a aquisição da casa própria, em especial pela faixa populacional de menor renda familiar. Os recursos para financiamento no âmbito do SFH são oriundos, principalmente, do FGTS e dos depósitos em caderneta de poupança, conforme comentado acima.

Em ambos os casos, as principais exigências para obter um empréstimo para aquisição de casa própria são:

- O imóvel financiado deve ser para uso exclusivo do tomador do empréstimo;
- O preço de venda máxima das unidades deve ser de R$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais).
- O cliente não pode ser proprietário, promitente comprador ou cessionário de imóvel residencial na mesma localidade;

1.6 Efeitos relevantes da regulação estatal

- O custo efetivo máximo para o tomador final, que compreende encargos, como juros, comissões e outros encargos financeiros, exceto seguro, não deverá ultrapassar 11% ao ano;
- Se houver saldo no final do prazo negociado, poderá haver prorrogação do prazo de pagamento por período igual à metade do prazo inicialmente acordado; e
- O mutuário deverá prestar uma das seguintes garantias: (i) hipoteca em primeiro grau sobre o bem objeto do financiamento; (ii) alienação fiduciária do bem objeto do financiamento; (iii) hipoteca em primeiro grau ou alienação fiduciária de outro bem imóvel do tomador ou de terceiros; ou (iv) outras garantias, a critério do agente financeiro.

Sistema de Carteira Hipotecária

Nem todos os recursos provenientes de depósitos em contas de poupança são alocados ao SFH. No mínimo, 65% desses depósitos deverão ser utilizados para empréstimos imobiliários, como segue:

- 80% (oitenta por cento), no mínimo, em operações de financiamento habitacional no âmbito do SFH; e
- o restante em operações de financiamento imobiliário contratado a taxas de mercado, envolvendo operações de financiamento habitacional.

Este saldo remanescente, utilizado para empréstimos concedidos a taxas usuais de mercado, compreende a carteira hipotecária utilizada pelos bancos para a concessão de empréstimos habitacionais. Devido ao fato de a instituição financeira utilizar recursos próprios para conceder o crédito, trata-se de um contrato com condições mais livres do que aqueles envolvendo os financiamentos do SFH, permitindo, assim, a compra de imóveis de maior valor, sem limites máximos de financiamento ou prazos. Também por esta razão, neste tipo de empréstimo, as taxas e os valores são usualmente mais altos quando comparados aqueles praticados pelo SFH, as quais variam entre 7,4% (sete vírgula quarenta e cinco por cento) e 14% (quatorze por cento) ao ano, acrescidas da atualização monetária pela Taxa Referencial (TR).

Programa Minha Casa Minha Vida

Em 14 de Fevereiro de 2023, a MP nº 1.162 instituiu a nova versão do programa nacional de desenvolvimento intitulado Minha Casa Minha Vida, regulamentada pelo Decreto nº 11.439, de 17 de março de 2023 que visa promover o direito à moradia para famílias que residem nas áreas urbanas e rurais, conforme os critérios de renda estabelecidos na legislação, e tem como alguns dos seus principais objetivos atender as necessidades habitacionais da população de baixa renda e estimular a modernização do setor da construção.

Os recursos do programa são provenientes: (i) de dotações orçamentárias da União, (ii) do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social (FNHIS), (iii) do Fundo de Arrendamento Residencial (FAR), (iv) do Fundo de Desenvolvimento Social (FDS), (v) do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), (vi) de operações de crédito de iniciativa da União firmadas com organismos multilaterais de crédito e destinadas à implementação do Programa, (vii) de contrapartidas financeiras, físicas ou de serviços de origem pública ou privada, (viii) de doações públicas ou privadas destinadas aos FNHIS, FAR, FDS e FGTS, (ix) de outros recursos destinados à implementação do Programa oriundos de fontes nacionais e internacionais.

Sistema Financeiro Imobiliário

A Lei nº 9.514, de 20 de novembro de 1997 ("Lei da Alienação Fiduciária"), criou o SFI e dispõe sobre a concessão, a aquisição e a securitização de créditos imobiliários. Este sistema visa fomentar mercados primários (empréstimos) e mercados secundários (negociação de valores mobiliários lastreados em recebíveis) para financiamento de bens imóveis, por meio da criação de condições vantajosas de remuneração e instrumentos especiais de proteção de direitos de credores. Dentre as principais inovações do SFI, destacam-se a possibilidade de reajuste monetário e de capitalização de juros. Nesse sentido, a Resolução do Banco Central nº 4.676, de 31 de julho de 2018 ("Resolução BACEN 4.676/2018") garante que os contratos das operações de financiamento imobiliário possam ter cláusula de atualização do saldo devedor por índice de preços, desde que

1.6 Efeitos relevantes da regulação estatal

o índice seja de conhecimento público e regularmente calculado ou pela remuneração básica aplicável aos depósitos de poupança. Deve-se observar que a atualização por índice de preços mensal é permitida para as operações de financiamento que não possuam prazo inferior a 36 meses.

As seguintes modalidades de garantias são aceitas para operações de financiamento no âmbito do SFI: **(i)** hipoteca; **(ii)** cessão fiduciária de direitos creditórios decorrentes de contratos de alienação de imóveis; **(iii)** caução de direitos creditórios decorrentes de contratos de venda ou promessa de venda de imóveis; **(iv)** alienação fiduciária de coisa imóvel; e **(v)** anticrese.

A Lei da Alienação Fiduciária também dispõe sobre a securitização de créditos imobiliários, no qual foi permitida a criação de um veículo específico para essa modalidade de securitização, com características próprias e com regime fiduciário, tornando a estrutura menos custosa e mais atraente.

A securitização de créditos no âmbito do SFI é feita por companhias securitizadoras de créditos imobiliários, instituições não financeiras constituídas sob a forma de sociedades por ações e registradas perante a CVM como companhias abertas. Tais companhias têm a finalidade de adquirir e securitizar créditos imobiliários, por meio da emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários ("CRIs") ou outros títulos e valores mobiliários (debêntures, notas comerciais, etc.) lastreados por referidos créditos.

Os CRIs são títulos de crédito de emissão exclusiva das companhias securitizadoras imobiliárias, com lastro em créditos imobiliários, livremente negociáveis, constituindo promessa de pagamento em dinheiro. Dentre as características desses títulos, destacam-se: **(i)** a emissão em forma escritural; **(ii)** a possibilidade de pagamento parcelado; **(iii)** a possibilidade de estipulação de taxas de juros fixas ou flutuantes; **(iv)** a possibilidade de previsão de reajuste; **(v)** o registro e negociação por meio de sistemas centralizados de custódia e liquidação financeira de títulos privados; **(vi)** a possibilidade de instituição de regime fiduciário, afetando os créditos a determinados CRIs emitidos (constituindo, assim, um patrimônio separado similar ao existente na incorporação imobiliária); e **(vii)**estipulação de garantia flutuante sobre o ativo da companhia emissora.

Legislação Municipal

Abaixo descrevemos os aspectos legais municipais dos principais mercados da Companhia.

Município de São Paulo

A Lei Municipal 18.081, de 19 de Janeiro de 2024 ("Lei de Zoneamento") dispõe atualmente sobre o parcelamento, uso e ocupação do solo do município de São Paulo, estabelecendo requisitos urbanísticos e técnicos para o parcelamento do solo e condicionando os projetos de loteamento, desmembramento e desdobro à prévia aprovação da prefeitura. A Lei de Zoneamento divide o território de São Paulo em zonas de usos com localização, limites e perímetros especificados na própria lei e também descreve as categorias de uso admitidas e suas respectivas características, e cada uma dessas zonas.

A revisão parcial da Lei de Zoneamento foi aprovada através do PL (Projeto de Lei) 586/2023 em 21 de dezembro de 2024 e sansionada recentemente pela Prefeitura de São Paulo em 19 de Janeiro de 2024, após a vigencia da Lei Municipal nº 17.975, de 08 de julho de 2023, que aprovou o Plano Diretor de São Paulo ("Plano Diretor de São Paulo") e instituiu o Sistema de Planejamento do município de São Paulo. O Plano Diretor de São Paulo constitui instrumento orientador dos processos de transformação do espaço urbano e de sua estrutura territorial, servindo de referência para a ação de todos os agentes públicos e privados que atuam no município de São Paulo. Nesse sentido, estabelece os objetivos estratégicos e diretrizes gerais da estrutura urbana, por áreas diferenciadas de planejamento e os instrumentos para a sua implantação. Além do Plano Diretor estratégico, o processo de planejamento municipal é disciplinado pelos artigos 182 e 183 da Constituição Federal e pela Lei Federal nº 10.257, de 10 de julho de 2001 ("Estatuto da Cidade").

A Lei nº 16.642, de 09 de maio de 2017, regulamentada pelo Decreto nº 57.776, de 7 de julho de 2017 ("Código de Obras e Edificações de São Paulo") dispõe sobre as regras gerais e específicas a serem obedecidas no projeto, licenciamento, execução, manutenção e utilização de obras e edificações, dentro dos imóveis no município de São Paulo, bem como prevê as sanções e multas cabíveis em caso de descumprimento a tais

1.6 Efeitos relevantes da regulação estatal

regras.

No ambito municipal, a Secretaria do Verde e Meio Ambiente é responsável pela aprovação dos pedidos de corte, manejo e respectivas compensações, enquanto a CETESB é responsável pela aprovação no ambito Estadual, no que diz respeito à intervenção em APP e autorização para supressão de vegetação nativa e/ou corte de árvores isoladas em casos de projetos licenciados através do GRAPROHAB (Grupo de análise e aprovação de projetos habitacionais).

Município de Belo Horizonte

O município de Belo Horizonte é subdividido em grandes manchas intituladas zonas, sendo este processo chamado de zoneamento, no qual foram estabelecidos parâmetros urbanísticos gerais, comuns a qualquer tipo de edificação. Tais parâmetros encontram-se regulados na Lei Municipal nº 11.181, de 08 de agosto de 2019 ("Plano Diretor de Belo Horizonte"), na Lei nº 9.725, de 15 de julho de 2009 ("Código de Edificações") e no Decreto nº 13.842, de 11 de janeiro de 2010 que o regulamenta.

A Lei Municipal nº 11.181, de 08 de agosto de 2019 instituiu o novo Plano Diretor de Belo Horizonte ("Plano Diretor de Belo Horizonte"), sendo, conforme já comentado anteriormente, o instrumento básico da política urbana do município que contém as normas fundamentais de ordenamento da cidade para o cumprimento da função social da propriedade urbana, em consonância com o disposto no Estatuto das Cidades. O Plano Diretor de Belo Horizonte contempla questões vinculadas à estrutura e ao desenvolvimento urbano, ao meio ambiente, à habitação, ao patrimônio cultural, bem como ao tratamento dos espaços públicos e privados. A política urbana do município também se pautará nas diretrizes, princípios, objetivos e regras previstos, consolidando **(i)** normas de ordenamento do desenvolvimento urbano e ambiental; **(ii)** regras gerais e especiais de parcelamento, ocupação e uso do solo; e **(iii)** diretrizes para a aplicação dos instrumentos de política urbana.

O Plano Diretor de Belo Horizonte prevê alterações referentes ao coeficiente de aproveitamento básico, ou seja, um número que, multiplicado pela área do terreno, resulta no limite de área, em metros quadrados, que pode ser edificado naquele local. O coeficiente de aproveitamento básico em todo o município de Belo Horizonte será igual a 1,0 (um inteiro). Contudo, sendo do interesse do empreendedor/construtor/proprietário do imóvel realizar uma construção que ultrapasse o resultado do coeficiente de aproveitamento do seu lote, o mesmo poderá requerer autorização junto à municipalidade para que a edificação assim seja construída mediante outorga onerosa do direito de construir, que consiste na aquisição pelo interessado do direito de construir do ente público.

Os recursos arrecadados pelo município de Belo Horizonte oriundos desta outorga onerosa do direito de construir serão destinados ao Fundo Municipal de Habitação Popular ("FMHP"). Ou seja, a receita obtida com a outorga onerosa do direito de construir deverá ser destinada à infraestrutura de moradias populares.

As especificidades e particularidades de algumas regiões foram contempladas nas Áreas de Diretrizes Especiais ("ADEs"), que são manchas sobrepostas e preponderantes ao zoneamento, com diretrizes urbanísticas e fiscais diferenciadas de acordo com as características e objetivos de cada uma.

Neste contexto, a publicação do Decreto Municipal nº 18.072, de 22 de agosto de 2022, cria um sistema para mensurar e definir as contrapartidas exigidas como medidas mitigadoras e compensatórias dos impactos à infraestrutura de equipamentos públicos comunitários decorrentes da implantação de empreendimentos habitacionais de impacto sujeitos a licenciamento urbanístico ou ambiental. Este tema sempre foi sensível para o equilíbrio econômico dos empreendedores.

Município do Rio de Janeiro

A Lei Complementar nº 270, de 16 de janeiro de 2024, dispõe sobre a Política Urbana e Ambiental do Município do Rio de Janeiro, institui o Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano Sustentável do Município do Rio de Janeiro ("Plano Diretor do Rio de Janeiro") e dá outras providências. O Plano Diretor do Rio de Janeiro prevê

1.6 Efeitos relevantes da regulação estatal

uma revisão a cada 10 anos e estabelece normas e procedimentos de política urbana na área do município do Rio de Janeiro. O plano estabelece diretrizes, dispõe sobre os instrumentos para sua execução e políticas e programas até 2021. A previsão de revisão do plano diretor a cada decênio é coerente com a regra do Estatudo das Cidades (Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001) que impõe essa revisão com tal periodicidade se, no entanto, afetar a vigência dos planos em vigor na hipótese de os municípios não concluírem essa revisão no prazo.

Os decretos de zoneamento, parcelamento e construção do município do Rio de Janeiro dispõem sobre o uso do solo no município, incluindo o zoneamento urbano, o uso de propriedades, o desenvolvimento de atividade e os tipos e condições de construção para cada zona.

A Lei Complementar nº 198, de 14 de janeiro de 2019 instituiu o Código de Obras Simplificado da Cidade do Rio de Janeiro – COES, com o objetivo de disciplinar a elaboração de projetos, construção e modificação de edificações no território Municipal, por agente particular ou público que passou a integrar os instrumentos normativos estabelecidos na Lei Orgânica do Município do Rio de Janeiro e no Plano Diretor do Rio de Janeiro.

Município de Campinas

As regras aplicáveis ao uso e ocupação do solo no município de Campinas estão estabelecidas (i) na Lei Complementar n°189, de 08 de janeiro de 2018 ("Plano Diretor de Campinas); (ii) na Lei Municipal nº 9, de 23 de dezembro de 2003 ("Código de Obras de Campinas"); (iii) na Lei Complementar nº 208, de 20 de dezembro de 2018 ("Lei de Uso e Ocupação do Solo de Campinas"); (iv) na Lei nº 10.850, de 07 de junho de 2001 e na Lei nº 9.199, de 27 de dezembro de 1996, que dispõem sobre a Área de Proteção Ambiental do Município de Campinas e sobre o plano de gestão urbana de Barão Geraldo; (v) no Decreto nº 19.226 de 19 de julho de 2016, que dispõe sobre Procedimentos de Análise, Definição e Aprovação de Projetos de Parcelamento do Solo e Decreto nº 18.705, de 17 de abril de 2015, que regulamenta os procedimentos de Licenciamento e Controle Ambiental de Empreendimentos e atividades de impacto local pela Secretaria Municipal do Verde, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Campinas, de que trata a Lei Complementar nº 49 de 20 de dezembro de 2013; e (vi) na Lei Complementar nº 312, de 15 de outubro de 2021, que disciplina os Empreendimentos de Interesse Social (EHIS – até 6 salários mínimos) e Empreendimentos Habitacionais de Mercado Popular (EHMP – até 10 salários mínimos).

Compete à Secretaria de Habitação do município a elaboração de políticas que visem a oferta de moradia para a população de baixa renda da cidade. O planejamento, a produção, a comercialização de unidades habitacionais e os repasses de financiamentos, especialmente destinados à população de baixa renda, obedecidas às diretrizes estabelecidas pelos governos do município, do Estado e do Governo Federal, ficam a cargo da COHAB (Companhia de Habitação Popular de Campinas).

No âmbito municipal e regional, na qualidade de agente financeiro e promotor do SFH, a Secretaria da Habitação é responsável pela aplicação da política nacional de habitação de interesse social, além da implantação de outros programas para financiamento da moradia, criados com recursos próprios e de terceiros, que objetivam a redução do déficit de habitações.

Em 2005, foi criada a Secretaria Municipal de Urbanismo – SEMURB que é responsável pela aprovação de projetos arquitetônicos, pela emissão de alvarás de uso, pela fiscalização de obras e comércio em solo privado. E em 2023 essa pasta foi subdividida, criando a Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano, responsável pela emissão de diretrizes urbanísticas e pela aprovação de projetos urbanísticos em solo urbano e particular.

b. principais aspectos relacionados ao cumprimento das obrigações legais e regulatórias ligadas a questões ambientais e sociais pelo emissor

A Companhia acredita que está adimplente com a legislação e normas ambientais vigentes, atuando em observância às questões ambientais em todas as fases de projeto e construção de seus empreendimentos. A MRV possui o certificado ISO 14.001/2015 – Gestão Ambiental e segue diretrizes de gestão de forma

1.6 Efeitos relevantes da regulação estatal

responsável, visando a eliminação e/ou minimização dos impactos ambientais negativos causados por suas atividades. A Companhia é auditada anualmente por organismo certificador internacional.

Com foco contínuo no crescimento sustentável, a Companhia adota práticas para aumentar ainda mais seu comprometimento com a proteção do meio ambiente. Neste sentido, incentiva o desenvolvimento de projetos e de novas tecnologias que proporcionem a redução de resíduos, o uso racional de recursos naturais e a utilização de materiais ambientalmente corretos.

Em consequência da necessidade de atendimento à legislação ambiental, ao adquirir terrenos nos quais a Companhia pretende desenvolver seus projetos, procura considerar todos os aspectos ambientais necessários e aplicáveis, inclusive o histórico de ocupação da área, com ênfase para a eventual existência, no local, de áreas ou espécies especialmente protegidas pela legislação ambiental.

Além disto, a implantação de empreendimentos imobiliários normalmente acarreta a execução de terraplenagens, assim como, em muitos casos, a supressão ou intervenção de vegetação. Essas atividades dependem da prévia autorização dos órgãos ambientais. Como condições para emissão de tais autorizações, os órgãos poderão exigir medidas compensatórias como, por exemplo, o plantio de novas mudas, a alocação de recursos financeiros aos Fundos de Direito Difuso, ou até mesmo a compensação em áreas de florestas com extensão no mínimo equivalente às áreas impactadas localizadas no mesmo bioma. Intervenções não autorizadas nessas áreas, seja diante da ausência de autorização, seja diante de intervenção além do objeto autorizado, ou a intervenção em espécies e áreas protegidas caracterizam infração ambiental, sujeitando o responsável às diferentes e independentes esferas de responsabilidade ambiental (civil, administrativa e criminal).

A MRV desenvolve e constroi projetos em diversos estados do Brasil. Cada estado membro possui uma Secretaria do Meio Ambiente ou Agência Ambiental e/ou apresenta convênios para que a regularização ocorra pelas Secretarias Municipais de Meio Ambiente. A Companhia realiza toda a gestão necessária perante os referidos órgãos, desde a compra do terreno até o licenciamento final dos projetos. Os órgãos ambientais têm adotado posturas cada vez mais severas com relação ao gerenciamento de questões ambientais e temos tido êxito no atendimento destas posturas.

Para os empreendimentos cujos projetos já estão aprovados, todos foram regularmente licenciados, enquanto que para os empreendimentos em fase de aprovação, os processos de licenciamento ambientais estão em andamento.

As atividades da Companhia estão sujeitas ao cumprimento de normas ambientais, conforme descritas abaixo.

Licenças e Autorizações Ambientais

A Política Nacional do Meio Ambiente, instituída pela Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981 ("Lei nº 6.938/81"), e suas alterações posteriores, determina que a instalação, construção, ampliação e operação de empreendimentos que, de qualquer forma, causem degradação do meio ambiente, estão condicionados ao prévio licenciamento do órgão ambiental competente. Ainda, as licenças emitidas necessitam de renovação periódica, a qual deve ser solicitada com antecedência, como regra geral, mínima de 120 (cento e vinte) dias da expiraçãode seu prazo de validade, para que esse fique automaticamente prorrogado até a manifestação definitiva do órgão ambiental competente (Lei Complementar nº 140/2011, artigo 14, §4º). A legislação estadual e os órgãos ambientais poderão prever prazos diferentes para renovação das licenças.

Dessa forma, o processo de licenciamento ambiental, regulado pela Resolução do Conselho Nacional do Meio Ambiente (CONAMA) nº 237, de 19 de dezembro de 1997 ("Resolução CONAMA nº 237/1997"), compreende, via de regra, um sistema trifásico, no qual cada licença está condicionada à emissão de sua precedente, quais sejam: (i) Licença Prévia ("LP"); (ii) Licença de Instalação ("LI"); e, Licença de Operação ("LO"). Ademais, impõe-se a emissão de licença ambiental quando é alterada ou ampliada alguma instalação ou operação do empreendimento.

1.6 Efeitos relevantes da regulação estatal

No caso da implementação de atividades sujeitas ao licenciamento ambiental sem prévia autorização do órgão ambiental competente ou em desacordo com os termos da licença, para além da possível imposição de multas, devem ser consideradas, ainda, o risco de penalidades de embargo, desativação e demolição, dentre outras de acordo com o Decreto Federal nº 6.514, de 22 de julho de 2008 ("Decreto nº 6.514/2008") e suas alterações posteriores.

Na data de 09/12/2011 foi publicada a Lei Complementar nº 140, a qual fixa normas para a atuação da União, Estados e Municípios, relativas às ações administrativas decorrentes do exercício de competência comum. Tal Lei visa à proteção do meio ambiente, o combate à poluição em qualquer de suas formas e a preservação das florestas, fauna e da flora.

A Lei Complementar nº 140/2011 estabelece que compete ao órgão ambiental estadual o licenciamento ambiental de empreendimentos não licenciados em âmbito federal ou municipal, ou de atividades ou empreendimentos localizados ou desenvolvidos em unidades de conservação instituídas pelo Estado, exceto em Áreas de Proteção Ambiental (APAs). Compete ao órgão ambiental federal, o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA), proceder ao licenciamento ambiental de empreendimentos e atividades localizados ou desenvolvidos conjuntamente no Brasil e em país limítrofe, localizados ou desenvolvidos em unidades de conservação instituídas pela União, exceto em Áreas de Proteção Ambiental (APAs), localizados ou desenvolvidos em 2 (dois) ou mais Estados, entre outros casos. Aos órgãos ambientais municipais se resguarda o licenciamento de empreendimentos com impacto local, considerados os critérios de porte, potencial poluidor e natureza da atividade e localizados em unidades de conservação instituídas pelo Município, exceto em Áreas de Proteção Ambiental (APAs).

A referida lei estabelece objetivos a serem alcançados pelos Entes Públicos no que tange à conservação do meio ambiente, harmonizando políticas e ações administrativas de forma a evitar conflitos de atribuições/competência,delimitando a responsabilidade de cada Ente Público.

A Companhia busca se manter regularizada quanto ao licenciamento ambiental de seus empreendimentos. A construção e a manutenção das vendas dos projetos podem sofrer atraso devido à dificuldade ou à demora na obtenção das licenças necessárias, ou mesmo devido à dificuldade de atendimento às exigências estabelecidas por órgãos ambientais, no curso do processo de licenciamento.

Portanto, busca-se obter todas as licenças necessárias ao desenvolvimento das atividades da Companhia, pois a ausência de licenças ou de autorizações dos órgãos ambientais para construção, para alteração, para ampliação e para operação de atividades e/ou de empreendimentos potencialmente poluidores sujeita o infrator a sanções criminais e administrativas que podem culminar em multas de R$500,00 a R$10.000.000,00., bem como à responsabilidade pela reparação do dano ambiental na esfera civil. Reiteramos que, independentemente das multas, podem incidir penalidades administrativas como embargo, desativação e demolição, dentre outras. Essas penalidades são também aplicáveis caso o empreendedor deixe de atender às condicionantes estabelecidas na licença ambiental.

Cadastro Técnico Federal

A Lei Federal nº 6.938, 31 de agosto de 1981, conforme alterada, introduziu a Política Nacional de Meio Ambiente como instrumento de promoção ao meio ambiente e instituiu o Cadastro Técnico Federal ("CTF") do IBAMA, regulamentado pela Instrução Normativa IBAMA nº 13, de 23 de agosto de 2021. Estão sujeitas ao registro no CTF as pessoas físicas ou jurídicas que se dedicam às atividades potencialmente poluidoras ou e/ou utilizadoras dos recursos ambientais, como a extração, produção, transporte e comercialização de produtos potencialmente perigosos ao meio ambiente, assim como de produtos e subprodutos da fauna e flora, tal como a atividade de obras civis.

De acordo com a Política Nacional de Meio Ambiente, a ausência de registro perante o CTF sujeita o empreendedor às penalidades previstas na legislação aplicável, destacando-se a penalidade de multa, cujo

1.6 Efeitos relevantes da regulação estatal

valor pode variar de R$ 150,00 a R$ 9.000,00, proporcionalmente ao porte do empreendedor.

A Companhia busca obter e manter regularizado os registros junto ao IBAMA necessários para a condução das suas atividades. Nos diversos CNPJs que a MRV possui para cada filial ou coligada, são classificados e cadastrados no IBAMA para obtenção do CTF, de acordo com as Fichas Técnicas de Enquadramento, instituídas pela Instrução Normativa IBAMA nº 12, de 13 de abril de 2018, como:

Atividades desenvolvidas:

Categoria	Descrição
22 – Obras Civis	8 - outras construções
20 - Uso de Recursos Naturais	2 – Exploração econômica da madeira ou lenha e subprodutos florestais

Ademais, ainda conforme a Política Nacional do Meio Ambiente, as atividades potencialmente poluidoras listadas no Anexo VIII da mencionada Lei são sujeitas ao pagamento de Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental ("TCFA") e consequente apresentação periódica do Relatório Anual de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais ("RAPP"). A falta de apresentação do RAPP ou a apresentação de informações falsas, enganosas ou omissas sujeita o empreendedor às sanções penais e administrativas previstas no Decreto Federal nº 6.514/2008 e Lei Federal nº 9.605/1998 ("Lei de Crimes Ambientais").

Unidades de Conservação

A Lei Federal nº 9.985, de 18 julho de 2000 ("Lei Federal nº 9.985") regulamenta a criação das Unidades de Conservação integrantes do Sistema Nacional de Unidades de Conservação – SNUC constituída pelo conjunto das unidades de conservação federais, estaduais e municipais, que dividem-se em dois grupos: (i) as unidades de conservação de proteção integral, as quais são as mais restritivas e, devido ao seu caráter preservador, só é permitido o uso indireto de seus recursos naturais (com exceção dos casos previstos em lei), e (ii) as unidades de conservação de uso sustentável, cujo objetivo é conciliar a conservação da natureza com o uso sustentável de parte de seus recursos naturais.

Tal legislação dispõe sobre sua criação, implantação e gestão; assim como os incentivos, isenções e penalidades às pessoas jurídicas ou físicas envolvidas no processo de interveniência ou formalização das categorias de unidades de conservação.

Nos casos de licenciamento ambiental de empreendimentos de significativo impacto ambiental, assim considerado pelo órgão ambiental competente, com fundamento em estudo de impacto ambiental e respectivo relatório - EIA/RIMA, o empreendedor é obrigado a apoiar a implantação e manutenção de unidade de conservação do Grupo de Proteção Integral. Segundo a Lei Federal nº 9.985/2000, o montante de recursos a ser destinado pelo empreendedor para esta finalidade não pode ser inferior a 0,5% dos custos totais previstos para a implantação do empreendimento, sendo o percentual fixado pelo órgão ambiental licenciador, de acordo com o grau de impacto ambiental causado pelo empreendimento. Tal percentual foi questionado via Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADIN nº 3.378-6, de 2008), por meio da qual o Supremo Tribunal Federal entendeu pela inconstitucionalidade da expressão acima citada, considerando que o valor da compensação ambiental deve ser proporcional ao impacto ambiental verificado no processo de licenciamento, sem fixação abstrata de valor mínimo pelo legislador.

De acordo com o Decreto Federal nº 6.514/2008 e a Lei Federal nº 9.605/1998, o descumprimento das normas relativas ao uso de unidades de conservação, bem como causar qualquer dano a elas, pode sujeitar o infrator a processos administrativos e sanções criminais. Além disso, a falta de autorização para interferir nessas áreas protegidas pode afetar a validade do processo de licenciamento ambiental de um

1.6 Efeitos relevantes da regulação estatal

empreendimento.

De acordo com a Política Nacional de Recursos Hídricos (Lei Federal nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997), a outorga para o uso de recursos hídricos é obrigatória para todas as atividades que utilizam corpos d'água, seja para captação de água, seja para lançamento de efluentes. Estão dispensados da outorga os usos de proporções insignificantes e quando a captação/lançamento se dá por meio da rede pública, desde que essa possua sistema de tratamento adequado.

A outorga de direito de uso de recursos hídricos deverá ser emitida pelo órgão ambiental competente. Está incluída nessas atividades a captação de água de poços artesianos particulares, bem como o lançamento de efluentes.

A Política Nacional de Recursos Hídricos dispõe que a captação ou o lançamento realizado sem outorga de direito de uso de recursos hídricos sujeita a pessoa física ou jurídica a penalidades como, por exemplo, advertência, embargo provisório ou definitivo, interdição e multa, simples ou diária, que pode variar de R$ 100,00 (cem reais) até R$ 50.000.000,00.

Reserva Legal

O Código Florestal Brasileiro estabelece que nas propriedades rurais deve ser preservado um percentual mínimo da vegetação local como Reserva Legal, a fim de promover o uso sustentável dos recursos naturais, a conservação da biodiversidade e a proteção da fauna e flora nativas. Esse percentual pode variar de 20% a 80% dependendo do bioma e da localização da propriedade.

Em regra, as Áreas de Preservação Permanente ("APPs") não devem ser computadas nesses percentuais, a não ser em casos admitidos por lei e mediante anuência do órgão ambiental competente. Referida área deve ser identificada no Cadastro Ambiental Rural ("CAR"), cadastro autodeclaratório, obrigatório para todos os imóveis rurais, conforme art. 29, §1º, III, do Código Florestal.

A ausência de inscrição no CAR poderá restringir o acesso do proprietário/posseiro a linhas de crédito federal ou programas de fomento oferecidos pelos governos federal e estadual. Além disso, caso o proprietário/posseiro possua em sua área Reserva Legal e/ou APPs a recuperar, ele estará sujeito às penalidades impostas pela legislação vigente e não gozará de qualquer benefício previsto pela Lei Federal nº 12.651/2012. Caso o imóvel não esteja inscrito no CAR, a área de Reserva Legal deve estar devidamente averbada na matrícula do imóvel.

Consoante o Decreto Federal n.º 6.514/2008, a não averbação de reserva legal em propriedade rural na matrícula do imóvel, obrigação prevista antes do Código Florestal, sujeitará o infrator à penalidade administrativa de advertência e multa diária por hectare ou fração de área de reserva legal, dentre outras previstas no Decreto Federal nº 6.514/2008, podendo atingir a Companhia e indíviduos relacionados, além da exposição na esfera civil ambiental relacionada à reparação e indenização de danos causados ao meio ambiente e terceiros afetados, e na esfera criminal com possíveis penalidade de multa, restrição de direitos, suspensão parcial ou total de atividades, proibição de contratação com a administração pública, prestação de serviços à comunidade e até prisão, no caso de indivíduos.

Em caso de déficit de Reserva Legal, o proprietário é obrigado a proceder ao reflorestamento do percentual devido dentro do próprio imóvel ou compensá-lo em outra área rural que atenda aos requisitos legais. A compensação poderá ser realizada por meio de (i) aquisição de cota de reserva ambiental; (ii) arrendamento de área sob servidão ambiental ou Reserva Legal; (iii) doação ao Poder Público de área localizada em Unidade de Conservação; ou (iv) registro de remanescente de Reserva Legal em propriedade distinta, florestal ou em regeneração, desde que localizada no mesmo bioma.

1.6 Efeitos relevantes da regulação estatal

Adicionalmente, caso as áreas de Reserva Legal sejam insuficientes, existe a alternativa de regularização prevista pela adesão ao Plano de Recuperação de Áreas Degradadas (PRAD), cujo objetivo é promover a regularização ambiental das propriedades rurais que não atendem aos parâmetros legais referentes às áreas de Reserva Legal, APP e de uso restrito.

Segundo esse programa, a adesão do PRAD somente poderá ocorrer após o cadastro da propriedade rural no CAR e a assinatura de um Termo de Compromisso Ambiental junto ao órgão ambiental competente.

Patrimônio Histórico e Arqueológico

O licenciamento ambiental é um procedimento técnico e multilateral, no qual podem ser necessárias a consulta e a anuência de diversos órgãos, além daquele diretamente responsável pelo licenciamento ambiental.

Normalmente, a intervenção de outros órgãos no processo de licenciamento ambiental visa garantir a proteção de bens ambientais e outros patrimônios protegidos relevantes que estejam sob a tutela de tais órgãos e que possam ser afetados negativamente pelo projeto a ser implementado, tais como sítios arqueológicos, áreas de patrimônio histórico ou cultural, populações tradicionais (comunidades quilombolas) e territórios indígenas.

Fundação Nacional do Índio ("FUNAI"): A FUNAI é responsável por avaliar os impactos causados por atividades e empreendimentos em territórios indígenas e por avaliar a adequação das medidas propostas de controle e mitigação decorrentes desses impactos. De acordo com a Instrução Normativa FUNAI nº 02/2015, a anuência da FUNAI será necessária para o licenciamento ambiental de projetos que causem impactos socioambientais e culturais às comunidades e territórios indígenas.

Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária ("INCRA"): O INCRA é responsável por coordenar o licenciamento ambiental em áreas quilombolas, com base no Decreto Federal nº 11.232/2022. A instalação ou operação de empreendimentos dentro ou próximos a áreas indígenas/quilombolas sem a devida anuência do órgão competente, conforme exigido pela Portaria Interministerial nº 60/2015, poderá ser contestada por meio de inquéritos civis públicos e ações civis públicas e, consequentemente, impactar diretamente as atividades desenvolvidas pela Companhia.

Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional ("IPHAN"): O IPHAN é responsável por avaliar os impactos causados por atividades e empreendimentos em bens culturais estabelecidos pela Lei Federal nº 3.924/1961 (monumentos arqueológicos e pré-históricos), Lei Federal nº 25/1937 (patrimônio histórico e artístico nacional), Decreto Federal nº 3.551/2000 (bens culturais de natureza imaterial que constituem patrimônio cultural brasileiro) e Lei Federal nº 11.483/2007 (bens móveis e imóveis de valor artístico, histórico e cultural, oriundos da extinta Rede Ferroviária Federal S.A.), e para avaliar a adequação das medidas de controle e mitigação propostas em decorrência desses impactos. De acordo com a Instrução Normativa IPHAN nº 01/2015, será necessária a anuência do Instituto para o licenciamento ambiental de empreendimentos cuja área de interferência direta intervenha em bens culturais protegidos em âmbito federal.

A interferência não autorizada em áreas culturais, históricas ou arqueológicas é considerada infração administrativa, sujeitando os infratores a sanções como embargo, interdição e multas que variam de R$10.000,00 a R$100.000,00, independentemente da obrigação de reparar os danos eventualmente causados.

Resíduos Sólidos

O transporte, o tratamento e a destinação final adequados de resíduo dependem da classe a que ele pertence e os projetos estão sujeitos à prévia aprovação do órgão ambiental. A atividade de tratamento de resíduos é

1.6 Efeitos relevantes da regulação estatal

passível de licenciamento, de maneira que as empresas contratadas para realizar essa atividade devem demonstrar sua regularidade quanto ao licenciamento ambiental.

A Resolução CONAMA nº 313/2002, que trata sobre o Inventário Nacional de Resíduos Sólidos Industriais, e a Resolução CONAMA nº 307/2002 estabelecem diretrizes, critérios e procedimentos para a gestão dos resíduos da construção civil.

De acordo com a Política Nacional de Resíduos Sólidos, delineada pela Lei Federal nº 12.305/2010, a disposição inadequada dos resíduos sólidos bem como os acidentes decorrentes do transporte desses resíduos podem ser fator de contaminação de solo e de águas subterrâneas e ensejar a aplicação de sanções nas esferas administrativa e penal. As penalidades administrativas aplicáveis para a disposição inadequada de resíduos sólidos, líquidos e gasosos, que cause ou não poluição efetiva, incluem, dentre outras, embargo da atividade ou da obra e multas de até R$50.000.000,00.

Nos casos em que o licenciamento ambiental da atividade não seja exigível, um Projeto de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil ("PGRCC") deverá ser apresentado juntamente com o projeto do empreendimento para análise pelo órgão competente do poder público municipal.

Áreas Contaminadas

As contaminações de solo e/ou águas subterrâneas representam passivos ambientais que devem ser administrados com cautela, uma vez que a pretensão reparatória do dano ambiental é imprescritível. Em outras palavras, a responsabilidade por dano ambiental não se extingue por decurso de prazo. São consideradas áreas contaminadas aquelas em que comprovadamente houve poluição ocasionada pela disposição, acúmulo, armazenamento ou infiltração de substâncias ou resíduos, de forma planejada, acidental ou até mesmo natural, em condições que causem ou possam causar danos à saúde humana, ao meio ambiente ou a outro bem a proteger.

Na esfera administrativa a existência de áreas contaminadas pode sujeitar o infrator à aplicação de sanções administrativas, incluindo advertência, multa de até R$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais), apreensão, suspensão de financiamento e benefícios fiscais, entre outros estabelecidos pela legislação aplicável. Além disso, podem ser aplicadas sanções penais ao causador do dano.

A Companhia desenvolve projetos em diversos Estados do Brasil. Cada Estado, por sua vez, possui uma Secretaria do Meio Ambiente ou Agência Ambiental. E, nesse sentido, os órgãos ambientais têm adotado posturas cada vez mais severas com relação ao gerenciamento de áreas contaminadas, inclusive com o estabelecimento de padrões ambientais orientadores para a qualidade do solo e águas subterrâneas.

Para atender à legislação ambiental, a Companhia leva em consideração, antes de adquirir seus terrenos, todos os aspectos ambientais e legais, inclusive eventual existência de mananciais, cobertura vegetal, localização quanto às características de área de preservação e qualquer histórico de passivos ambientais, de modo que, no momento da aprovação dos projetos de nossos empreendimentos pelos órgãos competentes, os aspectos e impactos ambientaisjá se encontram devidamente considerados.

Destacamos a Resolução CONAMA 420/2009, que dispõe sobre critérios e valores orientadores de qualidade do solo quanto à presença de substâncias químicas e estabelece diretrizes para o gerenciamento ambiental de áreas contaminadas por essas substâncias em decorrência de atividades antrópicas, alterada pela Resolução 460/2013. Além da Resolução, os estados e municípios poderão estabelecer parâmetros mais restritivos.

Responsabilidade Ambiental

A responsabilidade ambiental, ou seja, a responsabilidade pelos danos causados ao meio ambiente, tem expressa previsão constitucional, no parágrafo 3º do artigo 225, segundo o qual as condutas e atividades consideradas lesivas ao meio ambiente sujeitarão os infratores, pessoas físicas ou jurídicas, a sanções penais e administrativas, independentemente da obrigação de reparar os danos causados.

1.6 Efeitos relevantes da regulação estatal

A responsabilidade ambiental pode ocorrer em três esferas diversas e independentes: (i) cível; (ii) administrativa; e, (iii) criminal.

Diz-se que as três esferas de responsabilidade mencionadas acima são "diversas e independentes" porque, por um lado, uma única ação do agente econômico pode gerar-lhe responsabilidade ambiental nos três níveis, com a aplicação de três sanções diversas. Por outro lado, a ausência de responsabilidade em uma de tais esferas não isentas, necessariamente, o agente da responsabilidade nas demais.

Responsabilidade Administrativa

No que se refere à responsabilidade administrativa, a Lei de Crimes Ambientais, regulamentada pelo Decreto Federal nº 6.514/2008, dispõe, em seu artigo 70, que toda ação ou omissão que viole as regras jurídicas de uso, gozo, promoção, proteção e recuperação do meio ambiente é considerada infração administrativa ambiental, ou seja, tem como objetivo a prevenção do dano.

As sanções a serem impostas contra eventual infração administrativa podem incluir advertência, multa, inutilização do produto, suspensão de venda e fabricação do produto, embargo de obra ou atividade, demolição de obra, suspensão de benefícios fiscais e cancelamento ou interrupção de participação em linhas de crédito concedidas por bancos estatais, além de proibição de ser contratado por entes públicos.

No âmbito da responsabilidade administrativa ambiental, a própria Companhia, assim como os indivíduos envolvidos poderão ser alvo das sanções administrativas impostas no caso de infrações. Isso se dá pelo art. 225, §3º, da Constituição Federal, que possibilita a sujeição de pessoas físicas e jurídicas a sanções penais e administrativas no caso de condutas e atividades lesivas ao meio ambiente, independente da obrigação de reparação do dano causado. Apesar de ainda haver controvérsia a respeito do melhor entendimento sobre a modalidade aplicável à responsabilidade administrativa, o STJ vem reiteradamente decidindo que a configuração de responsabilidade administrativa depende da verificação de culpa ou de dolo do agente infrator (responsabilidade subjetiva).

Responsabilidade Civil

A caracterização da responsabilidade civil ambiental é objetiva, o que significa dizer que sua imputação ao agente econômico depende tão somente da constatação de que uma ação ou omissão gerou danos ao meio ambiente, independentemente da verificação de culpa (negligência, imperícia ou imprudência) ou dolo do agente. Dessa maneira, a responsabilidade civil ambiental é atribuída, em princípio, ao responsável, direta ou indiretamente, pela atividade causadora de degradação ambiental (art. 3º, IV, da Lei nº 6.938/81).

Os pressupostos da responsabilidade civil por danos ambientais são, basicamente: a existência de atividade de risco para a saúde e o meio ambiente; o dano ou risco de dano, efetivo ou potencial; o nexo de causalidade entre a atividade e o resultado lesivo.

De acordo com posição do Superior Tribunal de Justiça (Súmula 623), as obrigações ambientais possuem natureza *propter rem*, sendo admissível cobrá-las do proprietário ou possuidor atual e/ou dos anteriores, à escolha do credor, ou seja, o ministério público e os órgãos de controle e fiscalização ambiental poderão acionar tanto os antigos como os novos proprietários.

Além disso, caso a atividade danosa seja realizada por mais de um agente, os órgãos de controle e fiscalização ambiental poderão se utilizar, na esfera de responsabilidade civil ambiental, da responsabilidade solidária, por meio da qual qualquer dos agentes poderá responder pelo dano ambiental total, cabendo- lhe ação de regresso contra os demais causadores.

Dessa forma, tanto as atividades desenvolvidas pela Companhia que possam ser caracterizadas como potencialmente poluidoras do meio ambiente, quanto a contratação de terceiros para prestar qualquer serviço, são devida e rigorosamente fiscalizadas, evitando-se, assim, qualquer passivo ambiental.

Por essa razão, considerando que poderão ser responsabilizados civilmente aqueles que concorrerem

1.6 Efeitos relevantes da regulação estatal

indiretamente para a ocorrência de eventual dano ambiental, é fundamental que haja uma gestão conjunta dos riscos inerentes a todos os envolvidos no desenvolvimento do projeto específico, bem como exijam e fiscalizem o cumprimento de uma política ambiental adequada de seus clientes, de modo a minimizar os riscos que possam surgir em virtude de uma eventual responsabilização solidária.

Cabe mencionar que, apesar de não haver referência expressa na lei, segundo entendimento da doutrina e posição do Supremo Tribunal Federal, a pretensão reparatória do dano ambiental não está sujeita à prescrição.

Por fim, a Lei de Crimes Ambientais prevê a possibilidade de desconsideração da personalidade jurídica, relativamente à pessoa jurídica causadora do dano ambiental, sempre que essa for obstáculo ao ressarcimentode prejuízos causados à qualidade do meio ambiente.

Responsabilidade Criminal

Na esfera criminal, a Lei de Crimes Ambientais sujeita aos seus efeitos qualquer pessoa, física ou jurídica, que concorrer para a prática de certas condutas consideradas lesivas ao meio ambiente, sendo necessária a comprovação de dolo (intenção) ou culpa (negligência, imprudência ou imperícia), ou seja, tem como objetivo a reparação do dano.
A própria Constituição Federal expõe, em seu art. 225, §3º, que condutas e atividades lesivas ao meio ambiente sujeitarão seus infratores a sanções penais, independente se pessoa física ou jurídica.

De tal sorte, para que seja configurada a responsabilidade criminal da Companhia, faz-se necessária a comprovaçãode uma ação ou omissão por parte da mesma, ou suas subsidiárias, devendo a conduta praticada ser enquadrada em um dos tipos penais previstos na Lei de Crimes Ambientais.

As penalidades previstas na Lei de Crimes Ambientais, aplicável às pessoas jurídicas, envolvem multa, prestação de serviços à comunidade e restrição de direitos.

A prestação de serviços à comunidade pela pessoa jurídica consiste em custeio de programas e de projetos ambientais; execução de obras de recuperação de áreas degradadas; manutenção de espaços públicos; e contribuições a entidades ambientais ou culturais públicas.

Já as penas restritivas de direitos podem ser (i) suspensão parcial ou total da atividade; (ii) interdição temporária de estabelecimento, obra ou atividade; e (iii) proibição de contratar com o Poder Público, bem como dele obter subsídios, subvenções ou doações.

Para as pessoas físicas, as penalidades envolvem a prestação de serviços à comunidade; a interdição temporária de direitos; a prestação pecuniária; o recolhimento domiciliar; multa; detenção ou reclusão.

Regulamentação de Proteção de Dados Pessoais

As leis sobre privacidade e proteção de dados têm evoluído nos últimos anos, de modo a estabelecer regras mais objetivas sobre como os dados pessoais (informações relativas a indivíduos) podem ser utilizados pelas organizações.

Os direitos à intimidade e à vida privada são genericamente assegurados pela Constituição Federal Brasileira (1988) e pelo Código Civil (2002), mas, na ausência de regras mais específicas sobre o tema, a legitimidade das práticas envolvendo o uso de dados pessoais foi, historicamente, avaliada de forma casuística pelo judiciário. O Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/90) na década de 90 procurou trazer contornos mais objetivos para a abertura de bancos de dados de consumidores e cadastro de maus pagadores. Com a evolução da tecnologia de processamento de dados, a Lei do Cadastro Positivo (Lei nº 12.414/11), aprovada em 2011, também teve como objetivo estabelecer regras específicas para a criação de bancos de dados de bons pagadores. A Lei do Cadastro Positivo foi recentemente alterada, em abril de 2019, para determinar a adesão automática de indivíduos aos bancos de dados do sistema do Cadastro Positivo, com opção de solicitar sua exclusão. O Marco Civil da Internet (Lei nº 12.965/14), aprovado em 2014, também teve como objetivo regular o uso e tratamento de dados coletados por meio da internet.

1.6 Efeitos relevantes da regulação estatal

Assim, até agosto de 2018, quando foi aprovada a Lei Geral de Proteção de Dados (Lei nº 13.709/18 - "LGPD"), as práticas relacionadas ao uso de dados pessoais eram reguladas por algumas normas esparsas e setoriais apenas. A LGPD, que entrou em vigor em setembro de 2020, trouxe um sistema de regras novo com relação ao tratamento de dados pessoais, mais completo e de aplicação transversal, afetando todos os setores da economia incluindo as empresas que tratam um maior volume de dados pessoais.

Referida lei tem como objetivo criar um ambiente de maior controle dos indivíduos sobre os seus dados e de maiores responsabilidades para as organizações que tratam tais informações, trazendo novas obrigações a serem observadas.

A LGPD tem uma ampla gama de aplicações e se estende a pessoas físicas e entidades públicas e privadas, independentemente do país onde estão sediadas ou onde os dados são hospedados, desde que (i) o processamento de dados ocorra no Brasil; (ii) a atividade de processamento de dados destina-se a oferecer ou fornecer bens ou serviços a ou processar dados de indivíduos localizados no Brasil; ou (iii) os titulares dos dados estão localizados no Brasil no momento em que seus dados pessoais são coletados. A LGPD será aplicada independentemente da indústria ou negócio ao lidar com dados pessoais e não está restrito a atividades de processamento de dados realizadas através de mídia digital e/ou na internet.

Além disso, a Lei 13.853/2019 criou a Autoridade Nacional de Proteção de Dados, ou ANPD, que possui poderes e responsabilidades similares às autoridades europeias de proteção de dados, exercendo um triplo papel de (i) investigação, compreendendo o poder de emitir normas e procedimentos, deliberar sobre a interpretação da LGPD e solicitar informações de controladores e processadores; (ii) execução, nos casos de descumprimento da lei, por meio de processo administrativo; e (iii) educação, com a responsabilidade de disseminar informações e fomentar o conhecimento da LGPD e medidas de segurança, promovendo padrões de serviços e produtos que facilitem o controle de dados e elaborando estudos sobre práticas nacionais e internacionais para a proteção de dados pessoais e privacidade, entre outros. A ANPD é uma autarquia de natureza especial, dotada de personalidade jurídica de direito público interno, o que lhe garante, autonomia administrativa, financeira, capacidade processual, dentre outros. Atualmente, a ANPD está vinculada à pasta do Ministério da Justiça e Segurança Pública a fim de receber assistência administrativa temporária do Ministério, até então prestado pela Presidência da República.

Relevante destacar, ainda, que o descumprimento de quaisquer disposições previstas na LGPD, independentemente da vigência de suas sanções, tem como riscos: (i) a propositura de ações judiciais, individuais ou coletivas, pleiteando reparações de danos decorrentes de violações, baseadas não somente na LGPD, mas na legislação esparsa e setorial sobre proteção de dados atualmente vigente; e (ii) a aplicação das penalidades previstas no Código de Defesa do Consumidor e Marco Civil da Internet por alguns órgãos de defesa do consumidor, uma vez que estes já têm atuado neste sentido, antes mesmo da vigência da LGPD e da efetiva atuação da ANPD, especialmente em casos de incidentes de segurança que resultem em acessos indevidos a dados pessoais.

c. dependência de patentes, marcas, licenças, concessões, franquias, contratos de royalties relevantes para odesenvolvimento das atividades

O Grupo MRV conta com pedido de registro perante o INPI nas classes 09 (aplicativo), 11 (energia solar),19 (materiais de construção), 25 (vestuário e EPI), 35 (comércio), 36 (imobiliária), 37 (construção), 38 (serviços de telecomunicações), 41 (cursos, treinamentos, orientações), 42 (arquitetura e planejamento), 44 (jardinagem) e 45(meio-ambiente e ações sociais).

Ainda, o Grupo MRV é titular das seguintes marcas devidamente registradas: Arena MRV; Luggo; Mão na Roda MRV; MRV + Verde; MRV Engenharia; MRVENTURES; Obra Verde MRV; Viver MRV; Viver MRV Lite; Conviver MRV; Habitability; MIA; Sonhar & Morar; SENSIA; Vizinho do Bem MRV; MRV & CO; Agente de Sonhos MRV; Cidade Sete Sois; Igni Ventures; MDC MRV; MRV; RESIA; Mundo da Casa MRV; SENSIA Swiss View; Sete Sois; Smart Urba; Upliving MRV&CO; MRL; Urba; Smart Urba; Urba +; Urbamais.

1.6 Efeitos relevantes da regulação estatal

Para mais informações acerca das licenças e concessões necessárias, verificar o item 1.6, subitem “a”.

d) contribuições financeiras, com indicação dos respectivos valores, efetuadas diretamente ou por meio de terceiros.

(i) em favor de ocupantes ou candidatos a cargos políticos

Conforme a política anticorrupção da Companhia, esta não se envolve em atividades político-partidárias e não realiza contribuições políticas, seja para candidatos, partidos políticos, representantes de partidos ou campanhas afins, conforme proibição da legislação eleitoral.

Para mais informações, leia a íntegra da Política de Anticorrupção do Grupo MRV, disponível no site de RI da Companhia (ri.mrv.com.br) e no site da CVM (gov.br/cvm). Para fins de esclarecimento, a Política de Anticorrupção não é e/ou está incorporada por referência a este Formulário de Referência.

(ii) em favor de partidos políticos

A Lei Federal 9.504, de 30 de setembro de 1997 (Lei Eleitoral) proíbe qualquer tipo de doação eleitoral, ainda que de forma indireta, por parte de pessoas jurídicase qualquer ato em benefício de candidato ou partidos políticos.

Conforme consta no Código de Conduta da MRV, caso o colaborador tenha interesse pessoal em fazer doações eleitorais para partido ou candidato com os próprios recursos, desde que respeitada a legislação aplicável, deve demonstrar que agiu em nome próprio e em plena capacidade civil, sem qualquer vinculação à MRV.

Caso o colaborador possua rotina de contato com agentes públicos em nome da MRV, é ressaltada a importância de reforçar que não são permitidas contribuições políticas por pessoa jurídica, além do cuidado adicional com os pedidos de doações e patrocínios a fim de evitar conflito de interesses ou benefício indevido.

Para mais informações, leia a íntegra do Código de Conduta, disponível no site de RI da Companhia (ri.mrv.com.br) e no site da CVM (gov.br/cvm). Para fins de esclarecimento, o Código de Conduta não é e/ou está incorporado por referência a este Formulário de Referência.

(iii) para custear o exercício de atividade de influência em decisões de políticas públicas, notadamente no conteúdo de atos normativos

Não foram efetuadas contribuições financeiras para custear o exercício de atividade de influência em decisões de políticas públicas.

1.7 Receitas relevantes no país sede do emissor e no exterior

1.7. Em relação aos países dos quais o emissor obtém receitas relevantes, identificar:

a) Receita proveniente dos clientes atribuídos ao país sede do emissor e sua participação na receita líquida total do emissor

(em milhões de reais, exceto %)	Exercício social findo em 31 de dezembro de		
	2023	2022 (reapresentado)	2021 (reapresentado)
Receita operacional líquida dos clientes atribuídos ao país sede do emissor (Brasil)	7.399	6.621	7.030
Participação na receita operacional líquida	99,58%	99,64%	98,92%

b) receita proveniente dos clientes atribuídos a cada país estrangeiro e sua participação na receita líquida total do emissor

Além do Brasil, a Companhia atua apenas nos Estados Unidos.

(em milhões de reais, exceto %)	Exercício social findo em 31 de dezembro de		
	2023	2022 (reapresentado)	2021 (reapresentado)
Receita operacional líquida dos clientes atribuídos ao país estrangeiro	31	24	77
Participação na Receita operacional liquida	0,42%	0,36%	1,08%

A Companhia, a partir de 2020 passou a atuar nos Estados Unidos por meio de sua subsidiária Resia. Apenas as receitas de locação de imóveis residenciais da Resia são registradas na receita operacional líquida (ROL) da Companhia.

1.8 Efeitos relevantes de regulação estrangeira

1.8. Em relação aos países estrangeiros divulgados no item 1.7, descrever impactos relevantes decorrentes da regulação desses países nos negócios do emissor:

A MRV está sujeita à legislação específica de cada país onde atua. Conforme informado no item 1.7 (a) acima, a Companhia apenas possui atuação nos Estados Unidos da América além do Brasil. A regulamentação nas operações nos Estados Unidos, que inclui a necessidade de obtenção de aprovações e licenças para as obras, se restringe à de natureza legal e genérica.

1.9 Informações ambientais sociais e de governança corporativa (ASG)

1.9. Em relação a informações ambientais, sociais e de governança corporativa (ASG), indicar:

a. se o emissor divulga informações ASG em relatório anual ou outro documento específico para esta finalidade

A Companhia divulga, anualmente, seu Relatório de Sustentabilidade, seguindo o mais alto padrão internacional de diretrizes para divulgação ("GRI Standards"), no qual consta, dentre outras informações, aquelas relacionadas às atividades sociais e ambientais.

Em 2016, a MRV assinou como signatária do Pacto Global e, em 2017, aderiu aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável ("ODS"). Em 2019, a Companhia assumiu o compromisso de longo prazo com os ODS, criando a Visão 2030 MRV atualizada em 2023, que possui o foco na evolução das metas comprometidas pela Companhia através da sua correlação ao seu negócio, com foco na entrega para a sociedade em 2030.

Desde 2020 a MRV é apoiadora institucional no Brasil da ONU, mesmo ano em o CEO Eduardo Fischer assumiu o papel de Líder com Impacto do ODS 11 – Cidades e Comunidades Sustentáveis. Além disso, com o objetivo de melhorar ainda mais as suas práticas ESG, em 2023 a MRV, que já era embaixadora do Movimento 100% transparência desde 2022, iniciou a sua participação em mais 2 movimentos do pacto global: O Movimento + Água e o Movimento Net Zero.
O Relatório de Sustentabilidade padrão GRI também apresenta a evolução da Companhia em relação aos objetivos de desenvolvimento sustentável (ODS) com vínculo às suas atividades socioeconômicas.

Adicionalmente, a Companhia contribui para diversos reportes relacionados ao tema, tais como a Visão 2030 MRVpara os ODS, CDP, Comunicação de Progresso (COP) Pacto Global/ONU, ICO2 B3, Inventário de Emissões de Gases de Efeito Estufa, GHG Protocol, além da participação no processo de seleção para a carteira doÍndice de Sustentabilidade Empresarial da B3, do qual faz parte há 8 anos consecutivos.

Em agosto de 2020, a Companhia também assumiu o compromisso de apoiar o Conselho da Amazônia, contribuindo com soluções que possuam foco no combate inflexível e abrangente ao desmatamento ilegal na Floresta Amazônia e demais biomas brasileiros,minimização do impacto ambiental no uso dos recursos naturais e valorização e preservação da biodiversidade como parte integral das estratégias empresariais, entre outras medidas. O Grupo MRV possui procedimentos internos e controles que garantem a procedência de toda a madeira adquirida e a eliminação de toda e qualquer aquisição de madeirade lei.

Ao final de 2020, a MRV foi selecionada para integrar a 16ª carteira do Índice de Sustentabilidade Empresarial (ISE B3), válida para 2021, tratando-se de sua 5ª participação consecutiva no ISE, referência nacional no mercado de capitais para avaliar o desempenho social, ambiental, de governança e econômico das empresas listadas na B3.

Em 2023, a MRV foi novamente reconhecida pelo CDP, elevando a sua nota de B- para B, em uma escala de vai de A+ a F-. O CDP opera um sistema de divulgação global que permite que empresas, cidades, estados e regiões meçam e gerenciem seus riscos e oportunidades ligados aos temas de mudanças climáticas, recursos hídricos e uso de madeira, além de possuir a coleção mais abrangente de dados ambientais auto divulgados do mundo. Essas informações permitem que investidores, empresas e governos compreendam os impactos que causam ao meio ambiente, busquem formas de mitigação e identifiquem oportunidades para atuarem de forma mais responsável.

No Programa Brasileiro GHG Protocol, a Companhia possui a classificação ouro, devido à transparência da divulgação de seu inventário de gases de efeito estufa.

Por fim, destaca-se que desde 2016, a MRV adota, para seus principais executivos, uma política de remuneração variável que inclui metas de Sustentabilidade. Em 2020 a meta (cumprida) foi a assinatura do compromisso com a Science Based Targets initiative (SBTi) para implementar ações que visam reduzir a emissão de gases de efeito estufa em um processo e metodologia baseados em evidências científicas. Trata-se de um compromisso inédito no Brasil dentre as empresasdo setor de construção civil.

1.9 Informações ambientais sociais e de governança corporativa (ASG)

b. a metodologia ou padrão seguidos na elaboração desse relatório ou documento.

O Relatório Anual de Sustentabilidade foi elaborado seguindo as diretrizes do padrão GRI Standards, na opção Essencial.

c. se esse relatório ou documento é auditado ou revisado por entidade independente, identificando essaentidade, se for o caso.

A partir de 2021, a MRV passou a implantar a verificação independente de seu Relatório Anual de Sustentabilidade, sendo uma evolução em relação à demonstração da transparência na prestação de contas relacionada à área de sustentabilidade da Companhia. Em decorrência desse ponto, o relatório de 2022, passou pela verificação independente realizada pela BVQI (Bureau Veritas).

d. a página na rede mundial de computadores onde o relatório ou documento pode ser encontrado

Tanto o Relatório Anual de Sustentabilidade, quanto as demais informações na agenda ASG divulgadas pela Companhia podem ser encontrados no website de Relações com Investidores da Companhia (ri.mrv.com.br). Para fins de esclarecimento, o Relatório Anual de Sustentabilidade da Companhia não é e/ou está incorporado por referência a este Formulário de Referência.

e. se o relatório ou documento produzido considera a divulgação de uma matriz de materialidade e indicadores-chave de desempenho ASG, e quais são os indicadores materiais para o emissor.

A cada 2 anos a MRV atualiza a sua matriz de materialidade. Dessa forma, foi aplicada e divulgada a metodologia da nova Materialidade Estratégica, a fim de identificar e priorizar os assuntos mais relevantes da agenda ESG para estratégia e geração de valor compartilhado da Companhia. Nos próximos anos a MRV contará com 14 temas fundamentais, que são eixos na gestão estratégica da companhia, sendo eles: **(i)** Governança - Compliance, Ética e Integridade.; **(ii)** Cidades Sustentáveis; **(iii)** Construções sustentáveis; **(iv)** Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação; **(v)** Diversificação de funding **(vi)** Sinergia e engajamento com cadeia de valor; **(vii)** Privacidade e Segurança de Dados; **(viii)** Relacionamento com comunidades; **(viv)** Relacionamento com clientes**; (x)** Gestão de pessoas; **(xi)** Justiça Climática**; (xii)** Conservação e Biodiversidade**; (xiii)** Desenvolvimento na cadeia de fornecedores; **(xiv)** Gestão de resíduos.

f. se o relatório ou documento considera os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) estabelecidos pela Organização das Nações Unidas e quais são os ODS materiais para o negócio do emissor.

Além dos temas materiais elencados na materialidade estratégica, os ODS correlatos foram: ODS 3; ODS 4; ODS 5;ODS 60; ODS 7; ODS 8; ODS 9; ODS 10; ODS 11; ODS 12; ODS 13; ODS 15; ODS 16e ODS 17.

g. se o relatório ou documento considera as recomendações da Força-Tarefa para Divulgações Financeiras Relacionadas às Mudanças Climáticas (TCFD) ou recomendações de divulgações financeiras de outras entidades reconhecidas e que sejam relacionadas a questões climáticas

Atualmente, o relatório não considera especificamente as recomendações do TCFD e/ou de outras entidades reconhecidas, contudo, a Companhia poderá considerá-las nos próximos anos.

h. se o emissor realiza inventários de emissão de gases do efeito estufa, indicando, se for o caso, o escopo das emissões inventariadas e a página na rede mundial de computadores onde informações adicionais podem ser encontradas

Desde 2014 a MRV realiza o inventário de gases de efeito estufa dos Escopos 1, 2 e 3 e submete ao Programa Brasileira GHG Protocol. Desde 2015 audita o inventário e se manteve como selo Ouro no referido programa, reafirmando seu compromisso com a transparência de suas informações ambientais.

https://registropublicodeemissoes.fgv.br/participantes/1502

1.9 Informações ambientais sociais e de governança corporativa (ASG)

i. explicação do emissor sobre as seguintes condutas, se for o caso:

(i) a não divulgação de informações ASG

Não aplicável, vide itens (a) e (b) acima.

(ii) a não adoção de matriz de materialidade

Não aplicável, vide item (e) acima.

(iii) a não adoção de indicadores-chave de desempenho ASG

Não aplicável, vide item (f) acima.

(iv) a não realização de auditoria ou revisão sobre as informações ASG divulgadas

Não aplicável, vide item (c) acima.

(v) a não consideração dos ODS ou a não adoção das recomendações relacionadas a questões climáticas, emanadas pela TCFD ou outras entidades reconhecidas, nas informações ASG divulgadas.

A MRV monitora suas emissões de Gases do Efeito Estufa (GEE) em todas as atividades ao longo do ano, desde 2014.Elas são quantificadas com base nas diretrizes do Programa Brasileiro GHG Protocol. As emissões de GEE são reportadas no Registro Público de Emissões, no qual a companhia é classificada como selo Ouro, por ter um inventário completo e verificado por uma auditoria de terceira parte.

A MRV está comprometida em adotar as melhores práticas de gestão de emissões e das mudanças climáticas no setore de promovê-las ao longo de sua cadeia. É aderente ao movimento Net Zero do Pacto Global Brasil e apoiadora institucional do Pacto Global para os ODS.

A MRV entende a necessidade de gerir seus riscos referentes às mudanças climáticas, e para tal, está se preparandoe avaliando integrar e divulgar informações de acordo com as recomendações propostas pelo TCFD (Task Force onClimate-related Financial Disclosures).

(vi) a não realização de inventários de emissão de gases do efeito estufa

Não aplicável, vide item (h) acima.

1.10 Informações de sociedade de economia mista

1.10. Indicar, caso o emissor seja sociedade de economia mista:

Não aplicável, uma vez que a Companhia não é uma sociedade de economia mista.

1.11 Aquisição ou alienação de ativo relevante

1.11. Indicar a aquisição ou alienação de qualquer ativo relevante que não se enquadre como operação normal nos negócios do emissor

Não houve nos três últimos exercícios sociais aquisição ou alienação considerada relevante de qualquer ativo que não se enquadre como operação normal nos negócios da Companhia.

1.12 Operações societárias/Aumento ou redução de capital

1.12. Indicar operações de fusão, cisão, incorporação, incorporação de ações, aumento ou redução de capital envolvendo o emissor e os documentos em que informações mais detalhadas possam ser encontradas

Em 5 de fevereiro de 2021, e em seu aditivo em 31 de maio de 2023, a Companhia celebrou um “Contrato de Compra e Venda de Ações e Outras Avenças”, por meio do qual adquiriu 88.224.050 ações ordinárias e 625.000 ações preferenciais de emissão da MRL.

Na data da celebração do contrato, os vendedores transferiram à Companhia 44.070.869 ações ordinárias da MRL. Nos termos do contrato, 44.778.181 ações ordinárias da MRL e 625.000 ações preferenciais da MRL ficaram sujeitas a entrega futuras, sendo (i) 7.221.082 ações ordinárias no dia 31 de maio de 2022; (ii) 7.221.082 ações ordinárias no dia 31 de maio de 2023; e (iii) 30.336.017 ações ordinárias e 625.000 ações preferenciais até o dia 31 de maio de 2028.

Assim sendo, em 31 de maio de 2023, a Companhia realizou o pagamento do preço ajustado para as ações da segunda tranche, no valor de R$ 3.206.183,27, o qual foi devidamente recebido pelo vendedor.

Em 06 de julho de 2023, a Companhia aprovou a realização da oferta pública subsequente de distribuição primária de ações ordinárias. Para maiores informações, acessar tópico 12.9 deste formulário, onde é apresentado o detalhamento desta operação.

1.13 Acordos de acionistas

1.13. Indicar a celebração, extinção ou modificação de acordos de acionistas e os documentos em que informações mais detalhadas possam ser encontradas:

Na data deste Formulário de Referência não há acordo de acionistas em vigor.

1.14 Alterações significativas na condução dos negócios

1.14. Indicar alterações significativas na forma de condução dos negócios do emissor

Não houve alterações significativas na forma de condução dos negócios da Companhia nos últimos três exercícios sociais.

1.15 Contratos relevantes celebrados pelo emissor e suas controladas

1.15. Identificar os contratos relevantes celebrados pelo emissor e suas controladas não diretamente relacionados com suas atividades operacionais:

Não há contratos relevantes celebrados pela Companhia, ou por suas controladas, que não sejam diretamente relacionados com as atividades operacionais nos últimos três exercícios sociais.

1.16 Outras informações relevantes

1.16. Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes:

Além das informações das principais atividades do emissor e de suas controladas, não houve qualquer informação relevante nas atividades do emissor que não estejam descritas neste Formulário de Referência, referente ao último exercício social.

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

2.1. Condições financeiras e patrimoniais

As informações financeiras contidas nos itens 2.1 a 2.11 deste Formulário de Referência devem ser lidas em conjunto e são derivadas das (i) demonstrações financeiras consolidadas, relativas aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2023, 2022 e com comparativos de 2021, as quais foram elaboradas e apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e de acordo com as normas internacionais de relatório financeiro (International Financial Reporting Standards – IFRS) aplicáveis às entidades de incorporação imobiliária no Brasil, registradas na Comissão de Valores Mobiliários (CVM); e (ii) informações contábeis intermediárias consolidadas, findas em 31 de dezembro de 2023 e 2022, as quais foram preparadas de acordo com o CPC 21(R1) – Demonstração Intermediária e a IAS 34 – *Interim Financial Reporting*, aplicáveis à elaboração de Informações Trimestrais – ITR e apresentadas de forma condizente com as normas expedidas pela CVM, aplicáveis às entidades de incorporação imobiliária no Brasil registradas na CVM. Para fins de conversão de conversão cambial, foi utilizada a taxa PTAX de R$ 4,8413 para o exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, de R$ 5,2177 para o exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022 e de R$ 5,5805 para o exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021.

A análise dos Diretores esclarecendo os resultados obtidos e as razões para a variação nos valores das contas patrimoniais da Companhia constituem uma opinião sobre os impactos ou efeitos dos dados apresentados nas demonstrações financeiras consolidadas e nas informações contábeis intermediárias sobre a situação patrimonial e financeira da Companhia. A Diretoria da Companhia não pode garantir que a situação financeira e os resultados obtidos no passado venham a se reproduzir no futuro.

Certas tabelas desta Seção 2 contém os termos “AH” e “AV” que significam “Análise Horizontal” e “Análise Vertical”, respectivamente. A Análise Horizontal compara índices ou itens da mesma rubrica ao longo de um período. A Análise Vertical representa **(i)** o percentual ou item de uma linha em relação à receita operacional líquida para os exercícios/períodos aplicáveis para os resultados das nossas operações; ou **(ii)** em relação ao total do ativo e/ou total do passivo e patrimônio líquido nas datas aplicáveis para a demonstração do nosso balanço patrimonial.

As informações financeiras incluídas neste item, exceto quando expressamente ressalvado, referem-se às demonstrações financeiras consolidadas ou informações contábeis intermediárias consolidadas da Companhia.

Os diretores devem comentar sobre:
a. condições financeiras e patrimoniais gerais

Os Diretores entendem que a Companhia apresenta condições financeiras e patrimoniais adequadas para implementar o seu plano de negócio e cumprir com as suas obrigações de curto e longo prazo.

A visão dos Diretores da Companhia está baseada nos seguintes aspectos:

- **Posição de Caixa** – Em 31 de dezembro de 2023, o saldo de caixa e equivalentes de caixa e títulos e valores mobiliários (circulante e não circulante) da Companhia era de R$ 3.282 milhões. Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, os saldos de caixa e equivalentes de caixa e títulos e valores mobiliários (circulante e não circulante) da Companhia eram de R$ 2.892 milhões e R$ 2.750 milhões, respectivamente. Desde 2010, a Companhia mantém posição de caixa acima de R$ 1 bilhão.

- **Capacidade Financeira** – Baseado na análise dos índices de liquidez, a Companhia possui capacidade

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

financeira frente suas obrigações, mantendo os índices de liquidez acima de 1, conforme pode ser verificado na tabela abaixo:

	Em 31/12/2023	Em 31/12/2022	Em 31/12/2021
Liquidez Geral (1)	1,43	1,41	1,48
Liquidez Corrente (2)	2,07	2,03	2,34
Liquidez Seca (3)	1,26	1,13	1,29

(1) O índice de liquidez geral corresponde ao quociente do Ativo total pelo Passivo total.
(2) O índice de liquidez corrente corresponde ao quociente da divisão do ativo circulante pelo passivo circulante.
(3) O índice de liquidez seca corresponde ao quociente da divisão (i) do resultado do ativo circulante subtraído dos imóveis a comercializar circulante; pelo (ii) passivo circulante.

- **Alavancagem e Estrutura de Capital** – A dívida líquida é calculada como soma (i) de empréstimos, financiamentos e debêntures (circulante e não circulante), e (ii) empréstimos, financiamentos e debêntures – Ativos mantidos para venda ("Dívida Bruta"); subtraídas (iii) de Caixa e Equivalentes de Caixa e Títulos e Valores Mobiliários circulante e não circulante ("Dívida Líquida"), sendo uma medição não contábil. A alavancagem é calculada como o quociente da Dívida Líquida pelo total do patrimônio líquido da Companhia ("Alavancagem").

(R$ milhões, exceto %)	Em 31/12/2023	Em 31/12/2022	Em 31/12/2021 (reapresentado)
Consolidado			
Emprestimos, financiamentos e debêntures – Circulante	1.366	1.148	860
Emprestimos, financiamentos e debêntures – Ativos mantidos para venda	480	-	131
Emprestimos, financiamentos e debêntures – Não Circulante	6.482	6.281	4.373
Dívida Bruta(1)	8.328	7.429	5.364
(-) Caixa e equivalentes de caixa	(407)	(734)	(948)
(-) Títulos e valores mobiliários – Circulante	(2.331)	(1.784)	(1.493)
(-) Títulos e valores mobiliários – Não Circulante	(545)	(374)	(309)
Dívida Líquida(1)	5.045	4.537	2.614
Total do Patrimônio Líquido	7.565	6.574	6.574
Alavancagem(1)	66,69%	69,00%	39,80%

(1) A Dívida Bruta, a Dívida Líquida e a Alavancagem não são medidas de desempenho financeiro, liquidez ou endividamento reconhecidas pelas práticas contábeis adotadas no Brasil nem pelas Normas Internacionais de Relatório Financeiro – *International Financial Reporting Standards* (IFRS) e não possuem significado padrão. Outras empresas podem calcular a dívida bruta, a alavancagem e a dívida líquida de maneira diferente ao calculado pela Companhia. Para maiores informações, vide Seção 2.5 deste Formulário de Referência.

A alavancagem aumentou consideravelmente nos últimos dois períodos acima apresentados substancialmente em função da necessidade de capital do Grupo para financiamento das suas operações.

b) Estrutura de capital

A atual estrutura de capital, mensurada principalmente pela relação Dívida Líquida sobre Total do Patrimônio Líquido apresenta níveis de alavancagem acima do patamar de 20% desejado pela Administração da Companhia. O aumento da Dívida Líquida foi resultado da redução da geração de caixa, consequência da forte pressão inflacionária (aumento de custos) sentida por todo o setor entre os anos de 2020 e 2021, que somente pôde ser compensada com aumento de preços de venda durante o ano de 2022, e com novo aumento de preço de venda durante o trimestre findo em 31 de dezembro de 2023.

Desse modo, o foco para os próximos anos será a recuperação da rentabilidade, geração de caixa e, principalmente,

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

desalavancagem.

Com o aumento da taxa SELIC, a partir de março de 2021, o custo médio ponderado da dívida, ao final do trimestre findo em 31 de dezembro de 2023, alcançou 12,8% e, ao final de 2022, alcançou 14,9%.

Abaixo são apresentados outros indicadores sobre a estrutura de endividamento da Companhia.

c. capacidade de pagamento em relação aos compromissos financeiros assumidos

Conforme evidenciado na tabela informativa de liquidez geral, corrente e seca apresentada no item 2.1 (a), a Companhia possui liquidez e recursos de capital suficientes para cobrir os investimentos, despesas, dívidas e outros valores a serem pagos nos próximos anos, embora não seja possível garantir que tal situação permanecerá. Os diretores entendem que caso seja necessário contrair empréstimos para financiar investimentos e aquisições, a Companhia tem capacidade para contratá-los.

d. fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não-circulantes utilizadas

Operação Brasil

Quando necessário, a Companhia capta recursos por meio de contratos financeiros, os quais são empregados no financiamento das necessidades de capital de giro e investimentos de curto e longo prazo, bem como na manutenção das disponibilidades de caixa em nível que a Companhia acredita ser apropriado para o desempenho de suas atividades. Adicionalmente, também acessa o mercado de capitais para emissão de valores mobiliários, tais como debêntures e notas promissórias. Os Diretores sempre buscam manter a Companhia com um nível reduzido de exposição a riscos das taxas de juros e de câmbio.

Para financiar o capital de giro, a Companhia tem acesso ao financiamento imobiliário de apoio à produção, concedido no momento da contratação dos empreendimentos dentro do Sistema Financeiro de Habitação ("SFH"), com recursos oriundos do FGTS ou do SBPE. Além das formas de *funding* mencionadas anteriormente, a Companhia ainda conta com a opção de estruturar dívidas bancárias com os principais agentes financeiros nacionais e internacionais.

Operação Estados Unidos – Resia (MRV US)

O modelo de *funding* da Resia é composto tanto pelo financiamento à construção (*Construction Loan*), quanto através de *Equity* (*Preferred Equity, Hybrid Joint Venture, Common Equity ou Development as a Service "DaaS"*).

As estruturas de financiamento da Resia estão dispostas a seguir:

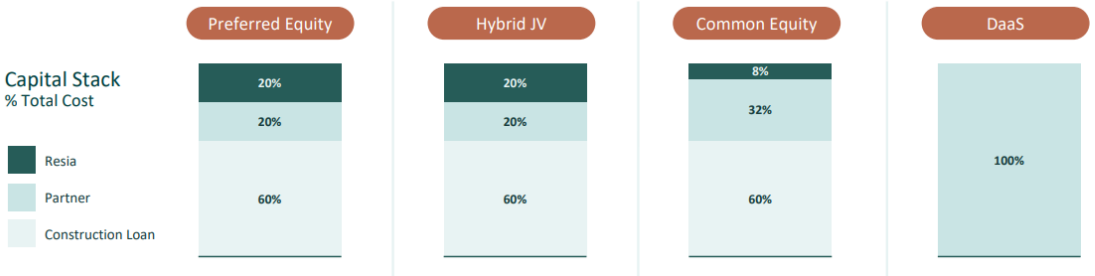

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

e. fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não-circulantes que pretende utilizar para cobertura de deficiências de liquidez

Na opinião da Administração, as fontes de financiamento utilizadas no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023 e findo em 31 de dezembro de 2022, são adequadas e continuarão a ser utilizadas pela Companhia como fontes de financiamento, se necessário.

f. níveis de endividamento e as características de tais dívidas, descrevendo ainda:

Modalidade *(em milhões de Reais, exceto quando indicado de outra forma)*	**Moeda**	**Vencimento do principal**	**Taxa efetiva**	**Em 31/12/2023**	**Em 31/12/2022**	**Em 31/12/2021**
Individual:						
Debênture - 9ª Emissão - 2ª série	R$	02/20 a 02/22	CDI + 2,57%	-	-	103
Debênture - 9ª Emissão - 3ª série	R$	02/22	IPCA + 8,52%	-	-	105
Debênture - 11ª emissão - 2ª série	R$	09/21 a 09/22	CDI + 1,56%	-	-	110
Debênture - 11ª emissão - 3ª série	R$	09/23 e 09/24	IPCA + 6,47%	86	162	155
Debênture - 12ª emissão - 1ª série	R$	07/23	DI + 1,52%	-	320	310
Debênture - 12ª emissão - 2ª série	R$	07/24 e 07/25	DI + 1,79%	55	55	53
Debênture - 12ª emissão - 3ª série	R$	07/23	DI + 1,62%	-	117	113
Debênture - 12ª emissão - 4ª série	R$	07/23	DI + 1,62%	-	89	86
Debênture - 13ª emissão (CRI)	R$	03/24 a 09/24	DI + 0,83%	122	122	301
Debênture - 14ª emissão (CRI)	R$	05/24	100,4% DI + 0,28%	364	364	363
Debênture - 15ª emissão	R$	11/22 a 11/25	DI + 1,19%	152	228	303
Debênture - 16ª emissão	R$	04/23 a 04/25	DI + 1,69%	69	104	102
Debênture - 17ª emissão	R$	04/21 a 04/23	DI + 3,68%	-	11	34
Debênture - 18ª emissão	R$	08/25	DI + 2,54%	525	527	516
Debênture - 19ª emissão (CRI)	R$	04/29 a 04/31	IPCA + 5,87%	454	456	424
Debênture - 21ª emissão (CRI)	R$	02/28 e 02/29	IPCA + 6,92%	749	742	-
Debênture - 22ª emissão - 1ª série (CRI)	R$	09/28 a 09/30	IPCA + 8,48%	351	351	-
Debênture - 22ª emissão - 2ª série (CRI)	R$	09/30 a 09/32	IPCA + 8,68%	201	204	-
Debênture - 23ª emissão	R$	06/25	CDI + 3,41%	104	-	-
Debênture - 24ª emissão - 1ª série (CRI)	R$	12/27	110,5% DI +0,65%	33	-	-
Debênture - 24ª emissão - 2ª série (CRI)	R$	12/27 e 12/28	CDI + 1,86%	65	-	-
Debênture - 24ª emissão - 3ª série (CRI)	R$	12/28	13,38%	240	-	-
Debênture - 22ª emissão - 4ª série (CRI)	R$	12/29	IPCA + 7,25%	63	-	-
(-) Custo de captação				(85)	(45)	(25)
Total de debêntures e CRI - Individual				**3.547**	**3.808**	**3.054**
Financiamento à construção	R$	11/23 a 05/28	TR + 8,53%	342	160	119
Financiamento à construção	R$	01/24 a 03/27	DI + 2,11%	79	155	161
Financiamento à construção	R$	05/24 a 02/27	Poupança + 4,00%	62	118	31
Financiamento à construção	R$	07/24 a 01/27	TLP + 2,73%	157	70	-
Notas comerciais - 1ª emissão	R$	08/24 a 05/25	DI + 3,50%	153	-	-

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

Leasing	R$	09/19 a 05/23	DI + 2,00% a 2,93%	0	0	5
Capital de giro	R$	04/21 e 04/22	CDI + 3,10%	-	-	102
Total empréstimos e financiamentos - Individual				**792**	**504**	**417**
Total Individual				**4.339**	**4.312**	**3.471**

Controladas:				-	-	-
Debênture - 2ª emissão - Urba	R$	06/21 a 06/23	DI + 1,73%	-	20	40
Debênture - 3ª emissão - Urba (CRI)	R$	03/24	DI + 1,10%	60	60	60
Debênture - 4ª emissão - Urba	R$	04/23 a 04/25	DI + 1,71%	28	41	41
Debênture - 5ª emissão - Urba	R$	04/27	DI + 2,02%	82	82	-
Debênture - 6ª emissão - Urba	R$	05/25	DI + 3,71%	112	-	-
(-) Custo de captação				(2)	(2)	(2)
Total de debêntures e CRI - Controladas				**279**	**202**	**140**
Project loans	US$	02/25	Libor + 2,75%	227	360	343
Project loans	US$	09/23	WSJ Prime + 0,25%	66	-	138
Project loans	US$	03/24 e 03/25	8,65% e 10,44%	260	183	-
Project loans	US$	06/23 a 08/25	Sofr + 2,25% a 7,00%	319	241	-
Project loans	US$	04/25 a 02/26	Bsby + 2,25%	316	144	-
Loan agreements	US$	02/25 a 02/26	3,80% a 4,37%	1.181	1.255	662
Credit line	US$	01/22	Libor + 3,17%	-	-	98
Financiamento à construção (*)	R$	04/16 a 03/23	TR + 13,53%	-	1	2
Financiamento à construção	R$	11/21 a 09/27	TR + 8,36%	-	222	170
Financiamento à construção	R$	04/22 a 06/28	TR + 8,45%	417	-	-
Financiamento à construção - Urba	R$	03/24 a 02/27	TR + 9,30%	16		
Financiamento à construção	R$	04/23 a 12/27	DI + 2,22%	-	275	211
Financiamento à construção	R$	04/23 a 03/27	DI + 2,25%	122		
Financiamento à construção - Urba	R$	04/23 a 12/27	DI + 2,45%	21		
Financiamento à construção	R$	05/24 a 08/26	Poupança + 3,90%	22	101	-
Financiamento à construção	R$	07/24 a 01/27	TLP + 2,73%	-	122	-
Financiamento à construção	R$	07/24 a 01/27	TLP + 2,15%	-	15	-
Financiamento à construção	R$	04/23	TLP + 2,53%	264	-	-
(-) Custo de captação	R$			(2)	(4)	(2)
Total empréstimos e financiamentos - Controladas				**3.229**	**2.915**	**1.622**
Total Controladas				**3.508**	**3.117**	**1.761**
Total Consolidado				**7.847**	**7.429**	**5.233**

i. Contratos de Empréstimos e Financiamentos relevantes

Debêntures:

9ª emissão

Em reunião do Conselho de Administração, de 20 de janeiro de 2017, foi aprovada a 9ª (nona) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, em três séries em sistema de vasos

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

comunicantes, para distribuição pública, sem garantias adicionais da Companhia. Foram emitidas 75.000 (setenta e cinco mil) debêntures, com valor nominal unitário de R$ 10.000,00 (dez mil reais), sendo **(i)** 17.273 (dezessete mil duzentos e setenta e três) debêntures da 1ª série; **(ii)** 49.727 (quarenta e nove mil, setecentos e vinte e sete) debêntures da 2ª série; e **(iii)** 8.000 (oito mil) debêntures da 3ª série. O valor total da emissão foi de R$ 750.000.000 (setecentos e cinquenta milhões de reais), dividido na seguinte proporção entre as séries:

- *1ª série:* o valor desta série corresponde ao montante de R$ 172.730.000 (cento e setenta e dois milhões e foi remunerada por 100% da variação do CDI (Certificado de Depósitos Interbancário) acrescido de *spread* de 1,5% ao ano, com vencimento final em 15 fevereiro de 2020. A remuneração foi paga semestralmente a partir da data de liquidação e o principal foi pago semestralmente a partir de 15 de fevereiro de 2019.

- *2ª série*: o valor desta série corresponde ao montante de R$ 497.270.000 (quatrocentos e noventa e sete milhões e duzentos e setenta mil) e foi remunerada por 100% da variação do CDI acrescido de *spread* de 2,3% (spread efetivo de 2,75%) ao ano, com vencimento final em 15 de fevereiro de 2022. A remuneração foi paga semestralmente a partir da data de liquidação e o principal foi pago semestralmente a partir de 15 de fevereiro de 2020.

- *3ª série:* o valor desta série corresponde ao montante de R$ 80.000.00 (oitenta milhões de reais) e foi atualizada monetariamente pela variação acumulada do IPCA, e sobre o valor nominal atualizado incidiu juros remuneratórios correspondentes a 8,2502% (juros efetivos de 8,75%) ao ano. A remuneração foi paga semestralmente a partir da data de liquidação e o principal atualizado foi pago em parcela única em 15 fevereiro 2022, vencimento final da série.

Em 3 de agosto de 2018, a Companhia realizou a recompra para cancelamento de 10.520 (dez mil quinhentas e vinte) debêntures da 1ª série da 9ª (nona) emissão, que passou a ter 6.753 (seis mil setecentas e cinquenta e três) debêntures.

10ª emissão

Em 5 de julho de 2017, a Companhia concluiu a 10ª (décima) emissão de debêntures simples, para colocação privada, não conversíveis em ações, em série única, da espécie quirografária, sem garantias adicionais, no montante de R$ 101.250.000 (cento e um milhões e duzentos e cinquenta mil reais), representadas por 101.250 debêntures no valor nominal unitário de R$ 1.000,00 (um mil reais), que serviu de lastro para a operação de Certificado de Recebíveis Imobiliários ("CRI") emitidos pela Ápice Securitizadora S/A, no dia 5 de julho de 2017, com data de vencimento para 26 de julho de 2019. A operação fez jus a juros remuneratórios, incidentes sobre o valor nominal, ou saldo do mesmo, se for o caso, equivalentes a 102% da variação do CDI.

11ª emissão

Em reunião do Conselho de Administração, de 19 de julho de 2017, foi aprovada a 11ª (décima primeira) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, em três séries em sistema de vasos comunicantes, para distribuição pública, sem garantias adicionais da Companhia. Foram emitidas 70.000 (setenta mil) debêntures, com valor nominal unitário de R$ 10.000,00 (dez mil reais), sendo **(i)** 36.450 (trinta e seis mil quatrocentos e cinquenta) debêntures da 1ª série; **(ii)** 21.430 (vinte e uma mil, quatrocentos e trinta) debêntures da 2ª série; e **(iii)** 12.120 (doze mil cento e vinte) debêntures da 3ª série. O valor total da emissão foi de R$ 700.000.000 (setecentos milhões de reais), dividido na seguinte proporção entre as Séries:

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

- *1ª série:* o valor desta série corresponde ao montante de R$ 364.500.000 (trezentos e sessenta e quatro milhões e quinhentos mil reais), com remuneração de 100% da variação do CDI acrescido de *spread* de 1,0% ao ano, com vencimento final em 15 de setembro de 2020. A remuneração foi paga semestralmente a partir da data de liquidação e o principal foi pago em uma única parcela no vencimento.

- *2ª série:* o valor da série corresponde ao montante de R$ 214.300.000 (duzentos e quatorze milhões e trezentos mil reais) e com remuneração de 100% da variação do CDI acrescido de *spread* de 1,5% (spread efetivo de 1,56%) ao ano, com vencimento final em 15 de setembro de 2022. A remuneração foi paga semestralmente a partir da data de liquidação e o principal foi pago anualmente a partir de 15 de setembro de 2021.

- *3ª série:* o da série corresponde ao montante de R$ 121.200.000 (cento e vinte um milhões e duzentos mil reais) e foi atualizada monetariamente pela variação acumulada do IPCA, e sobre o valor nominal atualizado incidirá juros remuneratórios correspondentes a 6,4483% (juros efetivos de 6,47%) ao ano. A remuneração será paga anualmente a partir da data de liquidação e o principal atualizado será pago em 15 de setembro de 2023 e 15 de setembro de 2024 (vencimento final das séries).

Em 3 de agosto de 2018, a Companhia realizou a recompra para cancelamento de 8.073 (oito mil e setenta e três) debêntures da 1ª série da 11ª (décima primeira) emissão, que passou a ter 28.377 (vinte e oito mil trezentos e setenta e sete) debêntures, totalizando o montante da emissão no valor total de R$ 619.270.000 (seiscentos e dezenove milhões duzentos e setenta mil reais).

12ª emissão

Em reunião do Conselho de Administração, de 18 de junho de 2018, foi aprovada a emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, em quatro séries em sistema de vasos comunicantes, para distribuição pública, sem garantias adicionais da Companhia. Foram emitidas 54.220 (cinquenta e quatro mil e duzentas e vinte) debêntures, com valor nominal unitário de R$ 10.000,00 (dez mil reais), sendo **(i)** 29.870 (vinte nove mil, oitocentas e setenta) debêntures da 1ª série; **(ii)** 5.130 (cinco mil, cento e trinta) debêntures da 2ª série; **(iii)** 10.913 (dez mil, novecentas e treze) debêntures da 3ª série e; **(iv)** 8.307 (oito mil trezentas e sete) debêntures da 4ª Série. O valor total da emissão foi de R$ 542.200.000 (quinhentos e quarenta e dois milhões e duzentos mil), dividido na seguinte proporção entre as séries:

- *1ª série*: o valor da série corresponde ao montante de R$ 298.700.000 (duzentos e noventa e oito milhões e setecentos mil reais) e será remunerada por 100% da variação do CDI acrescido de *spread* de 1,40% (spread efetivo de 1,52%) ao ano, com vencimento final em 5 de julho de 2023. A remuneração será paga semestralmente a partir da data de liquidação e o principal será pago em uma única parcela no vencimento.

- *2ª série:* o valor da série corresponde ao montante de R$ 51.300.000 (cinquenta e um milhões e trezentos mil reais) e será remunerada por 100% da variação do CDI acrescido de *spread* de 1,70% (spread efetivo de 1,79%) ao ano, com vencimento final em 5 de julho de 2025. A remuneração será paga semestralmente a partir da data de liquidação e o principal será pago anualmente a partir de 5 de julho de 2024.

- *3ª série:* o valor da série corresponde ao montante de R$ 109.130.000 (cento e nove milhões e cento e trinta mil reais) e será remunerada por 100% da variação do CDI acrescido de *spread* de 1,50% (spread efetivo de 1,62%) ao ano, com vencimento final em 5 de julho de 2023. A remuneração será paga semestralmente a partir

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

da data de liquidação e o principal será pago em uma única parcela no vencimento.

- *4ª série:* o valor da série corresponde ao montante de R$ 83.070.000 (oitenta e três milhões e setenta mil reais) e será remunerada por 100% da variação do CDI acrescido de 1,50% (spread efetivo de 1,62%) ao ano, com vencimento final em 5 de julho de 2023. A remuneração será paga semestralmente a partir da data de liquidação e o principal será pago em uma única parcela no vencimento.

13ª emissão:

Em reunião do Conselho de Administração, em 1 de março de 2019, foi aprovada a 13ª (décima terceira) emissão de debêntures simples, para colocação privada, não conversíveis em ações, em série única, da espécie quirografária, sem garantia adicional da Companhia, no montante de R$ 300.000.000 (trezentos milhões), representadas por 300.000 (trezentas mil) debêntures no valor nominal unitário de R$ 1.000,00 (mil reais), que serviu de lastro para a operação de CRI emitidos pela Gaia Securitizadora S.A., no dia 14 de maio de 2019, com data de vencimento para 18 de setembro de 2024. A operação faz jus a juros remuneratórios, incidentes sobre o valor nominal, ou saldo do mesmo, se for o caso, equivalentes a 100% da variação do CDI. A taxa efetiva da captação acrescenta ao custo da dívida um spread de 0,83% ao ano.

14ª emissão

Em reunião do Conselho de Administração, em 10 de maio de 2019, foi aprovada a 14ª (décima quarta) emissão de debêntures simples, para colocação privada, não conversíveis em ações, em série única, de espécie quirografária, sem garantia adicional da Companhia, no montante de R$ 360.000.000 (trezentos e sessenta milhões), representadas por 360.000 (trezentas e sessenta mil) debêntures no valor nominal unitário de R$ 1.000,00 (mil reais), que serviu de lastro para a operação de CRI, emitidos pela Vert Companhia Securitizadora, no dia 28 de maio de 2019, com data de vencimento para 28 de maio de 2024. A operação faz jus a juros remuneratórios, incidentes sobre o valor nominal, ou saldo do mesmo, se for o caso, equivalentes a 100,4% da variação do CDI. A taxa efetiva da captação acrescenta ao custo da dívida um spread de 0,28% ao ano.

15ª emissão

Em reunião do Conselho de Administração, em 14 de março de 2019, foi aprovada a 15ª (décima quinta) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, em série única, da espécie quirografária, sem garantia adicional da Companhia, no montante de R$ 300.000.000 (trezentos milhões), representadas por 300.000.000 debêntures no valor nominal unitário de R$ 1,00 (um real), com data de vencimento para 25 de novembro de 2025. A operação faz jus a juros remuneratórios, incidentes sobre o valor nominal, ou seu saldo, se for o caso, equivalentes a 100% da variação do CDI, acrescida exponencialmente de um *spread* de 1,06% (spread efetivo de 1,19%) ao ano.

16ª emissão

Em reunião do Conselho de Administração, em 30 de março de 2020, foi aprovada a 16ª (décima sexta) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, em série única, sem garantia adicional, no montante de R$ 100.000.000 (cem milhões), representadas por 100.000 debêntures no valor nominal unitário de R$ 1.000,00 (um mil reais), com data de vencimento para 1 de abril de 2025. A operação faz jus a juros remuneratórios, incidentes sobre o valor nominal, ou seu saldo, se for o caso, equivalentes a 100% da

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

Taxa DI, acrescida exponencialmente de um *spread* de 1,50% (spread efetivo de 1,69%) ao ano.

17ª emissão

Em reunião do Conselho de Administração, em 16 de abril de 2020, foi aprovada a 17ª (décima sétima) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, em série única da Companhia, no montante de R$ 50.000.000 (cinquenta milhões), representadas por 50.000 (cinquenta mil) debêntures no valor nominal unitário de R$ 1.000,00 (um mil reais), com data de vencimento para 24 de abril de 2023. A operação faz jus a juros remuneratórios, incidentes sobre o valor nominal, ou seu saldo, se for o caso, equivalentes a 100% (cem por cento) da Taxa DI, acrescida exponencialmente de um spread de 3,00% (spread efetivo de 3,68%) ao ano.

18ª emissão

Em reunião do Conselho de Administração, em 24 de agosto de 2020, foi aprovada a 18ª (décima oitava) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, em série única da Companhia, no montante de R$ 500.000.000 (quinhentos milhões de reais), representadas por 500.000 (quinhentas mil) debêntures no valor nominal unitário de R$ 1.000,00 (um mil reais), com data de vencimento para 24 de agosto de 2025. A operação faz jus a juros remuneratórios, incidentes sobre o valor nominal, ou seu saldo, se for o caso, equivalentes a 100% da Taxa DI, acrescida exponencialmente de um spread de 2,40% (spread efetivo de 2,54%) ao ano.

19ª emissão

Em reunião do Conselho de Administração, em 23 de março de 2021, foi aprovada a 19ª (décima nona) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, em série única, para colocação privada, no montante de R$ 400.000.000 (quatrocentos milhões de reais), representadas por 400.000 (quatrocentas mil) debêntures, no valor nominal unitário de R$ 1.000,00 (um mil reais), que serviu de lastro para a operação de Certificado de Recebíveis Imobiliários ("CRI"), emitidos pela True Securitizadora S.A., com data de vencimento para 17 de abril de 2031. A operação é atualizada monetariamente pela variação acumulada do IPCA, e sobre o valor nominal atualizado incidirá juros remuneratórios correspondentes a 5,4328% (juros efetivos de 5,87%) ao ano.

21ª emissão

Em reunião do Conselho de Administração, em 25 de janeiro de 2022, foi aprovada a 21ª emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, em série única, para colocação privada, no montante de R$ 700.000.000 (setecentos milhões), representadas por 700.000 (setecentas mil) debêntures, no valor nominal de unitário de R$ 1.000,00 (um mil reais), que serviu de lastro para a operação de CRI, emitidos pela Virgo Cia de Securitização, com data de vencimento para 15 de fevereiro de 2029. A operação é atualizada monetariamente pela variação acumulada do IPCA, e sobre o valor nominal atualizado incidirá juros remuneratórios correspondentes a 6,5954% (juros efetivos de 6,92%) ao ano.

22ª emissão

Em reunião do Conselho de Administração, em 27 de maio de 2022 foi aprovada a 22ª emissão de debêntures

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, em 2 (duas) séries, para colocação privada da Companhia, no montante total de R$ 550.000.000 (quinhentos e cinquenta milhões), sendo representadas por 550.000 (quinhentas e cinquenta mil) debêntures, no valor nominal de unitário de R$ 1.000,00 (um mil reais), sendo, 347.928 (trezentos e quarenta e sete mil, novecentos e vinte e oito) debêntures da primeira e 202.072 (duzentos e duas mil e setenta e duas) debêntures da segunda série, que serviram de lastro para a operação de CRI, emitidos pela True Securitizadora S.A., conforme características abaixo:

- *1ª série:* o valor da série corresponde ao montante de R$ 347.928.000 (trezentos e quarenta e sete milhões e novecentos e vinte e oito mil reais) e será atualizada monetariamente a partir da primeira data de integralização das Debêntures da Primeira Série até a integral liquidação das Debêntures desta série, pela variação do IPCA, acrescidos de *spread* de 6,5% (juros efetivos de 7,1%) ao ano, com vencimento final em 13 setembro de 2030. A remuneração será paga semestralmente a partir da data de liquidação e o principal será pago anualmente em 3 (três) parcelas a partir de 14 de setembro de 2028.

- *2ª série:* o valor da série corresponde ao montante de R$ 202.072.000 (duzentos e dois milhões e setenta e dois mil) e será atualizada monetariamente a partir da primeira data de integralização das debêntures da segunda série até a integral liquidação das Debêntures desta série, pela variação do IPCA, acrescido de spread de 6,7% (juros efetivos de 6,2%) ao ano, com vencimento final em 14 de setembro de 2032. A remuneração será paga semestralmente a partir da data de liquidação e o principal será pago anualmente em 3 (três) parcelas a partir de 13 de setembro 2030.

23ª emissão

Em reunião do Conselho de Administração, em 14 de junho de 2023, foi aprovada a 23ª emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, em série única da Companhia, no montante de R$ 97.380.000,00 (noventa e sete milhões e trezentos e oitenta mil), representadas por 97.380 (noventa e sete mil, trezentos e oitenta) debêntures no valor nominal unitário de R$ 1.000,00 (um mil reais), com data de vencimento para 21 de junho de 2025. A operação faz jus a juros remuneratórios, incidentes sobre o valor nominal, ou seu saldo, se for o caso, equivalentes a 100% da Taxa DI, acrescida exponencialmente de um spread de 2,20% ao ano.

24ª emissão

Em reunião do Conselho de Administração, em 28 de novembro de 2023, foi aprovada a 24ª emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, em 4 (quatro) séries, para colocação privada da Companhia, no montante total de R$ 400.000.000 (quatrocentos milhões), sendo representadas por 400.000 (quatrocentas mil) debêntures, no valor nominal de unitário de R$ 1.000,00 (um mil reais), sendo, 32.768 (trinta e duas mil, setecentas e sessenta e oito) debêntures da primeira, 65.292 (sessenta e cinco mil, duzentas e noventa e duas) debêntures da segunda série, 239.088 (duzentos e trinta e nove mil e oitenta e oito) debêntures da terceira e 62.852 (sessenta e duas mil, oitocentas e cinquenta e duas) debêntures da quarta série que serviram de lastro para a operação de CRI, emitidos pela True Securitizadora S.A., conforme características abaixo:

- *1ª série:* o valor da série corresponde ao montante de R$ 32.768.000 (trinta e dois milhões e setecentos e sessenta e oito mil reais) e faz jus a juros remuneratórios, incidentes sobre o valor nominal, ou seu saldo, se for o caso, equivalentes a 110,50% da Taxa DI, com vencimento final em 14 dezembro de 2027. A remuneração será paga semestralmente a partir da data de liquidação e o principal será pago em uma única parcela no vencimento.

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

- *2ª série:* o valor da série corresponde ao montante de R$ 65.292.000 (sessenta e cinco milhões e duzentos e noventa e dois mil) e faz jus a juros remuneratórios, incidentes sobre o valor nominal, ou seu saldo, se for o caso, equivalentes a 100% da Taxa DI, acrescida exponencialmente de um spread de 1,25% ao ano, com vencimento final em 14 de dezembro de 2028. A remuneração será paga semestralmente a partir da data de liquidação e o principal será pago anualmente em 2 (duas) parcelas a partir de 14 de dezembro 2027.
- *3ª série:* o valor da série corresponde ao montante de R$ 239.088.000 (duzentos e trinta e nove milhões e oitenta e oito mil) e será atualizada monetariamente a partir da primeira data de integralização das debêntures da terceira série até a integral liquidação das Debêntures desta série e faz jus a uma remuneração correspondente a 12,60% ao ano. A remuneração será paga semestralmente a partir da data de liquidação e principal será pago em uma única parcela no vencimento.

- *4ª série:* o valor da série corresponde ao montante de R$ 62.852.000 (Sessenta e dois milhões e oitocentos e cinquenta e dois mil) e será atualizada monetariamente a partir da primeira data de integralização das debêntures da quarta série até a integral liquidação das Debêntures desta série, pela variação do IPCA, acrescido de spread de 6,6892% ao ano, com vencimento final em 14 de dezembro de 2029. A remuneração será paga semestralmente a partir da data de liquidação e o principal será pago em uma única parcela no vencimento.

FINAME

Em 27 de dezembro de 2022, a Companhia celebrou com o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social ("BNDES"), através do Banco Santander, 11 (onze) contratos de **FINAME Materiais Industrializados**, para a aquisição de materiais, de fabricação nacional, a serem empregados na construção de empreendimentos, com o valor total de R$ 190.000.000 (cento e noventa milhões de reais) e desembolso parcial de R$ 82.000.000 (oitenta e dois milhões de reais), em 29 de dezembro de 2022 As operações serão atualizadas a partir da data de liberação dos recursos, pela variação do IPCA acrescida de *spread* de 7,9% ao ano. O prazo total da operação é de 48 meses, sendo 12 meses de carência e 36 meses para pagamento do principal. Os juros serão pagos semestralmente a partir da data de liberação dos recursos e o principal também será semestralmente, a partir da finalização do período de carência até o vencimento da operação em 15 de janeiro de 2027.

Em 27 de dezembro de 2022 a Companhia firmou com o BNDES, através do Banco Bradesco, 9 (nove) contratos de **FINAME Materiais Industrializados**, para a aquisição de materiais, de fabricação nacional, a serem empregados na construção de empreendimentos, com o valor total de R$ 180.000.000 (cento e oitenta milhões de reais) e desembolso parcial de R$ 14.660.000 (quatorze milhões e seiscentos e sessenta mil reais) em 29 de dezembro de 2022. As operações serão atualizadas a partir da data de liberação dos recursos, pela variação do IPCA, acrescida de *spread* de 7,4% ao ano. O prazo total da operação é de 48 meses, sendo 24 meses de carência e 24 meses para pagamento do principal. Os juros serão pagos trimestralmente no período de carência e, a partir do término da carência, os juros e o principal terão pagamento mensal até o vencimento da operação em 15 de janeiro de 2027.

Notas Comerciais Escriturais

Em reunião do Conselho de Administração, em 15 de maio de 2023, foi aprovada a 1ª (primeira) emissão de notas comerciais escriturais, em série única, de distribuição privada da Companhia, na qualidade de emissora, no montante total de R$ 150.000.000 (cento e cinquenta milhões de reais), com data de vencimento para 12 de maio de 2025.

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

Notas Promissórias Comerciais

Em reunião do Conselho de Administração, em 17 de abril de 2020, foi aprovada a 1ª (primeira) emissão de notas promissórias comerciais, da espécie quirografária, em duas séries, da Companhia, na qualidade de emissora, no montante total de R$ 100.000.000 (cem milhões de reais), representadas por 1 nota promissória da primeira série no valor nominal unitário de R$ 3.000.000,00 (três milhões de reais), e 10 notas promissórias da segunda série no valor nominal unitário de R$ 9.700.000 (nove milhões e setecentos mil reais), com data de vencimento para a 1ª série em 3 de novembro de 2020 e para a 2ª série em 2 de maio de 2021.

- 1ª série com prazo de 180 dias fez jus a juros remuneratórios, incidentes sobre o valor nominal, ou saldo do mesmo, equivalentes a 100% (cem por cento) da Taxa DI, acrescida exponencialmente de um *spread* de 2,5% (dois inteiros cinquenta centésimos por cento) ao ano.

- 2ª série com prazo de 360 dias fez jus a juros remuneratórios, incidentes sobre o valor nominal, ou saldo do mesmo, equivalentes a 100% (cem por cento) da Taxa DI, acrescida exponencialmente de um *spread* de 2,5% (dois inteiros cinquenta centésimos por cento) ao ano.

CCBs emitidas

Em 8 de junho de 2016, a Companhia emitiu 6 (seis) CCBs, no valor de R$120.360.000 (cento e vinte milhões e trezentos e sessenta mil reais), sendo que o valor referente a uma das CCBs não foi desembolsado. As 5 (cinco) CCBs no valor total de R$ 115.000.000 lastrearam a operação de CRI emitidos pela Ápice Securitizadora S.A., no dia 8 de junho de 2016, cujos recursos captados foram destinados ao financiamento de determinados empreendimentos habitacionais. Esta operação possuía amortização de principal anual com início em 22 de junho de 2020 e término no dia 21 de junho de 2021. Esta operação fez jus a remuneração equivalente à variação dos Depósitos Interfinanceiros (DI), acrescida de *spread* de 1,6% ao ano, paga mensalmente e contou com alienação fiduciária de imóveis como garantia.

Em 28 de abril de 2020, a Companhia concluiu a emissão de 8 (oito) CCBs no valor total de R$ 200.000 mil com o banco BTG Pactual S.A com data de vencimento para 28 de abril de 2022. Essa operação possui amortização de principal anual com início em 28 de abril de 2021, e juros trimestrais. A operação faz jus a juros remuneratórios, incidentes sobre o valor nominal, ou saldo do mesmo, se for o caso, equivalentes a 100% (cem por cento) da Taxa DI, acrescida exponencialmente de um *spread* de 3,1% ao ano.

Financiamento à Construção

Os contratos de financiamento à construção têm como garantias de pagamento recebíveis caucionadas, alienação de terrenos e de unidades habitacionais.

Leasing

Contrato de Arrendamento Mercantil Financeiro firmado com o Banco Santander em 18 de setembro de 2017 para aquisição de uma aeronave no valor de R$ 19.944 mil. A operação foi remunerada pela variação dos CDI acrescidos da taxa pré-fixada de 2,0% a.a. à 2,9% a.a. A remuneração e o principal foram pagos mensalmente a partir de 19/03/2018 até o pré-pagamento que ocorreu em 08/02/2022. A garantia da operação era o próprio bem.

Adicionalmente, foram contratados no ano de 2020, 36 operações de Leasing junto aos Bancos Bradesco e

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

Santander que se referem a compra de formas de alumínio. As operações foram remuneradas pela variação do CDI acrescida de uma taxa pré-fixada entre 2,5% a.a.e 2,9% a.a. Atualmente, resta apenas uma operação de leasing, com valor original de R$ 452 mil, início em 08/05/2020 e vencimento em 08/05/2023. Em geral as operações contaram com pagamentos de juros e principal mensais. A garantia das operações é o bem objeto da contratação.

***Loan Agreement*- MRV US E AHS**

Entre 21 de fevereiro de 2020 e 22 de fevereiro de 2022, a MRV US firmou um total de sete contratos de *Loan Agreement* no valor total de US$282.000.000 (duzentos e oitenta e dois milhões de dólares americanos) com o banco Itaú Nassau Branch, equivalente a aproximadamente R$1.464.910.000 (um bilhões quatrocentos e sessenta e quatro milhões novecentos e dez mil reais) às respectivas datas de contratação, e aproximadamente R$1.432.000.000 (um bilhão quatrocentos e trinta e dois milhões de reais) em 31 de março de 2023. Estes recursos foram destinados ao programa de aporte na Resia (antiga AHS). Estas operações possuem amortização de principal em parcela única ao final do contrato, que se darão entre fevereiro de 2025 e fevereiro de 2026. As operações fazem jus à remuneração equivalente a taxas prefixadas entre 3,8% e 4,4% ao ano, pagas semestralmente. As operações de Loan Agreement contam com aval da MRV Engenharia S.A.

i. Outras relações de longo prazo com instituições financeiras

Não existem outras relações de longo prazo com instituições financeiras além daquelas destacadas no item (i) acima.

ii. Grau de subordinação entre as dívidas

De acordo com os contratos das dívidas contraídas pela Companhia, nenhuma tem precedência em relação à outra, mesmo em eventual concurso universal de credores. Considerando que nos contratos das dívidas da Companhia não há ordem de precedência, em eventual concurso universal de credores, a Companhia obedece aos termos estabelecidos no Código Civil.

iii. Eventuais restrições impostas ao emissor, em especial, em relação a limites de endividamento e contratação de novas dívidas, à distribuição de dividendos, à alienação de ativos, à emissão de novos valores mobiliários e à alienação de controle societário, bem como se o emissor vem cumprindo essas restrições

As cláusulas contratuais de observância de *covenants* financeiros mais comuns nas dívidas corporativas da Companhia, são de Dívida Líquida e Recebíveis, conforme apresentadas no quadro abaixo:

Covenants	Em 31 de Dezembro de		
	2023	2022	2021 (reapresentado)
(Dívida Líquida + Imóveis a Pagar) / (Patrimônio Líquido) < 0,65	0,39	0,63	0,51
Recebíveis + Receitas a Apropriar + Estoques) / (Dívida Líquida + Imóveis a Pagar + Custo a Apropriar) > 1,6 ou < 0	3,61	2,9	3,19

Cabe ressaltar que, para o cálculo dos *covenants*, **(i)** na Dívida Líquida devem ser excluídos os Financiamentos à Construção, no Brasil e nos Estados Unidos, e **(ii)** nos Imóveis a Pagar, devem ser excluídas as Permutas.

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

As cláusulas restritivas da companhia permanecem em conformidade em 31 de dezembro de 2023, com exceção do descumprimento de covenant referente à Cláusula 9.2, alínea (i) e 9.5. do Instrumento Particular de Escritura da 22ª emissão de debêntures, celebrada em 06 de julho de 2022 e Cláusula 4.1, alínea (28) e 6.1.2, alínea (i), do termo de securitização da 32ª emissão de CRI, que tratava sobre a manutenção de rating mínimo de classificação de risco. Desta forma, a Companhia reclassificou para o passivo circulante o montante de R$556.193 mil, referente a essa dívida, que originalmente estava classificado no passivo não circulante, exclusivamente, para atendimento ao requerimento do item 69 do CPC 26 (R1). Adicionalmente, a Companhia avaliou os possíveis desdobramentos desse assunto nos seus demais contratos de empréstimos, financiamentos e debêntures e concluiu que não seriam necessários ajustes adicionais.

Em 06 de abril de 2023, foi realizada Assembleia Especial de Investidores dos Certificados de Recebíveis Imobiliários da 32ª emissão da True Securitizadora S.A., onde os titulares dos CRI, decidiram por aprovar a não decretação do vencimento antecipado das debêntures e, consequentemente dos CRI acima mencionados e a não necessidade de qualquer nível mínimo de classificação de risco. Em contrapartida, em 14 de abril de 2023, a Companhia pagou aos titulares do CRI a importância de R$40.392 mil, à título de Waiver fee. Em função da referida decisão, em abril de 2023 os vencimentos da dívida voltaram aos termos contratuais originais.

Em 31 de dezembro de 2023, 2022 e 2021, observou todos os *covenants* financeiros bem como demais cláusulas restritivas previstas em seus instrumentos de dívida. A tabela abaixo demonstra o saldo devedor para cada uma de suas dívidas em 31 de dezembro de 2023:

Empresa	Operação	Emissão/ Série	Total em 31/12/2023 (em milhões de reais)
MRV	Debênture	11ª Emissão de Debênture - 2º e 3º séries	86
MRV	Debênture	12ª Emissão de Debênture -1º, 2º, 3º e 4º séries	55
MRV	CRI	4ª Emissão / 113º Opea (Gaia)	122
MRV	CRI Santander	7ª Emissão / 1º série Vert	364
MRV	Debênture	18ª Emissão de Debênture	525
MRV	CRI	1ª Emissão / 379º série True	483
MRV	CRI	4ª Emissão / 442º série emissão Virgo	784
MRV	CRI	32º Emissão Virgo	587
MRV US	LOAN - ITAU	AGE 1144680/1	228
MRV US	LOAN - ITAU	AGE 1187706	73
MRV US	LOAN - ITAU	AGE 1189398	169
MRV US	LOAN - ITAU	AGE 1192706	97
MRV US	LOAN - ITAU	AGE 1239134	291
MRV US	LOAN - ITAU	AGE 1250868	291
URBAMAIS	Debênture	2ª Emissão de Debênture	21
URBAMAIS	CRI	3ª Emissão / 114º Opea (Gaia)	60
URBAMAIS	Debênture	5ª Emissão de Debênture	82
URBAMAIS	Debênture	6ª Emissão de Debênture	112

Nota: Os valores são apresentados brutos de custos de captação.

g. limites dos financiamentos contratados e percentuais já utilizados

A tabela abaixo evidencia os limites de financiamentos contratados pela Companhia, por banco, bem como os percentuais sacados pela Companhia. Os valores contratados dizem respeito ao limite disponível para utilização da Companhia, e os valores Liberados PJ dizem respeito aos valores já utilizados.

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

Banco	Tipo de operação	Valor contratado (R$ em milhões)	Liberado PJ (R$ em milhões)	% Utilização
CEF	Construção	9.695	1.796	19%
Santander	Construção	184	63	35%
Bradesco	Construção	51	31	61%
Itaú	Construção	19	-	0%
Santander	Finame materiais	190	187	98,7%
Bradesco	Finame materiais	180	130	72,3%
Alfa	Finame materiais	50	45	88,6%
Daycoval	Finame materiais	46	46	99,8%

h. alterações significativas em itens das demonstrações de resultado e de fluxo de caixa

As variações relevantes nos principais itens das demonstrações do resultado e dos fluxos de caixa nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2023, 2022 e 2021 são discutidas a seguir:

Principais variações das demonstrações do resultado

(em milhares de Reais, exceto %)	Exercício findo em 31 de dezembro de							
	2023	AV	2022	AV	2021	AV	AH (2023 x 2022)	AH (2022 x 2021)
Receita operacional líquida	7.429.915	100,0%	6.645.285	100,0%	7.106.201	100,0%	11,8%	-6,5%
Custo dos imóveis vendidos e serviços prestados	(5.742.737)	-77,3%	(5.327.731)	-80,2%	(5.277.356)	-74,3%	7,8%	1,0%
Lucro bruto	1.687.178	22,7%	1.317.554	19,8%	1.828.845	25,7%	28,1%	-28,0%
Receitas (despesas) operacionais:								
Despesas com vendas	(755.131)	-10,2%	(661.701)	-10,0%	(642.309)	-9,0%	14,1%	3,0%
Despesas gerais e administrativas	(653.368)	-8,8%	(610.568)	-9,2%	(503.390)	-7,1%	7,0%	21,3%
Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas	(124.309)	-1,7%	426.937	6,4%	498.313	7,0%	-129,1%	-14,3%
Resultado de equivalência patrimonial	(84.509)	-1,1%	(109.840)	-1,7%	(52.349)	-0,7%	-23,1%	109,8%
Lucro operacional antes do resultado financeiro	69.861	0,9%	362.382	5,5%	1.129.110	15,9%	-80,7%	-67,9%
Resultado financeiro:								
Despesas financeiras	(467.360)	-6,3%	(594.126)	-8,9%	(238.204)	-3,4%	-21,3%	149,4%
Receitas financeiras	220.740	3,0%	249.598	3,8%	140.692	2,0%	-11,6%	77,4%
Receitas financeiras provenientes dos clientes por incorporação de imóveis	103.372	1,4%	107.739	1,6%	122.604	1,7%	-4,1%	-12,1%
(Prejuízo) lucro antes do imposto de renda e da contribuição social	(73.387)	-1,0%	125.593	1,9%	1.154.202	16,2%	-158,4%	-89,1%
Imposto de renda e contribuição social	54.948	0,7%	(249.056)	-3,7%	(277.397)	-3,9%	-122,1%	-10,2%
(Prejuizo) lucro líquido do exercício	(18.439)	-0,2%	(123.463)	-1,9%	876.805	12,3%	-85,1%	-114,1%

Receita operacional líquida

A receita operacional líquida passou de R$6.645 milhões no exercício findo em 31 de dezembro de 2022 para R$7.430 milhões no exercício findo em 31 de dezembro de 2023, representando um aumento de R$785 milhões, ou de 11,8%, no exercício findo em 31 de dezembro de 2023, em relação ao exercício anterior. O aumento observado se dá especialmente pelo aumento no volume de unidades vendidas.

A receita operacional líquida passou de R$7.106 milhões no exercício findo em 31 de dezembro de 2021 para R$6.645 milhões no exercício findo em 31 de dezembro de 2022, representando uma redução de R$461 milhões, ou de 6,5%, no exercício findo em 31 de dezembro de 2022, em relação ao exercício anterior. A diminuição observada se dá especialmente pela queda no volume das vendas.

Custo dos imóveis vendidos e serviços prestados

O custo dos imóveis vendidos e serviços prestados passou de R$5.328 milhões no exercício findo em 31 de

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

dezembro de 2022 para R$5.743 milhões no exercício findo em 31 de dezembro de 2023, o que representou um aumento de R$415 milhões, ou de 7,8%, no exercício findo em 31 de dezembro de 2023, em relação ao exercício anterior. O aumento no custo dos imóveis vendidos acompanhou o aumento de unidades vendidas, conforme apresentado no tópico acima, afetado também por uma melhora na margem de novas vendas.
O custo dos imóveis vendidos e serviços prestados passou de R$5.277 milhões no exercício findo em 31 de dezembro de 2021 para R$5.328 milhões no exercício findo em 31 de dezembro de 2022, o que representou um aumento de R$50 milhões, ou de 1,0%, no exercício findo em 31 de dezembro de 2022, em relação ao exercício anterior. O aumento ocorreu principalmente devido a inflação nos custos dos materiais, observado em todo o setor, tendo seus efeitos refletidos na margem bruta atual.

Despesas com vendas

As despesas com vendas passaram de R$662 milhões no exercício findo em 31 de dezembro de 2022 para R$755 milhões no exercício findo em 31 de dezembro de 2023, o que representou um aumento de R$93 milhões, ou de 14,1%, no exercício findo em 31 de dezembro de 2023, em relação ao exercício anterior. Este aumento se deu principalmente em função do maior reconhecimento e premiação por esforços comerciais e investimento em publicidade e propaganda.

As despesas com vendas passaram de R$642 milhões no exercício findo em 31 de dezembro de 2021 para R$662 milhões no exercício findo em 31 de dezembro de 2022, o que representou um aumento de R$19 milhões, ou de 3,0%, no exercício findo em 31 de dezembro de 2022, em relação ao exercício anterior. Este aumento se deu principalmente em função do maior reconhecimento e premiação por esforços comerciais.

Despesas gerais e administrativas

As despesas gerais e administrativas passaram de R$611 milhões no exercício findo em 31 de dezembro de 2022 para R$653 milhões no exercício findo em 31 de dezembro de 2023, o que representou um aumento de R$43 milhões, ou de 7,0%, no exercício findo em 31 de dezembro de 2023, em relação ao exercício anterior. Este aumento se deu principalmente em função da provisão de participação nos lucros e resultados.

As despesas gerais e administrativas passaram de R$503 milhões no exercício findo em 31 de dezembro de 2021 para R$611 milhões no exercício findo em 31 de dezembro de 2022, o que representou um aumento de R$107 milhões, ou de 21,3%, no exercício findo em 31 de dezembro de 2022, em relação ao exercício anterior. Alguns dos fatores relevantes no aumento das despesas administrativas são a estruturação da subsidiária Resia, cujos principais investimentos foram em contratação de time (aumento de headcount) e aquisição/contratação de tecnologias.

Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas

As outras receitas (despesas) operacionais, líquidas passaram de uma receita de R$427 milhões no exercício findo em 31 de dezembro de 2022 para uma despesa de R$124 milhões no exercício findo em 31 de dezembro de 2023, o que representa a redução de R$551 milhões, ou de 129,1%, no exercício findo em 31 de dezembro de 2023, em relação ao exercício anterior. A variação deve-se principalmente a um menor volume de vendas de propriedade para investimento das subsidiárias. No exercício findo em 31 de dezembro de 2023, houve a venda dos empreendimentos Pine Ridge e Biscayne Village da controlada Resia e Porto Aruba e Concept da Luggo. No exercício findo em 31 de dezembro de 2022, houve a venda dos empreendimentos Coral Reef, Village at Tradition, Harbor Grove e Oak Enclave da controlada Resia e Florença Garden e Solar dos Campos da Luggo.

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

As outras receitas (despesas) operacionais, líquidas passaram de uma receita de R$498 milhões no exercício findo em 31 de dezembro de 2021 para uma receita de R$427 milhões no exercício findo em 31 de dezembro de 2022, o que representa a redução de R$ 71 milhões, ou de 14,3%, no exercício findo em 31 de dezembro de 2022, em relação ao exercício anterior. A variação manteve-se linear, devido às vendas de propriedade para investimentos em ambos os exercícios. No exercício findo em 31 de dezembro de 2022, houve a venda dos empreendimentos Coral Reef, Village at Tradition, Harbor Grove e Oak Enclave da controlada Resia e Florença Garden e Solar dos Campos da Luggo. No exercício findo em 31 de dezembro de 2021, houve a venda dos empreendimentos Lake Osborne, Mangonia Lake, Banyan Ridge e Tamiami Landings da controlada Resia e Luggo Cabral e Luggo Piqueri da Luggo.

Resultado financeiro

Parte dos custos referentes aos encargos financeiros de empréstimos, financiamentos e debêntures relacionados à construção de imóveis são capitalizados.

As despesas financeiras passaram de R$594 milhões no exercício findo em 31 de dezembro de 2022 para R$467 milhões no exercício findo em 31 de dezembro de 2023, o que representou uma redução de R$127 milhões, ou de 21,3%, no exercício findo em 31 de dezembro de 2023, em relação ao exercício anterior. Esta redução é reflexo, principalmente, do resultado de swap de ações e despesa financeiras das vendas de carteiras.

As despesas financeiras passaram de R$238 milhões no exercício findo em 31 de dezembro de 2021 para R$594 milhões no exercício findo em 31 de dezembro de 2022, o que representou um aumento de R$356 milhões, ou de 149,4%, no exercício findo em 31 de dezembro de 2022, em relação ao exercício anterior. Este aumento é reflexo, principalmente, do resultado de swap de ações, despesa financeiras das vendas de carteiras e captações de novos empréstimos significativos no exercício.

As receitas financeiras e receitas financeiras provenientes dos clientes por incorporação de imóveis passaram de R$357 milhões no exercício findo em 31 de dezembro de 2022, para R$324 milhões no exercício findo em 31 de dezembro de 2023, o que representou a redução de R$33 milhões, ou de 9,3%, no exercício findo em 31 de dezembro de 2023, em relação ao exercício anterior. A variação é reflexo, principalmente, da redução da TIR em 8,1% (redução de 7,9 p.p).

As receitas financeiras e receitas financeiras provenientes dos clientes por incorporação de imóveis passaram de R$263 milhões no exercício findo em 31 de dezembro de 2021, para R$357 milhões no exercício findo em 31 de dezembro de 2022, o que representou o aumento de R$94 milhões, ou de 35,7%, no exercício findo em 31 de dezembro de 2022, em relação ao exercício anterior. O aumento é reflexo, principalmente, do aumento do CDI, principal índice de remuneração das aplicações financeiras da Companhia, e IPCA, principal índice de correção monetária do contas a receber da Companhia.

Imposto de renda e contribuição social

No exercício de 2023, a Companhia registrou ativo fiscal diferido no montante de R$ 188 milhões de modo que a despesa de Imposto de Renda e Contribuição Social e o Lucro Líquido foram impactados positivamente nesse mesmo montante. A partir de 2021, em virtude do incremento nas operações da Resia e da Luggo, através da venda de propriedades, a Companhia passou a gerar lucros tributáveis que foram compensados com parcela dos prejuízos fiscais acumulados. O registro deste ativo fiscal diferido foi feito considerando a existência de histórico

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

de compensação de prejuízos fiscais e a perspectiva de lucros futuros suficientes para realização da totalidade do prejuízo fiscal acumulado até o ano de 2022 em sua holding.

A despesa com imposto de renda e contribuição social correntes e diferidos passou de uma despesa de R$249 milhões no exercício findo em 31 de dezembro de 2022, para uma receita de R$55 milhões no exercício findo em 31 de dezembro de 2023, o que representou uma variação de R$304 milhões, ou de 122,1%, no exercício findo em 31 de dezembro de 2023. A variação é explicada pelo registro do crédito tributário no montante de R$188 milhões citado acima e pela redução de despesa de imposto da controlada Resia no montante de R$117 milhões.

A despesa com imposto de renda e contribuição social correntes e diferidos passou de R$277 milhões no exercício findo em 31 de dezembro de 2021, para R$249 milhões no exercício findo em 31 de dezembro de 2022, o que representou uma redução de R$28 milhões, ou de 10,2%, no exercício findo em 31 de dezembro de 2022. A variação entre os exercícios manteve-se linear.

Resultado do exercício

O resultado do exercício findo em 31 de dezembro de 2023 foi um prejuízo de R$18 milhões e o resultado do exercício findo em 31 de dezembro de 2022 foi de um prejuízo de R$123 milhões, o que representou uma melhora de R$105 milhões, ou de 85,1%, no exercício findo em 31 de dezembro de 2023, em relação ao exercício anterior. Essa variação deve-se, principalmente, ao maior volume de vendas e a melhora na margem de novas vendas.

O resultado do exercício findo em 31 de dezembro de 2022 foi um prejuízo de R$123 milhões e o resultado do exercício findo em 31 de dezembro de 2021 foi de um lucro líquido de R$877 milhões, o que representou uma variação de R$1.000 milhão, ou de 114,1%, no exercício findo em 31 de dezembro de 2022, em relação ao exercício anterior. Essa variação deve-se, principalmente aos reflexos da margem bruta, devido à aumento de custos, e menor volume de vendas em relação ao período anterior.

Principais variações das demonstrações dos fluxos de caixa

(em milhares de Reais, exceto %)	Exercício findo em 31 de dezembro de				
	2023	2022	2021	AH (2023 x 2022)	AH (2022 x 2021)
Caixa líquido (utilizado nas) gerado pelas atividades operacionais	(823.922)	(301.206)	(403.118)	173,5%	-25,3%
Caixa líquido (utilizado nas) gerado pelas atividades de investimento	(1.703.627)	(1.538.737)	(354.726)	10,7%	333,8%
Caixa líquido (utilizado nas) gerado pelas atividades de financiamento	2.223.800	1.611.330	617.327	38,0%	161,0%
Efeitos da variação das taxas de câmbio sobre o caixa e equivalentes	(23.232)	14.433	7.740	-261,0%	86,5%
Aumento (redução) líquida no caixa e equivalentes de caixa	(326.981)	(214.180)	(132.777)	52,7%	61,3%

Análise do exercício social findo em 31 de dezembro de 2023 comparado com exercício social findo em 31 de dezembro de 2022

Atividades operacionais: No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023 o caixa líquido utilizado nas atividades operacionais foi R$824 milhões, comparado com o caixa líquido utilizado nas atividades operacionais do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022, que foi de R$301 milhões. O aumento de R$523 milhões no caixa utilizado está explicado substancialmente pelo maior financiamento de clientes em R$1.093 milhões e contrapondo esse valor temos um maior volume de vendas (consumo de estoque) em R$580 milhões.

Atividades de investimento: No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023 o caixa líquido utilizado

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

nas atividades de investimento foi R$1.704 milhões, comparado com o caixa líquido utilizado nas atividades de investimento do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022, que foi de R$1.539 milhões. O aumento de R$165 milhões no caixa utilizado está explicado substancialmente pelo aumento líquido de títulos e valores mobiliários no montante de R$398 milhões, um menor volume de recebimento por venda de controladas / empreendimentos no valor de R$1.298 milhões e contrapondo esses valores temos uma menor aquisição de propriedade para investimento no montante de R$1.398 de imobilizado e intangível no montante de R$137.

Atividades de financiamento: No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023 o caixa líquido gerado nas atividades de financiamento foi R$2.224 milhões, comparado com o caixa líquido gerado nas atividades de financiamento do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022 que foi de R$1.611 milhões. O aumento de R$612 milhões no caixa gerado está explicado substancialmente pelo recebimento pela emissão de ações no montante de R$954 milhões devido ao follow on ocorrido em julho de 2023, o recebimento líquido da venda de carteira no montante de R$1.141 milhões e contrapondo esses valores temos menor captação líquida de empréstimos, financiamentos e debêntures no montante de R$1.193 milhões e maior pagamento de instrumentos financeiros derivativos no montante de R$306 milhões.

Análise do exercício social findo em 31 de dezembro de 2022 comparado com exercício social findo em 31 de dezembro de 2021

Atividades operacionais: No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022 o caixa líquido utilizado nas atividades operacionais foi R$301 milhões, comparado com o caixa líquido utilizado nas atividades operacionais do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021, que foi de R$403 milhões. A redução de R$102 milhões está explicado substancialmente por um menor lucro líquido no exercício findo em 31 de dezembro de 2022 de R$1.000 milhão, em relação ao exercício anterior, compensado parcialmente pelo aumento de R$252 milhões no resultado com instrumento financeiro derivativo que não tem efeito caixa, pelo menor financiamento a clientes por incorporação imobiliária de R$353 milhões, pelo maior volume de vendas de R$228 milhões e pela reclassificação de juros pagos da atividade operacional para atividade de financiamento no valor de R$243 milhões.

Atividades de investimento: No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022 o caixa líquido utilizado nas atividades de investimento foi R$1.539 milhões, comparado com o caixa líquido utilizado nas atividades de investimento do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021, que foi de R$ 355 milhões. O aumento de R$1.184 milhões está explicado substancialmente pelo aumento na aquisição de propriedades para investimento de R$1.038 milhões.

Atividades de financiamento: No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022 o caixa líquido gerado nas atividades de financiamento foi R$1.611 milhões, comparado com o caixa líquido gerado nas atividades de financiamento do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021 em que o foi R$617 milhões. O aumento de R$994 milhões está explicado substancialmente pelo aumento nos valores recebidos de empréstimos, financiamentos e debêntures (líquido das amortizações) de R$743 milhões e pelo menor volume de pagamento de dividendos no valor de R$116 milhões.

2.2 Resultados operacional e financeiro

2.2. a. resultados das operações do emissor, em especial:

i. descrição de quaisquer componentes importantes da receita

As receitas da Companhia decorrem, principalmente, da incorporação, construção e venda de imóveis e inclui os valores provenientes das unidades vendidas dos empreendimentos da MRV.

A receita operacional da MRV é apropriada ao resultado pelo método de percentual de conclusão de cada obra, líquidade descontos e rescisões, conforme as práticas contábeis vigentes no Brasil.

ii. fatores que afetaram materialmente os resultados operacionais

A forte inflação observada no setor de construção, medida pelo INCC, teve início em 2020 e atingiu seu pico no ano de 2021. Esse processo inflacionário, fruto da quebra da cadeia de suprimentos devido, inicialmente à pandemia do Covid-19 e em um segundo momento à invasão da Ucrânia pela Rússia, impactou adversamente os resultados da Companhia nos anos de 2020, 2021 e 2022.

Uma vez que com o repasse dos clientes para o banco financiador o valor de venda fica congelado, não podendo ser corrigido pela inflação, as Margens Brutas resultantes dessas vendas ficam expostas aos efeitos da pressão de custos, pois os empreendimentos levam, em média, 24 meses para serem construídos e os custos e receitas são contabilizados por percentual de conclusão (POC).

Com uma forte pressão de custos de materiais nos anos de 2020 e 2021, seguido de um dissídio elevado em 2022, a companhia teve que focar seus esforços em reprecificar seus produtos para compensar a inflação observada, o que afetou negativamente seu volume de vendas no ano de 2022, o que limitou a receita no período.

Em 2023, com o processo inflacionário e o cenário de custos estabilizados, a companhia reportou um grande volume de vendas feito com aumento de preços acima da inflação acumulada. A atual operação aponta para o melhor nível de margem bruta desde 2018.

O Governo Federal retomou, em fevereiro de 2023, a maior política habitacional da história do Brasil, o programa Minha Casa, Minha Vida (MCMV). A nova versão do programa trouxe condições diferentes, como o aumento do limite máximo de renda para a Faixa 1, taxas de juros mais baixas e aumento do subsídio. Já os beneficiários das Faixas 2 e 3 passaram a contar com a oferta de unidades habitacionais financiadas, em imóveis com valores de até R$ 350 mil.

Essas mudanças no programa melhoram o affordability dos clientes e representam uma potencial melhora nos resultados da companhia.

b. variações relevantes das receitas atribuíveis a introdução de novos produtos e serviços, alterações de volumes e modificações de preços, taxas de câmbio e inflação

No trimestre findo em 31 de dezembro de 2023, o preço médio de venda por unidade da MRV Incorporação foi 18,68% superior ao preço médio do trimestre findo em 31 de dezembro de 2022. A variação pode ser explicada pelo aumento do preço unitário e mix de vendas com produtos de maior padrão.

2.2 Resultados operacional e financeiro

No trimestre findo em 31 de dezembro de 2022, o preço médio de venda por unidade da MRV Incorporação foi 22,59% superior ao preço médio do trimestre findo em 31 de dezembro de 2021. A variação pode ser explicada pela estratégia de aumento de preços implementada pela companhia, como forma de compensar a inflação nos custos de produção observados pelo setor.

Além dos impactos oriundos da inflação nos recebíveis da Companhia, a Diretoria indica que as condições de mercado exercem relevante impacto podendo levar a alterações no volume e preço de vendas dos novos projetos e gerar variações significativas das receitas da Companhia. Adicionalmente, o volume de unidades produzidas no ano pode provocar variações relevantes no reconhecimento de receita.

c. impactos relevantes da inflação, da variação de preços dos principais insumos e produtos, do câmbio e da taxa de juros no resultado operacional e no resultado financeiro do emissor

Na avaliação da Diretoria, as variações nas taxas de juros e inflação afetam o mercado imobiliário na medida em que impactam a atividade econômica, o consumo e o investimento. Além disso, a evolução relativa dos índices de inflação, especialmente o INCC que em geral indexa os custos de construção, pode afetar a rentabilidade da atividade de incorporação imobiliária.
No trimestre findo em 31 de dezembro de 2023, o setor de construção vivenciou a continuidade da estabilização dos custos de construção, iniciada em 2022. Essa estabilidade nos custos dos materiais permitiu que o aumento de preço aplicado superasse a inflação (INCC) observada no ano de 2022.

Em 2020 e 2021, o setor de construção vivenciou um forte ciclo inflacionário no preço dos materiais o que ocasionou a pressão de custos e efeitos na margem bruta. No momento em que a pressão inflacionária se provou superior às estimativas de INCC originalmente consideradas nos orçamentos, a Companhia iniciou, tempestivamente, um processo de revisão dos orçamentos de seus empreendimentos, que resultou na compressão da margem bruta ao longo desse período.

Após a aquisição da Resia (antiga AHS) em 31/01/2020, através do voto favorável dos acionistas minoritários, a Companhia passou a estar suscetível aos impactos da variação de câmbio em seus resultados.

2.3 Mudanças nas práticas contábeis/Opiniões modificadas e ênfases

2.3. a. mudanças nas práticas contábeis que tenham resultado em efeitos significativos sobre as informações previstas nos campos 2.1 e 2.2

No exercício findo em 31 de dezembro de 2023, a Companhia alterou sua prática contábil de alocação de "Juros pagos de empréstimos, financiamentos e debêntures" na Demonstração dos Fluxos de Caixa, antes classificados como "Atividades operacionais" passando para "Atividades de financiamento", por entender que a natureza destes juros passaram a ser mais aderentes a esse grupo de atividades e em conformidade com as disposições do CPC 03 (R2) - Demonstração dos fluxos de caixa (IAS 7).

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021, não houve mudanças significativas nas práticas contábeis da Companhia.

b. opiniões modificadas e ênfases presentes no relatório do auditor

Ênfases

Foram inseridas ênfases nos relatórios dos auditores independentes da Companhia nas demonstrações financeiras relativas aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2023, 2022 e de 2021, indicado abaixo:

31 de dezembro de 2023

Reapresentação dos valores correspondentes

Conforme mencionado na nota explicativa 2.3, em decorrência das mudanças nas práticas contábeis adotadas pela Companhia em 2023, os valores correspondentes referentes às demonstrações dos fluxos de caixa do exercício anterior, apresentados para fins de comparação, foram ajustados e estão sendo reapresentados como previsto na NBC TG 23 – Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro). Nossa opinião não contém modificação relacionada a esse assunto.
Ofício circular/CVM/SNC/SEP nº 02/2018

Conforme descrito na nota explicativa 2.1, as demonstrações financeiras individuais foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às entidades de incorporação imobiliária no Brasil, registradas na CVM e as demonstrações financeiras consolidadas foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS), aplicáveis às entidades de incorporação imobiliária no Brasil, registradas na CVM. Dessa forma, a determinação da política contábil adotada pela entidade, para o reconhecimento de receita nos contratos de compra e venda de unidade imobiliária não concluída, sobre os aspectos relacionados à transferência de controle, seguem o entendimento manifestado pela CVM no Ofício circular /CVM/SNC/SEP n.º 02/2018 sobre a aplicação do NBC TG 47 (IFRS 15). Nossa opinião não contém ressalva relacionada a esse assunto.

31 de dezembro de 2022

"Reapresentação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas

Chamamos atenção à nota explicativa nº 2.3 às demonstrações financeiras individuais e consolidadas que foram alteradas e estão sendo reapresentadas para refletir as correções relacionadas ao desreconhecimento de ativos

2.3 Mudanças nas práticas contábeis/Opiniões modificadas e ênfases

financeiros relativos à emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários (CRI) realizada em julho de 2021 e reconhecimento de ativo de retrocessão e outros ativos, cuja transação não atendia os requisitos para desreconhecimento de um ativo financeiro nos termos do IFRS 9/CPC 48 – Instrumentos financeiros, considerando que a Companhia reteve substancialmente os riscos e benefícios do ativo. Em 08 de março de 2023 emitimos relatório de auditoria sem modificação sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Companhia, que ora estão sendo reapresentadas. Nossa opinião continua sendo sem qualquer modificação, uma vez que as demonstrações financeiras individuais e consolidadas e seus valores correspondentes ao período anterior foram ajustados de forma retrospectiva.

Ofício circular/CVM/SNC/SEP nº 02/2018

Conforme descrito na nota explicativa nº 2.1, as demonstrações financeiras individuais foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às entidades de incorporação imobiliária no Brasil, registradas na CVM e as demonstrações financeiras consolidadas foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS), aplicáveis às entidades de incorporação imobiliária no Brasil, registradas na CVM. Dessa forma, a determinação da política contábil adotada pela entidade, para o reconhecimento de receita nos contratos de compra e venda de unidade imobiliária não concluída, sobre os aspectos relacionados à transferência de controle, seguem o entendimento manifestado pela CVM no Ofício circular /CVM/SNC/SEP n.º 02/2018 sobre a aplicação do NBC TG 47 (IFRS 15). Nossa opinião não contém ressalva relacionada a esse assunto."

31 de dezembro de 2021

"Conforme descrito na nota explicativa 2.1, as demonstrações financeiras individuais foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às entidades de incorporação imobiliária no Brasil, registradas na CVM e as demonstrações financeiras consolidadas foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) aplicáveis às entidades de incorporação imobiliária no Brasil, registradas na CVM. Dessa forma, a determinação da política contábil adotada pela entidade, para o reconhecimento de receita nos contratos de compra e venda de unidade imobiliária não concluída, sobre os aspectos relacionados à transferência de controle, seguem o entendimento da administração da Companhia quanto a aplicação do CPC 47 - Receita de contrato com cliente (IFRS 15), alinhado com aquele manifestado pela CVM no Ofício circular CVM/SNC/SEP n.o 02/2018. Nossa opinião não está ressalvada em relação a esse assunto."

Comentários da Administração sobre as ênfases acima mencionadas pelo auditor

Com relação aos exercícios sociais findo em 31 de dezembro de 2023, 2022 e 2021, a Administração entende que as demonstrações financeiras consolidadas foram elaboradas e apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e de acordo com as normas internacionais de relatório financeiro (*International Financial Reporting Standards* – IFRS), aplicáveis às entidades de incorporação imobiliária no Brasil, registradas na CVM. As demonstrações financeiras individuais foram elaboradas e apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às entidades de incorporação imobiliária, registradas na CVM. Os aspectos relacionados à transferência de controle na venda de unidades imobiliárias seguem o entendimento da administração da Companhia, alinhado a aquele manifestado pela CVM no Ofício Circular CVM/SNC/SEP/n.º 02/2018 sobre a aplicação do Pronunciamento Técnico CPC 47 / IFRS 15. As demonstrações financeiras individuais não estão em conformidade com as normas internacionais de contabilidade por considerarem a capitalização de

2.3 Mudanças nas práticas contábeis/Opiniões modificadas e ênfases

juros sobre os ativos qualificáveis das investidas. As práticas contábeis adotadas no Brasil compreendem aquelas incluídas na legislação societária brasileira e os pronunciamentos, orientações e interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e aprovados pela CVM e pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC).

2.4 Efeitos relevantes nas DFs

2.4. Os diretores devem comentar os efeitos relevantes que os eventos abaixo tenham causado ou se espera que venham a causar nas demonstrações financeiras do emissor e em seus resultados:

a. introdução ou alienação de segmento operacional

Dentro da estratégia de ser uma Plataforma Habitacional capaz de oferecer diversas soluções em moradia e revolucionar a experiência de morar de seus clientes, a MRV pretende oferecer o produto ideal para atender às necessidades individuais de cada cliente, em cada momento de sua vida.

Atualmente, a MRV atua majoritariamente na incorporação, construção e venda de imóveis residenciais com *funding* do SBPE e do FGTS, no programa Minha Casa Minha Vida. Seu portfólio de produtos inclui terrenos para construções residenciais (Urba) e, a partir de 2019, foram incluídos também na cadeia produtiva os imóveis exclusivos para locação da Luggo.
A Urba foi constituída em julho de 2012 pela Companhia, com o objetivo de desenvolver grandes áreas urbanas de forma sustentável para uso residencial e/ou misto. Linhas claras de segregação dos negócios foram estabelecidas, delimitando os negócios da Luggo, Urba e MRV. A própria natureza e foco de atuação são diferentes, suprimindo potenciais conflitos de interesse.

A Companhia acredita que a constituição da Urba gerou valor ao negócio, ampliando a sua relevância no setor imobiliário, uma vez que esta subsidiária complementa a plataforma habitacional da Companhia, adicionando os lotes à sua gama de produtos.

Em 2020 a Resia (antiga AHS) foi incluída no portfólio da Companhia, subsidiaria localizada em Miami, com atuação na Flórida, Texas e Georgia. Trata-se de uma companhia focada no desenvolvimento de empreendimentos para a locação residencial e posterior venda dos empreendimentos locados para um fundo de investimentos (REIT), seguindo o mesmo modelo de negócio da Luggo.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2023, a Resia concluiu a venda de dois ativos pelo valor total de US$129,5 milhões (R$625,3 milhões), com geração de caixa de US$36 milhões (R$181,6 milhões) e lucro líquido de US$19,4 milhões (R$94,6 milhões).

A Companhia acredita que a inclusão da Resia no portfólio gerou valor ao negócio ao garantir acesso ao mercado norte americano, que se trata de um mercado maduro, capaz de apresentar ciclos econômicos independentes dos do mercado brasileiro, o que pode oferecer proteção à operação da Companhia em momentos de crise do mercado doméstico.

b. constituição, aquisição ou alienação de participação societária

MRL Engenharia e Empreendimentos S.A. (MRL)

Em abril de 2020, foi aprovado pela diretoria a aquisição de 26.725.627 ações ordinárias da controlada em conjunto MRL, detidas pela acionista Slblas Participações Eireli, correspondentes a 14,1% (quatorze inteiros e um décimo por cento) do capital social da MRL, pelo preço de R$2.031.950,98 (dois milhões, trinta e um mil, novecentos e cinquenta reais enoventa e oito centavos), conforme patrimônio líquido em 31/12/2019.

Em outubro de 2020, o Conselho de Administração da Companhia aprovou, nos termos no artigo 24, item (i) do Estatuto Social da Companhia, a proposta da Diretoria de compra da totalidade da participação detida por terceiros

2.4 Efeitos relevantes nas DFs

na MRL. A referida aquisição deverá ocorrer ao longo de 4 (quatro) anos, de acordo com a estrutura de *forward* acordada pelas partes e em linha com o *valuation* elaborado por consultores especializados, contratados especificamente para esse fim.

Em fevereiro de 2021, a Companhia adquiriu participação societária adicional nesta controlada em conjunto atingindo 73,6% pelo valor de R$62.868 representando 70.796.496 ações, sem configurar obtenção de controle. Os ativos líquidos da MRL foram avaliados a valor justo, desta forma, a transação gerou mais-valia de R$26.132 mil e ágio adicional ao anteriormente registrado de R$24.925 mil. Da contraprestação transferida R$21.171 (R$18.813 líquidos de AVP), registrados na rubrica “contas a pagar por aquisição de investimento”, R$7.057 foram pagos em maio de 2022 e R$14.114 serão pagos em maio de 2024, podendo a sua liquidação ser menor, uma vez que dependem da performance financeira da MRL. Adicionalmente, na mesma data assinou acordo de compra de ações a termo por R$33.591 (R$32.574 líquidos de AVP) representando 44.778.181 ações, registrados na rubrica “outras contas a pagar” e sua contrapartida em “outros ativos não circulantes”, sendo R$3.206 pagos em maio de 2022, R$3.206 pagos em maio de 2023, ambos representando 14.442.164 ações, R$6.412 e R$20.767 a serem pagos em maio de 2024 e 2028, respectivamente, podendo a sua liquidação ser menor, uma vez que dependem da performance financeira da MRL. Em virtude de tais pagamentos, a Companhia alcançou participação de 82,70%. Estas transações geraram mais-valia de R$6.521 e estorno do ágio anteriormente registrado de R$6.836, devido à sua liquidação ter sido menor que o esperado, em função da performance financeira da MRL. O ágio é testado por impairment conforme requerido pelo CPC 01 - Redução ao valor recuperável de ativos (IAS 36).

A Companhia possuía 82,7% de participação na MRL em 31 de dezembro de 2023, 78,4% de participação na MRL em 31 de dezembro de 2022 e 74,1% em 31 de dezembro de 2021.

Prime Incorporações e Construções S.A. (Prime)

Em 28 de outubro de 2021, o Conselho de Administração da Companhia aprovou, nos termos no artigo 24, item (i) do Estatuto Social da Companhia, a proposta da Diretoria de compra da totalidade da participação detida por terceirosna Prime. A referida aquisição deverá ocorrer ao longo de 4 (quatro) anos, de acordo com a estrutura de *earn-out* acordada pelas partes e em linha com o *valuation* elaborado por consultores especializados, contratados especificamente para esse fim.

A Companhia possuía 78,3% de participação na Prime em 31 de dezembro de 2023, 68,7% em 31 de dezembro de 2022 e 58,9% em 31 de dezembro de 2021.

Urba Desenvolvimento Urbano S.A (Urba)

A Urba foi constituída em julho de 2012 pela MRV, com participação de 60% do capital social. Em 2018, mediante deliberação em assembleia, a Urba realizou subscrição de capital social. Porém, em virtude de decisão estratégia da Companhia, a MRV não executou a subscrição, diluindo assim sua participação acionária para 52,07% do capital social. Em 2020 a Companhia teve uma nova diluição, encerrando o ano com 51,44% do capital social. Em 2021, a participação da MRV na Urba passou para 51,54%. Encerramos 2022 com uma participação 51,20% e o ano 2023 com 53,55%.

Resia

A MDI Desenvolvimento Imobiliário Ltda (MDI) era uma sociedade limitada, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.290.592/0001-40, constituída em 1º de julho de 2009. Em 23 de dezembro de 2019, a sociedade passou a deter investimento na empresa AHS Development Group LLC (AHS Development) e consequentemente na Resia, após

2.4 Efeitos relevantes nas DFs

aporte de seu novo sócio.

Em 31/01/2020, através do voto favorável dos acionistas minoritários, a MRV Engenharia e Participações S.A. (Companhia) realizou a incorporação da MDI. Os acionistas controladores se abstiveram da votação. Nesta mesma data, foi realizada a transferência do investimento na AHS Development (após incorporação da MDI) para sua susidiária integral MRV US Holdings Corporation (MRV US), domiciliada em Delaware, Estados Unidos. A MRV US, portanto, passou a deter participação indireta de 94,6% na AHS Development.

Em fevereiro de 2020 a MRV US aumentou a sua participação na AHS Development para 95,7%, utilizando como capital uma dívida emitida pela MRV US e avalizada pela MRV, no montante de US$47 milhões. Em 31 de dezembro de 2021, a MRV US finalizou com participação de 96,1% na AHS Development.

A AHS Development é uma holding domiciliada nos Estados Unidos que em 31/01/2020, data da incorporação da MDI detinha 94,5% de participação na Resia, sociedade de responsabilidade limitada domiciliada na Flórida nos Estados Unidos, que atua no segmento de construção e aluguel de unidades imobiliárias. A participação ao final de 2020 da AHS Development na Resia é de 95,6%. Em 2021, 2022 e 2023 a participação da AHS Development na Resia era de 96,5%.

Segue abaixo a estrutura societária atualizada no dia 14 Março de 2024.

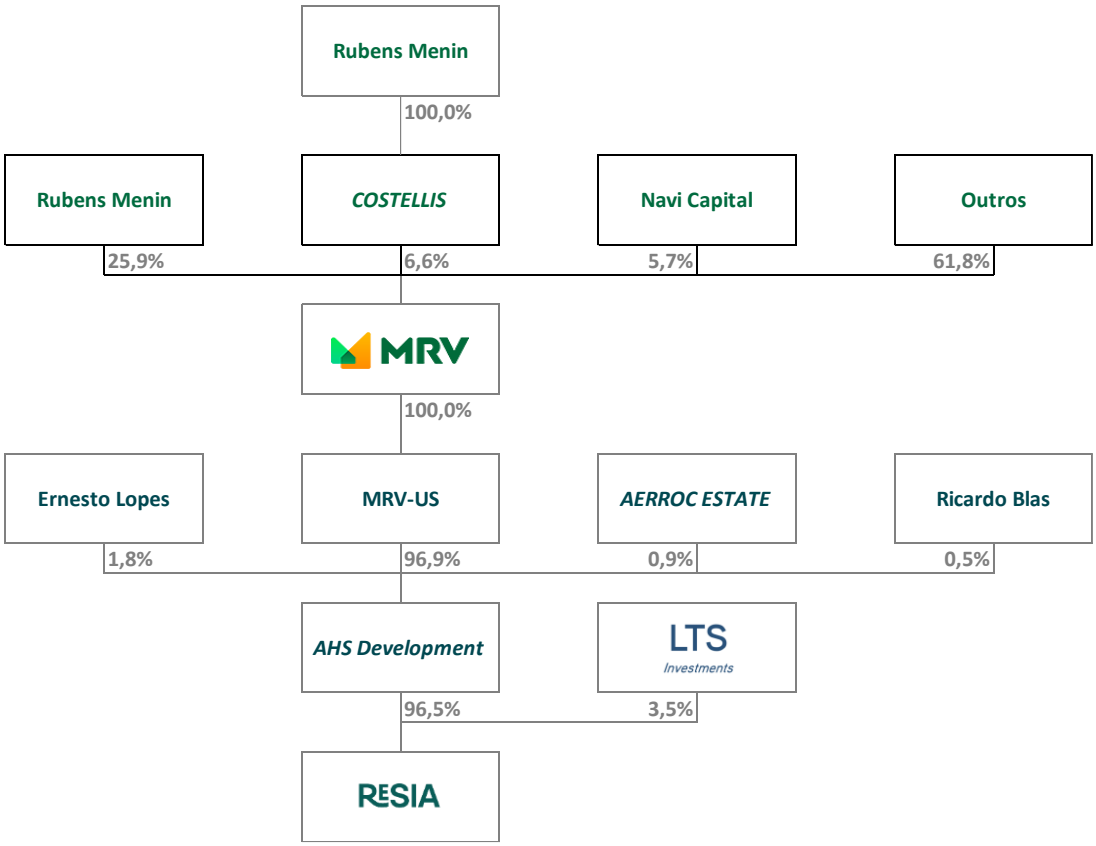

2.4 Efeitos relevantes nas DFs

c. eventos ou operações não usuais

Não ocorreram eventos ou operações não usuais além das descritas nos itens acima nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2023, 2022 e 2021.

2.5 Medições não contábeis

2.5. Caso o emissor tenha divulgado, no decorrer do último exercício social, ou deseje divulgar neste formulário medições não contábeis, como Lajida (lucro antes de juros, impostos, depreciação e amortização) ou Lajir (lucro antes de juros e imposto de renda), o emissor deve:

a. Informar o valor das medições não contábeis

(em milhões de reais, exceto percentuais)	Exercício findo em 31 de dezembro de		
	2023	2022 (reapresentado)	2021 (reapresentado)
EBITDA	203	539	1.258
EBITDA Ajustado	492	822	1.406
Margem EBITDA	2,73%	8,10%	17,70%
Margem EBITDA Ajustado	6,62%	12,40%	19,80%
Dívida Líquida	5.045	4.537	2.614
Alavancagem	66,69%	69,00%	39,80%

EBITDA, EBITDA Ajustado, Margem EBITDA e Margem EBITDA Ajustado

O EBITDA (*Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization*), sigla em inglês para denominar o LAJIDA (Lucro Antes dos Juros, Imposto de Renda e Contribuição Social sobre o Lucro (corrente e diferido), Depreciação e Amortização), é uma medição não contábil elaborada pela Companhia em consonância com a Resolução CVM nº 156, de 23 de junho de 2022 ("Resolução CVM 156"), e em conformidade com o Ofício Circular Anual CVM/SEP 2023, de 28 de fevereiro de 2023, e consiste no lucro líquido (prejuízo) do período/exercício acrescido pelo resultado financeiro, pelo imposto de renda e contribuição social sobre o lucro (corrente e diferido) e pelos custos e despesas de depreciação e amortização.

O EBITDA Ajustado refere-se ao EBITDA calculado pela Companhia, conforme descrição acima, ajustado pelos encargos financeiros sobre os empréstimos, financiamentos e debêntures, os quais são capitalizados aos imóveis em construção e estoques de terrenos e são apropriados aos custos dos imóveis vendidos e dos serviços prestados em decorrência da venda. Estão inclusos, também, os juros capitalizados das propriedades para investimentos que são apropriados na rúbrica de outras receitas (despesas) operacionais quando da sua alienação.

A Margem EBITDA consiste no EBITDA dividido pela receita operacional líquida. A Margem EBITDA Ajustado consiste no EBITDA Ajustado dividido pela receita operacional líquida.

O EBITDA, o EBITDA Ajustado, a Margem EBITDA e a Margem EBITDA Ajustado não são medidas contábeis reconhecidas pelas práticas contábeis adotadas no Brasil ("BR GAAP") nem pelo IFRS, não representam o fluxo de caixa para os períodos/exercícios apresentados e não devem ser considerados como substitutos para o lucro líquido (prejuízo), como indicadores do desempenho operacional, como indicador de liquidez ou como base para a distribuição de dividendos. Não possuem um significado padrão e podem não ser comparáveis às medidas com títulos semelhantes apresentadas por outras companhias.

Dívida Bruta e Dívida Líquida

A Dívida Bruta é calculada como soma (i) de empréstimos, financiamentos e debêntures (circulante e não circulante), (ii) empréstimos, financiamentos e debêntures – ativos mantidos para venda. A Dívida Líquida é calculada, considerando a Dívida Bruta subtraída de Caixa e Equivalentes de Caixa e Títulos e Valores Mobiliários

2.5 Medições não contábeis

circulante e não circulante. A Companhia utiliza a Dívida Líquida como um indicador para medir a capacidade de pagamento do seu endividamento com terceiros com a utilização de recursos próprios.

A Dívida Bruta e a Dívida Líquida não são medidas de liquidez ou endividamento definida pelas práticas contábeis adotadas no Brasil e nem pelo IFRS), não possuem significado padrão. Outras companhias podem calcular a sua Dívida Bruta e sua Dívida Líquida de forma distinta não havendo, desta forma, comparação entre as divulgações.

Alavancagem

A alavancagem é calculada como o quociente da Dívida Líquida pelo total do patrimônio líquido da Companhia. A Alavancagem não é uma medida de liquidez ou endividamento definida pela prática contábil adotadas no Brasil e nem pelo IFRS,não possui significado padrão e não deve ser considerado como substituto do fluxo de caixa. Outras companhias podem calcular a sua Alavancagem de forma distinta não havendo, desta forma, comparação entre as divulgações.

b. fazer as conciliações entre os valores divulgados e os valores das demonstrações financeiras auditadas

EBITDA, EBITDA Ajustado, Margem EBITDA e Margem EBITDA Ajustado

A tabela abaixo apresenta a reconciliação do lucro líquido (prejuízo) para o EBITDA, EBITDA Ajustado, Margem EBITDA e Margem EBITDA Ajustado para os períodos/exercícios indicados:

(em milhões de reais, exceto percentuais)	Exercício findo em 31 de dezembro de		
	2023	2022 (reapresentado)	2021 (reapresentado)
Lucro Líquido (Prejuízo) do Período/ Exercício	-18	-123	877
(+/-) Resultado financeiro	143	237	-25
(+/-) Imposto de Renda e contribuição social corrente e diferido	-55	249	277
(+) Depreciação e amortização	133	176	129
EBITDA	203	539	1.258
(+) Encargos Financeiros(1)	289	283	148
EBITDA Ajustado	492	822	1.406
Receita operacional líquida	7.430	6.645	7.106
Margem EBITDA	2,73%	8,10%	17,70%
Margem EBITDA Ajustado	6,62%	12,40%	19,80%

(1) Os encargos financeiros sobre os empréstimos, financiamentos e debêntures são capitalizados aos imóveis em construção e estoques de terrenos e são apropriados aos custos dos imóveis vendidos e dos serviços prestados em decorrência da venda. Estão inclusos, também, os juros capitalizados das propriedades para investimentos que são apropriados na rúbrica de outras receitas (despesas) operacionais quando da sua alienação.

Dívida Líquida

A tabela abaixo demonstra a reconciliação dos saldos de Dívida Líquida divulgados pela Companhia nas datas indicadas:

2.5 Medições não contábeis

(Em milhões de Reais)	Em 31 de dezembro de 2023	Em 31 de dezembro de 2022	Em 31 de dezembro de 2021
(+) Empréstimos, financiamentos e debêntures (circulante)	1.366	1.148	860
(+) Empréstimos, financiamentos e debêntures (não circulante)	6.482	6.281	4.373
(+) Empréstimos, financiamentos e debêntures - ativos não circulantes mantidos para venda	480	0	131
(=) Dívida Bruta	8.328	7.429	5.364
(-) Caixa e equivalentes de caixa	-407	-734	-948
(-) Títulos e valores mobiliários (circulante)	-2.331	-1.784	-1.493
(-) Títulos e valores mobiliários (não circulante)	-545	-374	-309
(=) Dívida Líquida	5.045	4.537	2.614

Alavancagem

A tabela a seguir apresenta a reconciliação da alavancagem nas datas abaixo indicadas:

(Em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)	Em 31 de dezembro de 2023	Em 31 de dezembro de 2022	Em 31 de dezembro de 2021 (reapresentado)
Dívida Líquida	5.045	4.537	2.614
Total do Patrimônio Líquido	7.564	6.574	6.574
Alavancagem	**66,69%**	**69,00%**	**39,80%**

c. explicar o motivo pelo qual entende que tal medição é mais apropriada para a correta compreensão da sua condição financeira e do resultado de suas operações

EBITDA, EBITDA Ajustado, Margem EBITDA e Margem EBITDA Ajustada

O EBITDA consiste no lucro líquido (prejuízo) do período/exercício acrescido das despesas com imposto de renda e contribuição social corrente e diferido, pelo resultado financeiro e pelas despesas com depreciação e amortização. Já o EBITDA Ajustado consiste no EBITDA supracitado ajustado pelos custos dos encargos financeiros apropriados ao resultado, que se referem aos custos dos juros capitalizados e que passam pelo resultado apenas no momento da venda das unidades. Estão inclusos, também, os juros capitalizados das propriedades para investimentos que são apropriados na rúbrica de outras receitas (despesas) operacionais quando da sua alienação.

A Margem EBITDA é calculada pela divisão do EBITDA pela receita operacional líquida. A Margem EBITDA Ajustada é calculada pela divisão do EBITDA Ajustado pela receita operacional líquida.

O EBITDA, o EBITDA Ajustado, a Margem EBITDA e a Margem EBITDA Ajustada não são medidas contábeis em conformidade com as Práticas Contábeis Adotadas no Brasil ou pelo IFRS e não representam os fluxos de caixa dos períodos/exercícios apresentados, não se tratando, portanto, de uma medida alternativa aos resultados ou fluxos de caixa, como indicadores do desempenho operacional, como indicador de liquidez ou como base para a distribuição de dividendos. A Companhia utiliza o EBITDA, o EBITDA Ajustado, a Margem EBITDA e a Margem EBITDA Ajustada como medidas de performance para efeito gerencial e para comparação com empresas similares. Entretanto, estas medidas não contábeis não têm significados e metodologias padronizados e podem não ser diretamente comparáveis com métricas de nome igual ou similar publicadas por outras empresas devido a diferentes metodologias de cálculo ou devido a itens que podem ser objeto de interpretação. Embora o EBITDA possua um significado padrão, nos termos do artigo 3º, inciso I, da Resolução CVM 156, a Companhia não pode garantir queoutras sociedades, inclusive companhias fechadas, adotarão esse significado padrão. Nesse sentido, caso o significado padrão instituído pela Resolução CVM 156 não seja adotado por outras sociedades, o EBITDA divulgado pela Companhia pode não ser comparável ao EBITDA divulgado por outras sociedades. Além disso, divulgações feitas anteriormente à entrada em vigor da Resolução CVM 156 por empresas que não foram obrigadas a retificá-las podem não adotar o significado instituído pela Resolução CVM 156.

2.5 Medições não contábeis

Dívida Bruta

A Dívida Bruta é calculada como soma (i) de empréstimos, financiamentos e debêntures (circulante e não circulante), (ii) empréstimos, financiamentos e debêntures – ativos mantidos para venda. A Dívida Bruta é utilizada para o cálculo da Dívida Líquida.

A Companhia entende que é uma métrica apropriada para a correta compreensão da sua condição financeira e suas obrigações financeiras de curto e longo da Companhia.

Dívida Líquida e Alavancagem

A Companhia utiliza a Dívida Líquida e Alavancagem como indicadores para medir a capacidade de pagamento do seu endividamento com terceiros com a utilização de recursos próprios, porém considerando os efeitos dos instrumentos derivativos contratados para proteção patrimonial.

A Dívida Bruta, a Dívida Líquida e a Alavancagem não são medidas de liquidez ou endividamento definidas pela prática contábil adotadas no Brasil e nem pelas normas internacionais de relatório financeiro (“IFRS”), não possuem significado padrão e não devem ser considerados como substitutos do fluxo de caixa. Outras companhias podem calcular a Dívida Bruta, a Dívida Líquida e a Alavancagem de forma distinta não havendo, desta forma, comparação entre as divulgações.

2.6 Eventos subsequentes as DFs

2.6. Identificar e comentar qualquer evento subsequente às últimas demonstrações financeiras de encerramento de exercício social que as altere substancialmente:

Com relação às demonstrações financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, não houve evento subsequente.

2.7 Destinação de resultados

2.7 Os diretores devem comentar a destinação dos resultados sociais

Período (R$ mil)	2023	2022	2021
a. Regras sobre retenção de lucros	Devido ao prejuízo consolidado de R$18.439 apurado no exercício findo em 31 de dezembro de 2023, absorvido pela reserva de lucro, não houve orçamento de capital.	Devido ao prejuízo consolidado de R$123.463 apurado no exercício findo em 31 de dezembro de 2022, absorvido pela reserva de lucro, não houve orçamento de capital.	O lucro remanescente, após a constituição da reserva legal e dos dividendos propostos foi transferido para reserva de retenção de lucros, para reinvestimento na expansão da operações da Companhia, conforme orçamento de investimento, bem como para futura distribuição de dividendos. A Companhia não possui outras reservas reguladas em estatuto.
a.i. Valores das retenções de lucros de acordo com Orçamento de Capital	Absorção de prejuízo R$29.815	Absorção de prejuízo R$176.648	Reserva de lucros: R$ 547.652 Reserva legal: R$ 40.247
a.ii. Percentuais em relação aos lucros totais declarados	Prejuízo: R$18.439 Percentual: - Percentual Reserva legal: -	Prejuízo: R$123.463 Percentual: - Percentual Reserva legal: -	Percentual: 62,46% Percentual Reserva legal: 4,59%
b. Regras sobre distribuição de dividendos	Aos acionistas é assegurado o direito ao recebimento de um dividendo obrigatório anual não inferior a 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido do exercício, que poderá ser diminuído ou acrescido dos seguintes valores: (i) importância destinada à constituição de reserva legal; (ii) importância destinada à formação de reserva para contingências e reversão das mesmas reservas formadas em exercícios anteriores; e (iii) importância decorrente da reversão da reserva de lucros a realizar formadas em exercícios anteriores, nos termos do artigo 202, inciso II da Lei das Sociedade por Ações.	Aos acionistas é assegurado o direito ao recebimento de um dividendo obrigatório anual não inferior a 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido do exercício, que poderá ser diminuído ou acrescido dos seguintes valores: (i) importância destinada à constituição de reserva legal; (ii) importância destinada à formação de reserva para contingências e reversão das mesmas reservas formadas em exercícios anteriores; e (iii) importância decorrente da reversão da reserva de lucros a realizar formadas em exercícios anteriores, nos termos do artigo 202, inciso II da Lei das Sociedade por Ações	Aos acionistas é assegurado o direito ao recebimento de um dividendo obrigatório anual não inferior a 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido do exercício, que poderá ser diminuído ou acrescido dos seguintes valores: (i) importância destinada à constituição de reserva legal; (ii) importância destinada à formação de reserva para contingências e reversão das mesmas reservas formadas em exercícios anteriores; e (iii) importância decorrente da reversão da reserva de lucros a realizar formadas em exercícios anteriores, nos termos do artigo 202, inciso II da Lei das Sociedade por Ações
c. Peridiocidade das dstribuições de	Não se aplica. Além disso, de acordo com o Estatuto da Companhia, por deliberação do Conselho de Administração, a	Não se aplica. Além disso, de acordo com o Estatuto da Companhia, por deliberação do Conselho de Administração, a Companhia poderá (i) levantar	Anual, salvo pelo disposto na Lei das S.A., não há restrições quanto à distribuição de dividendos pela Companhia. Além disso, de acordo com o Estatuto da

2.7 Destinação de resultados

dividendos	Companhia poderá (i) levantar balanços semestrais, trimestrais ou de períodos menores, e declarar dividendos intermediários ou juros sobre capital próprio dos lucros verificados em tais balanços ou (ii) declarar dividendos ou juros sobre capital próprio intermediários, à conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes no último balanço anual ou semestral.	balanços semestrais, trimestrais ou de períodos menores, e declarar dividendos intermediários ou juros sobre capital próprio dos lucros verificados em taisbalanços ou (ii) declarar dividendos ou juros sobrecapital próprio intermediários, à conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes no último balanço anual ou semestral.	Companhia, por deliberação do Conselho de Administração, a Companhia poderá (i) levantar balanços semestrais, trimestrais ou de períodos menores, e declarar dividendos intermediários ou juros sobre capital próprio dos lucros verificados em taisbalanços ou (ii) declarar dividendos ou juros sobre capital próprio intermediários, à conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes no último balanço anual ou semestral.
d. Restrições à distribuição de dividendos	De acordo com o artigo 202 da Lei de Sociedades por Ações, o dividendo não será obrigatório no exercício social em que os órgãos da administração informarem à assembleia geral ordinária ser ele incompatível com a situação financeira da companhia. Os lucros que deixarem de ser distribuídos serão registrados como reserva especial e, se não forem absorvidos por prejuízos em exercícios subsequentes, deverão ser pagos como dividendo assim que o permitir a situação financeira da companhia.	De acordo com o artigo 202 da Lei de Sociedades por Ações, o dividendo não será obrigatório no exercício social em que os órgãos da administração informarem à assembleia geral ordinária ser ele incompatível com a situação financeira da companhia. Os lucros que deixarem de ser distribuídos serão registrados como reserva especial e, se não forem absorvidos por prejuízos em exercícios subsequentes, deverão ser pagos como dividendo assim que o permitir a situação financeira da companhia.	De acordo com o artigo 202 da Lei de Sociedades por Ações, o dividendo não será obrigatório no exercício social em que os órgãos da administração informarem à assembleia geral ordinária ser ele incompatível com a situação financeira da companhia. Os lucros que deixarem de ser distribuídos serão registrados como reserva especial e, se não forem absorvidos por prejuízos em exercícios subsequentes, deverão ser pagos como dividendo assim que o permitir a situação financeira da companhia.
e. Política de Destinação de resultdos	Em reunião do Conselho de Administração, realizada em 25 de março de 2023, foi a aprovada a Política de Destinação de Resultados da Companhia em consonância com o seu Estatuto Social. Referida política encontra-se disponível no website da Comissão de Valores Mobiliários (www.gov.br/cvm) e de Relações com Investidores da Companhia (https://ri.mrv.com.br/governanca-corporativa/estatuto-e-politicas).	Em reunião do Conselho de Administração, realizada em 25 de março de 2023, foi a aprovada a Política de Destinação de Resultados da Companhia em consonância com o seu Estatuto Social. Referida política encontra-se disponível no website da Comissão de Valores Mobiliários (www.gov.br/cvm) e de Relações com Investidores da Companhia (https://ri.mrv.com.br/governanca-corporativa/estatuto-e-politicas).	O estatuto social da Companhia prevê a destinação de resultados, não havendo política específica, formalmente aprovada.

2.8 Itens relevantes não evidenciados nas DFs

2.8. Os diretores devem descrever os itens relevantes não evidenciados nas demonstrações financeiras do emissor, indicando:

a. os ativos e passivos detidos pelo emissor, direta ou indiretamente, que não aparecem no seu balanço patrimonial (*off-balance sheet items*), tais como:

i. carteiras de recebíveis baixadas sobre as quais a entidade não tenha retido nem transferido substancialmente os riscos e benefícios da propriedade do ativo transferido, indicando respectivos passivos

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não possui carteiras de recebíveis baixadas sobre as quais a entidade não tenha retido nem transferido substancialmente os riscos e benefícios da propriedade do ativo transferido, que não estejam refletidas nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas referentes aos exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2023, 2022 e 2021.

ii. contratos de futura compra e venda de produtos ou serviços

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não possui contratos de futura compra e venda de produtos ou serviços que não estejam refletidos em suas demonstrações financeiras individuais e consolidadas referentes aos exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2023, 2022 e 2021.

iii. contratos de construção não terminada

As receitas de vendas que são apropriadas ao resultado utilizando-se o método do percentual de conclusão de cada empreendimento – *POC (Percentage of Completion Method).* Tal percentual é mensurado pelo custo total orçado dos respectivos empreendimentos. Em decorrência desta prática contábil, ao final de cada período, a Companhia possui saldos de "*Receita bruta de vendas a apropriar*", relativas a transações de vendas de imóveis já contratadas, referentes a imóveis não concluídos, as quais estão divulgadas nas notas explicativas que são parte integrante das informações financeiras trimestrais e das demonstrações financeiras da Companhia. Abaixo apresentações os saldos de "*Receita bruta de vendas a apropriar*" nos respectivos períodos e exercícios.

Consolidado (em R$ mil)	31 de dezembro de		
	2023	2022	2021
Receita bruta de vendas a apropriar	2.664.594	1.552.050	2.033.758
Custo a incorrer	(1.606.678)	(1.015.903)	(1.333.534)

iv. contratos de recebimentos futuros de financiamentos

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não possui contratos de recebimento futuros de financiamento que não estejam refletidos em suas demonstrações financeiras individuais e consolidadas referentes aos exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2023, 2022 e 2021.

b. outros itens não evidenciados nas demonstrações financeiras

A Companhia não possui outros itens não evidenciados em suas demonstrações financeiras referentes aos exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2023, 2022 e 2021. De acordo com a legislação societária em vigor, os resultados de exercícios futuros (REF) de controladas e coligadas da MRV não são evidenciados e/ou registrados nas demonstrações financeiras societárias individuais e consolidadas. Somente são registrados e evidenciados nos

2.8 Itens relevantes não evidenciados nas DFs

balancetes contábeis fiscais, os quais são gerados mensalmente para fins tributários. Para mais informações, verifique as notas explicativas que são parte integrante das demonstrações financeiras da Companhia.

2.9 Comentários sobre itens não evidenciados

2.9. a. como tais itens alteram ou poderão vir a alterar as receitas, as despesas, o resultado operacional, as despesas financeiras ou outros itens das demonstrações financeiras do emissor

As receitas brutas de vendas a apropriar afetarão a receita operacional à medida da evolução das obras dos empreendimentos. A Companhia utiliza o método contábil *POC (Percentage of Completion Method),* no qual as receitas de vendas são apropriadas ao resultado utilizando-se o método do percentual de conclusão de cada empreendimento. Tal percentual é mensurado pelo custo total orçado dos respectivos empreendimentos. Em decorrência desta prática contábil, ao final de cada período, a Companhia possui saldos de "*Receita bruta de vendas a apropriar*", relativas a transações de vendas de imóveis já contratadas, referentes a imóveis não concluídos, as quais estão divulgadas nas notas explicativas que são parte integrante das informações financeiras trimestrais e das demonstrações financeiras da Companhia.

b. natureza e o propósito da operação

As operações mencionadas acima fazem parte do curso normal dos nossos negócios da Companhia e têm o propósito de manter a Companhia ativa.

c. natureza e montante das obrigações assumidas e dos direitos gerados em favor do emissor em decorrência da operação

Os itens e montantes estão descritos no item 2.8 (a) (iii) deste Formulário de Referência.

2.10 Planos de negócios

2.10. Os diretores devem indicar e comentar os principais elementos do plano de negócios do emissor, explorando especificamente os seguintes tópicos:

a. investimentos:

i. **Descrição quantitativa e qualitativa dos investimentos em andamento e dos investimentos previstos.**

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2023, 2022 e 2021 foram investidos respectivamente R$227,1 milhões, R$364,0 milhões e R$198,0 milhões em ativo imobilizado e intangível, destinados principalmente para a aquisição de fôrmas de alumínio, além da construção de stands de vendas, aquisição de licenças de uso de software e marcas.

ii. **Fontes de financiamento dos investimentos**

O financiamento dos investimentos da Companhia em ativo imobilizado e intangível vem sendo realizados, predominantemente, através de recursos de terceiros.

Para desenvolvimento de seu plano de negócios, a Companhia utiliza uma estrutura equalizada de capital próprio e alavancagem. As principais fontes de financiamento de terceiros utilizada são as linhas de financiamento de mercado de capitais, tais como debêntures e CRIs, financiamento à produção no âmbito do Sistema Financeiro de Habitação (SFH), em menor escala, as linhas de financiamento FINAME e Leasing e outros instrumentos financeiros, como emissão de CCB e securitização de recebíveis imobiliários, bem como outras fontes de financiamentos disponíveis no mercado.

iii. **Desinvestimentos relevantes em andamento e desinvestimentos previstos**

Até a data deste Formulário de Referência, a Companhia não possui desinvestimentos em andamento ou previstos.

b. desde que já divulgada, indicar a aquisição de plantas, equipamentos, patentes ou outros ativos que devam influenciar materialmente a capacidade produtiva do emissor

Até a data deste Formulário de Referência, não foi divulgada nenhuma aquisição de plantas, equipamentos, patentes ou outros ativos que influenciem significativamente a capacidade produtiva da Companhia.

c. novos produtos e serviços, indicando:

i) descrição das pesquisas em andamento já divulgadas
Não aplicável. A Companhia não possui pesquisas em andamento já divulgadas.

ii) montantes totais gastos pelo emissor em pesquisas para desenvolvimento de novos produtos ou serviços
Não aplicável, vide item (i) acima.

iii) projetos em desenvolvimento já divulgados
Visando se adaptar ao atual contexto mercadológico, bem como reduzir os riscos de exposição a uma única fonte de *funding* para a venda dos produtos da MRV, a Companhia diversificou sua operação, promovendo soluções e

2.10 Planos de negócios

oferecendo produtos para públicos complementares. Neste contexto, a MRV passou, nos últimos anos, a atuar além do segmento de habitação econômica, com as suas linhas de produto que atendem a (i) locação imobiliária, (ii) vendade imóveis destinados à média renda, e (iii) loteamentos. Desta forma, a Companhia se consolidou como uma Plataforma Habitacional *Multifunding*, atendendo à diversos públicos com múltiplos canais de *funding,* nacionais e internacionais.

Entre os produtos que passaram a ser oferecidos aos clientes da MRV a partir de 2019 e 2020, destacamos:

a. Linha Class: No trimestre findo em 31 de dezembro de 2020, a Linha *Class* foi anunciada para ser direcionada à famílias com renda imediatamente acima do programa MCMV (utilizando como *funding* o SBPE);

b. Linha Sensia: No trimestre findo em 31 de dezembro de 2020, a Companhia anunciou a Linha Sensia direcionada à famílias com renda entre 8 e 12 salários-mínimos. Trata-se de apartamentos com um preço médio de R$ 580 mil por unidade, a depender da praça de atuação (*funding* SBPE);

c. Luggo: No trimestre findo em 30 de setembro de 2019, a Luggo iniciou as locações de seu primeiro empreendimento, o Luggo Cipreste, em Belo Horizonte. Assim, passou a atuar na construção de imóveis visando à locação das unidades para sucessivamente realizar a venda dos empreendimentos para investidores. No 4T21, foi firmado um acordo de investimentos entre a Luggo e a Brookfield, que prevê a compra e venda de todos os empreendimentos entre as partes, no momento da obtenção do habite-se;

d. Resia: Em janeiro de 2020, a Resia (antiga AHS) foi incluída no portfólio da Companhia, é uma subsidiária da MRV nos Estados Unidos que atua de forma bastante similar a Luggo,construindo empreendimentos com o intuito de alugar as unidades e em seguida realizar a venda para investidores, como REITs (Real Estate Investment Trusts).

iv. montantes totais gastos pelo emissor no desenvolvimento de novos produtos ou serviços

Não aplicável. Os produtos da MRV, em via de regra, não dependem de esforços ou investimentos adicionais para seu desenvolvimento, bastando a adaptação dos projetos arquitetônicos e especificação de acabamentos para o desenvolvimento dos projetos das linhas específicas.

d. oportunidades inseridas no plano de negócios do emissor relacionadas a questões ASG

Consciente do seu papel na sociedade, a MRV participa ativamente de fóruns e discussões internacionais a fim de motivar e destacar sua participação e do seu setor de desenvolvimento sustentável e na responsabilidade social. A Companhia atua diretamente em parceria com instituições através da participação em grupos voltados para energia,mudanças climáticas, direitos humanos, integridade e compliance e ODS, temas que fazem parte de suas ações nodia a dia. Abaixo, alguns compromissos voluntários dos quais a MRV é signatária:

Ambiental - **Pacto Global**: Implementar os 10 Princípios do Pacto Global, relacionados a direitos humanos, direitos do trabalho, proteção ao meio ambiente e combate à corrupção em todas as suas formas

2.10 Planos de negócios

Princípios Orientadores Direitos Humanos da ONU: Respeitar os direitos humanos reconhecidos internacionalmente e atuar preventivamente para evitar a violação dos direitos de outros em alinhamento com os Princípios Orientadores das Nações Unidas para Negócios (UNGP), desenvolvidos por John Ruggie.

Programa Global de Sustentabilidade – CDP

- **CDP Investor:** Fornecer informações sobre riscos climáticos e oportunidades de baixo carbono e gestão deemissões de Carbono para investidores.

- **CDP Supply Chain:** Incentivar a transparência e engajar a cadeia de fornecedores para enfrentar os riscosclimáticos, florestais e hídricos, aproveitar as oportunidades e garantir a continuidade dos negócios

- **CDP Water Program – Recursos Hídricos:** Fornecer informações sobre riscos hídricos e gestão estratégica dá parainvestidores

- **CDP Forest Program – Florestas:** O CDP trabalha com empresas e investidores para gerenciar este risco e seguirem frente com a transição para uma economia de baixo carbono

Instituto Ethos: O Instituto Ethos é uma Oscip cuja missão é mobilizar, sensibilizar e ajudar as empresas a gerir seus negócios de forma socialmente responsável

Social **-** A companhia tem por objetivo fazer contribuições para a comunidade, levando assim, desenvolvimento sustentável para as regiões:

Vizinho do bem: Programa de relacionamento com a circunvizinhança das obras MRV, cujo principal objetivo é promover responsabilidade social da companhia mitigando os impactos de sua operação através da escuta ativa e implantando ações de engajamento, que contribuam para o desenvolvimento social e sustentável da região.

Capacitação do OCA Solar Energia: Iniciativa oferece capacitação profissional de qualidade e gratuita para pessoas em situação de vulnerabilidade, como forma de contribuir para o ingresso no mercado de trabalho, desenvolvendo habilidades e fornecendo conhecimentos necessários para se tornarem instaladores qualificados de sistemas fotovoltaicos. Este programa reforça o compromisso MRV com a promoção da sustentabilidade e da inclusão social.

Escola Nota 10 (Nacional): Visa promover desenvolvimento educacional e profissional nos canteiros de obra da MRV. O programa foi pensado para os colaboradores dos canteiros e, também para os vizinhos dos empreendimentos MRV.

MRV Voluntários: O programa visa fortalecer o desejo dos colaboradores da MRV&Co de transformar a vida das pessoas para melhor. Os colaboradores são convidados para serem voluntários em ações educativas e culturais que tem o intuito de propiciar um legado importante às crianças, aos adolescentes das instituições parceiras, além dos próprios voluntários.

Educar para Transformar: O programa busca propostas que associam educação aos três pilares do desenvolvimento sustentável: social, ambiental e econômico. Os projetos selecionados recebem aporte financeiro

2.10 Planos de negócios

e suporte da equipe do Instituto MRV para o desenvolvimento das ações, o acompanhamento da aplicação dos recursos e a realização de capacitação durante o programa.

Programa Evoluir: Idealizado pelo Instituto MRV e Hub Social com o propósito de oferecer uma imersão em empreendedorismo social para Organização da Sociedade Civil – OSCs, com objetivo de auxiliá-las a se tornarem mais atrativas para investidores. As organizações selecionadas participam de uma imersão gratuita, 100% remota ao longo de três meses.

Governança - A MRV está listada no segmento Novo Mercado da B3, que estabelece o mais alto nível de governança corporativa do mercado de capitais. Além disso, a Companhia integra o ISE da B3 há 8 anos consecutivos sendo a primeira construtora e incorporadora a integrar o índice. O objetivo do Índice de Sustentabilidade Empresarial (ISE) é reconhecer a performance das empresas que estão listadas na B3 e suas práticas em governança corporativa, sustentabilidade ambiental e responsabilidade social.

Transparência 100%: A companhia também se tornou embaixadora do movimento Transparência 100%, movimento esse, que estimula empresas a assumirem compromissos públicos e metas anticorrupção.

Selo Pró-ética: A MRV foi a primeira construtora e incorporadora a receber o selo Pró-Ética. Iniciativa da Controladoria-Geral da União (CGU) que reconhece as empresas que mais se destacam em ações de prevenção à corrupção no setor empresarial.

ICLEI: A MRV foi a primeira iniciativa privada a atuar em parceria com o ICLEI, atuando em interface com o poder público municipal. Contribuição do ICLEI em mais 2 projetos: Sete Sois Paralela/Salvador (BA) para incluir soluções baseadas na natureza, e Diálogo com a Prefeitura de Campo Grande/MS para estruturar um Workshop e grupo de trabalho, a fim de esclarecer dúvidas sobre empreendedores, assim como melhorar a qualidade de projetos para Habitação de Interesse Social.

Compromisso com o Clima: A MRV é apoiadora do programa Compromisso com o Clima do Instituto Ekos, onde oferece um desconto no acesso ao Programa aos fornecedores que queriam compensar suas emissões.

2.11 Outros fatores que influenciaram de maneira relevantes o desempenho operacional

2.11. Comentar sobre outros fatores que influenciaram de maneira relevante o desempenho operacional e que não tenham sido identificados ou comentados nos demais itens desta seção

Não existem outros fatores que influenciaram de maneira relevante o desempenho operacional da Companhia e que não tenham sido identificados ou comentados nos demais itens desta seção 2.

3.1 Projeções divulgadas e premissas

3. Projeções

3.1 – As projeções devem identificar

A Companhia esclarece que os números informados são meras previsões, não constituem promessa de desempenho e apenas refletem as expectativas atuais da administração em relação ao futuro da Companhia.

Considerando que as projeções estão sujeitas a riscos e incertezas, além de depender substancialmente das condições de mercado, do desempenho da economia brasileira, dos setores de negócios em que a Companhia atua e dos mercados internacionais, estão, portanto, suscetíveis a mudanças.

(a) Objeto da projeção

Conforme o Fato Relevante divulgado em 25 de fevereiro de 2025, a Companhia optou por divulgar novas projeções sobre a Receita Operacional Líquida (ROL), Margem Bruta, Geração de Caixa e Lucro Líquido da MRV Incorporação, Geração de Caixa da Resia e da MRV&Co referente ao exercício social de 2025.

(b) Período projetado e o prazo de validade da projeção

A projeção financeira é válida para o ano de 2025.

(c) Premissas da projeção, com a indicação de quais podem ser influenciadas pela administração do emissor e quais escapam ao seu controle

A Companhia ressalta que as estimativas divulgadas consistem em expectativas da Administração, as quais são embasadas nas informações atualmente disponíveis.

Quanto as premissas utilizadas na formulação das projeções apresentadas, a Companhia levou em consideração, principalmente:

(i) O desempenho operacional da empresa;

(ii) As condições atuais de mercado e a perspectiva futura dos negócios da empresa e do setor imobiliário;

(iii) O cenário macroeconômico favorável, com a inflação controlada e estabilização dos custos;

(iv) A atuação geográfica da Companhia.

Quanto às variáveis que escapam ao controle da administração da Companhia, destacam-se:

(i) Eventual crise financeira e econômica;

(ii) Inflação e flutuações na taxa de juros;

(iii) Mudanças no cenário econômico, tributário, tarifário ou regulatório brasileiro devido a intervenções governamentais;

3.1 Projeções divulgadas e premissas

(iv) Mudanças nas regras dos programas habitacionais;

(v) Falta de disponibilidade de recursos para obtenção de financiamento.

(d) Valores dos indicadores que são objeto da previsão

Projeções para o exercício de 2025

MRV Incorporação	2025
Receita Operacional Líquida	R$ 9,5 a R$ 10,5 bilhões
Margem Bruta	29% a 30%
Geração de Caixa*	R$ 500 a R$ 700 milhões
Lucro Líquido**	R$ 650 a R$ 750 milhões

Resia	2025
Geração de Caixa	US$ 270 milhões

MRV&Co	2025
Geração de Caixa***	R$ 2,1 bilhões

** Geração de Caixa exclui efeitos de swaps de dívida.*

*** Lucro Líquido exclui efeitos do equity swap, marcações a mercado das dívidas, ganho e perda com swap de fluxo de caixa.*

**** Geração de caixa exclui efeitos de swaps de dívida da MRV Incorporação.*

3.2 Acompanhamento das projeções

3.2 Na hipótese de o emissor ter divulgado, durante os 3 últimos exercícios sociais, projeções sobre a evolução de seus indicadores:

a. informar quais estão sendo substituídas por novas projeções incluídas no formulário e quais delas estão sendo repetidas no formulário.

Para as projeções de 2025, os indicadores apresentados e acompanhados são: Receita Operacional Líquida (ROL), Margem Bruta, Geração de Caixa e Lucro Líquido.

Na comparação com a projeção divulgada no último exercício social, os valores de Receita Operacional Líquida, Margem Bruta e Lucro Líquido da MRV Incorporação foram atualizados, enquanto a projeção da Geração de Caixa se manteve. Já o indicador Dívida Líquida/PL foi descontinuado.

Nas projeções de 2025, houve a inclusão do indicador Geração de Caixa da MRV&Co e Resia.

MRV Incorporação	2025 (Atual)	2025 (Anterior)
Receita Operacional Líquida	R$ 9,5 a R$ 10,5 bilhões	R$ 9 a R$ 9,5 bilhões
Margem Bruta	29% a 30%	29,5% a 31%
Lucro Líquido	R$ 650 a R$ 750 milhões	R$ 700 a R$ 850 milhões
Geração de Caixa	R$ 500 a R$ 700 milhões	R$ 500 a R$ 700 milhões
Dívida Líquida/PL	n/a	36% a 34%

MRV&Co	2025 (atual)	2025 (Anterior)
Geração de Caixa	R$ 2,1 bilhões	n/a

Resia	2025 (atual)	2025 (Anterior)
Geração de Caixa	US$ 270 milhões	n/a

b. quanto às projeções relativas a períodos já transcorridos, comparar os dados projetados com o efetivo desempenho dos indicadores, indicando com clareza as razões que levaram a desvios nas projeções

Projeções para o exercício de 2024

Todos os guidances propostos para 2024 foram alcançados.

MRV Incorporação	Guidance 2024	Realizado 2024
Receita Operacional Líquida	R$ 8 a R$ 8,5 bilhões	R$ 8,5 bilhões
Margem Bruta	26% a 27%	26,4%
Geração de Caixa	R$ 300 a R$ 400 milhões	R$ 419 milhões
Dívida Líquida/PL	36% a 34%	35,7%
Lucro Líquido	R$ 250 a R$ 290 milhões	R$ 274 milhões

3.2 Acompanhamento das projeções

c. quanto às projeções relativas a períodos ainda em curso, informar se as projeções permanecem válidas na data de entrega do formulário e, quando for o caso, explicar por que elas foram abandonadas ou substituídas

O guidance vigente corresponde ao informado no Fato Relevante divulgado ao mercado em 25 de fevereiro de 2025.

4.1 Descrição dos fatores de risco

4. Fatores de risco

4.1. Descrever os fatores de risco com efetivo potencial de influenciar a decisão de investimento, observando as categorias abaixo e, dentro delas, a ordem decrescente de relevância

A decisão de investimento nos valores mobiliários de emissão da Companhia envolve a exposição a determinados riscos, devendo os potenciais investidores avaliar cuidadosamente todas as informações contidas neste Formulário de Referência, incluindo os riscos mencionados abaixo, e as demonstrações financeiras da Companhia, em conjunto com suas respectivas notas explicativas, antes de qualquer tomada de decisão.

As operações, a situação financeira, os resultados operacionais, o fluxo de caixa, a liquidez, reputação, e/ou eventuais negócios futuros da Companhia poderão ser afetados de maneira material e adversa, seja por qualquer dos fatores de risco descritos a seguir, seja pelas informações contidas nos documentos acima mencionados, sendo que o preço de mercado dos valores mobiliários de emissão da Companhia poderá diminuir em razão da ocorrência de qualquer desses e/ou de outros fatores de risco, hipóteses em que poderá haver a perda de parte ou da totalidade dos investimentos realizados pelos potenciais investidores nos valores mobiliários de emissão da Companhia.

Os riscos descritos abaixo são aqueles que a Companhia conhece e acredita que, na data deste Formulário de Referência, podem afetar de forma material e adversa os seus resultados e/ou negócios. Além disso, riscos adicionais não conhecidos atualmente ou considerados menos relevantes pela Companhia também poderão a afetar de forma adversa.

Para os fins desta seção “4. Fatores de Risco”, exceto se expressamente indicado de outra maneira ou se o contexto assim o exigir, a menção ao fato de que um risco, incerteza ou problema poderá causar ou ter ou causará ou terá “efeito adverso” ou “efeito negativo” para a Companhia, ou expressões similares, significa que tal risco, incerteza ou problema poderá ou poderia causar efeito adverso relevante nos negócios, situação financeira, resultados operacionais, fluxo de caixa, liquidez, negócios futuros e/ou reputação da Companhia e de suas subsidiárias, bem como no preço dos valores mobiliários de emissão da Companhia. Expressões similares incluídas nesta seção “4. Fatores de Risco” devem ser compreendidas nesse contexto.

Não obstante a subdivisão desta seção “4. Fatores de Risco”, determinados fatores de risco que estejam em outro item deste documento podem também se aplicar a esta seção “4. Fatores de Risco”. Os riscos podem materializar-se de forma individual ou cumulativamente e, embora estejam descritos abaixo em subseções, podem também se aplicar a outras subseções.

a) Riscos relacionados ao emissor

(i) Parcela substancial dos recursos para financiamento dos empreendimentos residenciais populares e dos clientes da Companhia é fornecida por instituições financeiras, em especial pela Caixa Econômica Federal e alterações significativas neste modelo podem impactar financeiramente a Companhia.

Os empreendimentos e as aquisições de unidades pelos clientes da Companhia são financiados principalmente por meio de empréstimos bancários, destacando-se os financiamentos concedidos pela Caixa Econômica Federal (CEF). Por se tratar de instituição financeira de economia mista ligada à administração pública, está sujeita a mudanças políticas, metodologias e processos de concessão de crédito, que possuem o potencial de afetar a disponibilidade e acesso a atuais condições de financiamento habitacional, tanto para pessoas físicas, quanto para pessoas jurídicas que desejam financiar os seus projetos.

O crescimento da Companhia está vinculado, portanto, a condições favoráveis de acesso a linhas de financiamento por seus clientes, incluindo financiamentos concedidos no âmbito do Programa Minha Casa, Minha Vida (MCMV), do Governo Federal, no qual a CEF, tendo como principal fonte de recursos o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), desempenha um papel importante de agente financiador das aquisições

4.1 Descrição dos fatores de risco

de imóveis.

Por ser uma instituição financeira com controle público, a CEF está sujeita a maior ingerência política e pode sofrer mudanças na metodologia de concessão de crédito atualmente vigente, reduzindo a disponibilidade e/ou os benefícios das condições de seus financiamentos. Tais fatores podem levar a Companhia a ter que buscar e a utilizar novas formas de financiamento. Se fontes alternativas de financiamento não forem disponibilizadas para seus clientes sob condições semelhantes àquelas atualmente disponibilizadas pela CEF, a Companhia pode sofrer um efeito adverso. Nesse sentido, a modificação, a suspensão, interrupção ou lentidão das atividades da CEF para a aprovação dos projetos dos empreendimentos, em especial no âmbito do MCMV, concessão de financiamentos para os clientes da MRV, medição da evolução das obras de cada empreendimento relacionado a tais financiamentos, entre outras atividades, pela CEF, podem impactar negativamente as operações e a condição financeira da Companhia.

Está em andamento no STF um processo que solicita a alteração da taxa de correção do FGTS que atualmente tem seu rendimento calculado com base na Taxa Referencial (TR).

A alteração da forma de remuneração das contas do FGTS para patamares elevados poderiam impactar, além dos cofres públicos, na alteração das taxas de juros final do financiamento habitacional popular, além da redução do desconto previsto para financiamentos populares do Minha Casa Minha Vida (MCMV). Caso o STF julgue a favor dessa mudança de taxa, a viabilidade do MCMV pode ficar comprometida e, por sua vez, os negócios e os resultados da Companhia afetados adversamente.

Ademais, o crescimento da MRV está vinculado à disponibilidade de crédito habitacional por parte de instituições financeiras públicas e a atividade da Companhia exige volumes importantes de capital de giro. A suspensão, interrupção ou mudança significativa nesta disponibilidade poderá afetar a estimativa de crescimento financeiro dos negócios e afetar o desenvolvimento de atividades futuras pela Companhia, bem como impactar financeiramente a condição econômica dos clientes da Companhia que poderão não arcar com as obrigações financeiras que possuem com a Companhia, CEF e Governo Federal.

(ii) Parcela substancial dos empreendimentos imobiliários da Companhia é desenvolvida no âmbito do MCMV. A não implementação do MCMV, sua suspensão, cancelamento, alteração ou atraso em seu cronograma, poderá afetar de forma significativa o crescimento da Companhia e seu desempenho financeiro.

A não implementação, do MCMV, o seu cancelamento, suspensão, alteração de seus parâmetros, tais como valor e condições de subsídio, taxa de juros, prazos do financiamento e valor financiado, o atraso em seu cronograma e/ou a escassez de recursos dele decorrentes poderão afetar de forma significativa o crescimento da Companhia, a condição de seus negócios, seu desempenho financeiro e seus resultados.

(iii) A atratividade das áreas onde a Companhia possui terrenos em estoque pode diminuir, o que poderá impactar adversamente o resultado operacional.

A MRV mantém terrenos em estoque para desenvolvimento de seus empreendimentos futuros. A atratividade das áreas onde estão localizados tais terrenos pode cair entre a data de sua aquisição e a incorporação do empreendimento. Dentre as principais causas possíveis de queda de atratividade dos terrenos estão as condições econômicas ou de mercado, as condições no entorno dos terrenos, bem como outras construções nas proximidades dos empreendimentos que podem aumentar a competitividade. A queda da atratividade dessas áreas pode afetar adversamente o resultado das vendas dos empreendimentos aos quais se destinam e, consequentemente, impactar de forma adversa os resultados operacionais da Companhia.

(iv) Os negócios da MRV podem ser afetados adversamente caso não sejam obtidas as autorizações necessárias exigidas para seus empreendimentos tempestivamente.

4.1 Descrição dos fatores de risco

Todos os terrenos adquiridos e que vierem a ser adquiridos pela Companhia estão sujeitos à obtenção de determinadas licenças, autorizações e registros perante órgãos públicos municipais e estaduais, cartórios de registro e demais órgãos públicos competentes, no que diz respeito à incorporação, execução e comercialização. Além disso, a liberação dos desembolsos de financiamentos concedidos pela CEF e outras instituições financerias, por exemplo, pode exigir a apresentação de diversas certidões por parte da Companhia. Alguns empreendimentos, a depender do caso concreto e da legislação aplicável, podem ainda estar sujeitos a licenciamentos ambientais e pedidos para outorgas de recursos hídricos específicos. Os prazos para a obtenção dessas licenças, autorizações e registros são estimados pela Companhia para a elaboração do cronograma de cada projeto. O tempo de obtenção das referidas licenças varia e pode não coincidir com os prazos estimados pela Companhia.

A expansão das operações da Companhia pode exigir a obtenção de novas licenças, autorizações, alvarás e/ou registros, e que seus terrenos e/ou empreendimentos sejam regularizados perante as autoridades competentes, podendo a Companhia ser obrigada a realizar mudanças em suas operações de forma a restringir o impacto atual ou potencial de suas atividades.

A Companhia não pode garantir que será capaz de manter ou renovar as suas licenças, autorizações, alvarás e registros, que eles serão renovados, ou que as autoridades competentes não se recusarão a emiti-los ou renová-los ou não atrasarão a sua emissão, ajuste ou renovação. Da mesma forma, a Companhia não pode garantir que (i) os processos para obtenção, ajuste ou renovação dessas licenças, autorizações, alvarás e registros não se tornarão mais dificultosos, com exigências adicionais demandadas pelos órgãos públicos competentes, ou (ii) que não serão impostas licenças, autorizações, alvarás e registros adicionais pelas autoridades competentes.

Tais riscos podem resultar na possibilidade da Companhia ter que adiantar recursos para cobrir tais custos acima do orçado e/ou de incorrer em atraso no início de geração de receitas de vendas. Tais fatores podem reduzir as taxas de retorno de determinado projeto e/ou afetar os seus negócios e resultados operacionais de forma negativa. Caso a Companhia não seja capaz de obter as licenças, autorizações, alvarás e registros necessários junto aos órgãos públicos competentes com relação a quaisquer dos empreendimentos no devido tempo, a Companhia pode sofrer atrasos nas obras e lançamentos dos empreendimentos, bem como embargos das obras ou até em cancelamentos de seus empreendimentos e, consequentemente, impactar de forma adversa os resultados operacionais da Companhia.

Qualquer desses fatores pode fazer com que a Companhia incorra em custos adicionais, o que pode obrigá-la a destinar recursos para o cumprimento de eventuais encargos adicionais e comprometer o regular funcionamento das suas atividades. Ainda, o desenvolvimento de atividades sem as devidas licenças, autorizações, alvarás e/ou registros necessários ou em desconformidade com as licenças, autorizações, alvarás e suas exigências técnicas pode resultar na incidência de multas elevadas e, consequentemente, poderá impactar de forma adversa os resultados operacionais da Companhia.

(v) Os custos adicionais e alterações em orçamentos para os empreendimentos imobiliários da Companhia podem resultar na alteração da rentabilidade dos projetos e, consequentemente, em impacto adverso para a Companhia.

O custo da Companhia com as suas principais matérias primas representa uma parcela significativa de seu custo de produção. Os preços destes produtos estão sujeitos à volatilidade do mercado, como a oferta e demanda global, acordos coletivos ou dissídios salariais dos diversos setores, bem como à variação do preço de determinadas *commodities*, variação cambial do dólar, escassez, impostos, dentre outros. A Companhia não pode assegurar que os preços destas matérias primas não serão impactados por diversos fatores, incluindo, sem limitação, a legislação, regulamentação e política governamentais e condições econômicas gerais. Caso ocorram aumentos significativos nos preços destas matérias primas, a rentabilidade dos projetos da Companhia poderá ser afetada negativamente.

4.1 Descrição dos fatores de risco

Os conflitos geopolíticos, em especial em razão da tensão causada nos mercados, pode possuir como consequência direta o aumento de preços de alguns insumos afetados pelos conflitos, seja por impossibilidade de importação ou exportação por consequência direta das guerras, ou por restrições impostas pelos países aliados. Esse novo cenário de possível quebra da cadeia de suprimentos e aumento de preços resulta em uma maior preocupação com a inflação no mercado interno e também no mercado global. Caso a Companhia não consiga repassar parte ou a totalidade do aumento de custos nos produtos para preço de venda de suas unidades, ela poderá ter seus resultados operacionais e sua condição econômico-financeira afetados negativamente.

Toda e qualquer mudança de cenário econômico, de elevação de taxas de juros, aumento de inflação, e até mesmo o cenário político podem resultar em impactos nos preços de insumos e, consequentemente, afetar negativamente os resultados operacionais e a condição econômico-financeira da Companhia.

Além do custo relacionado às matérias primas, a Companhia pode incorrer em custos adicionais de construção que ultrapassem o orçamento planejado para um determinado empreendimento imobiliário, principalmente em função de (i) aumento no custo de mão de obra; (ii) diminuição da produtividade; (iii) descasamento entre as taxas utilizadas para a indexação das receitas e as taxas utilizadas para a indexação das despesas da Companhia; e (iv) demais fatores que não estão sob o controle da Companhia. Todos podem impactar negativamente a rentabilidade dos projetos da Companhia.

Ainda, a Companhia realiza vendas vinculadas ao financiamento repassado à CEF e o valor da parcela financiada no momento do repasse não possui reajuste ou atualização monetária. Dessa forma, caso haja o desbalanceamento entre o valor travado no repasse e os custos e despesas do empreendimento imobiliário e, consequentemente, não seja possível que a Companhia reajuste suas receitas na mesma proporção, a rentabilidade dos projetos da Companhia poderá ser afetada negativamente.

(vi) As atividades da MRV dependem da disponibilidade de financiamento para suprir suas necessidades de capital de giro e seu crescimento futuro poderá exigir capital adicional, que estará sujeito a disponibilidade e condições mercadológicas.

As operações da Companhia exigem volumes significativos de capital para suprir suas necessidades de capital de giro. Desta forma, a Companhia depende dos financiamentos bancários e do caixa gerado por suas operações para atender suas necessidades de capital, podendo ser obrigada a levantar capital adicional, proveniente da emissão de ações, de títulos de dívida ou de empréstimos bancários. Mudanças nas regras do Sistema Financeiro da Habitação (SFH) e do Programa Minha Casa Minha Vida ou a falta de disponibilidade de recursos no mercado para obtenção de financiamento ou, ainda, um aumento dos custos de tais recursos pode afetar adversamente a capacidade da Companhia de custear suas necessidades de capital, restringindo, assim, o crescimento e desenvolvimento das atividades da Companhia.

A Companhia não pode assegurar a disponibilidade de capital adicional nem garantir que suas atividades gerarão fluxo de caixa operacional suficiente para atender as suas necessidades de capital e se este estiver disponível, não pode assegurar que estará em condições satisfatórias. A falta de acesso a capital adicional em condições satisfatórias pode restringir o crescimento e desenvolvimento futuros das suas atividades, situação financeira e dos resultados operacionais e, consequentemente, o preço de suas ações.

(vii) O ajuste do custo de um projeto de incorporação poderá reduzir ou eliminar a receita e o lucro anteriormente apurados, em decorrência do reconhecimento de receita dos empreendimentos da Companhia segundo o método contábil da evolução financeira da obra.

A receita de venda das unidades dos empreendimentos da MRV é reconhecida com base no método contábil da evolução financeira da obra, que é dado pela relação entre o custo incorrido e o custo orçado (método do percentual de execução – POC) e exige o reconhecimento da receita à medida que são incorridos os custos de construção. Como os custos orçados podem ser revisados conforme a evolução financeira da obra, na medida

4.1 Descrição dos fatores de risco

em que esses ajustes resultem em aumento, redução ou eliminação do lucro anteriormente estimado, podem ocorrer revisões pelo aumento de estimativa de custos e/ou redução na receita previamente reconhecida, o que poderá gerar um impacto negativo nos resultados financeiros da Companhia.

(viii) A Companhia pode vir a fazer parte do "Cadastro de Empregadores" e em ações coletivas, cíveis e criminais em caso de caracterização de trabalho em condições análogas à escravidão, o que pode afetar adversamente a imagem e consequentemente os negócios e a situação financeira da Companhia.

O "Cadastro de Empregadores" que submeteram trabalhadores a condições análogas à de escravo tem seu funcionamento regulado pela Portaria Interministerial nº 4, publicada em 13 de Maio de 2016 ("Portaria Interministerial"). A Portaria Interministerial não prevê o procedimento para caracterização de "condições análogas à de escravo" e não informa as regras de inclusão e exclusão no "Cadastro de Empregadores".

A Companhia já foi incluída e poderá ser incluída no futuro no "Cadastro de Empregadores", incluindo, mas não se limitando, na hipótese de ser acusada de manter trabalhadores em condições análogas à de escravo, tendo em vista a amplitude da operação da Companhia no território brasileiro, a falta de clareza e objetividade da Portaria Interministerial em qualificar a condição análoga ao trabalho escravo e a subjetividade do agente fiscalizador. A Companhia assinou, em 18 de agosto de 2022, um acordo com a União Federal no âmbito de ação anulatória proposta pela Companhia, no qual, dentre outras obrigações assumidas, se dispôs a pagar em torno de R$ 8 milhões a título de indenização por danos morais coletivos e individuais, bem como a encerrar processos em que contestava autuações por supostas infrações a direitos trabalhistas, inclusive alegações de trabalho supostamente análogo ao trabalho escravo. Para mais informações sobre referido acordo, vide item 4.4 (ii) deste Formulário de Referência.

O Ministério Público do Trabalho, que foi envolvido por decisão judicial no processo de homologação do acordo com a União, atualmente discute sua validade, entendendo que, por se tratar de questões trabalhistas, estranhas às atribuições da União Federal, não deveria ter sido firmado com esse órgão. Para mais informações sobre o tema, vide item 4.4 (ii).

Em caso de descumprimento do acordo celebrado com a União, a Companhia poderá ser reinserida no "Cadastro de Empregadores". Caso o acordo seja invalidado judicialmente, todos os processos sobre o assunto envolvendo a Companhia retomariam seu curso normal e, em caso de eventual condenação, a Companhia também poderia ser novamente inserida em tal cadastro.

A inclusão no "Cadastro de Empregadores" pode resultar em vencimento antecipado de dívidas da Companhia e na eventual suspensão de seu acesso a financiamentos junto a bancos públicos e privados, incluindo no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida. Além disso, a caracterização de trabalho em condição análoga ao trabalho escravo, também pode gerar a propositura de ações coletivas, ações cíveis e criminais pelas autoridades competentes, incluindo ações civis públicas pelo Ministério Público do Trabalho. Se a Companhia vier a fazer parte do "Cadastro de Empregadores", ou caso sejam propostas medidas judiciais contra ela comprovando a caracterização de trabalho em condição análoga ao trabalho escravo, a sua imagem e, consequentemente, os seus negócios poderão ser adversamente afetados, incluindo, mas não se limitando, a suspensão de novos financiamentos aos novos empreendimentos, durante o período em que a Companhia permanecer em tal cadastro.

(ix) A Companhia depende de sistemas de tecnologia da informação para processar, transmitir e armazenar dados eletrônicos fundamentais para sua operação. Eventual falha, interrupção ou violações desses sistemas podem afetar adversamente seu negócio.

Atualmente, a Companhia depende de sistemas de tecnologia da informação para o exercício de suas operações.

Ataques cibernéticos têm se tornado cada vez mais sofisticados e difusos. A Companhia mantém em sua base de dados informações sensíveis de seus clientes, que podem ser objeto de ataques cibernéticos por parte de

4.1 Descrição dos fatores de risco

indivíduos que tentam ter acesso não autorizado a estas informações para sua utilização de forma indevida. Interrupções ou falhas nos sistemas de tecnologia da informação da Companhia, como por exemplo na apuração e contabilização do faturamento, causadas por acidentes, mau funcionamento ou atos mal-intencionados, podem ocasionar impactos no funcionamento corporativo, comercial e operacional da MRV. Tais ataques, interrupções ou falhas podem resultar em tempo de inatividade dos servidores ou operações da Companhia, perda de propriedade intelectual, segredos comerciais ou de outras informações comerciais sensíveis ou a interrupção das operações da Companhia. É possível que haja vulnerabilidade nos sistemas de tecnologia da informação e que ocorra interrupções nos serviços ou comprometimento dos dados, devido a fatores que ultrapassam os controles internos da Companhia, como, por exemplo, desastres naturais, ataques cibernéticos, erros de software, invasões físicas, malwares e outros vírus que podem destruir informações dos sistemas da Companhia ou enviar tais informações para usuários externos, dentre outros fatores.

Além disso, os sistemas de back-up, planos de continuidade de negócios e de recuperação de desastres, podem não ser capazes de repristinar todas as informações contidas nos bancos de dados da Companhia. Eventual interrupção, falha ou violação dos sistemas de tecnologia da informação, dos quais as operações dependam, poderá afetar adversamente o negócio da Companhia. Os sistemas de informação estão expostos a violações por parte de terceiros, com a intenção de utilizar-se de maneira fraudulenta dos dados da Companhia e é possível que o monitoramento destas violações nem sempre ocorra em tempo hábil para a devida proteção.

Ainda, são armazenadas informações confidenciais relacionadas às atividades, processos, fornecedores, funcionários e clientes da Companhia através de sistemas de tecnologia da informação. Sendo assim, qualquer violação aos sistemas que levem à apropriação indevida, perda ou uso não autorizados de informações confidenciais de terceiros ou até mesmo da própria Companhia, poderá sujeita-lá a penalidades civis e criminais, expor a responsabilidades diversas perante os fornecedores, clientes e autoridades governamentais e ainda poderá ter efeitos adversos nas atividades e reputação da Companhia.

Eventuais ataques cibernéticos, que resultem em indisponibilidade de acesso aos sistemas da Companhia, acesso, perda ou divulgação não autorizada de dados, podem sujeitar nossa Companhia a litígios, multas e sanções regulatórias. Adicionalmente, eventual perda de propriedade intelectual, segredos comerciais, dados pessoais ou de outras informações comerciais sensíveis, a interrupção das nossas operações ou interrupções ou falhas nos sistemas de tecnologia da informação da Companhia (como por exemplo na apuração e contabilização do faturamento), causadas por acidentes, mau funcionamento ou atos mal-intencionados, podem ocasionar impactos no funcionamento corporativo, comercial e operacional, o que pode afetar os negócios e resultados operacionais da Companhia de forma negativa, além de afetar adversamente a sua imagem e confiabilidade junto ao mercado. Referidas interrupções ou falhas podem não estar cobertas pelas apólices de seguros contratadas para os ativos da MRV, e por conseguinte, perdas não cobertas por estes seguros podem resultar em prejuízos, o que poderá impactar negativamente a situação financeira da Companhia e os resultados operacionais.

Além disso, a Companhia armazena em seu sistema um banco de dados que contém informações de vendas detalhadas de cada um de seus clientes. O banco de dados está sujeito a incidentes de segurança, inclusive ataques externos. Um incidente de segurança de proteção de dados é um evento que ocasiona a violação de algum dos três pilares da segurança da informação: confidencialidade, integridade e disponibilidade, podendo ocorrer quando há divulgação, intencionalmente ou não, que torna os dados pessoais acessíveis ou visíveis para terceiros; quando a informação pessoal é acessada por alguém a quem não é permitido ou na hipótese de perda acidental ou inadvertida de dados que resulte em alteração ou destruição da informação.

Sendo assim, a Companhia deve agir conforme a Lei Geral de Proteção de Dados ("LGPD") e instruções da Autoridade Nacional de Proteção de Dados ("ANPD") e, na hipótese de um incidente de segurança ou ataque cibernético, deve informar ao titular e a ANPD em prazo razoável quando o incidente possa acarretar risco ou dano relevante aos titulares.

Qualquer acesso não autorizado, divulgação ou perda de informações ou dados pessoais pode resultar em ações ou processos judiciais sob as leis brasileiras que protegem a privacidade de informações e dados pessoais (dentre outras informações) e prejudicar os negócios e reputação da Companhia. A ocorrência de qualquer dos

4.1 Descrição dos fatores de risco

eventos acima poderá causar um efeito prejudicial relevante nos negócios e reputação da Companhia e, em consequência da grande dependência da tecnologia para as atividades da Companhia, sendo que a Companhia também pode incorrer em perdas financeiras decorrentes dos impactos em suas operações.

Qualquer comprometimento de segurança da Companhia, seja por meio de falhas em impedir tais quebras de segurança, ou seja, por quaisquer outros meios, poderá prejudicar a reputação e marca da Companhia e expô-la a litígios, em que poderá ser obrigada a indenizar a parte prejudicada, afetando, assim, negativamente o negócio e os resultados das operações da Companhia. Ademais, qualquer pessoa capaz de burlar as medidas de segurança da Companhia poderá se apropriar de informações confidenciais ou causar interrupções nas operações da Companhia. Em razão disso, a Companhia pode incorrer em perdas financeiras devido a impactos na continuidade regular de suas operações.

(x) A MRV está sujeita a riscos associados ao não cumprimento da Lei Geral de Proteção de Dados e pode ser afetada adversamente pela aplicação de multas e outros tipos de sanções.

Conforme comentado no item “ix” deste item 4.1, a MRV possui, armazena, processa e utiliza dados pessoais, tais como dados de clientes, fornecedores e colaboradores, no âmbito das suas operações. Sendo assim, é necessário garantir que qualquer tratamento de dados pessoais, tais como, processamento, utilização, armazenagem, disseminação, transferência ou eliminação sob a responsabilidade da Companhia seja realizada de acordo com a legislação aplicável, em especial a LGPD.

A LGPD regula as práticas relacionadas ao tratamento de dados pessoais no Brasil e é, em geral, aplicável a qualquer operação de tratamento realizada por uma pessoa física ou jurídica de direito público ou privado, independentemente do meio, do país em que sua sede está localizada ou do país onde os dados estão localizados, desde que: (a) a operação de tratamento seja realizada no Brasil; (b) a atividade de tratamento tenha por objetivo a oferta ou o fornecimento de bens ou serviços, ou o tratamento de dados de pessoas físicas localizadas no Brasil; (c) os dados pessoais objeto do tratamento tenham sido coletados no Brasil (são considerados dados coletados no Brasil aqueles cujo titular se encontra no Brasil no momento da coleta).

A LGPD dispõe que as operações de tratamento de dados pessoais somente poderão ser realizadas sob bases legais específicas, finalidades claras, bem como, em conformidade com princípios como a transparência, adequação, necessidade, dentre outros. A referida lei, ainda prevê, dentre outras providências, os direitos dos titulares de dados pessoais, obrigações e requisitos acerca dos agentes de tratamento de dados, incidentes de segurança da informação, bem como estabelece sanções para o descumprimento de suas disposições.

Por sua vez, a ANPD, é a autarquia responsável por elaborar diretrizes, atender a denúncias e reclamações de titulares de dados, aplicar as sanções administrativas, dentre outras funções.

Caso a Companhia descumpra as disposições previstas na LGPD, estará sujeita às sanções, de forma isolada ou cumulativa, de advertência, multa simples, de até 2% do faturamento da empresa, limitada, no total, a R$ 50.000.000,00 por infração; multa diária, com limite total de R$ 50.000.000; publicização da infração; bloqueio dos dados pessoais; eliminação dos dados pessoais; suspensão parcial do funcionamento do banco de dados por no máximo de seis meses, prorrogável por igual período, até que se regularize a situação; suspensão do exercício da atividade de tratamento dos dados pessoais por no máximo de seis meses, prorrogável por igual período; proibição parcial ou total do exercício de atividades relacionadas a tratamento de dados, conforme o Regulamento de Dosimetria e Aplicação de Sanções Administrativas.

Vale ressaltar, que ainda que a Companhia descumpra alguma disposição da LGPD, a ANPD poderá realizar em primeiro lugar uma análise fiscalizatória para então iniciar o processo sancionador. Adicionalmente, não é possível prever com total clareza como as autoridades brasileiras irão aplicar e interpretar a LGPD tendo em vista que a sua aplicação dependerá de diversos fatores como boa-fé do infrator, proporcionalidade do fato e sanção, natureza e gravidade do incidente, reincidência, dentre outros.

Por fim, relevante destacar que as disposições da LGPD ou do Regulamento Sancionador não substituem a

4.1 Descrição dos fatores de risco

aplicação de sanções administrativas, civis e criminais previstas em legislação específica. A Companhia pode sofrer (i) a propositura de ações judiciais, individuais ou coletivas, pleiteando reparações de danos decorrentes de violações, baseadas não somente na LGPD, mas na legislação esparsa e setorial sobre proteção de dados atualmente vigente; e (ii) a aplicação das penalidades previstas no Código de Defesa do Consumidor e Marco Civil da Internet por alguns órgãos de defesa do consumidor, uma vez que estes já têm atuado neste sentido, antes mesmo da vigência da LGPD e da efetiva atuação da ANPD, especialmente em casos de incidentes de segurança que resultem em acessos indevidos a dados pessoais.

Desta forma, falhas na proteção dos dados pessoais tratados pela Companhia, bem como a inadequação à legislação aplicável, poderão acarretar multas elevadas, pagamento de indenizações, divulgação do incidente para o mercado, eliminação dos dados pessoais da base, e até a suspensão das atividades, o que poderá afetar negativamente a reputação e os resultados da Companhia e, consequentemente, o valor das suas ações.

Para mais informações sobre a regulamentação aplicável, vide item 1.6 deste Formulário de Referência.

(xi) Possível escassez de corretores imobiliários diante do volume de lançamentos pode implicar em dificuldades na mobilização comercial dos produtos da Companhia, o que pode impactar negativamente a Companhia.

Uma possível escassez de corretores imobiliários frente ao volume de lançamentos no mercado pode implicar em dificuldades na mobilização comercial dos produtos da Companhia, o que pode impactar negativamente as operações e resultados financeiros da MRV. Os negócios da Companhia dependem da atuação de corretores imobiliários para vender seus imóveis residenciais. Caso haja uma escassez de corretores imobiliários ou caso tais corretores não sejam qualificados para vender de maneira satisfatória os empreendimentos da Companhia, tanto em condições de mercado adequados quanto diante de um aumento do volume de lançamentos, a Companhia pode enfrentar dificuldades na mobilização comercial dos seus produtos, o que poderá gerar formação bruta de estoque, impactando negativamente a Companhia.

(xii) A forte demanda por mão de obra, especialmente por trabalhadores qualificados, pode dificultar a obtenção dos profissionais necessários à ampliação das atividades da Companhia.

A Companhia adota a política de utilizar principalmente empregados próprios na execução de seus empreendimentos. Dessa forma, o desempenho e a expansão de suas atividades dependem, em grande parte, da capacidade de recrutar e manter mão de obra qualificada para a execução dos empreendimentos. Tal capacidade é impactada diretamente pela disponibilidade de mão de obra para contratação em cada região do país nas quais a MRV atua. Nesse sentido, uma diminuição da disponibilidade de mão de obra em seus mercados de atuação pode vir a afetar a velocidade de implementação de projetos, afetando de forma adversa os retornos dos seus empreendimentos e resultados operacionais. Além disso, eventual escassez de mão de obra qualificada pode levar a Companhia a terceirizar a contratação de trabalhadores para execução das obras de seus empreendimentos, o que poderá acarretar em um aumento dos custos e impactar seus resultados operacionais.

(xiii) Eventuais decisões desfavoráveis em processos judiciais ou administrativos podem afetar adversamente a Companhia e seus administradores.

Eventuais decisões desfavoráveis em processos judiciais ou administrativos podem afetar adversamente a Companhia e seus administradores. A Companhia, seus administradores, acionistas controladores e suas controladas são e poderão vir a ser réus em processos judiciais, seja nas esferas cível, tributária (incluindo aspectos previdenciários), trabalhista, ambiental, criminal e/ou de qualquer outra natureza, assim como em processos administrativos (perante autoridades ambientais, concorrenciais, tributárias, de zoneamento, dentre outras) e procedimentos arbitrais. A Companhia não pode assegurar que as decisões desses processos serão favoráveis aos seus interesses, ou, ainda, que tais ações estejam corretamente provisionadas ou que terá

4.1 Descrição dos fatores de risco

provisionamento, parcial ou total, com relação a todos os passivos eventualmente decorrentes desses processos.

Decisões contrárias aos interesses da Companhia que afetem a reputação ou os interesses da Companhia, de seus administradores, de seus acionistas controladores e/ou de suas controladas, sua capacidade de contratar com o poder público ou alcancem valores substanciais ou impeçam a realização dos seus negócios poderão afetar a Companhia adversamente, inclusive quanto a sua imagem. Da mesma forma, administradores da Companhia são ou podem vir a ser partes em processos judiciais, arbitrais e administrativos seja nas esferas cível, tributária, trabalhista, ambiental e/ou criminal, cuja instauração e/ou resultados podem afetá-los negativamente, especialmente se forem processos de natureza criminal, eventualmente impossibilitando-os ao exercício de suas funções na Companhia e/ou afetando adversamente a reputação da Companhia direta ou indiretamente. Além disso, processos criminais envolvendo a Companhia e/ou seus administradores podem impedir o registro imobiliário de incorporações, bem como afetar os negócios Companhia no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida, impactando suas atividades e reputação de forma adversa.

Adicionalmente, é possível que a Companhia não tenha recursos imediatos necessários para realizar depósitos judiciais ou prestar ou oferecer garantias em processos judiciais ou administrativos, incluindo processos que discutam valores substanciais. A dificuldade na obtenção de recursos necessários para a realização destes depósitos ou de prestação ou oferecimento destas garantias não suspenderá a cobrança dos valores decorrentes de eventuais condenações e poderá ter um efeito adverso nos negócios, condição financeira e resultados operacionais da Companhia. Além disso, a continuidade destas cobranças em razão da eventual incapacidade de realização imediata destes depósitos ou da prestação ou do oferecimento destas garantias poderá gerar a aplicação de multa por atraso no pagamento, a formalização de penhora de bens, inclusive de nossos ativos financeiros, penhora do faturamento da Companhia e até mesmo a dificuldade de obtenção de certidões de regularidade fiscal, o que pode ter um efeito adverso nas operações e no desenvolvimento do negócio da Companhia, incluindo dificuldades para captação de recursos.

Além disso, a propositura de processos contra administradores da Companhia, inclusive aqueles relacionados a eventuais atos de improbidade administrativa poderá afetar a Companhia de modo adverso. Para mais informações sobre os processos relevantes envolvendo a Companhia, vide seções 4.4 deste Formulário de Referência.

(xiv) Os imóveis de propriedade da Companhia podem ser desapropriados ou sofrer outras restrições de utilização pelo Poder Público, o que poderá impactar adversamente a Companhia.

Os imóveis de propriedade da Companhia podem ser desapropriados ou sofrer outras restrições de utilização pelo Poder Público, o que poderá impactar adversamente a Companhia. É possível que haja a desapropriação, parcial ou total, de imóveis detidos pela Companhia por decisão unilateral do Poder Público, a fim de atender finalidades de utilidade e interesse público. Neste caso, a Companhia pode ser afetada negativamente, uma vez que o valor a ser apurado em sede de perícia para pagamento de indenização decorrente da expropriação pode ser inferior ao valor de mercado do imóvel.

Adicionalmente, a desapropriação de um imóvel detido pela Companhia poderá resultar em atrasos ou até mesmo na impossibilidade de conclusão de um empreendimento. Outras restrições aos imóveis também podem ser aplicadas pelo Poder Público, limitando, assim, a utilização que poderá ser dada a estes, tais como o tombamento do imóvel ou de área em seu entorno, incidência de preempção e/ou criação de zonas especiais de preservação histórica e cultural. Tais fatos podem resultar, ainda, na perda da propriedade de tais imóveis pela Companhia, ou mesmo na impossibilidade de desenvolvimento dos empreendimentos pretendidos por estas, hipótese em que a Companhia poderá ser negativamente afetada.

Ainda, o atraso na escrituração de terrenos adquiridos pela Companhia pode causar a perda destes. No processo da aquisição de terrenos a Companhia utiliza instrumentos particulares de promessas de compra e venda ou permuta, os quais apresentam condições suspensivas e/ou resolutivas. Somente após o cumprimento

4.1 Descrição dos fatores de risco

ou dispensa de tais condições, a aquisição da propriedade dos terrenos torna-se possível, mediante a lavratura e o registro das respectivas escrituras públicas, conforme cada caso, e consequente transferência de suas titularidades para a Companhia. Enquanto não ocorrer tal registro, o terreno ainda fica sujeito a eventuais passivos em nome do vendedor, que se mantém como o legítimo proprietário. Ademais, o terreno pode, ainda, ser indevidamente compromissado pelo vendedor a um terceiro e registrado por esse, restando à Companhia mero direito de pleitear indenização por perdas e danos contra o vendedor. A perda de um terreno já adquirido pode atrasar o cronograma ou até mesmo inviabilizar o lançamento de um empreendimento, resultando assim em um impacto adverso nos negócios da Companhia.

(xv) A Companhia pode não pagar dividendos ou juros sobre capital próprio aos titulares de ações de sua emissão, o que pode afetar adversamente o preço dessas ações.

Em conformidade com seu Estatuto Social, a Companhia deve pagar aos acionistas um dividendo anual obrigatório não inferior a 25% de seu lucro líquido anual, calculado e ajustado nos termos da Lei das Sociedades por Ações. No caso de resultado líquido negativo, o acionista não tem direito ao recebimento de dividendo e/ou juros sobre capital próprio. Os dividendos intermediários e os juros sobre o capital próprio declarados em cada exercício social poderão ser imputados ao dividendo mínimo obrigatório do resultado do exercício social em que forem distribuídos.

Ademais, o lucro ajustado nos termos da Lei das Sociedades por Ações pode ser utilizado para absorver prejuízos ou apropriado de outra forma, conforme permitido pela legislação societária brasileira e pode não ser disponibilizado para o pagamento de dividendos ou juros sobre capital próprio. Além disso, mesmo na hipótese de verificação de resultado líquido positivo, caso o Conselho de Administração da Companhia informe à Assembleia Geral de Acionistas que o pagamento de proventos é incompatível com a sua situação econômica, poderá não haver pagamento de dividendos e/ou juros sobre capital próprio aos acionistas, o que pode afetar adversamente o preço das ações de sua emissão.

Por fim, a isenção de imposto de renda sobre a distribuição de dividendos e o pagamento de juros sobre capital próprio previsto na legislação atual está sendo revista por diversos projetos de lei que tramitam no Congresso Nacional, que têm por objeto estabelecer a cobrança de Imposto de Renda na distribuição de lucros e dividendos pagos ou creditados pelas pessoas jurídicas aos seus sócios e acionistas e alteração e/ou extinção do regime de tributário incidente sobre o pagamento de juros sobre capital próprio. Assim sendo, tanto os dividendos recebidos das controladas da Companhia, quanto os distribuídos pela Companhia poderão passar a ser tributados e/ou, no caso dos juros sobre capital próprio, ter o seu regime tributação extinto no futuro, impactando o valor líquido a ser recebido pelos acionistas da Companhia a título de participação nos resultados.

(xvi) O aumento da concorrência dentro do MCMV pode prejudicar a estratégia de crescimento da Companhia e afetar seus resultados operacionais e financeiros.

O setor imobiliário do Brasil é altamente competitivo e a Companhia pode perder a sua posição no mercado brasileiro em razão do ingresso e atuação de novas incorporadoras no âmbito do MCMV, aumentando a concorrência na aquisição de terrenos e na obtenção de mão de obra qualificada, na contratação de novos projetos com os agentes financiadores, e na identificação de potenciais compradores dos imóveis. Dessa forma, o ingresso de novos concorrentes pode afetar os resultados operacionais e financeiros da Companhia, visto que seu negócio está em grande parte vinculado ao programa habitacional.

(xvii) A Companhia pode não dispor de seguro suficiente para se proteger de perdas substanciais, bem como suas apólices podem não cobrir determinados tipos de risco, o que pode afetá-la de maneira adversa e relevante.

A Companhia não pode garantir que sua cobertura securitária estará sempre disponível ou será suficiente para cobrir os danos de eventuais sinistros, mas atua dentro das melhores práticas de mercado e de acordo com os

4.1 Descrição dos fatores de risco

objetivos definidos pela Companhia em seu ramo de atuação, considerando seus principais riscos operacionais e corporativos e sujeita as limitações impostas pelo mercado de seguro e resseguro global. Além disso, determinados tipos de riscos podem não estar cobertos por suas apólices, tais como, exemplificativamente, guerra, caso fortuito, força maior, ou interrupção de certas atividades. A ocorrência de sinistros que não estejam cobertos pelas apólices da Companhia, a ocorrência de danos em valores superiores à cobertura contratada ou a impossibilidade de contratação ou renovação de apólices de seguros, podem afetar adversamente os negócios e a condição financeira da Companhia. Ademais, a MRV pode ser obrigada ao pagamento de multas e outras penalidades em caso de atraso na entrega das unidades comercializadas, penalidades que não se encontram cobertas pelas apólices de seguro, o que também poderá afetar de maneira adversa e relevante.

(xviii) Os contratos financeiros e outros instrumentos representativos de dívidas estabelecem obrigações específicas para a Companhia, sendo que eventual inadimplemento pode acarretar o vencimento antecipado das dívidas da Companhia e a execução de eventuais garantias apresentadas.

A Companhia celebrou diversos instrumentos financeiros, alguns dos quais exigem o cumprimento de obrigações específicas, tais como a observação de covenants financeiros diretamente atrelados aos seus resultados. O inadimplemento desses covenants financeiros ou descumprimento de outras obrigações desses instrumentos que não sejam sanados tempestivamente poderão acarretar a decisão dos respectivos credores da Companhia de declarar o vencimento antecipado das dívidas representadas por referidos instrumentos, além de desencadear o vencimento antecipado cruzado ou inadimplemento cruzado (cross-default e cross-acceleration) de outras obrigações da Companhia, bem como a execução das garantias prestadas no âmbito desses contratos, conforme cláusulas presentes em diversos contratos de empréstimos e financiamentos existentes.

Dessa forma, caso quaisquer obrigações sejam descumpridas e, consequentemente, ocorra qualquer evento de inadimplemento previsto em tais contratos, as dívidas a eles vinculadas poderão ser consideradas vencidas antecipadamente pelos seus respectivos credores de acordo com as disposições aplicáveis nos referidos contratos, e, como consequência, o fluxo de caixa e a situação financeira da Companhia poderão ser afetados adversamente e de maneira relevante.

Não há garantia de que a Companhia conseguirá renegociar as suas dívidas no futuro caso índices financeiros ou outras obrigações previstas nos contratos financeiros celebrados pela Companhia sejam descumpridos.

Caso qualquer desses eventos ocorra, o fluxo de caixa e a situação financeira da MRV poderão ser afetados de maneira adversa e relevante. Além disso, a existência de limitações sobre o endividamento da Companhia poderá dificultar a celebração de novos contratos para financiamento de operações ou para refinanciamento de obrigações existentes, o que poderá afetar adversamente o negócio da Companhia, seus resultados operacionais e sua situação financeira.

Caso seja necessário incorrer em novo endividamento em razão da estratégia de expansão ou por quaisquer outras necessidades de capital, a Companhia pode ter dificuldade de contratá-lo em virtude dessas restrições ou poderá ser obrigada a pagar antecipadamente o endividamento a respeito do qual as restrições serão aplicadas, o que poderá afetar negativamente seu fluxo de caixa e seus resultados operacionais.

Adicionalmente, alguns de seus ativos foram dados em garantias em operações de dívida ou financiamentos (contratos de leasing e financiamento à produção) em montante equivalente a R$ 236.566.000,00 em 31 de dezembro de 2023, e estão onerados com hipotecas ou alienados fiduciariamente. Para mais informações, vide Seção 2.1.f. deste Formulário de Referência.

(xix) Falhas nos processos de governança da Companhia, gestão de riscos e compliance podem causar efeitos adversos para a Companhia.

4.1 Descrição dos fatores de risco

A Companhia está sujeita à Lei Federal nº 12.846/13 (“Lei Anticorrupção”), à Lei 8.429/92 (“Lei de Improbidade Administrativa”), Lei 8.666/96 (“Lei de Licitações”), Lei 12.813/13 (“Lei de Conflito de Interesses”) e Lei 14.133/21, dentre outros dispositivos (em conjunto “Leis Anticorrupção”), que impõem responsabilidade objetiva às empresas, no âmbito cível e administrativo, por atos de corrupção e fraude praticados por seus dirigentes, administradores e colaboradores. Dentre as sanções aplicadas àqueles considerados culpados estão: multas, perda de benefícios ilicitamente obtidos, suspensão de operações corporativas, confisco de ativos e dissolução da pessoa jurídica envolvida na conduta ilícita.

O Brasil ainda possui uma imagem de elevado risco de corrupção pública, o que pode deixar a Companhia exposta a possíveis violações das Leis Anticorrupção. Adicionalmente, os processos de governança, políticas, gestão de riscos e compliance da Companhia podem não ser capazes de: (i) detectar violações às Leis Anticorrupção ou outras violações à legislação aplicável, como leis de combate à lavagem de dinheiro e demais leis aplicáveis com relação à condução do seu negócio perante entidades governamentais; (ii) detectar ocorrências de condutas indevidas e comportamentos fraudulentos e desonestos por parte de seus administradores, funcionários, pessoas físicas e jurídicas contratadas e outros agentes que possam representar ou que contratem com a Companhia; (iii) gerenciar todos os riscos que a sua política de gerenciamento de riscos identifica atualmente e/ou a previsibilidade na identificação de novos riscos; e (iv) detectar outras ocorrências de comportamentos não condizentes com princípios éticos e morais.
Qualquer violação a essas leis pode ter um efeito adverso relevante nos nossos negócios e reputação, incluindo na captação de empréstimos e financiamentos e, consequentemente, a cotação de mercado de nossas ações ordinárias de forma negativa.

A Companhia não pode garantir que será capaz de implementar referidas melhorias e tornar seus sistemas e controles internos efetivos e, caso não o seja, a Companhia poderá não ser capaz de reportar seus resultados de maneira precisa ou de prevenir a ocorrência de práticas inapropriadas, erros ou fraudes. Para mais informações acerca das deficiências significativas identificadas, vide item 5.2 deste Formulário de Referência.
A existência de quaisquer investigações, inquéritos ou processos de natureza administrativa ou judicial relacionados à violação de qualquer dessas leis, no Brasil ou no exterior, contra a administração, funcionários, controladas, controladores, coligadas ou consorciadas, ou terceiros que agem em nosso nome podem resultar em: (i) multas e indenizações nas esferas administrativa, civil e penal (essa última hipótese, aos indivíduos que concorrerem para a infração); (ii) perda de licenças operacionais, com a decorrente responsabilização subsidiária ou solidária da Companhia; (iii) proibição ou suspensão das nossas atividades; e/ou (iv) perda de direitos de contratar com a administração pública, de receber incentivos ou benefícios fiscais ou quaisquer financiamentos e recursos da administração pública.

Por conseguinte, todas essas circunstâncias poderão ocasionar um efeito adverso relevante sobre sua reputação, bem como sobre suas operações, sua condição financeira e seus resultados operacionais. A Companhia pode vir a ser solidariamente responsabilizada pelo pagamento de multa e reparação integral do dano causado em razão de práticas contrárias às Leis Anticorrupção por sua sociedade controladora, controladas, coligadas ou consorciadas, o que poderá afetar material e adversamente sua reputação, seus negócios, suas condições financeiras e resultados operacionais, ou a cotação de mercado das ações ordinárias de sua emissão de forma negativa. Caso a Companhia e/ou controladas, coligadas ou consorciadas tenham problemas de natureza administrativa ou judicial relacionados à violação das Leis Anticorrupção, poderão ser impedidas de realizar empreendimentos no âmbito do PMCMV, uma vez que esse programa é administrado pela Caixa Econômica Federal.

Assim, falhas nos processos de governança, políticas, gestão de riscos e compliance da Companhia podem afetar material e adversamente a reputação, negócios, capacidade de contratação com o poder público, condições financeiras e resultados operacionais da Companhia, ou a cotação de mercado de suas ações ordinárias de forma negativa. Na ocorrência de alguma dessas situações, especialmente a aplicação de penas que vedem a contratação com poder público pela Companhia ou suas subsidiárias, pode afetar material e adversamente a reputação, negócios, condições financeiras e resultados operacionais da Companhia, ou a cotação de mercado de suas ações ordinárias de forma negativa.

4.1 Descrição dos fatores de risco

(xx) Incidentes de segurança cibernética, incluindo ataques à infraestrutura necessária para manter os sistemas de TI da Companhia podem resultar em danos financeiros e à reputação da Companhia.

Um incidente cibernético é um ataque intencional ou não que permita acesso não autorizado a sistemas a fim de romper operações, corromper dados ou furtar informações confidenciais. Com o aumento da dependência na tecnologia, também aumentam os riscos a que estão expostos os sistemas da Companhia, tanto internos quando externos.

Incidentes de segurança cibernética podem resultar em apropriação indevida de informações da Companhia e/ou das informações de seus clientes ou em tempo de inatividade em seus servidores ou operações, o que pode afetá-la material e adversamente. Eventual perda de propriedade intelectual, segredos comerciais ou de outras informações comerciais sensíveis ou a interrupção das suas operações pode afetar negativamente os resultados financeiros e a reputação da Companhia. Após a entrada em vigor da LGPD, as empresas em geral, incluindo a Companhia, devem cumprir uma série de obrigações relacionadas ao tratamento de dados pessoais realizado em território brasileiro, de modo que eventuais ausências de adequação à LGPD, poderão resultar nas seguintes sanções administrativas aplicadas pela Autoridade Nacional de Proteção de Dados - ANPD: (a) advertência, com indicação de prazo para adoção de medidas corretivas; (b) multa de até 2% do faturamento da empresa ou do grupo limitada, no total, a R$50 milhões por infração; (c) multa diária, limitada ao total descrito no item “b”; (d) publicização da infração após devidamente apurada e confirmada a sua ocorrência; (e) bloqueio dos dados pessoais correspondentes à infração até a sua regularização; e (f) eliminação dos dados pessoais correspondentes à infração.

Esforços e investimentos em sistemas e infraestrutura de TI são caros e podem não ser suficientes para acompanhar as necessidades do mercado, bem como sua implementação pode durar mais tempo que o esperado, aumentando nossa vulnerabilidade a interrupções sistêmicas e ataques cibernéticos. Além disso, à medida que as ameaças cibernéticas continuam evoluindo, a Companhia pode ser obrigada a gastar recursos significativos para modificar ou aprimorar suas medidas de proteção, bem como para investigar e solucionar quaisquer vulnerabilidades de segurança da informação.

Não há garantia de que seremos capazes de impedir falhas, interrupções, incidentes cibernéticos ou outras violações de segurança dos nossos sistemas e infraestrutura de TI ou de prestadores de serviço terceirizados, ou que seremos capazes de detectar e reagir adequadamente se houver uma falha, interrupção, incidente cibernético ou outra violação de segurança. Adicionalmente, referidas interrupções ou falhas podem não estar cobertas pelas apólices de seguro contratadas pela Companhia, o que também poderá afetar a Companhia de maneira negativa.

(xxi) A Companhia poderá enfrentar situações de potencial conflito de interesses envolvendo transações com partes relacionadas.

A Companhia possui receitas, custos e despesas decorrentes de transações com partes relacionadas. Essas contratações com partes relacionadas podem gerar situações de potencial conflito de interesses. Caso essas situações de conflito de interesses se configurem, poderão causar um impacto adverso nas atividades, situação financeira e resultados da Companhia. Adicionalmente, caso a Companhia celebre transações com partes relacionadas em caráter não comutativo, trazendo benefícios às partes relacionadas envolvidas, os acionistas minoritários da Companhia poderão ter seus interesses prejudicados.

(xxii) Problemas relacionados ao cumprimento do prazo de construção e à conclusão dos empreendimentos imobiliários da Companhia poderão prejudicar sua reputação e a sujeitar a eventual imposição de indenização e responsabilidade civil, diminuindo sua rentabilidade.

A qualidade da execução dos empreendimentos imobiliários e a conclusão desses no prazo determinado constituem fatores importantes para a determinação da nossa reputação e, consequentemente, das suas vendas e crescimento. Podem ocorrer atrasos na execução de nossos empreendimentos, defeitos em materiais

4.1 Descrição dos fatores de risco

e/ou falhas de mão de obra. Determinados defeitos podem atrasar a conclusão dos nossos empreendimentos imobiliários ou, caso sejam constatados depois da conclusão, nos sujeitar a ações judiciais cíveis propostas por compradores ou inquilinos.

A execução dos projetos e empreendimentos também pode sofrer atrasos devido a: (i) atrasos ou mesmo a impossibilidade de obtenção de alvarás ou aprovações das autoridades competentes para os projetos de construção; (ii) condições meteorológicas adversas, e outros incidentes, como desastres naturais e incêndios; (iii) atrasos no fornecimento de matériasprimas e insumos ou mão de obra; (iv) acidentes; (v) questões trabalhistas, como greves e paralisações; (vi) imprevistos de engenharia, ambientais ou geológicos, controvérsias com empresas contratadas e subcontratadas; (vii) condições imprevisíveis nos canteiros de obras ou arredores; (viii) questionamento de proprietários de imóveis vizinhos, ou outros acontecimentos, o que pode atrasar a execução do empreendimento em questão. Eventuais falhas na execução e atrasos no cumprimento do prazo de construção e conclusão dos empreendimentos da Companhia, poderão prejudicar sua reputação, sujeitar-lhe a eventual imposição de indenizações, diminuir sua rentabilidade e, consequentemente, afeta-lá negativamente.

A qualidade da execução dos empreendimentos imobiliários e a capacidade da Companhia de concluí-los nos prazos determinados pela legislação aplicável ou impostos pelo Poder Público são fatores importantes para a reputação da Companhia e afetam suas vendas e o crescimento de seus negócios.

Atrasos na execução das obras dos empreendimentos da Companhia, ou defeitos em materiais e/ou mão-de-obra, ainda que constatados após a conclusão do empreendimento, podem sujeitar a Companhia a processos civis por parte de compradores ou inquilinos das unidades imobiliárias. Tais fatores também podem afetar a reputação da Companhia, sujeitar-lhe ao pagamento de indenizações, diminuir sua rentabilidade e afetá-la adversamente, diretamente na qualidade de incorporadora de seus empreendimentos imobiliários ou na qualidade de prestadora de serviços de construção para empreendimentos imobiliários de terceiros, ambos nos quais a Companhia é corresponsável por garantir a solidez da obra e o atendimento às normas técnicas vigentes conforme: o disposto no artigo da Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002, conforme alterada ("Código Civil"), o artigo 39 da Lei no 8.078 de 11 de setembro de 1990, conforme alterada ("Código de Defesa do Consumidor"), como também e não se limitando à Norma de Desempenho da ABNT.

O descumprimento do prazo de construção e conclusão de um empreendimento poderá gerar atrasos na entrega das unidades imobiliárias aos respectivos compradores, o que poderá resultar em um aumento no número de distratos pleiteados por tais compradores, impactando o fluxo de caixa da Companhia, o que poderia aumentar sua necessidade de capital. Adicionalmente, a Companhia poderá incorrer em novas despesas, tanto na incorporação quanto na construção de um empreendimento, que ultrapassem suas estimativas originais em razão de aumentos imprevistos da taxa de juros, custos de materiais, de mão-de-obra ou quaisquer outros custos, o que também poderá prejudicar os resultados operacionais e gerar necessidade de capital adicional. Além disso, eventuais falhas na execução dos projetos podem acarretar situações extremas como, por exemplo, desabamento de edificações, o que pode gerar perdas financeiras, obrigações de indenizações por danos materiais e morais e prejuízos à reputação da Companhia perante o mercado, afetando adversamente a capacidade da Companhia de venda de novos projetos. Todos esses fatores podem afetar negativamente a Companhia.

A ocorrência de um ou mais desses problemas nos empreendimentos imobiliários da Companhia pode prejudicar a sua reputação e as vendas futuras. As condições adversas descritas acima podem aumentar os custos de incorporação dos empreendimentos e gerar atrasos no recebimento do fluxo de caixa, o que pode aumentar as necessidades de capital da Companhia, como também gerar contingências com os compradores das unidades imobiliárias objeto das incorporações, em função das entregas com atraso, o que poderá impactar adversamente os resultados da Companhia.

(xxiii) Ao concretizar o financiamento imobiliário do cliente ao longo da obra, o banco financiador pode exigir a coparticipação da Companhia e, caso o cliente não faça os pagamentos em dia para as parcelas vincendas no período de obras, a Companhia deverá realizar o pagamento pelo cliente.

4.1 Descrição dos fatores de risco

No Programa Minha Casa, Minha Vida, é permitido ao cliente realizar o financiamento imobiliário com o banco financiador mesmo sem o imóvel concluído, sendo que, durante o período em que o imóvel permanece em construção, o banco financiador pode exigir a coparticipação da Companhia, de forma que, caso o cliente falte com o pagamento de parcela de juros, devemos efetivar o pagamento pelo cliente, ficando a responsabilidade de cobrança a cargo da Companhia. Tal coparticipação durante o período de obras pode afetar negativamente os resultados da Companhia na hipótese de inadimplência dos clientes.

(xxiv) A Companhia depende de um número limitado de fornecedores de alumínio e metal para a execução de suas atividades de construção e incorporação.

Todas as operações relacionadas a construção civil estão diretamente ligadas a uma ampla rede de fornecedores parceiros, com a qual é necessário um relacionamento aberto, direto, transparente e baseado em indicadores claros, contratos robustos e automatização máxima para que toda a cadeia opere de maneira pontual e coordenada.
É amplamente sabido que materiais escassos são um ponto de alerta no mercado de construção civil, podendo implicar em dificultadores como: Interrupção de fornecimento devido a questões geológicas/naturais, mudança da legislação ambiental, taxas cambiais, fiscais entre outras visto que grande parte das vezes materiais escassos são comodities.
Por isso a MRV tem uma área de Suprimentos em que o time do COE (Centro de Excelencia) atua com automação de processos para controlar 38 indicadores de Suprimentos de maneira automatizada e gerar reportings diários sobre os números de nossa operação.

A Companhia pode ser, entretanto, vir a se encontrar em um cenário de dependência de um número limitado de fornecedores de determinados materiais para a execução de suas atividades de construção e incorporação. Dessa eventual dependência podem surgir os seguintes riscos:

- Risco de fornecimento: Caso um ou mais fornecedores enfrentem dificuldades financeiras, problemas de produção, atrasos na entrega ou interrupções nas operações, a Companhia pode ter dificuldades em obter os materiais necessários para seus projetos de construção. Isso poderia resultar em atrasos na conclusão das obras e potencialmente afetar os resultados e a reputação da Companhia.

- Risco de preço: Uma concentração de fornecedores pode limitar a capacidade da Companhia de negociar preços favoráveis para o alumínio e metal. Se os fornecedores aumentarem os preços de forma significativa, a Companhia pode enfrentar um aumento nos custos de construção, o que poderia impactar negativamente sua rentabilidade.

- Risco de qualidade: Dependendo de apenas alguns fornecedores, a Companhia pode estar exposta a um maior risco de receber materiais de qualidade inferior. Isso poderia resultar em problemas de durabilidade, manutenção e satisfação do cliente, levando a potenciais custos adicionais e perda de negócios.

- Risco de diversificação: A dependência de poucos fornecedores limita a capacidade da empresa de diversificar suas fontes de abastecimento. Isso a torna mais vulnerável a perturbações no mercado de alumínio e metal, como escassez de matériaprima, restrições governamentais ou flutuações cambiais.

(xxv) A Companhia pode vir a precisar de capital adicional no futuro, por meio da emissão de valores mobiliários, o que poderá resultar em uma diluição da participação do investidor em suas ações.

A Companhia pode vir a necessitar de recursos adicionais no futuro para implantar sua estratégia de negócios, incluindo no que se refere à aquisição de terrenos e construção dos empreendimentos e optar por obtê-los por meio da colocação pública ou privada de ações ou valores mobiliários conversíveis em ações ou permutáveis por elas. A obtenção de recursos, pela Companhia, por meio da emissão de ações ou valores mobiliários conversíveis em ações, poderá resultar em alteração na quantidade de ações em circulação e no

4.1 Descrição dos fatores de risco

preço de mercado de suas ações ordinárias. Consequentemente, é possível que as participações acionárias sejam proporcionalmente reduzidas (em razão de diluição), tanto em rendimentos quanto em menor poder de influência nas decisões tomadas pela Companhia, caso os acionistas não exerçam, por qualquer motivo e quando aplicável, seus direitos de preferência na subscrição de novas ações ou valores mobiliários emitidos em decorrência de novas ofertas ou aumentos de capital.

A captação de recursos adicionais por meio da emissão de ações ou de títulos conversíveis em ações poderá, nos termos da Lei das Sociedades por Ações, ser feita com exclusão do direito de preferência de seus acionistas, inclusive dos investidores em ações da Companhia, e poderá, portanto, diluir a participação acionária dos investidores.

(xxvi) A Companhia pode não ser capaz de cumprir com valores ou outras obrigações previstas em seus parcelamentos fiscais e não há garantia de que conseguiremos renegociar os parcelamentos fiscais ou outras obrigações, caso tais parcelamentos sejam descumpridos.

A Companhia pode vir a enfrentar dificuldades no pagamento de seus parcelamentos fiscais. Dessa forma, caso quaisquer parcelamentos fiscais ou outras obrigações sejam descumpridas e, consequentemente, ocorra qualquer evento de inadimplemento, o nosso fluxo de caixa e a nossa situação financeira poderão ser afetados adversamente de maneira relevante.

(xxvii) A Companhia pode, eventualmente, não conseguir cumprir com acordo celebrado com a União, o que pode afetar adversamente os seus negócios e criar obrigações relevantes.

A Companhia assinou, em 18 de agosto de 2022, um acordo com a União Federal no âmbito de ação anulatória proposta pela Companhia, no qual, dentre outras obrigações assumidas, se dispôs a pagar em torno de R$ 8 milhões a título de indenização por danos morais coletivos e individuais, bem como a para encerrar processos em que contestava autuações por supostas infrações a direitos trabalhistas, inclusive alegações de trabalho supostamente análogo ao trabalho escravo. Para mais informações sobre referido acordo, vide item 4.4 (ii) deste Formulário de Referência. A Companhia não pode garantir que não surgirão irregularidades no cumprimento de tal acordo. Em caso de descumprimento comprovado das obrigações assumidas no referido acordo, além dos custos com honorários advocatícios, a Companhia poderá ser compelida ao pagamento das multas atreladas às cláusulas descumpridas, bem como se ver obrigada a oferecer garantias em juízo relacionadas a tais acordos, o que poderia afetar a sua capacidade financeira ou sua liquidez, além de ser reinserida no “Cadastro de Empregadores”, o que poderá impactar no vencimento antecipado de dívidas da Companhia e na eventual suspensão de seu acesso a financiamentos junto a bancos públicos e privados, incluindo no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida.

Dessa forma, qualquer ocorrência dessa natureza poderá resultar em efeitos negativos à sua reputação e em dispêndio de recursos relevantes para a Companhia, o que poderá afetar sua condição financeira ou a sua reputação de forma negativa, podendo inclusive ocasionar a proibição de receber incentivos, subsídios, subvenções, doações ou empréstimos de órgãos ou entidades públicas e de instituições financeiras públicas ou controladas pelo poder público.

b. seus acionistas, em especial os acionistas controladores.

A Companhia não tem um acionista controlador ou grupo de controle titular de mais de 50% do capital votante, o que pode deixá-la suscetível a alianças entre acionistas, conflitos entre acionistas e outros eventos decorrentes da ausência de um acionista controlador ou grupo de controle titular de mais que 50% de seu capital votante.

A Companhia não tem um acionista ou grupo controlador titular da maioria absoluta do capital votante. Não

4.1 Descrição dos fatores de risco

há uma prática estabelecida no Brasil de companhia aberta sem acionista identificado como controlador majoritário, entretanto há a possibilidade de que se formem alianças ou acordos de votos entre os acionistas, o que poderia tero mesmo efeito de haver um grupo de controle. Caso surja um grupo de controle e este passe a deter o poder decisório da Companhia, esta poderá sofrer mudanças repentinas e inesperadas em suas políticas corporativas e estratégicas, inclusive por meio de mecanismos como a substituição dos seus administradores. Além disso, a Companhia poderá ficar mais vulnerável a tentativas hostis de aquisição de controle e a conflitos daí decorrentes.

A ausência de um acionista ou grupo controlador titular de mais de 50% do capital votante da Companhia pode dificultar certos processos de tomada de decisão em razão do risco de não se atingir o quórum mínimo exigido por lei para determinadas deliberações.

Além disso, a Companhia e os acionistas minoritários poderão não gozar da mesma proteção conferida pela Lei das Sociedades por Ações contra abusos praticados por outros acionistas e, em consequência, poderá ter dificuldade em obter a reparação dos danos causados. Qualquer mudança repentina ou inesperada na equipe de administradores, política empresarial ou direcionamento estratégico, tentativa de aquisição de controle ou qualquer disputa entre acionistas concernentes aos seus respectivos direitos podem afetar adversamente a Companhia.

Os acionistas controladores da Companhia poderão ter interesse em realizar aquisições, alienações, parcerias, buscar financiamentos ou operações similares, além de definir estratégias de negócios e aprovar orçamento anual, contrárias aos interesses dos demais acionistas da Companhia. A Companhia não pode garantir que os seus acionistas controladores atuarão de maneira consistente com os melhores interesses dos seus demais acionistas.

c. suas controladas e coligadas:

(i) A participação da Companhia em sociedades de propósito específico pode resultar em um aumento de riscos ao modelo de negócio, incluindo possíveis problemas no relacionamento financeiro e comercial com seus parceiros.

A Companhia investe em sociedades de propósito específico ("SPEs") em conjunto com outras incorporadoras imobiliárias e construtoras brasileiras. Os riscos inerentes às SPEs, neste contexto, incluem a potencial recuperação judicial ou falência dos parceiros em uma determinada SPE e a possibilidade de surgirem interesses econômicos ou comerciais divergentes ou incompatíveis entre a Companhia e os referidos parceiros e também questões reputacionais envolvendo os parceiros que sejam atribuídos às SPEs e/ou à Companhia. Além disso, a manutenção de bom relacionamento com os parceiros da Companhia é condição essencial para o sucesso de tais empreitadas e tais parcerias podem, inclusive, ser estabelecidas com outras empresas do grupo econômico da Companhia, na medida em que podem compartilhar sinergias e *know-how* em determinados empreendimentos.

Não é possível garantir que a Companhia seja capaz de manter o bom relacionamento com qualquer um de seus parceiros, tampouco que as empreitadas serão bem-sucedidas e produzirão os resultados esperados, o que poderá afetar negativamente a Companhia. Adicionalmente, caso um parceiro de uma SPE não cumpra suas obrigações ou fique financeiramente impossibilitado de arcar com sua parcela dos aportes de capital necessários, a Companhia poderá ser obrigada a efetuar investimentos adicionais ou prestar serviços adicionais para compensar a falta de aportes pelo parceiro inadimplente.

Além disso, qualquer questão reputacional envolvendo um parceiro de uma SPE na qual a Companhia também participe pode ser indiretamente atribuída à Companhia. Ademais, de acordo coma legislação brasileira, na qualidade de sócia das SPEs, em consórcios ou coparticipantes de associações, a Companhia pode se tornar responsável pelas obrigações contraídas, especialmente com relação as obrigações de natureza financeira, tributária, trabalhista, ambiental e de defesa do consumidor. Tais eventos, se ocorrerem, poderão impactar adversamente os resultados da Companhia.

4.1 Descrição dos fatores de risco

(ii) Os resultados da Companhia dependem dos resultados de suas subsidiárias, controladas, e SPEs nas quais detemos participação, os quais podem não estar disponíveis.

A capacidade das subsidiárias, controladas, e SPEs de cumprir com suas obrigações financeiras de pagar dividendos à sua acionista depende do cumprimento das obrigações, do fluxo de caixa e dos lucros de tais sociedades, bem como da distribuição destes lucros sob a forma de dividendos, inclusive de dividendos sobre o capital próprio ou ainda de eventos de redução de capital.

Tais sociedades podem não pagar dividendos, exceto se todas as obrigações tiverem sido integralmente pagas ou se os sócios tiverem decidido de outra forma. Não há garantia que tais recursos serão disponibilizados à Companhia ou se serão suficientes para cumprimento das obrigações financeiras e para o pagamento de dividendos. Adicionalmente, caso a regulamentação acerca da distribuição de lucro seja alterada, em especial no que diz respeito à sua tributação, poderá causar um efeito adverso relevante na situação financeira e nos resultados operacionais da Companhia.

Além disso, contratos financeiros celebrados diretamente ou garantidos pelas subsidiárias, controladas, coligadas e SPEs nas quais a Companhia detém participação podem estabelecer restrições à distribuição de dividendos, em especial em caso de inadimplemento de suas obrigações. Caso subsidiárias, controladas, coligadas e SPEs nas quais a Companhia detém participação, por algum motivo, estejam impedidas em distribuir dividendos, o fluxo de caixa e o adimplemento com os compromissos financeiros podem ser adversamente afetados.

(iii) Eventual processo de liquidação da Companhia ou de suas controladas pode ser conduzido em bases consolidadas.

O Poder Judiciário brasileiro ou os próprios credores da Companhia e/ou de empresas do seu grupo econômico podem determinar a condução de eventual processo de liquidação da Companhia e/ou empresa de seu grupo econômico como se fossem uma única sociedade (Teoria da Consolidação Substancial). Caso isso aconteça, os acionistas da Companhia poderão ser negativamente impactados pela perda de valor da Companhia em caso de destinação de seu patrimônio para pagamento dos credores de outras empresas do grupo econômico da Companhia.

d) Riscos relacionados a seus administradores.

(i) A incapacidade de substituir adequadamente membros da alta administração, ou de atrair e manter pessoal adicional para integrá-la, pode ter um efeito adverso relevante sobre as atividades, situação financeira e resultados operacionais.

A capacidade de manter uma posição competitiva depende, em larga escala, dos esforços e da capacidade da alta administração da Companhia. A perda de membros da alta administração poderá afetar de modo adverso nos negócios e resultados operacional e financeiro da Companhia. A incapacidade de substituir os serviços de quaisquer dos membros da alta administração ou de atrair e manter pessoal adicional para integrá-la, pode causar um efeito adverso relevante nas suas atividades, situação financeira e nos resultados operacionais.

O sucesso da MRV depende de sua capacidade em identificar, atrair, contratar, treinar, reter, motivar e gerir profissionais altamente qualificados nas áreas técnicas, de gestão, tecnologia, marketing e serviços aos clientes. A competição por tais colaboradores altamente qualificados é intensa e a MRV pode não ser capaz de atrair, contratar, reter, motivar e gerir suficientemente com sucesso tais profissionais qualificados. Além disso, a estratégia para atração, retenção e sucessão de pessoas chave pode exigir alteração na política de remuneração e nos planos de incentivo baseados em ações. Se a Companhia não conseguir atrair ou manter profissionais qualificados para administrar e expandir suas operações, poderá não ter capacidade para conduzir seu negócio com sucesso e, consequentemente, os resultados operacionais e financeiros poderão ser adversamente afetados.

4.1 Descrição dos fatores de risco

(ii) Os administradores da Companhia poderão vir a ser réus em processos, o que pode afetar a reputação e os negócios da Companhia

Os administradores da Companhia podem, eventualmente, sofrer processos judiciais ou administrativos relacionados ou não às atividades da Companhia, o que pode afetar de forma negativa a reputação da Companhia, o que pode prejudicar a negociação de futuros contratos e parcerias com novos clientes ou atuais parceiros que não queiram mais se associar à marca da Companhia. Ainda, caso ocorram, tais processos podem resultar em multas, penalidades e perda de reputação da Companhia, impactando negativamente o valor de mercado das ações e a confiança dos investidores.

Não é possível garantir que os processos judiciais e administrativos, ou mesmo o início de novos processos judiciais e administrativos contra quaisquer membros de administração ou conselho de administração, não imponham limitações ou restrições ao desempenho dos membros da administração ou conselho de administração que são parte nestes processos. Eventuais limitações poderão ter um efeito adverso ou reputação da MRV.

(iii) A Companhia está exposta a riscos associados a falha nos deveres de diligência e lealdade de seus administradores, que pode resultar em efeito adverso na sua imagem e nos seus negócios.

A reputação da Companhia também pode ser afetada por ações indevidas ou imprudentes de seus administradores, incluindo a violação de leis e regulamentos, fraudes e outras condutas inadequadas. Esse risco está relacionado à possibilidade de algum administrador engajar em má conduta e/ou agir em conflito de interesse em dissonância com a lei e com os valores e normas da Companhia de forma a gerar em efeito adverso prejuízo para os negócios da Companhia e/ou ao seus investidores.

Os administradores podem estar sujeitos a conflitos de interesse em razão de sua posição na companhia, podendohaver situações em que seus interesses pessoais possam conflitar com os interesses da companhia. Esses conflitos podem prejudicar a tomada de decisão e impactar negativamente os negócios da MRV.

(iv) Os interesses dos administradores e executivos da Companhia podem ficar excessivamente vinculados à cotação de ações de sua emissão, uma vez que participam de planos de remuneração de opções de compra de ações.

Os administradores e executivos da Companhia são participantes de plano de remuneração de opção de compra de ações, cujo potencial ganho para seus participantes está vinculado ao maior valor de mercado das ações de nossa emissão. O fato dos administradores e executivos participarem de plano de remuneração por ações pode levar a administração a dirigir os negócios da Companhia e os executivos a conduzir suas atividades com maior foco na geração de resultados no curto prazo, o que poderá não coincidir com os interesses dos demais acionistas que tenham uma visão de investimento de longo prazo. Para mais informações sobre o plano de remuneração por ações da Companhia, vide item 8 deste Formulário de Referência.

e) Riscos relacionados a seus fornecedores.

(i) Eventuais atrasos e falhas nos empreendimentos imobiliários, causados por fornecedores ou prestadores de serviços terceirizados, podem ter um efeito adverso na imagem, negócios e sujeitar a MRV à imposição de responsabilidade civil.

A utilização de mão-de-obra terceirizada pode implicar na assunção de obrigações de natureza trabalhista e previdenciária, o que pode ter impacto adverso na Companhia e sua reputação. A utilização de mão-de-obra terceirizada, utilizada, entre outros, no desenvolvimento e construção de seus empreendimentos e no esforço de vendas por meio de corretores imobiliários independentes, pode implicar a assunção de contingências de natureza trabalhista e previdenciária. A assunção de tais contingências é inerente à contratação de terceiros,

4.1 Descrição dos fatores de risco

uma vez que pode ser atribuída à Companhia ou suas subsidiárias, na condição de tomadoras de serviços de terceiros, a responsabilidade por obrigações trabalhistas e previdenciárias dos empregados das empresas prestadoras de serviços, quando estas deixarem de cumprir com suas obrigações. Além disso, existe o risco de colaboradores terceirizados virem a pedir o reconhecimento de vínculo trabalhista que, se reconhecido, pode sujeitar a Companhia ao pagamento de verbas indenizatórias relacionadas a tal vínculo. A Companhia ou suas SPEs, por sua vez, podem vir a responder pelas eventuais contingências trabalhistas e previdenciárias relativas a empresas prestadoras de serviços, independentemente de ser assegurado à Companhia e às subsidiárias o direito de ação de regressocontra as empresas prestadoras de serviços.

A ocorrência de eventuais contingências é de difícil previsão e quantificação, e se vierem a se consumar poderão afetar adversamente a Companhia e sua reputação. Caso as empresas terceirizadas que prestam serviços à Companhia não atendam às exigências da legislação trabalhista, a MRV poderá ser considerada solidária ou subsidiariamente responsável pelas dívidas trabalhistas destas empresas, podendo, assim, ser autuadas e/ou obrigadas a efetuar o pagamento de obrigações e multas impostas pelas autoridades competentes. Ademais, a Companhia e suas subsidiárias podem ser objeto de fiscalizações da Secretaria do Trabalho do Ministério da Economia e do Ministério Público do Trabalho e, consequentemente, estão sujeitas a eventual instauração de inquérito civil, assinatura de termo de ajustamento de conduta (TAC) e lavratura de auto de infração. Todos estes fatores podem ter um impacto adverso na Companhia e sua reputação.

Impactos sociais negativos, reais e potenciais na cadeia de fornecedores:
• Trabalhadores sem receber salários
• Trabalhadores que não recebem benefícios
• Trabalhadores obrigados a fazer horas extras sem receber pelo tempo à disposição da empresa
• Alojamentos de trabalhadores sem condições mínimas necessárias
• Trabalhadores que vêm de outras localidades de forma irregular
• Falta de registro de trabalhadores
• Pisos salariais inferiores ao da categoria
• Trabalhadores que pagam para conseguir a vaga de emprego
• Risco de uso de trabalho forçado ou análogo ao escravo por prestadores de serviço e empreiteiros

Entre as medidas tomadas para prevenção e mitigação, são aplicados mecanismos de controle – como cadastro dos não empregados que prestam serviço em obras no Portal Gestão de Terceiros (com documentação completa); controle de acesso a canteiros de obras via catraca; acompanhamento mensal com avaliação desses cadastros; pesquisas por amostragem junto aos terceiros sobre as práticas desejáveis. Ainda, está disponível o Canal Confidencial para denúncias de possíveis irregularidades.
Todas as empresas terceiras têm em seus contratos o termo de aceite ao Código de Conduta MRV&CO que trata de rígidos padrões de como a Companhia zela e preza por relações de respeito entre empregadores e funcionários bem como atendimento a todas as legislações trabalhistas vigentes no país.
É possível ler integralmente todas estas clausulas padrões no nosso documento público Condições Gerais de Fornecimento. Além disso, cada um dos pedidos de compras possui o link para nossa Política de Relacionamento com fornecedores e nosso Código de Conduta. Ao aceitar o pedido o fornecedor declara que leu e está de acordo com estas cláusulas.

Departamento de Apoio ao Empregado • DAE
Área de monitoramento constante e rigoroso da qualidade de condições de trabalho, dedicada ao acompanhamento de fornecedores e verificação do cumprimento de requisitos – como vínculo empregatício, treinamentos necessários, pontualidade no pagamento de salários, encargos e benefícios, Convenção Coletiva do Trabalho (CCT) e exigências das legislações trabalhista e previdenciária – para minimizar riscos e prejuízos ao trabalhador e às empresas do Grupo MRV&CO.

(ii) Elevação no preço dos insumos pode pressionar o custo de construção dos empreendimentos.

Podem ocorrer aumentos de preços de insumos que são adquiridos dos fornecedores do Grupo MRV,

4.1 Descrição dos fatores de risco

provocando, consequentemente, um aumento do custo de produção, sendo este risco ainda maior para commodities e materiais sujeitos a preços represados. Os principais itens que propiciam aumento de preço de materiais são: variação da cotação do dólar, preços dos metais, energia elétrica e resina e os dissídios salariais dos diversos setores.

As principais matérias-primas utilizadas na construção dos empreendimentos da Companhia, utilizam como método construtivo predominante a parede de concreto e, portanto, incluem concreto, aço, dentre outros. O preço do aço, por exemplo, é altamente influenciado pela elevação dos preços do minério de ferro, que, por sua vez, também é altamente correlacionado ao câmbio do dólar.

Além da sujeição à reajustes baseados em índices, os fornecedores da Companhia também estão sujeitos a alterações na legislação tributária, com alteração de alíquotas de impostos ou criação de novos tributos que venham a encarecer os insumos necessários à construção, pressionando o custo do produto, dificultando a comercialização dos imóveis ou diminuindo a sua lucratividade. Essas oscilações de preço podem impactar adversamente o custo de construção dos empreendimentos e a condição financeira da Companhia.

Para mitigar este risco a MRV realiza o monitoramento de preços de todos os materiais e serviços que impactam no custo das obras através do acompanhamento contínuo do IVP Negociação (Indice de Variação de Preços) que mede a eficiência dos contratos para verificar se os mesmos estão se comportando de acordo com o INCC (Índice Nacional de Custo de Construção /FGV). Monitora também o indicador Fator Preço, que faz o comparativo do preço realizado com um valor de referência do baseline (ano anterior). A fim de validar novamente estes dois indicadores, o IVP Consumo valida se os pedidos faturados estão realmente como informados nos contratos. Este trabalho é realizado pelo COE (Centro de Excelência), área responsável por toda a inteligência de Suprimentos

Adicionalmente, a Companhia utiliza do modelo do crédito associativo, no qual a venda feita é repassada ao banco financiador durante a construção da obra. Este modelo não viabiliza o repasse da inflação (INCC) aos clientes, expondo a Companhia a movimentos inflacionários inesperados, superiores às projeções consideradas nos orçamentos dos empreendimentos. O valor de venda dos empreendimentos é fixado no momento do repasse, mas com a elevação do custo de produção, inclusive devido a inflação, pode corroer a margem dos produtos vendidos e impactar adversamente a Companhia.

f) Riscos relacionados a clientes

(i) Nos programas habitacionais, ao concretizar o financiamento imobiliário do cliente no decorrer da obra, instituições bancárias exigem a coparticipação da Companhia, caso o cliente não faça os pagamentos adequadamente, e a inadimplência do cliente pode resultar em um efeito adverso para a Companhia.

A Resolução do Banco Central nº 4.676, de 31 de julho de 2018, dispõe sobre os integrantes do Sistema Brasileiro de Poupança e Empréstimo (SBPE), do Sistema Financeiro da Habitação (SFH) e do Sistema de Financiamento Imobiliário (SFI), além das condições gerais e os critérios para contratação de financiamento imobiliário pelas instituições financeiras. Referida resolução determina que a razão entre o valor nominal da operação de financiamento imobiliário e o valor de avaliação do imóvel dado em garantia, na data da contratação, não pode ser superior a 80% (oitenta por cento), nas operações de financiamento para aquisição de imóvel residencial, sendo que poderá ser de até 90% (noventa por cento) do valor de avaliação do imóvel no caso de utilização do Sistema de Amortização Constante (SAC) ou do Sistema de Amortização Crescente (SACRE).

Devido à situação descrita acima e à forma como as instituições bancárias gerenciam seus riscos no momento da avaliação das condições de crédito do cliente, é comum que a pessoa interessada em adquirir um imóvel e que precise financiá-lo necessite também contratar, diretamente com a incorporadora, o financiamento de parte da diferença entre o valor de avaliação do imóvel e o valor financiado pela instituição financeira. Esta diferença é chamada de pró-soluto e se caracteriza por não possuir uma garantia real. Os riscos usualmente associados à concessão de crédito são aplicáveis nestes caso, como, por exemplo, inadimplência, risco de

4.1 Descrição dos fatores de risco

aumento nos custos de recursos captados e, neste caso, a ausência da garantia real.

Caso haja um crescimento no número de clientes inadimplentes e/ou aumento dos custos de captação de recursos, a situação financeira e os resultados das operações da Companhia podem ser adversamente afetados.

Nos termos da legislação brasileira, em caso de inadimplemento ocorrido após a entrega da unidade adquirida a prazo, a Companhia possui o direito de promover ação de cobrança dos valores devidos, observadas certas limitações. Todavia, caso o comprador (cliente) venha a se tornar inadimplente, a MRV poderá não ser capaz de reaver o valor total do saldo devedor de qualquer contrato de venda a prazo podendo acarretar efeito adverso nos resultados operacionais.

Por fim, a Companhia capta recursos a diferentes taxas e indexadores e pode não conseguir repassar aos seus clientes tais condições de remuneração, de modo que pode vir a conceder financiamentos com indexadores diferentes. O descasamento de taxas e prazo entre a captação de recursos e os financiamentos por concedidos pela MRV poderá afetar o fluxo de caixa e desempenho financeiro.

(ii) Falta de disponibilidade de recursos para aquisição de unidades habitacionais e/ou aumento das taxas de juros podem prejudicar o poder de compra dos clientes.

A falta de disponibilidade de recursos para financiamentos de unidades habitacionais a pessoas físicas no mercado e/ou aumento das taxas de juros desses financiamentos podem diminuir o poder de compra ou a disposição dos potenciais compradores para financiar imóveis, reduzindo a demanda por imóveis residenciais ou aumentando o cancelamento das vendas, afetando os resultados operacionais e financeiros da Companhia.

As mudanças nas políticas do CMN, relativas à aplicação de recursos do SFH, poderão reduzir a concessão de crédito aos compradores de imóveis. Caso ocorra tal redução, a Companhia poderá ser obrigada a conceder financiamento aos seus clientes de uma parcela maior do preço de compra, o que resultaria no aumento significativo de recursos necessários à manutenção do mesmo número de operações. Em qualquer caso, não é possível assegurar que teremos acesso a tais recursos adicionais, nem que esses recursos serão obtidos em condições favoráveis.

(iii) Os clientes podem efetuar o cancelamento da venda (distrato) das unidades compradas, o que poderá afetar adversamente a situação financeira e os resultados operacionais da Companhia.

O cliente tem o direito unilateral de promover o cancelamento da venda (distrato), ou seja, o cliente pode optar por não continuar com a unidade comprada, devolvendo-a para a Companhia. Nos termos da Lei Federal nº 13.786/18, caso a incorporação esteja submetida ao regime do patrimônio de afetação, a Companhia poderá estabelecer uma cláusula penal que preverá a retenção de até 50% do valor pago pelo cliente até o momento do distrato, caso não haja o estabelecimento do regime de patrimônio de afetação, a retenção estabelecida no contrato, de acordo com a legislação atual, deverá ser de, no máximo, até 25% do valor pago pelo cliente até o momento do distrato.

O cancelamento da venda impacta negativamente o fluxo de caixa da Companhia, em razão do dispêndio de recursos para ressarcir o cliente em 30 dias da expedição do “habite-se” ou documento equivalente emitido pelo órgão público municipal, nos termos da legislação local, no caso de unidades em empreendimentos desenvolvidos em regime de patrimônio de afetação, ou em 180 dias contados do distrato no caso dos demais empreendimentos. Tal cancelamento também impacta negativamente a carteira de recebíveis da Companhia. Adicionalmente, o retorno da unidade para o estoque gera novos custos para revendê-la e, no caso de uma unidade pronta, gera, ainda, custos adicionais com condomínio, IPTU e conservação, impactando negativamente o fluxo de caixa da Companhia.

4.1 Descrição dos fatores de risco

g) Riscos relacionados aos setores da economia nos quais a Companha atua.

(i) A falta de disponibilidade de recursos para obtenção de financiamento, a mudança nas políticas atuais de financiamento para empreendimentos residenciais populares e/ou um aumento das taxas de juros podem prejudicar a capacidade ou disposição de compradores de imóveis em potencial para financiar suas aquisições.

Os compradores de empreendimentos residenciais populares geralmente dependem de empréstimos para financiar as suas aquisições. A falta de disponibilidade de recursos no mercado para obtenção de financiamento, a mudança nas políticas atuais de financiamento para empreendimentos residenciais populares e/ou um aumento das taxas de juros podem prejudicar a capacidade ou disposição de compradores em potencial para financiar suas aquisições.

Como exemplo, é possível mencionar que o Conselho Monetário Nacional (CMN) frequentemente altera o valor dos recursos que os bancos devem ter disponíveis para o financiamento imobiliário, em especial, do Sistema Financeiro da Habitação (SFH). Caso o CMN restrinja o valor desses recursos disponibilizados para a obtenção de financiamento imobiliário ou aumente as taxas de juros, a consequente falta de disponibilidade de recursos no mercado para a obtenção de financiamento poderá afetar adversamente a capacidade ou disposição de compradores em potencial para financiar aquisições de empreedimentos do Grupo MRV.

Ainda, mudanças nas regras de utilização do FGTS, podem impactar as taxas de juros para financiamento de empreendimentos residenciais populares, bem como a disponibilidade de recursos o que pode impactar negativamente a capacidade ou disposição de compradores em potencial para financiarem suas aquisições. Tal fato poder causar uma redução da demanda pelos imóveis do Grupo MRV e/ou aumento no valor financiado diretamente com a Companhia, afetando adversa e significativamente suas atividades, condição financeira e resultados operacionais.

(ii) A Companhia está exposta a riscos associados à compra, incorporação imobiliária, construção e venda de imóveis, que podem causar um efeito adverso relevante em suas atividades, sua condição financeira e seus resultados operacionais.

Existem riscos que afetam, de modo geral, o mercado imobiliário, tais como interrupções de suprimentos, volatilidade do preço dos materiais e equipamentos de construção, escassez de mão-de-obra de alto nível, mudanças na oferta e procura de empreendimentos em certas regiões, greves e mudanças nas leis ambientais e de zoneamento.

As atividades da Companhia podem ser especificamente afetadas pelos seguintes riscos:

• A conjuntura econômica do Brasil pode prejudicar o crescimento do setor imobiliário como um todo, em razão da desaceleração da economia e, consequentemente, da redução de renda, aumento das taxas de juros, inflação e desemprego, flutuação da moeda e instabilidade política, além de outros fatores;

• No caso de uma excessiva elevação nas taxas de juros, as operações da Luggo, no Brasil, e Resia, nos Estados Unidos, podem ser afetados negativamente, devido ao impacto correspondente nos preços de venda dos projetos e pela eventual diminuição da demanda por esses ativos;

• O ciclo de operação, desde a aquisição do terreno até a conclusão de uma obra, com suas aprovações finais, é longo, deixando as empresas desse segmento mais expostas às incertezas econômicas que podem afetar o apetite do consumidor, custos de construção, disponibilidade de mão de obra e materiais;

• O ciclo de aprovações de projetos é ainda mais longo em empreendimentos de urbanização de grandes áreas para loteamento, o que é especialmente relevante para a Urba Desenvolvimento Urbano S/A;

• A Companhia pode ser impedida no futuro, em decorrência de nova regulamentação ou de condições de mercado, de corrigir monetariamente os seus recebíveis, de acordo com as taxas de inflação vigentes, conforme

4.1 Descrição dos fatores de risco

atualmente permitido, o que poderia tornar um projeto financeira ou economicamente inviável;

• O grau de interesse dos compradores por um novo projeto lançado ou o preço de venda por unidade necessário para vender todas as unidades podem ficar significativamente abaixo do esperado, fazendo com que o projeto se torne menos lucrativo e/ou o valor total de todas as unidades a serem vendidas torne-se significativamente diferente do esperado;

• Na hipótese de falência ou dificuldades financeiras significativas de uma grande companhia do setor imobiliário, o setor como um todo pode ser prejudicado, o que poderia causar uma redução da confiança em outras companhias que atuam no setor, por parte dos clientes, incluindo a MRV;

• A Companhia pode ser afetada pelas condições do mercado imobiliário local ou regional, tais como o excesso de oferta de Empreendimentos Residenciais Populares nas regiões onde atua ou pode atuar no futuro;

• A Companhia possui o risco de compradores terem uma percepção negativa quanto à segurança, conveniência e atratividade dos seus empreendimentos e das áreas onde estão localizados;

• As margens de lucro da Companhia podem ser afetadas em função de aumento nos custos operacionais, incluindo investimentos, prêmios de seguro, tributos incidentes sobre imóveis ou atividades imobiliárias, mudança no regime tributário aplicável à construção civil e tarifas públicas;
• A Companhia pode ser afetados pela escassez ou aumento no preço de terrenos bem localizados para a realização dos seus empreendimentos nas regiões onde atua ou poderemos atuar no futuro;

• Oportunidades de incorporação podem desaparecer ou diminuir significativamente;

• A Companhia pode ser afetada pela interrupção de fornecimento de materiais de construção e equipamentos;

• A construção e a venda das Unidades dos empreendimentos podem não ser concluídas dentro do cronograma planejado, acarretando um aumento dos custos de construção ou a rescisão dos contratos de venda; e

• Mudança na política de concessão de crédito poderia afetar a disponibilidade de recurso e a quantidade de financiamentos concedidos aos compradores de imóveis.

A ocorrência de quaisquer dos riscos acima pode causar um efeito adverso relevante nas atividades da Companhia, condição financeira e resultados operacionais.

(iii) O setor imobiliário no Brasil é altamente competitivo e a Companhia pode perder sua posição no mercado em certas circunstâncias.

A operação da Companhia encontra uma concorrência majoritariamente local nas cidades em que atua, uma vez que as limitações para a expansão de uma operação para a escala nacional são grandes.

Os principais fatores competitivos no ramo de incorporações imobiliárias incluem disponibilidade e localização de terrenos, preços, financiamento, projetos, qualidade, reputação e parcerias com incorporadores. Uma série de incorporadores residenciais e companhias de serviços imobiliários, sobretudo locais, concorrem com a MRV na aquisição de terrenos, na tomada de recursos financeiros para incorporação e na busca de compradores em potencial.

Na medida em que um ou mais dos concorrentes iniciem uma campanha de marketing ou venda bem- sucedida e, em decorrência disso, suas vendas aumentem de maneira significativa, as atividades da Companhia, situação financeira e resultados operacionais podem vir a ser adversamente afetados se esta não for capaz de responder a tais pressões de modo rápido e adequado.

4.1 Descrição dos fatores de risco

Ademais, os concorrentes poderão ter acesso a recursos financeiros em melhores condições que a Companhia e, consequentemente, estabelecer uma estrutura de capital mais adequada às pressões de mercado, principalmente em períodos de instabilidade no mercado imobiliário, o que poderá impactar os negócios da MRV.

Além disso, programas habitacionais do Governo Federal, como, por exemplo, o Programa Minha Casa Minha Vida, podem alterar o cenário competitivo nas regiões em que a Companhia atua. Tais programas, por meio da concessão de subsídios e incentivos fornecidos pelo Governo Federal, podem criar condições favoráveis para a entrada de novos competidores nos mercados de atuação da Companhia, afetando adversamente suas atividades, situação financeira e resultados operacionais.

h) Riscos relacionados à regulação dos setores em que a Companhia atua

(i) As atividades da MRV estão sujeitas a extensa regulamentação que, em caso de alterações, podem vir a afetar adversamente suas atividades.

O setor imobiliário brasileiro está sujeito a extensa regulamentação relativa a edificações, zoneamento, e meio-ambiente, expedida por diversas autoridades federais, estaduais e municipais, que afetam a aquisição de terrenos e as atividades de incorporação imobiliária e construção, por meio de regras de zoneamento e necessidade de obtenção de licenças, bem como leis e regulamentos para proteção ao consumidor. As atividades de incorporação imobiliária da Companhia estão sujeitas a obtenção e aprovações de autoridades governamentais distintas, podendo, ainda, serem aprovadas ou implementadas novas leis ou regulamentos, que poderão ser em sentido contrário aos interesses da Companhia, de modo a afetar adversamente os resultados operacionais da Companhia. Ainda, as leis vigentes podem passar por novas interpretações que também poderão afetar os empreendimentos ou atividades da Companhia.

Ainda, as operações do Grupo MRV estão sujeitas a leis e regulamentos ambientais no âmbito das esferas federais, estaduais e municipais. Essas normas ambientais podem acarretar atrasos, imputar na ocorrência de custos significativos para cumprimento (não excluindo outros custos adicionais), assim como podem proibir ou restringir severamente a atividade de incorporação e construção residencial em regiões ou áreas ambientalmente sensíveis que poderão afetar as operações da Companhia, bem como seu desenvolvimento financeiro.

As leis que regem o setor imobiliário brasileiro, assim como as leis ambientais, tendem a se tornar mais restritivas e qualquer aumento de restrições pode afetar adversamente os resultados operacionais do Grupo MRV.

(ii) O aumento de alíquotas de tributos existentes e a criação de novos tributos durante o prazo em que os contratos de venda a prazo estejam em vigor poderão prejudicar de maneira relevante a situação financeira e os resultados operacionais da Companhia.

O Governo Federal já aumentou alíquotas de tributos, criou novos tributos e modificou o regime de tributação. Caso o Governo Federal venha a aumentar alíquotas de tributos existentes ou criar novos tributos incidentes na compra e venda de imóveis enquanto contratos de venda a prazo estejam em vigor, a situação financeira e resultados operacionais da Companhia poderão ser prejudicados de maneira relevante, na medida em que não seja possível alterá-los a fim de repassar tais aumentos de custos aos clientes.

Um aumento das alíquotas ou a criação de novos tributos incidentes na compra e venda de imóveis que sejam repassados aos clientes podem vir a aumentar o preço final dos empreendimentos para os clientes, reduzindo a demanda e/ou afetando as margens de lucros.

A Companhia e suas controladas atualmente apuram o imposto de renda (IRPJ) e contribuição social (CSLL) com

4.1 Descrição dos fatores de risco

base nolucro real, lucro presumido ou regime especial de tributação (RET), conforme detalhado abaixo:

- *Lucro real:* Adotado pela Companhia. Nesta sistemática, o IRPJ é calculado com base na alíquota de 15%, acrescida do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente de R$240, e a CSLL é calculada pela alíquota de 9% sobre o lucro tributável, e consideram a compensação de prejuízos fiscais e base negativa de CSLL, limitada a 30% do lucro tributável em cada exercício fiscal.

- *Lucro presumido:* Adotado por certas controladas. Nesta sistemática, o resultado para fins de IRPJ e CSLL de cada empresa é calculado aplicando-se sobre a receita imobiliária recebida as alíquotas definidas para essa atividade, que são de 8% e 12%, respectivamente. Sobre o resultado presumido são aplicadas as alíquotas de imposto de renda e contribuição social vigentes na data do encerramento de cada exercício (15% mais adicional de 10% para lucros superiores a R$240 anuais para IRPJ, e 9% para CSLL).

- *Regime especial de tributação (RET):* Adotado para certos empreendimentos da Companhia e de controladas. Conforme facultado pela Lei 12.024, de 27 de agosto de 2009, que alterou a Lei 10.931/2004 que instituiu o RET, foi feita a opção por submetê-los ao patrimônio de afetação e optar pelo RET. Para esses empreendimentos, oencargo consolidado referente ao IRPJ e a CSLL, a Contribuição para Financiamento da Seguridade Social – COFINS e Programa de Integração Social – PIS, é calculado a alíquota global total de 4% sobre as receitas brutasrecebidas, sendo 1,92% para IRPJ e CSLL e 2,08% para PIS e COFINS.

A Instrução Normativa da Receita Federal do Brasil nº 2179, publicada em 07 de março de 2024, trouxe alterações quanto ao regime RET para construções e incorporações de imóveis residenciais de interesse social no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida, destinados às famílias cuja renda se enquadre na Faixa Urbano 1, alterando o percentual do imposto deste enquadramento de 4% para 1%.

Este Regime Especial de Tributação - RET, específico para o setor de incorporação imobiliária, assim como os demais regimes de tributação dos outros setores da economia estão sujeitos a revisões periódicas do Governo Federal que podem vir a afetar adversamente a Companhia. Eventualmente podem ocorrer alterações na carga tributária da Companhia e de seus clientes, além de serem modificados ou suspendidos benefícios e incentivos fiscais.

(iii) Modificações nas práticas contábeis adotadas no Brasil em função de sua convergência às práticas contábeis internacionais (IFRS) podem afetar adversamente a Companhia

A Lei nº 11.638, de 28 de dezembro de 2007, alterou a Lei das Sociedades por Ações e introduziu novas regras contábeis, com o objetivo de convergência com as práticas contábeis internacionais (International Financial Reporting Standards – IFRS) emitidas pelo International Accounting standards Board (IASB).

A partir de 1 de janeiro de 2018, com a vigência da norma contábil CPC nº 47 (equivalente à norma internacional de contabilidade IFRS 15 – Revenue from contracts with customers), foram estabelecidos procedimentos contábeis referentes ao reconhecimento, mensuração e divulgação de certos tipos de transações oriundas de contratos de compra e venda de unidades imobiliárias não concluídas que devem ser adotados por companhias abertas brasileiras do setor de incorporação imobiliária.

Nos termos do CPC nº 47, o reconhecimento de receita de contratos com clientes passou a ser realizado com base na transferência do controle do bem ou serviço prometido, podendo ser em um momento específico do tempo (*at a point in time*) ou ao longo do tempo (*over time*), conforme a satisfação ou não das denominadas "obrigações de performance contratuais". A receita é mensurada pelo valor que reflita a contraprestação à qual se espera ter direito e está baseada em um modelo de cinco etapas detalhadas a seguir: 1) identificação do contrato; 2) identificação das obrigações de desempenho; 3) determinação do preço da transação; 4) alocação do preço da transação às obrigações de desempenho; 5) reconhecimento da receita. Sendo assim, nas vendas de unidades não concluídas, as receitas de vendas são apropriadas ao resultado à medida que a construção avança (overtime), uma vez que a transferência do controle ocorre de forma contínua. Desta forma, continua sendo adotado o método chamado de "*POC*", "percentual de execução ou percentual de conclusão"

4.1 Descrição dos fatores de risco

de cada empreendimento.

Caso as práticas contábeis acima referidas, adotadas no Brasil pelas empresas do setor imobiliário, sejam alteradas, podem produzir impactos relevantes nas demonstrações financeiras da Companhia, com possível efeito em seu resultado, incluindo possíveis impactos nas bases de distribuição de dividendos e pode, ainda, afetar adversamente o cumprimento de índices financeiros relativos a contratos de financiamento da Companhia.

(iv) As atividades da Companhia estão sujeitas a alterações na legislação tributária brasileira ou por resultados desfavoráveis de contingências tributárias, que poderão afetar negativamente os seus resultados operacionais

A legislação tributária do Brasil é constantemente alterada, seja para a criação de novos tributos, inclusive aqueles temporários destinados a propósitos governamentais específicos, ou para as alterações nos percentuais das alíquotas. Adicionalmente, são frequentes as mudanças de interpretação de tais normas pelos órgão decisórios brasileiros, como os tribunais judiciais e administrativos. Como consequência, algumas dessas medidas poderão resultar em uma majoração da carga tributária, o que, poderá impactar de forma adversa a lucratividade da MRV. A Companhia não é capaz de garantir que, diante de alterações que aumentem a carga tributária, os seus resultados operacionais não sejam afetados.

i) Riscos relacionados aos países estrangeiros onde a Companhia atua

(i) A Companhia financia parte das operações de suas controladas nos Estados Unidos e uma desvalorização abrupta do Real poderá impactar negativamente a Companhia.

Em 31 de janeiro de 2020, a MRV Engenharia, através da MRV US (Resia), sua subsidiaria integral, passou a deter o controle indireto na AHS Residential LLC (atualmente denominada Resia), sociedade de responsabilidade limitada sediada na Flórida, nos Estados Unidos, que atua no segmento de construção e aluguel de unidades imobiliárias. Para mais detalhes consultar o item 2.1 no qual são especificados detalhes da operação.

Os riscos de operação da subsidiária norte-americana são similares aos existentes na operação da Companhia no Brasil, no que diz respeito ao risco de inflação, pressão de custos de materiais e serviços, disponibilidade de crédito e flutuação da demanda pelos produtos (vide item 4.1 (i) deste Formulário de Referência).

Além destes riscos, se tornam mais relevantes os riscos atrelados à variação do câmbio e da taxa de juros nos Estados Unidos. O aumento excessivo da taxa de juros americana pode impactar o *cap rate* das vendas dos ativos e, consequentemente, seu valor de venda, reduzindo a rentabilidade dos projetos. Juros altos também podem reduzir o resultado dos empreendimentos, que contam com financiamento à construção de grande parte do custo de produção. A Companhia entende que os riscos relativos à sua operação nos Estados Unidos são correlacionados aos principais riscos de mercado (variações abruptas na taxa de câmbio Dólar/Real, ciclo de inflação global e alta das taxas de juros). Uma eventual desvalorização abrupta do Real frente ao Dólar pode gerar a necessidade da Companhia levantar capital adicional, proveniente de títulos de dívida, de empréstimos bancários ou *private equity*.

A expansão geográfica da operação americana está sujeita ao risco de execução em novas praças, que podem possuir características culturais e mercadológicos diferentes daquelas enfrentados nos mercados de atuação atuais. Além disso, há o risco operacional relacionado à escassez ou alto custo de mão de obra e serviços nos Estados Unidos, que deve ser enfrentado localmente, em cada uma das praças de atuação.

(ii) A Companhia possui subsidiária sediada nos Estados Unidos que desempenha suas atividades no setor imobiliário deste país. Eventual alteração neste setor poderá impactar negativamente os resultados financeiros operacionais desta subsidiária e da Companhia.

4.1 Descrição dos fatores de risco

O setor imobiliário nos Estados Unidos é conhecido por sua volatilidade e flutuações significativas de preços. Portanto, uma queda nos preços dos imóveis ou uma desaceleração no mercado imobiliário pode afetar adversamente as atividades da controlada da Companhia, reduzindo a demanda por seus produtos ou serviços, podendo ter impacto negativo na performance financeira e operacional da Companhia, afetando seus resultados e a geração de receitas.

Além disso, o setor imobiliário nos Estados Unidos está diretamente relacionado a eventos macroeconômicos, como recessões, políticas governamentais ou mudanças nas taxas de juros. Esses fatores podem influenciar a disponibilidade de crédito e afetar a demanda por imóveis, o que poderia impactar negativamente as atividades da Resia e da Companhia. Adicionalmente, flutuações cambiais entre o dólar norte-americano e o real brasileiro podem afetar os resultados financeiros da Resia, afetando a conversão de receitas e despesas entre as moedas e acarretar em efeitos adversos nos resultados da Companhia.

(iii) A Companhia possui ativos e investimentos nos Estados Unidos, onde uma eventual alteração política, econômica e social pode impactar negativamente os seus negócios.

A Companhia, por meio da sua subsidiária Resia, possui ativos e investimentos nos Estados Unidos, conforme descrito no item (i) acima. Em decorrência disso, fatores externos podem afetar negativamente os resultados e a condição financeira de seus negócios, incluindo mudanças institucionais unilaterais, seja governamentais e/ou contratuais, incluindo controles sobre investimentos e limitações para novos projetos.

Caso os riscos acima descritos ocorram, a Companhia pode deixar de alcançar seus objetivos estratégicos nas operações internacionais como um todo, o que pode impactar de forma negativa seus resultados e recursos financeiros.

(iv) As condições econômicas e de mercado em outros países, inclusive nos Estados Unidos e nos países de mercado emergente, podem afetar de maneira relevante e adversa a economia brasileira e, portanto, a situação financeira da Companhia.

O mercado para valores mobiliários emitidos por empresas brasileiras sofre a influência das condições econômicas e de mercado no Brasil e, em graus variados, das condições de mercado em outros países – sejam eles parte dos mercados emergentes ou não. Embora as condições econômicas difiram em cada país, a reação dos investidores a acontecimentos em diferentes regiões globais, pode causar flutuação nos preços dos mercados de capitais doméstico ou internacional.

A crise financeira de 2008, a instabilidade política nos Estados Unidos, Europa e outros países, bem como a crise econômica resultante da pandemia da COVID-19 afetaram a economia global, produzindo diversos efeitos que, direta ou indiretamente, impactaram o mercado de capitais e a economia brasileira, como as flutuações no preço de títulos emitidos por empresas listadas, reduções na oferta de crédito, deterioração da economia global, flutuação das taxas de câmbio e inflação, entre outras, que podem, direta ou indiretamente, afetar a Companhia adversamente.

Estes desenvolvimentos, bem como potenciais crises e formas de instabilidade política ou qualquer outro desenvolvimento imprevisto, podem afetar negativamente a Companhia e o valor de mercado de suas ações. Além disso, a Companhia depende do financiamento de terceiros para realizar as suas atividades, em especial, para o financiamento de suas despesas e do capital de giro. Em circunstâncias de limitação da liquidez, a disponibilidade de crédito pode ser escassa, dispendiosa ou inexistente, desta forma a Companhia pode enfrentar dificuldades nas suas atividades regulares e para arcar com os compromissos financeiros assumidos.

4.1 Descrição dos fatores de risco

j) Riscos relacionados a questões sociais

(i) A Companhia pode ser responsabilizada por impactos em sua própria força de trabalho, na população e no meio ambiente, devido a acidentes relacionados às suas construções.

As operações da Companhia operações riscos que podem levar a acidentes, como contaminações, incêndios, desmoronamentos, queda de equipamentos, entre outros. Esses acidentes podem ser causados por ocorrências naturais, erros humanos, falhas técnicas e outros fatores e, como uma parte significativa das operações é realizada em áreas urbanas, a população é um fator a ser constantemente considerado. Qualquer incidente que ocorra nas instalações da MRV ou em áreas ocupadas por seres humanos, seja de forma regular ou irregular, pode resultar em danos graves, tais como perdas humanas, danos ambientais e materiais, perda de produção e responsabilidade em processos civis, criminais e ambientais. Esses eventos também podem resultar em danos à reputação, danos financeiros, penalidades para a Companhia, administradores, e dificuldades na obtenção ou manutenção de contratos de financiamento.

(ii) A Companhia está sujeita a obrigações relativas à garantia de condições dignas de trabalho e cumprimento dos direitos humanos de seus empregados, que podem fazer com que a Companhia incorra em custos adicionais, bem como em contingências significativas referentes a questões sociais.

A Companhia deve garantir condições dignas de trabalho aos seus empregados, zelando por sua saúde, segurança e bem-estar e assegurando seu direito de associação e participação em entidades sindicais, em conformidade com leis e regulamentos locais, respeitando os direitos humanos. Um local de trabalho identificado como perigoso, hostil ou discriminatório pode resultar em contingências legais e inibir a capacidade da Companhia de atrair e reter talentos, negociar junto a entidades associativas e sindicais, prevenir incidentes de saúde e segurança do trabalho, e impulsionar a inovação.

Na hipótese de a Companhia não tomar iniciativas bem estruturadas e integradas ao planejamento de longo prazo para fomentar a diversidade, equidade e inclusão, tanto no seu quadro de funcionários quanto na composição dos órgãos estatutários e da liderança, poderá sofrer questionamentos, inclusive em sede judicial, acerca da ausência de metas claras e ações efetivas nesse âmbito. Não há garantia de que a Companhia conseguirá realizar o gerenciamento adequado dos riscos sociais apontados e atendendo a todos os parâmetros e diretrizes nacionais e internacionais o que, consequentemente, pode eventualmente prejudicar os resultados operacionais e a reputação da Companhia.

k) Riscos relacionados a questões ambientais

(i) As atividades da Companhia estão sujeitas a extensa regulamentação socioambiental e, em caso de alterações ou novas regulamentações, a Companhia pode ser afetada adversamente.

As atividades da Companhia estão sujeitas a extensa regulamentação socioambiental e, em caso de alterações ou novas regulamentações, a Companhia pode ser afetada adversamente.

O setor imobiliário brasileiro está sujeito a extensa regulamentação relativa à aprovação das edificações, de zoneamento urbano e de meio-ambiente. Essas regulamentações, expedidas por diversas autoridades federais, estaduais e municipais, determinam o uso e ocupação de terrenos e podem afetar a viabilidade econômica das atividades de incorporação imobiliária e construção, por meio de regras de zoneamento urbano mais restritivas, afetando de forma significativa a obtenção das licenças e autorizações exigidas. Adicionalmente, todos os projetos exigem avaliações e aprovações de diversas autoridades governamentais, o que pode afetar o prazo de aprovação, construção ou liberação de baixa e habite-se, além de possibilidade de acarretarem custos significativos para seu cumprimento, assim como podem proibir ou restringir severamente a atividade de incorporação e construçãoresidencial em regiões ou áreas ambientalmente sensíveis.

A Companhia não pode garantir que a legislação e regulamentação aplicáveis às suas operações não se

4.1 Descrição dos fatores de risco

tornarão mais severas ou sujeitarão a Companhia a encargos mais onerosos no futuro, inclusive em decorrência de acordos internacionais. A Companhia também não pode garantir que as autoridades ou agências reguladoras competentes não adotarão interpretações mais restritivas ou mais rigorosas sobre essa legislação e regulamentação. Nessas circunstâncias, os investimentos e despesas necessárias para o cumprimento da legislação e regulamentação aplicáveis às operações da Companhia podem aumentar substancialmente, afetando negativamente a Companhia.

As leis que regem o setor imobiliário brasileiro, assim como as leis ambientais, tendem a se tornar mais restritivas e qualquer aumento de restrições, tanto pelas autoridades competentes quanto pela sociedade civil através de audiências públicas que podem determinar a continuidade, a restrição ou uma proibição do desenvolvimento do empreendimento. Esses casos poderão afetar adversamente e de maneira relevante os resultados operacionais e financeiros da Companhia.

(ii) Incêndios ou outros desastres naturais ou de origem humana podem afetar as instalações e a estrutura de custos da Companhia, o que pode causar um efeito adverso relevante para a Companhia.

Incêndios, danos causados por desastres naturais ou de origem humana, danos ambientais e outras condições imprevistas ou imprevisíveis podem causar danos significativos aos empreendimentos da Companhia, danificar ou destruir as suas instalações e propriedades, ocasionar atrasos em seus projetos e causar custos adicionais. Interrupções duradouras no fornecimento de energia elétrica nos empreendimentos da Companhia podem implicar em aumentos significativos nos custos.

As propriedades que a Companhia deseja ou pretende adquirir podem também ser afetadas por problemas ou condições imprevistas de planejamento, engenharia, ambientais ou geológicos, incluindo condições ou problemas que surgem em propriedades de terceiros adjacentes ou nas proximidades de propriedades que a Companhia deseja ou pretende adquirir. A ocorrência de tais eventualidades pode causar um efeito adverso relevante para a Companhia.

Ainda, a economia de países nos quais a Companhia possui operações, bem como suas atividades comerciais e resultados operacionais poderão ser prejudicados devido a riscos naturais que podem afetar ou interromper as operações da Companhia e de seus fornecedores, afetar o preço ou a disponibilidade de determinados insumos ou commodities necessários para os produtos da Companhia, bem como outras ações podem resultar em complicações generalizadas significativas no comércio e na capacidade das empresas, incluindo a Companhia, de operar normalmente. Tais complicações podem resultar em redução na atividade econômica e confiança empresarial, tanto no mercado brasileiro quanto internacionalmente.

(iii) A não observância das leis e regulamentos ambientais pode resultar na obrigação de reparação de danos ambientais, na imposição de sanções administrativas e penais e/ou em danos reputacionais.

A não observância das leis e regulamentos ambientais pode resultar na obrigação de a Companhia reparar danos ambientais, na imposição de sanções de natureza penal e administrativa, bem como na obrigação de responder por prejuízos causados a terceiros, incluindo eventuais comunidades localizadas no entorno dessas áreas, o que resultará em aumento de despesas, investimentos inesperados e risco à sua reputação.

Considerando que a legislação ambiental e sua aplicação pelas autoridades brasileiras estão se tornando mais severas, a Companhia pode incorrer em despesas relevantes de compliance ambiental. Ademais, as demoras ou indeferimentos, por parte dos órgãos ambientais licenciadores, na emissão ou renovação de licenças poderão afetar os resultados operacionais da Companhia de forma negativa.

Além disso, as atividades da Companhia, exercidas diretamente ou por meio de suas controladas, podem causar significativos impactos e danos ao meio ambiente. A legislação federal impõe responsabilidade objetiva àquele que direta ou indiretamente causar degradação ambiental e, portanto, o dever de reparar ou indenizar os danos causados ao meio ambiente e a terceiros afetados independe de dolo ou culpa, podendo haver, ainda,

4.1 Descrição dos fatores de risco

responsabilização na esfera criminal, envolvendo penas pecuniárias e restritivas de direitos, e na esfera administrativa, envolvendo a imposição de multas e suspensão de atividades.

O pagamento de indenizações ambientais substanciais ou despesas relevantes incorridas para custear a recuperação do meio ambiente poderá impedir ou levar a Companhia a retardar ou redirecionar planos de investimento em outras áreas, o que poderá ter um efeito adverso relevante sobre o fluxo de caixa, a imagem e os investimentos da Companhia.

(iv) O descumprimento de condicionantes técnicas previstas nas licenças ambientais concedidas para alguns dos empreendimentos da Companhia pode comprometer regular exercício das atividades empresariais.

Nos termos da regulamentação aplicável, a depender de cada caso concreto e de cada localidade dos empreendimentos da Companhia, esta pode vir a depender de licenciamento ambiental outorgado pelos órgãos ambientais competentes. Respectivo licenciamento está, usualmente, sujeito à condicionantes técnicas que podem envolver limitações para a operação e atividades desempenhadas. A Companhia pode incorrer na falha de cumprimento de referidas condicionantes, ficando sujeitos a multas ou até mesmo à revogação e/ou suspensão da licença, caso este que pode representar o risco de paralisação de obras por tempo indeterminado, o que pode afetar adversamente suas atividades, situação financeira e resultados operacionais.

(v) A Companhia pode figurar como responsável solidária pelos danos ambientais causados por seus fornecedores e parceiros comerciais.

Na esfera civil, os danos ambientais implicam responsabilidade objetiva e solidária. Isto significa que a obrigação de reparar a degradação causada poderá afetar a todos aqueles que, direta ou indiretamente, contribuíram para a ocorrência do dano ambiental (incluindo parceiros e/ou sócios), independentemente da comprovação de culpa dos agentes, o que poderá afetar adversamente os resultados e atividades da Companhia. Ainda, a contratação de terceiros para proceder a qualquer intervenção nos empreendimentos e atividades da Companhia, tais como, gerenciamento de áreas contaminadas, supressão de vegetação, construções ou disposição final de resíduos, não exime a responsabilidade da Companhia por eventuais danos ambientais causados pela contratada. Caso a MRV seja responsabilizada por esses eventuais danos, seus resultados poderão ser adversamente afetados.

l) questões climáticas, incluindo riscos físicos e de transição.

Condições climáticas adversas podem ocasionar danos aos negócios da Companhia.

Eventuais condições climáticas adversas e imprevistas podem causar danos aos negócios da Companhia, e, consequentemente, demandar a realização de investimentos adicionais e não planejados em relação aos seus empreendimentos, o que pode afetar adversamente a Companhia.

Condições climáticas adversas podem interferir no cronograma de execução dos projetos, o que pode levar ao adiamento nos cronogramas dos projetos e de investimentos, impactando negativamente a Companhia e seus resultados operacionais.

m) outras questões não compreendidas nos itens anteriores

(i) A relativa volatilidade do mercado de capitais brasileiro poderá restringir consideravelmente a capacidade dos investidores de vender as ações da Companhia pelo preço desejado e no momento desejado.

O investimento em valores mobiliários brasileiros, como as ações ordinárias da Companhia, envolve um grau

4.1 Descrição dos fatores de risco

de risco maior do que o investimento em valores mobiliários de emitentes de países cujos cenários políticos e econômicos são mais estáveis, e, em geral, tais investimentos são considerados especulativos por natureza. Esses investimentos estão sujeitos a riscos econômicos e políticos, tais como, dentre outros: (a) alterações no cenário regulatório, tributário, econômico e político que possam afetar a capacidade dos investidores de receber pagamento, no todo ou em parte, relativo a seus investimentos; e (b) restrições ao investimento estrangeiro e à repatriação do capital investido. O mercado brasileiro de valores mobiliários é consideravelmente menor, menos líquido, mais volátil e mais concentrado do que os grandes mercados de valores mobiliários internacionais, como o dos Estados Unidos. Essas características de mercado poderiam restringir consideravelmente a capacidade dos titulares das ações da Companhia de vendê-las pelo preço e na data que desejarem, afetando de modo desfavorável os preços de comercialização das ações da Companhia

(ii) Acontecimentos políticos, econômicos e sociais e a percepção de riscos em outros países, sobretudo em países de economia emergente, podem prejudicar o valor de mercado dos valores mobiliários brasileiros, o que inclui as ações da Companhia.

O valor de mercado de valores mobiliários de emissão de companhias brasileiras é influenciado, em diferentes graus, pelas condições econômicas e de mercado de outros países, especialmente países da América Latina e países de economia emergente. A reação dos investidores aos acontecimentos nesses outros países pode causar um efeito adverso sobre o valor de mercado dos títulos e valores mobiliários emitidos por companhias brasileiras. Crises em outros países da América Latina e em outros países de economia emergente ou as políticas econômicas de outros países, em especial as dos Estados Unidos, China e países da União Europeia, poderão reduzir o interesse dos investidores por títulos e valores mobiliários de companhias brasileiras, incluindo os valores mobiliários de emissão da Companhia. Isso poderia dificultar o acesso da Companhia ao mercado de capitais e ao financiamento das suas operações no futuro, em termos aceitáveis ou absolutos. Qualquer desses acontecimentos poderá afetar adversamente a Companhia e o valor de mercado de suas ações.

No passado, o desenvolvimento de condições econômicas adversas em outros países do mercado emergente resultou, em geral, na saída de investimentos e, consequentemente, na redução de recursos externos investidos no Brasil. A crise financeira originada nos Estados Unidos no terceiro trimestre de 2008 resultou em um cenário recessivo em escala global, com diversos reflexos que, direta ou indiretamente, afetaram de forma negativa o mercado acionário e a economia do Brasil, tais como: oscilações nas cotações de valores mobiliários de companhias abertas, falta de disponibilidade de crédito, redução de gastos, desaceleração da economia, instabilidade cambial e pressão inflacionária. Qualquer dos acontecimentos acima mencionados poderá prejudicar a negociação das ações da Companhia, além de dificultar o acessoda Companhia ao mercado de capitais e ao financiamento das suas operações nofuturo, em termos aceitáveis ou absolutos.

(iii) A Companhia pode ser impactada pela instabilidade da economia global, inclusive em decorrência de conflitos geopolíticos.

A instabilidade dos mercados globais e do ambiente geopolítico em diversas partes do mundo, além de outras dificuldades, podem continuar pressionando as condições econômicas globais. Preocupações com a recessão, inflação, maiores taxas de juros, questões geopolíticas, os mercados financeiros globais, mercados de crédito e condições financeiras globais instáveis e a pandemia da COVID-19 levaram a períodos de instabilidade econômica significativa, quedas na confiança do consumidor e gastos discricionários, expectativas reduzidas para a economia global e expectativas de crescimento econômico global futuro mais lento, além do aumento das taxas de desemprego. Além disso, a Companhia enfrenta vários riscos associados aos negócios internacionais e está sujeita a eventos globais fora de seu controle, incluindo guerra, crises de saúde pública, como pandemias e epidemias, disputas comerciais, sanções econômicas, guerras comerciais e seus impactos colaterais e outros eventos internacionais. Qualquer uma dessas mudanças pode ter um impacto adverso relevante na reputação, nos negócios, na situação financeira ou nos resultados operacionais da Companhia.

Também, pode haver mudanças nos negócios da Companhia em caso de instabilidade, interrupção ou

4.1 Descrição dos fatores de risco

destruição em uma região geográfica significativa, independentemente da causa, incluindo guerra, terrorismo, motim, insurreição civil ou agitação social, e desastres naturais ou provocados pelo homem, incluindo fome, inundações, incêndios, terremotos, tempestades ou doenças.

Ainda, eventos geopolíticos globais podem ter um efeito adverso relevante sobre a economia, afetando negativamente o mercado de capitais e a economia brasileira, impactando os negócios da Companhia e a sua capacidade de financiamento. O mercado de valores mobiliários pode sofrer influência, de diferentes formas, por questões geopolíticas, de modo que eventos e acontecimentos que gerem ou contribuam para a instabilidade política e econômica dos mercados de valores mobiliários, podendo resultar em um efeito adverso relevante sobre a economia global, e afetando negativamente o mercado de capitais brasileiro, com oscilações das taxas de câmbio e inflação, impacto na oferta de crédito, percepção e interesse de investidores sobre o mercado de valores mobiliários brasileiro. A concretização desses efeitos, assim, pode afetar adversamente a Companhia, na condução dos seus negócios e na sua capacidade de financiamento.

Um exemplo recente é o conflito entre a Rússia e a Ucrânia, o qual impacta diretamente a economia mundial, principalmente no setor energético e de *commodities*. O cenário de preços mais altos e atividade estagnada prejudica os consumidores e integrantes das cadeias produtivas. Devido ao aumento da inflação nos materiais, a Companhia precisou atualizar as projeções de INCC em seus orçamentos, resultando na compressão da margem bruta dos produtos vendidos.

(iv) O Governo Federal exerceu e continua a exercer influência significativa sobre a economia brasileira. Essa influência, bem como a conjuntura econômica e política brasileira, podem causar um efeito adverso relevante nas nossas atividades.

O Governo Federal realiza intervenções na economia do país e realiza modificações significativas em suas políticas e normas monetárias, fiscais, creditícias e tarifárias. Historicamente, as medidas tomadas pelo Governo Federal para controlar a inflação, além de outras políticas e normas, implicaram em aumento das taxas de juros, mudança das políticas fiscais, controle de salários e preços, bloqueio ao acesso a contas bancárias, desvalorização cambial, controle de capital e limitação às importações, entre outras medidas. A Companhia não possui controle sobre quais medidas ou políticas o Governo Federal poderá adotar no futuro, e não poderá prevê-las. As atividades, situação financeira, resultados operacionais e perspectivas da Companhia poderão ser prejudicados de maneira relevante por modificações nas políticas ou normas que envolvam ou afetem fatores, tais como:

• Taxas de juros;
• Inflação;
• Liquidez dos mercados financeiros e de capitais domésticos;
• Expansão ou contração da economia brasileira, de acordo com as taxas de crescimento do PIB;
• Racionamento de água e/ou energia;
• Instabilidade social e política;
• Política monetária;
• Controles cambiais e restrições a remessas para o exterior;
• Flutuações cambiais;
• Política fiscal; e
• Outros acontecimentos políticos, diplomáticos, sociais e econômicos que venham a ocorrer no Brasil ou que o afetem.

A incerteza quanto à implementação de mudanças por parte do Governo Federal nas políticas ou normas que venham a afetar esses ou outros fatores no futuro podem contribuir para a incerteza econômica no Brasil e para aumentar a volatilidade do mercado brasileiro de valores mobiliários e dos valores mobiliários emitidos no exterior por companhias brasileiras. Sendo assim, tais incertezas e outros acontecimentos futuros na economia brasileira poderão prejudicar as atividades e os resultados operacionais da Companhia.

4.1 Descrição dos fatores de risco

(v) A inflação e eventuais medidas adotadas pelo Governo Federal do Brasil para combatê-la, incluindo aumentos nas taxas de juros, poderão contribuir para a incerteza econômica no Brasil, podendo gerar um efeito adverso relevante a todo o mercado, inclusive acarretando eventuais consequências em relação à condição financeira, resultados operacionais e o preço de mercado das ações da Companhia.

No passado, o Brasil registrou altas taxas de inflação, que tiveram, em conjunto com determinadas ações tomadas pelo governo brasileiro para combatê-la e especulações sobre quais medidas seriam adotadas, efeitos negativos sobre a economia brasileira. As medidas adotadas pelo governo brasileiro para o controle inflacionário incluíram a manutenção de rígidas políticas monetárias com elevadas taxas de juros, consequentemente restringindo a disponibilidade de crédito e reduzindo o crescimento econômico.

O Comitê de Política Monetária - COPOM frequentemente ajusta a taxa de juros em situações de incerteza econômica para atingir metas estabelecidas na política econômica do governo brasileiro. A inflação, bem como as medidas governamentais para combatê-la e a especulação pública sobre possíveis medidas governamentais futuras, têm produzido efeitos negativos relevantes sobre a economia brasileira e contribuído para a incerteza econômica no Brasil, aumentando a volatilidade do mercado de capitais brasileiro, o que pode causar um efeito adverso sobre a Companhia. A inflação do Brasil, medida pelo índice geral de preços (Índice Geral de Preços - Mercado), foi de 5,45% em 2022 e de 4,62% em 2023, segundo o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE. Uma maior rigidez das políticas monetárias, aliada a altas taxas de juros, restringiram e poderão restringir o crescimento do Brasil e a disponibilidade de crédito.

Por outro lado, políticas mais tolerantes do governo e do Banco Central e a redução das taxas de juros desencadearam e poderão desencadear aumentos na inflação e, consequentemente, aumento na volatilidade e necessidade repentina e significativa de aumento na taxa de juros, que podem afetar negativamente o negócio e aumentar os pagamentos sobre o nosso endividamento. Adicionalmente, há a possibilidade de não conseguirmos reajustar nossos preços que cobramos de nossos clientes para compensar os efeitos da inflação sobre sua estrutura de custos. O COPOM aumentou as taxas de juros oficiais para 13,75% em dezembro de 2022, tendo atingido altas históricas e hoje se encontra no patamar de 10,75%.

Quaisquer medidas futuras adotadas pelo governo brasileiro, incluindo reduções adicionais nas taxas de juros, intervenção no mercado de câmbio e a implementação de mecanismos para ajustar ou determinar o valor do real brasileiro podem desencadear inflação, afetando negativamente o desempenho geral da economia brasileira. Além disso, as medidas do governo brasileiro para combater a inflação que aumentam a taxa de juros podem ter efeito adverso, considerando que nosso endividamento é indexado à taxa dos Certificados de Depósito Interbancários (CDI). Pressões inflacionárias podem reduzir a capacidade da Companhia de acessar o mercado financeiro externo ou levar a políticas governamentais de combate à inflação que podem nos ser prejudiciais ou afetar adversamente o preço de negociação dos nossos valores mobiliários.

(vi) A instabilidade política afetou e pode voltar a afetar adversamente a economia brasileira, os negócios da Companhia e seus resultados operacionais e poderá também afetar o preço das ações da Companhia.

O ambiente político brasileiro tem influenciado historicamente e continua influenciando o desempenho da economia do país. As crises políticas afetaram e continuam a afetar a confiança dos investidores e do público em geral, resultando em uma desaceleração econômica e no aumento da volatilidade dos títulos emitidos por companhias brasileiras, como a Companhia. A recente instabilidade política e econômica no Brasil contribuiu para a redução da confiança do mercado na economia brasileira e para o agravamento da situação no ambiente político doméstico.

Além disso, os mercados brasileiros experimentaram maior volatilidade devido às incertezas decorrentes de várias investigações em andamento sobre lavagem de dinheiro e alegações de corrupção conduzidas pela Polícia Federal e pelo Ministério Público Federal. O potencial resultado das investigações é incerto, mas elas já tiveram um impacto negativo sobre a imagem e reputação das companhias envolvidas, bem como sobre a percepção geral do mercado sobre a economia brasileira.

4.1 Descrição dos fatores de risco

Os efeitos das investigações relacionadas à corrupção resultaram em um impacto adverso na imagem e na reputação das empresas envolvidas, bem como na percepção geral do mercado sobre a economia brasileira, o ambiente político e o mercado de capitais. A Companhia não tem controle e não poderá prever se essas investigações ou alegações em andamento levarão a mais instabilidade política e econômica ou se novas alegações contra autoridades governamentais e/ou companhias privadas surgirão no futuro.

A economia brasileira sofreu uma forte desaceleração nos últimos anos devido, em parte, às políticas econômicas e monetárias intervencionistas do governo brasileiro e ao declínio global dos preços das commodities. Espera-se que o atual Governo Federal proponha termos gerais de reforma fiscal para estimular a economia e reduzir o déficit orçamentário projetado, mas é incerto se o governo brasileiro conseguirá reunir o apoio necessário no Congresso brasileiro para aprovar reformas específicas adicionais. A incerteza política e econômica e quaisquer novas políticas ou mudanças nas políticas atuais podem ter um efeito adverso relevante sobre os negócios, resultados operacionais, situação financeira e perspectivas da Companhia.

A incerteza sobre se o governo brasileiro implementará mudanças na política ou regulamentação que afetem esses ou outros fatores no futuro pode contribuir para a incerteza econômica no Brasil e para aumentar a volatilidade dos títulos emitidos no exterior por empresas brasileiras. Historicamente, o cenário político no Brasil influenciou o desempenho da economia brasileira. Em particular, crises políticas afetaram a confiança dos investidores e do público em geral, o que afetou adversamente o desenvolvimento econômico no Brasil.

O Presidente tem o poder de determinar políticas e emitir atos governamentais relacionados à condução da economia brasileira e, consequentemente, afetar as operações e o desempenho financeiro da Companhia. A Companhia não pode prever quais políticas o Presidente adotará, ou se tais políticas ou mudanças nas políticas atuais poderão ter um efeito adverso sobre a Companhia ou sobre a economia brasileira.

A incerteza política e econômica e quaisquer novas políticas ou mudanças nas políticas atuais podem afetar negativamente os negócios, resultados operacionais e condição financeira da Companhia, bem como o preço de suas ações.

(vii) A intervenção do governo brasileiro na economia nacional por meio de modificações significativas em suas políticas e normas monetárias, fiscais, creditícias e tarifárias podem afetar os negócios da Companhia.

O passado recente da economia brasileira permite verificar inúmeros exemplos de medidas adotadas pelo governo brasileiro que alteraram significativamente a condução de suas políticas, com intuito de fazer frente às situações econômicas e políticas da época.

Citam-se como exemplos os aumentos ou reduções das taxas de juros, mudança das políticas fiscais, controle de salários e preços, bloqueio ao acesso a contas bancárias, desvalorização cambial, controle de capital, limitação às importações, intervenções às concessões no setor elétrico, dentre outras medidas. Nesse sentido, a Companhia não possui controle sobre quais medidas ou políticas o governo brasileiro poderá adotar no futuro.

Os negócios, situação financeira, resultado das operações, bem como perspectivas futuras da Companhia poderão ser afetados de maneira significativa por modificações relevantes nas políticas ou normas que envolvam ou influam em fatores, tais como:
• política monetária;
• política fiscal;
• política cambial;
• estabilidade social e política;
• aumento na taxa de desemprego;
• expansão ou contração da economia brasileira;
• controles cambiais e restrições a remessas para o exterior;
• flutuações cambiais relevantes;
• alterações no regime fiscal e tributário;

4.1 Descrição dos fatores de risco

• liquidez dos mercados financeiros e de capitais domésticos;
• taxas de juros;
• inflação;
• modificação nos critérios de definição de preços e tarifas praticados;
• racionamento de energia; e
• outros acontecimentos políticos, diplomáticos, sociais e econômicos que venham a ocorrer no Brasil ou que o afetem.

A adoção por parte do governo brasileiro de políticas ou normas que venham a afetar esses ou outros fatores no futuro pode contribuir para a incerteza econômica no Brasil e para aumentar a volatilidade do mercado de valores mobiliários brasileiro. A ocorrência de quaisquer desses eventos pode ter um efeito adverso para os resultados da Companhia.

(viii) Mudanças na legislação fiscal podem resultar em aumentos em determinados tributos diretos e indiretos, o que poderia reduzir a rentabilidade da Companhia.

O governo brasileiro implementa regularmente mudanças no regime tributário, representando potencial aumento na carga tributária da Companhia e na de seus clientes e fornecedores. Tais mudanças incluem alterações em alíquotas e, ocasionalmente, a criação de tributos temporários, cuja arrecadação é vinculada a finalidades governamentais específicas. Eventuais propostas para a implementação de reforma tributária que tramitem no congresso brasileiro podem ocasionar uma mudança completa no sistema de tributação ao consumo. Atualmente, o governo brasileiro está considerando a introdução de reformas tributárias significativas.

Dependendo da redação aprovada para o projeto ou proposta de reforma tributária, nossos negócios podem ser afetados, principalmente no que se refere à reforma tributária que envolve a unificação do PIS e do COFINS quando da criação da CBS. A aprovação da reforma do imposto de renda, dependendo do texto final, poderá afetar a distribuição de lucros, dividendos e juros sobre o capital próprio, o que poderá afetar negativamente nossos acionistas.
A Companhia não pode assegurar que não haverá uma reforma tributária ou mudanças na legislação e regulamentação aplicáveis que alterarão o atual regime tributário a que se submete a Companhia, ou que os incentivos fiscais serão efetivamente mantidos nas atuais condições até o final de seus prazos de vigência, ou que será capaz de renovar os incentivos fiscais em condições favoráveis depois de expirados seus prazos atuais.

Caso essas mudanças aumentem, direta ou indiretamente, a carga tributária da Companhia pode ter sua margem bruta reduzida, impactando material e adversamente os seus negócios e resultados operacionais.

Por fim, a isenção de imposto de renda sobre a distribuição de dividendos e o pagamento de juros sobre capital próprio previsto na legislação atual está sendo revista por diversos projetos de lei que tramitam no Congresso Nacional, que têm por objeto estabelecer a cobrança de Imposto de Renda na distribuição de lucros e dividendos pagos ou creditados pelas pessoas jurídicas aos seus sócios e acionistas e alteração e/ou extinção do regime de tributário incidente sobre o pagamento de juros sobre capital próprio. Assim sendo, tanto os dividendos recebidos das controladas da Companhia, quanto os distribuídos pela Companhia poderão passar a ser tributados e/ou, no caso dos juros sobre capital próprio, ter o seu regime tributação extinto no futuro, impactando o valor líquido a ser recebido pelos acionistas da Companhia a título de participação nos resultados.

(ix) Concentração bancária no Brasil pode prejudicar a disponibilidade e o custo do crédito.

De acordo com o Relatório de Economia Bancária 2022, publicado pelo Banco Central do Brasil, em 2023, os cinco maiores bancos brasileiros — Banco do Brasil, Bradesco, Caixa Econômica, Itaú e Santander — concentravam 63,8% dos ativos totais, o que fez com que o Brasil figurasse no grupo de países com os sistemas bancários mais concentrados do mundo, apesar da relativa diluição na concentração ocorrida nos últimos anos.

4.1 Descrição dos fatores de risco

A título de comparação, em 2018, a concentração era de 69,3%, e em 2019, 69,8%. Mais especificamente em relação ao mercado imobiliário, em operações de crédito imobiliário, somadas as operações de pessoa física e jurídica, os quatro maiores bancos brasileiros foram responsáveis por 92,6% do mercado.

Essa concentração pode afetar a concorrência, com possíveis efeitos sobre o spread bancário e outros preços, podendo acarretar dificuldades adicionais nas captações de recursos, ou ainda, captações de recursos em condições menos vantajosas para a Companhia, o que pode impactar seus resultados, suas operações e sua condição econômico-financeira. Adicionalmente, um eventual problema de relacionamento com os bancos pode afetar a capacidade de financiamento da Companhia ou de seus clientes.

(x) Qualquer degradação da classificação de crédito do Brasil (rating) pode afetar negativamente o preço das ações ordinárias da Companhia.

A Companhia pode ser adversamente afetada pela percepção dos investidores quanto aos riscos relacionados à classificação de crédito da dívida soberana do Brasil. As agências de classificação avaliam regularmente o Brasil e suas classificações soberanas, que se baseiam em uma série de fatores, incluindo tendências macroeconômicas, condições fiscais e orçamentárias, métricas de cálculos de dívida e a perspectiva de mudanças em qualquer desses fatores.

Em Dezembro de 2019, a S&P Global Ratings elevou seus ratings de crédito soberano na escala global do Brasil, de ‘BB-’ para ‘BB’, com perspectiva estável. Em Julho de 2023, a Fitch Ratings elevou a classificação de risco de crédito no Brasil para BB após o país ficar por cinco anos com a mesma nota, BB-. O rating de nota de crédito da Fitch para o Brasil estava em BB- desde fevereiro de 2018.

Em Maio de 2024, a agência de classificação de risco Moody's Ratings elevou a perspectiva do Brasil de "estável" para "positiva". As notas de crédito dos títulos de dívida do governo seguem inalteradas desde 2016 e, segundo a classificação da Moody's, o Brasil está com notas "Ba2". Trata-se do mesmo degrau das notas das agências S&P Global Ratings e Fitch.

A classificação de crédito soberana do Brasil atualmente é avaliada abaixo do grau de investimento pelas três agências de rating acima mencionadas. Qualquer nova degradação das classificações de crédito soberano do Brasil poderia aumentar a percepção de risco dos investidores e, como resultado, afetar negativamente o preço das ações da Companhia.

(xi) A instabilidade cambial pode prejudicar a economia brasileira e, consequentemente, os resultados da Companhia.

A moeda brasileira tem sofrido forte oscilação frente ao dólar e outras moedas fortes ao longo das últimas quatro décadas. Durante todo esse período, o Governo Federal implementou diversos planos econômicos e utilizou diversas políticas cambiais, incluindo desvalorizações repentinas, minidesvalorizações periódicas, sistemas de mercado de câmbio flutuante, controles cambiais e mercado de câmbio duplo.
Desde 1999, o Brasil adotou um sistema macroeconômico de metas de inflação, o qual pressupõe câmbio flutuante com intervenções do Banco Central na compra ou venda de moeda estrangeira, com o objetivo de garantir o poder de compra da moeda local. De tempos em tempos, houve flutuações significativas da taxa de câmbio entre o Real e o Dólar e outras moedas.

Mais especificamente nos últimos anos, as flutuações da taxa de câmbio entre o Real e o Dólar e outras moedas foram significativas. Por exemplo, no exercício social findo em 31 de dezembro de 2020, observou-se desvalorização de 29% da moeda brasileira frente ao Dólar, com a taxa de câmbio entre o Real e o Dólar de R$ 5,20 por US$ 1,00. Já no exercício social findo em 31 de dezembro de 2021, observou-se a desvalorização de 7% da moeda brasileira frente ao Dólar, com a taxa de câmbio entre o Real e o Dólar de R$ 5,58 por US$ 1,00. No exercício social findo em 31 de dezembro de 2022, observou-se uma valorização de 7% da moeda brasileira

4.1 Descrição dos fatores de risco

frente ao Dólar, com a taxa de câmbio entre o Real e o Dólar de R$ 5,22 por US$ 1,00.

Considerando o exercício social findo em 31 de Dezembro de 2023, houve desvalorização de 8,08% da moeda nacional frente ao Dólar, com a taxa de câmbio entre o Real e o Dólar de R$ 4,93 por US$ 1,00. Dessa maneira, não se pode garantir que o Real não sofrerá valorização ou desvalorização em relação ao Dólar novamente.

A desvalorização do real pode criar pressões inflacionárias adicionais no Brasil e acarretar aumentos das taxas de juros, podendo afetar de modo negativo a economia brasileira como um todo e dos resultados da Companhia, por conta da retração no consumo e do aumento de custos.

Ainda, a valorização do real pode levar à deterioração das contas correntes do país e da balança de pagamentos, bem como a um enfraquecimento no crescimento do produto interno bruto gerado pela exportação. A Companhia não exerce quaisquer influências sobre a política cambial adotada no Brasil e dispõem da capacidade de prevêla. O negócio, situação financeira, resultados operacionais e perspectivas da Companhia poderão ser afetados negativamente por mudanças em tais políticas cambiais.

(xii) O surto de doenças transmissíveis em todo o mundo pode levar a uma maior volatilidade no mercado de capitais global e resultar em pressão negativa sobre a economia brasileira, e qualquer surto de tais doenças no Brasil pode afetar diretamente as operações da Companhia, seus negócios e o resultado de suas operações.

Surtos ou potenciais surtos de doenças, como o Novo Coronavírus (COVID-19), o Zika, o Ebola, a gripe aviária, a febre aftosa, a gripe suína, a Síndrome Respiratória no Oriente Médio (MERS) e a Síndrome Respiratória Aguda Grave (SARS), podem ter um impacto adverso nas operações da Companhia. Qualquer surto de uma doença que afete o comportamento das pessoas ou que demande políticas públicas de restrição à circulação de pessoas e/ou de contato social pode ter um impacto adverso nos negócios da Companhia, bem como na economia brasileira.

Como exemplo de tal cenário, em 2020, a Organização Mundial de Saúde (OMS) declarou a pandemia da COVID19, doença causada pelo novo coronavírus (Sars-Cov-2). O surto do COVID-19 resultou em medidas restritivas relacionadas ao fluxo de pessoas impostas pelos governos de diversos países em face da ampla e corrente disseminação do vírus, incluindo quarentena e lockdown ao redor do mundo. Como consequência de tais medidas, os países impuseram restrições às viagens e transportes públicos, fechamento prolongado de locais de trabalho, interrupções na cadeia de suprimentos, fechamento do comércio e redução de consumo de uma maneira geral pela população, o que pode resultar na volatilidade no preço de matérias primas e outros insumos, fatores que conjuntamente exerceu um efeito adverso relevante na economia global e na economia brasileira.

Ainda, cabe destacar que qualquer surto de doença pode vir a ter um impacto adverso relevante nos mercados, principalmente no mercado acionário. Por conseguinte, a adoção das medidas descritas acima aliadas às incertezas provocadas pelo surto do COVID-19, provocaram um impacto adverso na economia e no mercado de capitais global, inclusive no Brasil. Durante o mês de março de 2020, por exemplo, houve oito paralisações (circuit-breakers) das negociações na B3. A cotação da maioria dos ativos negociados na B3 foi adversamente afetada em razão do surto do COVID-19. Impactos semelhantes aos descritos acima podem voltar a ocorrer, provocando a oscilação dos ativos negociados na B3.

O preço e a disponibilidade dos insumos da Companhia dependem de fatores políticos, econômicos e condições de mercado que estão fora de seu controle e a Companhia não pode prever se ou quando novos choques de insumos vão ocorrer. Aumentos significativos nos custos da Companhia que não sejam repassados a seus clientes podem afetar adversamente seus resultados operacionais.

Qualquer mudança material nos mercados financeiros ou na economia brasileira como resultado desses eventos em escala mundial pode diminuir o interesse de investidores nacionais e estrangeiros em valores mobiliários de emissores brasileiros, incluindo os valores mobiliários de emissão da Companhia, assim como

4.1 Descrição dos fatores de risco

pode reduzir o interesse de investidores e consumidores na atividade desenvolvida pela Companhia, o que pode afetar adversamente os resultados financeiros da Companhia, o preço de mercado de tais valores mobiliários e também pode dificultar o acesso ao mercado de capitais e financiamento das operações da Companhia no futuro em termos aceitáveis.

Surtos de doenças também podem resultar em quarentena do pessoal da Companhia ou na incapacidade de acessar suas instalações, o que poderia prejudicar o preço das ações de sua emissão.

4.2 Indicação dos 5 (cinco) principais fatores de risco

4.2. Indicar os 5 (cinco) principais fatores de risco, dentre aqueles enumerados no campo 4.1, independentemente da categoria em que estejam inseridos

Os principais riscos relacionados ao negócio dentre os citados no item 4.1 são:

(i) Parcela substancial dos recursos para financiamento dos empreendimentos residenciais populares e dos clientes da Companhia é fornecida pela Caixa Econômica Federal e alterações significativas neste modelo podem impactar financeiramente a Companhia.

(ii) As atividades da MRV dependem da disponibilidade de financiamento para suprir suas necessidades de capital de giro e seu crescimento futuro poderá exigir capital adicional, que estará sujeito a disponibilidade e condições mercadológicas.

(iii) Elevação no preço dos insumos pode pressionar o custo de construção dos empreendimentos.

(iv) Falta de disponibilidade de recursos para aquisição de unidades habitacionais e/ou aumento das taxas de juros podem prejudicar o poder de compra dos clientes.

(v) A falta de disponibilidade de recursos para obtenção de financiamento, a mudança nas políticas atuais de financiamento para empreendimentos residenciais populares e/ou um aumento das taxas de juros podem prejudicar a capacidade ou disposição de compradores de imóveis em potencial para financiar suas aquisições.

4.3 Descrição dos principais riscos de mercado

4.3. Descrever, quantitativa e qualitativamente, os principais riscos de mercado a que o emissor está exposto, inclusive em relação a riscos cambiais e a taxas de juro.

O setor imobiliário é afetado pela conjuntura econômica do País. A demanda por novas unidades residenciais é influenciada por diversos fatores, incluindo o crescimento do nível de emprego, taxas de juros de longo e curto prazo, programas de financiamento imobiliário, confiança do consumidor, políticas governamentais, fatores demográficos e, em menor escala, mudanças em impostos prediais, custos de energia, despesas condominiais e regulamentação de imposto de renda. O lançamento de novas unidades, por outro lado, é influenciado por restrições na legislação de zoneamento, políticas governamentais, custo e disponibilidade de terrenos, custos diversos de construção e vendas, disponibilidade de financiamento à construção e oferta de imóveis pela concorrência, dentre outros fatores. Durante períodos de desaceleração da economia, clientes e investidores tendem a postergar a aquisição de um imóvel e, consequentemente, comprar um menor número de unidades, o que afeta os resultados operacionais da Companhia de forma adversa.

Existem incertezas econômicas e políticas consideráveis que podem vir a prejudicar o comportamento de compra dos clientes, os custos de construção, a disponibilidade de mão-de-obra e matéria-prima e demais fatores que afetam o setor imobiliário de modo geral. Taxas de juros mais altas, que podem afetar a capacidade dos compradores fora do programa habitacional Minha Casa Minha Vida obterem financiamentos, ou, principalmente,a própria falta de disponibilidade de financiamentos, podem reduzir a demanda por novas residências, afetando assim as vendas da Companhia.

A inflação também teve e poderá voltar a ter efeito sobre a situação financeira e resultados operacionais da Companhia, uma vez que os fornecedores e prestadores de serviços da Companhia, de modo geral, podem tentar reajustar seus preços para refletir a inflação brasileira.

Entre esses riscos destacam-se risco de mercado (variação nas taxas de juros), risco de crédito e risco de liquidez. Adicionalmente, vide item 4.1 do presente Formulário de Referência, para informações adicionais.

(i) Riscos de mercado

A Companhia dedica-se principalmente à incorporação, construção e venda de empreendimentos imobiliários. Os negócios, condição financeira e resultados da Companhia dependem, substancialmente, da economia brasileira, que, em sua história, já passou por frequentes e, ocasionalmente, drásticas intervenções do governo federal e por ciclos econômicos voláteis.

As atividades da Companhia são especificamente afetadas pelos seguintes riscos:

- Inflação;
- Moeda estrangeira
- Taxas de juros e índices de correção monetária.

A incerteza quanto à implementação de mudanças por parte do Governo Federal nas políticas ou normas que venham a afetar esses ou outros fatores no futuro pode contribuir para a incerteza econômica no Brasil e para aumentar a volatilidade do mercado brasileiro de valores mobiliários e dos valores mobiliários emitidos no exteriorpor companhias brasileiras. Sendo assim, tais incertezas, bem como outros acontecimentos futuros na economia brasileira, poderão prejudicar as atividades e os resultados operacionais da Companhia.

(ii) Risco de Inflação

No passado, o Brasil registrou índices de inflação extremamente altos. A inflação e algumas medidas tomadas pelo Governo Federal no intuito de controlá-la, combinada com a especulação sobre eventuais medidas governamentais a serem adotadas, tiveram efeito negativo significativo sobre a economia brasileira, contribuindo para a incerteza econômica existente no Brasil e para o aumento da volatilidade do mercado de valores mobiliários brasileiro. As medidas do Governo Federal para controle da inflação frequentemente têm

4.3 Descrição dos principais riscos de mercado

incluído a manutenção de política monetária restritiva com altas taxas de juros, limitando, assim, a disponibilidade de crédito e reduzindo o crescimento econômico. Como consequência, as taxas de juros têm flutuado de maneira significativa.

Segue, abaixo, detalhamento da evolução da inflação, juros e câmbio:

Ano	Variação Acumulada 12 meses das principais taxas de inflação do País, da taxa de juros CDI e da Taxa de Câmbio Dolar/Real.							
	IPCA	IGP-M	INCC-DI	Taxa de Juros CDI	Meta Selic	Taxa de Juros Real*	Taxa de Câmbio (Dólar/Real)	Var. % Câmbio (Dólar/Real)
2009	4,31%	-1,72%	3,25%	8,61%	8,75%	4,12%	R$ 1,7412	-25,49%
2010	5,91%	11,32%	7,77%	10,64%	10,75%	4,47%	R$ 1,6662	-4,31%
2011	6,50%	5,10%	7,49%	10,87%	11,00%	4,10%	R$ 1,8758	12,58%
2012	5,84%	7,82%	7,12%	6,94%	7,25%	1,04%	R$ 2,0435	8,94%
2013	5,91%	5,51%	8,09%	9,78%	10,00%	3,65%	R$ 2,3426	14,64%
2014	6,41%	3,69%	6,95%	11,51%	11,75%	4,79%	R$ 2,6562	13,39%
2015	10,67%	10,54%	7,48%	14,14%	14,25%	3,14%	R$ 3,9048	47,01%
2016	6,29%	7,17%	6,12%	13,63%	13,75%	6,91%	R$ 3,2591	-16,54%
2017	2,95%	-0,52%	4,25%	6,99%	7,00%	3,92%	R$ 3,3080	1,50%
2018	3,75%	7,54%	3,84%	6,40%	6,50%	2,55%	R$ 3,8748	17,13%
2019	4,31%	7,30%	4,15%	4,59%	4,50%	0,27%	R$ 4,0307	4,02%
2020	4,52%	23,14%	8,81%	1,90%	2,00%	-2,51%	R$ 5,1967	28,93%
2021	10,06%	17,78%	13,85%	8,76%	9,25%	-1,18%	R$ 5,5805	7,39%
2022	5,79%	5,45%	9,28%	13,65%	13,75%	7,43%	R$ 5,2177	-6,50%
2023	4,62%	-3,18%	3,49%	11,87%	11,75%	6,93%	R$ 4,8413	-7,21%
Acumulado no Período	134,17%	173,12%	166,87%	279,49%	-	62,06%	-	107,16%
Acumulado nos últimos 5 anos	37,79%	70,87%	51,52%	56,80%	-	13,80%	-	46,35%

* Taxa de Juros Real: Foi calculada ajustando-se a taxa de juros CDI pela inflação IPCA do respectivo período

(iii) Risco de moeda estrangeira

Em decorrência de diversas pressões, a moeda brasileira tem sofrido flutuações significativas com relação ao Dólare outras moedas fortes ao longo das últimas quatro décadas. Durante todo esse período, o Governo Federal implementou diversos planos econômicos e utilizou diversas políticas cambiais, incluindo desvalorizações repentinas, minidesvalorizações periódicas (durante as quais a frequência dos ajustes variou de diária a mensal), sistemas de mercado de câmbio flutuante, controles cambiais e mercado de câmbio duplo.

Conforme demonstrado na tabela acima, o Dólar se valorizou em relação ao real desde a instauração do Plano Realaté o ano de 2002, data na qual o câmbio atingiu relação Dólar/Real de R$ 3,533. A partir desse ano o Real apresentou uma forte valorização frente ao Dólar, interrompida ocasionalmente por alguns anos de desvalorização,fechando em R$1,666 por US$1,00 em 31 de dezembro de 2010. A partir de 2011 o real entrou em um ciclo de forte desvalorização, fechando em R$ 4,841 por US$1,00 em 31 de dezembro de 2023.

Não é possível garantir que o Real não sofrerá forte depreciação ou apreciação em relação ao Dólar nos próximos anos, o que pode criar pressões inflacionárias adicionais no Brasil e acarretar aumentos das taxas de juros, podendo afetar de modo negativo a economia brasileira como um todo, bem como a negociação dos seus valores mobiliários.

Em 31 de dezembro de 2023 o grupo possuía empréstimos, financiamentos e outros saldos denominados em dólares dos Estados Unidos. Estes financiamentos encontram-se registrados em controladas no exterior, cuja moeda funcional é o dólar dos Estados Unidos. Desta forma, conforme regras de conversão de demonstrações financeiras, os ativos e passivos destas entidades são convertidos pelas taxas de câmbio de fechamento, com os impactos das variações cambiais reconhecidas em outros resultados abrangentes, no patrimônio líquido.

O Grupo estimou, como cenário provável, um dólar de R$5,08, valor 5% acima da taxa de câmbio de fechamento de 31 de dezembro de 2023 (R$4,84) e fez uma análise de sensibilidade dos efeitos nos resultados e do patrimônio líquido da Companhia advindos de depreciação cambial do Real de 25% e 50% em relação ao valor contábil, conforme demonstrado abaixo:

4.3 Descrição dos principais riscos de mercado

Exposição às taxas de câmbio	Valor em dólares	Valor contábil	Cenário provável	Cenário possível	Cenário remoto
		R$4,84	R$5,08	R$6,05	R$7,26
Empréstimos e financiamentos	(587.978)	(2.846.578)	(2.988.907)	(3.558.222)	(4.269.867)
Fornecedores	(39.508)	(191.270)	(200.834)	(239.088)	(286.905)
Outras contas a pagar	(92.292)	(446.809)	(469.154)	(558.517)	(670.220)
(-) Caixa, equivalentes de caixa e TVM	57.980	280.698	294.734	350.873	421.048
Passivo líquido exposto	(661.798)	(3.203.959)	(3.364.161)	(4.004.954)	(4.805.944)
Efeito líquido no resultado			-	-	-
Efeito líquido no patrimonio líquido			(160.202)	(800.995)	(1.601.985)

(iv) Riscos de taxas de juros e índices de correção monetária

Trata-se do risco de que o valor justo ou o fluxo de caixa futuro de determinado instrumento financeiro flutue devido a variações nas taxas de juros de mercado.

A Companhia realizou análise de sensibilidade para os instrumentos financeiros expostos a variação de taxas de juros eindicadores financeiros. A análise de sensibilidade foi desenvolvida considerando a exposição à variação dos indexadores dos ativos e passivos financeiros, levando em consideração a exposição líquida destes instrumentos financeiros mantidos em 31 de dezembro de 2023, como se os referidos saldos estivessem em aberto durante os próximos 12 meses, conforme detalhado abaixo:

Ativo financeiro exposto líquido e passivo financeiro exposto líquido: Considerou-se a variação entre a taxa estimada para o ano de 2024 ("cenário provável") e a taxa efetiva verificada no ano 2023, multiplicada pelo saldo exposto líquido em 31 de dezembro de 2023 para calcular o efeito financeiro, caso o cenário provável se materializasse no ano de 2023. Para as estimativas dos efeitos considerou-se uma redução para o ativo financeiro e um aumento para o passivo financeiro na taxa estimada para 2024 em 25% no cenário possível e 50% no cenário remoto.

Indicadores	Ativo financeiro	Passivo financeiro	Ativo (passivo) financeiro exposto líquido	Taxa anual efetiva de 2023	Taxa anual estimada para 2024	Variação entre taxas para cada cenário	Efeito financeiro total estimado	Efeito estimado no lucro líquido e patrimônio líquido
Cenário provável								
DI	2.047.060	(4.968.989)	(2.921.929)	12,99%	10,04% (i)	-2,95%	86.197	59.845
IGP-M	87.575	(39.791)	47.784	-3,18%	4,25% (ii)	7,43%	3.550	3.550
INCC-M	2.026.896	(286.499)	1.740.397	3,34%	3,87% (i)	0,53%	9.224	9.224
TR	-	(1.124.303)	(1.124.303)	1,78%	0,64% (i)	-1,14%	12.817	12.817
IPCA	2.210.137	(3.124.197)	(914.060)	4,62%	3,87% (ii)	-0,75%	6.855	6.855
Poupança	425.318	(84.326)	340.992	7,45%	6,68% (ii)	-0,77%	(2.626)	(2.626)
TLP	-	(420.830)	(420.830)	10,09%	9,10% (iii)	-1,00%	4.208	2.922
							120.225	92.587
Cenário I								
DI	2.047.060	(4.968.989)	(2.921.929)	12,99%	12,55%	-0,44%	12.856	8.926
IGP-M	87.575	(39.791)	47.784	-3,18%	3,18%	6,36%	3.039	3.039
INCC-M	2.026.896	(286.499)	1.740.397	3,34%	2,90%	-0,44%	(7.658)	(7.658)
TR	-	(1.124.303)	(1.124.303)	1,78%	0,80%	-0,98%	11.018	11.018
IPCA	2.210.137	(3.124.197)	(914.060)	4,62%	4,83%	0,21%	(1.920)	(1.920)
Poupança	425.318	(84.326)	340.992	7,45%	5,01%	-2,44%	(8.320)	(8.320)
TLP	-	(420.830)	(420.830)	10,09%	11,37%	1,28%	(5.387)	(3.740)
							3.628	1.345
Cenário II								
DI	2.047.060	(4.968.989)	(2.921.929)	12,99%	15,06%	2,07%	(60.484)	(41.993)
IGP-M	87.575	(39.791)	47.784	-3,18%	2,12%	5,30%	2.533	2.533
INCC-M	2.026.896	(286.499)	1.740.397	3,34%	1,93%	-1,41%	(24.540)	(24.540)
TR	-	(1.124.303)	(1.124.303)	1,78%	0,96%	-0,82%	9.219	9.219
IPCA	2.210.137	(3.124.197)	(914.060)	4,62%	5,80%	1,18%	(10.786)	(10.786)
Poupança	425.318	(84.326)	340.992	7,45%	3,34%	-4,11%	(14.015)	(14.015)
TLP	-	(420.830)	(420.830)	10,09%	13,65%	3,56%	(14.982)	(10.402)
							(113.055)	(89.984)

(i) Dados obtidos no site da B3.
(ii) Dados obtidos no site do Banco Central.
(iii) Dados obtidos no site do BNDS.

O efeito financeiro total estimado, basicamente atrelado ao CDI, seria reconhecido substancialmente nos imóveis a comercializar e alocado no resultado na medida das vendas das unidades imobiliárias. Desta forma, o efeito estimado no lucro líquido e patrimônio líquido estão líquidos da parcela remanescente nos imóveis a comercializar.

4.3 Descrição dos principais riscos de mercado

Em 31 de dezembro de 2023, a Companhia tinha, entre outras obrigações, R$ 5.481 milhões em empréstimos, financiamentos e debêntures em moeda nacional, essas dívidas são atreladas ao CDI, IPCA, Poupança e TR. Além disso, neste mesmo período, a Companhia detinha dívida em moeda estrangeira no valor aproximado de US$ 588 milhões, sendo o saldo convertido em R$ de 2.847 milhões. Algumas das dívidas em moeda estrangeira são sujeitasà variação da LIBOR e Prime.

Estes índices, especialmente o CDI no Brasil, flutuaram de forma significativa no passado em respostas à expansãoou contração da economia brasileira, inflação, políticas governamentais brasileiras, entre outros fatores. Um aumento significativo em qualquer destas taxas de juros ou destes índices, particularmente a taxa CDI, pode afetaradversamente as despesas e afetar negativamente seu desempenho financeiro como um todo.

4.4 Processos não sigilosos relevantes

4.4. Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais em que o emissor ou suas controladas sejam parte, discriminando entre trabalhistas, tributários, cíveis, ambientais e outros: (i) que não estejam sob sigilo, e (ii) que sejam relevantes para os negócios do emissor ou de suas controladas, indicando:
a. juízo
b. instância
c. data de instauração
d. partes no processo
e. valores, bens ou direitos envolvidos
f. principais fatos
g. resumo das decisões de mérito proferidas
h. estágio do processo
i. se a chance de perda é:
i. provável
ii. possível
iii. remota
j. motivo pelo qual o processo é considerado relevante
k. análise do impacto em caso de perda do processo

A Companhia e suas controladas estão sujeitas a processos judiciais e procedimentos administrativos tributários, trabalhistas, cíveis e ambientais.

Para o contingenciamento, o prognóstico dos processos é classificado em 'provável', 'possível' ou 'remoto', conforme a estimativa de perda de cada demanda. Essa classificação é feita após análise dos fatos e fundamentos alegados na peça processual inicial e dos argumentos de defesa, do pleito deduzido em face da situação fática e de direito, da posição jurisprudencial dominante em casos análogos, alécm da opinião dos advogados internos e externos responsáveis pela condução de cada processo. A provisão é feita apenas para os processos classificados como de elevada probabilidade de perda (risco provável).

Entendemos que as provisões formuladas para processos judiciais e administrativos são suficientes para atender aprováveis perdas. Acreditamos que nenhuma demanda individual (seja ela judicial ou administrativa) pendente emrelação à Companhia ou às sociedades que anteriormente pertenciam ao Grupo MRV, se decidida de maneira desfavorável, causaria efeito adverso relevante sobre a situação financeira da Companhia ou sobre seus resultadosoperacionais.

(i) Tributários

Em 31 de dezembro de 2023, a Companhia e suas subsidiárias eram partes em 982 (novecentos e oitenta e dois) processos tributários judiciais e administrativos.

O valor total envolvido nessas demandas perfazia o montante de R$ 477 milhões, sendo que desse valor, a maioria, dizia respeito a Imposto de Renda (46%) e a ISSQN (25%).

Em 31 de dezembro de 2023, a Companhia possuía provisões para riscos tributários no montante de R$363 mil, referente às ações judiciais tributárias, para as quais a estimativa de perda foi classificada como provável, segundo prognóstico dos assessores jurídicos da Companhia.

Dentre as ações judiciais, não foi verificada qualquer demanda que individualmente representasse parcela relevante da provisão. Os demais processos tributários e administrativos não ensejaram provisão contábil, devido ao prognóstico favorável apresentado pelos assessores jurídicos da Companhia.

Segue abaixo os processos relevantes da Companhia.

4.4 Processos não sigilosos relevantes

Processo nº 15504.721782/2020-72	
a. juízo	1ª Turma Ordinária - 4ªCÂMARA-1ªSEÇÃO-CARF-MF-DF
b. instância	2ª Instância Administrativa
c. data de instauração	14/07/2020
d. partes no processo	MRV Engenharia e Participações S.A e Receita Federal do Brasil
e. valores, bens ou direitos envolvidos	Cobrança pela Receita Federal de valores não recolhidos de IRPJ e CSLL (anos base 2016 e 2017), incluindo juros, multa de ofício e multa isolada, no montante total de R$ 217.545.366,89 (atualizado para dezembro/2023). De acordo com as Autoridades Fiscais, a MRV teria deixado de adicionar ao lucro líquido diversos custos e despesas diretos e indiretos, para fins de determinação do lucro real e da base de cálculo do IRPJ e da CSLL, em suposto descumprimento da legislação de regência.
f. principais fatos	Decisão de 1ª instância que determinou a redução parcial do débito. MRV interpôs recurso administrativo em face da decisão de 1ª instância e houve recurso de ofício para reexame dos valores excluídos pela decisão de 1ª instância.
g. resumo das decisões de mérito proferidas	A decisão de 1ª instância julgou parcialmente procedente a impugnação da MRV para: a) Em relação ao IRPJ do ano calendário de 2016, alterar o lançamento do principal do tributo devido no valor de R$ 30.538.808,62, para saldo negativo de R$ 10.303.194,21; b) Em relação ao IRPJ do ano calendário de 2017, alterar o lançamento do principal do tributo devido no valor de R$ 28.332.861,76, para saldo negativo de R$ 6.860.603,67; c) Em relação à CSLL do ano calendário de 2016, alterar o lançamento do principal do tributo devido no valor de R$ 9.281.033,66, para R$ 9.215.540,69; d) Em relação à CSLL do ano calendário de 2017, alterar o lançamento do principal do tributo devido no valor de R$ 10.208.470,23, para R$ 10.160.022,97; e) Afastar os lançamentos fiscais de multa isoladas de IRPJ para anos calendário de 2016 e 2017; f) Em relação à multa isolada de CSLL para o ano calendário de 2016, alterar o lançamento devido no valor de R$ 247.127,47 para R$ 244.440,03. g) Em relação à multa isolada de CSLL para o ano calendário de 2017, alterar o lançamento devido no valor de R$ 959.385,56 para R$ 957.789,01.

4.4 Processos não sigilosos relevantes

h. estágio do processo	Aguardando julgamento pelo Conselho Administrativo de Recursos Fiscais (CARF) do recurso administrativo interposto pela MRV e do recurso de ofício para reexame dos valores excluídos pela decisão de 1ª instância.
i. chance de perda (provável, possível ou remota)	Possível (De acordo com a avaliação constante do relatório dos advogados do Mattos Filho)
j. motivo pelo qual o processo é considerado relevante	O processo é considerado relevante pelo alto valor envolvido - R$ 217.545.366,89(atualizado para dezembro/2023).
k. análise do impacto em caso de perda do processo	Em caso de perda do processo na seara administrativa, o débito tributário atualizado será inscrito em dívida ativa, sendo ainda acrescido de 20%, para execução pela Procuradoria da Fazenda Nacional. Neste cenário, para prosseguir com discussão será necessário o oferecimento de garantia, como fiança bancária, seguro-garantia ou depósito em dinheiro. Alternativamente, é possível pleitear concessão de uma decisão liminar, requerendo a suspensão da exigibilidade do débito, contudo, a decisão poderá ser condicionada ao depósito do montante integral.

Processo nº 15504.721783/2020-17	
a. juízo	1ª Turma Ordinária - 4ªCÂMARA-1ªSEÇÃO-CARF-MF-DF
b. instância	2ª Instância Administrativa
c. data de instauração	14/07/2020
d. partes no processo	MRV Engenharia e Participações S.A e Receita Federal do Brasil
e. valores, bens ou direitos envolvidos	Auto de Infração lavrado pela Receita Federal do Brasil para cobrança de multa de ofício de 75%, sobre o valor do tributo devido conforme art. 8º-A, inciso II, do Decreto-Lei nº 1.598/1977, no valor de R$ 22.640.232,22 (atualizado para dezembro/2023). A Fiscalização alegou que os Blocos M300 da ECF dos anos calendários 2016 e 2017, foram supostamente entregues ao SPED com informações inexatas, incompletas ou omitidas, na medida em que o contribuinte não informou as adições ao lucro líquido para obtenção do lucro real.
f. principais fatos	Decisão de 1ª instância negou provimento à impugnação apresentada pela MRV. A MRV interpôs recurso administrativo em face da decisão de 1ª instância.
g. resumo das decisões de mérito proferidas	A decisão de 1ª instância negou provimento à impugnação apresentada pela MRV, em síntese, sob o fundamento de que a multa de ofício de 75% aplicada sobre o valor do tributo se encontra positivada no art. 8º-A, inciso II, do Decreto-Lei nº 1.598/1977 e visa desestimular o descumprimento de obrigação acessória tributária.
h. estágio do processo	Aguardando julgamento pelo Conselho Administrativo de Recursos Fiscais (CARF) do recurso administrativo interposto pela MRV Engenharia.
i. chance de perda (provável, possível ou remota)	Possível (De acordo com a avaliação constante do relatório dos advogados do Mattos Filho)
j. motivo pelo qual o processo é considerado relevante	O processo é considerado relevante pelo alto valor envolvido - R$ 22.640.232,22 (atualizado para dezembro/2023).

4.4 Processos não sigilosos relevantes

k. análise do impacto em caso de perda do processo	Em caso de perda do processo na seara administrativa, o débito tributário atualizado será inscrito em dívida ativa, sendo ainda acrescido de 20%, para execução pela Procuradoria da Fazenda Nacional. Neste cenário, para prosseguir com discussão será necessário o oferecimento de garantia, como fiança bancária, seguro-garantia ou depósito em dinheiro. Alternativamente, é possível pleitear concessão de uma decisão liminar, requerendo a suspensão da exigibilidade do débito, contudo, a decisão poderá ser condicionada ao depósito do montante integral

Processo nº 2014.0015420	
a. juízo	Coordenadoria de Instrução e Julgamento – C.I.J do Município de Parnamirim/RN
b. instância	1ª Instância Administrativa
c. data de instauração	18/12/2013
d. partes no processo	MRV Engenharia e Participações S.A e Prefeitura Municipal de Parnamirim/RN
e. valores, bens ou direitos envolvidos	Auto de infração lavrado pela Prefeitura Municipal de Parnamirim/RN, visando a cobrança de ISS (período de 11/2013), apurado por meio de arbitramento, e multa, no valor histórico atualizado de R$ 16.789.015,45, sob o fundamento de que a MRV supostamente não teria recolhido o imposto sobre as prestações de serviços realizadas no âmbito do empreendimento dos condomínios “Residencial Jangadas” e “Residencial Caravelas”.
f. principais fatos	A MRV apresentou impugnação em face do Auto de Infração lavrado pela Prefeitura Municipal de Parnamirim/RN
g. resumo das decisões de mérito proferidas	Ainda não foram proferidas decisões de mérito
h. estágio do processo	Aguardando julgamento da impugnação apresentada pela MRV
i. chance de perda (provável, possível ou remota)	Remota (De acordo com a avaliação constante do relatório dos advogados da Lott Advocacia)
j. motivo pelo qual o processo é considerado relevante	O processo é considerado relevante pelo alto valor envolvido - R$ 16.789.015,45 (atualizado para dezembro/2023).
k. análise do impacto em caso de perda do processo	Em caso de perda do processo na seara administrativa, o débito tributário atualizado será inscrito em dívida ativa, sendo ainda acrescido de honorários advocatícios, para execução pela Procuradoria. Neste cenário, para prosseguir com discussão judicial será necessário o oferecimento de garantia, como fiança bancária, seguro-garantia ou depósito em dinheiro. Alternativamente, é possível pleitear concessão de uma decisão liminar, requerendo a suspensão da exigibilidade do débito, contudo, a decisão poderá ser condicionada ao depósito do montante integral.

Processo nº 15504-720.794/2019-46	
a. juízo	Receita Federal do Brasil - RFB
b. instância	Instância administrativa
c. data de instauração	17/04/2019

4.4 Processos não sigilosos relevantes

d. partes no processo	Autuante: Delegacia da Receita Federal Autuada: MRV Engenharia e Participações S.A.
e. valores, bens ou direitos envolvidos	Valor atualizado em dezembro/2023: R$ 23.739.455,41
f. principais fatos	Trata sobre auto de infração relativo a contribuições previdenciárias destinadas à Seguridade Social, incluindo aquelas destinadas ao financiamento dos benefícios concedidos em razão do grau de incidência de incapacidade laborativa decorrente dos riscos ambientais do trabalho – GILRAT, incidentes sobre valores de remuneração paga a segurados empregados e a contribuintes individuais devidas pela empresa. As contribuições lançadas foram apuradas em razão do caráter remuneratório do Plano/Programa de Opções de Compra de Ações oferecido pela empresa a seus executivos e empregados.
g. resumo das decisões de mérito proferidas	Foi apresentada defesa administrativa em 27/05/2019, julgada improcedente.
h. estágio do processo	Em razão do recurso interposto em 12/12/2019, o processo foi remetido ao CARF, onde aguarda distribuição e posterior julgamento.
i. chance de perda (provável, possível ou remota)	Possível
j. motivo pelo qual o processo é considerado relevante	Processo considerado relevante em razão do valor envolvido.
k. análise do impacto em caso de perda do processo	Por se tratar de litígio na esfera administrativa, ao final, mantida a autuação, a Receita Federal encaminharia o débito para cobrança executiva, restando à Companhia a possibilidade de discutir no âmbito judicial.

Processo nº 15504.721.572/2019-41	
a. juízo	Receita Federal do Brasil - RFB
b. instância	Instância administrativa
c. data de instauração	17/04/2019
d. partes no processo	Autuante: Delegacia da Receita Federal Autuada: MRV Engenharia e Participações S.A.
e. valores, bens ou direitos envolvidos	Valor atualizado em dezembro/2023: R$ 1.413.481,36
f. principais fatos	Trata sobre auto de infração relativo a contribuições destinadas a outras entidades e fundos: SESI, SENAI, INCRA, FNDE E SEBRAE, incidentes sobre valores de remuneração paga a segurados empregados. As contribuições lançadas foram apuradas em razão do caráter remuneratório do Plano/Programa de Opções de Compra de Ações oferecido pela empresa a seus executivos e empregados.
g. resumo das decisões de mérito proferidas	Foi apresentada defesa administrativa em 27/05/2019, julgada improcedente.
h. estágio do processo	Em razão do recurso interposto em 12/12/2019, o processo foi remetido ao CARF, onde aguarda distribuição e posterior julgamento.

4.4 Processos não sigilosos relevantes

i. chance de perda (provável, possível ou remota)	Possível
j. motivo pelo qual o processo é considerado relevante	Processo considerado relevante em razão do valor envolvido.
k. análise do impacto em caso de perda do processo	Por se tratar de litígio na esfera administrativa, ao final, mantida a autuação, a Receita Federal encaminharia o débito para cobrança executiva, restando à Companhia a possibilidade de discutir no âmbito judicial.
Processo nº 13136-721.076/2023-83	
a. juízo	Receita Federal do Brasil - RFB
b. instância	Instância administrativa
c. data de instauração	23/09/2023
d. partes no processo	Autuante: Delegacia da Receita Federal Autuada: MRV Engenharia e Participações S.A.
e. valores, bens ou direitos envolvidos	Valor atualizado em dezembro/2023: R$ 29.127.761,04
f. principais fatos	Trata sobre auto de infração relativo a contribuições previdenciárias destinadas à Seguridade Social, incluindo aquelas destinadas ao financiamento dos benefícios concedidos em razão do grau de incidência de incapacidade laborativa decorrente dos riscos ambientais do trabalho – GILRAT, incidentes sobre valores de remuneração paga a segurados empregados e a contribuintes individuais devidas pela empresa. As contribuições lançadas foram apuradas em razão do caráter remuneratório do Plano/Programa de Opções de Compra de Ações oferecido pela empresa a seus executivos e empregados.
g. resumo das decisões de mérito proferidas	Foi apresentada defesa administrativa em 26/10/2023.
h. estágio do processo	Aguardando julgamento da impugnação apresentada pela MRV
i. chance de perda (provável, possível ou remota)	Remoto
j. motivo pelo qual o processo é considerado relevante	Processo considerado relevante em razão do valor envolvido.
k. análise do impacto em caso de perda do processo	Em caso de perda do processo na seara administrativa, o débito tributário atualizado será inscrito em dívida ativa, sendo ainda acrescido de honorários advocatícios, para execução pela Procuradoria. Neste cenário, para prosseguir com discussão judicial será necessário o oferecimento de garantia, como fiança bancária, seguro-garantia ou depósito em dinheiro. Alternativamente, é possível pleitear concessão de uma decisão liminar, requerendo a suspensão da exigibilidade do débito, contudo, a decisão poderá ser condicionada ao depósito do montante integral.

Processo nº 13136-721.078/2023-72	
a. juízo	Receita Federal do Brasil - RFB
b. instância	Instância administrativa

4.4 Processos não sigilosos relevantes

c. data de instauração	23/09/2023
d. partes no processo	Autuante: Delegacia da Receita Federal Autuada: MRV Engenharia e Participações S.A.
e. valores, bens ou direitos envolvidos	Valor atualizado em dezembro/2023: R$ 2.307.726,96
f. principais fatos	Trata sobre auto de infração relativo a contribuições destinadas a outras entidades e fundos: SESI, SENAI, INCRA, FNDE E SEBRAE, incidentes sobre valores de remuneração paga a segurados empregados. As contribuições lançadas foram apuradas em razão do caráter remuneratório do Plano/Programa de Opções de Compra de Ações oferecido pela empresa a seus executivos e empregados
g. resumo das decisões de mérito proferidas	Foi apresentada defesa administrativa em 26/10/2023.
h. estágio do processo	Aguardando julgamento da impugnação apresentada pela MRV
i. chance de perda (provável, possível ou remota)	Remoto
j. motivo pelo qual o processo é considerado relevante	Processo considerado relevante em razão do valor envolvido.
k. análise do impacto em caso de perda do processo	Em caso de perda do processo na seara administrativa, o débito tributário atualizado será inscrito em dívida ativa, sendo ainda acrescido de honorários advocatícios, para execução pela Procuradoria. Neste cenário, para prosseguir com discussão judicial será necessário o oferecimento de garantia, como fiança bancária, seguro-garantia ou depósito em dinheiro. Alternativamente, é possível pleitear concessão de uma decisão liminar, requerendo a suspensão da exigibilidade do débito, contudo, a decisão poderá ser condicionada ao depósito do montante integral.

4.4 Processos não sigilosos relevantes

(ii) Trabalhistas

A Companhia assinou, em 18 de agosto de 2022, um acordo com a União Federal, no âmbito de ação anulatória proposta pela Companhia, no qual se dispôs a pagar em torno de R$ 8 milhões a título de indenização por danos morais coletivos e individuais, bem como a encerrar processos em que contestava autuações por supostas infrações a direitos trabalhistas, inclusive alegações de trabalho análogo ao trabalho escravo. Pelos termos do acordo, que foi devidamente homologado em 3 de outubro de 2022, a sua assinatura pela MRV não representou assunção de qualquer culpa ou reconhecimento de responsabilidade relacionada à prática de trabalho análogo ao trabalho escravo.

Pelos termos do acordo, a MRV se comprometeu a cumprir com diversas obrigações sob pena de pagamento de multa, bem como a pagar danos morais coletivos e individuais aos empregados. Nos termos do acordo, após dois anos da data da homologação a União irá se manifestar a respeito do seu cumprimento ou descumprimento por parte da MRV. Além disso, o acordo estabeleceu que a MRV deveria encerrar as demais ações anulatórias de autos de infração ajuizadas em face da União com o devido pagamento do valor das multas aplicadas nos autos. Atualmente, das quatro ações anulatórias objeto do acordo, uma delas encontra-se sobrestada aguardando o cumprimento do acordo, duas foram arquivadas definitivamente e a última é a ação na qual foi firmado o acordo mencionado acima, na qual aguarda-se julgamento do recurso interposto pelo Ministério Público do Trabalho, conforme descrito abaixo.

Atualmente, o Ministério Público do Trabalho (MPT), que foi envolvido no processo por decisão judicial, discute a homologação do referido acordo, entendendo que, supostamente por envolver questões trabalhistas, estranhas às atribuições da União Federal, não deveria ter sido firmado com esse órgão. Após sentença favorável à MRV em 1ª e 2ª instâncias, o Ministério Público do Trabalho apresentou Recurso de Revista para o Tribunal Superior do Trabalho (TST), que negou seguimento ao referido Recurso. Atualmente, aguarda-se julgamento de recurso interposto pelo MPT contra a decisão que negou seguimento do Recurso de Revista.

No melhor conhecimento da Companhia, não há jurisprudência do TST tratando da anulação desse tipo de acordo, o que gera incertezas a respeito do posicionamento desse Tribunal. Caso o recurso seja julgado procedente, o que os assessores legais da Companhia responsáveis pelo caso consideram remoto e, consequentemente, o acordo seja revogado, as ações anulatórias objeto do acordo (propostas pela Companhia) deverão retornar ao seu curso normal para julgamento do mérito até o seu trânsito em julgado. Nessa hipótese, Companhia poderá ser inserida no “Cadastro de Empregadores” caso alguma dessas ações seja julgada improcedente em definitivo.

4.4 Processos não sigilosos relevantes

(iii) Processos Cíveis

Em 31 de dezembro de 2023, a Companhia e suas subsidiárias eram parte em 18.470 (dezoito mil quatrocentos e setenta) ações de natureza cível (judiciais e administrativos). A maior parte das ações judiciais nas quais as empresas figuravam como ré referiam-se a ações de atraso de obra e vício construtivo de obra. Em 31 de dezembro de 2023, havia 2.331 (dois mil trezentos e trinta e um) ações judiciais de natureza cível, dentre as acima referidas, cuja probabilidade de perda foi classificada como provável. Em 31 de dezembro de 2023, o montante das provisões para riscos cíveis era de R$ 66 milhões, sendo que, dentre estas ações, não se verificou qualquer demanda que individualmente representasse parcela relevante da provisão. As demais ações judiciais de natureza cível não ensejaram provisão contábil.

Processo Nº 0022571-68.2015.8.07.0001	
a. juízo	19ª Vara Cível De Brasília
b. instância	1ª Instância
c. data de instauração	03/07/2015
d. partes no processo	Requerente: MPDFT Ministério Público Do Distrito Federal e Territórios - ASSPTOP Requerida: MRV Engenharia e Participações S.A., Prime Incorporações e Construções S.A, MRV Prime Top Taguatinga II Incorporações Imobiliárias Ltda, MRV Prime Top Taguatinga Incorporações Ltda e Facil Consultoria Imobiliária.
e. valores, bens ou direitos envolvidos	Valor da Causa: R$100.000.000,00 (cem milhões de reais)
f. principais fatos	Cuida-se de ação civil pública ajuizada, inicialmente, por ASSPTOP - Associação dos Proprietários Do Empreendimento Top Life Taguatinga, e assumida, posteriormente, pelo MPDFT Ministério Público Do Distrito Federal e Territórios, em desfavor do MRV, na qual é alegada a realização de diversas ilegalidades no curso das contratações entre os clientes e a construtora. Assim, a fim de reparar tais ilegalidades, pedem a declaração de nulidade de algumas cláusulas contratuais, declarar a abusividade de cobrança de Sat/Administração, e corretagem bem como indenização.
g. resumo das decisões de mérito proferidas	Foi proferida sentença favorável ao MPDFT, de forma a declarar diversas cláusulas como nulas e práticas como abusivas.
h. estágio do processo	Processo se encontra suspenso, nos termos do art. 100 do Código de Defesa do Consumidor, aguardando a habilitação de interessados em promover o cumprimento de sentença.
i. chance de perda (provável, possível ou remota)	Chance de perda remota.
j. motivo pelo qual o processo é considerado relevante	Processo considerado relevante somente razão do valor da causa.
k. análise do impacto em caso de perda do processo	No que tange à modificação do contrato, a condenação não impacta a MRV, o Contrato atual da Cia. não possui cláusula.

4.4 Processos não sigilosos relevantes

	Sobre a condenação indenizatória: a MRV não cobra as taxas consideradas abusivas ou nulas. Sendo assim, entendemos ser o risco sem valor quantificável

4.4 Processos não sigilosos relevantes

(iv) Processos Ambientais

Em 31 de dezembro de 2023, a Companhia e suas subsidiárias eram parte em 351 (trezentos e cinquenta e um) processos de natureza ambiental. A maior parte dos processos nas quais as empresas figuravam como ré referiam-se a Auto de Infração. Em 31 de dezembro de 2023, havia 10 ações judiciais de natureza ambiental, cuja probabilidade de perda foi classificada como provável. Em 31 de dezembro de 2023, o montante das provisões para riscos ambientais era de R$ 93 mil, sendo que, dentre estas ações, não se verificou qualquer demanda que individualmente representasse parcela relevante da provisão. As demais ações judiciais de natureza ambiental não ensejaram provisão contábil.

Seguem abaixo processos relevantes da Companhia.

Processo nº 8014082-56.2019.8.05.0150	
a. Juízo	Tribunal de Justiça do Estado da Bahia
b. Instância	1ª Instância
c. Data de instauração	08/11/2019
d. Partes no processo	Autuante: Defensoria Público do Estado da Bahia Autuada: MRV Engenharia e Participações S.A.
e. Valores, bens ou direitos envolvidos	R$ 0,00
f. Principais fatos	Trata-se de Ação Civil Pública movida pela Defensoria Pública do Estado da Bahia tendo como objeto a suspensão das obras do Condomínio Solar do Jardim, que naquela oportunidade estava sendo construído pela Ré, sob o argumento de que a emissão sonora provocada pela atividade da empresa estaria em desconformidade com a legislação local e que, por isso, estaria gerando transtornos à coletividade.
g. Resumo das decisões de mérito proferidas	**(i)** Juntada de petição informando a perda do objeto da ação (17/09/21); **(ii)** Concluso para julgamento (09/10/2021); e **(iii)** Juntada de petição requerendo expedição de certidão de objeto e pé (07/02/2023).
h. estágio do processo	Concluso para julgamento em 09/10/2021
i. Chance de perda	Remota
j. motivo pelo qual o processo é considerado relevante	Processo considerado relevante em razão do valor envolvido e risco reputacional.

4.4 Processos não sigilosos relevantes

Processo nº 8014082-56.2019.8.05.0150	
k. Impacto em caso de perda do processo	Pagamento de indenização por danos ambientais, risco de suspensão das obras/desfazimento de construção.

Processo nº 1025595-75.2021.4.01.3300	
a. Juízo	Tribunal Federal Regional da 1ª Região
b. Instância	2ª Instância
c. Data de instauração	05/05/2021
d. Partes no processo	Autuante: Ministério Público Federal Autuada: MRV Engenharia e Participações S.A.
e. Valores, bens ou direitos envolvidos	R$ 0,00
f. Principais fatos	Trata-se de ação civil pública, tendo como objeto danos ambientais decorrentes da construção do Condomínio Solar do Bosque (2018) à Comunidade do Quilombo Quingoma, decorrente do Inquérito Civil nº 1.14.000.001895/2020-19, como desmatamentos e diminuição de recursos hídricos que abastecem a mencionada comunidade, situação decorrente de construção civil em área licenciada pelo MUNICÍPIO DE LAURO DE FREITAS
g. Resumo das decisões de mérito proferidas	Em 6 de maio de 2021, houve decisão interlocutória indeferindo a liminar pleiteada pelo MPF, constatando que não restou comprovada a extensão ou gravidade dos danos alegados, bem como o relato das plantações terem sido inundadas. Em 2 de junho de 2023, o juiz indeferiu o pedido de litisconsórcio necessário e produção da prova testemunhal, autorizando a produção da prova pericial e documental.
h. estágio do processo	Aguardando decisão do pedido de suspensão do andamento da ação civil pública em 1ª. instância. Aguardando julgamento dos recursos de agravo de instrumento interpostos pela MRV e Ministério Público.
i. Chance de perda	Remota

4.4 Processos não sigilosos relevantes

Processo nº 1025595-75.2021.4.01.3300	
j. motivo pelo qual o processo é considerado relevante	Capacidade do processo de impactar de forma significativa, direta ou indiretamente, o patrimônio e a capacidade financeira da Companhia, bem como de gerar risco reputacional à Companhia.
k. Impacto em caso de perda do processo	Pagamento de indenização por danos ambientais. Adicionalmente, riscos relacionados à suspensão das obras/ desfazimento de construção.

Processo nº 8023566-86.2021.8.05.0001	
a. Juízo	Poder Judiciário do Estado da Bahia
b. Instância	1ª Instância
c. Data de instauração	02/03/2021
d. Partes no processo	Autuante: Ministério Público do Estado da Bahia Autuada: MRV Engenharia e Participações S.A.
e. Valores, bens ou direitos envolvidos	R$ 0,00
f. Principais fatos	Trata-se de Ação Civil Pública movida pela Defensoria Pública do Estado da Bahia tendo como objeto a suspensão das obras do Condomínio Solar do Jardim, que naquela oportunidade estava sendo construído pela Ré, sob o argumento de que a emissão sonora provocada pela atividade da empresa estaria em desconformidade com a legislação local e que, por isso, estaria gerando transtornos à coletividade.
g. Resumo das decisões de mérito proferidas	Foi apresentada a Contestação, informando a regularidade do licenciamento em 08/11/2021.
h. Estágio do processo	Especificação de provas.
i. Chance de perda	Possível
j. motivo pelo qual o processo é considerado relevante	Processo considerado relevante em razão do valor envolvido e risco reputacional.
k. Impacto em caso de perda do processo	Pagamento de indenização por danos ambientais. Adicionalmente, riscos relacionados à suspensão das obras/ desfazimento de construção.

4.4 Processos não sigilosos relevantes

Processo nº 8001934-21.2020.8.05.0039	
a. Juízo	Tribunal de Justiça de Estado da Bahia
b. Instância	1ª Instância
c. Data de instauração	18/03/2022
d. Partes no processo	Autuante: Defensoria Pública do Estado da Bahia Autuada: Costa Brava Empreendimentos Imobiliários Ltda., MRV Engenharia e Participações S.A. e Município de Camaçari
e. Valores, bens ou direitos envolvidos	R$ 299.344,18 (duzentos e noventa e nove mil, trezentos e quarenta e quatro reais e dezoito centavos)
f. Principais fatos	Trata-se de ação de ação civil pública, com pedido de tutela provisória de urgência, objetivando que os réus sejam condenados a se abster de efetuar qualquer intervenção na AP Joanes Ipitanga, mormente nas Zonas de Vida Silvestre, bem como, ao desfazimento de qualquer construção ou escavação realizada e, ainda, ao pagamento de compensação ambiental em pecúnia.
g. Resumo das decisões de mérito proferidas	Decisão interlocutória de mérito. Indeferiu o pedido de tutela de urgência veiculado pela Defensoria Pública. A MRV opôs Embargos de Declaração, vez que não foram apreciadas duas das preliminares arguidas na contestação.
h. Estágio do processo	Réplica
i. Chance de perda	Possível
j. motivo pelo qual o processo é considerado relevante	Capacidade do processo de impactar de forma significativa, direta ou indiretamente, o patrimônio e a capacidade financeira da Companhia e risco reputacional.
k. Impacto em caso de perda do processo	Pagamento de indenização por danos ambientais, além do risco de suspensão de obras e custos relativos ao desfazimento da construção.

Processo nº 5034008-63.2022.8.21.0008	
a. Juízo	Tribunal de Justiça de Estado da Bahia
b. Instância	1ª Instância
c. Data de instauração	18/03/2022

4.4 Processos não sigilosos relevantes

Processo nº 5034008-63.2022.8.21.0008	
d. Partes no processo	Autuante: Defensoria Pública do Estado da Bahia Autuada: Costa Brava Empreendimentos Imobiliários Ltda., MRV Engenharia e Participações S.A. e Município de Camaçari
e. Valores, bens ou direitos envolvidos	R$ 301.338,78.
f. Principais fatos	Trata-se de ação civil pública, em que o Ministério Público aduz que a MRV teria (i) realizado a supressão de fragmento florestal pertencente ao Bioma Mata Atlântica, com a classificação dos exemplares em estágio médio de regeneração; (ii) executado a obra em Área de Preservação Permanente – APP, face a presença de afloramento de lençol freático na localidade. Assim, requer, em sede de tutela de urgência, que a MRV (i) cesse qualquer intervenção na área e (ii) apresente os documentos técnicos (estudos ambientais, autorizações e licenças) relativos à sua intervenção.
g. Resumo das decisões de mérito proferidas	Decisão interlocutória. Indeferiu a medida liminar requerida com o intuito de impedir que a MRV não mais intervenha na área e abstenha-se de realizar qualquer negócio jurídico, bem como a suspensão pelo Munícipio de Canoas das licenças já emitidas e se abstenha de conceder novas licenças ou autorizações A medida liminar foi indeferida haja vista que não foi justificada a imperiosidade do pleito ministerial, sendo necessária a instauração do contraditório às partes, sem prejuízo de reanálise quando da apreciação das contestações, documentos e esclarecimentos das rés.
h. Estágio do processo	Contestação protocolada em 15/04/2023, demonstrando a regularidade da atuação da MRV.
i. Chance de perda	Possível
j. motivo pelo qual o processo é considerado relevante	Capacidade do processo de impactar de forma significativa, direta ou indiretamente, o patrimônio e a capacidade financeira da Companhia e risco reputacional.
k. Impacto em caso de perda do processo	Pagamento de indenização por danos ambientais, bem como riscos relacionados à suspensão das obras/ desfazimento de construção.

4.4 Processos não sigilosos relevantes

Processo nº 0069527-07.2015.4.01.3700	
a. Juízo	08ª Vara da Seção Judiciária do Estado do Maranhão
b. Instância	Segunda Instância
c. Data de instauração	08 de junho de 2015
d. Partes no processo	Autuante: Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional- Iphan Autuada: MRV e Município de São José de Ribamar
e. Valores, bens ou direitos envolvidos	R$ 0,00
f. Principais fatos	Trata-se de Ação Civil Pública promovida em face da MRV e do Município de São José de Ribamar, cujo fundamento é pautado no suposto licenciamento ambiental irregular de empreendimento lesivo ao patrimônio arqueológico nacional, sem a observância da necessidade de intervenção da autarquia federal e mesmo sem a prestação de informações necessárias à sua atuação institucional. No tocante à MRV, a pretensão se restringe no ressarcimento em valor não inferior a R$2.000.000,00 (dois milhões de reais), pelos supostos danos irreparáveis causados ao patrimônio cultural, ao construir empreendimento imobiliário em área de alto potencial arqueológico, em virtude da ausência de estudo arqueológico da área. Foi apresentada defesa demonstrando a regularidade no processo e licenciamento da construção da MRV, em regularidade com a legislação vigente, bem como a existência de estudo prévio realizado, no qual verificou-se a inexistência de qualquer vestígio arqueológico superficial.
g. Resumo das decisões de mérito proferidas	A ação foi julgada improcedente em primeira instância.
h. Estágio do processo	O Iphan interpôs recurso de apelação. Intimados, a MRV e o Municio de São Jose de Ribamar apresentaram contrarrazoes ao processo. O Ministério Público Federal, em 11 de novembro de 2022, apresentou parecer favorável a reforma da sentença, esposando o entendimento de que as construções realizadas estão em desacordo com as regras de prevenção do patrimônio arquitetônico.

4.4 Processos não sigilosos relevantes

Processo nº 0069527-07.2015.4.01.3700	
	A ação consta pendente de julgamento da apelação.
i. Chance de perda	Remota
j. Motivo pelo qual o processo é considerado relevante	Capacidade do processo de impactar de forma significativa, direta ou indiretamente, o patrimônio e a capacidade financeira da Companhia e risco reputacional.
k. Impacto em caso de perda do processo	Pagamento de indenização por danos ambientais, bem como riscos relacionados à suspensão das obras/ desfazimento de construção.

Processo nº 1013030-53.2015.8.26.0554	
a. Juízo	1ª Vara da Fazenda Pública
b. Instância	1ª Instancia
c. Data de instauração	06/07/2015
d. Partes no processo	Autuante: Ministério Público do Estado de São Paulo Autuada: MRV Engenharia e Participações S/A
e. Valores, bens ou direitos envolvidos	R$ 0,00
f. Principais fatos	Trata-se de ação civil pública ajuizada em face da MRV, CETESB e SEMASA, com base em IC instaurado pela Promotoria de Justiça do Meio Ambiente de Santo André, a fim de apurar a existência de área contaminada ou passivo ambiental localizado na área de construção do condomínio residencial Spazio San Marco. O MP alega existência de danos ambientais provenientes de contaminação na área do empreendimento, o que não teria sido elidido com o termo de reabilitação de área emitido pela CETESB.
g. Resumo das decisões de mérito proferidas	Processo ainda não sentenciado. Está na fase de instrução, produção de prova pericial. Em 26/09/2022 o perito do juízo apresentou aos autos o laudo pericial. Ato contínuo, em 21/10/2022 a MRV apresentou manifestação acerca do laudo pericial.
h. Estágio do processo	Instrução – Perícia
i. Chance de perda	Remota

4.4 Processos não sigilosos relevantes

Processo nº 1013030-53.2015.8.26.0554	
j. motivo pelo qual o processo é considerado relevante	Capacidade do processo de impactar de forma significativa, direta ou indiretamente, o patrimônio e a capacidade financeira da Companhia e risco reputacional.
k. Impacto em caso de perda do processo	Pagamento de indenização por danos ambientais e eventuais custos adicionais relacionados a estudos ambientais e processos de remediação complementares que se fizerem necessários.

Processo nº 0904469-14.2017.8.24.0038	
a. Juízo	04ª Câmara de Direito Público do Tribunal de Justiça de Santa Catarina
b. Instância	02ª Instância
c. Data de instauração	13/03/2017
d. Partes no processo	Autuante: Ministério Público do Estado de Santa Catarina Autuada: MRV Engenharia e Participações S.A. e outros
e. Valores, bens ou direitos envolvidos	R$ 105.106,81 (cento e cinco mil, cento e seis reais e oitenta e um centavos)
f. Principais fatos	Trata-se de Ação Civil Pública ajuizada pelo Ministério Público do Estado de Santa Catarina em face de MRV, do Município de Joinville e do Condomínio Residencial Spazio Jardim Bremen, em face de suposta instalação de Estação de Tratamento de Esgoto sem a devida licença ambiental.
g. Resumo das decisões de mérito proferidas	Em 02 de março de 2023, o TJSC negou provimento ao recurso de apelação interposto pelo Ministério Público do Estado de Santa Catarina contra a decisão de primeira instância (favorável à que condenou a MRV ao pagamento de compensação por dano moral coletivo). O recurso de apelação da MRV também foi julgado improcedente.
h. Estágio do processo	Recursal – Interposição de Agravo em Recurso Especial no Superior Tribunal de Justiça
i. Chance de perda	Possível
j. motivo pelo qual o processo é considerado relevante	Capacidade do processo de impactar de forma significativa, direta ou indiretamente, o patrimônio e a capacidade financeira da Companhia e risco reputacional.

4.4 Processos não sigilosos relevantes

Processo nº 0904469-14.2017.8.24.0038	
k. Impacto em caso de perda do processo	Pagamento de indenização por danos ambientais, eventual suspensão das obras / demolição de construção.

Processo nº 5008272-82.2018/8.21.0008 (número antigo 0035087-07.2018.8.21.0008) – PROCESSO REATIVADO, NÃO ENTRA PARA A CONTABILIDADE, NÃO CONFERI VALORES)	
a. Juízo	01ª Vara Cível da Comarca de Canoas
b. Instância	01ª Instância
c. Data de instauração	17 de setembro de 2018
d. Partes no processo	Autuante: Ministério Público do Rio Grande do Sul Autuada: MRV Engenharia e Participações SA e Município de Canoas
e. Valores, bens ou direitos envolvidos	R$9.167,50 (nove mil, cento e sessenta e sete reais, e cinquenta centavos)
f. Principais fatos	Ação Civil Pública que tem por objeto a análise dos riscos das obras em relação às atividades das empresas envasadoras de gás localizadas nas proximidades do condomínio Canoas Place (proximidade aos tanques de armazenamento de GLP das indústrias distribuidoras de gás). A ação foi ajuizada pelo Ministério Público do Rio Grande do Sul contra a MRV. Atualmente as obras do empreendimento encontram-se suspensas, nos termos de decisão preliminar. O processo aguarda pedido de liberação das obras, em razão das conclusões exaradas na prova pericial cautelar (processo já finalizado com perícia favorável à MRV), as quais indicam a ausência de risco em relação à proximidade com a atividade industrial e, consequentemente, a viabilidade do empreendimento naquela região.
g. Resumo das decisões de mérito proferidas	Em 16/08/2023, proferida decisão no sentido de manter a suspensão das obras. Diante desta decisão, a MRV interpôs Agravo de Instrumento.
h. estágio do processo	Aguardando julgamento do recurso de Agravo de Instrumento.
i. Chance de perda	Possível

4.4 Processos não sigilosos relevantes

Processo nº 5008272-82.2018/8.21.0008 (número antigo 0035087-07.2018.8.21.0008) – PROCESSO REATIVADO, NÃO ENTRA PARA A CONTABILIDADE, NÃO CONFERI VALORES)	
j. Motivo pelo qual o processo é considerado relevante	Capacidade do processo de impactar de forma significativa, direta ou indiretamente, o patrimônio e a capacidade financeira da Companhia e risco reputacional.
k. Impacto em caso de perda do processo	Pagamento de indenização por danos ambientais, eventual suspensão das obras / demolição de construção.

Processo nº 0010036-05.2016.8.19.0045	
a. Juízo	2ª Vara Cível da Comarca de Resende
b. Instância	1ª Instancia
c. Data de instauração	15/09/2016
d. Partes no processo	Autuante: Ministério Público do Rio de Janeiro Autuada: MRV Engenharia e Participações SA
e. Valores, bens ou direitos envolvidos	R$ 130.687,74
f. Principais fatos	Trata-se de ação ajuizada em face da MRV em razão do lançamento irregular de efluentes oriundos da ETE localizada no empreendimento Condomínio Recanto das Borboletas, requerendo fosse a MRV condenada a construir e manter em funcionamento uma ETE para atendimento do Condomínio Recanto das Borboletas. Considerando que foi executada a adequação da ETE, foi reconhecida pelo MPRJ a perda do objeto da demanda. No entanto, diante das informações de que, entre 25/07/2014 e 04/04/2017, ocorreu dano ambiental, o MPRJ requereu a intimação da MRV para manifestar seu interesse na composição amigável em relação à compensação decorrente do dano ambiental.
g. Resumo das decisões de mérito proferidas	Sem decisão de mérito proferida no processo judicial.
h. Estágio do processo	Desde 21/03/2019 os autos estão sobrestados diante das tratativas extrajudiciais para acordo. Em 23/06/2023 o Ministério Público solicitou prazo suplementar de 60 dias de suspensão do processo para seguir com as tratativas de acordo. Em 12/04/2024, o Ministério Público renovou o pedido de sobrestamento dos autos, por mais 60 dias, para prosseguimento das tratativas de acordo administrativamente, **pois se encontram**

4.4 Processos não sigilosos relevantes

Processo nº 0010036-05.2016.8.19.0045	
	em fase avançada após a delimitação da compensação ambiental financeira de R$251.053,66.
i. Chance de perda	Possível
j. motivo pelo qual o processo é considerado relevante	Capacidade do processo de impactar de forma significativa, direta ou indiretamente, o patrimônio e a capacidade financeira da Companhia e risco reputacional.
k. Impacto em caso de perda do processo	Pagamento de indenização por danos ambientais, além do risco de suspensão de obras e custos relativos ao desfazimento da construção.

Processo nº 003/2023	
a. Juízo	Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Barra dos Coqueiros
b. Instância	Processo Administrativo
c. Data de instauração	16/10/2023
d. Partes no processo	Autuante: Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Barra dos Coqueiros. Autuada: MRV Engenharia e Participações S.A.
e. Valores, bens ou direitos envolvidos	R$ 0,00
f. Principais fatos	Auto de infração lavrado para apurar suposta infração materializada no "*extravasamento acentuado de esgoto, advindo do Condomínio Parque Alameda da Costa, empreendimento sob a responsabilidade da MRV ENGENHARIA – CNPJ 08.343.492/0001-20 – provocando alagamento na Rua da Costa (lateral ao condomínio) e adentrando em terreno às margens da Rodovia SE-100*", configurando, em tese, infração tipificada no art. 54, da Lei Federal 9.605/1998 e no art. 54, do Decreto Federal n.º 6.514/2008.
g. Resumo das decisões de mérito proferidas	Não há.
h. estágio do processo	Em 23/10/2023 protocolo defesa.
i. Chance de perda	Remota

4.4 Processos não sigilosos relevantes

Processo nº 003/2023	
j. motivo pelo qual o processo é considerado relevante	Processo considerado relevante em razão do valor envolvido e risco reputacional.
k. Impacto em caso de perda do processo	Pagamento de indenização por danos ambientais

Processo nº 5066490-22.2021.8.21.0001	
a. Juízo	9ª Vara Criminal do Foro Central da Comarca de Porto Alegre
b. Instância	1ª instância
c. Data de instauração	25/06/2021
d. Partes no processo	Denunciante: Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro Denunciados: MRV Engenharia e Participações S.A., Ralf Sade Haddad, Lucas Ferreira Camarini e Eduardo Augusto de Campos Esteves
e. Valores, bens ou direitos envolvidos	Valor no momento não quantificável
f. Principais fatos	Trata-se de denúncia oferecida pelo Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, relatando que no "período compreendido entre os dias 30 de maio de 2017 e 14 de dezembro de 2018" os Denunciados construíram, instalaram e fizeram funcionar obras e serviços potencialmente poluidores, contrariando a licença ambiental do órgão competente.
g. Resumo das decisões de mérito proferidas	Não houve até o momento qualquer decisão de mérito.
h. estágio do processo	Aguardando sentença.
i. Chance de perda	Remota
j. motivo pelo qual o processo é considerado relevante	Possibilidade de condenação criminal da MRV.
k. Impacto em caso de perda do processo	Imposição de pena de multa em valor não quantificável no momento e/ou pena restritiva de direitos. As penas restritivas de direito podem ser suspensão parcial ou total de atividades; interdição temporária de estabelecimento, obra ou atividade; proibição de contratar com o Poder Público, bem como dele obter subsídios, subvenções ou doações.

4.4 Processos não sigilosos relevantes

Processo nº 0016858-07.2016.8.08.0048	
a. Juízo	Não disponível
b. Instância	1ª Instância
c. Data de instauração	18/05/2017
d. Partes no processo	Denunciante: Ministério Público Denunciado: MRV Engenharia e Participações S.A. e Danilo Felipe Barreto
e. Valores, bens ou direitos envolvidos	Valor no momento não quantificável
f. Principais fatos	Ação penal por crime de poluição art. 54, §2, V c.c. art. 15, II, “d”, Lei n. 9.605/98) contra MRV e ex-empregado pois a fiscalização ambiental teria contatado que o Condomínio Residencial Vila Florata possuía Estação de Tratamento de Efluentes (ETE) que lançava efluentes produzidos, sem o devido tratamento, diretamente no solo e no córrego próximo, causando a poluição da área.
g. Resumo das decisões de mérito proferidas	Não houve até o momento qualquer decisão de mérito.
h. estágio do processo	Processo distribuído e em fase de instrução.
i. Chance de perda	Remota
j. motivo pelo qual o processo é considerado relevante	Possibilidade de condenação criminal da MRV.
k. Impacto em caso de perda do processo	Imposição de pena de multa em valor não quantificável no momento e/ou pena restritiva de direitos. As penas restritivas de direito podem ser suspensão parcial ou total de atividades; interdição temporária de estabelecimento, obra ou atividade; proibição de contratar com o Poder Público, bem como dele obter subsídios, subvenções ou doações.

4.5 Valor total provisionado dos processos não sigilosos relevantes

4.5. Indicar o valor total provisionado, se houver, dos processos descritos no item 4.4

A Companhia não possui valores provisionados para os processos descritos no item 4.4 acima em 31 de março de 2023.

4.6 Processos sigilosos relevantes

4.6. Em relação aos processos sigilosos relevantes em que o emissor ou suas controladas sejam parte e que não tenham sido divulgados no item 4.4, analisar o impacto em caso de perda e informar os valores envolvidos

A Companhia e suas controladas não possuem processos sigilosos relevantes em que a Companhia ou suas controladas sejam parte.

4.7 Outras contingências relevantes

4.7. Descrever outras contingências relevantes não abrangidas pelos itens anteriores

Não aplicável, dado que não existem outras contingências relevantes em que a Companhia ou suas controladas sejam partes.

5.1 Descrição do gerenciamento de riscos e riscos de mercado

5.1. Em relação aos riscos indicados nos itens 4.1 e 4.3, informar:

a. se o emissor possui uma política formalizada de gerenciamento de riscos, destacando, em caso afirmativo, o órgão que a aprovou e a data de sua aprovação, e, em caso negativo, as razões pelas quais o emissor não adotou uma política

Em Reunião do Conselho de Administração da Companhia ocorrida em 25 de abril de 2016, foi aprovada a Política de Gerenciamento de Riscos. Este documento tem por finalidade estabelecer as diretrizes adotadas pela MRV&CO e suas controladas, na identificação, avaliação, comunicação e tratamento dos riscos derivados e/ou inerentes à sua atividade. Tempestivamente a política de Gestão de Riscos da MRV&CO é atualizada e aprovada pelo Conselho de Administração, sendo a última revisão feita em 05/01/2024. Além disto, a política de Gestão de Riscos da MRV&CO está disponível no site "https://ri.mrv.com.br/governanca-corporativa/estatuto-e-politicas/".

MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S.A.
CNPJ/MF nº 08.343.492/0001-20 NIRE
31.300.023.907
Companhia Aberta

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 19 DE JUNHO DE 2017

A Reunião do Conselho de Administração da **MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S.A.** ("Companhia"), instalada com a presença dos seus membros abaixo assinados, independentemente de convocação, presidida pelo Sr. **Rubens Menin Teixeira de Souza** e secretariada pela Sra. **Maria Fernanda N. Menin Teixeira de Souza Maia**, realizou-se às 09 horas do dia 19 de Junho de 2017, na sede social da Companhia, na Avenida Professor Mário Werneck, 621, Estoril, em Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais. Na conformidade da **ORDEM DO DIA**, as seguintes deliberações foram tomadas e aprovadas: **(a) Autorizar,** por maioria, abstendo-se o Sr. Rubens Menin Teixeira de Souza, a outorga de garantias fidejussórias, na modalidade fiança ou aval, em favor de sua controlada **PRIME INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES S.A.** ("**Prime**"), com a renúncia expressa aos benefícios de ordem, direitos e

acionistas para as Assembleias que serão posteriormente encaminhadas para apreciação deste Conselho de Administração, como forma de aprimorar e atrair a participação dos acionistas; **(e) Aprovar,** por unanimidade, a adoção da "*Política de Não Retaliação a Denunciantes*" e da "*Política de Mudanças Climáticas*", bem como a revisão da "*Política de Gestão de Riscos*" e da "*Política de Sustentabilidade*", DOCUMENTOS I, II, III e IV, respectivamente, desta ata que, autenticados pela mesa, serão arquivados na sede da Companhia; **(f) autorizar** a Diretoria a tomar qualquer providência necessária à implementação das deliberações acima, inclusive celebrar todos os documentos no âmbito das respectivas Operações de Captação de Recursos, incluindo as garantias e eventuais aditamentos. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se o presente

MRV&CO	POLÍTICA			
	Código: POL.34	Versão: 005	Página: 1/10	Próxima revisão: 05/01/2025
Título: POLÍTICA DE GESTÃO DE RISCOS				
Elaborador: Riscos e Auditoria Interna		Aprovador: Conselho de Administração		

SUMÁRIO

1. OBJETIVO
2. ABRANGÊNCIA
3. TIPOLOGIA DE RISCO
4. RESPONSABILIDADES
5. DIRETRIZES DA GESTÃO DE RISCOS
6. DEFINIÇÕES
7. PROCEDIMENTO
8. HISTÓRICO DE REVISÕES

1. OBJETIVO

Esta Política tem por finalidade estabelecer as diretrizes adotadas pela MRV&Co, na identificação, avaliação, comunicação e tratamento dos riscos e das oportunidades geradas em decorrência da sua operação.

8. HISTÓRICO DE REVISÕES

Data	Revisão nº	Descrição	Revisado por:
05/01/2024	005	Inclusão e alteração das categorias dos riscos	Lorena Fernandes da Silva
14/06/2022	004	Política de Gestão de Riscos	Letícia Fonseca Cruz Coelho
19/09/2019	003	Política de Gestão de Riscos	Lorena Fernandes da Silva
01/09/2017	002	Política de Gestão de Riscos	Lorena Fernandes da Silva

MRV&CO Sobre a MRV Governança Corporativa Mercado de Capitais Informações Financeiras Publicações CVM Serviços aos Investidores

Estatuto, Políticas e Regimentos

Home / Governança Corporativa / Estatuto, Políticas e Regimentos

Estatuto

Políticas

05/01/2024 Política de Gestão de Riscos

5.1 Descrição do gerenciamento de riscos e riscos de mercado

b. os objetivos e estratégias da política de gerenciamento de riscos, quando houver, incluindo:

A política de Gestão de Riscos tem por finalidade estabelecer as diretrizes adotadas pela MRV&Co, na identificação, avaliação, comunicação e tratamento dos riscos e das oportunidades geradas em decorrência da sua operação. O estabelecimento desta Política de Gestão de Riscos visa assegurar que as responsabilidades e diretrizes sejam definidas abrangendo inclusive metas, metodologias e monitoramentos aplicáveis.

Na gestão e monitoramento dos riscos, a MRV&Co sempre que possível vislumbra oportunidades que minimizem aspectos negativos das atividades e maximizem as oportunidades de negócio.

O processo de gestão de riscos foi definido com base nas melhores práticas de mercado e possui os seguintes objetivos:
- A Gestão de Riscos da MRV&Co está alinhada à sua Estratégia e corrobora com o seu esforço na construção de pilares sustentáveis do seu negócio;
- A Gestão de Riscos da MRV&Co considera os impactos negativos e as oportunidades;
- A existência de um processo estruturado de Gestão de Riscos deve sobretudo assegurar que os riscos e os seus impactos sejam considerados no processo de tomada de decisão.

(i) Riscos de Mercado para os quais se busca proteção

Os Riscos Estratégicos da MRV&Co são subdivididos em oito categorias, de acordo com a sua natureza, conforme segue:

- *Ambiental:* risco decorrente de danos, prejuízos, punições legais, regulatórias e reequacionais associados direta ou indiretamente ao meio ambiente e suas alterações, sem decorrentes de atividades naturais ou operacionais.
- *Cibernético:* risco decorrente de perda financeira, interrupção sistêmica, extração, dano ou acesso indevido nas informações contidas nos sistemas.
- *Conjuntura:* risco decorrente de perdas e mudanças verificadas nas condições políticas, culturais, sociais, econômicas ou financeiras.
- *Crédito:* risco de perda resultante do não recebimento de valores por parte de clientes, instituições financeiras, garantias de aplicações financeiras, entre outros.
- *Imagem:* risco de perda decorrente da marca MRV&Co ser "desgastada" junto a sociedade, stakeholders e/ou autoridades, em razão de publicidades negativas, verdadeiras ou não, e insatisfação de nossos clientes em sua jornada com a companhia.
- *Legal/Regulatório/Compliance:* risco punições legais, relatorias, de perda reputacional e/ou financeira decorrente de multas, penalidades ou indenizações resultantes de ações de órgãos de supervisão e controle, inconformidades no cumprimento de diretrizes internas, Código de Conduta, políticas e normas da MRV&Co, além de perdas decorrentes de decisão desfavorável em processos judiciais.
- *Liquidez:* risco de ausência de agilidade financeira para honrar compromissos assumidos no vencimento, ou conseguir honrá-lo com elevadas perdas financeiras.
- *Mercado:* risco resultante de haver pressões para alteração nos preços dos nossos produtos e custos de insumos para a operação ou perda significativa de atuação decorrente da concorrência.
- *Operação:* risco de perda resultante de falha, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas e sistemas, ou de eventos externos;

(ii) Os instrumentos utilizados para proteção

O processo de identificação de riscos tem como origem, diferentes atividades executadas nos mais diversos níveis da organização. Os riscos podem ser identificados através de atividades de mapeamento de riscos, revisões das auditorias interna e externa, avaliações da gestão, apurações de relatos e etc.

Uma vez identificados, os Riscos Estratégicos são avaliados de modo a mensurar o nível de exposição ao qual

5.1 Descrição do gerenciamento de riscos e riscos de mercado

a Companhia está sujeita. Esta mensuração pode-se dar a partir da utilização de três variáveis, sendo elas, a probabilidade de ocorrência de um determinado evento, o impacto (potencial ou não) gerado pelo risco caso se materialize e a maturidade e eficiência dos controles existentes.

Para cada uma das variáveis de avaliação do risco, foram definidos alguns elementos que contribuem para que a avaliação do risco seja mais objetiva e menos subjetiva. Ao finalizar a análise das 3 variáveis em relação a cada risco, é apresentado um diagnóstico à Alta Administração e Comitê, que determinam as ações e tomadas de decisões pertinentes.

(iii) Estrutura organizacional de controle de gerenciamento de riscos

O compromisso com a disseminação da cultura de gestão de riscos da empresa é responsabilidade de todos os colaboradores que devem contribuir para uma gestão eficaz. A estrutura de gestão de riscos da empresa considera a atuação conjunta dos órgãos de governança corporativa e de gestão com as seguintes responsabilidades:

Conselho de Administração:

- Aprovar as diretrizes constantes na Política de Gestão de Riscos da MRV&CO;
- Definir a estrutura funcional e atribuições dos Comitês e Departamentos convergentes à Gestão de Riscos;
- Monitorar riscos;
- Aprovar e avaliar as atualizações da Matriz de Riscos Estratégicos do Negócio

Comitê de Governança, Riscos e Compliance e Privacidade:

- Avaliar e monitorar as exposições de risco da Companhia, acompanhando e supervisionando o processo de gerenciamento de riscos;
- Assegurar a adequação, fortalecimento e funcionamento dos sistemas de controles internos da Companhia, visando reduzir, exterminar e/ou mitigar riscos existentes e prevenir potenciais riscos, apresentando recomendações de aprimoramento de políticas, práticas e procedimentos;
- Disseminar a cultura de gerenciamento de riscos e controles internos na Companhia visando assegurar o estrito cumprimento de todas a leis, normas e regulamentos a ela aplicáveis;
- Deliberar sobre as recomendações elaboradas pela área de Riscos;
- Avaliar as atualizações da Matriz de Riscos Estratégicos do Negócio.

Presidência e Diretoria Executiva:

- Suportar as decisões do Conselho de Administração e do Comitê de Governança, Riscos, Compliance e Privacidade, no que tange a mitigação dos riscos;
- Promover a disseminação da cultura de gerenciamento de riscos na MRV&CO;
- Estabelecer o nível de apetite a riscos de acordo com as diretrizes gerais definidas pelo Conselho de Administração, considerando a relação risco x retorno;
- Subsidiar recursos (humanos, financeiros e tecnológicos) para a implementação de controles internos efetivos e estratégias de mitigação dos riscos.

5.1 Descrição do gerenciamento de riscos e riscos de mercado

Riscos e Auditoria Interna:

- Elaborar, revisar e disseminar a Política de Riscos da MRV&CO;
- Apoiar na identificação, avaliação, comunicação e tratativa dos Riscos Estratégicos e de Processos;
- Reportar periodicamente à Alta Administração os resultados das avaliações dos Riscos Estratégicos e de Processos;
- Monitorar o desenvolvimento, a implementação e o desempenho da estrutura do gerenciamento de riscos incluindo o seu aperfeiçoamento;
- Recomendar mecanismos de controle e planos de ação para mitigação dos riscos identificados e elaboração de planos de continuidade de negócios;
- Acompanhar a efetividade dos controles internos, indicadores, as ações de mitigação, proposição, implementação e apuração do nível de conformidade dos processos;
- Monitorar o cumprimento do apetite ao risco no gerenciamento dos riscos;
- Disseminar a cultura da gestão de riscos, controles internos e continuidade de negócio

Gestores das áreas correlacionadas aos riscos estratégicos e dos processos:

- Implementar controles internos recomendados pela área de Riscos;
- Assegurar a implementação dos planos de ação para mitigação de riscos;
- Ser proativo na identificação de riscos comunicando-os sempre a área de Riscos incluindo a identificação do risco de perda de oportunidade;
- Aplicar as metodologias de gerenciamento de risco;
- Identificar, documentar, registrar e comunicar à área de Riscos todas as perdas operacionais resultantes de falha, deficiência ou inadequação de processos internos/controles, pessoas e sistemas, ou de eventos externos;
- Cumprir as diretrizes da alta administração, tais como gerenciamento de risco e o Apetite a Risco;
- Assegurar a veracidade e amplitude das informações contidas nos indicadores e ou controles fornecidos à Riscos.

c. a adequação da estrutura operacional e de controles internos para verificação da efetividade da política adotada

A MRV&Co utiliza do entendimento das três linhas de defesa para realizar o gerenciamento dos riscos da companhia. Cada uma das linhas de defesa possui suas atividades e tarefas definidas.

1ª linha: é representada por todas as áreas de negócio e suporte, os quais devem assegurar a efetiva gestão de riscos dentro do escopo de suas responsabilidades organizacionais diretas;

2ª linha: é representada pela área de Riscos e Compliance que atua de forma consultiva e independente junto as áreas de negócio e suporte, com a avaliação e reporte sobre o gerenciamento dos riscos;

3ªlinha: é representada pela Auditoria Interna e tem como objetivo fornecer opiniões independentes sobre o processo de gerenciamento dos riscos, efetividades dos controles internos e governança corporativa.

5.1 Descrição do gerenciamento de riscos e riscos de mercado

Periodicamente o monitoramento geral dos riscos é avaliado pela área de Riscos e reportado à Alta Administração e ao Comitê de Governança, Riscos, Compliance e Privacidade.

5.2 Descrição dos controles internos

5.2. Em relação aos controles adotados pelo emissor para assegurar a elaboração de demonstrações financeiras confiáveis, indicar:

a. as principais práticas de controles internos e o grau de eficiência de tais controles, indicando eventuais imperfeições e as providências adotadas para corrigi-las

As práticas de controles internos são as mesmas descritas no item 5.1(b) deste Formulário de Referência. A Companhia acredita que o grau de eficiência dos controles internos adotados para assegurar a elaboração das demonstrações financeiras é satisfatório. Não obstante, os controles internos estão em constante aperfeiçoamento.

A Companhia possui uma área de Riscos e Auditoria Interna, responsável por acompanhar junto as demais áreas os controles antifraude, atuando diretamente nos processos, cobertos por um canal confidencial administrado por empresa terceirizada e independente alimentado diretamente pelos nossos colaboradores, terceiros, fornecedores e clientes, relatando situações antiéticas que ferem o nosso Código de Conduta ou às leis vigentes, contribuindo para a mitigação de riscos em todas as áreas do nosso negócio. A avaliação e asseguração das demonstrações financeiras da Companhia são realizadas tempestivamente por meio de uma empresa de auditoria externa de forma independente, com o intuito de garantir a integridade dos saldos apresentados. Ainda, a auditoria externa realiza procedimentos para avaliação dos controles internos ligados aos processos internos e controles a nível corporativo (*Entity Level Controls*), que pode prevenir ou detectar um erro material nas demonstrações financeiras.

Ainda, a Companhia possui um Comitê de Auditoria, órgão colegiado de assessoramento e orientação ao Conselho de Administração da Companhia que visa auxiliá-lo no controle sobre a qualidade das demonstrações financeiras e controles internos, visando a confiabilidade e integridade das informações.

A Companhia continua atenta às novas tecnologias e ao desenvolvimento pessoal de seus colaboradores, e investe em seus controles a fim de continuamente aprimorá-los, tais como ferramenta para monitoramento de possíveis vazamento de informações.

b. as estruturas organizacionais envolvidas

A Diretoria Executiva de Finanças, principal área responsável pelas demonstrações financeiras, conta com o suporte direto da Diretoria de Controladoria para elaboração, garantindo a adoção das boas práticas de controle interno e observação das normas contábeis aplicáveis.

O Comitê de Auditoria, órgão de caráter consultivo e permanente para assessoramento do Conselho de Administração, possui, dentre suas competências, estão previstas: **(i)** monitorar o controle da qualidade das demonstrações financeiras; **(ii)** opinar na contratação e destituição dos serviços de auditoria independente; **(iii)** avaliar as informações trimestrais, demonstrações intermediárias e demonstrações financeiras da Companhia; **(iv)** acompanhar as atividades da auditoria interna e da área de controles internos da Companhia; **(v)** monitorar a efetividade do trabalho dos auditores independentes, assim como sua independência, reportando ao Conselho de Administração a evolução dos seus trabalhos; **(vi)** avaliar e monitorar as exposições de risco da Companhia, incluindo os riscos operacionais, financeiros, estratégicos e de imagem, acompanhando e supervisionando o processo de gerenciamento de riscos; **(vii)** entre outras atribuições. O Comitê de Auditoria acompanha as atividades das áreas de contabilidade e Compliance, reportando ao Conselho de Administração quando necessário.

A área de Risco e Auditoria Interna da MRV tem como objetivo gerar segurança e dar mais transparência aos processos e Controles Internos da Companhia, de modo a levantar e tratar os riscos em conjunto com as áreas e desenvolver boas práticas de governança corporativa. Para isso, os processos e controles internos que permeiam as atividades da Companhia são auditados de acordo com o plano anual de auditoria aprovado pelo Conselho de Administração, a fim de identificar os riscos envolvidos e criar ações juntamente com as áreas de forma a evitá- los, minimizá-los ou eliminá-los. A área de Riscos e Auditoria Interna: **(i)** assessora os demais departamentos na busca de procedimentos adequados e adoção de controles internos para eliminar a ausência

5.2 Descrição dos controles internos

de segregação de função e as possíveis falhas ou fraudes no processo, de forma a melhorar o resultado, gerenciamento de riscos, controle e governança da organização; **(ii)** monitora as ações, indicadores e controles dos riscos mapeados na matriz de riscos do negócio; **(iii)** apura denúncias de comportamentos que ferem o Código de Conduta da MRV, políticas corporativas e às leis vigentes, aplicando técnicas forenses de investigação e entrevistas quando necessário, com o objetivo de levantar as provas e emitir pareceres sobre os fatos analisados e comprovados; **(iv)** acompanha a aplicação das punições e medidas administrativas cabíveis; e **(v)** apoia a alta administração na avaliação e tratamento de condutas antiéticas, apresentando-lhes recomendações acerca das atividades examinadas.

c. se e como a eficiência dos controles internos é supervisionada pela administração do emissor, indicando o cargo das pessoas responsáveis pelo referido acompanhamento

As atividades da área de Riscos e Auditoria Interna, que tem suas atribuições aprovadas pelo Conselho de Administração, são reportadas ao mesmo diretamente ou por meio do Comitê de Auditoria. A área de Riscos e Auditoria Interna é responsável por aferir a qualidade e a efetividade dos processos de gerenciamento de riscos, controle e governança da companhia.

Todas as deficiências identificadas possuem plano de ação, responsável e data de implantação, que são acompanhadas em bases mensais pela área de Riscos e Auditoria Interna. Adicionalmente, qualquer exceção observada nas atividades que possam impactar as demonstrações financeiras é reportada tempestivamente para adoção das ações corretivas.

d. deficiências e recomendações sobre os controles internos presentes no relatório circunstanciado, preparado e encaminhado ao emissor pelo auditor independente, nos termos da regulamentação emitida pela CVM que trata do registro e do exercício da atividade de auditoria independente

No processo de avaliação de riscos, segundo as normas brasileiras e internacionais de auditoria, o auditor independente considera os controles internos relevantes para a elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras da Companhia, com o objetivo de planejar os procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião específica sobre a eficácia dos controles internos da Companhia.

Os auditores independentes obtiveram o entendimento dos controles internos relevantes e conduziram procedimentos apropriados às circunstâncias em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Companhia, referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2023 e emitiram relatório sobre as deficiências de controles internos identificadas ao longo do processo de auditoria das referidas demonstrações financeiras, concluindo que não foram identificadas deficiências significativas.

Com relação às outras deficiências identificadas pelos auditores, a Administração avaliou cada uma delas e em seu conjunto, com relação à probabilidade e à possível magnitude de distorções que possam surgir nas demonstrações contábeis, concluindo pela não necessidade de divulgação das mesmas.

e. comentários dos diretores sobre as deficiências apontadas no relatório circunstanciado preparado pelo auditor independente e sobre as medidas corretivas adotadas

Embora as deficiências apontadas no relatório dos controles internos acima mencionado, não sejam significativas, elas são acompanhadas e monitoradas pela Diretoria e Comitê de Auditoria.

5.3 Programa de integridade

5.3. Em relação aos mecanismos e procedimentos internos de integridade adotados pelo emissor para prevenir, detectar e sanar desvios, fraudes, irregularidades e atos ilícitos praticados contra a administração pública, nacional ou estrangeira, informar:

a. se o emissor possui regras, políticas, procedimentos ou práticas voltadas para a prevenção, detecção e remediação de desvios, fraudes, irregularidades e atos ilícitos praticados contra a administração pública, identificando, em caso positivo:

i. os principais mecanismos e procedimentos de integridade adotados e sua adequação ao perfil e riscos identificados pelo emissor, informando com que frequência os riscos são reavaliados e as políticas, procedimentos e as práticas são adaptadas

Gestão da Ética e Programa de Integridade

A agenda de ética, integridade e Compliance faz parte da rotina da Companhia desde a sua fundação. Diariamente, a MRV&Co se relaciona com clientes, fornecedores, parceiros e representantes do poder público, devendo garantir que cada diálogo e interação ocorra dentro da conformidade das normas corporativas e da legislação nacional e internacional. A cultura de transparência, uma exigência cada vez maior dos clientes, acionistas e do mercado em geral, se traduz em mecanismos como o canal de denúncia, os treinamentos, as ações de sensibilização, a disseminação e revisão de políticas, além de participação ativa em movimentos e ações coletivas relacionados aos temas, como forma de fortalecer o compromisso público da Companhia.

A MRV&Co mantém parcerias, participa de grupos de trabalho com instituições e ações coletivas com empresas do setor de construção que, assim como a Companhia, valorizam um ambiente de negócios transparente, como a Rede Brasil do Pacto Global da ONU, Movimento pela Integridade do Setor de Engenharia e Construção, Instituto Ethos.

Ao longo dos anos, a MRV implementou ações que expressam de forma ainda mais evidente esse posicionamento, tais como:

- Aprovação em ata do primeiro Código de Conduta da MRV&Co, em 2007, pelo Conselho de Administração, com atualização periódica com o intuito de acompanhar as mudanças no mundo e o desenvolvimento do ambiente corporativo e dos colaboradores;
- Criação, em 08 de fevereiro de 2010, da área de Riscos e Auditoria Interna;
- Aprovação e implantação, em 2012, do Comitê de Ética em ata pelo Conselho de Administração;
- Implantação, em 2012, do Canal Confidencial terceirizado e especializado para a realização de denúncias ou relatos de não conformidade;
- Aprovação, em 2015, pelo Conselho de Administração, da segunda revisão do Código de Conduta com o lançamento do seu treinamento e-learning para todos os colaboradores administrativos;
- Aprovação, em 2015, da primeira versão da Política Anticorrupção, que se encontra atualmente na quarta versão, disponível no site de RI da Companhia (ri.mrv.com.br) e no site da CVM (gov.br/cvm);
- Criação, em 2016, da área de Compliance com aporte orçamentário específico e contratação de consultoria especializada para estruturação do Programa de Integridade. O Comitê de Gestão de Riscos e Compliance aprovou a proposta de implementação do programa de Compliance, sendo a estrutura de Compliance vinculada ao Diretor de Governança, Riscos, Compliance e Privacidade, Alex de Souza Medeiros;
- Também em 2016, a MRV tornou-se signatária do Pacto Global da ONU e consolidou o compromisso contínuo de ajudar o Brasil a alcançar os objetivos de desenvolvimento sustentável dentro de padrões éticos consistentes, por meio de políticas de respeito aos direitos humanos e práticas anticorrupção;
- Aprovação, em reunião do Conselho de Administração realizada em março de 2017, da estruturação da área de Compliance, com reporte ao Conselho de Administração, garantindo independência e autonomia funcional, seguindo as melhores práticas de governança. O plano de trabalho do Compliance é discutido e aprovado anualmente pelo Conselho de Administração, conforme registrado nas atas de reuniões;
- Em setembro de 2017, foi aprovada, em reunião do Conselho de Administração, o lançamento do Programa de Integridade, o qual tem como objetivo a transparência, ética e combate à corrupção, com base na lei brasileira nº 12.846/13 e previsões das legislações internacionais FCPA (USA) e UKBA (UK), buscando a efetividade de medidas voltadas, principalmente, para a prevenção, detecção e remediação de atos lesivos contra a administração pública

5.3 Programa de integridade

e entes privados e estrangeiros. Além de realizar um ciclo de atualização das políticas corporativas da organização, com o objetivo de garantir a compreensão e uniformidade das principais diretrizes estratégicas envolvidas nas atividades da MRV&Co.

As Políticas de Compliance da MRV&Co sustentam o Programa de Integridade e seguem os melhores padrões em práticas de ética empresarial. Integralmente alinhadas com os objetivos estratégicos da MRV&Co, são aprovadas pelo Conselho de Administração e evidenciam a transparência e o compromisso com a governança, sendo:

- Política Anticorrupção;
- Política de Compliance;
- Política de Doações e Patrocínios;
- Política de Relacionamento com Fornecedores;
- Política de Proteção de Dados Pessoais;
- Política de Privacidade;
- Política de Consequências; e
- Política de Gestão de Riscos.

Todas as políticas relacionadas ao programa são revalidadas a cada 2 anos. Para mais informações, leia a íntegra dos documentos e políticas mencionados acima no site de RI da Companhia (ri.mrv.com.br) e no site da CVM (gov.br/cvm).

Nos termos do Código de Conduta, da Política de Doações e Patrocínios e da Política Anticorrupção, colaboradores, terceiros e parceiros de negócios são terminantemente proibidos de receber, prometer, oferecer e/ou dar, de forma direta ou indireta, quaisquer vantagens para agentes públicas ou pessoas físicas e jurídicas a eles vinculadas. Também é vedado o ato de custear, patrocinar ou contribuir com atos lesivos à administração pública e usar representações para ocultar ou dissimular interesses ou a identidade de beneficiários.

É vedada a contratação de empresas que tenham agente público como sócios ou consultores que exerçam função pública relacionada com as atividades da Companhia ou que não tenham cumprido o período de quarentena. Com isso, são evitados casos de conflitos de interesse e possível beneficiamento indevido.

Em consonância com a Política de Gestão de Riscos, semestralmente é apresentado diagnóstico dos riscos estratégicos definidos na Matriz de Risco do negócio. O parecer dos riscos é realizado de forma independente pela área de Riscos e Auditoria Interna considerando as variáveis de impacto, probabilidade e controle para avaliação de cada risco. A área de Compliance é responsável pela gestão e monitoramento do risco de corrupção no âmbito público e privado.

De forma a monitorar a implantação e evolução do Programa de Integridade e os controles para mitigação dos riscos da Matriz de Riscos Estratégicos, a área de Compliance e a área de Riscos e Auditoria Interna reportam trimestralmente os principais resultados e desafios para avaliação e direcionamento do Comitê Estatutário de Governança, Riscos e Compliance e do Comitê Estatutário de Auditoria. Todas as reuniões dos Comitês são reportadas para monitoramento do Conselho de Administração. Os principais resultados da área de compliance são divulgados anualmente por meio do Relatório de Sustentabilidade MRV&Co.

Em 2018 foi implementado o Fale com Compliance, um canal de consulta ética da empresa, onde os colaboradores podem, por exemplo, tirar dúvidas e obter orientações sobre as diretrizes da companhia, solicitar avaliação de integridade (*Due Diligence*) de fornecedor, além de declaração de recebimento de brindes e presentes, dentre outros. Neste mesmo ano, a Companhia lançou um novo treinamento obrigatório de Compliance, chamado Cultura Integridade MRV&Co com o objetivo de capacitar os colaboradores nas diretrizes da Política Anticorrupção, na Lei Anticorrupção Brasileira e demonstrar que essas diretrizes estão presentes na rotina de trabalho e quais as consequências em caso de descumprimento. Este treinamento virtual é obrigatório para todos os colaboradores com acesso a login a nível nacional.

Em 2019, a Companhia iniciou o processo de monitoramento sistêmico e periódico da cadeia de fornecedores para verificar possíveis riscos de integridade, como a presença em listas restritivas, situação judicial da empresa e dos

5.3 Programa de integridade

sócios, relacionamento com pessoas politicamente expostas (PEPs) e demais situações de possíveis conflitos de interesse.

Além da otimização dos processos de avaliação de integridade (*Due Diligence*) no momento do cadastro e monitoramento dos fornecedores, os colaboradores também podem solicitar que a área de Compliance realize uma avaliação de integridade específica para um fornecedor em questão e, assim, atuar na prevenção e identificação de riscos de integridade para Companhia, como de reputação, corrupção, trabalhista e conflito de interesses.

Em 2020, foi feita a revisão do Código de Conduta, que tem o objetivo de divulgar os valores do grupo e reúne as principais diretrizes comportamentais e definições úteis para que toda a cadeia de valor identifique situações de risco e garanta a boa conduta e cumprimento dos valores da Companhia. O Código de Conduta MRV&Co aplica-se a todos os diretores, conselheiros fiscais, conselheiros, empregados e abrange também terceiros, tais como fornecedores, prestadores de serviço e agentes intermediários.

O treinamento periódico dos colaboradores nos principais temas do Código de Conduta é um dos pilares do Programa de Integridade, que serve de referência na orientação da conduta, ações e decisões e, assim, preserva a credibilidade e a confiança de todos na MRV&Co.

E em todos os contratos constam as cláusulas do Código de Conduta e Anticorrupção, bem como no Portal do Fornecedor.

O Código de Conduta da MRV&Co- incluiu temas antes divulgados como políticas à parte, reforça temas importantes como Diversidade e Inclusão, Sustentabilidade, Responsabilidade Social e Governança Corporativa, aspectos relacionados à Lei Geral de Proteção de Dados, além de contemplar temas mais críticos baseados nos relatos e apurações de denúncias dos últimos anos. A linguagem e estrutura foram ajustadas para tornar a absorção do conteúdo mais acessível e objetiva, de forma que possa ser compreendida pelos diferentes perfis de colaboradores.

Os treinamentos e-learning do Código de Conduta e da Cultura de Integridade são mandatórios para os colaboradores com acesso à login e possuem testes de retenção do conhecimento. Ainda, contam com ferramentas de acessibilidade (intérprete de Libras, legendas e recurso de alto contraste para pessoas com baixa visão e daltonismo). Na plataforma, ao final do treinamento os colaboradores assinam eletronicamente o termo de adesão ao Código de Conduta e à Política Anticorrupção.

Para os ambientes de obra, sem acesso à login, é disponibilizado o Kit Integridade, com materiais exclusivos para divulgação dos temas do Código de Conduta. Também, é realizado o momento Integridade em Pauta, para conscientização em relação ao assunto em todos os canteiros.

Toda a atuação da Companhia, quem a Companhia busca ser e como se relaciona se baseia nos valores organizacionais da MRV&Co. A partir deles, a Cultura de Integridade da Companhia é fortalecida, sendo apoiada no Programa de Integridade, no Código de Conduta, no Estatuto Social e em diversas políticas e regimentos que orientam todas as nossas ações dentro da Companhia.

Para mais informações, leia a íntegra do Código de Conduta e da Política de Anticorrupção, disponível no site de RI da Companhia (ri.mrv.com.br) e no site da CVM (gov.br/cvm).

5.3 Programa de integridade

Benefícios do Programa de Integridade

Integridade em Pauta

A Companhia acredita que trabalhar de forma ética é um dever de todos. Em 2021, iniciou o Integridade em Pauta, que é um momento de conscientização e multiplicação de temas de direitos humanos, ética e integridade que é conduzido pelos próprios colaboradores, em que levam o aprendizado e reflexão de temas importantíssimos que precisam estar no cotidiano dos colaboradores das obras e lojas. Os colaboradores são capacitados a respeito do tema a ser abordado pela área de Compliance e recebem roteiro e materiais complementares que são realizados em parceria com as áreas.

O Integridade em Pauta, realizado nas lojas em 2023, levou aprendizado e reflexão sobre privacidade e proteção de dados, prevenção à fraude nas vendas, reforço do Canal Confidencial ao demonstrar para que serve, escopo e quais as formas de acesso, prevenção e combate ao comportamento inapropriado e assédio a fim de reforçar o compromisso de cada um em não realizar e não permitir qualquer ato de assédio moral e sexual nas relações de trabalho.

O Integridade em Pauta, realizado nas obras em 2023, buscou estimular um ambiente seguro e saudável para todos. Assim levou aprendizado e reflexão sobre privacidade e proteção de dados, diversidade e inclusão, reforço do Canal Confidencial ao demonstrar para que serve, escopo e quais as formas de acesso, prevenção e combate ao comportamento inapropriado e assédio, a fim de reforçar e garantir que todos sejam tratados com empatia e respeito, e que tratem as outras pessoas dessa mesma maneira.

Guardiões da Integridade

No ano de 2020, foi dado o primeiro passo de um projeto de multiplicadores da cultura de compliance na Companhia. Intitulado de Guardiões da Integridade, a ação prepara colaboradores que ficam responsáveis por explicar tópicos de integridade, difundir ações de promoção do compliance e realizar capacitações sobre o assunto nos diferentes locais de operação.

Os Guardiões da Integridade são colaboradores da MRV&Co alinhados e comprometidos com os valores da Companhia, e bianualmente é realizado processo seletivo para novos guardiões. Em 2023, a Companhia teve apoio de 76 guardiões das mais diversas áreas e localidades da MRV&Co, que são referências do Compliance em 27 cidades e 15 estados. Foi divulgado nas TVs corporativas, para conhecimento de todos os colaboradores, os vídeos de quem são e onde atuam os Guardiões da Integridade.

Além de atuar como multiplicadores das pautas de integridade a fim de garantir um ambiente mais ético e saudável em toda companhia, ajudam a identificar inconformidades, se tornam um canal de apoio para os colaboradores.
Em 2023, colhemos bons frutos da parceria dos Guardiões da Integridade com o Compliance em que os Guardiões promoveram a cultura de integridade em suas áreas de atuação com ações de incentivo das diretrizes do Código de Conduta, realizaram duas missões, sendo a primeira sobre privacidade e proteção de dados pessoais, contribuindo com a atualização do Data Mapping e a segunda sobre Canal Confidencial e Fale com Compliance, a fim de orientar os colaboradores sobre a diferença e escopo de cada ferramenta. Também realizaram o *Momento fazemos o certo sempre*, em que compartilharam com os colaboradores temas sobre o combate a corrupção, conflito de interesse, brindes e presentes e boas práticas de compliance para fortalecer o compromisso com a ética no dia a dia. Ao final do ano, foram reconhecidos os Guardiões da Integridade que se destacaram por participar ativamente do programa.

5.3 Programa de integridade

O Programa de Integridade possui como pilares:

• Comprometimento da alta direção com a cultura de integridade;
• Código de Conduta, políticas e procedimentos;
• Monitoramento e Riscos de Compliance;
• Comunicação e treinamentos;
• Avaliação de Integridade (*Due Diligence*); e
• Canal confidencial e gestão de consequências.

Treinamentos

Com o objetivo de orientar os colaboradores sobre as diretrizes do Código de Conduta e o Programa de Integridade, explicar como agir em algumas situações e reforçar a importância da denúncia no Canal Confidencial foram realizados treinamentos presenciais na sede e virtuais pelas áreas de Conformidade: Compliance, Privacidade, Riscos e Auditoria Interna.

Os treinamentos proporcionam importante momento de interação e aprendizado sobre como aplicar nosso valor *fazemos o certo sempre* na rotina e fortalecer a cultura de integridade. Os colaboradores que participaram do treinamento responderam avaliação de retenção de conteúdo e receberam certificado de capacitação sobre o Programa de Integridade e diretrizes do Código de Conduta.

As áreas de Compliance e Auditoria Interna realizaram dois treinamentos presenciais sobre combate ao assédio e comportamento inapropriado, sendo um para os colaboradores terceiros da segurança patrimonial e um para os terceiros prestadores de serviços durante a SIPAT, a fim de reforçar o compromisso de cada um em não realizar e não permitir qualquer ato de assédio moral e sexual e comportamento inapropriado nas relações de trabalho.

Com o objetivo de conscientizar a todos os colaboradores sobre quais os comportamentos que configuram assédio moral e sexual, reforçando a importância da denúncia no Canal Confidencial, foi publicado vídeo de combate ao assédio nas tvs corporativas a fim de fortalecer o compromisso da MRV&Co em não aceitar qualquer ato de assédio moral e sexual no ambiente de trabalho.

Foi também publicado vídeo do Presidente, Eduardo Fischer reafirmando o nosso compromisso de não aceitar e não permitir qualquer ato de assédio, moral ou sexual no ambiente e nas relações de trabalho. As orientações seguem disponíveis na Biblioteca do Conhecimento no workplace (acesso exclusivo aos colaboradores MRV&Co).

Pesquisa de Percepção Ética (PPE) dos Colaboradores

O projeto iniciado em 2020 prosseguiu com mais duas pesquisas em 2021. Nossos colaboradores compartilharam sua percepção sobre a cultura de integridade, e foi possível verificar a compreensão dos temas éticos, identificar forças e pontos a desenvolverem. Foram 2.313 respostas na 2ª PPE e 3.356 respostas na 3ª PPE. Em 2023 foi realizada a 4ª PPE e teve 2.855 respondentes.

Foram apresentados os principais resultados da pesquisa para a companhia, que apontaram melhorias consideráveis nos indicadores que evidencia o amadurecimento da cultura de integridade na MRV&CO. Escutar os colaboradores nos permite ter insumos para desenvolver as próximas ações de integridade e ética.

Campanha de declaração anual de vínculos pessoais e profissionais para evitar conflito de interesses

Como parte de manter a conformidade com os valores de ética e transparência, a MRV&CO iniciou em 2021 a campanha de Declaração de Vínculos para mitigar possíveis conflitos de interesses, e deve ser realizada, obrigatoriamente por todos os colaboradores independente se haja um vínculo ou não. Anualmente é atualizado o mapeamento dos vínculos pessoais e profissionais dos colaboradores da MRV&CO.

5.3 Programa de integridade

Divulgação da diretriz de brindes e presentes para colaboradores e fornecedores

O Código de Conduta proíbe os colaboradores de receberem itens que não sejam brindes institucionais com logomarca da empresa, a fim de evitar conflitos de interesses, assim reforçou que ao fazer o certo sempre o colaborador contribui para o fortalecimento da cultura de Integridade na companhia e recomendou aos fornecedores que não ofertem brindes, presentes e hospitalidades para manter a parceria com ética e integridade.

Canal Confidencial

A MRV&Co conta com mecanismo de registro de comportamentos antiéticos dentro da Companhia e/ou por parceiros e fornecedores através do Canal Confidencial. Nesta ferramenta, é possível registrar denúncias de irregularidades como: violação de leis trabalhistas, desvio de comportamento, discriminação, assédio moral ou sexual, destruição ou danos aos ativos da Companhia, roubo ou furto de materiais, violação de leis ambientais, falsificação de documentos, vazamento ou uso indevido de informações, corrupção, entre outros.

O Canal existe desde 2012 e está disponibilizado no site da empresa, bem como no Código de Conduta. A MRV divulga ainda o Canal Confidencial através de campanhas nos escritórios, nas lojas e nas obras, nas cláusulas contratuais, no guia de bolso integridade MRV, no banner da obra, nas TVs corporativas e na Intranet. O Canal Confidencial existe para uso interno (colaboradores) e externo (terceiros, fornecedores, corretores, empreiteiros e parceiros). O atendimento funciona 24 horas, todos os dias, todos os contatos são respondidos e é mantido sigilo absoluto sobre todas as informações trocadas.

Com o objetivo de incentivar e proteger os denunciantes a MRV&CO adota a diretriz de não retaliação aos denunciantes. Colaboradores que tentarem ou praticarem retaliação contra quem comunicar suspeitas ou ajudar na apuração de violações ao Código de Conduta estarão sujeitos às medidas disciplinares previstas.

Algumas punições possíveis por descumprimento das regras previstas acima, conforme previstas na Política de Consequências aprovada pelo Conselho de Administração da Companhia em 13 de março de 2018 da Companhia são:

- Advertência por escrito;
- Suspensão;
- Demissão por justa causa;
- Rescisão de contrato e bloqueio do fornecedor, corretor, parceiro ou empreiteiro da MRV; e
- Ajuizamento de ações judiciais cabíveis.

Nenhum colaborador, membro da alta direção, parceiro ou fornecedor da Companhia pode justificar uma conduta imprópria, ilegal ou contrária ao Código de Conduta e às políticas como sendo ordem de um superior hierárquico, de qualquer liderança ou de outro colaborador da companhia. Para construir um mundo mais ético e solidário, a MRV&Co conta com todos os colaboradores independentemente do nível hierárquico, fornecedores e parceiros para compartilhar ideais e promover uma cultura da transparência e ética.

A área de Compliance também participa e apoia vários eventos relacionados ao combate à corrupção e promoção da integridade tanto no setor privado e público, reforçando seu protagonismo de contribuir no país um ambiente corporativo mais íntegro, ético e transparente, esses eventos podem ser acompanhados no site: https://www.mrv.com.br/institucional/pt/a-mrv/programa-de-integridade.

Live para desmistificar o Canal Confidencial

Desde 2021 é realizada anualmente a live sobre o Canal Confidencial com o objetivo de dar maior transparência sobre o escopo de atuação, demonstrar a importância da ferramenta para o combate à fraude, casos de assédios, violações trabalhistas, combate a corrupção, dentre outros, e assim garantir que desvios éticos de comportamento sejam identificados e possam ser devidamente respondidos, seja por meio de medidas disciplinares, administrativas e/ou de remediação.

Em 2023 foi realizada a live Fique Por Dentro do Canal Confidencial com o objetivo de dar transparência dos

5.3 Programa de integridade

indicadores do ano anterior e levar conhecimento sobre o funcionamento e importância da ferramenta. Além disso, divulgamos o vídeo sobre o Canal Confidencial nas TVs Corporativas de todo Brasil, pílulas do conhecimento e a FAQ do Canal Confidencial com as respostas das perguntas mais frequentes.

Controle, monitoramento e auditoria

O Programa de Integridade é anualmente auditado por uma Auditoria Externa. A cada três meses é realizado relatório das principais atividades de fortalecimento da cultura de integridade e prevenção dos riscos para análise e acompanhamento do Comitê Estatutário de Governança, Riscos e Compliance. Todas as reuniões são reportadas para monitoramento do Conselho de Administração.

Comunicação para Fornecedores sobre ética e integridade por meio de conteúdo do Movimento pela Integridade do Setor de Engenharia e Construção

O MISEC é um movimento que busca a transformação do setor de Engenharia e Construção com boas práticas de compliance e integridade. Para estabelecer relações comerciais pautadas na integridade, no combate à corrupção e no exercício da livre concorrência, todos os meses, é feito o disparo de um e-mail MKT incentivando nossos fornecedores e parceiros a adotar práticas de Compliance e aderir ao movimento.

MRV: Selo Pró-Ética – Controladoria-Geral da União

Entre 67 empresas que receberam o selo Pró-Ética 2020/2021, a MRV foi a única e primeira construtora e incorporadora a obter o maior reconhecimento à integridade e à ética no meio corporativo – por manter um Programa de Integridade efetivo e assumir compromissos voluntários junto a várias entidades nacionais e internacionais pautadas pela integridade, transparência, equidade, prestação de contas e responsabilidade corporativa.

Pela segunda edição consecutiva, MRV conquista o selo Pró-Ética 2022/2023 aumentou a sua nota em 12% desde o último selo recebido na edição 2020 - 2021, mostrando o compromisso da empresa em evoluir com seu Programa de Integridade, responsável por implementar medidas voltadas para a prevenção, detecção e remediação de atos de corrupção e fraude.

Nesta edição do Pró-Ética 2022/2023, das 299 empresas se inscreveram no sistema de avaliação e monitoramento de Programas de Integridade, 84 foram reconhecidas com o selo Pró Ética, todas signatárias do Pacto Empresarial pela Integridade e Contra a Corrupção.

É o coroamento de uma série de ações realizadas nos últimos anos, inserindo a empresa em um alto patamar de responsabilidade e engajamento, garantindo a aderência aos princípios da legalidade, ética e de combate à corrupção na condução dos negócios e relações com clientes, acionistas, executivos, colaboradores, fornecedores, mercado e entes públicos.

O selo Pró-Ética é uma iniciativa realizada há mais de 10 anos pela Controladoria-Geral da União (CGU) em parceria com o Instituto Ethos, como incentivo à adoção voluntária de medidas de integridade e de prevenção da corrupção no setor empresarial.

Embaixadora do Movimento Transparência 100% do Pacto Global da ONU

Mais do que participante, a MRV se tornou em 2022 embaixadora do Movimento Transparência 100% do Pacto Global da ONU com o objetivo de alcançar 5 metas até 2030, o que aumenta a responsabilidade e compromisso em fazer o certo sempre, já que passa a exercer um papel de referência para inspirar outras companhias e organizações. Foi divulgado vídeo do Presidente Eduardo Fischer que reforçou o compromisso de alcançar as metas ambiciosas de promoção da integridade de acordo com a agenda 2030 da ONU e para isso é necessária a visão atenta da liderança e o exercício diário da ética por cada colaborador de forma a ampliar o alcance da nossa atuação na promoção da transparência e do que é certo.

Em 2023, aconteceu a 4ª Edição da Ação Contra Corrupção do Pacto Global da ONU no Brasil, que conta com a

5.3 Programa de integridade

promoção de aprendizado, o diálogo construtivo e a troca de experiências, propiciando o entendimento dos riscos e das oportunidades no combate à corrupção.

O evento também marcou o encerramento da Jornada de Conhecimento do Movimento Transparência 100%, iniciativa em que a MRV esteve presente reforçando o compromisso não só como embaixadora no Movimento Transparência 100%, mas em agir e inspirar todo o ecossistema de pessoas e organizações, desenvolvendo ações concretas como por exemplo a transparência da estrutura de Compliance e Governança incluída no Relatório de Sustentabilidade 2023 e no site da companhia, além da inclusão de meta de Compliance na PLR da Diretoria Estatutária da organização, relacionada a meta para remuneração 100% Íntegra da Alta Administração, e assim os Conselheiros e Diretores Executivos realizaram treinamentos do Código de Conduta e Cultura de Integridade como parte da meta ESG na PLR do Executivos.

A MRV segue contribuindo para construir um mundo mais ético, mais solidário, com relações de transparência e confiança, inspirando o ecossistema de pessoas e organizações.

Gerenciamento de riscos

Para estruturar seus mecanismos de fiscalização e controle e assegurar a observação das políticas, processos e procedimentos no funcionamento da organização, a MRV&Co conta com o apoio de áreas de Compliance e Gestão de Riscos e Auditoria Interna – construindo assim uma linha de defesa no gerenciamento de riscos corporativos.

O gerenciamento de riscos é integrado ao processo de tomada de decisão e baseado na Política de Gestão de Riscos – que se alinha ao movimento da MRV&Co para manter pilares sustentáveis no seu negócio, levando em consideração impactos negativos e oportunidades. Os temas ESG com potencial de impacto sobre o negócio são tratados com metodologia específica para riscos estratégicos de sustentabilidade.

Os riscos decorrentes do negócio ou do mercado de atuação da MRV são identificados e avaliados. Então, é definido o tratamento a ser dado em cada situação, com base em sua criticidade e no apetite a riscos da organização. Em geral, são analisados o contexto, os riscos e as oportunidades e a relação do assunto em questão com o direcionamento estratégico – uma reflexão que resulta na qualificação e quantificação de riscos e em uma matriz SWOT para apontar a melhor forma de controlar cada fator.

ii. as estruturas organizacionais envolvidas no monitoramento do funcionamento e da eficiência dos mecanismos e procedimentos internos de integridade, indicando suas atribuições, se sua criação foi formalmente aprovada, órgãos do emissor a que se reportam, e os mecanismos de garantia da independência de seus dirigentes, se existentes

Vide item acima.

iii. se o emissor possui código de ética ou de conduta formalmente aprovado, indicando:

· se ele se aplica a todos os diretores, conselheiros fiscais, conselheiros de administração e empregados e se abrange também terceiros, tais como fornecedores, prestadores de serviço, agentes intermediários e associados
· as sanções aplicáveis na hipótese de violação ao código ou a outras normas relativas ao assunto, identificando o documento onde essas sanções estão previstas
· orgão que aprovou o código, data da aprovação e, caso o emissor divulgue o código de conduta, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado

Vide item acima.

b. se o emissor possui canal de denúncia, indicando, em caso positivo:

A MRV&Co é reconhecida pela ética e transparência na condução dos seus negócios e nós prezamos por esses valores em toda a nossa cadeia produtiva. Para isto, a MRV&Co possui um canal exclusivo e confidencial para a comunicação segura e, se desejada, anônima para relatar condutas consideradas antiéticas ou atitudes que ferem as previsões do Código de Conduta, Políticas Internas ou contra as legislações vigentes, situações tais como:

5.3 Programa de integridade

corrupção, conflitos de interesses, assédios, discriminações, roubos/furtos, fraudes/manipulações, pagamento ou recebimento impróprio.

i. se o canal de denúncias é interno ou se está a cargo de terceiros

O Canal Confidencial da MRV&Co é externo, sendo administrado por uma empresa especializada e independente, denominada Aliant (grupo ICTS). Tal empresa garante a total confidencialidade da identidade das pessoas que optaram pelo anonimato.

ii. se o canal está aberto para o recebimento de denúncias de terceiros ou se recebe denúncias somente de empregados

O Canal Confidencial da MRV&CO pode ser utilizado pelo público, interno ou externo, com o qual a Empresa se relaciona, tais como: Funcionários, clientes, fornecedores, empreiteiros, parceiros e a comunidade em geral.

iii. se há mecanismos de anonimato e de proteção a denunciantes de boa-fé

O denunciante pode optar por manter o anonimato ou identificar-se. A identidade de quem denuncia, bem como informações que claramente identifique o denunciante será mantida em sigilo pela Aliant (em casos em que o anonimato foi escolhido) e/ou time de Riscos e Auditoria Interna (caso o denunciante tenha optado por se identificar). A identidade de quem registra o relato somente será aberta caso o declarante autorize. Em casos de relato anônimo, nenhuma informação sobre a identidade do denunciante ou meios de comunicação utilizados para o registro do relato são gravados ou informados. A empresa independente e especializada, garante que a identificação seja protegida e não reconhecida.

A MRV&Co não tolera qualquer ato que prejudique direta ou indiretamente o denunciante que por suspeita ou certeza denunciar fatos e ou condutas, reais ou potenciais, que violem as regras previstas em leis ou as diretrizes contidas no Código de Conduta. E por isso, há previsto no Código de Conduta uma diretriz corporativa que garante

5.3 Programa de integridade

proteção a todos aqueles que por boa-fé tenham registrado relatos no Canal Confidencial, bem como aqueles que colaboraram na investigação dos fatos.

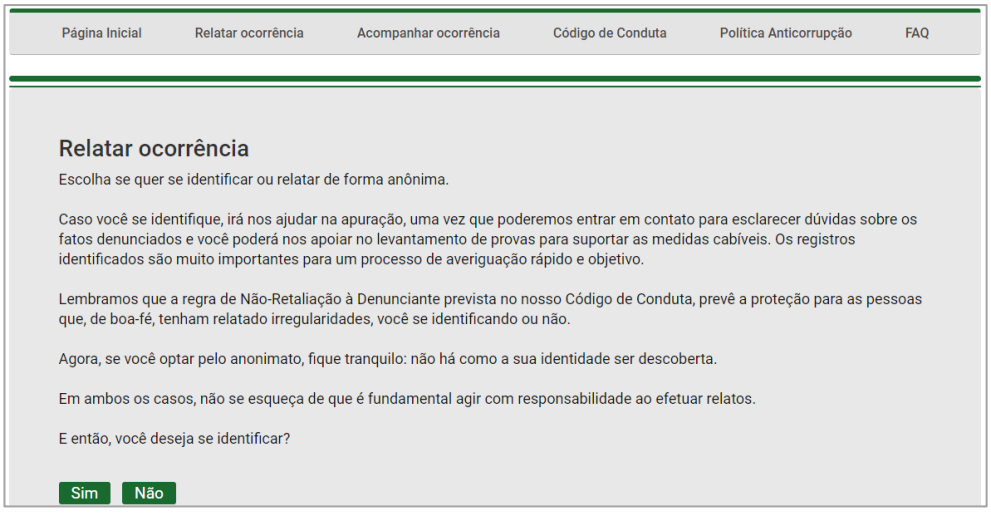

iv. órgão do emissor responsável pela apuração de denúncias

Após o recebimento das denúncias através da empresa Aliant, é feito o direcionamento para a área de Auditoria Interna da MRV&Co para apuração dos fatos relatados. Para a análise do relato o auditor responsável entenderá todos os pontos descritos na denúncia para definir quais pesquisas e/ou consultas poderão ser realizadas para a situação relatada. A área de Auditoria Interna tratará o relato e identidade do denunciante (se o mesmo se identificou) com o devido sigilo.

c. número de casos confirmados nos últimos 3 (três) exercícios sociais de desvios, fraudes, irregularidades e atos ilícitos praticados contra a administração pública e medidas corretivas adotadas

Não aplicável. Nos últimos 3 exercícios não houve confirmação de desvios, fraudes, irregularidades e/ou atos ilícitos praticados contra a administração pública.

d. caso o emissor não possua regras, políticas, procedimentos ou práticas voltadas para a prevenção, detecção e remediação de desvios, fraudes, irregularidades e atos ilícitos praticados contra a administração pública, identificar as razões pelas quais o emissor não adotou controles nesse sentido

Não se aplica.

5.4 Alterações significativas

5.4. Informar se, em relação ao último exercício social, houve alterações significativas nos principais riscos a que o emissor está exposto ou na política de gerenciamento de riscos adotada, comentando, ainda, eventuais expectativas de redução ou aumento na exposição do emissor a tais riscos

No último exercício social a MRV&Co atualizou sua política de Gestão de Riscos, criando duas novas tipologias específicas para os riscos já monitorados, passando a considerar as tipologias de natureza ambiental e cibernético e vinculando os riscos já geridos a elas. Considerando que riscos decorrentes de danos, prejuízos, punições legais, regulatórias e operacionais associadas direta ou indiretamente ao meio ambiente e suas alterações, sejam decorrentes de atividades naturais ou operacionais, passam a ter sua tipologia classificada como natureza ambiental. E riscos decorrentes de perda financeira, interrupção sistêmica, extração, dano ou acesso indevido das informações contidas nos sistemas, passam a ter sua tipologia classificada como natureza cibernética.

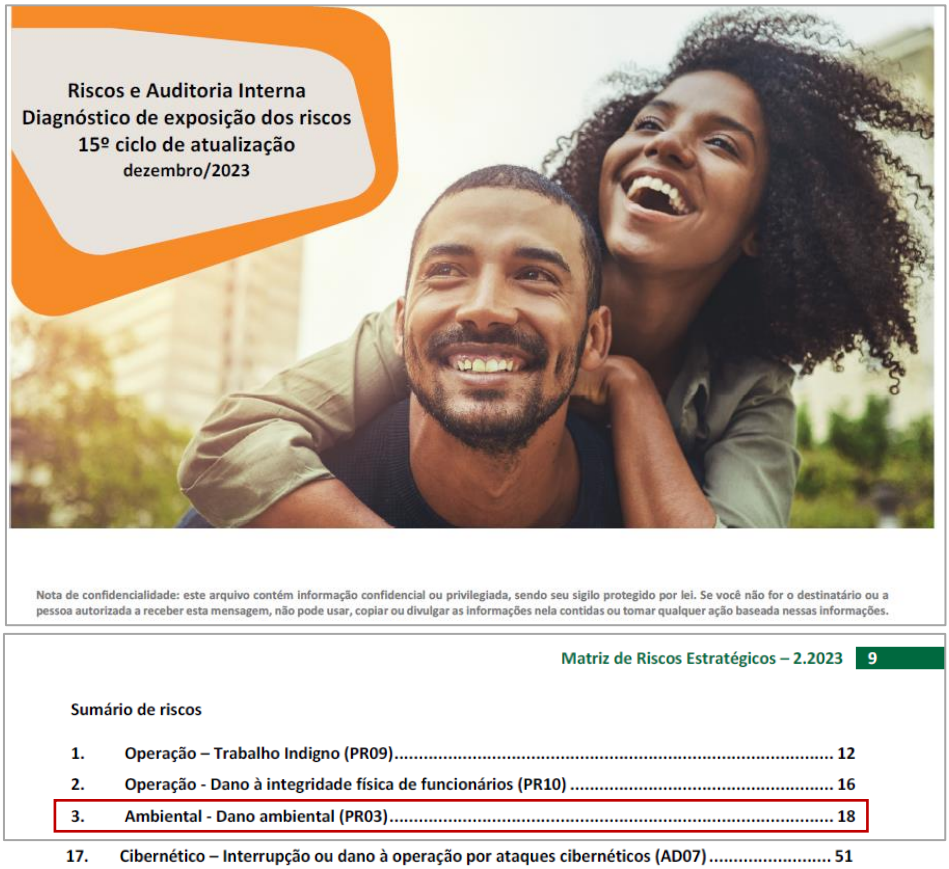

Semestralmente, a MRV&CO acompanha o nível de exposição dos riscos estratégicos considerando seu nível de impacto, probabilidade e controle. Esta mensuração pode-se dar a partir da utilização de três variáveis, sendo elas, a probabilidade de ocorrência de um determinado evento, o impacto (potencial ou não) gerado pelo risco caso se materialize e a maturidade e eficiência dos controles existentes.

Ao finalizar a análise das 3 variáveis em relação a cada risco, fazemos uma média na qual as três variáveis têm peso 33,33% cada, assim concluímos a avaliação final do risco. Semestralmente, a área de Riscos e Auditoria Interna acompanha a evolução da nota geral em relação ao período anterior.

Com o acompanhamento tempestivo do risco, criação de planos de ação para melhorias de controle e possível melhora de probabilidade, a MRV&CO apresentou no decorre de 2023 uma melhora na nota média dos riscos estratégicos, passando de 2,56 no 1º semestre para 2,46 no 2º semestre (quanto menor melhor), tendo como expectativa a continuidade na redução da nota geral dos seus riscos estratégicos por meio de melhor gerenciamento dos riscos e criação de controles efetivos.

5.4 Alterações significativas

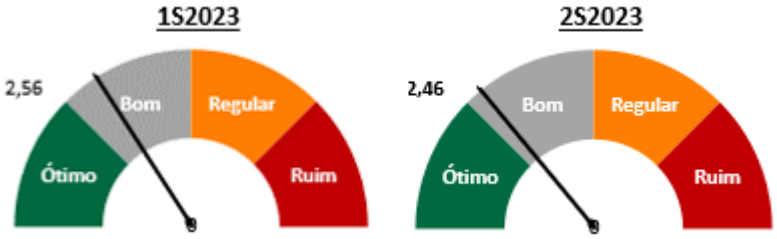

5.5 Outras informações relevantes

5.5. Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes

Os riscos estratégicos da MRV&CO além de serem subdivido em oito categorias com base em sua natureza (ex.: Compliance, Conjuntura, Crédito, Imagem, etc), também possuem associação com os pilares estratégicos da MRV&CO e com os pilares ESG, uma vez que as questões ambientais, sociais e de governança são tratadas como essenciais ao nosso negócio.

Matriz de Riscos Estratégicos – 2.2023 5

Tipologia dos riscos que compõem a Matriz de Riscos do Negócio

Os riscos são classificados de acordo com a natureza predominante e são definidos em nossa Política de Gestão de Riscos. Os riscos podem ser classificados em: Ambiental, Cibernético, Conjuntura, Crédito, Imagem, Legal/Regulatório, Liquidez, Mercado, Operação e Compliance.

Associação dos riscos com os pilares estratégicos da MRV&CO e ESG

Realizamos um crossover os 28 riscos da Matriz *versus* os 6 pilares estratégicos da MRV&CO (Gente preparada e engajada, cliente no centro das decisões, excelência operacional, acelerar o crescimento da plataforma habitacional, diversificar funding, produtos e geografias e Inovação e transformação digital a favor do cliente).

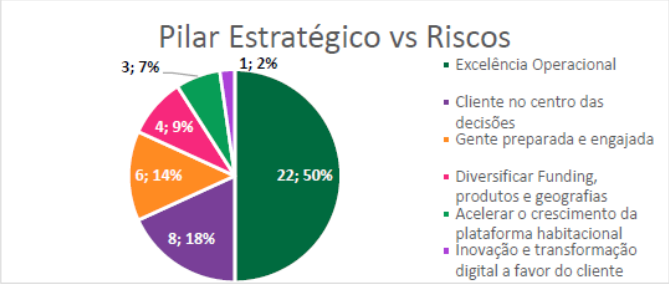

Matriz de Riscos Estratégicos – 2.2023 6

As questões ambientais, sociais e de governança passaram a ser consideradas essenciais nas análises de riscos e nas decisões de investimentos, assim também associamos os riscos da Matriz ao ESG (Environmental, Social and Governance), como demostrado a seguir:

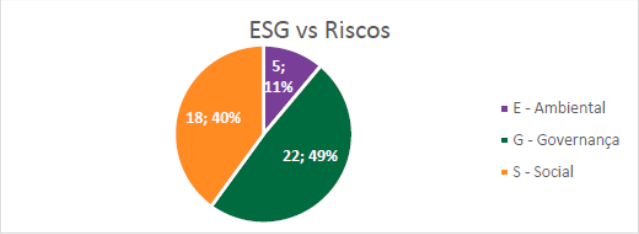

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	**Nacionalidade-UF**	**Participa de acordo de acionistas**	**Acionista controlador**	**Última alteração**	
Acionista Residente no Exterior	**Nome do Representante Legal ou Mandatório**		**Tipo de pessoa**	**CPF/CNPJ**	
Detalhamento de ações Unidade					
Qtde. ações ordinárias Unidade	**Ações ordinárias %**	**Qtde. ações preferenciais Unidade**	**Ações preferenciais %**	**Qtde. total de ações Unidade**	**Total ações %**
CONTROLADORA / INVESTIDORA				**CPF/CNPJ acionista**	**Composição capital social**
NAVI CAPITAL					
36.552.093/0001-04	Brasil	Não	Não	13/01/2025	
Não	Navi Capital		Juridica		36.552.093/0001-04
38.370.619	6,817	0	0,000	38.370.619	6,817
Classe Ação	**Qtde. de ações Unidade**	**Ações %**	**Ações (%) da espécie**	**Ações (%) do capital social**	
TOTAL	0	0.000			
REAL INVESTOR ASSET MANAGEMENT					
11.570.951/0001-12	Brasil	Não	Não	26/08/2024	
Não	REAL INVESTOR ASSET MANAGEMENT		Juridica		11.570.951/0001-12
28.578.800	5,078	0	0,000	28.578.800	5,078
Classe Ação	**Qtde. de ações Unidade**	**Ações %**	**Ações (%) da espécie**	**Ações (%) do capital social**	
TOTAL	0	0.000			
RUBENS MENIN TEIXEIRA DE SOUZA					
315.836.606-15	Brasil	Não	Sim	31/12/2024	
Não	RUBENS MENIN TEIXEIRA DE SOUZA		Fisica		315.836.606-15
182.961.167	32,508	0	0,000	182.961.167	32,508
Classe Ação	**Qtde. de ações Unidade**	**Ações %**	**Ações (%) da espécie**	**Ações (%) do capital social**	
TOTAL	0	0.000			

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	**Nacionalidade-UF**	**Participa de acordo de acionistas**	**Acionista controlador**	**Última alteração**	
Acionista Residente no Exterior	**Nome do Representante Legal ou Mandatório**		**Tipo de pessoa**	**CPF/CNPJ**	
Detalhamento de ações Unidade					
Qtde. ações ordinárias Unidade	**Ações ordinárias %**	**Qtde. ações preferenciais Unidade**	**Ações preferenciais %**	**Qtde. total de ações Unidade**	**Total ações %**
CONTROLADORA / INVESTIDORA				**CPF/CNPJ acionista**	**Composição capital social**
XP INVESTIMENTOS CORRETORA DE CÂMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.					
02.332.886/0001-04	Brasil	Não	Não	13/01/2025	
Não	XP INVESTIMENTOS CORRETORA DE CÂMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.		Juridica		02.332.886/0001-04
34.569.647	6,142	0	0,000	34.569.647	6,142
Classe Ação	**Qtde. de ações Unidade**	**Ações %**	**Ações (%) da espécie**	**Ações (%) do capital social**	
TOTAL	0	0.000			
AÇÕES EM TESOURARIA					
1.348	0,000	0	0,000	1.348	0,000
OUTROS					
278.345.090	49,455	0	0,000	278.345.090	49,455
TOTAL					
562.826.671	100,000	0	0,000	562.826.671	100,000

6.3 Distribuição de capital

Data da última assembleia / Data da última alteração	17/07/2024
Quantidade acionistas pessoa física	60.242
Quantidade acionistas pessoa jurídica	881
Quantidade investidores institucionais	599

Ações em Circulação

Ações em circulação correspondente a todas ações do emissor com exceção das de titularidade do controlador, das pessoas a ele vinculadas, dos administradores do emissor e das ações mantidas em tesouraria

Quantidade ordinárias	375.507.695	66,718%
Quantidade preferenciais	0	0,000%
Total	375.507.695	66,718%

6.4 Participação em sociedades

Denominação Social	CNPJ	Participação do emisor (%)
MRL ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS S.A.	02.578.564/0001-31	82,7
PRIME INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA.	00.409.834/0001-55	78,3
URBA DESENVOLVIMENTO URBANO S.A	10.571.175/0001-02	53,55
MRV (US) HOLDINGS CORPORATION	00.000.000/0000-00	100

6.5 Organograma dos acionistas e do grupo econômico

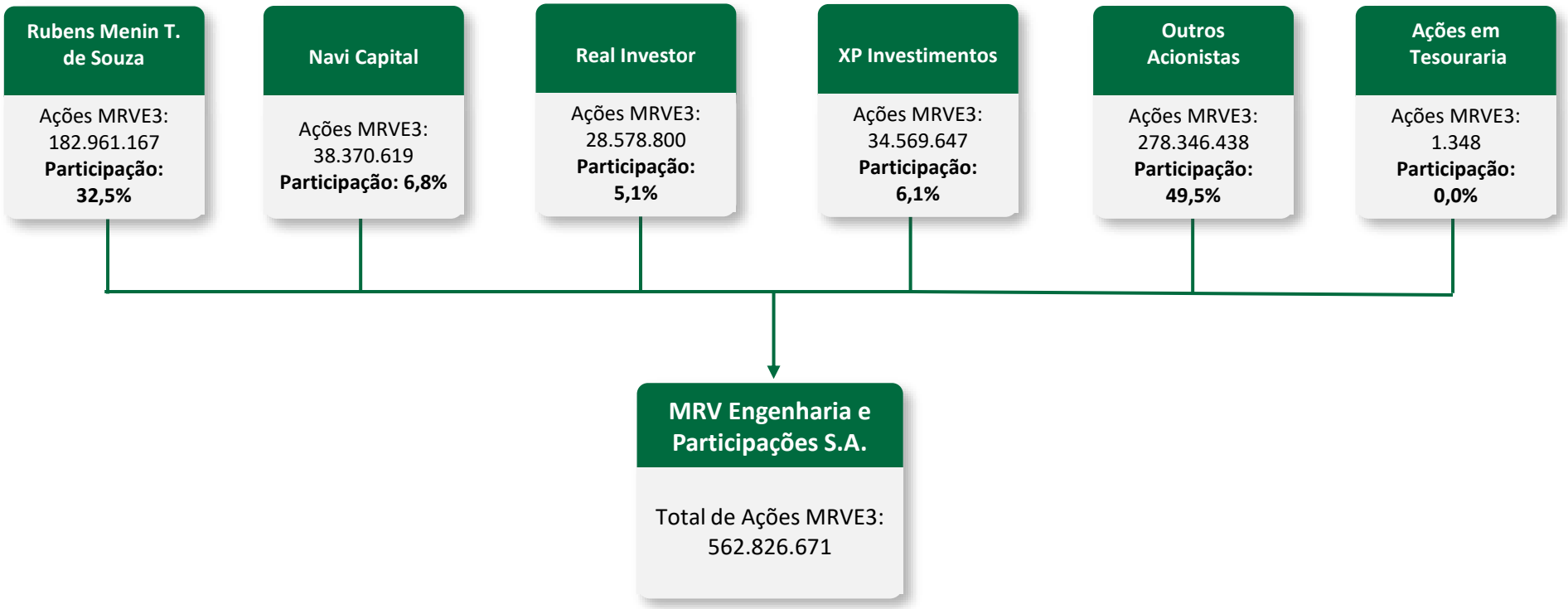

6.6 Outras informações relevantes

6.6. Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes

Todas as informações relevantes pertinentes a este tópico foram divulgadas nos itens acima.

7.1 Principais características dos órgãos de administração e do conselho fiscal

7. Assembleia geral e administração

7.1. Descrever as principais características dos órgãos de administração e do conselho fiscal do emissor, identificando:

a. principais características das políticas de indicação e preenchimento de cargos, se houver, e, caso o emissor a divulgue, locais na rede mundial de computadores em que o documento pode ser consultado:

A Companhia possui Política de Indicação e Avaliação dos Administradores ("Política de Indicação") vigente e formalmente aprovada pelo Conselho de Administração em reunião realizada no dia 28 de junho de 2019. A Política de Indicação se aplica aos membros do Conselho de Administração, dos Comitês, do Conselho Fiscal e da Diretoria Estatutária da Companhia.

De acordo com a Política de Indicação, as indicações para compor o Conselho de Administração devem, além de observar a legislação e regulamentação aplicáveis, ser estruturadas de forma transparente, com base no mérito e em múltiplas competências e experiências requeridas para o melhor desempenho da Companhia. Apenas devem ser indicados profissionais altamente qualificados, com comprovada experiência técnica, profissional ou acadêmica, reputação ilibada e alinhamento ao propósito, valores e cultura da Companhia.

O processo de indicação ainda deve considerar critérios como: disponibilidade de tempo para o exercício da função, conhecimentos sobre aspectos econômicos, sociais, ambientais, complementariedade de competências e diversidade, para permitir que a Companhia se beneficie da pluralidade de argumentos e de um processo de tomada de decisão com maior qualidade e segurança. O processo de indicação e nomeação poderá ser feito internamente ou ser contratado profissionais independentes para realização de consultorias ou obtenção de pareceres sobre os candidatos.

A proposta de reeleição dos membros do Conselho de Administração, por sua vez, deverá levar em consideração o seu bom desempenho durante o período, sua experiência, a assiduidade nas reuniões durante o mandato anterior, bem como a avaliação do benefício da sua substituição e renovação do Conselho de Administração, quando comparada à sua permanência e reeleição.

As vedações a indicação a membros do Conselho de Administração previstas na legislação e nos normativos internos também são observadas e cumpridas pela Companhia, em conformidade com as melhores práticas de governança do do mercado.

São inelegíveis para os cargos de administração da Companhia as pessoas impedidas por lei especial, ou condenadas por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos. São ainda inelegíveis as pessoas declaradas inabilitadas por ato da Comissão de Valores Mobiliários.

Salvo dispensa da assembleia geral, o conselheiro não poderá ocupar cargos em sociedades que possam ser consideradas concorrentes no mercado, em especial, em conselhos consultivos, de administração ou fiscal e não deve ter interesse conflitante com a Companhia.

Para mais informações, leia a íntegra da Política de Indicação, disponível no site de RI da Companhia (ri.mrv.com.br) e no site da CVM (gov.br/cvm)

7.1 Principais características dos órgãos de administração e do conselho fiscal

b. se há mecanismos de avaliação de desempenho, informando, em caso positivo:

i. a periodicidade das avaliações e sua abrangência

O processo de avaliação do Conselho de Administração da Companhia ocorre ao menos uma vez durante a vigência do mandato, nos termos do Regulamento do Novo Mercado. A avaliação concernente ao mandato iniciado em 2021 foi realizada de forma colegiada em 24 de abril de 2023. É competência do Presidente do Conselho de Administração assegurar a eficácia do sistema de avaliação.

O processo de avaliação do Comitê de Auditoria, concernente aos trabalhos desenvolvidos no ano de 2023, em atendimento ao Regimento Interno do Comitê, foi concluído na reunião realizada em 28 de fevereiro de 2024, quando os números resultantes do processo de avaliação foram analisados e discutidos pelos membros, e diretrizes para melhoria dos índices obtidos foram traçadas, sendo o resultado reportado ao Conselho de Administração em 09 de abril de 2024.

Os Comitês de assessoramento ao Conselho de Administração realizam uma avaliação das atividades desenvolvidas no exercício social respectivo, apresentando os resultados de tal avaliação ao Conselho de Administração.

ii. metodologia adotada e os principais critérios utilizados nas avaliações

A metodologia adotada nos processos de avalição dos órgãos da Companhia foi o de coleta de dados, na forma de questionário com perguntas objetivas e discursivas.

iii. se foram contratados serviços de consultoria ou assessoria externos

Os processos de avalição dos órgãos da Companhia são realizados de forma interna pela própria Companhia, sem contratação de assessoria externa.

c. regras de identificação e administração de conflitos de interesses:

Nos termos da Política de Transações com Partes Relacionadas da Companhia e em linha com a legislação aplicável, caracteriza-se o conflito de interesses quando o administrador, ou o acionista, conforme o caso, possam influenciar o resultado do processo decisório, de forma a auferir um ganho particular para si, familiar, ou terceiro com o qual estejam envolvidos.

Em situações de conflito de interesses, o administrador deverá comunicar a situação de conflito, tornando-se impedido de intervir na operação e devendo fazer constar seu impedimento em ata do Conselho de Administração, ou da Diretoria Executiva, conforme aplicável, nos termos da determinação do art. 156 da Lei das Sociedades Anônimas. Caso algum administrador, que possa ter um potencial ganho privado decorrente de alguma decisão, não manifeste seu conflito de interesse, qualquer outro membro do órgão ao qual pertence, que tenha conhecimento da situação, poderá fazê-lo.

7.1 Principais características dos órgãos de administração e do conselho fiscal

d. por órgão:

i. número total de membros, agrupados por identidade autodeclarada de gênero

Quantidade de membros por declaração de gênero

	Feminino	Masculino	Não binário	Outros	Prefere não responder
Diretoria	1	8	0	0	0
Conselho de Administração - Efetivos	2	5	0	0	0
Conselho de Administração - Suplentes	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
Conselho Fiscal - Efetivos	0	3	0	0	0
Conselho Fiscal - Suplentes	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
TOTAL = 17	**3**	**16**	**0**	**0**	**0**

ii. número total de membros, agrupados por identidade autodeclarada de cor ou raça

Quantidade de membros por declaração de cor e raça

	Amarelo	Branco	Preto	Pardo	Indígena	Outros	Prefere não responder
Diretoria	0	8	0	1	0	0	0
Conselho de Administração - Efetivos	0	7	0	0	0	0	0
Conselho de Administração - Suplentes	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
Conselho Fiscal - Efetivos	0	2	0	1	0	0	0
Conselho Fiscal - Suplentes	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
TOTAL = 17	**0**	**17**	**0**	**2**	**0**	**0**	**0**

iii. número total de membros agrupados por outros atributos de diversidade que o emissor entenda relevantes

Item não aplicável. Todas as informações foram apresentadas no item acima.

e. se houver, objetivos específicos que o emissor possua com relação à diversidade de gênero, cor ou raça ou outros atributos entre os membros de seus órgãos de administração e de seu conselho fiscal

Não há objetivos específicos em relação à diversidade de gênero, cor ou raça ou outros atributos entre os membros dos órgãos de administração e do Conselho Fiscal.

f. papel dos órgãos de administração na avaliação, gerenciamento e supervisão dos riscos e oportunidades relacionados ao clima

O papel dos órgãos de administração é definir e validar as estratégias de ESG para o negócio da MRV, entre eles o de mudanças climáticas. O Conselho de Administração é o órgão responsável por aprovar e revisar as estratégias de longo prazo e por direcionar e supervisionar as atividades dos executivos, estabelecendo objetivos e criando metas e indicadores para acompanhar e medir os progressos da Diretoria, além de validar e monitorar a implantação das iniciativas ESG.

A Companhia possui uma Diretoria de Relações Institucionais e Sustentabilidade que se reporta diretamente ao Diretor Presidente da Companhia. Além disso, a Companhia possui o Comitê de Governança, Riscos, Compliance

7.1 Principais características dos órgãos de administração e do conselho fiscal

e Privacidade que se reporta diretamente ao Conselho de Administração e possui em seu regimento interno responsabilidade no âmbito dos temas ESG. O Diretor Presidente, Sr. Eduardo Fischer Teixeira de Souza, é membro deste comitê e responde às aprovações e delegações sobre o tema.

A Companhia aprovou, em reunião do Conselho de Administração realizada em 25 de abril de 2016, a Política de Gestão de Riscos, divulgada no seu site de Relações com Investidores, em linha com o disposto no art. 32 (iii) do Regulamento do Novo Mercado, que é a principal orientadora geral sobre o gerenciamento adequado dos riscos, utilizando técnicas de gestão de riscos que permita aos gestores autonomia e responsabilidade para balancear riscos e melhorar a tomada de decisão estratégica, tática e operacional da Companhia. Para mais informações, vide Seção 5.1 deste Formulário de Referência.

Ainda, a Companhia aprovou em reunião do Conselho de Administração, realizada em 24 de julho de 2015, a Política de Sustentabilidade, direcionada a todas as áreas da MRV, seus colaboradores, parceiros, fornecedores e demais grupos de relacionamento, a qual estabelece o compromisso da MRV com o desenvolvimento sustentável, definindo os princípios e diretrizes a serem aplicados em suas atividades, objetivando a gestão sustentável em dois de seus pilares principais: o social e ambiental. A MRV mantém o compromisso com a transparência na comunicação e divulgação para as partes interessadas de resultados e desempenho relacionados aos aspectos ambientais e sociais da empresa, incluindo questões de saúde e segurança do trabalho. No ambiente de trabalho todos os colaboradores devem respeitar e valorizar a diversidade, não sendo admitida nenhuma forma de discriminação, assédio moral e sexual, trabalho infantil, trabalho em condição análoga à de escravo, práticas de corrupção, e prática de discriminação em todas as suas formas.

A MRV atua para promover um ambiente de trabalho digno, saudável e seguro. Por isso, é responsabilidade de todos os colaboradores, parceiros e fornecedores atuar na eliminação de perigos, redução de riscos, prevenção de doenças e lesões, relacionadas às atividades laborais, garantindo condições adequadas de higiene, saúde, segurança e o bemestar de todos. Além disso, busca garantir um ambiente harmônico e sustentável com a sociedade por meio da redução dos impactos na vizinhança dos empreendimentos e reforçar a convivência harmoniosa com os moradores da região.

Ainda, Companhia aprovou em Reunião do Conselho de Administração, realizada em 19 de junho de 2017, a Política de Mudanças Climáticas, direcionada a todas as áreas da MRV, seus colaboradores, parceiros, fornecedores e demais grupos de relacionamento, a qual estabelce os princípios e diretrizes a serem aplicados nas atividades da MRV em todo país, com objetivo de promover a gestão adequada e eficiente frente às suas emissões de Gases de Efeito Estufa ("GEE").

As Políticas de Gestão de Riscos, de Sustentabilidade e de Mudanças Climáticas passam por revisões periódicas, tendo sido atualizadas pela última vez em 2022, disponíveis no site de RI da Companhia (ri.mrv.com.br) e no site da CVM (gov.br/cvm).

7.1D Descrição das principais características dos órgãos de administração e do conselho fiscal

Quantidade de membros por declaração de gênero

	Feminino	Masculino	Não binário	Outros	Prefere não responder
Diretoria	1	6	0	0	0
Conselho de Administração - Efetivos	2	6	0	0	0
Conselho de Administração - Suplentes	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
Conselho Fiscal - Efetivos	0	3	0	0	0
Conselho Fiscal - Suplentes	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
TOTAL = 18	**3**	**15**	**0**	**0**	**0**

Quantidade de membros por declaração de cor e raça

	Amarelo	Branco	Preto	Pardo	Indígena	Outros	Prefere não responder
Diretoria	0	5	0	2	0	0	0
Conselho de Administração - Efetivos	0	8	0	0	0	0	0
Conselho de Administração - Suplentes	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
Conselho Fiscal - Efetivos	0	2	0	1	0	0	0
Conselho Fiscal - Suplentes	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
TOTAL = 18	**0**	**15**	**0**	**3**	**0**	**0**	**0**

7.2 Informações relacionadas ao conselho de administração

7.2. Em relação especificamente ao conselho de administração, indicar:

a. órgãos e comitês permanentes que se reportem ao conselho de administração

(i) Comitês internos

Conforme artigo 26 do Estatuto Social da Companhia vigente na data de divulgação deste Formulário de Referência, competirá ao Conselho de Administração instituir comitês e estabelecer os respectivos regimentos e competência. Atualmente, a Companhia possui, subordinados ao Conselho de Administração, os seguintes Comitês Internos: **(i)** Comitê de Governança, Riscos, Compliance e Privacidade; **(ii)** Comitê de Pessoas; **(iii)** Comitê de Operações; **(iv)** Comitê de Auditoria; **(v)** Comitê de Inovação; **(vi)** Comitê Jurídico. Existem ainda dois comitês não estatutários, cujo funcionamento se dá de forma permanente, quais sejam: **(vii)** Comitê Finaceiro; e **(viii)** Comitê de Ética.

(a) Comitê de Governança, Riscos, Compliance e Privacidade:

O Comitê de Governança, Riscos, Compliance e Privacidade é subordinado ao Conselho de Administração e é composto por, no mínimo 3 e, no máximo, 5 membros efetivos, eleitos pelo Conselho de Administração, sendo obrigatória a participação de 1 dos Diretores Presidentes da Companhia.

Dentre as suas responsabilidades estão a de zelar e disseminar o comprometimento da Companhia por uma gestão pautada pelos pilares de governança corporativa, sustentabilidade e ética empresarial, incluindo, mas não se limitando a: (i) transparência de informações; (ii) equidade; (iii) prestação de contas; (iv) responsabilidade corporativa; (v) erradicação do trabalho infantil, forçado ou compulsório; (vi) combate à práticas de discriminação, sob quaisquer formas; (vii) prevenção ao assédio moral ou sexual; (h) valorização da diversidade; (viii) combate a todas as formas de corrupção; (ix) preservação ambiental e gerenciamento de impactos; (x) acompanhamento e implementação das diretrizes da Associação Instituto MRV, com foco na geração de impactos e externalidades; e (xi) gestão dos riscos corporativos.

O Comitê se reúne, no mínimo, a cada 3 meses, por convocação de seu presidente e sempre que necessário, mediante convocação fundamentada de quaisquer de seus membros.

(b) Comitê de Pessoas:

O Comitê de Pessoas é subordinado ao Conselho de Administração e é composto por, no mínimo 3 e, no máximo, 7 membros efetivos, eleitos pelo Conselho de Administração, sendo obrigatória a participação de 1 dos Diretores Presidentes da Companhia.

As responsabilidades do Comitê de Pessoas incluem: (i) avaliar e propor melhorias às políticas de desenvolvimento de pessoas, diversidade, treinamento, remuneração, benefícios, incentivos e retenção de talentos; (ii) avaliar e propor melhorias aos métodos de recrutamento e contratação adotados pela Companhia, prezando pela diversidade; (iii) propor planos de sucessão e avaliar os planos de sucessão de colaboradores que ocupem posições chaves na Companhia; (iv) avaliar meios de monitoramento do clima organizacional; (v) avaliar potenciais candidatos para cargos de membros da administração e posições chave na Companhia; (vi) avaliar e acompanhar os programas de participações nos resultados e programas de opções de compra de ações da Companhia; (vii) zelar e disseminar o comprometimento da Companhia com uma gestão pautada pela sustentabilidade; (viii) reportar suas atividades periodicamente ao Conselho de Administração, bem como submeter ao Conselho de Administração suas recomendações sobre questões de sua competência; e (ix) acompanhar a execução de suas recomendações, reunindo-se periodicamente com a Diretoria Executiva e gestores da Companhia.

O Comitê se reúne, no mínimo, a cada 3 meses, por convocação de seu Presidente e sempre que necessário, mediante convocação fundamentada de quaisquer de seus membros.

7.2 Informações relacionadas ao conselho de administração

(c) Comitê de Operações:

O Comitê de Operações é subordinado ao Conselho de Administração que é composto por, no mínimo 3 e, no máximo, 5 membros efetivos, eleitos pelo Conselho de Administração, sendo obrigatória a participação de 1 dos Diretores Presidentes da Companhia.

As responsabilidades do Comitê de Operações incluem: (i) zelar pelo correto planejamento e controle da produção, avaliando os diversos fatores que precisam ser administrados e seus respectivos impactos, para que as metas da Companhia sejam atingidas e propor soluções de otimização de produtividade; (ii) propor soluções de otimização de produtividade; (iii) zelar e propor planos de ação para a redução de impactos ambientais resultantes do processo produtivo, buscando aprimorar as práticas para o desenvolvimento sustentável da Companhia; (iv) revisar e propor melhorias aos processos de compras e gestão de custos, visando a manutenção de qualidade dos serviços e produtos empregados; (v) revisar e propor melhorias aos planos de controles de produção e treinamentos de colaboradores de obra; (vi) zelar pela manutenção de boas práticas de segurança no trabalho, higiene e organização do canteiro de obras; (vii) definir a estratégia comercial e de crédito da Companhia, composta, dentre outros, por mix de vendas, precificação, perfil da equipe, mix de agentes de mercado, etc; (viii) definir estratégias de mídia, crédito imobiliário, expansão geográfica das atividades da Companhia e de aquisições de terrenos; (ix) reportar suas atividades periodicamente ao Conselho de Administração, bem como submeter ao Conselho de Administração suas recomendações sobre questões de sua competência; (x) acompanhar a execução de suas recomendações, reunindo-se periodicamente com a Diretoria Executiva e gestores da Companhia.

O Comitê se reúne, no mínimo, a cada 3 meses, por convocação de seu Presidente e sempre que necessário, mediante convocação fundamentada de quaisquer de seus membros.

(d) Comitê de Auditoria:

O artigo 31 do Estatuto Social da Companhia, vigente na data de divulgação deste Formulário de Referência, estabelece que o Conselho de Administração designará um Comitê de Auditoria, composto por no mínimo 3 membros, sendo ao menos um Conselheiro Independente e ao menos um com reconhecida experiência em assuntos de contabilidade societária. Estas diretrizes estão em conformidade com o Regulamento do Novo Mercado, nos termos do artigo 22, item V.

As responsabilidades do Comitê de Auditoria incluem: (i) monitorar o controle da qualidade das demonstrações financeiras, dos controles internos, do gerenciamento de riscos e compliance; (ii) opinar na contratação e destituição dos serviços de auditoria independente; (iii) avaliar as informações trimestrais, demonstrações intermediárias e demonstrações financeiras da Companhia; (iv) acompanhar as atividades da auditoria interna e da área de controles internos da Companhia, incluindo a qualidade dos seus trabalhos, estrutura existente, plano de trabalho e resultados dos trabalhos realizados; (v) avaliar e monitorar as exposições de risco da Companhia, incluindo os riscos operacionais, financeiros, estratégicos e de imagem, acompanhando e supervisionando o processo de gerenciamento de riscos; (vi) avaliar, monitorar e recomendar à administração a correção ou aprimoramento das políticas internas da Companhia, incluindo a Política de Transações entre Partes Relacionadas; (vii) avaliar por meio da recepção e tratamento de informações a respeito do descumprimento de dispositivos legais e normativos aplicáveis a Companhia, além de regulamentos e códigos internos, garantindo a proteção do prestador e da confidencialidade da informação; (viii) monitorar a efetividade do trabalho dos auditores independentes, assim como sua independência, reportando ao Conselho de Administração a evolução dos seus trabalhos; (ix) avaliar e discutir o plano anual de trabalho do auditor independente e encaminhá-lo para a apreciação do Conselho de Administração da Companhia; (x) informar suas atividades trimestralmente ao Conselho de Administração da Companhia, constando em ata o mencionado reporte..

O Comitê reporta periodicamente ao Conselho de Administração os trabalhos desenvolvidos no período, e comunica eventuais fatos e/ou temas relevantes discutidos. Adicionalmente, o Comitê realiza avaliação das atividades desenvolvidas no exercício social respectivo, devendo apresentar os resultados de tal avaliação ao Conselho de Administração.

7.2 Informações relacionadas ao conselho de administração

(e) Comitê de Inovação:

O Comitê de Inovação é subordinado ao Conselho de Administração e é composto por, no mínimo 3 e, no máximo, 8 membros efetivos, eleitos pelo Conselho de Administração, sendo obrigatória a participação e de 1 (um) dos Diretores Presidentes da Companhia.

As responsabilidades do Comitê de Inovação incluem: (i) propor e orientar estudos de iniciativas relacionadas às práticas de inovação e transformação digital da Companhia; (ii) coordenar as estratégias que contribuam para a definição de novos processos e negócios; (iii) zelar e disseminar o comprometimento da Companhia com uma gestão pautada pela inovação e sustentabilidade; (iv) avaliar e monitorar a constante melhoria das práticas de inovação tecnológica, como forma de viabilizar processos relacionados a novos métodos construtivos, produtos, serviços e parcerias; e (v) emitir recomendações sobre situações de potencial investimento em métodos e técnicas de inovação.

O Comitê se reúne, no mínimo, a cada 3 meses, por convocação de seu Presidente e sempre que necessário, mediante convocação fundamentada de quaisquer de seus membros.

(f) Comitê Jurídico:

O Comitê Jurídico faz parte da governança interna da Companhia subordinada ao Conselho de Administração que é composto por, no mínimo 3 e, no máximo, 5 membros efetivos, eleitos pelo Conselho de Administração, sendo obrigatória a participação e de 1 dos Diretores Presidentes da Companhia.

As responsabilidades do Comitê Jurídico incluem: (i) propor estudos relacionados a temas estratégicos para o setor jurídico e coordenar a definição das políticas de condução processual; (ii) orientar as estratégias de planejamento tributário e societário; (iii) conduzir a estratégia e acompanhar as operações contratuais relevantes; (iv) propor, avaliar e monitorar o orçamento anual do departamento jurídico; (v) assegurar a constante melhoria da política de remuneração dos escritórios parceiros; (vi) zelar e disseminar o comprometimento da Companhia com uma gestão pautada pela sustentabilidade; e (vii) emitir recomendações sobre as metas anuais do departamento jurídico.

O Comitê se reúne, no mínimo, a cada 3 meses, por convocação de seu Presidente e sempre que necessário, mediante convocação fundamentada de quaisquer de seus membros.

(g) Comitê Finaceiro:

O Conselho de Administração aprovou no dia 19 de maio de 2020, a implementação do Comitê Financeiro, na qualidade de comitê não estatutário. É composto por, no mínimo 3 e, no máximo, 5 membros efetivos, eleitos pelo Conselho de Administração, sendo obrigatória a participação e de 1 dos Diretores Presidentes da Companhia.

As responsabilidades do Comitê Financeiro incluem: (i) avaliar e revisar os planos de cunho econômico-financeiros da Companhia e programas de investimento e desinvestimento, avaliando sua viabilidade e pertinência, incluindo operações de fusão, incorporação e cisão, bem como eventuais oportunidades apresentadas à Companhia; (ii) avaliar e revisar o orçamento anual da Companhia, bem como acompanhar e monitorar sua implementação e execução; (iii) avaliar e monitorar a estrutura de capital da Companhia, bem como seu limite de endividamento, propondo sugestões e alternativas de captação de novos recursos; (iv) recomendar estratégia de distribuição de dividendos ao Conselho de Administração da Companhia, bem como avaliar os investimentos de sua alçada, acompanhando e monitorando sua implementação e execução; e (v) acompanhar periodicamente as principais métricas financeiras e os indicadores de performance utilizados, monitorando o nível de risco de crédito, financeiro e de mercado da Companhia, com vistas a garantir a perenidade e sustentabilidade do negócio.

O Comitê se reúne, no mínimo, a cada 3 meses, por convocação de seu Presidente e sempre que necessário, mediante convocação fundamentada de quaisquer de seus membros.

7.2 Informações relacionadas ao conselho de administração

(h) Comitê de Ética:

O Conselho de Administração aprovou no dia 25 de junho de 2012, a implementação do Comitê de Ética, na qualidade de comitê não estatutário. É composto por, no mínimo 3 e, no máximo, 5 membros efetivos, eleitos pelo Conselho de Administração, sendo obrigatória a participação e de 1 dos Diretores Presidentes da Companhia.

As responsabilidades do Comitê de Ética incluem: (i) avaliar e deliberar sobre os desafios éticos que envolvam a Companhia, seus administradores e colaboradores; (ii) avaliar e deliberar sobre os conflitos de interesse que surjam no contexto de contratação de colaboradores, fornecedores e parceiros; (iii) avaliar e deliberar sobre casos de assédio moral e sexual; e (iv) zelar pelo cumprimento e aplicação da Política de Consequências do Grupo MRV.

(ii) Diretoria

Conforme artigo 27 do Estatuto Social da Companhia vigente na data de divulgação deste Formulário de Referência, a Diretoria deve ser composta 10 diretores, todos residentes no país, eleitos pelo Conselho de Administração, sendo designados dois Diretores Presidentes, um Diretor Executivo de Finanças e Relações com Investidores, um Diretor Executivos de Comercial e Crédito, um Diretor Executivo de Produção, um Diretor Executivo de Administração e Desenvolvimento Humano, um Diretor Executivo de Relações Institucionais e Sustentabilidade, um Diretor Executivo de Novos Negócios e Inovação e dois Diretores Executivos de Desenvolvimento Imobiliário.

Os diretores terão prazo de mandato de dois anos, com duração até a primeira reunião do Conselho de Administração que for realizada após a Assembleia Geral Ordinária da Companhia do ano seguinte à respectiva eleição e serão investidos em seus cargos mediante assinatura do termo de posse a ser lavrado no livro próprio, observadas as prescrições legais, dispensada qualquer garantia de gestão. A posse será condicionada ao atendimento dos requisitos legais aplicáveis.

Competirá à Diretoria a administração dos negócios da Companhia em geral e a prática, para tanto, de todos os atos necessários ou convenientes, ressalvados aqueles para os quais seja, por lei ou pelo Estatuto Social da Companhia, atribuída competência à Assembleia Geral ou ao Conselho de Administração.

(iii) Áreas Internas

A Companhia criou, em 2010, a área de Riscos e Auditoria Interna. Já em 2016, foi aprovada a criação da área de *Compliance* com aporte orçamentário específico e contratação da uma consultoria especializada para estruturação do Programa de Integridade. Neste mesmo ano, a MRV tornou-se signatária do Pacto Global da ONU e consolidou o compromisso contínuo de ajudar o Brasil a alcançar os objetivos de desenvolvimento sustentável dentro de padrões éticos consistentes, por meio de políticas de respeito aos direitos humanos e práticas anticorrupção.

Em março de 2017, foi aprovada a estruturação da área de *Compliance*, com reporte ao Conselho de Administração, de forma a garantir independência e autonomia funcional, seguindo as melhores práticas de governança. O plano de trabalho do *Compliance* é discutido e aprovado anualmente pelo Conselho de Administração, conforme registrado nas atas de reuniões.

O organograma a seguir apresenta a estrutura sob a qual está inserida a área de Riscos e Auditoria Interna:

7.2 Informações relacionadas ao conselho de administração

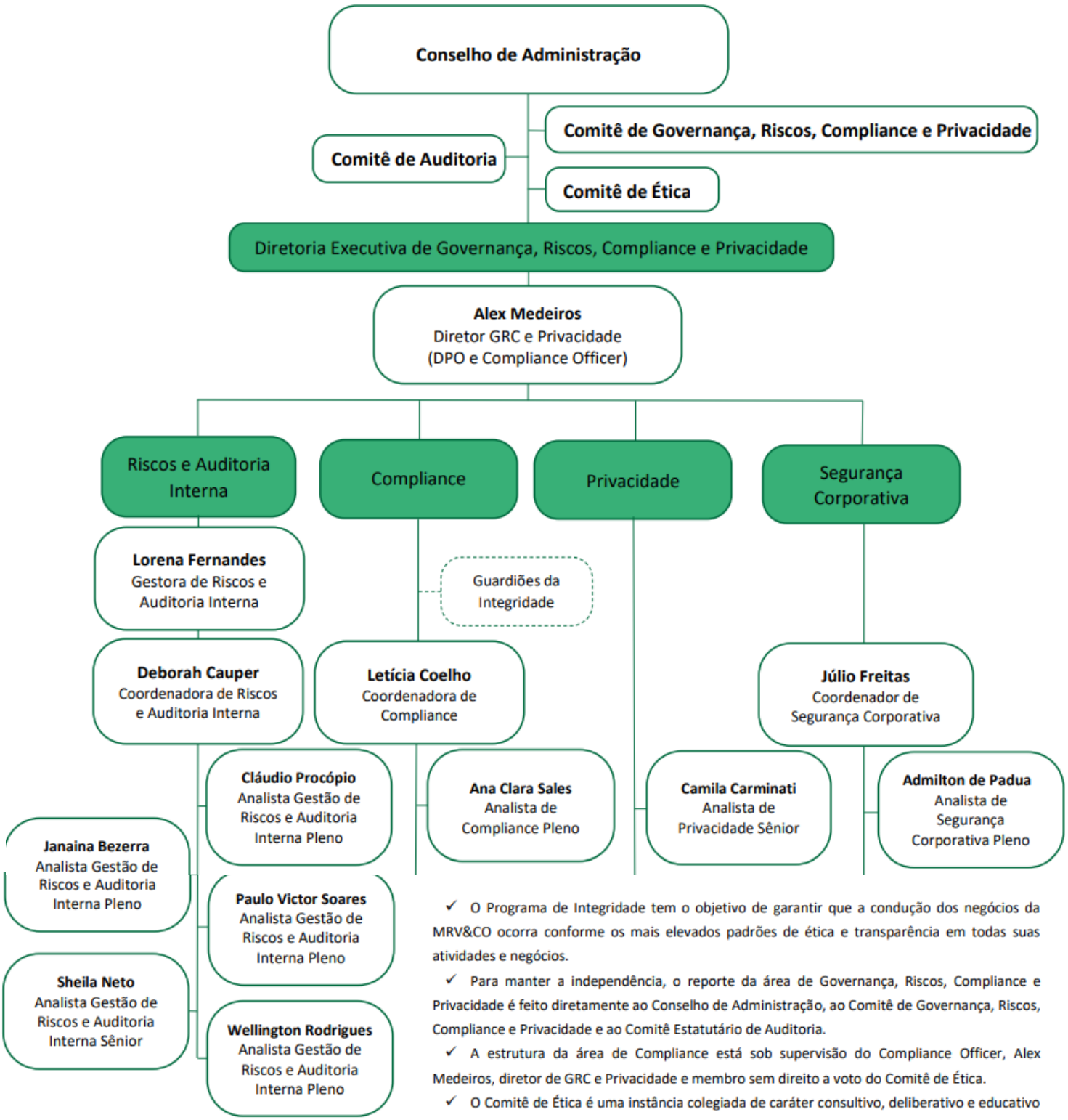

- ✓ O Programa de Integridade tem o objetivo de garantir que a condução dos negócios da MRV&CO ocorra conforme os mais elevados padrões de ética e transparência em todas suas atividades e negócios.
- ✓ Para manter a independência, o reporte da área de Governança, Riscos, Compliance e Privacidade é feito diretamente ao Conselho de Administração, ao Comitê de Governança, Riscos, Compliance e Privacidade e ao Comitê Estatutário de Auditoria.
- ✓ A estrutura da área de Compliance está sob supervisão do Compliance Officer, Alex Medeiros, diretor de GRC e Privacidade e membro sem direito a voto do Comitê de Ética.
- ✓ O Comitê de Ética é uma instância colegiada de caráter consultivo, deliberativo e educativo que suporta a área de Compliance e Auditoria na execução e efetividade do Programa de Integridade da MRV&CO.
- ✓ A estrutura de Compliance é reforçada pelos Guardiões da Integridade, colaboradores alinhados e comprometidos com os valores da companhia, de diversas áreas e localidades, responsáveis pelo fortalecimento da cultura de integridade, a fim de garantir um ambiente mais ético e saudável em toda MRV&CO.

Para mais informações. Vide item 5.3 deste Fomulário de Referência.

7.2 Informações relacionadas ao conselho de administração

Os regimentos internos dos comitês listados acima, bem como o Estatuto Social da Companhia estão disponíveis no site de RI da Companhia (ri.mrv.com.br) e no site da CVM (gov.br/cvm).

b. de que forma o conselho de administração avalia o trabalho da auditoria independente, indicando se o emissor possui uma política de contratação de serviços de extra-auditoria com o auditor independente e, caso o emissor divulgue a política, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado

A Companhia possui Política de Contratação de Auditoria Externa Independente e de Serviços Extra Auditoria vigente e formalmente aprovada pelo Conselho de Administração em reunião realizada no dia 23 de julho de 2021.

Nos termos da referida política, o plano de trabalho do auditor independente é aprovado pelo Conselho de Administração, conforme recomendação do Comitê de Auditoria, e os seus trabalhos acompanhados e avaliados pelo Comitê de Auditoria e pelo Conselho de Administração. A evolução do plano, o monitoramento da efetividade do trabalho, assim como a verificação da manutenção da independência do auditor independente é feita pelo Comitê de Auditoria e reportado ao Conselho de Administração.

Para mais informações, leia a íntegra da Política de Contratação de Auditoria Externa Independente e de Serviços Extra Auditoria, disponível no site de RI da Companhia (ri.mrv.com.br) e no site da CVM (gov.br/cvm).

c. se houver, canais instituídos para que questões críticas relacionadas a temas e práticas ASG e de conformidade cheguem ao conhecimento do conselho de administração

O Programa de Integridade tem o objetivo de garantir que a condução dos negócios da MRV&CO ocorra conforme os mais elevados padrões de ética e transparência em todas as suas atividades e negócios.

As áreas de conformidade da Companhia (áreas de Compliance, Riscos e Auditoria Interna, Privacidade e Segurança Corporativa) são ligadas diretamente ao Conselho de Administração, com acesso irrestrito à alta administração e independência e autoridade na condução de ações com todas as áreas e empresas do Grupo MRV&CO, em âmbito nacional, de modo a garantir a imparcialidade e autonomia de todas as suas operações e controles.

Para manter a independência, as áreas de Compliance, Riscos e Auditoria Interna, Privacidade e Segurança Corporativa reportam diretamente ao Comitê de Governança, Riscos, Compliance e Privacidade e ao Comitê Estatutário de Auditoria, de forma trimestral, os principais resultados e desafios para avaliação e direcionamento. Além disso, os referidos Comitês reportam ao Conselho de Administração todas as suas reuniões.

A estrutura da área de Compliance está sob supervisão do Compliance Officer da Companhia que é diretor de GRC e Privacidade e membro sem direito a voto do Comitê de Ética. O Comitê de Ética é uma instância colegiada de caráter consultivo, deliberativo e educativo que suporta a área de Compliance e Auditoria Interna na execução e efetividade do Programa de Integridade da Companhia.

7.3 Composição e experiências profissionais da administração e do conselho fiscal

Funcionamento do conselho fiscal: Não permanente e instalado

Nome ANTÔNIO KANDIR **CPF:** 146.229.631-91 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profissão:** Engenheiro Mecânico **Data de Nascimento:** 02/05/1953

Experiência Profissional: Graduado em Engenharia Mecânica de Produção da Escola Politécnica da Universidade de São Paulo - USP, Mestre em Economia pela UNICAMP e Doutor em Economia pela UNICAMP. Foi Ministro de Estado do Planejamento e Orçamento, Deputado Federal, Presidente do Conselho Nacional de Desestatização, Governador Brasileiro no BID, Secretário Especial de Política Econômica, Presidente do IPEA, diretor da Kandir e Associados S/C Ltda. e coordenador de estudos da Itaú Planejamento e Engenharia. Trabalhou também como professor da Unicamp, da PUC/SP, Assistant Faculty Fellow na Universidade de Notre Dame (USA) e gerenciou Fundos de Investimentos. Atualmente é membro do Conselho de Administração das seguintes sociedades: Gol Linhas Aéreas Inteligentes S.A.; CPFL Energia S.A.; AEGEA Saneamento E Participações S.A.; CSU Cardsystem S.A.; Coimex Empreendimentos e Participações Ltda.; Vibra Agroindustrial S.A. e Grupo FCC.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Descrição de outro cargo/função	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Conselho de Administração	25/04/2023	Até Assembleia Geral Ordinária (AGO) de 2025	Conselho de Adm. Independente (Efetivo)		25/04/2023	Sim	17/05/2018

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
N/A	

Nome BETANIA TANURE DE BARROS **CPF:** 385.001.086-49 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profissão:** Administradora **Data de Nascimento:** 14/04/1961

Experiência Profissional: Doutora pela Brunel University (Inglaterra), Post Graduate Diploma in Management Consulting na Henley Management (Inglaterra), psicóloga pela PUC Minas, Sócia-fundadora da BTA – Betania Tanure Associados, atuando em projetos de diversas empresas nacionais e internacionais.
É professora convidada do INSEAD (França), do TRIUM (New York University, London School of Economics, HEC) e da London Business School (Inglaterra), foi professora da PUC/MG nos cursos de mestrado e doutorado realizados em parceria com a Fundação Dom Cabral (FDC) e atuou por mais de 15 (quinze) anos como diretora pela FDC, responsável por toda área de desenvolvimento de executivos, empresas e parcerias empresariais.
Também é conferencista em eventos no Brasil e no exterior nas áreas de gestão empresarial, gestão de cultura em processos de transformação, em fusões e aquisições, liderança e equipes de alta performance, impacto na cultura do país nos processos de internacionalização, gestão de pessoas e governança. Colunista do Jornal Valor Econômico desde 2010. Autora dos livros, artigos e cases publicados no Brasil e no exterior, inclusive artigos na Harvard Business Review. Membro do Conselho de Administração do Magazine Luiza, companhia do setor de consumo e varejo e Membro do Comitê de Governança e Pessoas da Gol Linhas Aéreas, companhia do setor de transporte aéreo. Participa de várias iniciativas pro bono tendo em vista o desenvolvimento do nosso país e é Membro do Conselho Consultivo do Instituto Inhotim e Vice-presidente do Grupo Mulheres do Brasil.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Descrição de outro cargo/função	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Conselho de Administração	25/04/2023	Até Assembleia Geral Ordinária (AGO) de 2025	Conselho de Adm. Independente (Efetivo)		25/04/2023	Sim	28/04/2017

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
N/A	

Nome EDUARDO FISCHER TEIXEIRA DE SOUZA **CPF:** 000.415.476-24 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profissão:** Engenheiro **Data de Nascimento:** 24/09/1973

Experiência Profissional: É graduado em Engenharia Civil pela Fundação Mineira de Educação e Cultura – FUMEC em 2000. MBA em Finanças no IBMEC MG em 2003. Ingressou na MRV Serviços e Engenharia Ltda. em 1993, na condição de estagiário em Engenharia Civil, tendo adquirido larga experiência no setor imobiliário residencial. Durante este período ocupou os cargos de Engenheiro de Obras, Coordenador de Obras e de Diretor de Produção das regionais Campinas e São Paulo.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Descrição de outro cargo/função	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Diretoria	15/05/2023	02 (dois) anos, prorrogáveis até a AGO de 2025	Diretor Presidente / Superintendente		15/05/2023	Sim	07/04/2015

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
N/A	

Nome JUNIA MARIA DE SOUSA LIMA GALVÃO **CPF:** 878.532.996-72 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profissão:** Contadora **Data de Nascimento:** 21/08/1970

Experiência Profissional: É graduada em Ciências Contábeis, pós-graduada em Gestão Financeira e Negócios Internacionais pela Fundação Dom Cabral, pós-graduada em Recursos Humanos e em Sistemas de Informação. Trabalhou de 1996 até janeiro de 2007 na RM Sistemas, vendida à Totvs S.A., como diretora administrativo-financeira, nas áreas administrativa, financeira e contábil, tendo sido responsável e procuradora da RM Sistemas.Foi eleita para o cargo de Diretora Executiva de Administração e Controladoria da Diretoria Executiva da nossa Companhia na reunião do Conselho de Administração realizada em 24 de janeiro de 2007, cargo que exerce até a presente data. Além da MRV, não atuou em outras empresas de capital aberto.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Descrição de outro cargo/função	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Diretoria	15/05/2023	2 anos	Outros Diretores	Diretora Executiva de Administração e Desenvolvimento Humano	15/05/2023	Sim	24/01/2008

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
N/A	

Nome LEONARDO GUIMARÃES CORRÊA **CPF:** 275.939.836-68 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profissão:** Economista **Data de Nascimento:** 30/08/1958

Experiência Profissional: É graduado em economia pela Universidade Federal de Minas Gerais – UFMG em 1980 e pós-graduado em Finanças pela FGV em 1986. Trabalhou de 1982 a 1990 no Lloyds Bank como Gerente de Tesouraria. De 1990 a 2000 trabalhou no JP Morgan, tendo como último cargo o de diretor tesoureiro para o Brasil. Foi sócio do Banco Pactual de 2000 a 2003. De 2003 a 2006 foi sócio da Perfin Administração de Recursos. Ingressou na MRV em março de 2006 como Diretor Vice-Presidente Executivo de Finanças, em janeiro de 2007 assumiu a Diretoria Executiva de Relações com Investidores e, em junho de 2009, a Diretoria Executiva de Relações com Investidores e Finanças até março de 2019. Em maio de 2019 assumiu o cargo de vice-presidente do Conselho de Administração da MRV Engenharia e Participações S.A., no qual permanece até o momento. É também membro dos Conselhos de Administração do Banco Inter S.A., Banco Múltiplo, da LOG Commercial Properties S.A., da Resia e da Novus Midia S.A.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Descrição de outro cargo/função	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Conselho de Administração	25/04/2023	Até Assembleia Geral Ordinária (AGO) de 2025	Conselho de Administração (Efetivo)		25/04/2023	Sim	17/05/2019

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
N/A	

Nome LUCAS WANDERLEY DE FREITAS **CPF:** 060.484.106-03 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profissão:** Advogado **Data de Nascimento:** 22/02/1985

Experiência Profissional: Advogado inscrito na OAB/MG sob o número 118.906. Graduado em Direito pela Faculdade de Direito Milton Campos em 2008. Pós-Graduado em Direito do Trabalho pela Faculdade de Direito Milton Campos em 2009. Pós Graduado em Direito Processual e Civil pela Fundação Getúlio Vargas em 2010. Sócio do escritório Lott, Oliveira Braga & Advogados Associados desde 2009.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Descrição de outro cargo/função	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Conselho Fiscal	26/04/2024	1 ano	C.F.(Suplent)Eleito p/Controlador		26/04/2024	Sim	23/04/2021

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
N/A	

Nome MARCELO MARQUES PACHECO **CPF:** 002.629.827-90 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profissão:** Bancário **Data de Nascimento:** 01/06/1972

Experiência Profissional: Graduado em Ciências Econômicas pela UERJ 1993). Possui MBA em Finanças pelo IBMEC-RJ (2001). Mestre em Economia pelo IBMEC-RJ (2005) com dissertação na área de Macroeconomia. Foi Gerente Executivo da Gerência de Fundos Multimercado e Off-Shore da BB DTVM de 2007 até 2019. Atualmente é Diretor da Gestão de ativos da BB DTVM e tilular do Grupo consultivo para Sustentabilidade da ANBIMA.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Descrição de outro cargo/função	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Conselho Fiscal	26/04/2024	Até a AGO de 2025	C.F.(Efetivo)Eleito p/Minor.Ordinaristas		26/04/2024	Não	25/04/2023

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação

N/A

Nome MARCELO RODRIGUES DE FARIA **CPF:** 844.057.327-87 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profissão:** Bancário **Data de Nascimento:** 03/10/1969

Experiência Profissional: O Sr. Marcelo Rodrigues de Farias é graduado em Processamento de Dados Universidade Veiga de Almeida, MBA em Finanças Corporativas Universidade Cândido Mendes e Mestrado em Administração IBMEC – RJ. Funcionário de carreira do Banco do Brasil, com experiência na área de Finanças, Avaliação de Empresas e Projetos, ESG, Análise de Crédito e Operações Estruturadas, Planejamento Estratégico, Governança Corporativa e Consultoria Organizacional. Possui Curso de Formação de Conselheiro de Administração IBGC - Instituto Brasileiro de Governança Corporativa e Certificação Gestor ANBIMA – CGA ANBIMA. É Conselheiro Deliberativo da AMEC Brasil - Associação de Investidores no Mercado de Capitais.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Descrição de outro cargo/função	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Conselho Fiscal	26/04/2024	Até a AGO de 2025	C.F.(Suplent)Eleito p/Minor.Ordinaristas		26/04/2024	Não	25/04/2023

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
N/A	

Nome MARIA FERNANDA NAZARETH MENIN TEIXEIRA DE SOUZA MAIA **CPF:** 040.415.096-96 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profissão:** Advogada **Data de Nascimento:** 29/12/1978

Experiência Profissional: Graduada em Direito pela Faculdade Milton Campos e pós-graduada em Direito da Economia e da Empresa pela FGV. Exerceu o cargo de Diretora Executiva Jurídica da MRV&Co até Dezembro de 2019. Atualmente, é conselheira de administração das empresas MRV&Co, Inter Co, CNN Brasil, Rede Lius de Educação e das Associações Instituto Iungo, Órbi Conecta e Movimento Bem Maior. Nas empresas, lidera os Comitês de Governança Corporativa e de Gente e Cultura, participando ativamente dos projetos de sustentabilidade empresarial, ética e integridade, diversidade e inclusão, dentre outros.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Descrição de outro cargo/função	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Conselho de Administração	25/04/2023	Até Assembleia Geral Ordinária (AGO) de 2025	Conselho de Administração (Efetivo)		25/04/2023	Sim	23/04/2021

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
N/A	

Nome NICOLA CALICCHIO NETO **CPF:** 527.496.576-87 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profissão:** Engenheiro Civil **Data de Nascimento:** 17/02/1966

Experiência Profissional: O Sr. Nicola Calicchio teve uma carreira de quase 30 anos na McKinsey, tendo sido o único brasileiro a ocupar os cargos de CEO da America Latina, membro do Comitê executivo Global e Chairman do Comitê Global de Clientes da empresa. Nos últimos 4 anos, ele atuou como Chief Strategy Officer do Softbank Group International, Senior Advisor do Morgan Stanley, e membro de vários conselhos tais como Hapvida, Peninsula, CNN Brasil, UNICEF Brasil, MASP e BRASA. Ele também é Chairman do Conselho de Administração da CIMED e do Conselho Consultivo da SAF do Cruzeiro. Nicola é formado com honras em Engenharia Civil pela UFMG, possui MBA pelo MIT Sloan School of Management e é um frequente palestrante em inúmeras conferências e eventos em diversos Países.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Descrição de outro cargo/função	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Conselho de Administração	28/06/2024	Até a AGO de 2025	Vice Presidente Cons. de Administração		28/06/2024	Sim	28/06/2024

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
N/A	

Nome PATRÍCIA BOLINA PELLINI **CPF:** 757.403.468-00 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profissão:** Advogada **Data de Nascimento:** 29/06/1968

Experiência Profissional: A Sra. Patrícia é Advogada, graduada (2003) e mestre (2008) em Direito Comercial pela PUC/SP, Administradora de Empresas, graduada pela EAESP/FGV (1990), com especialização (1992) em Finanças pela mesma entidade (CEAG). Por 14 anos, atuou no mercado financeiro, como analista de investimento – equity, debt, sell side, buy side e M&A – no Unibanco, Unibanco Asset Management e Banco Inter American Express. Ex-superintendente de Regulação, Orientação e Enforcement de Emissores da B3 (onde atuou por 16 anos), área responsável pelo desenvolvimento dos regulamentos, aplicação, enforcement e aprimoramento dos Segmentos Especiais – dentre os quais, o Novo Mercado – bem como por outras iniciativas relacionadas ao mercado de capitais. Consultora de Advocacy da Associação de Investidores no Mercado de Capitais (AMEC), com foco em mercado de capitais, regulação e governança. Sócia-administradora da White Box Consultoria e Assessoria Empresarial, especializada em gerenciamento de riscos e governança corporativa.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Descrição de outro cargo/função	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Conselho Fiscal	26/04/2024	Até a AGO de 2025	C.F.(Suplent)Eleito p/Controlador		26/04/2024	Sim	29/04/2022

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
N/A	

Nome PAULO SERGIO KAKINOFF **CPF:** 194.344.518-41 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profissão:** Administrador de Empresas **Data de Nascimento:** 06/09/1974

Experiência Profissional: Ocupou o cargo de Diretor-Presidente da GOL Linhas Aéreas de 2012 a 2022, tendo sido anteriormente membro independente do Conselho de Administração da empresa por dois anos e, posteriormente, por um ano. Formado em Administração de Empresas pela Universidade Mackenzie, começou sua carreira na indústria automobilística, onde atuou por 18 anos. Foi Presidente da Audi Brasil, ocupou funções de Diretor de Vendas & Marketing da Volkswagen do Brasil, Diretor Executivo da América do Sul na matriz do Grupo Volkswagen na Alemanha e membro do Conselho de Supervisão da Volkswagen Participações.
Atualmente é membro dos Conselhos de Administração das empresas Porto Seguro, Vamos Locação de Caminhões, Máquinas e Equipamentos, Simpar S.A., Suzano Papel e Celulose, MRV&Co e Cocal Energia Sustentável. Atua também como membro de Comitês de Gestão de Pessoas e Governança Corporativa, Remuneração, Finanças, Estratégia e Marketing.
Paulo Kakinoff é membro do Conselho de Governança e do Conselho de Administração das organizações sem fins lucrativos Todos pela Educação, MBC (Movimento Brasil Competitivo), Bemtevi (Negócios Sociais) e é Presidente do Pacto pelo Esporte. Em janeiro de 2024, assumiu a posição de CEO da Porto Seguro S/A.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Descrição de outro cargo/função	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Conselho de Administração	25/04/2023	02 (dois) anos, prorrogáveis até a AGO de 2025	Conselho de Adm. Independente (Efetivo)		25/04/2023	Sim	03/06/2022

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
N/A	

Nome RAFAEL NAZARETH MENIN TEIXEIRA DE SOUZA **CPF:** 013.255.636-76 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profissão:** Engenheiro **Data de Nascimento:** 26/12/1980

Experiência Profissional: É graduado em Engenharia Civil pela Universidade Federal de Minas Gerais em 2003. Ingressou na MRV Serviços e Engenharia Ltda. Em 1999, na condição de estagiário de Engenharia Civil, tendo adquirido larga experiência no setor imobiliário residencial e comercial. Durante esse período ocupou os cargos de Engenheiro de Obras, Coordenador de Engenharia e Diretoria Técnica. É membro do Conselho de Administração da Urbamais Properties e Participações S.A., cujo objetivo é desenvolver grandes áreas urbanas para uso residencial e/ou misto, desde a sua constituição em 2012.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Descrição de outro cargo/função	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Diretoria	15/05/2023	02 (dois) anos, prorrogáveis até a AGO de 2025	Diretor Presidente / Superintendente		15/05/2023	Sim	27/03/2014

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
N/A	

Nome RAFAEL PIRES E ALBUQUERQUE **CPF:** 048.134.826-35 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profissão:** Engenheiro Civil **Data de Nascimento:** 12/09/1980

Experiência Profissional: É graduado em Engenharia Civil pela faculdade FUMEC, tendo realizado Executive MBA pela Fundação Dom Cabral em 2015. Em 2018 realizou especialização em Real Estate pela Harvard Business School e em 2019 concluiu o AMDP – Advanced Management Development Program, Real Estate pela Harvard Graduate School of Design. Com passagem anteriores pelas empresas AmBev e Vale, está há 16 anos na MRV onde ocupou os cargos de Gestor de Desenvolvimento Imobiliário, Diretor de Crédito e Desenvolvimento Imobiliário e Diretor Regional de Desenvolvimento Imobiliário.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Descrição de outro cargo/função	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Diretoria	15/05/2023	02 (dois) anos, prorrogáveis até a AGO de 2025	Outros Diretores	Diretor Executivo de Desenvolvimento Imobiliário I e II	01/06/2023	Sim	01/06/2023

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
N/A	

Nome RAPHAEL ROCHA LAFETÁ **CPF:** 654.920.306-63 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profissão:** Engenheiro Mecânico **Data de Nascimento:** 20/02/1968

Experiência Profissional: É graduado em Engenharia Mecânica pela Universidade Federal de Minas Gerais – UFMG em 1993 e pós-graduado em Engenharia Financeira pela FGV em 1996. Bacharel em Direito pela PUC – MG em 2019 e Advogado, com mais de 25 anos de experiência no mercado imobiliário. Trabalhou na Caixa Econômica Federal de 1989 a 1996. De 1996 a 2009 foi Sócio-Diretor na ASA Incorporadora. De 2010 a 2011 trabalhou na PDG Realty, como Diretor Estatutário responsável por negociação, administração, áreas de RH, Jurídico, dentre outras. De 2011 a 2012 trabalhou no Banco Intermedium como Diretor de Crédito Imobiliário, mesmo período em que foi Presidente do Conselho Penitenciário do Estado de Minas Gerais (Copen – MG). Ingressou na MRV em janeiro de 2014 e hoje exerce os cargos de Diretor Executivo de Relações Institucionais e Sustentabilidade, de Diretor Geral do Instituto MRV e membro do Comitê Jurídico. Além disso, atualmente é Diretor do Instituto Minas pela Paz.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Descrição de outro cargo/função	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Diretoria	15/05/2023	2 anos, até AGO de 2025	Outros Diretores	Diretor Executivo de Relações Institucionais e Sustentabilidade	01/06/2023	Sim	15/03/2019

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
N/A	

Nome RICARDO PAIXÃO PINTO RODRIGUES **CPF:** 039.096.196-57 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profissão:** Engenheiro Civil **Data de Nascimento:** 04/10/1980

Experiência Profissional: Há mais de 16 (dezesseis) anos na Companhia, Ricardo Paixão foi nomeado Diretor Executivo de Finanças e Relações com Investidores em março de 2019. Desde fevereiro de 2015 ocupava o cargo de Diretor de Relações com Investidores e Planejamento Financeiro, tendo atuado anteriormente como Gestor de Processos e Diretor do Centro de Serviços Compartilhados (CSC). Antes disso, trabalhou como Consultor no Instituto de Desenvolvimento Gerencial (INDG). É graduado em Engenharia Civil pela Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG), com MBA Executivo pela Fundação Dom Cabral (FDC) e General Management Program da Wharton School, da Universidade da Pensilvania/EUA.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Descrição de outro cargo/função	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Diretoria	15/05/2023	02 (dois) anos, prorrogáveis até a AGO de 2025	Diretor de Relações com Investidores		01/06/2023	Sim	15/03/2019

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
N/A	

Nome RODRIGO MARTINS DE RESENDE **CPF:** 051.433.646-39 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profissão:** Engenheiro de Produção **Data de Nascimento:** 20/07/1981

Experiência Profissional: Graduado em Engenharia de Produção pela Universidade Federal de Minas Gerais, possui também MBA em gestão pelo IBMEC e especialização em marketing pela Stanford University na Califórnia. Ingressou na área comercial da MRV em 2003, sendo responsável pelo desenvolvimento da estratégia de vendas online da companhia, assumindo a direção da área de marketing e comunicação em 2010. Entre 2011 e 2017 acumulou a Diretoria Comercial de Minas Gerais, Rio de Janeiro, Espírito Santo e toda região do Centro Oeste. Em 2019 deixou a Diretoria Comercial para focar na Diretoria de Marketing e liderar projetos de inovação da companhia, como Luggo, Sensia, Mundo da Casa e o investimento em startups com a aquisição da statup Ucondo. Em 2022, com a captação de investidores importantes, deixou a área de marketing para se dedicar ao crescimento de novos negócios com Luggo, Mundo da Casa e a área de inovação da companhia.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Descrição de outro cargo/função	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Diretoria	15/05/2023	02 (dois) anos, prorrogáveis até a AGO de 2025	Outros Diretores	Diretor Executivo de Novos Negócios e Inovação	01/06/2023	Sim	01/06/2023

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
N/A	

Nome RONALDO PEDREIRA AYRES DA MOTTA FILHO **CPF:** 036.269.187-85 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profissão:** Engenheiro Químico **Data de Nascimento:** 19/09/1976

Experiência Profissional: É graduado em Engenharia Química pela UFRJ – Universidade Federal do Rio de Janeiro – tendo realizado o MBA pela FDC – Fundação Dom Cabral em 2006 e diversas pós-graduações ao longo da carreira, em Pesquisa Operacional na COPPE / UFRJ – Coordenação dos Programas de Pós-Graduação em Engenharia em 2000, em Customer Focused Organizations na Kellogg School of Management em 2012, em Marketing B2B na EMI – Escola de Marketing Industrial em 2015 e em Global Executive Leadership na Yale School of Management em 2019.
Ocupou cargos de Gerente de Vendas, Gerente Geral de Outsourcing, Diretor Comercial B2B e Diretor de Marketing B2B na Oi até 2013. Foi também Diretor de Marketing e Vendas da AsGa Sistemas em 2015, tendo assumido posteriormente o cargo de Chief Operating Officer no GPA Malls – Unidade de Negócio de Real Estate do GPA entre 2016 e 2018 e, por fim, de Diretor Comercial de Perecíveis no Multivarejo do GPA em 2019. Atua na MRV desde 2020, à frente do Desenvolvimento Imobiliário da Região 2.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Descrição de outro cargo/função	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Diretoria	21/10/2024	02 (dois) anos, prorrogáveis até a AGO de 2025	Outros Diretores	Diretor Executivo de Produção	21/10/2024	Sim	21/10/2024

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
N/A	

Nome RUBENS MENIN TEIXEIRA DE SOUZA **CPF:** 315.836.606-15 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profissão:** Engenheiro **Data de Nascimento:** 12/03/1956

Experiência Profissional: É graduado em Engenharia Civil pela Universidade Federal de Minas Gerais – UFMG em 1978. Trabalhou como estagiário de engenharia na Vega Engenharia de 1973 a 1978. Em 1979 fundou o Grupo MRV, sendo seu principal executivo e eleito membro do Conselho da Administração em Assembleia Geral Extraordinária de 1 de junho 31 de maio de 2006, atualmente exercendo o cargo de Presidente do Conselho de Administração. Fundador e presidente do Conselho de Administração Banco Inter, um banco múltiplo, desde a sua constituição, em 1994. Fundador e presidente do Conselho de Administração da LOG Commercial Properties SA, empresa de propriedades comerciais e industriais, desde a sua constituição em 2008. Fundador e presidente do Conselho de Administração da Urba Desenvolvimento Urbano S.A., desde a sua constituição em 2012, que tem por objetivo desenvolver grandes áreas urbanas para uso residencial e/ou misto. Fundador e presidente do Conselho de Administração da AHS, desde a sua constituição em 2012, empresa do ramo imobiliário localizada em Miami/EUA. Fundador e presidente do Conselho de Administração da CNN Brasil, desde a sua constituição em 2019, canal de televisão voltada inteiramente ao jornalismo. Fundador e Conselheiro da Administração da Associação Brasileira de Incorporadoras Imobiliárias (ABRAINC), desde abril de 2013. Em 2018 recebeu o prêmio Empreendedor do Ano Global – EY World Entrepreuneur Of The Year 2018. Em 2019 recebeu o Prêmio de Excelência 2019 da Câmara de Comércio Brasil -EUA, da Flórida.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Descrição de outro cargo/função	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Conselho de Administração	25/04/2023	02 (dois) anos, prorrogáveis até a AGO de 2025	Presidente do Conselho de Administração		25/04/2023	Sim	01/06/2006

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
N/A	

Nome SICOMAR BENIGNO DE ARAÚJO SOARES **CPF:** 670.227.826-87 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profissão:** Contador **Data de Nascimento:** 26/06/1971

Experiência Profissional: Graduado em Ciências Contábeis pela Pontifícia Universidade do Estado de Minas Gerais (1996). Pós-Graduado em Auditoria Externa pela Universidade Federal de Minas Gerais (2001). Mestre em Administração pela Fundação Cultura Dr. Pedro Leopoldo (2010). Em suas experiências profissionais ocupou o cargo de assistente contábil no Banco Agrimisa S.A. (1986-1996), atou como superintendente contábil no Inter (1996 – 2022), foi professor assistente nas instituições: Pontifícia Universidade do Estado de Minas Gerais (2002), Faculdade Centro Educacional Mineiro (2014- 2016), Faculdade de Ciências Empresariais (2008 – 2013) e Faculdade Asa de Brumadinho (2003-2008) . Foi membro da Comissão de IFRS do Conselho Regional de Contabilidade de Minas Gerais – Biênio (2008 – 2009), e participante da Comissão Contábil da Febraban e ABBC.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Descrição de outro cargo/função	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Conselho Fiscal	26/04/2024	Até a AGO de 2025	C.F.(Efetivo)Eleito p/Controlador		26/04/2024	Sim	29/04/2022

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
N/A	

Nome SÍLVIO ROMERO DE LEMOS MEIRA **CPF:** 851.577.168-34 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profissão:** Engenheiro **Data de Nascimento:** 02/02/1955

Experiência Profissional: Silvio Meira é um dos fundadores e cientista-chefe da Tds.Company. É professor extraordinário da Cesar School, Distinguished Research Fellow da Asia School of Business, Professor emérito do Centro de Informática da UFPE e um dos fundadores do Porto Digital, onde preside o conselho de administração.
É membro do Conselho de Desenvolvimento Econômico Social Sustentável (CDESS) e faz parte dos conselhos de administração da CI&T, Magazine Luiza, MRV e Tempest e dos comitês de inovação do Zro bank e Banco ABC. Além disso, foi professor titular no Centro de Informática da UFPE, fundou em 1996 e foi cientista-chefe do Centro de Estudos e Sistemas Avançados do Recife até 2014, foi Fellow e Faculty Associate do Berkman Klein Center, Harvard University de 2012 à 2015 e professor associado da Escola de Direito da FGV-Rio entre 2014 à 2017.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Descrição de outro cargo/função	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Conselho de Administração	25/04/2023	Até Assembleia Geral Ordinária (AGO) de 2025	Conselho de Adm. Independente (Efetivo)		25/04/2023	Sim	23/04/2021

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
N/A	

Nome THIAGO CORRÊA ELY **CPF:** 935.317.880-00 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profissão:** Administrador **Data de Nascimento:** 24/11/1978

Experiência Profissional: É graduado em Administração de Empresas pela UFRS – Universidade Federal do Rio Grande do Sul, tendo realizado o Executive MBA pela BSP – Business School São Paulo em 2010. Em 2012 realizou especialização em Marketing pela Stanford University e em 2013 especialização em Vendas pela Kellogg Executive Education.
Ocupou o cargo de Gerente de Pessoas, Gerente de Vendas, Diretor de Brand Connections e Diretor de Inovação pelo grupo Ambev Brasil. Foi também Diretor Global de Trade Marketing pelo grupo AB InBev entre 2013 e 2014. Em 2015 se tornou Vice-Presidente, sendo responsável pela estratégia de vendas, pelo Grupo ABI México. Em 2019, tornou-se Diretor Geral pela Cerveceira Nacional (Ambev Panamá).

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Descrição de outro cargo/função	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Diretoria	15/05/2023	02 (dois) anos, prorrogáveis até a AGO de 2025	Outros Diretores	Diretor Executivo Comercial e Crédito	01/06/2023	Sim	17/04/2020

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
N/A	

Nome THIAGO DA COSTA E SILVA LOTT **CPF:** 039.250.866-41 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profissão:** Advogado **Data de Nascimento:** 11/10/1980

Experiência Profissional: Advogado inscrito na OAB/MG sob o número 101.330. Graduado em Direito pela Pontifícia Universidade do Estado de Minas Gerais (2005). Pós-Graduado em Direito Processual pelo Instituto de Educação Continuada da Pontifícia Universidade Católica do Estado de Minas Gerais (2006). Mestre em Direito Empresarial pela Faculdade Milton Campos (2016), pós-graduando em MBA Executive MBA na Fundação Dom Cabral (início em 2017). Sócio fundador do escritório Lott, Oliveira Braga e Advogados Associados (2008 até os dias de hoje). Atua na advocacia contenciosa e consultiva nas áreas do direito cível, societário e empresarial.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Descrição de outro cargo/função	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Conselho Fiscal	26/04/2024	Até a AGO de 2025	C.F.(Efetivo)Eleito p/Controlador		26/04/2024	Sim	19/04/2018

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
N/A	

7.4 Composição dos comitês

Nome: ALEX DE SOUZA MEDEIROS **CPF:** 033.901.946-81 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profissão:** Administrador **Data de Nascimento:** 13/04/1977

Experiência Profissional: É graduado em Administração de Empresas pela Universidade Metodista Izabela Hendrix. Possui MBA em Gestão Estratégica de Negócios pela Faculdade Fumec. É certificado em técnicas de entrevistas investigativas forenses, em análise da anatomia do fraudador/assediador e em técnicas de detecção de mentira e obtenção de informações. Com passagens anteriores pelas empresas Telemig Celular, Vivo e Oi Telecom, possui vasta experiência à frente de estruturas de conformidade de grandes corporações.

Comitês:

Tipo comitê	Tipo auditoria	Cargo ocupado	Data posse	Prazo mandato	Descrição de outros comitês	Descrição de outro cargo/função	Data da eleição	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Outros Comitês		Outros	09/04/2024	2 anos	Comitê de Ética	Membro participante, sem direito a voto	09/04/2024	Sim	29/06/2018

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
N/A	

Nome: ANTÔNIO KANDIR **CPF:** 146.229.631-91 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profissão:** Engenheiro Mecânico **Data de Nascimento:** 02/05/1953

Experiência Profissional: Graduado em Engenharia Mecânica de Produção da Escola Politécnica da Universidade de São Paulo - USP, Mestre em Economia pela UNICAMP e Doutor em Economia pela UNICAMP. Foi Ministro de Estado do Planejamento e Orçamento, Deputado Federal, Presidente do Conselho Nacional de Desestatização, Governador Brasileiro no BID, Secretário Especial de Política Econômica, Presidente do IPEA, diretor da Kandir e Associados S/C Ltda. e coordenador de estudos da Itaú Planejamento e Engenharia. Trabalhou também como professor da Unicamp, da PUC/SP, Assistant Faculty Fellow na Universidade de Notre Dame (USA) e gerenciou Fundos de Investimentos. Atualmente é membro do Conselho de Administração das seguintes sociedades: Gol Linhas Aéreas Inteligentes S.A.; CPFL Energia S.A.; AEGEA Saneamento E Participações S.A.; CSU Cardsystem S.A.; Coimex Empreendimentos e Participações Ltda.; Vibra Agroindustrial S.A. e Grupo FCC.

Comitês:

Tipo comitê	Tipo auditoria	Cargo ocupado	Data posse	Prazo mandato	Descrição de outros comitês	Descrição de outro cargo/função	Data da eleição	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Comitê de Auditoria	Comitê de Auditoria Estatuário aderente a Resolução CVM nº 23/21	Membro do Comitê (Efetivo)	07/03/2024	2 anos			07/03/2024	Sim	14/04/2020
Comitê Financeiro		Membro do Comitê (Efetivo)	09/04/2024	2 anos			09/04/2024	Sim	19/05/2020

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
N/A	

Nome:	BETANIA TANURE DE BARROS	**CPF:**	385.001.086-49	**Passaporte:**		**Nacionalidade:**	Brasil	**Profissão:**	Administradora	**Data de Nascimento:**	14/04/1961

Experiência Profissional:

Doutora pela Brunel University (Inglaterra), Post Graduate Diploma in Management Consulting na Henley Management (Inglaterra), psicóloga pela PUC Minas, Sócia-fundadora da BTA – Betania Tanure Associados, atuando em projetos de diversas empresas nacionais e internacionais.
É professora convidada do INSEAD (França), do TRIUM (New York University, London School of Economics, HEC) e da London Business School (Inglaterra), foi professora da PUC/MG nos cursos de mestrado e doutorado realizados em parceria com a Fundação Dom Cabral (FDC) e atuou por mais de 15 (quinze) anos como diretora pela FDC, responsável por toda área de desenvolvimento de executivos, empresas e parcerias empresariais.
Também é conferencista em eventos no Brasil e no exterior nas áreas de gestão empresarial, gestão de cultura em processos de transformação, em fusões e aquisições, liderança e equipes de alta performance, impacto na cultura do país nos processos de internacionalização, gestão de pessoas e governança. Colunista do Jornal Valor Econômico desde 2010. Autora dos livros, artigos e cases publicados no Brasil e no exterior, inclusive artigos na Harvard Business Review. Membro do Conselho de Administração do Magazine Luiza, companhia do setor de consumo e varejo e Membro do Comitê de Governança e Pessoas da Gol Linhas Aéreas, companhia do setor de transporte aéreo. Participa de várias iniciativas pro bono tendo em vista o desenvolvimento do nosso país e é Membro do Conselho Consultivo do Instituto Inhotim e Vice-presidente do Grupo Mulheres do Brasil.

Comitês:

Tipo comitê	Tipo auditoria	Cargo ocupado	Data posse	Prazo mandato	Descrição de outros comitês	Descrição de outro cargo/função	Data da eleição	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Comitê de Risco		Membro do Comitê (Efetivo)	09/04/2024	2 anos			09/04/2024	Sim	29/06/2018
Outros Comitês		Membro do Comitê (Efetivo)	09/04/2024	2 anos	Comitê de Pessoas		09/04/2024	Sim	10/05/2017

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
N/A	

Nome: EDUARDO FISCHER TEIXEIRA DE SOUZA **CPF:** 000.415.476-24 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profissão:** Engenheiro **Data de Nascimento:** 24/09/1973

Experiência Profissional: É graduado em Engenharia Civil pela Fundação Mineira de Educação e Cultura – FUMEC em 2000. MBA em Finanças no IBMEC MG em 2003. Ingressou na MRV Serviços e Engenharia Ltda. em 1993, na condição de estagiário em Engenharia Civil, tendo adquirido larga experiência no setor imobiliário residencial. Durante este período ocupou os cargos de Engenheiro de Obras, Coordenador de Obras e de Diretor de Produção das regionais Campinas e São Paulo.

Comitês:

Tipo comitê	Tipo auditoria	Cargo ocupado	Data posse	Prazo mandato	Descrição de outros comitês	Descrição de outro cargo/função	Data da eleição	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Comitê de Risco		Membro do Comitê (Efetivo)	09/04/2024	2 anos			09/04/2024	Sim	08/05/2015
Outros Comitês		Membro do Comitê (Efetivo)	09/04/2024	2 anos	Comitê de Operações		09/04/2024	Sim	08/05/2015
Outros Comitês		Membro do Comitê (Efetivo)	09/04/2024	2 anos	Comitê de Pessoas		09/04/2024	Sim	08/05/2015
Outros Comitês		Membro do Comitê (Efetivo)	09/04/2024	2 anos	Comitê de Ética		09/04/2024	Sim	08/05/2015
Comitê Financeiro		Membro do Comitê (Efetivo)	09/04/2024	2 anos			09/04/2024	Sim	09/04/2024

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
N/A	

Nome: JUNIA MARIA DE SOUSA LIMA GALVÃO **CPF:** 878.532.996-72 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profissão:** Contadora **Data de Nascimento:** 21/08/1970

Experiência Profissional: É graduada em Ciências Contábeis, pós-graduada em Gestão Financeira e Negócios Internacionais pela Fundação Dom Cabral, pós-graduada em Recursos Humanos e em Sistemas de Informação. Trabalhou de 1996 até janeiro de 2007 na RM Sistemas, vendida à Totvs S.A., como diretora administrativo-financeira, nas áreas administrativa, financeira e contábil, tendo sido responsável e procuradora da RM Sistemas.Foi eleita para o cargo de Diretora Executiva de Administração e Controladoria da Diretoria Executiva da nossa Companhia na reunião do Conselho de Administração realizada em 24 de janeiro de 2007, cargo que exerce até a presente data. Além da MRV, não atuou em outras empresas de capital aberto.

Comitês:

Tipo comitê	Tipo auditoria	Cargo ocupado	Data posse	Prazo mandato	Descrição de outros comitês	Descrição de outro cargo/função	Data da eleição	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Comitê de Risco		Membro do Comitê (Efetivo)	09/04/2024	2 anos			09/04/2024	Sim	10/05/2017
Outros Comitês		Membro do Comitê (Efetivo)	09/04/2024	2 anos	Comitê de Pessoas		09/04/2024	Sim	08/05/2015
Outros Comitês		Membro do Comitê (Efetivo)	09/04/2024	2 anos	Comitê de Ética		09/04/2024	Sim	25/06/2012

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
N/A	

Nome: LEONARDO GUIMARÃES CORRÊA **CPF:** 275.939.836-68 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profissão:** Economista **Data de Nascimento:** 30/08/1958

Experiência Profissional: É graduado em economia pela Universidade Federal de Minas Gerais – UFMG em 1980 e pós-graduado em Finanças pela FGV em 1986. Trabalhou de 1982 a 1990 no Lloyds Bank como Gerente de Tesouraria. De 1990 a 2000 trabalhou no JP Morgan, tendo como último cargo o de diretor tesoureiro para o Brasil. Foi sócio do Banco Pactual de 2000 a 2003. De 2003 a 2006 foi sócio da Perfin Administração de Recursos. Ingressou na MRV em março de 2006 como Diretor Vice-Presidente Executivo de Finanças, em janeiro de 2007 assumiu a Diretoria Executiva de Relações com Investidores e, em junho de 2009, a Diretoria Executiva de Relações com Investidores e Finanças até março de 2019. Em maio de 2019 assumiu o cargo de vice-presidente do Conselho de Administração da MRV Engenharia e Participações S.A., no qual permanece até o momento. É também membro dos Conselhos de Administração do Banco Inter S.A., Banco Múltiplo, da LOG Commercial Properties S.A., da Resia e da Novus Midia S.A.

Comitês:

Tipo comitê	Tipo auditoria	Cargo ocupado	Data posse	Prazo mandato	Descrição de outros comitês	Descrição de outro cargo/função	Data da eleição	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Comitê Financeiro		Membro do Comitê (Suplente)	09/04/2024	2 anos			09/04/2024	Sim	19/05/2020

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
N/A	

Nome:	MARCELO AMARAL MORAES	**CPF:**	929.390.077-72	**Passaporte:**		**Nacionalidade:**	Brasil	**Profissão:**	Economista	**Data de Nascimento:**	10/07/1967

Experiência Profissional:

Sr. Marcelo Amaral Moraes possui 30 anos de experiência em private equity e corporate finance. Atualmente é Membro do Comitê de Auditoria da SER Educacional S.A., Presidente do Conselho Fiscal da HMOBI S.A. (“Metro Rio”), Presidente do Conselho Fiscal do Atacadão S.A. (“Carrefour Brasil”), Presidente do Conselho Fiscal da Americas Trading Group S.A. e Membro do Conselho Fiscal da GOL Linhas Aéreas S.A. Foi Membro do Conselho de Administração, bem como Coordenador do Comitê de Partes Relacionadas e Coordenador do Comitê de Auditoria da CPFL Energia S.A (2017-2024), Presidente do Conselho Fiscal da Vale S.A (2004-2022), Membro do Conselho Fiscal da Linx S.A. (2018-2021), Membro do Conselho Fiscal da Ultrapar S.A. (2019-2021), Membro Observador do Comitê de Investimentos e Riscos da Vexty Previdência (2018-2020), Presidente do Conselho Fiscal da AcecoTI S.A. (2016-2018), Membro do Conselho de Administração da Eternit S.A. (2016-2018), Membro Observador do Conselho de Administração da Infinity Bio-Energy S.A. (2011-2012), Diretor Executivo da Capital Dynamics no Brasil (2012-2015), Sócio e Diretor Executivo do Grupo Stratus (2006-2010), Gerente de Investimentos da Bradespar (2000-2006), Gerente nas áreas de Corporate Finance, Fusões & Aquisições e Mercado de Capitais do Banco Bozano, Simonsen (1995-2000). O Sr. Marcelo Amaral Moraes graduou-se em ciências econômicas pela Universidade do Rio de Janeiro - FEA em 1990. Possui Pós-graduação em Direito Societário e Arbitragem pela Fundação Getúlio Vargas SP e Mestrado em Administração de Empresas pela Universidade Federal do Rio de Janeiro - COPPEAD.

Comitês:

Tipo comitê	Tipo auditoria	Cargo ocupado	Data posse	Prazo mandato	Descrição de outros comitês	Descrição de outro cargo/função	Data da eleição	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Comitê de Auditoria	Comitê de Auditoria Estatuário aderente a Resolução CVM nº 23/21	Membro do Comitê (Efetivo)	25/11/2024	até 09/04/2026			25/11/2024	Sim	25/11/2024

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
N/A	

Nome:	MARIA FERNANDA NAZARETH MENIN TEIXEIRA DE SOUZA MAIA	**CPF:**	040.415.096-96	**Passaporte:**		**Nacionalidade:**	Brasil	**Profissão:**	Advogada	**Data de Nascimento:**	29/12/1978

Experiência Profissional: Graduada em Direito pela Faculdade Milton Campos e pós-graduada em Direito da Economia e da Empresa pela FGV. Exerceu o cargo de Diretora Executiva Jurídica da MRV&Co até Dezembro de 2019. Atualmente, é conselheira de administração das empresas MRV&Co, Inter Co, CNN Brasil, Rede Lius de Educação e das Associações Instituto Iungo, Órbi Conecta e Movimento Bem Maior. Nas empresas, lidera os Comitês de Governança Corporativa e de Gente e Cultura, participando ativamente dos projetos de sustentabilidade empresarial, ética e integridade, diversidade e inclusão, dentre outros.

Comitês:

Tipo comitê	Tipo auditoria	Cargo ocupado	Data posse	Prazo mandato	Descrição de outros comitês	Descrição de outro cargo/função	Data da eleição	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Comitê de Risco		Membro do Comitê (Efetivo)	09/04/2024	2 anos			09/04/2024	Sim	08/05/2015
Outros Comitês		Membro do Comitê (Efetivo)	09/04/2024	2 anos	Comitê de Pessoas		09/04/2024	Sim	08/05/2015
Outros Comitês		Membro do Comitê (Efetivo)	09/04/2024	2 anos	Comitê de Ética		09/04/2024	Sim	25/06/2012

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
N/A	

Nome:	NICOLA CALICCHIO NETO	**CPF:**	527.496.576-87	**Passaporte:**		**Nacionalidade:**	Brasil	**Profissão:**	Engenheiro Civil	**Data de Nascimento:**	17/02/1966

Experiência Profissional: O Sr. Nicola Calicchio teve uma carreira de quase 30 anos na McKinsey, tendo sido o único brasileiro a ocupar os cargos de CEO da America Latina, membro do Comitê executivo Global e Chairman do Comitê Global de Clientes da empresa. Nos últimos 4 anos, ele atuou como Chief Strategy Officer do Softbank Group International, Senior Advisor do Morgan Stanley, e membro de vários conselhos tais como Hapvida, Peninsula, CNN Brasil, UNICEF Brasil, MASP e BRASA. Ele também é Chairman do Conselho de Administração da CIMED e do Conselho Consultivo da SAF do Cruzeiro. Nicola é formado com honras em Engenharia Civil pela UFMG, possui MBA pelo MIT Sloan School of Management e é um frequente palestrante em inúmeras conferências e eventos em diversos Países.

Comitês:

Tipo comitê	Tipo auditoria	Cargo ocupado	Data posse	Prazo mandato	Descrição de outros comitês	Descrição de outro cargo/função	Data da eleição	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Comitê de Risco		Membro do Comitê (Efetivo)	25/06/2024	Até 09/04/2026			25/06/2024	Sim	25/06/2024
Comitê Financeiro		Membro do Comitê (Efetivo)	25/06/2024	Até 09/04/2026			25/06/2024	Sim	25/06/2024
Outros Comitês		Membro do Comitê (Efetivo)	23/05/2024	2 anos	Comitê de Operações		23/05/2024	Sim	23/05/2024

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
N/A	

Nome: PAULINO FERREIRA LEITE **CPF:** 056.171.206-97 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profissão:** Contador **Data de Nascimento:** 08/02/1948

Experiência Profissional: Possui diversos cursos de pós-graduação em sua área de atuação e MBA em Controladoria, Auditoria e Tributos - Fundação Getúlio Vargas, com extensão na Ohio University (2001 - 2002). Destaque para sua experiência profissional como Oficial da Policia Militar de Minas Gerais (1966-1974), Auditor da Arthur Andersen (1974-1978), Secretário da Fazenda da Prefeitura de Bom Despacho (1989 - 1990), Controller. É membro do conselho fiscal do Banco Inter S.A. e da MRV. Sócio fundador da CLZ Contadores e Associados S.A.

Comitês:

Tipo comitê	Tipo auditoria	Cargo ocupado	Data posse	Prazo mandato	Descrição de outros comitês	Descrição de outro cargo/função	Data da eleição	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Comitê de Auditoria	Comitê de Auditoria Estatuário aderente a Resolução CVM nº 23/21	Membro do Comitê (Efetivo)	07/03/2024	2 anos			07/03/2024	Sim	07/03/2024

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
N/A	

Nome:	PAULO SERGIO KAKINOFF	**CPF:**	194.344.518-41	**Passaporte:**		**Nacionalidade:**	Brasil	**Profissão:**	Administrador de Empresas	**Data de Nascimento:**	06/09/1974

Experiência Profissional:

Ocupou o cargo de Diretor-Presidente da GOL Linhas Aéreas de 2012 a 2022, tendo sido anteriormente membro independente do Conselho de Administração da empresa por dois anos e, posteriormente, por um ano. Formado em Administração de Empresas pela Universidade Mackenzie, começou sua carreira na indústria automobilística, onde atuou por 18 anos. Foi Presidente da Audi Brasil, ocupou funções de Diretor de Vendas & Marketing da Volkswagen do Brasil, Diretor Executivo da América do Sul na matriz do Grupo Volkswagen na Alemanha e membro do Conselho de Supervisão da Volkswagen Participações.
Atualmente é membro dos Conselhos de Administração das empresas Porto Seguro, Vamos Locação de Caminhões, Máquinas e Equipamentos, Simpar S.A., Suzano Papel e Celulose, MRV&Co e Cocal Energia Sustentável. Atua também como membro de Comitês de Gestão de Pessoas e Governança Corporativa, Remuneração, Finanças, Estratégia e Marketing.
Paulo Kakinoff é membro do Conselho de Governança e do Conselho de Administração das organizações sem fins lucrativos Todos pela Educação, MBC (Movimento Brasil Competitivo), Bemtevi (Negócios Sociais) e é Presidente do Pacto pelo Esporte. Em janeiro de 2024, assumiu a posição de CEO da Porto Seguro S/A.

Comitês:

Tipo comitê	Tipo auditoria	Cargo ocupado	Data posse	Prazo mandato	Descrição de outros comitês	Descrição de outro cargo/função	Data da eleição	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Comitê de Risco		Membro do Comitê (Efetivo)	09/04/2024	2 anos			09/04/2024	Sim	23/09/2022

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
N/A	

Nome: RAFAEL NAZARETH MENIN TEIXEIRA DE SOUZA **CPF:** 013.255.636-76 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profissão:** Engenheiro **Data de Nascimento:** 26/12/1980

Experiência Profissional: É graduado em Engenharia Civil pela Universidade Federal de Minas Gerais em 2003. Ingressou na MRV Serviços e Engenharia Ltda. Em 1999, na condição de estagiário de Engenharia Civil, tendo adquirido larga experiência no setor imobiliário residencial e comercial. Durante esse período ocupou os cargos de Engenheiro de Obras, Coordenador de Engenharia e Diretoria Técnica. É membro do Conselho de Administração da Urbamais Properties e Participações S.A., cujo objetivo é desenvolver grandes áreas urbanas para uso residencial e/ou misto, desde a sua constituição em 2012.

Comitês:

Tipo comitê	Tipo auditoria	Cargo ocupado	Data posse	Prazo mandato	Descrição de outros comitês	Descrição de outro cargo/função	Data da eleição	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Outros Comitês		Membro do Comitê (Efetivo)	09/04/2024	2 anos	Comitê de Operações		09/04/2024	Sim	08/05/2015
Outros Comitês		Membro do Comitê (Efetivo)	09/04/2024	2 anos	Comitê de Pessoas		09/04/2024	Sim	08/05/2015
Comitê Financeiro		Membro do Comitê (Efetivo)	09/04/2024	2 anos			09/04/2024	Sim	19/05/2020
Outros Comitês		Membro do Comitê (Efetivo)	13/01/2022	2 anos	Comitê de Ética		13/01/2022	Sim	25/06/2012

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
N/A	

Nome:	RAPHAEL ROCHA LAFETÁ	**CPF:**	654.920.306-63	**Passaporte:**		**Nacionalidade:**	Brasil	**Profissão:**	Engenheiro Mecânico	**Data de Nascimento:**	20/02/1968

Experiência Profissional: É graduado em Engenharia Mecânica pela Universidade Federal de Minas Gerais – UFMG em 1993 e pós-graduado em Engenharia Financeira pela FGV em 1996. Bacharel em Direito pela PUC – MG em 2019 e Advogado, com mais de 25 anos de experiência no mercado imobiliário. Trabalhou na Caixa Econômica Federal de 1989 a 1996. De 1996 a 2009 foi Sócio-Diretor na ASA Incorporadora. De 2010 a 2011 trabalhou na PDG Realty, como Diretor Estatutário responsável por negociação, administração, áreas de RH, Jurídico, dentre outras. De 2011 a 2012 trabalhou no Banco Intermedium como Diretor de Crédito Imobiliário, mesmo período em que foi Presidente do Conselho Penitenciário do Estado de Minas Gerais (Copen – MG). Ingressou na MRV em janeiro de 2014 e hoje exerce os cargos de Diretor Executivo de Relações Institucionais e Sustentabilidade, de Diretor Geral do Instituto MRV e membro do Comitê Jurídico. Além disso, atualmente é Diretor do Instituto Minas pela Paz.

Comitês:

Tipo comitê	Tipo auditoria	Cargo ocupado	Data posse	Prazo mandato	Descrição de outros comitês	Descrição de outro cargo/função	Data da eleição	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Outros Comitês		Membro do Comitê (Efetivo)	10/02/2025	09/04/2026	Comitê de Ética		10/02/2025	Sim	10/02/2025

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
N/A	

Nome:	RICARDO PAIXÃO PINTO RODRIGUES	**CPF:**	039.096.196-57	**Passaporte:**		**Nacionalidade:**	Brasil	**Profissão:**	Engenheiro Civil	**Data de Nascimento:**	04/10/1980

Experiência Profissional: Há mais de 16 (dezesseis) anos na Companhia, Ricardo Paixão foi nomeado Diretor Executivo de Finanças e Relações com Investidores em março de 2019. Desde fevereiro de 2015 ocupava o cargo de Diretor de Relações com Investidores e Planejamento Financeiro, tendo atuado anteriormente como Gestor de Processos e Diretor do Centro de Serviços Compartilhados (CSC). Antes disso, trabalhou como Consultor no Instituto de Desenvolvimento Gerencial (INDG). É graduado em Engenharia Civil pela Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG), com MBA Executivo pela Fundação Dom Cabral (FDC) e General Management Program da Wharton School, da Universidade da Pensilvania/EUA.

Comitês:

Tipo comitê	Tipo auditoria	Cargo ocupado	Data posse	Prazo mandato	Descrição de outros comitês	Descrição de outro cargo/função	Data da eleição	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Comitê Financeiro		Membro do Comitê (Efetivo)	09/04/2024	2 anos			09/04/2024	Sim	19/05/2020

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
N/A	

Nome:	RUBENS MENIN TEIXEIRA DE SOUZA	**CPF:**	315.836.606-15	**Passaporte:**		**Nacionalidade:**	Brasil	**Profissão:**	Engenheiro	**Data de Nascimento:**	12/03/1956

Experiência Profissional:

É graduado em Engenharia Civil pela Universidade Federal de Minas Gerais – UFMG em 1978. Trabalhou como estagiário de engenharia na Vega Engenharia de 1973 a 1978. Em 1979 fundou o Grupo MRV, sendo seu principal executivo e eleito membro do Conselho da Administração em Assembleia Geral Extraordinária de 1 de junho 31 de maio de 2006, atualmente exercendo o cargo de Presidente do Conselho de Administração. Fundador e presidente do Conselho de Administração Banco Inter, um banco múltiplo, desde a sua constituição, em 1994. Fundador e presidente do Conselho de Administração da LOG Commercial Properties SA, empresa de propriedades comerciais e industriais, desde a sua constituição em 2008. Fundador e presidente do Conselho de Administração da Urba Desenvolvimento Urbano S.A., desde a sua constituição em 2012, que tem por objetivo desenvolver grandes áreas urbanas para uso residencial e/ou misto. Fundador e presidente do Conselho de Administração da AHS, desde a sua constituição em 2012, empresa do ramo imobiliário localizada em Miami/EUA. Fundador e presidente do Conselho de Administração da CNN Brasil, desde a sua constituição em 2019, canal de televisão voltada inteiramente ao jornalismo. Fundador e Conselheiro da Administração da Associação Brasileira de Incorporadoras Imobiliárias (ABRAINC), desde abril de 2013. Em 2018 recebeu o prêmio Empreendedor do Ano Global – EY World Entrepreuneur Of The Year 2018. Em 2019 recebeu o Prêmio de Excelência 2019 da Câmara de Comércio Brasil -EUA, da Flórida.

Comitês:

Tipo comitê	Tipo auditoria	Cargo ocupado	Data posse	Prazo mandato	Descrição de outros comitês	Descrição de outro cargo/função	Data da eleição	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Outros Comitês		Membro do Comitê (Efetivo)	09/04/2024	2 anos	Comitê de Operações		09/04/2024	Sim	08/05/2015
Comitê Financeiro		Membro do Comitê (Efetivo)	09/04/2024	2 anos			09/04/2024	Sim	19/05/2020

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
N/A	

7.5 Relações familiares

Nome	CPF	Nome empresarial do emissor ou controlada	CNPJ	Tipo de parentesco com o administrador do emissor ou controlada
Cargo	**Passaporte**		**Nacionalidade**	
Administrador do emissor ou controlada				
RUBENS MENIN TEIXEIRA DE SOUZA	315.836.606-15	MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A	08.343.492/0001-20	
Presidente do Conselho de Administração	N/A		Brasileiro(a)	
Pessoa relacionada				
MARIA FERNANDA NAZARETH MENIN TEIXEIRA DE SOUZA MAIA	040.415.096-96	MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A	08.343.492/0001-20	Filho ou Filha (1º grau por consanguinidade)
Membro do Conselho de Administração	N/A		Brasileiro(a)	
Observação				
Administrador do emissor ou controlada				
RUBENS MENIN TEIXEIRA DE SOUZA	315.836.606-15	MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A	08.343.492/0001-20	
Presidente do Conselho de Administração	N/A		Brasileiro(a)	
Pessoa relacionada				
RAFAEL NAZARETH MENIN TEIXEIRA DE SOUZA	013.255.636-76	MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A	08.343.492/0001-20	Filho ou Filha (1º grau por consanguinidade)
Diretor Presidente	N/A		Brasileiro(a)	
Observação				

7.6 Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
Cargo/Função	**Passaporte**	**Nacionalidade**	

Exercício Social 31/12/2021

Administrador do Emissor

RAFAEL NAZARETH MENIN TEIXEIRA DE SOUZA	013.255.636-76	Subordinação	Devedor
Diretor Presidente	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	

Pessoa Relacionada

MRL ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS S.A.	02.578.564/0001-31		
Diretora Sem Designação Específica	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	

Observação

Administrador do Emissor

LEONARDO GUIMARÃES CORRÊA	275.939.836-68	Controle	Controlador Indireto
Membro do Conselho de Administração	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	

Pessoa Relacionada

URBA DESENVOLVIMENTO URBANO S.A	10.571.175/0001-02		
Membro do Conselho de Administração	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	

Observação

Administrador do Emissor

LEONARDO GUIMARÃES CORRÊA	275.939.836-68	Controle	Controlador Indireto
Membro do Conselho de Administração	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	

Pessoa Relacionada

AHS Residential, LLC			
Membro do Conselho de Administração	N/A	Estrangeiro(a) - Estados Unidos	

Observação

7.6 Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
Cargo/Função	**Passaporte**	**Nacionalidade**	
Administrador do Emissor			
RUBENS MENIN TEIXEIRA DE SOUZA	315.836.606-15	Controle	Controlador Indireto
Presidente do Conselho de Administração	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
Pessoa Relacionada			
URBA DESENVOLVIMENTO URBANO S.A	10.571.175/0001-02		
Membro do Conselho de Administração	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
Observação			
Administrador do Emissor			
RUBENS MENIN TEIXEIRA DE SOUZA	315.836.606-15	Controle	Controlador Indireto
Presidente do Conselho de Administração	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
Pessoa Relacionada			
MRL ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS S.A.	02.578.564/0001-31		
Presidente do Conselho de Administração	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
Observação			
Administrador do Emissor			
RUBENS MENIN TEIXEIRA DE SOUZA	315.836.606-15	Controle	Controlador Indireto
Presidente do Conselho de Administração	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
Pessoa Relacionada			
AHS Residential, LLC			
Membro do Conselho de Administração	N/A	Estrangeiro(a) - Estados Unidos	
Observação			

7.6 Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
Cargo/Função	**Passaporte**	**Nacionalidade**	
Administrador do Emissor			
JUNIA MARIA DE SOUSA LIMA GALVÃO	878.532.996-72	Controle	Controlador Indireto
Diretora Executiva de Administração e Desenvolvimento Humano	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
Pessoa Relacionada			
MRL ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS S.A.	02.578.564/0001-31		
Diretora Sem Designação Específica	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
Observação			

Exercício Social 31/12/2022

Administrador do Emissor			
RUBENS MENIN TEIXEIRA DE SOUZA	315.836.606-15	Controle	Controlador Indireto
Presidente do Conselho de Administração	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
Pessoa Relacionada			
URBA DESENVOLVIMENTO URBANO S.A	10.571.175/0001-02		
Membro do Conselho de Administração	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
Observação			

Administrador do Emissor			
RUBENS MENIN TEIXEIRA DE SOUZA	315.836.606-15	Controle	Controlador Indireto
Presidente do Conselho de Administração	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
Pessoa Relacionada			
MRL ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS S.A.	02.578.564/0001-31		
Presidente do Conselho de Administração	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
Observação			

7.6 Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
Cargo/Função	**Passaporte**	**Nacionalidade**	
Administrador do Emissor			
RUBENS MENIN TEIXEIRA DE SOUZA	315.836.606-15	Controle	Controlador Indireto
Presidente do Conselho de Administração	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
Pessoa Relacionada			
AHS Residential, LLC			
Membro do Conselho de Administração	N/A	Estrangeiro(a) - Estados Unidos	
Observação			
Administrador do Emissor			
JUNIA MARIA DE SOUSA LIMA GALVÃO	878.532.996-72	Subordinação	Devedor
Diretora Executiva de Administração e Desenvolvimento Humano	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
Pessoa Relacionada			
MRL ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS S.A.	02.578.564/0001-31		
Diretora Sem Designação Específica	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
Observação			
Administrador do Emissor			
RAFAEL NAZARETH MENIN TEIXEIRA DE SOUZA	013.255.636-76	Controle	Controlador Indireto
Diretor Presidente	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
Pessoa Relacionada			
PRIME INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA.	00.409.834/0001-55		
Membro do Conselho de Administração	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
Observação			

7.6 Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
Cargo/Função	**Passaporte**	**Nacionalidade**	
Administrador do Emissor			
RAFAEL NAZARETH MENIN TEIXEIRA DE SOUZA	013.255.636-76	Controle	Controlador Indireto
Diretor Presidente	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
Pessoa Relacionada			
MRL ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS S.A.	02.578.564/0001-31		
Membro do Conselho de Administração	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
Observação			
Administrador do Emissor			
RAFAEL NAZARETH MENIN TEIXEIRA DE SOUZA	013.255.636-76	Controle	Controlador Indireto
Diretor Presidente	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
Pessoa Relacionada			
AHS Residential, LLC			
Membro do Conselho de Administração	N/A	Estrangeiro(a) - Estados Unidos	
Observação			
Administrador do Emissor			
LEONARDO GUIMARÃES CORRÊA	275.939.836-68	Controle	Controlador Indireto
Membro do Conselho de Administração	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
Pessoa Relacionada			
AHS Residential, LLC			
Membro do Conselho de Administração	N/A	Estrangeiro(a) - Estados Unidos	
Observação			

Exercício Social 31/12/2023

Administrador do Emissor

7.6 Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
Cargo/Função	**Passaporte**	**Nacionalidade**	
RUBENS MENIN TEIXEIRA DE SOUZA	315.836.606-15	Controle	Controlador Indireto
Presidente do Conselho de Administração	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
Pessoa Relacionada			
URBA DESENVOLVIMENTO URBANO S.A	10.571.175/0001-02		
Membro do Conselho de Administração	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
Observação			
Administrador do Emissor			
RUBENS MENIN TEIXEIRA DE SOUZA	315.836.606-15	Controle	Controlador Indireto
Presidente do Conselho de Administração	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
Pessoa Relacionada			
MRL ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS S.A.	02.578.564/0001-31		
Membro do Conselho de Administração	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
Observação			
Administrador do Emissor			
RUBENS MENIN TEIXEIRA DE SOUZA	315.836.606-15	Controle	Controlador Indireto
Presidente do Conselho de Administração	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
Pessoa Relacionada			
AHS Residential, LLC			
Membro do Conselho de Administração	N/A	Estrangeiro(a) - Estados Unidos	
Observação			

7.6 Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
Cargo/Função	**Passaporte**	**Nacionalidade**	
Administrador do Emissor			
RAFAEL NAZARETH MENIN TEIXEIRA DE SOUZA	013.255.636-76	Controle	Controlador Indireto
Diretor Presidente	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
Pessoa Relacionada			
URBA DESENVOLVIMENTO URBANO S.A	10.571.175/0001-02		
Membro do Conselho de Administração	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
Observação			
Administrador do Emissor			
RAFAEL NAZARETH MENIN TEIXEIRA DE SOUZA	013.255.636-76	Controle	Controlador Indireto
Diretor Presidente	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
Pessoa Relacionada			
PRIME INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA.	00.409.834/0001-55		
Membro do Conselho de Administração	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
Observação			
Administrador do Emissor			
RAFAEL NAZARETH MENIN TEIXEIRA DE SOUZA	013.255.636-76	Controle	Controlador Indireto
Diretor Presidente	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
Pessoa Relacionada			
MRL ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS S.A.	02.578.564/0001-31		
Membro do Conselho de Administração	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
Observação			

7.6 Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
Cargo/Função	**Passaporte**	**Nacionalidade**	
Administrador do Emissor			
RAFAEL NAZARETH MENIN TEIXEIRA DE SOUZA	013.255.636-76	Controle	Controlador Indireto
Diretor Presidente	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
Pessoa Relacionada			
AHS Residential, LLC			
Membro do Conselho de Administração	N/A	Estrangeiro(a) - Estados Unidos	
Observação			
Administrador do Emissor			
JUNIA MARIA DE SOUSA LIMA GALVÃO	878.532.996-72	Controle	Controlador Indireto
Diretora Executiva de Administração e Desenvolvimento Humano	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
Pessoa Relacionada			
MRL ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS S.A.	02.578.564/0001-31		
Diretora Sem Designação Específica	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
Observação			
Administrador do Emissor			
LEONARDO GUIMARÃES CORRÊA	275.939.836-68	Controle	Controlador Indireto
Membro do Conselho de Administração	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
Pessoa Relacionada			
AHS Residential, LLC			
Membro do Conselho de Administração	N/A	Estrangeiro(a) - Estados Unidos	
Observação			

7.7 Acordos/seguros de administradores

7.7. Descrever as disposições de quaisquer acordos, inclusive apólices de seguro, que prevejam o pagamento ou o reembolso de despesas suportadas pelos administradores, decorrentes da reparação de danos causados a terceiros ou ao emissor, de penalidades impostas por agentes estatais, ou de acordos com o objetivo de encerrar processos administrativos ou judiciais, em virtude do exercício de suas funções

A MRV mantém apólice de Seguro de Responsabilidade Civil de Diretores e Administradores (D&O), com cobertura contratada com um grupo de seguradores e resseguradores liderados pela Chubb Seguros Brasil S.A, mediante pagamento de prêmio no valor de R$279.569,23, cuja vigência é de 31 de agosto de 2023 até 31 de agosto de 2024, apresentando o limite total de indenização correspondente a R$130 milhões.

Este seguro se estende aos membros do Conselho de Administração, da Diretoria, do Conselho Fiscal e de qualquer outro órgão estatutário, bem como alguns colaboradores em níveis estratégicos e gerenciais, tanto da Companhia quanto de suas subsidiárias e de sua coligada.

O seguro tem por objeto o pagamento de prejuízos financeiros suportados pelo segurado, decorrentes de reclamações contra eles em virtude do exercício de suas funções. Ficam excluídos da cobertura assegurada os danos decorrentes de atos dolosos, após decisão judicial transitada em julgado.

A apólice também garante cobertura para multas e penalidades cíveis e administrativas, responsabilidade por danos ambientais, bloqueio de bens e penhora online e, ainda, cobertura exclusiva para os executivos decorrente de reclamações no âmbito do mercado de capitais. Demais limitações e exclusões aplicadas estão condizentes com condições atuais praticadas pelo mercado. As multas cobertas na apólice D&O referem-se aos processos cíveis e administrativos

7.8 Outras informações relevantes

7.8. Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes:

Boas práticas de Governança Corporativa, tema presente nas Assembleias da Companhia:

1. Novo Mercado:

A Companhia busca manter os mais elevados padrões de governança corporativa, que agregam valor e dão equidade, conformidade, prestação de contas e transparência a todos acionistas. Para isso, a Companhia adota as práticas de governança corporativa previstas no Novo Mercado da B3, busca atender às boas práticas de governança corporativa recomendadas pelo Código Brasileiro de Governança Corporativa – Companhias Abertas.

São destacadas abaixo algumas das principais regras do Novo Mercado relacionadas à estrutura de governança e direitos dos acionistas, dentre outros:

- O capital deve ser composto exclusivamente por ações ordinárias;
- Os cargos de presidente do conselho de administração e de diretor presidente não são acumulados pela mesma pessoa;
- No caso de venda do controle, todos os acionistas têm direito a vender suas ações pelo mesmo preço (*tag along* de 100%) atribuído às ações detidas pelo controlador;
- Instalação de área de auditoria interna, função de Compliance e Comitê de Auditoria (estatutário ou não estatutário);
- Em caso de deslistagem ou cancelamento do contrato com a B3, a Companhia deverá fazer oferta pública deaquisição de ações (OPA) por valor justo, sendo que, no mínimo, 1/3 dos titulares das ações em circulação devem aceitar a OPA ou concordar com a saída do segmento;
- O conselho de administração deve contemplar, no mínimo, 2 ou 20% de conselheiros independentes, o que for maior, com mandato unificado de, no máximo, dois anos, permitida a reeleição,;
- A Companhia a empresa se compromete a manter, no mínimo, 20% ou 15% das ações em circulação (*free float*), neste último caso, desde que o volume financeiro médio diário de negociação das ações da Companhia se mantenha igual ou superior a R$20.000.000,00 (vinte milhões de reais), considerados os negócios realizados nos últimos 12 meses;
- Divulgação de dados financeiros mais completos, incluindo relatórios trimestrais com demonstração de fluxo de caixa e relatórios consolidados revisados por um auditor independente, bem como realização, em até 5 dias úteis após a divulgação de resultados trimestrais ou das demonstrações financeiras, de apresentação pública sobre as informações divulgadas;
- Disponibilização de relatórios financeiros anuais em um padrão internacionalmente aceito;
- Necessária divulgação mensal das negociações com valores mobiliários da Companhia pelos diretores,executivos e acionistas controladores;
- Elaboração e divulgação de políticas de (i) remuneração; (ii) indicação de membros do conselho de administração, seus comitês de assessoramento e diretoria estatutária; (iii) gerenciamento de riscos; (iv) transação com partes relacionadas; e (v) negociação de valores mobiliários, com conteúdo mínimo;
- Divulgação simultânea, em inglês e português, de fatos relevantes, informações sobre proventos e press releases de resultados;
- Divulgação, no formulário de referência, em forma de tabela, por órgão, o valor da maior, da menor e o valor médio da remuneração anual, fixa e variável, do conselho de administração, da diretoria estatutária e do conselho fiscal, relativamente ao último exercício social; e
- Divulgação dos regimentos do conselho de administração, de seus comitês de assessoramento e do conselho fiscal, quando instalado.

2. Práticas de Governança Corporativa e as Recomendações do Instituto Brasileiro de Governança Corporativa – IBGC

Segundo o IBGC, governança corporativa é o sistema pelo qual as sociedades são dirigidas e monitoradas, envolvendo os relacionamentos entre acionistas, conselho de administração, diretoria, auditores

7.8 Outras informações relevantes

independentes e conselho fiscal. Os princípios básicos que norteiam esta prática são: (i) transparência; (ii) equidade; (iii) prestação de contas (*accountability*); e (iv) responsabilidade corporativa.

Dentre as práticas de governança corporativa recomendadas pelo IBGC em seu Código das Melhores Práticas de Governança Corporativa, adotamos, entre outras, as seguintes:

- Emissão exclusiva de ações ordinárias;
- Política “uma ação igual a um voto”;
- Estatuto Social claro quanto à (a) forma de convocação da Assembleia Geral; (b) competências do Conselhode Administração e da Diretoria; e (c) sistema de votação, eleição, destituição e mandato dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria;
- Elaboração de relatórios anuais das atividades da Companhia no exercício social encerrado, comparativamente aos exercícios anteriores e de acordo com os padrões internacionais de contabilidade;
- Transparência na divulgação pública do relatório anual da administração;
- Previsão estatutária para instalação de um Conselho Fiscal;
- Convocações de assembleia e documentação pertinente disponíveis desde a data da primeira convocação,com detalhamento das matérias da ordem do dia e sempre visando a realização de assembleias em horáriose locais que permitam a presença do maior número possível de acionistas;
- Regras de votação bem definidas e disponíveis aos acionistas desde a publicação do anúncio de convocação;
- Previsão estatutária de que, na hipótese de alienação da totalidade do bloco de controle, o adquirente dirigirá oferta pública de aquisição de ações a todos os acionistas nas mesmas condições dadas ao controlador (*tag along*);
- Dispersão de ações (*free float*), visando a liquidez dos títulos; e
- Resolução de conflitos que possam surgir entre a Companhia, seus acionistas por meio de arbitragem.

8.1 Política ou prática de remuneração

8.1. Descrever a política ou prática de remuneração do conselho de administração, da diretoria estatutária e não estatutária, do conselho fiscal, dos comitês estatutários e dos comitês de auditoria, de risco, financeiro e de remuneração, abordando os seguintes aspectos:

a) objetivos da política ou prática de remuneração, informando se a política de remuneração foi formalmente aprovada, órgão responsável por sua aprovação, data da aprovação e, caso o emissor divulgue a política, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado.

A Política de Remuneração dos Administradores ("Política de Remuneração") da MRV foi aprovada pelo Conselho de Administração da Companhia em reunião realizada em 23 de abril de 2021, com o objetivo de definir os critérios para fixar a remuneração dos membros do Conselho de Administração, Conselho Fiscal e Diretores Estatutários da Companhia, assegurando que seja estruturada de forma transparente, justa e compatível com as funções e os riscos inerentes aos cargos, em linha com os interesses de longo prazo da Companhia e com as melhores práticas de mercado.

Conselho de Administração:

A prática de remuneração de conselheiros da Companhia inclui uma remuneração mensal fixa a título de pró-labore, balizada nas práticas de mercado e visando reconhecer o valor dos conselheiros, interna e externamente. Os membros do Conselho de Administração poderão, ainda, receber benefícios, conforme recomendação do Comitê de Pessoas, e aprovação do Conselho de Administração. O Presidente do Conselho de Administração e o seu Vice-Presidente, por possuírem atribuições executivas poderão receber remuneração fixa diferenciada. Os membros do Conselho de Administração eleitos para atuarem também como membros dos Comitês Estatutários da Companhia receberão um valor adicional por comitê que compõe a remuneração fixa.

Também foram outorgadas opções de compra de ações de emissão da Companhia, para serem exercidas nos prazos e nas condições estipuladas no Plano de Opções de Compra de Ações.

Diretoria estatutária:

A remuneração dos diretores estatutários é determinada de acordo com (i) as funções e responsabilidades de cada um e em relação a outros executivos da indústria de construção imobiliária, e (ii) o desempenho coletivo da equipe de gestão executiva para atingir o objetivo da MRV de aumentar o valor de ações Companhia.

É celebrado um Contrato de Administração com cada diretor estatutário, que prevê, além da remuneração mensal fixa, paga a título de pró-labore, uma remuneração variável atrelada ao desempenho do administrador e condicionada ao cumprimento de determinadas metas da área. Ainda, foram outorgadas opções de compra de ações de emissão da Companhia, para serem exercidas nos prazos e nas condições estipuladas no Plano de Opções de Ações (conforme definido no item 8.4 deste Formulário de Referência).
Assim, a prática de remuneração dos diretores estatutários inclui: (i) remuneração-base e remuneração variável, relacionada com metas de acordo com a posição e a área do administrador; (ii) remuneração indireta, representada pelos benefícios indicados no item c, sessão b, abaixo; e (iii) remuneração baseada em ações, decorrente das opções outorgadas no âmbito do Plano de Opção de Ações. Esta prática concilia objetivos de curto, médio e longo prazo.

Diretoria não estatutária:

A remuneração dos membros da diretoria não estatutário é baseada nas práticas de mercado, sendo atrelada aos resultados da Companhia. A prática de remuneração visa contratar e garantir a permanência dos profissionais de grande qualificação na administração da Companhia. A política de remuneração da Diretoria é estabelecida

8.1 Política ou prática de remuneração

segundo a legislação existente. Todos são contratados em regime CLT, objetivando a busca de resultados no aferimento da remuneração de cada diretor. Adicionalmente, os membros da Diretoria possuem remuneração baseada em ações, conferida no âmbito do Plano de Opções de Compra de Ações da Companhia.

Conselho Fiscal:

A prática de remuneração dos membros do Conselho Fiscal está estabelecida segundo a legislação existente. A Lei das Sociedades por Ações exige que os membros do Conselho Fiscal recebam remuneração de, no mínimo, 10% do valor médio pago anualmente aos diretores.

Comitês:

Os membros dos comitês de assessoramento ao conselho de administração passaram a receber remuneração em 2017.

A prática de remuneração da MRV considera três perspectivas inter-relacionadas:

i. Perspectiva do empregador: promover o conhecimento, as competências e os comportamentos necessários para o sucesso do negócio;
ii. Perspectiva do empregado: a remuneração é uma parte de uma proposta de valor atrativa que ele entende e apoia; e
iii. Perspectiva de custos: os custos de remuneração são sustentáveis e não comprometem outros investimentos.

Para mais informações, leia a íntegra da Política de Remuneração da MRV, disponível no site de RI da Companhia (ri.mrv.com.br) e no site da CVM (gov.br/cvm).

b. práticas e procedimentos adotados pelo conselho de administração para definir a remuneração individual do conselho de administração e da diretoria, indicando:

i. os órgãos e comitês do emissor que participam do processo decisório, identificando de que forma participam

O Comitê de Pessoas é responsável pela análise das políticas e programas de remuneração dos Administradores. Em consonância com o artigo n.º 152 da Lei das Sociedades por Ações e artigo n.º 14 do Estatuto Social da Companhia, a Assembleia Geral Ordinária deverá deliberar e fixar o montante global da remuneração dos Administradores, abrangendo benefícios de toda natureza, conforme previsto na Proposta da Administração. Uma vez aprovada pela Assembleia Geral, o Conselho de Administração deverá deliberar acerta da distribuição do montante global anual da remuneração, baseando-se na recomendação do Comitê de Pessoas. A fim de evitar conflito de interesses, na deliberação referente à aprovação da Proposta de Remuneração, deverão abster-se de votar os acionistas que forem também Administradores da Companhia.

ii. critérios e metodologia utilizada para a fixação da remuneração individual, indicando se há a utilização de estudos para a verificação das práticas de mercado, e, em caso positivo, os critérios de comparação e a abrangência desses estudos

Os reajustes levam em consideração pesquisas de mercado realizadas por consultoria de renome com empresas de mesmo porte, de diferentes setores, atuantes no Brasil. Com base em tais levantamentos, os reajustes são analisados pelo Comitê de Pessoas e considerados no cálculo montante global anual da remuneração submetido para aprovação em Assembleia Geral de Acionistas.

8.1 Política ou prática de remuneração

iii. com que frequência e de que forma o conselho de administração avalia a adequação da política de remuneração do emissor

Uma vez aprovada pela Assembleia Geral, o Conselho de Administração deverá deliberar acerta da distribuição do montante global anual da remuneração, baseando-se na recomendação do Comitê de Pessoas. A fim de evitar conflito de interesses, na deliberação referente à aprovação da Proposta de Remuneração, deverão abster-se de votar os acionistas que forem também Administradores da Companhia.

c. composição da remuneração, indicando:

i. descrição dos diversos elementos que compõem a remuneração, incluindo, em relação a cada um deles:

i) Seus objetivos e alinhamento aos interesses de curto, médio e longo prazo do emissor

a. *Remuneração fixa*: salário base (conselho de administração, diretoria estatutária e não estatutária). Objetivo: reconhecer e refletir o valor do cargo internamente (Companhia) e externamente (mercado);

b. *Incentivos de curto prazo*: até o ano de 2019, a Companhia realizou o pagamento de participação nos lucros (presidente do Conselho de Administração, diretoria estatutária e diretoria não estatutária). Objetivo: premiar o alcance e superação de metas da Companhia, área e individuais, alinhadas ao orçamento, planejamento estratégico e concorrência. A partir de 2020, a Companhia não adotará incentivos de curto prazo para o Conselho de Administração, mantendo este formato apenas para a diretoria estatutária e para a diretoria não estatutária;

c. *Benefícios*: seguro de vida, assistência médica (diretoria estatutária e diretoria não estatutária) e plano de previdência (conselho de administração, diretoria estatutária e não estatutária). Objetivo: complementar benefícios da assistência social e complementar a aposentadoria;

d. *Incentivos de longo prazo:* plano de opções de compra de ações (presidente do Conselho de Administração, diretoria estatutária e não estatutária). Objetivo: reforçar a retenção dos funcionários e alinhar interesses com acionistas na criação de valor para o negócio de forma sustentável e no longo prazo; e

e. *Remuneração pós-emprego:* Corresponde ao plano de previdência privada e, assim como os benefícios, tem o objetivo de complementar a assistência privada e complementar a aposentadoria.
Sua proporção na remuneração total nos 3 últimos exercícios sociais:

8.1 Política ou prática de remuneração

Conselho Adm	2021	2022	2023
Salário ou pró-labore (Remuneração Base)	74,6%	73,3%	71,9%
Remuneração comitês		10,1%	10,4%
Participação de resultados (Remuneração Variável)	9,2%	-	-
Benefícios		1,0%	1,0%
Remuneração baseada em ações	12,1%	12,6%	13,5%
Remuneração pós-emprego		2,9%	3,2%

Diretoria Estatutária	2021	2022	2023
Salário ou pró-labore (Remuneração Base)	41,6%	51,5%	39,3%
Participação de resultados (Remuneração Variável)	27,6%	0,0%	29,2%
Benefícios	1,6%	1,9%	0,6%
Remuneração baseada em ações	27,7%	44,7%	29,2%
Remuneração pós-emprego	1,6%	1,9%	1,7%

Diretoria Não Estatutária	2021	2022	2023
Salário ou pró-labore (Remuneração Base)	63,7%	75,7%	76,7%
Participação de resultados (Remuneração Variável)	18,2%	0,0%	0,0%
Benefícios	5,0%	5,4%	5,0%
Remuneração baseada em ações	10,7%	16,3%	15,6%
Remuneração pós-emprego	2,3%	2,7%	2,7%

Conselho Fiscal	2021	2022	2023
Salário ou pró-labore (Remuneração Base)	100,0%	100,0%	100,0%
Participação de resultados (Remuneração Variável)	-	-	-
Benefícios	-	-	-
Remuneração baseada em ações	-	-	-
Remuneração pós-emprego	-	-	-

ii) Metodologia de cálculo e de reajuste dos elementos da remuneração:

Conselho de Administração

Os elementos da remuneração são definidos em Assembleia Geral de Acionistas. Os reajustes levam em consideração pesquisas de mercado realizadas com empresas de mesmo porte, de diferentes setores, atuantes no Brasil. Com base nisso, os ajustes são analisados pelo Conselho de Administração e levados para aprovação em Assembleia Geral de Acionistas.

Diretoria estatutária

Os elementos da remuneração e limites anuais são definidos em Assembleia Geral de Acionistas. Os reajustes levam em consideração pesquisas de mercado realizadas com empresas de mesmo porte, de diferentes setores, atuantes no Brasil. Com base nisso, os ajustes são analisados pelo Conselho de Administração e levados para aprovação em Assembleia Geral de Acionistas.

Diretoria não estatutária

A negociação entre o sindicato dos trabalhadores das empresas de compra, venda, locação e administração de imóveis comerciais e residenciais da região metropolitana de Belo Horizonte e o sindicato patronal da indústria da construção civil de Minas Gerais acorda um incremento salarial (percentual) anual para os trabalhadores da

8.1 Política ou prática de remuneração

Companhia, também aplicáveis à diretoria não-estatutária. A Companhia pode reajustar cada elemento da remuneração total.

iii) Principais indicadores de desempenho nele levados em consideração, inclusive, se for o caso, indicadores ligados a questões ASG

a. Remuneração fixa: não há indicadores de desempenho que são levados em consideração;
b. Incentivos de curto prazo: os principais indicadores de desempenho da Companhia considerados para efeito de remuneração variável de curto prazo são: margem líquida, lucro líquido, vendas contratadas, unidades construídas, satisfação dos clientes, land bank disponível, lançamentos, repasse de clientes e geração de caixa;
c. Benefícios: não há indicadores de desempenho que são levados em consideração;
d. Incentivos de longo prazo: os principais indicadores de desempenho da Companhia considerados para efeito de remuneração variável de longo prazo são: margem líquida, lucro líquido, vendas contratadas, unidades construídas, satisfação dos clientes, land bank disponível, lançamentos e repasse de clientes.

Para a remuneração variável todos os diretores, estatutários e não-estatutários possuem uma meta que abrange os 3 aspectos do ASG (ambiental, social e de governança).

ii. razões que justificam a composição da remuneração

A composição da remuneração fixa e variável tem como objetivo estar equilibrado com a atuação dos administradores e diretores os quais por vezes possuem atividades inerentes ao cargo bem como de criação de valor no médio/longo prazo para o negócio.

iii. a existência de membros não remunerados pelo emissor e a razão para esse fato

Item não aplicável. Não existem membros não remunerados na administração da Companhia.

d. existência de remuneração suportada por subsidiárias, controladas ou controladores diretos ou indiretos

Vide item 8.19.

e. existência de qualquer remuneração ou benefício vinculado à ocorrência de determinado evento societário, tal como a alienação do controle societário do emissor

Não há remunerações ou benefícios vinculados à ocorrência de eventos societários.

f. Remuneração suportada por subsidiárias, controladas ou controladores diretos ou indiretos

Vide item 8.19.

g. remunerações ou benefícios vinculados à ocorrência de eventos societários

Não há remunerações ou benefícios vinculados à ocorrência de eventos societários.

8.2 Remuneração total por órgão

Remuneração total prevista para o Exercício Social corrente 31/12/2024 - Valores Anuais				
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	7	9	3	19,00
Nº de membros remunerados	7	9	3	19,00
Esclarecimento				
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	10.800.000,00	15.183.482,00	0,00	25.983.482,00
Benefícios direto e indireto	629.214,00	1.705.854,00	0,00	2.335.068,00
Participações em comitês	1.560.000,00	0,00	252.000,00	1.812.000,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações fixas	INSS: Os valores de remuneração informados deverão ser líquidos de encargos sociais que sejam ônus do empregador. Conforme entendimento exarado pelo Colegiado da CVM em reunião realizada em 08.12.2020 (Processo nº 19957.007457/2018-10), os encargos sociais de ônus do empregador não estão abrangidos pelo conceito de "benefício de qualquer natureza" de que trata o artigo 152 da Lei nº 6.404/76, não integrando os montantes de remuneração global ou individual sujeitos à aprovação pela assembleia geral, tratamento a ser refletido tanto na Proposta de Remuneração quanto no Formulário de Referência, sem prejuízo da divulgação apartada, no Formulário de Referência, dos montantes dos referidos encargos sociais incidentes sobre a remuneração dos administradores da Companhia, como informação complementar, a critério da Companhia. Nesse sentido, a Companhia não deve divulgar os encargos sociais de seu ônus nas tabelas de remuneração desse item, mas se desejar divulgá-los, pode fazê-lo no item 8.20 ("Outras informações que o emissor julgue relevantes").	INSS: Os valores de remuneração informados deverão ser líquidos de encargos sociais que sejam ônus do empregador. Conforme entendimento exarado pelo Colegiado da CVM em reunião realizada em 08.12.2020 (Processo nº 19957.007457/2018-10), os encargos sociais de ônus do empregador não estão abrangidos pelo conceito de ""benefício de qualquer natureza"" de que trata o artigo 152 da Lei nº 6.404/76, não integrando os montantes de remuneração global ou individual sujeitos à aprovação pela assembleia geral, tratamento a ser refletido tanto na Proposta de Remuneração quanto no Formulário de Referência, sem prejuízo da divulgação apartada, no Formulário de Referência, dos montantes dos referidos encargos sociais incidentes sobre a remuneração dos administradores da Companhia, como informação complementar, a critério da Companhia. Nesse sentido, a Companhia não deve divulgar os encargos sociais de seu ônus nas tabelas de remuneração desse item, mas se desejar divulgá-los, pode fazê-lo no item 8.20 ("Outras informações que o emissor julgue relevantes").	"INSS: Os valores de remuneração informados deverão ser líquidos de encargos sociais que sejam ônus do empregador. Conforme entendimento exarado pelo Colegiado da CVM em reunião realizada em 08.12.2020 (Processo nº 19957.007457/2018-10), os encargos sociais de ônus do empregador não estão abrangidos pelo conceito de ""benefício de qualquer natureza"" de que trata o artigo 152 da Lei nº 6.404/76, não integrando os montantes de remuneração global ou individual sujeitos à aprovação pela assembleia geral, tratamento a ser refletido tanto na Proposta de Remuneração quanto no Formulário de Referência, sem prejuízo da divulgação apartada, no Formulário de Referência, dos montantes dos referidos encargos sociais incidentes sobre a remuneração dos administradores da Companhia, como informação complementar, a critério da Companhia. Nesse sentido, a Companhia não deve divulgar os encargos sociais de seu ônus nas tabelas de remuneração desse item, mas se desejar divulgá-los, pode fazê-lo no item 8.20 ("Outras informações que o emissor julgue relevantes").	
Remuneração variável				
Bônus	0,00	12.375.000,00	0,00	12.375.000,00
Participação de resultados	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação em reuniões	0,00	0,00	0,00	0,00
Comissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações variáveis	-	-	-	
Pós-emprego	0,00	0,00	0,00	0,00

Cessação do cargo	0,00	0,00	0,00	0,00
Baseada em ações (incluindo opções)	2.021.483,00	10.369.167,00	0,00	12.390.650,00
Observação				
Total da remuneração	15.010.697,00	39.633.503,00	252.000,00	54.896.200,00

Remuneração total do Exercício Social em 31/12/2023 - Valores Anuais

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total

Nº total de membros	7	7,92	2,58	17,50
Nº de membros remunerados	7	7,92	2,58	17,50
Esclarecimento				
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	10.800.000,00	12.673.432,00	0,00	23.473.432,00
Benefícios direto e indireto	629.214,00	742.377,00	0,00	1.371.591,00
Participações em comitês	1.560.000,00	0,00	252.000,00	1.812.000,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações fixas	INSS: Os valores de remuneração informados deverão ser líquidos de encargos sociais que sejam ônus do empregador. Conforme entendimento exarado pelo Colegiado da CVM em reunião realizada em 08.12.2020 (Processo nº 19957.007457/2018-10), os encargos sociais de ônus do empregador não estão abrangidos pelo conceito de "benefício de qualquer natureza" de que trata o artigo 152 da Lei nº 6.404/76, não integrando os montantes de remuneração global ou individual sujeitos à aprovação pela assembleia geral, tratamento a ser refletido tanto na Proposta de Remuneração quanto no Formulário de Referência, sem prejuízo da divulgação apartada, no Formulário de Referência, dos montantes dos referidos encargos sociais incidentes sobre a remuneração dos administradores da Companhia, como informação complementar, a critério da Companhia. Nesse sentido, a Companhia não deve divulgar os encargos sociais de seu ônus nas tabelas de remuneração desse item, mas se desejar divulgá-los, pode fazê-lo no item 8.20 ("Outras informações que o emissor julgue relevantes").	INSS: Os valores de remuneração informados deverão ser líquidos de encargos sociais que sejam ônus do empregador. Conforme entendimento exarado pelo Colegiado da CVM em reunião realizada em 08.12.2020 (Processo nº 19957.007457/2018-10), os encargos sociais de ônus do empregador não estão abrangidos pelo conceito de "benefício de qualquer natureza" de que trata o artigo 152 da Lei nº 6.404/76, não integrando os montantes de remuneração global ou individual sujeitos à aprovação pela assembleia geral, tratamento a ser refletido tanto na Proposta de Remuneração quanto no Formulário de Referência, sem prejuízo da divulgação apartada, no Formulário de Referência, dos montantes dos referidos encargos sociais incidentes sobre a remuneração dos administradores da Companhia, como informação complementar, a critério da Companhia. Nesse sentido, a Companhia não deve divulgar os encargos sociais de seu ônus nas tabelas de remuneração desse item, mas se desejar divulgá-los, pode fazê-lo no item 8.20 ("Outras informações que o emissor julgue relevantes").	INSS: Os valores de remuneração informados deverão ser líquidos de encargos sociais que sejam ônus do empregador. Conforme entendimento exarado pelo Colegiado da CVM em reunião realizada em 08.12.2020 (Processo nº 19957.007457/2018-10), os encargos sociais de ônus do empregador não estão abrangidos pelo conceito de "benefício de qualquer natureza" de que trata o artigo 152 da Lei nº 6.404/76, não integrando os montantes de remuneração global ou individual sujeitos à aprovação pela assembleia geral, tratamento a ser refletido tanto na Proposta de Remuneração quanto no Formulário de Referência, sem prejuízo da divulgação apartada, no Formulário de Referência, dos montantes dos referidos encargos sociais incidentes sobre a remuneração dos administradores da Companhia, como informação complementar, a critério da Companhia. Nesse sentido, a Companhia não deve divulgar os encargos sociais de seu ônus nas tabelas de remuneração desse item, mas se desejar divulgá-los, pode fazê-lo no item 8.20 ("Outras informações que o emissor julgue relevantes").	
Remuneração variável				
Bônus	0,00	9.400.000,00	0,00	9.400.000,00
Participação de resultados	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação em reuniões	0,00	0,00	0,00	0,00
Comissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações variáveis				
Pós-emprego	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessação do cargo	0,00	0,00	0,00	0,00
Baseada em ações (incluindo opções)	2.021.483,00	9.426.515,00	0,00	11.447.998,00

Observação				
Total da remuneração	15.010.697,00	32.242.324,00	252.000,00	47.505.021,00

Remuneração total do Exercício Social em 31/12/2022 - Valores Anuais

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	6,92	7	3	16,92
Nº de membros remunerados	6,92	7	3	16,92
Esclarecimento				
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	10.214.667,00	9.652.350,00	42.000,00	19.909.017,00
Benefícios direto e indireto	551.668,00	712.634,00	0,00	1.264.302,00
Participações em comitês	1.412.000,00	0,00	204.233,00	1.616.233,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações fixas	INSS: Os valores de remuneração informados deverão ser líquidos de encargos sociais que sejam ônus do empregador. Conforme entendimento exarado pelo Colegiado da CVM em reunião realizada em 08.12.2020 (Processo nº 19957.007457/2018-10), os encargos sociais de ônus do empregador não estão abrangidos pelo conceito de "benefício de qualquer natureza" de que trata o artigo 152 da Lei nº 6.404/76, não integrando os montantes de remuneração global ou individual sujeitos à aprovação pela assembleia geral, tratamento a ser refletido tanto na Proposta de Remuneração quanto no Formulário de Referência, sem prejuízo da divulgação apartada, no Formulário de Referência, dos montantes dos referidos encargos sociais incidentes sobre a remuneração dos administradores da Companhia, como informação complementar, a critério da Companhia. Nesse sentido, a Companhia não deve divulgar os encargos sociais de seu ônus nas tabelas de remuneração desse item, mas se desejar divulgá-los, pode fazê-lo no item 13.16 ("Outras informações que o emissor julgue relevantes").	INSS: Os valores de remuneração informados deverão ser líquidos de encargos sociais que sejam ônus do empregador. Conforme entendimento exarado pelo Colegiado da CVM em reunião realizada em 08.12.2020 (Processo nº 19957.007457/2018-10), os encargos sociais de ônus do empregador não estão abrangidos pelo conceito de "benefício de qualquer natureza" de que trata o artigo 152 da Lei nº 6.404/76, não integrando os montantes de remuneração global ou individual sujeitos à aprovação pela assembleia geral, tratamento a ser refletido tanto na Proposta de Remuneração quanto no Formulário de Referência, sem prejuízo da divulgação apartada, no Formulário de Referência, dos montantes dos referidos encargos sociais incidentes sobre a remuneração dos administradores da Companhia, como informação complementar, a critério da Companhia. Nesse sentido, a Companhia não deve divulgar os encargos sociais de seu ônus nas tabelas de remuneração desse item, mas se desejar divulgá-los, pode fazê-lo no item 13.16 ("Outras informações que o emissor julgue relevantes").	INSS: Os valores de remuneração informados deverão ser líquidos de encargos sociais que sejam ônus do empregador. Conforme entendimento exarado pelo Colegiado da CVM em reunião realizada em 08.12.2020 (Processo nº 19957.007457/2018-10), os encargos sociais de ônus do empregador não estão abrangidos pelo conceito de "benefício de qualquer natureza" de que trata o artigo 152 da Lei nº 6.404/76, não integrando os montantes de remuneração global ou individual sujeitos à aprovação pela assembleia geral, tratamento a ser refletido tanto na Proposta de Remuneração quanto no Formulário de Referência, sem prejuízo da divulgação apartada, no Formulário de Referência, dos montantes dos referidos encargos sociais incidentes sobre a remuneração dos administradores da Companhia, como informação complementar, a critério da Companhia. Nesse sentido, a Companhia não deve divulgar os encargos sociais de seu ônus nas tabelas de remuneração desse item, mas se desejar divulgá-los, pode fazê-lo no item 13.16 ("Outras informações que o emissor julgue relevantes").	
Remuneração variável				
Bônus	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação de resultados	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação em reuniões	0,00	0,00	0,00	0,00
Comissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações variáveis				
Pós-emprego	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessação do cargo	0,00	0,00	0,00	0,00
Baseada em ações (incluindo opções)	1.761.660,00	8.393.691,00	0,00	10.155.351,00

Observação				
Total da remuneração	13.939.995,00	18.758.675,00	246.233,00	32.944.903,00

Remuneração total do Exercício Social em 31/12/2021 - Valores Anuais

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	7,58	7	3	17,58
Nº de membros remunerados	7,58	7	3	17,58
Esclarecimento				
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	9.356.000,00	8.837.579,00	252.000,00	18.445.579,00
Benefícios direto e indireto	515.486,00	676.563,00	0,00	1.192.049,00
Participações em comitês	1.158.000,00	0,00	0,00	1.158.000,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações fixas	INSS: Os valores de remuneração informados deverão ser líquidos de encargos sociais que sejam ônus do empregador. Conforme entendimento exarado pelo Colegiado da CVM em reunião realizada em 08.12.2020 (Processo nº 19957.007457/2018-10), os encargos sociais de ônus do empregador não estão abrangidos pelo conceito de "benefício de qualquer natureza" de que trata o artigo 152 da Lei nº 6.404/76, não integrando os montantes de remuneração global ou individual sujeitos à aprovação pela assembleia geral, tratamento a ser refletido tanto na Proposta de Remuneração quanto no Formulário de Referência, sem prejuízo da divulgação apartada, no Formulário de Referência, dos montantes dos referidos encargos sociais incidentes sobre a remuneração dos administradores da Companhia, como informação complementar, a critério da Companhia. Nesse sentido, a Companhia não deve divulgar os encargos sociais de seu ônus nas tabelas de remuneração desse item, mas se desejar divulgá-los, pode fazê-lo no item 13.16 ("Outras informações que o emissor julgue relevantes").	INSS: Os valores de remuneração informados deverão ser líquidos de encargos sociais que sejam ônus do empregador. Conforme entendimento exarado pelo Colegiado da CVM em reunião realizada em 08.12.2020 (Processo nº 19957.007457/2018-10), os encargos sociais de ônus do empregador não estão abrangidos pelo conceito de "benefício de qualquer natureza" de que trata o artigo 152 da Lei nº 6.404/76, não integrando os montantes de remuneração global ou individual sujeitos à aprovação pela assembleia geral, tratamento a ser refletido tanto na Proposta de Remuneração quanto no Formulário de Referência, sem prejuízo da divulgação apartada, no Formulário de Referência, dos montantes dos referidos encargos sociais incidentes sobre a remuneração dos administradores da Companhia, como informação complementar, a critério da Companhia. Nesse sentido, a Companhia não deve divulgar os encargos sociais de seu ônus nas tabelas de remuneração desse item, mas se desejar divulgá-los, pode fazê-lo no item 13.16 ("Outras informações que o emissor julgue relevantes").	INSS: Os valores de remuneração informados deverão ser líquidos de encargos sociais que sejam ônus do empregador. Conforme entendimento exarado pelo Colegiado da CVM em reunião realizada em 08.12.2020 (Processo nº 19957.007457/2018-10), os encargos sociais de ônus do empregador não estão abrangidos pelo conceito de "benefício de qualquer natureza" de que trata o artigo 152 da Lei nº 6.404/76, não integrando os montantes de remuneração global ou individual sujeitos à aprovação pela assembleia geral, tratamento a ser refletido tanto na Proposta de Remuneração quanto no Formulário de Referência, sem prejuízo da divulgação apartada, no Formulário de Referência, dos montantes dos referidos encargos sociais incidentes sobre a remuneração dos administradores da Companhia, como informação complementar, a critério da Companhia. Nesse sentido, a Companhia não deve divulgar os encargos sociais de seu ônus nas tabelas de remuneração desse item, mas se desejar divulgá-los, pode fazê-lo no item 13.16 ("Outras informações que o emissor julgue relevantes").	
Remuneração variável				
Bônus	0,00	5.873.281,00	0,00	5.873.281,00
Participação de resultados	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação em reuniões	0,00	0,00	0,00	0,00
Comissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações variáveis				
Pós-emprego	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessação do cargo	0,00	0,00	0,00	0,00
Baseada em ações (incluindo opções)	1.519.599,00	5.881.640,00	0,00	7.401.239,00

Observação				
Total da remuneração	12.549.085,00	21.269.063,00	252.000,00	34.070.148,00

8.3 Remuneração Variável

Exercício Social: 31/12/2024

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
N° total de membros	7	9	3	**19,00**
N° de membros remunerados	7	9	3	**19,00**
Esclarecimento				
EM RELAÇÃO AO BÔNUS				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	**0,00**
Valor máximo previsto no plano de remuneração	0,00	12.375.000,00	0,00	**12.375.000,00**
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas	0,00	12.375.000,00	0,00	**12.375.000,00**
Valor efetivamente reconhecido no exercício social	0,00	0,00	0,00	**0,00**
EM RELAÇÃO À PARTICIPAÇÃO NO RESULTADO				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	**0,00**
Valor máximo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	**0,00**
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas	0,00	0,00	0,00	**0,00**
Valor efetivamente reconhecido no exercício social	0,00	0,00	0,00	**0,00**

Exercício Social: 31/12/2023

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
N° total de membros	7	7,92	2,58	**17,50**
N° de membros remunerados	7	7,92	2,58	**17,50**
Esclarecimento				
EM RELAÇÃO AO BÔNUS				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	**0,00**
Valor máximo previsto no plano de remuneração	0,00	9.519.387,00	0,00	**9.519.387,00**
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas	0,00	9.519.387,00	0,00	**9.519.387,00**
Valor efetivamente reconhecido no exercício social	0,00	9.400.000,00	0,00	**9.400.000,00**
EM RELAÇÃO À PARTICIPAÇÃO NO RESULTADO				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	**0,00**
Valor máximo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	**0,00**
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas	0,00	0,00	0,00	**0,00**
Valor efetivamente reconhecido no exercício social	0,00	0,00	0,00	**0,00**

Exercício Social: 31/12/2022

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
N° total de membros	6,92	7	3	**16,92**
N° de membros remunerados	6,92	7	3	**16,92**
Esclarecimento				
EM RELAÇÃO AO BÔNUS				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	**0,00**
Valor máximo previsto no plano de remuneração	0,00	6.460.610,00	0,00	**6.460.610,00**
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas	0,00	6.460.610,00	0,00	**6.460.610,00**
Valor efetivamente reconhecido no exercício social	0,00	0,00	0,00	**0,00**
EM RELAÇÃO À PARTICIPAÇÃO NO RESULTADO				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	**0,00**
Valor máximo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	**0,00**
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas	0,00	0,00	0,00	**0,00**
Valor efetivamente reconhecido no exercício social	0,00	0,00	0,00	**0,00**

Exercício Social: 31/12/2021

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
N° total de membros	7,58	7	3	**17,58**
N° de membros remunerados	7,58	7	3	**17,58**
Esclarecimento				
EM RELAÇÃO AO BÔNUS				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	**0,00**
Valor máximo previsto no plano de remuneração	0,00	6.062.728,00	0,00	**6.062.728,00**
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas	0,00	6.062.728,00	0,00	**6.062.728,00**
Valor efetivamente reconhecido no exercício social	0,00	5.873.281,00	0,00	**5.873.281,00**
EM RELAÇÃO À PARTICIPAÇÃO NO RESULTADO				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	**0,00**
Valor máximo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	**0,00**
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas	0,00	0,00	0,00	**0,00**
Valor efetivamente reconhecido no exercício social	0,00	0,00	0,00	**0,00**

8.4 Plano de remuneração baseado em ações

8.4. Em relação ao plano de remuneração baseado em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária, em vigor no último exercício social e previsto para o exercício social corrente, descrever:

a. termos e condições gerais

Aprovado em Assembleia Geral Extraordinária de 02 de abril de 2007, o plano de outorga de opção de compra de ações ("Plano I") e seu respectivo regulamento contemplam 4.701.723 opções, equivalentes a 5,0% do total das ações da Companhia em abril de 2007 e estabelecem o número de opções e ações a serem outorgadas, bem como as condições de exercício, inclusive prazos. O preço de exercício do Plano I será equivalente ao valor do patrimônio líquido da ação determinado pelo Conselho de Administração no momento da deliberação e aprovação de cada programa dOs executivos e empregados da Companhia, inclusive de controladas, direta ou indiretamente, poderão ser habilitados a participar do referido plano. Caso o contrato de trabalho ou o mandato do colaborador venha a cessar em razão (a) de, respectivamente, pedido de demissão ou renúncia; ou (b) demissão (com ou sem justa causa) ou destituição (com ou sem justo motivo), obedecida, conforme for o caso, a definição de justo motivo prevista na legislação societária ou de justa causa prevista na legislação trabalhista, o que for aplicável, as opções cujo direito de exercício (i) não tenham sido adquiridas, até tal data, serão canceladas; e (ii) as que já tenham sido adquiridas até tal data, poderão ser exercidas em até 90 dias, contados da data de término do respectivo contrato de trabalho ou mandato, mediante notificação por escrito enviada ao presidente do Conselho de Administração da Companhia, sendo que, após tal prazo, serão canceladas.

b. data de aprovação e órgão responsável

Plano I

Em 17 de dezembro de 2009, os acionistas da Companhia em Assembleia Geral aprovaram a alteração do Plano I para refletir o desdobramento das ações, que a partir desta data, cada opção passou a ser representada por 3 (três) ações.

Em 15 de outubro de 2013, os acionistas da Companhia em Assembleia Geral Extraordinária, aprovaram a alteração do Plano I em que as opções incluídas no plano, corresponderão ao montante resultante da incidência de, no máximo, 5,0% (cinco por cento) do total de ações correspondentes ao capital social da Companhia conforme seu Estatuto Social.

Plano II

Em 19 de abril de 2018, os acionistas da Companhia aprovaram, em Assembleia Geral, o plano de outorga de opção de compra de ações II ("Plano II"), com a concessão de até 6.500.000 opções de ações.

Plano III

Em 21 de dezembro de 2020, os acionistas da Companhia aprovaram, em Assembleia Geral, o plano de outorga de opção de compra de ações III ("Plano III" e, em conjunto com o Plano I e Plano II, os "Planos"), com a concessão de até 8.200.000 opções de ações.

Plano IV

Em 09 de maio de 2023, os acionistas da Companhia aprovaram, em Assembleia Geral, o plano de outorga de opção de compra de ações IV ("Plano IV" e, em conjunto com o Plano I e Plano II, Plano III os "Planos"), com a concessão de até 9.000.000 opções de ações.

8.4 Plano de remuneração baseado em ações

Programas

Em 01 de julho de 2016, foi aprovado pelo Conselho de Administração da Companhia a criação do Programa 8 de outorga de opções de compra de ações da Companhia, no âmbito no Plano I foram outorgadas 1.538.000 opções ("Programa 8").

Em 01 de junho de 2017, foi aprovado pelo Conselho de Administração da Companhia a criação do Programa 9 de outorga de opções de compra de ações da Companhia, no âmbito no Plano I foram outorgadas 1.511.000 opções ("Programa 9").

Em 25 de maio de 2018, foi aprovado pelo Conselho de Administração da Companhia a criação do Programa 10 de outorga de opções de compra de ações da Companhia, no âmbito no Plano II foram outorgadas 1.853.000 opções ("Programa 10").

Em 05 de junho de 2019, foi aprovado pelo Conselho de Administração da Companhia a criação do Programa 11 de outorga de opções de compra de ações da Companhia, no âmbito no Plano II foram outorgadas 2.352.000 opções ("Programa 11").

Em 30 de abril de 2020, foi aprovado pelo Conselho de Administração da Companhia a criação do Programa 12 de outorga de opções de compra de ações da Companhia, no âmbito no Plano II foram outorgadas 2.226.000 opções ("Programa 12").

Em 28 de outubro de 2021, foi aprovado pelo Conselho de Administração: (i) o cancelamento dos Programas 13 e 14 de outorga de opções de compra de ações da Companhia, primeiro e segundo programas do Plano III, respectivamente; (ii) a criação do programa 15 de outorga de opções de compra de ações da Companhia, no âmbito no Plano III foram outorgadas 3.200.000 opções ("Programa 15"); e (iii) a criação do programa 16 de outorga de opções de compra de ações da Companhia, no âmbito no Plano III foram outorgadas 2.340.000 opções ("Programa 16").

Em 8 de agosto de 2022, foi aprovado pelo Conselho de Administração da Companhia a criação do Programa 17 de outorga de opções de compra de ações da Companhia, no âmbito no Plano III foram outorgadas 2.670.000 opções ("Programa 17").

Em 20 de junho de 2023, foi aprovado pelo Conselho de Administração da Companhia a criação do Programa 18 de outorga de opções de compra de ações da Companhia, no âmbito no Plano IV foram outorgadas 3.000.000 opções ("Programa 18").

As principais características dos programas do plano de outorga são:

Programa	Plano	Aprovação	Opções (mil)	Período de *Vesting*	Preço de exercício	Participantes	Prazo final de exercício
9	I	01/06/17	1.511	Até 5 anos	R$ 14,80	Diretores, gestores e colaboradores-chave	12/24
10	II	25/05/18	1.853	Até 5 anos	R$ 14,52	Diretores, gestores e colaboradores-chave	12/25
11	II	05/06/19	2.352	Até 5 anos	R$ 15,51	Diretores, gestores e colaboradores-chave	12/26
12	II	30/04/20	2.226	Até 5 anos	R$ 12,73	Diretores, gestores e colaboradores-chave	12/27
15	III	28/10/21	3.200	Até 10 anos	R$ 12,35	Diretores, gestores e colaboradores-chave	12/33
16	III	28/10/21	2.340	Até 5 anos	R$ 12,35	Diretores, gestores e colaboradores-chave	12/28
17	III	08/08/22	2.670	Até 5 anos	R$ 8,45	Diretores, gestores e colaboradores-chave	12/29
18	IV	20/06/23	2.951	Até 5 anos	R$ 6,96	Diretores, gestores e colaboradores-chave	12/30
1 - Urba	I	31/08/20	2.997	Até 5 anos	R$ 1,34	Diretores, gestores e colaboradores-chave	12/27
2 - Urba	I	02/09/21	687	Até 5 anos	R$ 1,49	Diretores, gestores e colaboradores-chave	12/28

8.4 Plano de remuneração baseado em ações

c. número máximo de ações abrangidas

Plano I

Em 15 de Outubro de 2013, os acionistas da Companhia aprovaram a alteração do Plano I para prever que as opções incluídas no Plano de Opção de Ações, corresponderão ao montante resultante da incidência de, no máximo, 5,0% (cinco por cento) do total de ações correspondentes ao capital social da Companhia conforme seu Estatuto Social. Em 31 de dezembro de 2014 esse valor era correspondente a 22.207 ações.

Plano II

Em 19 de abril de 2018, foi aprovado em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária o Plano II, com a concessão de até 6.500 mil opções de ações.

Em 30 de abril de 2020, foi aprovado pelo Conselho de Administração da Companhia a criação do Programa 12. O limite de outorga para este Programa é de 2.348.218 opções, cujo preço de exercício será de R$12,73.

Plano III

Em 21 de dezembro de 2020, os acionistas da Companhia aprovaram, em Assembleia Geral, o Plano de Outorga de Opção de Compra de Ações III, com a concessão de até 8.200.000 opções de ações.

Plano IV

Em 09 de maio de 2023, os acionistas da Companhia aprovaram, em Assembleia Geral, o plano de outorga de opção de Compra de Ações IV (“Plano IV”), com a concessão de até 9.000.000 opções de ações.

d. número máximo de opções a serem outorgadas

O limite de outorga para o Programa 8 será de 1.538.000 opções, cujo preço de exercício será de R$10,42.

O limite de outorga para o Programa 9 será de 1.511.000 opções, cujo preço de exercício será de R$14,80.

O limite de outorga para o Programa 10 será de 1.853.000 opções, cujo preço de exercício será de R$14,52.

O limite de outorga para o Programa 11 será de 2.352.000 opções, cujo preço de exercício será de R$15,51.

O limite de outorga para o Programa 12 será de 2.348.218 opções, cujo preço de exercício será de R$12,73.

O limite de outorga para o Programa 15 será de 3.200.000 opções, cujo preço de exercício será R$12,35. O valor justo da opção mediante o modelo de valorização de opções Black & Scholes foi de R$7,65

O limite de outorga para o Programa 16 será de 2.337.000 opções, cujo preço de exercício será de R$12,35. O valor justo da opção mediante o modelo de valorização de opções Black & Scholes foi de R$4,97

O limite de outorga para o Programa 17 será de 2.670.000 opções, cujo preço de exercício será de R$8,45.

O limite de outorga para o Programa 18 será de 3.000.000 opções, cujo preço de exercício será de R$6,96.

8.4 Plano de remuneração baseado em ações

e. condições de aquisição de ações

Plano I

A participação no Plano I inclui, o presidente do Conselho de Administração, diretores, estatutários e não-estatutários, gestores sêniores e gestores do médio nível hierárquico. Os executivos e empregados da Companhia, inclusive das controladas, direta ou indiretamente, poderão ser habilitados a participar do Plano de Opções de Ações. O Conselho de Administração indica, em conformidade com o plano e para cada programa, aqueles que serão elegíveis à outorga da opção, os quais são devidamente convidados por escrito a participar do plano.

O preço de exercício deverá ser pago na forma estabelecida em cada programa, de acordo com os preços indicados no item 8.4. (i) abaixo. A opção somente poderá ser exercida nos termos do plano e de cada programa, durante o prazo e nos períodos fixados nestes. A pessoa participante do plano deve ser um colaborador ativo à época da data de exercício.

Plano II

A participação no Plano II inclui, o presidente do Conselho de Administração, diretores, estatutários e não-estatutários, gestores sêniores e gestores do médio nível hierárquico. Os executivos e empregados da Companhia, inclusive das controladas, direta ou indiretamente, poderão ser habilitados a participar do Plano de Opções de Ações. O Conselho de Administração indica, em conformidade com o plano e para cada programa, aqueles que serão elegíveis à outorga da opção, os quais são devidamente convidados por escrito a participar do plano.

O preço de exercício deverá ser pago na forma estabelecida em cada programa, de acordo com os preços indicados no item 8.4. (i) abaixo. A opção somente poderá ser exercida nos termos do plano e de cada programa, durante o prazo e nos períodos fixados nestes. A pessoa participante do plano deve ser um colaborador ativo à época da data de exercício.

Plano III

A participação no Plano III inclui, o presidente do Conselho de Administração, diretores, estatutários e não-estatutários, gestores sêniores e gestores do médio nível hierárquico. Os executivos e empregados da Companhia, inclusive das controladas, direta ou indiretamente, poderão ser habilitados a participar do Plano de Opções de Ações. O Conselho de Administração indica, em conformidade com o plano e para cada programa, aqueles que serão elegíveis à outorga da opção, os quais são devidamente convidados por escrito a participar do plano.

O preço de exercício deverá ser pago na forma estabelecida em cada programa, de acordo com os preços indicados no item 8.4. (i) abaixo. A opção somente poderá ser exercida nos termos do plano e de cada programa, durante o prazo e nos períodos fixados nestes. A pessoa participante do plano deve ser um colaborador ativo à época da data de exercício.

Plano IV

A participação no Plano IV inclui, o presidente do Conselho de Administração, diretores, estatutários e não-estatutários, gestores sêniores e gestores do médio nível hierárquico. Os executivos e empregados da Companhia, inclusive das controladas, direta ou indiretamente, poderão ser habilitados a participar do Plano de Opções de Ações. O Conselho de Administração indica, em conformidade com o plano e para cada programa, aqueles que serão elegíveis à outorga da opção, os quais são devidamente convidados por escrito a participar do plano.

8.4 Plano de remuneração baseado em ações

O preço de exercício deverá ser pago na forma estabelecida em cada programa, de acordo com os preços indicados no item 8.4. (i) abaixo. A opção somente poderá ser exercida nos termos do plano e de cada programa, durante o prazo e nos períodos fixados nestes. A pessoa participante do plano deve ser um colaborador ativo à época da data de exercício.

f. critérios para fixação do preço de aquisição ou exercício

Programa 8: O preço de exercício baseou-se na média das cotações da ação nos pregões de 3 a 30 de junho de 2016, sendo R$10,42.

Programa 9: O preço de exercício baseou-se na média das cotações da ação nos pregões de 17/03/2017 a 13/04/2017, sendo R$14,80.

Programa 10: O preço de exercício baseou-se na média das cotações da ação nos pregões de 11/04/2018 a 23/05/2018, sendo R$14,52.

Programa 11: O preço de exercício baseou-se na média das cotações da ação nos pregões de 23/04/2019 a 04/06/2018, sendo R$15,51.

Programa 12: O preço de exercício baseou-se na média das cotações da ação nos pregões de 16/03/2020 a 28/04/2020, sendo R$12,73.

Programa 15 e Programa 16: O preço de exercício baseou-se na média das cotações da ação nos pregões de 15/09/2021 a 27/10/2021, sendo R$12,35.

Programa 17: O preço de exercício baseou-se na média das cotações da ação nos pregões de 14/06/2022 a 18/07/2022, sendo R$8,45.
Programa 18: O preço de exercício baseou-se na média das cotações da ação nos pregões de 23/03/2023 a 08/05/2023, sendo R$6,96.

g. critérios para fixação do prazo de aquisição ou exercício

As opções poderão ser exercidas anualmente e os planos têm seus prazos de exercício condizentes com a relevância do colaborador e o alinhamento com os objetivos de longo prazo do plano.

h. forma de liquidação

O exercício das opções confere o direito a ações ordinárias da MRV, pelo preço de exercício, conforme detalhados no item “f” acima. Após cada exercício das opções, as ações serão disponibilizadas ao titular.

i. restrições à transferência das ações

Plano I e Plano II

As ações dos Programas 7, 8, 9, 10, 11 e 12 no âmbito do Plano I e do Plano II não têm restrição de transferência. A carta convite constitui-se no documento assinado entre a Companhia e o participante, onde estão estabelecidos os prazos de exercício, quantidade de opções e preço de exercício, entre outras informações.

8.4 Plano de remuneração baseado em ações

Plano III

O titular das ações que foram originalmente adquiridas no âmbito dos Planos não poderá vender, transferir ou alienar tais ações de emissão da Companhia, bem como aquelas que venham a ser por ele adquiridas em virtude de bonificações, desdobramentos, subscrições ou qualquer outra forma de aquisição, desde que tais direitos tenham decorrido para o adquirente da propriedade das ações objeto do plano (aqui identificadas apenas como as "Ações"), pelo período mínimo de indisponibilidade previsto na carta convite. Este período de restrição à transferência só se aplica nas ações dos Programas 15, 16 e 17 sendo 3 (três) meses após o último exercício.

Plano IV

O titular das ações que foram originalmente adquiridas no âmbito dos Planos não poderá vender, transferir ou alienar tais ações de emissão da Companhia, bem como aquelas que venham a ser por ele adquiridas em virtude de bonificações, desdobramentos, subscrições ou qualquer outra forma de aquisição, desde que tais direitos tenham decorrido para o adquirente da propriedade das ações objeto do plano (aqui identificadas apenas como as "Ações"), pelo período mínimo de indisponibilidade previsto na carta convite. Este período de restrição à transferência só se aplica nas ações do Programa 18 sendo 3 (três) meses após o último exercício.

Planos

O titular das ações obrigar-se-á ainda, a não as apresentar em garantia, não as onerar e a não instituir sobre as mesmas qualquer forma de gravame. Após o prazo de restrição previsto acima, caso qualquer beneficiário pretenda, direta ou indiretamente, dispor ou, de qualquer maneira, transferir a totalidade ou parte de suas ações a um terceiro, este beneficiário deverá notificar a Companhia, por escrito, especificando o nome do terceiro, o prazo, as condições de pagamento, a quantidade de ações ofertadas, assim como todos os demais elementos necessários para que a Companhia manifeste, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, se pretende exercer o direito de preferência de adquirir as ações do beneficiário nos mesmos termos, condições e prazo. Caso a Companhia não exerça o direito de preferência durante o prazo de 30 (trinta) dias acima indicado, o beneficiário terá o direito de vender as ações, dentro do prazo de 90 (noventa) dias contados do término do prazo em termos e condições não melhores do que aqueles oferecidos à Companhia.

j. critérios e eventos que, quando verificados, ocasionarão a suspensão, alteração ou extinção do plano

Os Planos preveem que, caso do número de ações existentes na Companhia seja aumentado ou diminuído ou se as ações forem trocadas por espécies ou classes diferentes, como resultado de bonificações em ações, grupamentos ou desdobramentos, serão então feitos ajustamentos apropriados no número de ações em relação às quais as opções tenham sido concedidas e ainda não exercidas. Quaisquer ajustamentos nas opções serão feitos sem mudança no valor de compra do total aplicável à parcela não exercida da opção, mas com ajustamento correspondente ao preço de exercício por cada ação ou qualquer unidade de ação abrangida pela opção.

O Conselho de Administração estabelecerá as regras aplicáveis para os casos de dissolução, transformação, incorporação, fusão, cisão ou reorganização da Companhia.

k. efeitos da saída do administrador dos órgãos do emissor sobre seus direitos previstos no plano de remuneração baseado em ações

Os Planos preveem que, caso o contrato de trabalho ou o mandato do colaborador venha a cessar em razão (a) de, respectivamente, pedido de demissão ou renúncia; ou (b) demissão (com ou sem justa causa) ou destituição (com ou sem justo motivo), obedecida, conforme for o caso, a definição de justo motivo prevista na legislação societária

8.4 Plano de remuneração baseado em ações

ou de justa causa prevista na legislação trabalhista, o que for aplicável; as opções cujo direito de exercício (i) não tenha sido adquirido, até tal data, serão canceladas; e (ii) já tenha sido adquirido até tal data, poderão ser exercidas em até 90 dias, contados da data de término do respectivo contrato de trabalho ou mandato, mediante notificação por escrito enviada ao presidente do Conselho de Administração da Companhia, sendo que, após tal prazo, serão canceladas.

Em caso de morte do beneficiário, seus sucessores terão o direito de exercer eventuais opções não exercidas, independentemente da observância de períodos de restrição à venda de ações no âmbito do Programa e mesmo que o direito ao exercício ainda não tenha sido adquirido, imediatamente e pelo prazo de exercício previsto no respectivo Programa, sendo que o número de ações a que os sucessores do beneficiário fazem jus será calculado pro rata de acordo com o número de dias civis completos entre a data da outorga da opção e a data de término do contrato de trabalho ou do mandato, observada a seguinte fórmula:

(Ações x D) / P = Opções Pro Rata

Onde:

D equivale ao número de dias civis completos contados a partir da outorga da opção até o término do contrato de trabalho ou do mandato, ou renúncia.

P deverá ser igual ao prazo, em dias, para exercício da Opção de acordo com o respectivo Programa.

Em caso de aposentadoria por tempo de contribuição ou por idade, após os 60 (sessenta) anos de idade e desde que concomitantemente haja a cessação da prestação dos serviços, as opções cujo direito de exercício (i) não tenha sido adquirido até tal data, serão canceladas; e (ii) já tenha sido adquirido até tal data, poderão ser exercidas em até 90 (noventa) dias, contados da data de término do respectivo contrato de trabalho ou mandato, mediante notificação por escrito enviada ao presidente do Conselho de Administração, sendo que, após tal prazo, serão canceladas.

8.5 Remuneração Baseada em Ações (Opções de Compra de Ações)

Exercício Social: 31/12/2024

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
N° total de membros	7	9		16,00
N° de membros remunerados	1	9		10,00
Diluição potencial em caso de exercício de todas as opções em aberto	305%	305%		0,00
Esclarecimento				----
PREÇO MÉDIO PONDERADO DE EXERCÍCIO DE CADA UM DOS SEGUINTES GRUPOS DE OPÇÕES				
Em aberto no início do exercício social	12,50	12,50		25,00
Perdidas e expiradas durante o exercício social	0,00	0,00		0,00
Exercidas durante o exercício social	0,00	0,00		0,00

Exercício Social: 31/12/2023

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
N° total de membros	7	7,92		14,92
N° de membros remunerados	1	7,92		8,92
Diluição potencial em caso de exercício de todas as opções em aberto	305%	305%		0,00
Esclarecimento				----
PREÇO MÉDIO PONDERADO DE EXERCÍCIO DE CADA UM DOS SEGUINTES GRUPOS DE OPÇÕES				
Em aberto no início do exercício social	12,50	12,50		25,00
Perdidas e expiradas durante o exercício social	0,00	0,00		0,00
Exercidas durante o exercício social	0,00	0,00		0,00

Exercício Social: 31/12/2022

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
N° total de membros	6,92	7		13,92
N° de membros remunerados	1	7		8,00
Diluição potencial em caso de exercício de todas as opções em aberto	323%	323%		0,00
Esclarecimento				----
PREÇO MÉDIO PONDERADO DE EXERCÍCIO DE CADA UM DOS SEGUINTES GRUPOS DE OPÇÕES				
Em aberto no início do exercício social	13,04	13,04		26,08
Perdidas e expiradas durante o exercício social	0,00	0,00		0,00
Exercidas durante o exercício social	6,84	6,84		13,68

Exercício Social: 31/12/2021

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
N° total de membros	7,58	7		14,58
N° de membros remunerados	1	7		8,00
Diluição potencial em caso de exercício de todas as opções em aberto	286%	286%		0,00
Esclarecimento				----
PREÇO MÉDIO PONDERADO DE EXERCÍCIO DE CADA UM DOS SEGUINTES GRUPOS DE OPÇÕES				
Em aberto no início do exercício social	13,23	13,23		26,46
Perdidas e expiradas durante o exercício social	0,00	0,00		0,00
Exercidas durante o exercício social	6,66	6,66		13,32

8.6 Outorga de opções de compra de ações

8.6. Em relação à cada outorga de opções de compra de ações realizada nos 3 últimos exercícios sociais e previstas para o exercício social corrente, do conselho de administração e da diretoria estatutária, elaborar tabela com o seguinte conteúdo:

Para cada outorga prevista no resultado o exercício social corrente em 31 de março de 2024

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Nº total de membros	7,00	9,00
Nº de membros remunerados	1,00	9,00
Data de outorga	-	-
Quantidade de opções outorgadas	420.000	1.500.000
Prazo para que as opções se tornem exercíveis	01/12/2024	01/12/2024
Prazo máximo para exercício das opções	29/12/2031	29/12/2031
Prazo de restrição à transferência das ações recebidas em decorrência do exercício das opções	-	-
Valor justo das opções na data da outorga	R$ 4,37	R$ 4,37
Multiplicação da quantidade de opções outorgadas pelo valor justo das opções na data da outorga	1.835.400	6.555.000

Para cada outorga que é reconhecida no resultado o exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Nº total de membros	7,00	7,92
Nº de membros remunerados	1,00	7,92
Data de outorga	-	-
Quantidade de opções outorgadas	400.000	1.435.000
Prazo para que as opções se tornem exercíveis	01/12/2023	01/12/2023
Prazo máximo para exercício das opções	29/12/2030	29/12/2030
Prazo de restrição à transferência das ações recebidas em decorrência do exercício das opções	-	-
Valor justo das opções na data da outorga	R$ 5,02	R$ 5,02
Multiplicação da quantidade de opções outorgadas pelo valor justo das opções na data da outorga	2.008.000	7.203.700

Para cada outorga que é reconhecida no resultado o exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Nº total de membros	1	7
Nº de membros remunerados	08/08/2022	08/08/2022
Data de outorga	350.000	1.145.000
Quantidade de opções outorgadas	01/12/2022	01/12/2022
Prazo para que as opções se tornem exercíveis	29/12/2029	29/12/2029
Prazo máximo para exercício das opções	n/a	n/a
Prazo de restrição à transferência das ações recebidas em decorrência do exercício das opções	4,70	4,70
Valor justo das opções na data da outorga	1.645.000	5.381.500
Multiplicação da quantidade de opções outorgadas pelo valor justo das opções na data da outorga	1	7

Para cada outorga que é reconhecida no resultado o exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Nº total de membros	7,58	7
Nº de membros remunerados	1	7
Data de outorga	28/10/2021	28/10/2021
Quantidade de opções outorgadas	325.000	3.577.000
Prazo para que as opções se tornem exercíveis	01/12/2021	01/12/2021

8.6 Outorga de opções de compra de ações

Prazo máximo para exercício das opções	29/12/2028	29/12/2033
Prazo de restrição à transferência das ações recebidas em decorrência do exercício das opções	n/a	n/a
Valor justo das opções na data da outorga	R$ 4,97	R$ 6,52
Multiplicação da quantidade de opções outorgadas pelo valor justo das opções na data da outorga	1.615.250	23.314.938

8.7 Opções em aberto

8.7. Em relação às opções em aberto do conselho de administração e da diretoria estatutária ao final do último exercício social, elaborar tabela com o seguinte conteúdo

Opções em aberto ao final do exercício social encerrado em 31/12/2023

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Número Total de Membros	7,00	7,92
Número de Membros remunerados	1	7,92
Opções ainda não exercíveis		
Quantidade	1.189.537	6.461.720
Data em que se tornarão exercíveis	01/12/2023	01/12/2023
Prazo máximo para exercício das opções	29/12/2030	29/12/2030
Prazo de restrição à transferência das ações	n/a	n/a
Preço médio ponderado de exercício	11,68	11,68
Valor justo das opções no último dia do exercício social	5,02	5,02
Opções exercíveis		
Quantidade	975.345	4.177.868
Prazo máximo para exercício das opções	29/12/2030	29/12/2030
Prazo de restrição à transferência das ações	n/a	n/a
Preço médio ponderado de exercício	11,68	11,68
Valor justo das opções no último dia do exercício social	5,02	5,02
Valor justo do total das opções no último dia do exercício social	5,74	5,74

8.8 Opções exercidas e ações entregues

8.8 Em relação às opções exercidas relativas à remuneração baseada em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária, nos 3 últimos exercícios sociais, elaborar tabela com o seguinte conteúdo:

Opções exercidas - exercício social encerrado em 31/12/2023

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Número de Membros	7,00	7,92
Nº de membros remunerados	1	7,92
Número de ações	180.063	532.889
Preço médio ponderado de exercício	10,38	10,38
Preço médio ponderado de mercado das ações relativas às opções exercidas	10,28	10,28
Multiplicação do total das opções exercidas pela diferença entre o preço médio ponderado de exercício e o preço médio ponderado de mercado das ações relativas às opções exercidas	18.006	53.289

Opções exercidas - exercício social encerrado em 31/12/2022

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Número de Membros	6,92	7,00
Nº de membros remunerados	1	7,00
Número de ações	180.063	340.389
Preço médio ponderado de exercício	6,84	6,84
Preço médio ponderado de mercado das ações relativas às opções exercidas	7,74	7,74
Multiplicação do total das opções exercidas pela diferença entre o preço médio ponderado de exercício e o preço médio ponderado de mercado das ações relativas às opções exercidas	-162.057	-306.350

Opções exercidas – exercício social encerrado em 31/12/2021

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Número de Membros	7,58	7,00
Nº de membros remunerados	1,00	7,00
Número de ações	180.063	155.627
Preço médio ponderado de exercício	6,66	6,66
Preço médio ponderado de mercado das ações relativas às opções exercidas	11,77	11,77
Multiplicação do total das opções exercidas pela diferença entre o preço médio ponderado de exercício e o preço médio ponderado de mercado das ações relativas às opções exercidas	-920.122	-795.254

8.9 Diluição potencial por outorga de ações

8.9. Em relação à remuneração baseada em ações, sob a forma de ações a serem entregues diretamente aos beneficiários, reconhecida no resultado dos 3 últimos exercícios sociais e à prevista para o exercício social corrente, do conselho de administração e da diretoria estatutária, elaborar tabela com o seguinte conteúdo

Não aplicável, tendo em vista que não há remuneração baseada em ações, sob a forma de ações a serem entregues diretamente aos beneficiários. Utilizamos o programa de Compra de Opções.

8.10 Outorga de ações

8.10. Em relação à cada outorga de ações realizada nos 3 últimos exercícios sociais e previstas para o exercício social corrente, do conselho de administração e da diretoria estatutária, elaborar tabela com o seguinte conteúdo:

Não aplicável, tendo em vista que não há remuneração baseada em ações, sob a forma de ações a serem entregues diretamente aos beneficiários. Utilizamos o programa de Compra de Opções.

8.11 Ações Entregues

Exercício Social: 31/12/2023

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal
N° total de membros	7,00	7,92	2,58
N° de membros remunerados	0,00	0,00	0,00
N° de ações	0	0	0
Preço médio ponderado de aquisição	0,00	0,00	0,00
Preço médio ponderado de mercado das ações adquiridas	0,00	0,00	0,00
Multiplicação do total das ações adquiridas pela da diferença entre o preço médio ponderado de aquisição e o preço médio ponderado de mercado das ações adquiridas	0,00	0,00	0,00
Esclarecimento	Não aplicável, tendo em vista que não há remuneração baseada em ações, sob a forma de ações a serem entregues diretamente aos beneficiários. Utilizamos o programa de Compra de Opções.	Não aplicável, tendo em vista que não há remuneração baseada em ações, sob a forma de ações a serem entregues diretamente aos beneficiários. Utilizamos o programa de Compra de Opções.	Não aplicável, tendo em vista que não há remuneração baseada em ações, sob a forma de ações a serem entregues diretamente aos beneficiários. Utilizamos o programa de Compra de Opções.

Exercício Social: 31/12/2022

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal
N° total de membros	6,92	7,00	3,00
N° de membros remunerados	0,00	0,00	0,00
N° de ações	0	0	0
Preço médio ponderado de aquisição	0,00	0,00	0,00
Preço médio ponderado de mercado das ações adquiridas	0,00	0,00	0,00
Multiplicação do total das ações adquiridas pela da diferença entre o preço médio ponderado de aquisição e o preço médio ponderado de mercado das ações adquiridas	0,00	0,00	0,00
Esclarecimento	Não aplicável, tendo em vista que não há remuneração baseada em ações, sob a forma de ações a serem entregues diretamente aos beneficiários. Utilizamos o programa de Compra de Opções.	Não aplicável, tendo em vista que não há remuneração baseada em ações, sob a forma de ações a serem entregues diretamente aos beneficiários. Utilizamos o programa de Compra de Opções.	Não aplicável, tendo em vista que não há remuneração baseada em ações, sob a forma de ações a serem entregues diretamente aos beneficiários. Utilizamos o programa de Compra de Opções.

Exercício Social: 31/12/2021

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal
N° total de membros	7,58	7,00	3,00
N° de membros remunerados	0,00	0,00	0,00
N° de ações	0	0	0
Preço médio ponderado de aquisição	0,00	0,00	0,00
Preço médio ponderado de mercado das ações adquiridas	0,00	0,00	0,00
Multiplicação do total das ações adquiridas pela da diferença entre o preço médio ponderado de aquisição e o preço médio ponderado de mercado das ações adquiridas	0,00	0,00	0,00
Esclarecimento	Não aplicável, tendo em vista que não há remuneração baseada em ações, sob a forma de ações a serem entregues diretamente aos beneficiários. Utilizamos o programa de Compra de Opções.	Não aplicável, tendo em vista que não há remuneração baseada em ações, sob a forma de ações a serem entregues diretamente aos beneficiários. Utilizamos o programa de Compra de Opções.	Não aplicável, tendo em vista que não há remuneração baseada em ações, sob a forma de ações a serem entregues diretamente aos beneficiários. Utilizamos o programa de Compra de Opções.

8.12 Precificação das ações/opções

8.12. Descrição sumária das informações necessárias para a compreensão dos dados divulgados nos itens 8.5 a 8.11, tal como a explicação do método de precificação do valor das ações e das opções, indicando, no mínimo:

a. modelo de precificação

O modelo de precificação das opções utilizado pela Companhia é o Modelo Black-Scholes, usando a hipótese simplificada de que dividendos são pagos continuamente para todos os programas de seus Planos.

b. dados e premissas utilizadas no modelo de precificação, incluindo o preço médio ponderado das ações, preço de exercício, volatilidade esperada, prazo de vida da opção, dividendos esperados e a taxa de juros livre de risco

Preço de exercício

Programa 8: O preço de exercício baseou-se na média das cotações das ações nos pregões entre 03 e 30 de junho de 2016, sendo R$10,42.
Programa 9: O preço de exercício baseou-se na média das cotações das ações nos pregões entre 17/03/2017 a 13/04/ 2017, sendo R$14,80.

Programa 10: O preço de exercício baseou-se na média das cotações da ação nos pregões de 11/04/2018 a 23/05/2018, sendo R$14,52.

Programa 11: O preço de exercício baseou-se na média das cotações da ação nos pregões de 23/04/2019 a 04/06/2019, sendo R$15,51.

Programa 12: O preço de exercício baseou-se na média das cotações da ação nos pregões de 16/03/2020 a 28/04/2020, sendo R$12,73.

Programa 15 e Programa 16: O preço de exercício baseou-se na média das cotações da ação nos pregões de 15/09/2021 a 27/10/2021, sendo R$12,35.

Programa 17: O preço de exercício baseou-se na média das cotações da ação nos pregões de 14/06/2022 a 18/07/2022, sendo R$8,45.

Programa 18: O preço de exercício baseou-se na média das cotações da ação nos pregões de 23/03/2023 a 08/05/2023, sendo R$6,96.

Preço médio ponderado das ações

O preço das ações da Companhia considerado como base no cálculo do valor das respectivas opções é baseado no valor de mercado para os todos os programas dos Planos para cálculo dos preços de exercício.

Volatilidade esperada

Programa 8: Para o cálculo da volatilidade esperada, foi utilizado o desvio padrão anualizado dos logaritmos naturais das variações diárias históricas do preço das ações da Companhia do ano de 2016.

Programa 9: Para o cálculo da volatilidade esperada, foi utilizado o desvio padrão anualizado dos logaritmos naturais das variações diárias históricas do preço das ações da Companhia do ano de 2017

8.12 Precificação das ações/opções

Programa 10: Para o cálculo da volatilidade esperada, foi utilizado o desvio padrão anualizado dos logaritmos naturais das variações diárias históricas do preço das ações da Companhia do ano de 2018

Programa 11: Para o cálculo da volatilidade esperada, foi utilizado o desvio padrão anualizado dos logaritmos naturais das variações diárias históricas do preço das ações da Companhia do ano de 2019

Programa 12: Para o cálculo da volatilidade esperada, foi utilizado o desvio padrão anualizado dos logaritmos naturais das variações diárias históricas do preço das ações da Companhia do ano de 2020

Programa 15 e Programa 16: Para o cálculo da volatilidade esperada, foi utilizado o desvio padrão anualizado dos logaritmos naturais das variações diárias históricas do preço das ações da Companhia do ano de 2021

Programa 17: Para o cálculo da volatilidade esperada, foi utilizado o desvio padrão anualizado dos logaritmos naturais das variações diárias históricas do preço das ações da Companhia do ano de 2022.

Programa 18: Para o cálculo da volatilidade esperada, foi utilizado o desvio padrão anualizado dos logaritmos naturais das variações diárias históricas do preço das ações da Companhia do ano de 2023.

Prazo de vida da opção

Programa 8: O prazo para exercer a opção é até 2023 a contar da data em que os lotes se tornaram exercíveis.

Programa 9: O prazo para exercer a opção é até 2024 a contar da data em que os lotes se tornaram exercíveis.

Programa 10: O prazo para exercer a opção é até 2025 a contar da data em que os lotes se tornaram exercíveis.

Programa 11: O prazo para exercer a opção é até 2026 a contar da data em que os lotes se tornaram exercíveis.

Programa 12: O prazo para exercer a opção é até 2027 a contar da data em que os lotes se tornaram exercíveis.

Programa 15: O prazo para exercer a opção é até 2033 a contar da data em que os lotes se tornaram exercíveis.

Programa 16: O prazo para exercer a opção é até 2028 a contar da data em que os lotes se tornaram exercíveis.

Programa 17: O prazo para exercer a opção é até 2029 a contar da data em que os lotes se tornaram exercíveis.

Programa 18: O prazo para exercer a opção é até 2030 a contar da data em que os lotes se tornaram exercíveis.

Dividendos esperados

A taxa de distribuição de dividendos representa a razão entre o dividendo por ação pago em determinado período e o preço da ação no mercado para todos os Planos. A Companhia utiliza a hipótese simplificada de que dividendos são pagos continuamente, com uma taxa de 5%.

Taxa de juros livre de risco

As taxas livres de risco foram obtidas junto à B3 se referem às taxas do Sistema Especial de Liquidação e Custódia (Selic) nas respectivas datas de outorga.

8.12 Precificação das ações/opções

c. método utilizado e as premissas assumidas para incorporar os efeitos esperados de exercício antecipado

A Companhia não incorporou os efeitos esperados de exercício antecipado, considerando que os Planos não preveem antecipação de direito de exercício, exceto em caso de morte de beneficiário.

d. forma de determinação da volatilidade esperada

Programa 8: Para o cálculo da volatilidade esperada, foi utilizado o desvio padrão anualizado dos logaritmos naturais das variações diárias históricas do preço das ações da Companhia do ano de 2016.

Programa 9: Para o cálculo da volatilidade esperada, foi utilizado o desvio padrão anualizado dos logaritmos naturais das variações diárias históricas do preço das ações da Companhia do ano de 2017

Programa 10: Para o cálculo da volatilidade esperada, foi utilizado o desvio padrão anualizado dos logaritmos naturais das variações diárias históricas do preço das ações da Companhia do ano de 2018

Programa 11: Para o cálculo da volatilidade esperada, foi utilizado o desvio padrão anualizado dos logaritmos naturais das variações diárias históricas do preço das ações da Companhia do ano de 2019

Programa 12: Para o cálculo da volatilidade esperada, foi utilizado o desvio padrão anualizado dos logaritmos naturais das variações diárias históricas do preço das ações da Companhia do ano de 2020

Programa 15 e Programa 16: Para o cálculo da volatilidade esperada, foi utilizado o desvio padrão anualizado dos logaritmos naturais das variações diárias históricas do preço das ações da Companhia do ano de 2021

Programa 17: Para o cálculo da volatilidade esperada, foi utilizado o desvio padrão anualizado dos logaritmos naturais das variações diárias históricas do preço das ações da Companhia do ano de 2022.

Programa 18: Para o cálculo da volatilidade esperada, foi utilizado o desvio padrão anualizado dos logaritmos naturais das variações diárias históricas do preço das ações da Companhia do ano de 2023.

e. se alguma outra característica da opção foi incorporada na mensuração de seu valor justo

Não aplicável, pois não há nenhuma outra característica da opção que tenha sido incorporada na mensuração de seu valor justo.

8.13 Participações detidas por órgão

8.13. Informar a quantidade de ações, cotas e outros valores mobiliários conversíveis em ações ou cotas, emitidos, no Brasil ou no exterior, pelo emissor, seus controladores diretos ou indiretos, sociedades controladas ou sob controle comum, que sejam detidas por membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal, agrupados por órgão

Em 31 de dezembro de 2023, os membros da administração da Companhia detinham as seguintes participações acionárias na Companhia:

MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S.A.	Ações detidas
Controlador	181.714.083
Conselho de Administração	1.173.127
Conselho Fiscal	5.500
Diretoria	3.415.160
TOTAL	**186.307.870**

URBA DESENVOLVIMENTO URBANO S.A.	Ações detidas
Conselho de Administração	29.525.858
Conselho Fiscal	
Diretoria	11.787.102
TOTAL	**41.312.960**

8.14 Planos de previdência

8.14. Em relação aos planos de previdência em vigor conferidos aos membros do conselho de administração e aos diretores estatutários, fornecer as seguintes informações em forma de tabela:

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Nº total de membros	7,00	7,92
Nº de membros remunerados	3,00	7,92
Nome do Plano	Icatu	Icatu
Quantidade de administradores que reúnem condições para se aposentar	0	0
Condições para se aposentar antecipadamente	60 anos + 5 de contribuição	60 anos + 5 de contribuição
Valor acumulado atualizado das contribuições acumuladas até o encerramento do último exercício social, descontada a parcela relativa às contribuições feitas diretamente pelos administradores	480.000	548.098
Valor total acumulado das contribuições realizadas durante o último exercício social, descontada a parcela relativa às contribuições feitas diretamente pelos administradores	480.000	548.098
Possibilidade de resgate antecipado e condições	NA	NA

8.15 Remuneração mínima, média e máxima

Valores anuais

	Diretoria Estatutária			Conselho de Administração			Conselho Fiscal		
	31/12/2023	31/12/2022	31/12/2021	31/12/2023	31/12/2022	31/12/2021	31/12/2023	31/12/2022	31/12/2021
Nº de membros	7,92	7	7	7	6,92	7,58	2,58	3	3
Nº de membros remunerados	7,92	7	7	7	6,92	7,58	2,58	3	3
Valor da maior remuneraçãoReal	5.831.559,00	5.241.194,00	5.637.088,00	10.325.122,00	9.799.878,00	9.031.747,00	84.708,00	84.078,00	84.000,00
Valor da menor remuneraçãoReal	1.299.987,00	1.124.493,00	1.280.210,00	120.078,00	108.033,00	266.726,00	84.078,00	78.078,00	84.000,00
Valor médio da remuneraçãoReal	4.072.715,00	2.679.811,00	3.038.438,00	2.144.385,00	2.015.421,00	1.654.824,00	84.078,00	82.078,00	84.000,00

Observações e esclarecimentos

	Diretoria Estatutária	
	Observação	**Esclarecimento**
31/12/2023	- O cálculo do valor médio da remuneração considera o valor total de remuneração, benefícios e custos dos planos de incentivo de longo prazo, dividido pelo número de Diretores remunerados. - O aumento da remuneração média é reflexo da entrada de Executivos a partir de junho 2023.	
31/12/2022	- O cálculo do valor médio da remuneração considera o valor total de remuneração, benefícios e custos dos planos de incentivo de longo prazo, dividido pelo número de Diretores remunerados. - A diminuição da remuneração máxima da diretoria é reflexo do não pagamento de PLR (Participação nos Lucros e Resultados) no ano de 2022.	
31/12/2021	- O cálculo do valor médio da remuneração considera o valor total de remuneração, benefícios e custos dos planos de incentivo de longo prazo, dividido pelo número de Diretores remunerados. - O aumento da remuneração máxima da diretoria é reflexo do aumento da remuneração fixa e valor de ICP'.	

	Conselho de Administração	
	Observação	**Esclarecimento**
31/12/2023	- O cálculo do valor médio da remuneração considera o valor total de remuneração, benefícios e custos dos planos de incentivo de longo prazo, dividido pelo número de Conselheiros remunerados.	
31/12/2022	- O cálculo do valor médio da remuneração considera o valor total de remuneração, benefícios e custos dos planos de incentivo de longo prazo, dividido pelo número de Conselheiros remunerados. -O aumento da remuneração máxima do Conselho de Administração é reflexo do aumento da Remuneração Fixa do Conselheiro.	
31/12/2021	- O cálculo do valor médio da remuneração considera o valor total de remuneração, benefícios e custos dos planos de incentivo de longo prazo, dividido pelo número de Conselheiros remunerados. - A diminuição da remuneração máxima do Conselho de Administração se deve ao fato de que a partir de 2020, os incentivos de curto prazo deixaram de ser aplicados ao cargo.	

	Conselho Fiscal	
	Observação	**Esclarecimento**
31/12/2023	- O cálculo do valor médio da remuneração considera o valor total de remuneração, benefícios e custos dos planos de incentivo de longo prazo, dividido pelo número de Conselheiros remunerados.	
31/12/2022	- O cálculo do valor médio da remuneração considera o valor total de remuneração, benefícios e custos dos planos de incentivo de longo prazo, dividido pelo número de Conselheiros remunerados. - A diminuição da remuneração mínima do Conselho Fiscal é reflexo de pagamento complementar.	
31/12/2021	- O cálculo do valor médio da remuneração considera o valor total de remuneração, benefícios e custos dos planos de incentivo de longo prazo, dividido pelo número de Conselheiros remunerados. - Valor de remuneração se manteve igual em comparação ao último exercício social.	

8.16 Mecanismos de remuneração/indenização

8.16. Descrever arranjos contratuais, apólices de seguros ou outros instrumentos que estruturem mecanismos de remuneração ou indenização para os administradores em caso de destituição do cargo ou de aposentadoria, indicando quais as consequências financeiras para o emissor

A Companhia possui como plano de benefício pós emprego o plano de previdência privada, detalhado no item 8.14 deste formulário.

8.17 Percentual partes relacionadas na remuneração

8.17. Em relação aos 3 últimos exercícios sociais e à previsão para o exercício social corrente, indicar o percentual da remuneração total de cada órgão reconhecida no resultado do emissor referente a membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal que sejam partes relacionadas aos controladores, diretos ou indiretos, conforme definido pelas regras contábeis que tratam desse assunto

A soma do percentual dos membros das partes relacionadas é indicada na tabela abaixo:

Ano	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal
Prevista 2024	83,1%	43,2%	0,00%
2023	81,6%	36,2%	0,00%
2022	70,9%	31,8%	0,00%
2021	74,4%	36,3%	0,00%

8.18 Remuneração - Outras funções

8.18. Em relação aos 3 últimos exercícios sociais e à previsão para o exercício social corrente, indicar os valores reconhecidos no resultado do emissor como remuneração de membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal, agrupados por órgão, por qualquer razão que não a função que ocupam, como por exemplo, comissões e serviços de consultoria ou assessoria prestados

Não aplicável, dado que não há valores reconhecidos no resultado do emissor como remuneração de membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal, por qualquer razão que não a função que ocupam.

8.19 Remuneração reconhecida do controlador/controlada

8.19. Em relação aos 3 últimos exercícios sociais e à previsão para o exercício social corrente, indicar os valores reconhecidos no resultado de controladores, diretos ou indiretos, de sociedades sob controle comum e de controladas do emissor, como remuneração de membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal do emissor, agrupados por órgão, especificando a que título tais valores foram atribuídos a tais indivíduos.

Previsto para exercício social a ser encerrado em 2024	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Controladores diretos e indiretos	12.360.000	15.183.482	252.000,00	27.795.481,95
Controladas do emissor	1.468.200	1.364.672		2.832.872,00
Sociedade sob controle comum				

Exercício social 2023	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Controladores diretos e indiretos	12.360.000	12.673.432	252.000,00	25.285.432,23
Controladas do emissor	1.469.916	2.016.532	-	3.486.448,10
Sociedade sob controle comum	-	-	-	-

Exercício social 2022	Conselho de Adminsitração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Controladores diretos e indiretos	11.626.667	9.652.350	42.000,00	21.321.016,52
Controladas do emissor	2.114.100	2.721.373	-	4.835.472,87
Sociedade sob controle comum	-	-	-	-

Exercício social 2021	Conselho de Adminsitração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Controladores diretos e indiretos	10.514.000	8.837.579	252.000	19.603.578,85
Controladas do emissor	2.160.000	2.852.761	-	5.012.761,00
Sociedade sob controle comum	-	-	-	-

8.20 Outras informações relevantes

8.20. Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes

Todas as informações relevantes e pertinentes a este tópico foram divulgadas nos itens acima.

9.1/9.2 Identificação e Remuneração

Código CVM do Auditor	**004715**	
Razão Social	**Tipo Auditor**	**CPF/CNPJ**
ERNST & YOUNG AUDITORES INDEPENDENTES S/S LTDA	Juridica	61.366.936/0001-25
Data de contratação do serviço	**Data de início da prestação de serviço**	
01/01/2023	01/01/2023	
Descrição dos serviços prestados		
Os serviços contratados junto aos auditores independentes foram: (I) a auditoria das demonstrações financeiras para o exercício encerrado em 31.12.2023; (II) revisão dos trimestres findos em 31.03.2023, 30.06.2023 e 30.09.2023. Estes relatórios serão emitidos na língua inglesa e portuguesa. (III) revisão dos papéis de trabalho do auditor independente referente à audioria da MRV US, para fins de auditoria de grupo; e (IV) procedimentos adicionais de auditoria não previstos referentes a RESIA.		
Montante total da remuneração dos auditores independentes, segregada por serviços, no último exercício social		
No exercício social findo em 31 de dezembro de 2023, a remuneração para os serviços descritos acima foi de: (I) R $502.291,00; (II) R$285.633,00; (III) R$52.895,00 e (IV) R$100.000,00.		
Justificativa da substituição		
Nos termos da Resolução CVM nº 23, de 25 de fevereiro de 2021, é obrigatória a substituição dos auditores independentes, no máximo, a cada cinco exercícios sociais, sendo que os mesmos auditores não podem ser recontratados por um período mínimo de três exercícios sociais.		
Razão apresentada pelo auditor em caso da discordância da justificativa		
Não aplicável.		

9.3 Independência e conflito de interesses dos auditores

9.3 Independência e conflito de interesses dos auditores

Item não aplicável, considerando que o atual auditor da Companhia não presta quaisquer serviços além da auditoria externa, conforme descrito nos itens 9.1 / 9.2 acima, e emissão de carta conforto por ocasião da oferta pública de ações conforme apresentado no tópico 12.9 deste formulário de referência.

9.4 Outras informações relevantes

9.4 Outras informações relevantes

Todas as informações relevantes e pertinentes a este tópico foram divulgadas nos itens acima.

10.1A Descrição dos recursos humanos

Quantidade de empregados por declaração de gênero

	Feminino	Masculino	Não binário	Outros	Prefere não responder
Liderança	666	830	0	0	0
Não-liderança	3295	13017	0	0	0
TOTAL = 17.808	**3961**	**13847**	**0**	**0**	**0**

Quantidade de empregados por declaração de cor ou raça

	Amarelo	Branco	Preto	Pardo	Indígena	Outros	Prefere não responder
Liderança	23	905	58	367	73	0	70
Não-liderança	119	3693	1494	7630	389	0	2987
TOTAL = 17.808	**142**	**4598**	**1552**	**7997**	**462**	**0**	**3057**

Quantidade de empregados por posição e faixa etária

	Abaixo de 30 anos	De 30 a 50 anos	Acima de 50 anos
Liderança	231	1182	83
Não-liderança	4731	9014	2567
TOTAL = 17.808	**4962**	**10196**	**2650**

Quantidade de empregados - Pessoas com Deficiência

	Pessoa com Deficiência	Pessoa sem Deficiência	Prefere não responder
Liderança			
Não Liderança			
TOTAL	**0**	**0**	**0**

Quantidade de empregados por posição e localização geográfica

	Norte	Nordeste	Centro-Oeste	Sudeste	Sul	Exterior
Liderança	37	207	110	971	171	0
Não-liderança	886	3111	818	8847	2650	0
TOTAL = 17.808	**923**	**3318**	**928**	**9818**	**2821**	**0**

Quantidade de empregados por localização geográfica e declaração de gênero

	Feminino	Masculino	Não binário	Outros	Prefere não responder
Norte	154	769	0	0	0
Nordeste	493	2825	0	0	0
Centro-Oeste	272	656	0	0	0
Sudeste	2558	7260	0	0	0
Sul	484	2337	0	0	0
Exterior	0	0	0	0	0
TOTAL = 17.808	**3961**	**13847**	**0**	**0**	**0**

Quantidade de empregados por localização geográfica e declaração de cor ou raça

	Amarelo	Branco	Preto	Pardo	Indígena	Outros	Prefere não responder
Norte	1	54	34	602	15	0	217
Nordeste	28	267	306	1912	49	0	756
Centro-Oeste	9	180	73	606	28	0	32
Sudeste	88	2462	869	4529	321	0	1549
Sul	16	1635	270	348	49	0	503
Exterior	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL = 17.808	**142**	**4598**	**1552**	**7997**	**462**	**0**	**3057**

Quantidade de empregados por localização geográfica e faixa etária

	Abaixo de 30 anos	De 30 a 50 anos	Acima de 50 anos
Norte	251	537	135
Nordeste	830	2114	374
Centro-Oeste	268	517	143
Sudeste	2851	5501	1466
Sul	762	1527	532
Exterior	0	0	0
TOTAL = 17.808	**4962**	**10196**	**2650**

10.1 Descrição dos recursos humanos

b. número de terceirizados (total e por grupos, com base na atividade desempenhada e na localização geográfica)

A tabela a seguir evidencia a composição dos empreiteros terceirizados nas obras, contratados pela Companhia (incluindo suas controladas) nos três últimos exercícios sociais:

REGIÃO	31.12.2023		31.12.2022		31.12.2021	
	EMPRESAS	FUNCIONÁRIOS	EMPRESAS	FUNCIONÁRIOS	EMPRESAS	FUNCIONÁRIOS
REGIÃO SUDESTE	454	3030	396	2.662	393	3.268
REGIÃO CENTRO OESTE E NORTE	195	981	189	964	118	872
REGIÃO NORDESTE	77	826	88	1.315	117	1.541
REGIÃO SUL	317	1248	283	1.367	255	1.206
COMPARTILHADOS	15	0	19	0		
TOTAL	1058	6085	975	6.308	883	6.887

A tabela a seguir evidencia a composição dos prestadores de serviços nas obras, contratados pela Companhia (incluindo suas controladas) nos três últimos exercícios sociais:

REGIÃO	31.12.2023		31.12.2022		31.12.2021	
	EMPRESAS	FUNCIONÀRIOS	EMPRESAS	FUNCIONÁRIOS	EMPRESAS	FUNCIONÁRIOS
REGIÃO SUDESTE	275	1450	239	1.205	289	1.447
REGIÃO CENTRO OESTE E NORTE	77	250	70	315	50	211
REGIÃO NORDESTE	137	467	136	650	177	1.039
REGIÃO SUL	139	528	140	599	101	358
COMPARTILHADOS	54	77	49	59		
TOTAL	682	2772	634	2.828	617	3.055

10.1 Descrição dos recursos humanos

c. índice de rotatividade:

O índice de rotatividade da Companhia em **2023** foi de **5,8%**, sendo calculado a partir da seguinte fórmula:

Total de funcionários desligados no ano/12 meses = média de funcionários desligados
Média de funcionários desligados dividido pelo total de funcionários ativos do ano 2022.

$$\frac{Total\ de\ funcionários\ desligados\ no\ ano\ (12.739)}{12\ meses} = \text{Média de funcionários desligados } (1061{,}58333)$$

$$\text{Média de funcionários desligados } (1061{,}5833) \div \text{ Total de funcionários ativos do ano } 2022(18.293)\ x\ 100 = 5{,}8032203$$

10.2 Alterações relevantes

10.2. Comentar qualquer alteração relevante ocorrida com relação aos números divulgados no item 10.1 acima

Não ocorreram quaisquer alterações relevantes com relação aos números divulgados no item 10.1 acima.

10.3 Políticas e práticas de remuneração dos empregados

10.3. Descrever as políticas e práticas de remuneração dos empregados do emissor, informando:

a. Política de salários e remuneração variável

A política salarial da Companhia é administrada internamente de acordo com a estrutura das áreas e as variações do mercado de trabalho. Há uma política interna de cargos e salários, na qual o salário dos empregados é calculado na forma da lei, sendo composto por salário fixo que poderá ser acrescido participação nos lucros.

A participação anual nos lucros e resultados da MRV está condicionada à obtenção de resultados mínimos em indicadores nacionais como margem bruta de novas vendas e geração de caixa, além de indicadores regionais específicos em algumas áreas de negócio. Estes indicadores são definidos anualmente no primeiro trimestre do ano pela Diretoria e homologada em sindicato.

A equipe comercial possui remuneração diferenciada, onde há salário através de comissão de vendas, salários mistos (salário fixo e variável) e participação nos lucros. A comissão de vendas é determinada conforme o número de unidades vendidas pelos corretores.

A participação no Plano de Opção de Compra de Ações inclui, além dos diretores executivos, diretores e gestores, considerados colaboradores-chave da Companhia, que são eleitos pela Diretoria Executiva e aprovados pelo Conselho de Administração. A cada participante é concedido um volume máximo de opções. A quantidade real a ser exercida está vinculada, direta e proporcionalmente, ao desempenho (atingimento de metas) no programa de Participação nos Lucros e Resultados - PLR.

b. Política de benefícios

Como benefícios para os empregados da Companhia, são oferecidos seguro de vida, assistência médica (inclusive para dependentes), assistência odontológica, vale refeição, vale transporte e plano de previdência complementar.

A política de concessão destes benefícios é feita partir do momento da admissão, não existindo relação com o cargo ou tempo de registro, ou seja, todos os funcionários, a partir da data de admissão, têm direito a vale refeição, vale transporte, assistência médica/odontológica (quando solicitado e sem carência), plano de previdência complementar e seguro de vida.

c. características dos planos de remuneração baseados em ações dos empregados não-administradores, identificando:

Os empregados não-administradores também poderão ser habilitados para participar do Plano de Opção de Compra de Ações.

(i) Grupos de beneficiários

Pessoas chave, não necessariamente vinculados a uma função (podem ser diretores, gestores, coordenadores, engenheiros, analistas etc.), desde que considerados importantes para a companhia, pelo seu conhecimento e capacidade de entrega.

(ii) Condições para exercício; (iii) preços de exercício; (iv) prazos de exercício; (v) quantidade de ações comprometidas pelo plano

Os participantes devem seguir os prazos dos programas para exercício, sendo que atualmente estão vigentes os programas listados na tabela a seguir. As condições para exercício e quantidade de ações comprometidas pelos Planos estão detalhadas na Seção 8.4 deste Formulário de Referência.

10.3 Políticas e práticas de remuneração dos empregados

Programa	Plano	Aprovação	Opções (mil)	Período de *Vesting*	Preço de exercício	Participantes	Prazo final de exercício
9	I	01/06/17	1.511	Até 5 anos	R$ 14,80	Diretores, gestores e colaboradores-	12/24
10	II	25/05/18	1.853	Até 5 anos	R$ 14,52	Diretores, gestores e colaboradores-	12/25
11	II	05/06/19	2.352	Até 5 anos	R$ 15,51	Diretores, gestores e colaboradores-	12/26
12	II	30/04/20	2.226	Até 5 anos	R$ 12,73	Diretores, gestores e colaboradores-	12/27
15	III	28/10/21	3.200	Até 10 anos	R$ 12,35	Diretores, gestores e colaboradores-	12/33
16	III	28/10/21	2.340	Até 5 anos	R$ 12,35	Diretores, gestores e colaboradores-	12/28
17	III	08/08/22	2.670	Até 5 anos	R$ 8,45	Diretores, gestores e colaboradores-	12/29
18	IV	20/06/23	2.951	Até 5 anos	R$ 6,96	Diretores, gestores e colaboradores-	12/30
19	IV	29/02/24	3.000	Até 5 anos	R$ 7,63	Diretores, gestores e colaboradores-	12/31
1 - Urba	I	31/08/20	2.997	Até 5 anos	R$ 1,34	Diretores, gestores e colaboradores-	12/27
2 - Urba	I	02/09/21	687	Até 5 anos	R$ 1,49	Diretores, gestores e colaboradores-	12/28

d. razão entre (i) a maior remuneração individual (considerando a composição da remuneração com todos os itens descritos no campo 8.2.d) reconhecida no resultado do emissor no último exercício social, incluindo a remuneração de administrador estatutário, se for o caso; e (ii) a mediana da remuneração individual dos empregados do emissor no Brasil, desconsiderando-se a maior remuneração individual, conforme reconhecida em seu resultado no último exercício social

A razão entre a razão da maior remuneração individual e a mediana da remuneração individual dos empregados é 110,29.

10.3(d) Políticas e práticas de remuneração dos empregados

Maior Remuneração Individual	Mediana da Remuneração Individual	Razão entre as Remunerações
485.963,00	2.485,00	195,56
Esclarecimento		

10.4 Relações entre emissor e sindicatos

10.4. Descrever as relações entre o emissor e sindicatos, indicando se houve paralisações e greves nos 3 últimos exercícios sociais

A MRV mantém um bom relacionamento com os vários sindicatos aos quais seus empregados são filiados nas cidades em que atua. Os acordos de trabalho são renegociados anualmente e, nas principais cidades, a MRV mantém canais diretos de comunicação, junto aos Sindicatos dos Empregados da Construção Civil e Sindicatos Patronais da Construção Civil.

A Companhia relaciona os sindicatos que representam os seus funcionários nas negociações coletivas anuais, bem como,nas tratativas negociais de jornadas de trabalho, benefícios, participação nos lucros e resultados, além das tradicionais negociações coletivas por categoria.

Nos últimos três exercícios sociais, os principais sindicatos que representaram os empregados da Companhia e suas subsidiárias no Brasil foram:

UF	Região	Local	Sindicato
AL	**Nordeste**	Maceió	Sind Trab Ind Cv Alagoas
AM	**Norte**	Manaus	Sind Trab Ind Cv Manaus
BA	**Nordeste**	Feira De Santana	Sid Trab Cv Feira Santana
BA	**Nordeste**	Lauro De Freitas	Sid Trab Cv Lauro Freitas
BA	**Nordeste**	Salvador	Sind Trab Ind Cv Salvador
BA	**Nordeste**	Vitoria Da Conquista	Sind Trab Ind Cons Civ VC
CE	**Nordeste**	Fortaleza	Sind Tr Con Civ Fortaleza
DF	**Centro Oeste**	Brasília	Sind Trab Ind Cv BSB
ES	**Sudeste**	Vitória	Sind Tr Con Civ E Santo
GO	**Centro Oeste**	Anápolis	Sind Trab Ind Cv Anápolis
GO	**Centro Oeste**	Goiânia	Sind Trab Ind Cv Goiânia
MA	**Nordeste**	São Luis	Sind Trab Ind Cv MA
MG	**Sudeste**	Belo Horizonte	S.E. C V L Adm Imov BH
MG	**Sudeste**	Belo Horizonte	Sind Trab Ind BH (MRL)
MG	**Sudeste**	Belo Horizonte	Sind Trab Ind Cv BH
MG	**Sudeste**	Betim	Sind Trab Ind Cv Betim
MG	**Sudeste**	Contagem	Sind Trab Ind Cv Contagem
MG	**Sudeste**	Juiz De Fora	Sind.Trab.Ind.Cons.Mob.J.Fora
MG	**Sudeste**	Montes Claros	Sind Trab Ind Cv M Claros
MG	**Sudeste**	Santa Luzia	Sin.Trab.Con.Mo.Sta Luzia
MG	**Sudeste**	Uberaba	Sind Trab Ind Cv Uberaba
MG	**Sudeste**	Uberlândia	Sid Trab Id Cv Uberlândia
MS	**Centro Oeste**	Campo Grande	Sind Trab Ind C Grande
MT	**Centro Oeste**	Cuiabá	Sind Trab Ind Cv Cuiabá
PB	**Nordeste**	João Pessoa	Sind Trab Ind CV J Pessoa
PE	**Nordeste**	Caruaru	Sind Trab Ind Cv Caruaru
PE	**Nordeste**	Ipojuca	Sind Trab Ind Cv Ipojuca
PE	**Nordeste**	Recife	Sind Trab Ind Cv Recife
PI	**Nordeste**	Teresina	Sind Trab Ind Cv Teresina
PR	**Sul**	Arapongas	Sind Trab Cv Arapongas
PR	**Sul**	Curitiba	Sind Trab Ind Cv Curitiba
PR	**Sul**	Londrina	Sind Trab Ind Cv Londrina
PR	**Sul**	Maringá	Sind Trab Ind Cv Maringá
RJ	**Sudeste**	Campos Dos Goytacazes	Sid Trb Campos Goytacazes
RJ	**Sudeste**	Duque De Caxias	Sind Trab Cv Duque Caxias
RJ	**Sudeste**	Macaé	Sind Trab Ind Adm Macaé
RJ	**Sudeste**	Macaé	Sind Trab Ind Cv Macaé
RJ	**Sudeste**	Nova Iguaçu	Sind Trab Ind Cv N Iguaçu
RJ	**Sudeste**	Rio Das Ostras	Sind Trab CV Rio Ostras
RJ	**Sudeste**	Rio De Janeiro	Sind Trab Ind Cv RJ

10.4 Relações entre emissor e sindicatos

RJ	**Sudeste**	São Gonçalo	Sind Trab Cv São Goncalo
RJ	**Sudeste**	Volta Redonda	Sid Trab Cv Volta Redonda
RN	**Nordeste**	Natal	Sind Trab Ind Cv Natal
RS	**Sul**	Caxias Do Sul	Sind Tr Const Caxias Sul
RS	**Sul**	Esteio	Sind Tr Con Civ M Esteio
RS	**Sul**	Novo Hamburgo	Sind Trab Ind N Hamburgo
RS	**Sul**	Porto Alegre	Sind Trab Ind Cv POA
RS	**Sul**	São Leopoldo	Sind Tr Con M S. Leopoldo
RS	**Sul**	Viamão	Sind.Tra.I.C.Civ.M. Viamão
SC	**Sul**	Blumenau	Sind Trab Ind Cv Blumenau
SC	**Sul**	Florianópolis	Sind Tr Con Florianópolis
SC	**Sul**	Joinville	Sind Trab Id Cv Joinville
SE	**Nordeste**	Aracaju	Sind Trab Ind Cv Sergipe
SP	**Sudeste**	Araçatuba	Sind Trab Id Cv Araçatuba
SP	**Sudeste**	Araraquara	Sind Trab Ind Cv Araraquara
SP	**Sudeste**	Bauru	Sind Trab Ind Cv Bauru
SP	**Sudeste**	Botucatu	Sind Trab Ind Cv Botucatu
SP	**Sudeste**	Campinas	Sind Trab Ind Cv Campinas
SP	**Sudeste**	Franca	Sind Trab Ind Cv Franca
SP	**Sudeste**	Guarulhos	Sind Trab Id Cv Guarulhos
SP	**Sudeste**	Itapevi	Sind Trab Ind Cv Itapevi
SP	**Sudeste**	Itu	Sind Trab Ind Cv Itu
SP	**Sudeste**	Jacareí	Sind Trab Ind Cv Jacarei
SP	**Sudeste**	Jundiaí	Sind Trab Ind Cv Jundiai
SP	**Sudeste**	Limeira	Sind Trab Ind Cv Limeira
SP	**Sudeste**	Marília	Sind Trab Ind Cv Marilia
SP	**Sudeste**	Mogi Das Cruzes	Sind Trab Ind Cv Mogi Crz
SP	**Sudeste**	Piracicaba	Sind Trab Ind Cv Piracicaba
SP	**Sudeste**	Presidente Prudente	Sid Trab Cv Pres Prudente
SP	**Sudeste**	Ribeirão Preto	Sind Trab Id Cv Rib Preto
SP	**Sudeste**	Salto	Sind Trab Ind Cv Salto
SP	**Sudeste**	Santo André	Sind Trab Id Cv Sto Andre
SP	**Sudeste**	São Carlos	Sind Trab Cv Sao Carlos
SP	**Sudeste**	São Jose Do Rio Preto	Sind Trab Cv SJR Preto
SP	**Sudeste**	São José Dos Campos	Sind Trab Ind Cv SJC
SP	**Sudeste**	São Paulo	Sind Trab Ind Cv SP
SP	**Sudeste**	São Paulo	Sind Trab Tec Segur SP
SP	**Sudeste**	Sorocaba	Sind Trab Ind Cv Sorocaba
SP	**Sudeste**	Taubaté	Sind Trab Ind Cv Taubaté
TO	**Norte**	Palmas	Sind Trab Ind Cv Palmas

Ressalta-se que houve paralisações e/ou greves nos exercícios sociais encerrados em 2021 e 2022 na cidade de Campinas, sendo que em 2021 foram 43 dias de greve e, em 2022 foram 4 dias. Estas paralisações foram resolvidas mediante negociação constante e, atualmente a empresa tem um relacionamento saudável com este sindicato.

10.5 Outras informações relevantes

10.5. Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes

Todas as informações relevantes e pertinentes a este item foram divulgadas nos itens anteriores.

11.1 Regras, políticas e práticas

11. Transações com partes relacionadas

11.1. Descrever as regras, políticas e práticas do emissor quanto à realização de transações com partes relacionadas, conforme definidas pelas regras contábeis que tratam desse assunto, indicando, quando houver uma política formal adotada pelo emissor, o órgão responsável por sua aprovação, data da aprovação e, caso o emissor divulgue a política, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado

Em 16 de maio de 2013, o Conselho de Administração da Companhia aprovou a "Política de Transações com Partes Relacionadas", a qual foi revisada e atualizada, posteriormente, em 25 de maio de 2018 e em 27 de janeiro de 2020 ("Política de Transações com Partes Relacionadas"). Abaixo, a Companhia apresenta as principais regras previstas na Política de Transações com Partes Relacionadas.

Para mais informações, leia a íntegra da Política de Transações com Partes Relacionadas, disponível no site de RI da Companhia (ri.mrv.com.br) e no site da CVM (gov.br/cvm)

1. Objetivo e aplicação

A Política de Transações com Partes Relacionadas da Companhia visa estabelecer as diretrizes para assegurar que todas as decisões, especialmente aquelas envolvendo partes relacionadas, sejam tomadas por meio de um processo transparente, que leve em conta os interesses da Companhia e de seus acionistas, em conformidade com a legislação em vigor e as melhores práticas de governança corporativa.

A Política de Transações com Partes Relacionadas é aplicável à Companhia e suas controladas, devendo ser observada por todos os acionistas, funcionários e administradores, bem como seus respectivos cônjuges ou companheiros(as), filhos, filhos de seus cônjuge ou companheiro(a), e seus dependentes ou dependentes do respectivo cônjuge ou companheiro(a).

2. Definição de partes relacionadas

Para os fins da Política de Transações com Partes Relacionadas adotada pela Companhia, são consideradas como "Partes Relacionadas", pessoa ou a entidade que está relacionada à Companhia, nos termos da Consolidação do Pronunciamento Técnico CPC 05 (R1), emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis, aprovado pela CVM, nos termos da Resolução nº 94, de 20 de maio de 2022 ("Resolução CVM 94").

As demais definições mencionadas neste item estão descritas na Política de Transações com Partes Relacionadas. Para uma leitura integral dos termos definidos, leia a íntegra da Política de Transações com Partes Relacionadas, disponível no site de RI da Companhia (ri.mrv.com.br) e no site da CVM (gov.br/cvm).

3. Definição de situações envolvendo conflitos de interesse

No âmbito da Política de Transações com Partes Relacionadas, configura-se o conflito de interesses quando o administrador ou o acionista, conforme o caso, possam influenciar no resultado do processo decisório, de forma a auferir um ganho particular para si, familiar, ou terceiro com o qual estejam envolvidos.

Em situações de conflito de interesses, cabe ao administrador comunicar a situação de conflito, tornando-se impedido de intervir na operação e devendo fazer constar seu impedimento em ata do Conselho de Administração, ou da Diretoria Executiva, conforme aplicável. Caso algum administrador, que possa ter um potencial ganho privado decorrente de alguma decisão, não manifeste seu conflito de interesse, qualquer outro membro do órgão ao qual pertence, que tenha conhecimento da situação, poderá fazê-lo.

4. Regras para decisões envolvendo partes relacionadas ou outros potenciais conflitos de interesse

A Companhia pode realizar Transações com Partes Relacionadas (conforme definido na Política de Transações com

11.1 Regras, políticas e práticas

Partes Relacionadas) desde que sejam observadas as condições de mercado – ou seja, os preços e condições dos serviços contratados devem estar de acordo com os praticados no mercado, seguindo-se as mesmas orientações de negociação efetuadas pela Companhia com partes independentes, devendo, ainda, levar em conta os interesses da Companhia e de suas controladas, conforme o caso, apurado por meio de processo transparente, ético e em

conformidade com a legislação vigente. Referidas transações deverão ser equitativas e comutativas.

As Transações com Partes Relacionadas devem ser previamente identificadas e avaliadas pelo Comitê de Ética da Companhia, o qual atuará de forma a garantir que as referidas transações **(i)** sejam realizadas por escrito, especificando-se as suas principais características, em condições equivalentes àquelas disponíveis nos contratos com partes não-relacionadas; **(ii)** sejam realizadas a preços, prazos e taxas usuais de mercado ou de negociações anteriores que representam condições comutativas; e **(iii)** estejam claramente refletidas nas demonstrações financeiras.

Uma vez realizada a identificação e avaliação pelo Comitê de Ética da Companhia das Transações com Partes Relacionadas, caberá ao Conselho de Administração da Companhia apreciar e aprovar a transação em valor igual ou superior, em uma única operação ou em um conjunto de operações relacionadas, a R$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais), nos termos do artigo 24, alínea "h" do Estatuto Social. Na hipótese da transação não superaro limite mencionado, a competência para aprovar a operação é da Diretoria Executiva.

Adicionalmente, ao identificar uma matéria dessa natureza, cabe ao administrador envolvido reportar a situação de conflito, e declarar-se impedido de intervir na operação, devendo fazer constar seu impedimento em ata do Conselho de Administração, ou da Diretoria Executiva, conforme aplicável. Caso algum administrador, que possa ter um potencial ganho privado decorrente de alguma decisão, não manifeste seu conflito de interesse, qualquer outro membro do órgão ao qual pertence, que tenha conhecimento da situação, poderá fazê-lo. A não manifestação voluntária do administrador é considerada uma violação da Política de Transações com Partes Relacionadas e do Código de Ética da Companhia, e será levada ao Comitê de Ética para avaliação e proposição de eventual ação corretiva ao Conselho de Administração.

5. Alinhamento da Política de Transações com Partes Relacionadas com a Lei das Sociedades por Ações

Esta Política de Transações com Partes Relacionadas se encontra alinhada às exigências da Lei das Sociedades por Ações, particularmente no que diz respeito ao dever de lealdade dos administradores para com a Companhia. De acordo com o artigo 155 de referida lei, o administrador deve servir com lealdade à Companhia, exigindo que os interesses da Companhia sempre se sobreponham aos interesses pessoais dos tomadores de decisão.

Ademais, o artigo 156 da Lei das Sociedades por Ações determina que, havendo conflito de interesses, cabe ao administrador comunicar aos demais, bem como ao Conselho de Administração, da situação de conflito, tornando-se impedido deintervir na operação e devendo fazer constar em ata do Conselho de Administração a natureza e extensão do seu interesse.

6. Transparência e Divulgação de Transações com Partes Relacionadas

A Companhia está obrigada a divulgar as Transações com Partes Relacionadas em conformidade com o artigo 247 da Lei das Sociedades por Ações, com a Resolução CVM 80 e com a Resolução CVM 94.

Nos termos art. 33, XXXII e do Anexo F da Resolução CVM 80, a divulgação de Transações com Partes Relacionadas, por meio de comunicado, somente será obrigatória para Transações com Partes Relacionadas, cujo valor total supere: **(i)** R$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais); ou **(ii)** 1% (um por cento) do ativo total da Companhia, o que for menor, ou ainda, **(iii)** conforme definido pela administração da Companhia, tendo em vista as características da operação, a natureza da parte relacionada e seu eventual interesse em referida operação.

11.1 Regras, políticas e práticas

A Companhia divulgará as informações sobre as Transações com Partes Relacionadas, na forma exigida pela regulamentação em vigor, por meio de **(i)** seu Formulário de Referência; **(ii)** notas explicativas às demonstrações financeiras; **(iii)** de comunicado ou outro instrumento que venha a ser exigido pela Resolução CVM 80; e/ou **(iv)** fato relevante, conforme o caso, de modo a assegurar a transparência e o devido acesso à informação aos seus acionistas, investidores e ao mercado.

7. Revisão periódica da Política de Transações com Partes Relacionadas

A Política de Transações com Partes Relacionadas e o Estatuto Social podem ser acessada no site de RI da

Companhia (ri.mrv.com.br) e no site da CVM (gov.br/cvm). A Política de Transações com Partes Relacionadas é periodicamente revista e atualizada pelo Conselho de Administração. Eventuais alterações à referida política deverão ser deliberadas pelo Conselho de Administração da Companhia.

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido no Negócio Real	Saldo existente	Montante corresp. ao interesse Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Conedi Participações Ltda; MA Cabaleiro Participações Ltda.	01/09/2016	9.595.211,88	92.504.607,74	R$9.595.211,88	01/01/2024	IPCA
Relação com o emissor	Sociedades ligadas ao acionista da Companhia.					
Objeto contrato	Aluguel do prédio comercial da sede das controladas em conjunto MRL Engenharia e Empreendimentos S.A. e Prime Incorporações e Construções S.A.; Contrato reajustado pelo IPCA					
Garantia e seguros	Não aplicável					
Rescisão ou extinção	Término do contrato					
Natureza e razão para a operação	Aluguel de salas comerciais e vagas de garagens. O aluguel é reajustado pelo IPCA. O valor apresentado como “Montante envolvido (Reais) ” é referente ao somatório dos pagamentos efetuados no ano de 2023.					
Posição contratual do emissor	Devedor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido no Negócio Real	Saldo existente	Montante corresp. ao interesse Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Banco Inter S.A.	30/01/2023	52.667.585,05	50.577.233,05	R$52.667.585,05	Indeterminado	-
Relação com o emissor	Sociedade ligada ao acionista controlador.					
Objeto contrato	Aplicações financeiras em certificados de depósitos bancários (CDB) e em Fundos de Investimento.					
Garantia e seguros	Não aplicável					
Rescisão ou extinção	Na hipótese de resgate					
Natureza e razão para a operação	Aplicações financeiras em CDB. Os saldos têm rendimento médio de 100,7% do DI. Montante envolvido refere-se ao total de adições no ano de 2023. A receita financeira no exercício de 2023 foi de R$1.067.309,18.					
Posição contratual do emissor	Credor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido no Negócio Real	Saldo existente	Montante corresp. ao interesse Real	Duração	Taxa de juros cobrados
MRL ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS S.A.	04/01/2010	811.487,16	811.487,16	R$.811.487,16	01/01/2024	17,04
Relação com o emissor	Empresa Controlada em Conjunto					
Objeto contrato	Operações de crédito efetuadas principalmente com o objetivo de viabilizar a fase inicial dos empreendimentos, em função das relações comerciais mantidas com as partes para o desenvolvimento das atividades de incorporação imobiliária. Os saldos destas operações não possuem vencimentos pré-determinado e, em 31 de março de 2023, R$36.005 no Consolidado e R$68.166 no Individual (R$23.162 no Consolidado e R $16.949 no Individual em 31 de dezembro de 2022), têm rendimentos calculados substancialmente atrelados à taxa DI, acrescidos de taxa pré-fixada de 4,0% a.a., no Consolidado e Individual (4,00% a.a. em 31 de dezembro de 2022).					
Garantia e seguros	Não aplicável					
Rescisão ou extinção	Na hipótese de amortização total do saldo.					
Natureza e razão para a operação	Contrato de mútuo. O valor apresentado como “Montante envolvido (Reais)” refere-se ao valor em aberto do mútuo. Os saldos têm atualização pelo DI acrescidos de taxa pré-fixada de 4,00% ao ano.					
Posição contratual do emissor	Credor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido no Negócio Real	Saldo existente	Montante corresp. ao interesse Real	Duração	Taxa de juros cobrados
SPEs	31/12/2023	51.691.180,82	51.691.180,82	R$51.691.180,82	Indeterminado	-
Relação com o emissor	SPEs controladas em conjunto.					
Objeto contrato	Refere-se a aportes operacionais da Companhia em investidas, proporcionais à sua participação em cada empreendimento, para viabilizar os projetos e serão recebidos à medida em que houver retorno do fluxo de caixa investido em cada projeto. No saldo Consolidado, os valores remanescentes são referentes aos aportes em coligadas. Estes saldos não possuem vencimentos pré-determinados e atualizações.					
Garantia e seguros	Não aplicável					
Rescisão ou extinção	Na hipótese de amortização total do saldo.					
Natureza e razão para a operação	Aportes operacionais da Companhia em investidas. Os saldos destes mútuos não possuem vencimento pré-determinado e atualização. O saldo existente refere-se ao saldo em aberto em 31/12/2023.					
Posição contratual do emissor	Credor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido no Negócio Real	Saldo existente	Montante corresp. ao interesse Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Parceiros em empreendimentos de incorporação imobiliária	31/12/2023	32.991.792,97	32.991.792,97	R.$32.991.792,97	Indeterminado	17,04
Relação com o emissor	Parceiros em empreendimentos de incorporação imobiliária					
Objeto contrato	Contrato de mútuo, corrigido por DI + Spread entre 3,00% a 4,00%					
Garantia e seguros	Não aplicável					
Rescisão ou extinção	Na hipótese de amortização total do saldo.					
Natureza e razão para a operação	Contrato de mútuo. O valor apresentado como “Montante envolvido (Reais)” refere-se ao valor em aberto do mútuo. Os saldos têm atualização pelo DI acrescidos de taxa pré-fixada de 3,00% a 4,00% ao ano.					
Posição contratual do emissor	Credor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido no Negócio Real	Saldo existente	Montante corresp. ao interesse Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Parceiros em empreendimentos de incorporação imobiliária	31/12/2023	107.000,00	107.000,00	R$107.000,00	Indeterminado	-

Relação com o emissor	Parceiros em empreendimentos de incorporação imobiliária
Objeto contrato	Refere-se a saldos a receber de aportes de capital e outras transações entre empresas do grupo e outras partes relacionadas. Estes saldos não têm incidência de encargos e são recebidos de imediato após a cobrança ser feita pela Companhia.
Garantia e seguros	Não aplicável
Rescisão ou extinção	Na hipótese de amortização total do saldo.
Natureza e razão para a operação	Refere-se a saldos a receber de aportes de capital e outras transações entre empresas do grupo e outras partes relacionadas. Os saldos a receber de subsidiárias não têm incidência de encargos e são recebíveis de imediato após a cobrança a ser feita pela Companhia. O saldo existente refere-se ao saldo em aberto em 31/12/2023.
Posição contratual do emissor	Credor

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido no Negócio Real	Saldo existente	Montante corresp. ao interesse Real	Duração	Taxa de juros cobrados
MRV Construções Ltda.	31/12/2023	708.130.231,04	34.986.482,74	R$708.130.231,04	Indeterminado	-
Relação com o emissor	Empresa controlada pela Companhia					
Objeto contrato	Serviços de construção prestados para a Companhia e controladas.					
Garantia e seguros	Não aplicável					
Rescisão ou extinção	Término de execução de obras					
Natureza e razão para a operação	Serviços de construção prestados para a Companhia e controladas. O valor apresentado como “Montante envolvido (Reais)” é referente ao somatório das transações no ano de 2023, para a Companhia e controladas.					
Posição contratual do emissor	Devedor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido no Negócio Real	Saldo existente	Montante corresp. ao interesse Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Prime Incorporações e Construções Ltda.	04/01/2010	0,00	0,00	R$0,00	01/01/2024	17,04

Relação com o emissor	Empresa controlada em conjunto
Objeto contrato	Operações de crédito efetuadas principalmente com o objetivo de viabilizar a fase inicial dos empreendimentos, em função das relações comerciais mantidas com as partes para o desenvolvimento das atividades de incorporação imobiliária. Os saldos destas operações não possuem vencimentos pré-determinados e, em 31 de março de 2023, R$36.005 no Consolidado e R$68.166 no Individual (R$23.162 no Consolidado e R $16.949 no Individual em 31 de dezembro de 2022), têm rendimentos calculados substancialmente atrelados à taxa DI, acrescidos de taxa pré-fixada de 4,0% a.a., no Consolidado e Individual (4,00% a.a. em 31 de dezembro de 2022).
Garantia e seguros	Não aplicável
Rescisão ou extinção	Amortização total do saldo
Natureza e razão para a operação	Contrato de mútuo. O valor apresentado como “Montante envolvido (Reais)” refere-se ao valor em aberto do mútuo. Os saldos têm atualização pelo DI acrescidos de taxa pré-fixada de 4,00% ao ano.
Posição contratual do emissor	Credor

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido no Negócio Real	Saldo existente	Montante corresp. ao interesse Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Lott, Oliveira Braga Advogados Associados	31/12/2023	5.246.023,98	4.855,58	R$5.246.023,98	Indeterminado	-
Relação com o emissor	Empresa que tem como sócio Administrador / Conselheiro Fiscal da Companhia					
Objeto contrato	Serviços advocatícios prestados pela Companhia e Controlada					
Garantia e seguros	Não aplicável					
Rescisão ou extinção	Término do contrato					
Natureza e razão para a operação	Serviços advocatícios prestados para a Companhia e controladas. O valor apresentado como “Montante envolvido (Reais) ” é referente ao somatório das despesas registradas no ano de 2023. O saldo existente refere-se ao saldo em aberto em 31/12/2023.					
Posição contratual do emissor	Devedor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido no Negócio Real	Saldo existente	Montante corresp. ao interesse Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Rádio Itatiaia	31/12/2023	726.787,03	100.000,00	R$726.787,03	Indeterminado	-
Relação com o emissor	Empresa ligada ao acionista controlador					
Objeto contrato	Serviços de propaganda e publicidade contratados junto a veículos de imprensa ligados ao acionista controlador da Companhia.					
Garantia e seguros	Não aplicável					
Rescisão ou extinção	Término do Contrato					
Natureza e razão para a operação	Serviço de publicidade. O valor apresentado como “Montante envolvido (Reais) ” é referente ao somatório das despesas registradas no ano de 2023.					
Posição contratual do emissor	Devedor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido no Negócio Real	Saldo existente	Montante corresp. ao interesse Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Banco Inter S.A.	18/11/2020	3.509.312,52	3.509.312,52	R$3.509.312,52	Indeterminado	-
Relação com o emissor	Empresa ligada ao acionista controlador					
Objeto contrato	"Refere-se ao “prêmio de preferência” pago à Companhia de 25% sobre a receita de crédito obtida pelo banco referente às faturas de fornecedores descontadas junto ao mesmo. " Nestas operações são mantidas as condições originais e substância econômica das transações realizadas junto aos respectivos fornecedores.					
Garantia e seguros	Não aplicável					
Rescisão ou extinção	Extinção do contrato entre as partes					
Natureza e razão para a operação	"Refere-se ao “prêmio de preferência” pago à Companhia de 25% sobre a receita de crédito obtida pelo banco referente às faturas de fornecedores descontadas junto ao mesmo. O montante refere-se à receita auferida no exercício."					
Posição contratual do emissor	Credor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido no Negócio Real	Saldo existente	Montante corresp. ao interesse Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Prime Incorporações e Construções Ltda.	31/12/2023	14.795.113,42	14.795.113,42	R$14.795.113,42	Indeterminado	-
Relação com o emissor	Empresa controlada em conjunto					
Objeto contrato	Não aplicável					
Garantia e seguros	Não aplicável					
Rescisão ou extinção	Recebimento de dividendos					
Natureza e razão para a operação	Dividendos a receber de controlada em conjunto.					
Posição contratual do emissor	Credor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido no Negócio Real	Saldo existente	Montante corresp. ao interesse Real	Duração	Taxa de juros cobrados
MRL Engenharia e Empreendimentos S.A. **MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S.A.**	31/12/2023	107.221.758,33	107.221.758,33	R$107.221.758,33	Indeterminado	-
Relação com o emissor	Empresa controlada em conjunto.					
Objeto contrato	Referem-se a valores aportados por controladas em conjunto e parceiros em investidas controladas pela Companhia para viabilizarem os empreendimentos, e serão restituídos à medida em que os empreendimentos atingirem sobras de caixa e possibilitarem a distribuição dos recursos inicialmente aportados. Estes saldos não possuem vencimentos pré-determinados e atualizações.					
Garantia e seguros	Não aplicável					
Rescisão ou extinção	Amortização total do saldo					
Natureza e razão para a operação	Os saldos destes mútuos não possuem vencimento pré-determinado e atualização.					
Posição contratual do emissor	Devedor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido no Negócio Real	Saldo existente	Montante corresp. ao interesse Real	Duração	Taxa de juros cobrados
PRIME Incorporações e Construções S.A.	31/12/2023	80.075.383,55	80.075.383,55	R$80.075.383,55	Indeterminado	-
Relação com o emissor	Empresa controlada em conjunto					
Objeto contrato	Referem-se a valores aportados por controladas em conjunto e parceiros em investidas controladas pela Companhia para viabilizarem os empreendimentos, e serão restituídos à medida em que os empreendimentos atingirem sobras de caixa e possibilitarem a distribuição dos recursos inicialmente aportados. Estes saldos não possuem vencimentos pré-determinados e atualizações.					
Garantia e seguros	Não aplicável.					
Rescisão ou extinção	Amortização total do saldo					
Natureza e razão para a operação	Os saldos destes mútuos não possuem vencimento pré-determinado e atualização.					
Posição contratual do emissor	Devedor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido no Negócio Real	Saldo existente	Montante corresp. ao interesse Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Luxemburgo Incorporadora SPE LTDA	31/12/2023	403.958,38	0,00	R$403.958,38	Indeterminado	-
Relação com o emissor	Empresa ligada ao acionista controlador					
Objeto contrato	A Companhia contratou serviços de hotelaria junto ao Hotel Ramada Encore Luxemburgo, ativo detido pela Luxemburgo Administradora de Imóveis Ltda., empresa ligada a acionistas e pessoal chave da Administração da Companhia.					
Garantia e seguros	Não aplicável					
Rescisão ou extinção	Quitação do saldo					
Natureza e razão para a operação	Prestação de serviço de hotelaria, gerando eficiência operacional para a MRV, uma vez que seus colaboradores e prestadores de serviço se utilizam desse serviço.					
Posição contratual do emissor	Devedor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido no Negócio Real	Saldo existente	Montante corresp. ao interesse Real	Duração	Taxa de juros cobrados
SCPs e SPEs	31/12/2023	1.201.040,89	1.201.040,89	R$1.201.040,89	Indeterminado	-
Relação com o emissor	Sociedade por conta de participação e propósito específico					
Objeto contrato	Refere-se a saldos a receber de aportes de capital e outras transações entre empresas do grupo e outras partes relacionadas. Estes saldos não têm incidência de encargos e são recebidos de imediato após a cobrança ser feita pela Companhia.					
Garantia e seguros	Não aplicável					
Rescisão ou extinção	Amortização de total do saldo					
Natureza e razão para a operação	Os saldos a receber de subsidiárias não têm incidência de encargos e são recebíveis de imediato após a cobrança a ser feita pela Companhia.O saldo existente refere-se ao saldo em aberto em 31/12/2023.					
Posição contratual do emissor	Credor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido no Negócio Real	Saldo existente	Montante corresp. ao interesse Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Prime Incorporações e Construções Ltda.	31/12/2023	393.116,37	393.116,37	R$393.116,37	Indeterminado	-
Relação com o emissor	Prime Incorporação e Construções SA					
Objeto contrato	Refere-se a saldos a receber de aportes de capital e outras transações entre empresas do grupo e outras partes relacionadas. Estes saldos não têm incidência de encargos e são recebidos de imediato após a cobrança ser feita pela Companhia.					
Garantia e seguros	Não aplicável					
Rescisão ou extinção	Amortização total do saldo					
Natureza e razão para a operação	Refere-se a saldos a receber de aportes de capital e outras transações entre empresas do grupo e outras partes relacionadas. Os saldos a receber de subsidiárias não têm incidência de encargos e são recebíveis de imediato após a cobrança a ser feita pela Companhia. O saldo existente refere-se ao saldo em aberto em 31/12/2023.					
Posição contratual do emissor	Credor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido no Negócio Real	Saldo existente	Montante corresp. ao interesse Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Acionista Controlador	27/12/2019	39.783.043,40	18.604.725,60	R$18.604.725,60	20/01/2026	0

Relação com o emissor	Acionista controlador
Objeto contrato	Venda e transferência de quotas da sociedade MRV PRIME LII INCORPORAÇÕES SPE LTDA;
Garantia e seguros	Não aplicável
Rescisão ou extinção	Amortização total do saldo
Natureza e razão para a operação	Venda de quotas da MRV PRIME LII INCORPORAÇÕES SPE LTDA para acionista controlador, pelo valor de R$39.783.043,44, a ser pago em setenta e duas parcelas mensais e consecutivas, no valor de R$552.542,27 cada a partir de fevereiro de 2020.Em outubro de 2023 foi assinado aditivo repactuando o pagamento em 25 parcelas mensais de R$807 cada a ser paga a partir de janeiro de 2024.
Posição contratual do emissor	Credor

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido no Negócio Real	Saldo existente	Montante corresp. ao interesse Real	Duração	Taxa de juros cobrados
MRL ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS S.A.	31/12/2023	242.475,73	242.475,73	R$242.475,73	Indeterminado	-
Relação com o emissor	Empresa controlada em conjunto					
Objeto contrato	Refere-se a saldos a receber de aportes de capital e outras transações entre empresas do grupo e outras partes relacionadas.					
Garantia e seguros	Não aplicável					
Rescisão ou extinção	Amortização total do saldo					
Natureza e razão para a operação	Os saldos a receber de subsidiárias não têm incidência de encargos e são recebíveis de imediato após a cobrança a ser feita pela Companhia. O saldo existente refere-se ao saldo em aberto em 31/132/2023.					
Posição contratual do emissor	Credor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido no Negócio Real	Saldo existente	Montante corresp. ao interesse Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Parceiros em empreendimentos de incorporação imobiliária	31/12/2023	6.883.741,42	6.883.741,42	R$6.883.741,42	Indeterminado	-

Relação com o emissor	Parceiros em empreendimentos de incorporação imobiliária
Objeto contrato	Referem-se a valores aportados por controladas em conjunto e parceiros em investidas controladas pela Companhia para viabilizarem os empreendimentos, e serão restituídos à medida em que os empreendimentos atingirem sobras de caixa e possibilitarem a distribuição dos recursos inicialmente aportados. Estes saldos não possuem vencimentos pré-determinados e atualizações.
Garantia e seguros	Não aplicável
Rescisão ou extinção	Amortização total do saldo
Natureza e razão para a operação	Referem-se a valores aportados por controladas em conjunto e parceiros em investidas controladas pela Companhia para viabilizarem os empreendimento. O saldo existente refere-se ao saldo em aberto em 31/12/2023.
Posição contratual do emissor	Devedor

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido no Negócio Real	Saldo existente	Montante corresp. ao interesse Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Costellis International Limited	31/12/2023	1.128.335,09	24.722.975,11	R$1.128.335,09	Indeterminado	-
Relação com o emissor	Empresa ligada ao acionista controlador					
Objeto contrato	Contraprestação contingente decorrente da operação de incorporação da MDI Desenvolvimento Imobiliário Ltda. (“MDI”), a qual detinha participação na AHS Residential LLC (“AHS Residential”) através da ASH Development LLC (“AHS Development”), holding domiciliada nos Estados Unidos.					
Garantia e seguros	Não aplicável					
Rescisão ou extinção	Término do contrato					
Natureza e razão para a operação	Contraprestação contingente decorrente da operação de incorporação da MDI Desenvolvimento Imobiliário Ltda. O saldo existente refere-se ao saldo em aberto em 31/12/2023.					
Posição contratual do emissor	Devedor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido no Negócio Real	Saldo existente	Montante corresp. ao interesse Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Banco Inter S.A.	31/12/2023	331.111.662,43	331.111.662,43	R$331.111.662,43	Indeterminado	-

Relação com o emissor	Empresa ligada ao acionista controlador
Objeto contrato	Refere-se a aquisições de terrenos para os quais o fornecedor realizou antecipação de recebíveis junto ao Banco Inter S.A., tornando-se assim o credor destas operações.
Garantia e seguros	Não aplicável
Rescisão ou extinção	Amortização total do saldo
Natureza e razão para a operação	Antecipação de recebíveis para antecipação de caixa. O saldo existente refere-se ao saldo em aberto em 31/12/2023.
Posição contratual do emissor	Devedor

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido no Negócio Real	Saldo existente	Montante corresp. ao interesse Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Lakeside Office, LLC	31/12/2023	602.554,46	0,00	R$602.554,46	Indeterminado	-

Relação com o emissor	Empresa ligada ao acionista controlador
Objeto contrato	Refere-se a contrato de arrendamento da sede da controlada Resia. A empresa proprietária do imóvel tem como sócio o acionista controlador da Companhia.
Garantia e seguros	Não aplicável
Rescisão ou extinção	Termino do contrato
Natureza e razão para a operação	Refere-se a contrato de arrendamento da sede da controlada Resia. A empresa propietária do imóvel tem como sócio o acionista controlador da Companhia. O contrato tem vigência até 31 de outubro de 2026. E em 31 dezembro de 2022 estabelecia pagamento total mensal de U$$38.665,36.
Posição contratual do emissor	Credor

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido no Negócio Real	Saldo existente	Montante corresp. ao interesse Real	Duração	Taxa de juros cobrados
MRL Engenharia e Empreendimentos S.A.	31/12/2023	4.430.663,17	0,00	R$4.430.663,17	Indeterminado	

Relação com o emissor	MRL Engenharia e Empreendimentos S.A.
Objeto contrato	Refere-se a serviços administrativos (centro de serviço compartilhado) prestados pela Companhia com base na quantidade de operações (entrada de notas fiscais e pagamentos e outros).
Garantia e seguros	Não aplicável
Rescisão ou extinção	Termino do contrato
Natureza e razão para a operação	Refere-se a serviços administrativos. O saldo existente refere-se ao saldo em aberto em 31/12/2023.
Posição contratual do emissor	Credor

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido no Negócio Real	Saldo existente	Montante corresp. ao interesse Real	Duração	Taxa de juros cobrados
PRIME INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA.	31/12/2023	4.537.807,27	0,00	R$4.537.807,27	Indeterminado	-

Relação com o emissor	Empresa ligada ao acionista controlador
Objeto contrato	Refere-se a serviços administrativos (centro de serviço compartilhado) prestados pela Companhia com base na quantidade de operações (entrada de notas fiscais e pagamentos e outros).
Garantia e seguros	Não aplicável.
Rescisão ou extinção	Termino do contrato
Natureza e razão para a operação	Refere-se a serviços administrativos. Montante refere-se à receita auferida no exercício de 2023.
Posição contratual do emissor	Credor

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido no Negócio Real	Saldo existente	Montante corresp. ao interesse Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Banco Inter S.A.	31/12/2023	1.513.698,93	9.134.794,93	R$1.513.698,93	Indeterminado	-
Relação com o emissor	Empresa ligada ao acionista controlador					
Objeto contrato	Refere-se a cessão de créditos advindos da contratação de fornecedor de gás natural para instalações em empreendimentos da Companhia.					
Garantia e seguros	Não aplicável					
Rescisão ou extinção	Termino do contrato					
Natureza e razão para a operação	Refere-se a cessão de créditos advindos da contratação de fornecedor de gás natural para instalações em empreendimentos da Companhia. O valor apresentado como “Montante envolvido (Reais) ” é referente ao somatório dos pagamentos efetuados no ano de 2023.					
Posição contratual do emissor	Devedor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido no Negócio Real	Saldo existente	Montante corresp. ao interesse Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Banco Inter S.A.	31/12/2023	3.273.565,73	49.900.000,00	R$3.273.565,73	Indeterminado	-

Relação com o emissor	Empresa ligada ao acionista controlador
Objeto contrato	Refere-se a cessão dos direitos creditórios referente ao acordo de venda das quotas da Luggo Leeds Incorporações Ltda para a Brookfield Asset Management.
Garantia e seguros	Não aplicável
Rescisão ou extinção	Termino do contrato
Natureza e razão para a operação	Refere-se a cessão dos direitos creditórios referente ao acordo de venda das quotas da Luggo Leeds Incorporações Ltda para a Brookfield Asset Management.
Posição contratual do emissor	Devedor

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido no Negócio Real	Saldo existente	Montante corresp. ao interesse Real	Duração	Taxa de juros cobrados
MRV Serviços de Engenharia Ltda	31/12/2023	95.136,09	0,00	R$95.136,09	Indeterminado	-

Relação com o emissor	Empresa controlada pela Companhia.
Objeto contrato	Prestação de serviços de construção. A receita é calculada à taxa de 15% sobre o custo de obra incorrido.
Garantia e seguros	Não aplicável
Rescisão ou extinção	Termino de execução de obras
Natureza e razão para a operação	Serviços de construção prestados para a Companhia e controladas. O valor apresentado como “Montante envolvido (Reais)” é referente ao somatório das transações no ano de 2023, para a Companhia e controladas.
Posição contratual do emissor	Credor

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido no Negócio Real	Saldo existente	Montante corresp. ao interesse Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Banco Inter S.A.	31/12/2023	14.726.104,00	0,00	R$14.726.104,00	Indeterminado	-

Relação com o emissor	Empresa ligada ao acionista controlador
Objeto contrato	Refere-se ao desconto de cessão e/ou comissões originados em operações de venda de recebíveis.
Garantia e seguros	Não aplicável
Rescisão ou extinção	Termino do contrato
Natureza e razão para a operação	Refere-se ao desconto de cessão e/ou comissões originados em operações de venda de recebíveis. O valor apresentado como “Montante envolvido (Reais) ” é referente a despesas registradas no ano de 2023.
Posição contratual do emissor	Devedor

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido no Negócio Real	Saldo existente	Montante corresp. ao interesse Real	Duração	Taxa de juros cobrados
LOG Commercial Properties e Participações S.A.	13/07/2018	35.000.000,00	13.243.972,13	R$35.000.000,00	09/08/2025	0
Relação com o emissor	Empresa ligada ao acionista controlador					
Objeto contrato	Compra de participações societárias na empresa MRV LOG MDI SJC I Incorporações SPE Ltda.					
Garantia e seguros	Não aplicável					
Rescisão ou extinção	Quitação do saldo					
Natureza e razão para a operação	Compra de participações societária na empresa MRV LOG MDI SJC I Incorporações SPE Ltda. Em dezembro de 2023 foi assinado aditivo repactuando o pagamento para seis parcelas de R$250 de julho a dezembro de 2024 e oito parcelas de R$1.012 de janeiro a agosto de 2025.					
Posição contratual do emissor	Devedor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido no Negócio Real	Saldo existente	Montante corresp. ao interesse Real	Duração	Taxa de juros cobrados
South Tamiami Airport Park, LLC	31/12/2023	218.222,39	0,00	R$218.222,39	Indeterminado	

Relação com o emissor	Empresa ligada ao acionista controlador
Objeto contrato	Refere-se a contrato referente a um depósito alugado pela controlada Resia Residential. Esta empresa tem como sócio o acionista controlador da Companhia. Em 31 de dezembro de 2023 estabelece pagamento total mensal de US$4.
Garantia e seguros	Não aplicável
Rescisão ou extinção	Termino do contrato
Natureza e razão para a operação	Locação de depósito. O valor apresentado como “Montante envolvido (Reais) ” é referente a receita registradas no ano de 2023.
Posição contratual do emissor	Devedor

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido no Negócio Real	Saldo existente	Montante corresp. ao interesse Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Arena Vencer Complexo Esportivo Multiuso SPE Ltda.	31/12/2023	8.343.668,06	684.557,52	R$8.343.668,06	Indeterminado	
Relação com o emissor	Empresa ligada ao acionista controlador					
Objeto contrato	Refere-se a contrato de patrocínio de naming rights junto a Arena Vencer Complexo Esportivo Multiuso SPE Ltda. (Arena), proprietária do estádio do Clube Atlético Mineiro (CAM), que confere à Companhia nominação de diversos espaços físicos e não físicos. O contrato estabelece pagamento de 120 parcelas mensais de R$587 cada, corrigidas pelo IPCA, se iniciando em janeiro de 2023, desta forma, remanescendo 108 parcelas em 31 de dezembro de 2023.					
Garantia e seguros	Não aplicável					
Rescisão ou extinção	Termino do contrato					
Natureza e razão para a operação	Refere-se a contrato de patrocínio de naming rights. O valor apresentado como “Montante envolvido (Reais) ” é referente a despesas registradas no ano de 2023.					
Posição contratual do emissor	Devedor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido no Negócio Real	Saldo existente	Montante corresp. ao interesse Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Mil Aviações Ltda	31/12/2023	4.998.022,98	420.080,01	R$4.998.022,98	Indeterminado	

Relação com o emissor	Empresa controlada em conjunto.
Objeto contrato	Refere-se a gastos com uso, aluguel e serviços de aeronave.
Garantia e seguros	Não aplicável
Rescisão ou extinção	Termino do contrato
Natureza e razão para a operação	Refere-se a gastos com uso, aluguel e serviços de aeronave.. O valor apresentado como “Montante envolvido (Reais) ” é referente a despesas registradas no ano de 2023.
Posição contratual do emissor	Credor

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido no Negócio Real	Saldo existente	Montante corresp. ao interesse Real	Duração	Taxa de juros cobrados
LOG Commercial Properties e Participações S.A.	31/12/2023	4.015.580,78	0	R$4.015.580,78	Indeterminado	
Relação com o emissor	Empresa ligada ao acionista controlador					
Objeto contrato	Refere-se a serviços administrativos (centro de serviço compartilhado) prestados pela Companhia com base na quantidade de operações (entrada de notas fiscais e pagamentos e outros).					
Garantia e seguros	Não aplicável					
Rescisão ou extinção	Termino do contrato					
Natureza e razão para a operação	Refere-se a serviços administrativos. Montante refere-se à receita auferida no exercício de 2023.					
Posição contratual do emissor	Credor					

11.2 Itens 'n.' e 'o.'

a. identificar as medidas tomadas para tratar de conflitos de interesses

A Companhia adota práticas de governança corporativa e aquelas recomendadas e/ou exigidas pela legislação.

Aos órgãos de administração da Companhia são submetidas decisões acerca de todas as operações da Companhia, conforme competência descrita pelo Estatuto Social vigente. Assim, as operações da Companhia, especialmente aquelas que se deram com partes relacionadas, foram devidamente submetidas aos órgãos decisórios da Companhia a que estavam subordinadas, conforme regras vigentes. Havendo possibilidade de conflito de interesses entre as matérias sob análise e algum membro de nossos órgãos deliberativos, o respectivo membro abstém-se de votar, ficando a decisão cabível aos demais membros que não possuem qualquer relação com a matéria em exame.

Conforme estipula a Instrução CVM nº 480, de 07 de dezembro de 2009, deveremos enviar à Comissão de valores mobiliários (CVM), quando for o caso, informações de todo e qualquer contrato celebrado entre nós e nossas controladas, coligadas, acionistas controladores, administradores e sociedades controladas e coligadas dos administradores e dos acionistas controladores, assim como com outras sociedades que com qualquer dessas pessoas integre um mesmo grupo de fato ou direito, sempre que for atingido, num único contrato ou em contratos sucessivos, com ou sem o mesmo fim, em qualquer período de um ano, valor igual ou superior a R$50 milhões, ou a 1% sobre o nosso patrimônio líquido, considerando o maior. Essas informações divulgadas deverão discriminar as partes e sua relação com o emissor, o objeto e principais termos e condições do contrato, se, quando, de que forma e em que medida a contraparte na transação, seus sócios ou administradores participaram no processo e justificativas das razões pelas quais a administração do emissor considera que a transação observou condições comutativas ou prevê pagamento compensatório adequado.

Adicionalmente, conforme evidenciado no item 11.1 acima, a Companhia possui política para a contratação de transações com partes relacionadas, aprovada em 16 de maio de 2013, reforçando seu compromisso com a transparência e a preservação dos interesses da Companhia em tais transações.

b. demonstrar o caráter estritamente comutativo das condições pactuadas ou o pagamento compensatório adequado

As nossas operações e negócios são amparadas pelas devidas avaliações prévias de suas condições e do estrito interesse da Companhia em sua realização e são efetuadas nas condições contratadas entre as partes.

Resumo dos saldos com partes relacionadas em base consolidada (incluindo saldos com controladas em conjunto).

Descrição (Valores em R$ mil)	31/12/2023
Aplicações financeiras e TVM	50.777
Dividendos a receber	14.795
Clientes por prestação de serviços de construção	0
Clientes por prestação de serviços de aproximação de negócio	0
Créditos com SPE’s controladas em conjunto (contratos de mútuo)	51.691
Créditos com empresas controladas em conjunto e parceiros (contratos de mútuo)	33.803
Outros valores a receber com controladas em conjunto e parceiros	107
Outros valores a receber referente a prêmio de preferência	0

11.2 Itens 'n.' e 'o.'

Outros valores a receber de acionista controlador	18.605
Fornecedores (serviços de construção)	34.986
Fornecedores (serviços advocatícios)	5
Fornecedores (propaganda e publicidade)	100
Fornecedores (terrenos)	331.112
Contas a pagar por aquisição de investimento	13.244
Obrigações com SPE’s controladas em conjunto	0
Obrigações com empresas controladas em conjunto e parceiros	187.297
Fornecedores (arrendamento)	92.505
Costellis International Limited	24.723
Lakeside office, LLC	0
Direito de crédito	49.900
Direto de patrocínio de naming rights	685
Fornecedor (serviço de aeronave)	420
	904.755

Aplicações financeiras e TVM
A Companhia possue Certificados de Depósitos Bancários (CDB) e cotas de fundo de investimento junto ao Banco Inter S.A. (Inter), empresa controlada pelo acionista controlador da Companhia.

Dividendos a receber
Dividendos a receber de empresa controlada em conjunto MRL Engenharia e Empreendimentos S.A. e da empresa controlada Urba Desenvolvimento Urbano S.A.

Clientes por prestação de serviços de construção
A Companhia presta serviços de construção. A receita é calculada à taxa de 15% sobre o custo de obra incorrido.

Clientes por prestação de serviços de centro compartilhado
Refere-se a serviços administrativos (centro de serviço compartilhado) prestados pela Companhia para a LOG, empresa de properties controlada pelo acionista controlador da Companhia, para a controlada Urba e para as controladas em conjunto MRL e Prime com base na quantidade de operações (entrada de notas fiscais e pagamentos).

Créditos com SPE’s controladas em conjunto (contratos de mútuo)
Refere-se a aportes operacionais da Companhia em investidas, proporcional à sua participação em cada empreendimento, para viabilizar os projetos e serão recebidos à medida em que houver retorno do fluxo de caixa investido em cada projeto.

Créditos com empresas controladas em conjunto e parceiros (contratos de mútuo)
Operações de crédito efetuadas principalmente com o objetivo de viabilizar a fase inicial dos empreendimentos, em função das relações comerciais mantidas com as partes para o desenvolvimento das atividades de incorporação imobiliária e são remunerados com base no DI, acrescidos de taxa pré-fixada de 4% a.a.

Outros valores a receber com controladas em conjunto e parceiros
Refere-se a saldos a receber de aportes de capital e outras transações entre empresas do grupo e outras partes relacionadas. Estes saldos não têm incidência de encargos e são recebíveis de imediato após a cobrança ser feita pela Companhia.

11.2 Itens 'n.' e 'o.'

Outros valores a receber(Banco Inter)
Refere-se ao "prêmio de preferência" pago à Companhia de 25% sobre a receita de crédito obtida pelo banco referente às faturas de fornecedores descontados junto ao mesmo.

Outros valores a receber de acionista controlador
Valores a receber de acionista controlador referente a alienação de quotas da MRV PRIME LII INCORPORAÇÕES SPE LTDA.

Fornecedor serviços de construção
Refere-se a serviços de construção prestados pela MC para a Companhia e suas investidas e foram registrados na rubrica "Receita de serviços de construção". O saldo remanescente no Individual na rubrica "Fornecedores" refere-se a valor a pagar pela Companhia para a MC.

Fornecedores (serviços advocatícios)
Refere-se a contrato de serviços advocatícios com a T Lott Advocacia, que tem como sócio administrador o conselheiro fiscal da Companhia Thiago da Costa e Silva Lott.

Fornecedores (propaganda e publicidade)
Refere-se a serviços de propaganda e publicidade contratados junto a veículos de imprensa ligados ao acionista controlador da Companhia.

Fornecedores (terrenos)
Refere-se a aquisições de terrenos para os quais o fornecedor realizou antecipação de recebíveis junto ao Banco Inter S.A., tornando-se assim o credor destas operações.

Contas a pagar por aquisição de investimento
O valor a pagar refere-se à compra de participação societária na empresa MRV LOG MDI SJC I Incorporações Ltda, efetuada em julho de 2018 pela MRV MRL CAMP NOU Incorporações e Participações Ltda, entidade controlada pela Companhia.

Obrigações com SPE's controladas em conjunto
Refere-se a valores recebidos de investidas e serão liquidados pela Companhia essencialmente após a conclusão do processo formal de redução de capital das respectivas SPEs. Estes saldos não possuem vencimentos pré-determinados e atualizações.

Obrigações com empresas controladas em conjunto e parceiros
Referem-se a valores aportados por controladas em conjunto e parceiros em investidas controladas pela Companhia para viabilizarem os empreendimentos, e serão restituídos à medida em que os empreendimentos atingirem sobras de caixa e possibilitarem a distribuição dos recursos inicialmente aportados. Estes saldos não possuem vencimentos pré-determinados e atualizações.

Costellis International Limited
Contraprestação contingente decorrente da operação de incorporação da MDI Desenvolvimento Imobiliário Ltda. ("MDI"), a qual detinha participação na AHS Residential LLC ("AHS Residential") através da ASH Development LLC ("AHS Development"), holding domiciliada nos Estados Unidos.

Fornecedores (arrendamento)
A Companhia, sua controlada Urba Desenvolvimento Urbano S.A. e as controladas em conjunto Prime Incorporação e Construções S.A. e MRL Engenharia e Empreendimentos S.A. assinaram contratos de arrendamento referente ao prédio comercial da sede, de propriedade das empresas Conedi Participações Ltda.

11.2 Itens 'n.' e 'o.'

(Conedi) e MA Cabaleiro Participações Ltda. (MA Cabaleiro), empresas ligadas a acionistas da Companhia.

Lakeside office, LLC
Refere-se a contrato de arrendamento referente à sede da controlada AHS Residential. Esta empresa tem como sócio o acionista controlador da Companhia. O contrato tem vigência até 31 de outubro de 2026. Em 31 de dezembro de 2023 estabelece pagamento total mensal de US$39.

South Tamiami Airport Park, LLC
Refere-se a contrato referente a um depósito alugado pela controlada AHS Residential. Esta empresa tem como sócio o acionista controlador da Companhia. Em 31 de dezembro de 2023 estabelece pagamento total mensal de US$4.

Direito de crédito
Refere-se a cessão dos direitos creditórios referente ao acordo de venda das quotas da Luggo Leeds Incorporações Ltda para a Brookfield Asset Management.

Direto de patrocínio de naming rights
Refere-se a contrato de patrocínio de naming rights junto a Arena Vencer Complexo Esportivo Multiuso SPE Ltda. (Arena), proprietária do estádio do Clube Atlético Mineiro (CAM), que confere à Companhia nominação de diversos espaços físicos e não físicos.

Fornecedor (serviço de aeronave)
Refere-se a gastos com uso, aluguel e serviços de aeronave.

Prestação de serviço
Refere-se a serviços administrativos (centro de serviço compartilhado) prestados pela Companhia para a LOG, empresa de properties controlada pelo acionista controlador da Companhia, para a controlada Urba e para as controladas em conjunto MRL e Prime com base na quantidade de operações (entrada de notas fiscais e pagamentos e outros).

11.3 Outras informações relevantes

11.3. Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes

Todas as informações relevantes e pertinentes a este tópico foram divulgadas nos itens acima.

12.1 Informações sobre o capital social

Tipo Capital	Capital Emitido	
Data da autorização ou aprovação	**Prazo de integralização**	**Valor do capital**
09/01/2024		5.980.308.809,35
Quantidade de ações ordinárias	**Quantidade de ações preferenciais**	**Quantidade total de ações**
562.826.671	0	562.826.671

Tipo Capital	Capital Subscrito	
Data da autorização ou aprovação	**Prazo de integralização**	**Valor do capital**
09/01/2024		5.980.308.809,35
Quantidade de ações ordinárias	**Quantidade de ações preferenciais**	**Quantidade total de ações**
562.826.671	0	562.826.671

Tipo Capital	Capital Integralizado	
Data da autorização ou aprovação	**Prazo de integralização**	**Valor do capital**
09/01/2024		5.980.308.809,35
Quantidade de ações ordinárias	**Quantidade de ações preferenciais**	**Quantidade total de ações**
562.826.671	0	562.826.671

Tipo Capital	Capital Autorizado	
Data da autorização ou aprovação	**Prazo de integralização**	**Valor do capital**
19/04/2019		7.000.000.000,00
Quantidade de ações ordinárias	**Quantidade de ações preferenciais**	**Quantidade total de ações**
0	0	0

12.2 Emissores estrangeiros - Direitos e regras

12.2. Emissores estrangeiros devem descrever os direitos de cada classe e espécie de ação emitida e as regras de seu país de origem e do país em que as ações estejam custodiadas no tocante a:

Não aplicável, tendo que vista que a Companhia não é emissor estrangeiro.

12.3 Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

Valor mobiliário	**Debêntures**
Identificação do valor mobiliário	16ª emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, em série única
Data de emissão	01/04/2020
Data de vencimento	01/04/2025
Quantidade	100.000
Valor nominal global R$	1.000.000,00
Saldo Devedor em Aberto	68.769.000,00
Restrição a circulação	Sim
Descrição da restrição	As Debêntures somente poderão ser negociadas nos mercados regulamentados de valores mobiliários entre Investidores Qualificados depois de decorridos 90 (noventa) dias contados da data de cada subscrição ou aquisição por Investidores Profissionais, conforme disposto nos artigos 13 e 15 da Instrução CVM 476, observado que as Debêntures que eventualmente venham a ser objeto de garantia firme de colocação pelo Coordenador Líder poderão ser negociadas a qualquer momento nos mercados regulamentados de valores mobiliários, observados os termos do artigo 13, II, da Instrução CVM 476. A negociação das Debêntures deverá sempre respeitar as disposições legais e regulamentares aplicáveis.
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Sim
Hipótese e cálculo do valor de resgate	A emissora poderá realizar, a seu exclusivo critério, a partir de 1º de abril de 2023, inclusive, o resgate antecipado facultativo da totalidade das Debêntures (sendo vedado o resgate antecipado facultativo parcial), com o consequente cancelamento de tais Debêntures. O valor a ser pago pela Emissora por ocasião do Resgate Antecipado Facultativo será equivalente: (i) ao Saldo Devedor das Debêntures calculado até a data do referido resgate, acrescido (ii) do respectivo Prêmio de Resgate Antecipado Facultativo. O prêmio a ser pago aos Debenturistas na hipótese da realização, pela Emissora, do Resgate Antecipado Facultativo, será equivalente a 0,25% (vinte e cinco centésimos por cento) flat sobre o Saldo Devedor das Debêntures calculado na data do referido resgate. A Companhia poderá, a seu exclusivo critério e a qualquer tempo, realizar oferta de resgate antecipado da totalidade das debêntures. Não é permitida a amortização extraordinária das debêntures.

12.3 Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

Características dos valores mobiliários de dívida	As Debêntures simples, não conversíveis e não permutáveis em ações de emissão da Emissora, emitidas sob a forma nominativa e escritural, sem emissão de cautelas ou certificados. De espécie quirografária, sem qualquer tipo de garantia. As Debêntures não conferirão qualquer privilégio especial ou geral a seus titulares, bem como não será segregado nenhum dos bens da Emissora, em particular para garantia dos Debenturistas em caso de necessidade de execução judicial ou extrajudicial das obrigações da Emissora decorrentes das Debêntures. São considerados eventos de inadimplemento, podendo acarretar o vencimento antecipado das Debêntures e a imediata exigibilidade do pagamento, pela Emissora, do Valor Nominal Unitário (ou do saldo do Valor Nominal Unitário, conforme aplicável) de cada Debênture, acrescido dos Juros Remuneratórios, calculados pro rata temporis desde a primeira Data de Integralização ou desde a data de pagamento dos Juros Remuneratórios, conforme o caso, até a data do efetivo pagamento, conforme previsto na Escritura: a) Inadimplemento de qualquer obrigação pecuniária relativa às Debêntures; b) resgate, amortização de ações, distribuição de dividendos, pagamento de juros sobre o capital próprio ou a realização de quaisquer outros pagamentos a seus acionistas, caso a Emissora esteja em mora com qualquer de suas obrigações previstas na Escritura, ressalvado o pagamento do dividendo mínimo obrigatório previsto no artigo 202 da Lei das Sociedades por Ações; c) alteração ou transferência de controle acionário, conforme artigo 116 da Lei das Sociedades por Ações, observadas determinadas exceções; d) cisão, fusão, incorporação, incorporação de ações ou qualquer forma de reorganização societária envolvendo a Emissora, observadas determinadas exceções, dentre outros. A Emissora também está sujeita ao cumprimento de obrigações adicionais presentes na Escritura de Emissão, como a) fornecer ao Agente Fiduciário documentos contábeis e informações financeiras; b) atender integralmente o disposto na regulação da CVM aplicável; c) manter atualizado o seu cadastrado de companhia aberta na CVM; e e) manter a sua contabilidade atualizada e efetuar os respectivos registros de acordo com os princípios contábeis aceitos no Brasil, dentre outras. O descumprimento destas obrigações poderá caracterizar-se como evento de vencimento antecipado, conforme descrito acima. Sobre o Valor Nominal Unitário ou sobre o saldo do Valor Nominal Unitário, incidirão juros remuneratórios correspondentes a 100% (cem por cento) da variação acumulada das taxas médias diárias dos DI (Depósitos Interfinanceiros) de um dia, over extra-grupo, calculadas e divulgadas diariamente pela B3, na forma percentual ao ano, base 252 Dias Úteis, acrescida de uma sobretaxa equivalente a 1,50% ao ano.
Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	Os titulares de debêntures poderão, a qualquer tempo, reunir-se em AGD, de acordo com o disposto no artigo 71 da Lei das Sociedades por Ações, a fim de deliberarem sobre matéria de interesse da comunhão dos titulares de debêntures. A AGD poderá ser convocada pelo Agente Fiduciário, pela Companhia, por titulares de debêntures que representem, no mínimo, 10% das Debêntures em circulação, ou pela CVM. Cada Debênture em circulação conferirá a seu titular o direito a um voto nas AGDs, cujas deliberações, ressalvadas as exceções previstas na Escritura de Emissão, serão tomadas por Debenturistas que representem, no mínimo, 75% das Debêntures em Circulação, salvo se disposto de maneira diversa na Escritura de Emissão, sendo admitida a constituição de mandatários, Debenturistas ou não.
Outras características relevantes	As Debêntures não serão objeto de repactuação Agente Fiduciário: Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários O saldo devedor em aberto refere-se ao saldo em 31/12/2023.

Valor mobiliário	**Debêntures**
Identificação do valor mobiliário	14ª emissão de debêntures para colocação privada, não conversíveis em ações, em série única
Data de emissão	27/05/2019
Data de vencimento	27/05/2024
Quantidade	360.000
Valor nominal global R$	360.000.000,00

12.3 Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

Saldo Devedor em Aberto	363.731.000,00
Restrição a circulação	Sim
Descrição da restrição	As Debêntures serão objeto de colocação privada, sem intermediação de instituições integrantes do sistema de distribuição de valores mobiliários e/ou qualquer esforço de venda perante investidores.
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Não
Características dos valores mobiliários de dívida	As Debêntures serão para colocação Privada, em série única, não conversíveis e não permutáveis em ações de emissão da Emissora. As Debêntures são da espécie quirografária, sem garantia, ou seja, as Debêntures não conferirão qualquer privilégio especial ou geral a seus titulares, bem como não será segregado nenhum dos bens da Emissora em particular para garantia dos Debenturistas em caso de necessidade de execução judicial ou extrajudicial das obrigações da Emissora decorrentes das Debêntures. São considerados eventos de inadimplemento, podendo acarretar o vencimento antecipado das Debêntures e a imediata exigibilidade do pagamento, pela Emissora, do Valor Nominal Unitário (ou do saldo do Valor Nominal Unitário, conforme aplicável) de cada Debênture, acrescido da Remuneração, calculados pro rata temporis desde a primeira Data de Integralização ou desde a data de pagamento da Reumeração, conforme o caso, até a data do efetivo pagamento, conforme previsto na Escritura: a) Inadimplemento de qualquer obrigação pecuniária relativa às Debêntures; b) resgate, amortização de ações, distribuição de dividendos, pagamento de juros sobre o capital próprio ou a realização de quaisquer outros pagamentos a seus acionistas, caso a Emissora esteja em mora com qualquer de suas obrigações previstas na Escritura, ressalvado o pagamento do dividendo mínimo obrigatório previsto no artigo 202 da Lei das Sociedades por Ações; c) transformação da forma societária da Emissora de sociedade anônima para sociedade limitada, nos termos do artigo 220 a 222, da Lei das Sociedades por Ações; d) insolvência, pedido de autofalência, pedido de falência não elidido no prazo legal ou decretação de falência de qualquer das Controladas e/ou de qualquer dos acionistas controladores da Companhia, conforme o caso; e (e) extinção, liquidação, dissolução, insolvência, pedido de autofalência, pedido de falência não elidido no prazo legal ou decretação de falência da Companhia, dentre outros. A Emissora também está sujeita ao cumprimento de obrigações adicionais presentes na Escritura de Emissão, como a) fornecer ao Agente Fiduciário dos CRI e ao Debenturista a documentação aplicável; b) atender integralmente o disposto na regulação da CVM aplicável; c) manter atualizado o seu cadastrado de companhia aberta na CVM; e e) manter a sua contabilidade atualizada e efetuar os respectivos registros de acordo com os princípios contábeis aceitos no Brasil, dentre outras. O descumprimento destas obrigações poderá caracaterizar-se como evento de vencimento antecipado, conforme descrito acima. Sobre o Valor Nominal Unitário ou sobre o saldo do Valor Nominal Unitário, incidirão juros correspondentes a 100,40% (cem inteiros e quarenta centésimos por cento), da variação acumulada da Taxa DI ("Remuneração das Debêntures"), calculados de forma exponencial e cumulativa pro rata temporis por Dias Úteis decorridos, desde a primeira Data de Integralização ou a Data de Pagamento da Remuneração das Debentures imediatamente anterior (inclusive), conforme o caso, até a data do efetivo pagamento (exclusive).

12.3 Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	O Debenturista poderá, a qualquer tempo, reunir-se em assembleia geral de titulares das Debêntures, de acordo com o disposto no artigo 71 da Lei das Sociedades por Ações, a fim de deliberar sobre matéria de interesse dos titulares das Debêntures. Após a Emissão dos CRI, somente após orientação da Assembleia Geral de Titulares de CRI, a Securitizadora, na qualidade de Debenturistas, poderá exercer seu direito e deverá se manifestar conforme lhe for orientado. Sem prejuízo do disposto na Escritura de Emissão de Debêntures, caso (i) a respectiva Assembleia Geral de Titulares de CRI não seja instalada; ou (ii) ainda que instalada a Assembleia Geral de Titulares de CRI, não haja quórum para deliberação da matéria em questão, a Securitizadora, na qualidade de Debenturista, deverá permanecer silente quanto ao exercício do direito em questão, sendo certo que o seu silêncio não será interpretado como negligência em relação aos direitos dos titulares dos CRI, não podendo ser imputada à Securitizadora, na qualidade de Debenturista, qualquer responsabilização decorrente da ausência de manifestação.
Outras características relevantes	As Debêntures estão vinculadas aos CRI objeto da 1ª série da 7ª emissão da Vert Companhia Securitizadora, a serem distribuídos por meio de oferta pública, nos termos da Instrução CVM 400 (“Oferta”). Agente Fiduciário: Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. (Agente Fiduciário dos CRIs) O saldo devedor em aberto refere-se ao saldo em 31/12/2023.

Valor mobiliário	**Debêntures**
Identificação do valor mobiliário	19ª emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, em série única
Data de emissão	15/04/2021
Data de vencimento	15/04/2031
Quantidade	400.000
Valor nominal global R$	400.000.000,00
Saldo Devedor em Aberto	482.572.000,00
Restrição a circulação	Sim
Descrição da restrição	As Debêntures serão objeto de colocação privada, sem intermediação de instituições integrantes do sistema de distribuição de valores mobiliários e/ou qualquer esforço de venda perante investidores.
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Sim

12.3 Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

Hipótese e cálculo do valor de resgate	A Emissora poderá, a seu exclusivo critério, a partir do 60º (sexagésimo) mês, exclusive, contado da Data de Emissão, (i) realizar o resgate antecipado facultativo total das Debêntures bem como (ii) nas Datas de Aniversário, realizar a amortização extraordinária antecipada facultativa parcial das Debêntures. Por ocasião do Resgate Antecipado Facultativo ou da Amortização Extraordinária Antecipada Facultativa, o valor devido pela Emissora será equivalente ao maior dos critérios mencionados nos itens (A) e (B) abaixo, sendo que, caso (B) seja maior que (A), o prêmio a ser pago pela Emissora será dado pela diferença entre (B) e (A)(Prêmio) acrescido (i) dos Encargos Moratórios, caso aplicável, e demais encargos devidos e não pagos até a data do Resgate Antecipado Facultativo ou até a data da Amortização Extraordinária Antecipada Facultativa, conforme o caso; e (ii) de quaisquer outros valores e despesas eventualmente devidos pela Emissora nos termos desta Escritura e dos documentos relacionados aos CRI: (A) ao Valor Nominal Unitário Atualizado ou ao saldo do Valor Nominal Unitário Atualizado das Debêntures, conforme o caso, a ser resgatado, no caso de Resgate Antecipado Facultativo, ou a parcelado Valor Nominal Unitário Atualizado ou do saldo do Valor Nominal Unitário Atualizado das Debêntures, conforme o caso, a ser amortizada, no caso de Amortização Extraordinária Antecipada Facultativa, acrescido da Remuneração devida desde a primeira Data de Integralização ou desde a última Data de Aniversário, conforme aplicável, o que ocorrer por último até a data do Resgate Antecipado Facultativo ou até a data da Amortização Extraordinária Antecipada Facultativa, conforme o caso; e (B) a soma do Valor Nominal Unitário Atualizado ou do saldo do Valor Nominal Unitário Atualizado das Debêntures, conforme o caso, no caso de Resgate Antecipado Facultativo, ou a soma da parcela do Valor Nominal Unitário Atualizado ou do saldo do Valor Nominal Unitário Atualizado das Debêntures, conforme o caso, a ser amortizada, no caso de Amortização Extraordinária Antecipada Facultativa, e a Remuneração, não pagos, desde a data do efetivo Resgate Antecipado Facultativo ou da data da efetiva Amortização Extraordinária Antecipada Facultativa, conforme o caso, até a Data de Vencimento das Debêntures, trazida a valor presente pelo FVPk (conforme formula abaixo) até a data do efetivo Resgate Antecipado Facultativo ou até a data da efetiva Amortização Extraordinária Antecipada Facultativa, conforme o caso.

12.3 Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

Características dos valores mobiliários de dívida	As Debêntures serão simples, não conversíveis em ações de emissão da Emissora, escriturais e nominativas, sem emissão de cautelas ou certificados. As Debêntures são da espécie quirografária, nos termos do artigo 58 da Lei das Sociedades por Ações, de modo que não possuem garantias ou fianças de quaisquer naturezas. Observado o disposto na Escritura, relacionados à Emissão, poderão ser declaradas antecipadamente vencidas e imediatamente exigíveis, na ocorrência de qualquer dos eventos estabelecidos a seguir: a) Inadimplemento de qualquer obrigação pecuniária relativa às Debêntures; b) inadimplemento de quaisquer obrigações financeiras, contraídas no mercado financeiro e de capitais, a que estejam sujeitas a Emissora e/ou qualquer de suas controladas, seja como parte ou como garantidora, no mercado local ou internacional, não sanado nos respectivos prazos de cura, em valor, individual ou agregado das referidas obrigações financeiras, superior ao maior valor entre: (i) 8% (oito por cento) do EBITDA da Emissora; e (ii) R$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais) (ou seu equivalente em outras moedas), corrigido anualmente pela variação positiva do IPCA/IBGE; c) transformação da forma societária da Emissora de sociedade anônima para sociedade limitada, nos termos do artigo 220 a 222, da Lei das Sociedades por Ações; d) pedido de recuperação judicial, independente de deferimento pelo juízo competente, ou submissão a qualquer credor ou classe de credores de pedido de negociação de plano de recuperação extrajudicial, formulado pela Emissora, e/ou p por suas controladas, controladoras, diretas ou indiretas, independentemente de ter sido requerida homologação judicial do referido plano; e (e) extinção, liquidação, dissolução, insolvência, pedido de autofalência, pedido de falência não elidido no prazo legal ou decretação de falência da Companhia, dentre outros. A Emissora também está sujeita ao cumprimento de obrigações adicionais presentes na Escritura de Emissão, como a) fornecer aos Titulares dos CRIs a documentação aplicável; b) atender integralmente o disposto na regulação da CVM aplicável; c) apresentar imediatamente ao público as decisões tomadas com relação a seus resultados operacionais, atividades comerciais e quaisquer outros fatos considerados relevantes nos termos da regulamentação expedida pela CVM; e e) comunicar os Titulares de CRI e autoridades cabíveis a ocorrência de quaisquer eventos ou situações que sejam de seu conhecimento e que possam afetar negativamente sua habilidade de efetuar o pontual cumprimento das obrigações, no todo ou em parte, assumidas perante os Titulares de CRI, dentre outros. O descumprimento destas obrigações poderá caracaterizar-se como evento de vencimento antecipado, conforme descrito acima. As Debêntures terão o Valor Nominal Unitário ou o saldo do Valor Nominal Unitário, conforme o caso, atualizado monetariamente mensalmente a partir da primeira Data de Integralização até a integral liquidação das Debêntures, pela variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo, divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (“IPCA/IBGE”), calculada de forma pro rata temporis por Dias Úteis, sendo que o produto da atualização monetária das Debêntures será incorporado automaticamente ao Valor Nominal Unitário ou ao saldo do Valor Nominal Unitário, conforme o caso. Sobre o Valor Nominal Unitário Atualizado das Debêntures incidirão juros remuneratórios correspondentes ao percentual de 5,4328% ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, calculados de forma exponencial e cumulativa pro rata temporis por Dias Úteis decorridos, desde a primeira Data de Integralização das Debêntures ou a Data de Aniversário imediatamente anterior, conforme o caso, até a data do efetivo Pagamento.
Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	Os titulares de CRIs poderão, a qualquer tempo, reunir-se em Assembleia Geral, a fim de deliberarem sobre matéria de interesse da comunhão dos titulares de CRIs. A Assembleia poderá ser convocada pelo Agente Fiduciário, pela Emissora, por titulares de CRIs que representem, no mínimo, 10% dos CRIs em circulação, ou pela CVM. Cada Debênture em circulação conferirá a seu titular o direito a um voto nas Assembleias Gerias, cujas deliberações, ressalvadas as exceções previstas no Termo de Securitização, serão tomadas por Debenturistas que representem, no mínimo, 50% mais 1 dos CRIs em Circulação, sendo admitida a constituição de mandatários, Debenturistas ou não.
Outras características relevantes	As Debêntures foram vinculadas aos CRI objeto da 379ª série da 1ª emissão da True Securitizadora, a serem distribuídos por meio de oferta pública dos CRI, nos termos da Instrução CVM 476 (“Oferta Restrita”). Agente Fiduciário: Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. O saldo devedor em aberto refere-se ao saldo em 31/12/2023.

12.3 Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

Valor mobiliário	**Debêntures**
Identificação do valor mobiliário	15ª emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, em série única
Data de emissão	25/11/2019
Data de vencimento	25/11/2025
Quantidade	300.000.000
Valor nominal global R$	300.000.000,00
Saldo Devedor em Aberto	151.697.000,00
Restrição a circulação	Sim
Descrição da restrição	As Debêntures somente poderão ser negociadas nos mercados regulamentados de valores mobiliários entre Investidores Qualificados depois de decorridos 90 (noventa) dias contados da data de cada subscrição ou aquisição por Investidores Profissionais, conforme disposto nos artigos 13 e 15 da Instrução CVM 476, e uma vez verificado o cumprimento, pela Emissora, de suas obrigações previstas no artigo 17 da Instrução CVM 476, observado que as Debêntures que eventualmente venham a ser objeto de garantia firme de colocação pelo Coordenador Líder poderão ser negociadas a qualquer momento nos mercados regulamentados de valores mobiliários, observados os termos do artigo 13, II, da Instrução CVM 476. A negociação das Debêntures deverá sempre respeitar as disposições legais e regulamentares aplicáveis.
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Sim
Hipótese e cálculo do valor de resgate	A Emissora poderá realizar, a seu exclusivo critério, a partir de 25 de novembro de 2022, inclusive, o resgate antecipado facultativo da totalidade das Debêntures (sendo vedado o resgate antecipado facultativo parcial), com o consequente cancelamento de tais Debêntures. O valor a ser pago pela Emissora por ocasião do Resgate Antecipado Facultativo será equivalente: (i) ao Saldo Devedor das Debêntures calculado até a data do referido resgate, acrescido (ii) do respectivo Prêmio de Resgate Antecipado Facultativo. O prêmio a ser pago aos Debenturistas na hipótese da realização, pela Emissora, do Resgate Antecipado Facultativo, será equivalente ("Prêmio de Resgate Antecipado Facultativo"): (i) para o período entre 25 de novembro de 2022, inclusive, e 24 de novembro de 2023, inclusive: 0,25% (vinte e cinco centésimos por cento) sobre o Saldo Devedor das Debêntures calculado na data do referido resgate; (ii) para o período entre 25 de novembro de 2023, inclusive, e 24 de novembro de 2024, inclusive: 0,25% (vinte e cinco centésimos por cento) sobre o Saldo Devedor das Debêntures calculado na data do referido resgate; (iii) para o período entre 25 de novembro de 2024, inclusive, e a Data de Vencimento, exclusive: 0,15% (quinze centésimos por cento) sobre o Saldo Devedor das Debêntures calculado na data do referido resgate.

12.3 Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

Características dos valores mobiliários de dívida	As Debêntures simples, não conversíveis e não permutáveis em ações de emissão da Emissora, emitidas sob a forma nominativa e escritural, sem emissão de cautelas ou certificados. De espécie quirografária, sem qualquer tipo de garantia. As Debêntures não conferirão qualquer privilégio especial ou geral a seus titulares, bem como não será segregado nenhum dos bens da Emissora, em particular para garantia dos Debenturistas em caso de necessidade de execução judicial ou extrajudicial das obrigações da Emissora decorrentes das Debêntures. São considerados eventos de inadimplemento, podendo acarretar o vencimento antecipado das Debêntures e a imediata exigibilidade do imediato pagamento, pela Emissora, do Saldo Devedor das Debêntures até a data de seu efetivo pagamento, além de quaisquer outros valores eventualmente devidos pela Emissora, conforme previsto na Escritura: a) Inadimplemento de qualquer obrigação pecuniária relativa às Debêntures; b) alteração ou transferência de controle acionário, conforme artigo 116 da Lei das Sociedades por Ações, observadas determinadas exceções; e c) cisão, fusão, incorporação, incorporação de ações ou qualquer forma de reorganização societária envolvendo a Emissora, observadas determinadas exceções, dentre outros. A Emissora também está sujeita ao cumprimento de obrigações adicionais presentes na Escritura de Emissão, como a) fornecer ao Agente Fiduciário documentos contábeis e informações financeiras; b) atender integralmente o disposto na regulação da CVM aplicável; c) manter atualizado o seu cadastrado de companhia aberta na CVM; e d) manter a sua contabilidade atualizada e efetuar os respectivos registros de acordo com os princípios contábeis aceitos no Brasil, dentre outras. O descumprimento destas obrigações poderá caracterizar-se como evento de vencimento antecipado, conforme descrito acima. Sobre o Valor Nominal Unitário ou sobre o saldo do Valor Nominal Unitário, incidirão juros remuneratórios correspondentes a 100% (cem por cento) da variação acumulada das taxas médias diárias dos DI de um dia, over extragrupo, calculadas e divulgadas diariamente pela B3, na forma percentual ao ano, base 252 Dias Úteis, acrescida de uma sobretaxa equivalente a 1,06% ao ano.
Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	Os titulares de debêntures poderão, a qualquer tempo, reunir-se em AGD, de acordo com o disposto no artigo 71 da Lei das Sociedades por Ações, a fim de deliberarem sobre matéria de interesse da comunhão dos titulares de debêntures. A AGD poderá ser convocada pelo Agente Fiduciário, pela Companhia, por titulares de debêntures que representem, no mínimo, 10% das Debêntures em circulação, ou pela CVM. Cada Debênture em circulação conferirá a seu titular o direito a um voto nas AGDs, cujas deliberações, ressalvadas as exceções previstas na Escritura de Emissão, serão tomadas por Debenturistas que representem, no mínimo, 75% das Debêntures em Circulação, salvo se disposto de maneira diversa na Escritura de Emissão, sendo admitida a constituição de mandatários, Debenturistas ou não.
Outras características relevantes	As Debêntures não serão objeto de repactuação. Agente Fiduciário: Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários. O saldo devedor em aberto refere-se ao saldo em 31/12/2023.

Valor mobiliário	**Debêntures**
Identificação do valor mobiliário	22ª emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, em 02 (duas) séries
Data de emissão	12/08/2022
Data de vencimento	14/09/2032
Quantidade	550.000
Valor nominal global R$	550.000.000,00
Saldo Devedor em Aberto	587.220.000,00
Restrição a circulação	Sim
Descrição da restrição	As Debêntures serão objeto de colocação privada, sem intermediação de instituições integrantes do sistema de distribuição de valores mobiliários e/ou qualquer esforço de venda perante investidores.

12.3 Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Sim
Hipótese e cálculo do valor de resgate	Emissora poderá realizar, a seu exclusivo critério, o resgate antecipado facultativo da totalidade das Debêntures, de quaisquer séries (de forma individual e independente entre elas, ou de forma conjunta), sendo que: (i) o resgate antecipado das Debêntures da Primeira Série poderá ser realizado a partir de 14 de setembro de 2026 (inclusive); e (ii) o resgate antecipado das Debêntures da Segunda Série poderá ser realizado a partir de 14 de setembro de 2027 (inclusive) e, quando referido em conjunto com o Resgate Antecipado Facultativo Total das Debêntures da Primeira Série, de modo que o valor devido pela Emissora, para cada série ou para ambas as séries, conforme aplicável, será equivalente ao maior valor entre "(A)" e "(B)" sendo que, caso "(B)" seja maior que "(A)", o Prêmio a ser pago pela Emissora será dado pela diferença entre "(B)" e "(A)", acrescido (i) dos Encargos Moratórios, caso aplicável, e demais encargos devidos e não pagos até a data do Resgate Antecipado Facultativo Total; e (ii) de quaisquer outros valores e despesas eventualmente devidos pela Emissora nos termos desta Escritura de Emissão e dos documentos relacionados aos CRI: (A). o Valor Nominal Unitário Atualizado das Debêntures, acrescido da remuneração devida desde a primeira Data de Integralização da respectiva série ou desde Data de Pagamento da Remuneração imediatamente anterior da série de Debêntures a ser resgatada antecipadamente, conforme aplicável, o que ocorrer por último até a data do Resgate Antecipado Facultativo Total; e (B). a soma do valor presente das parcelas de amortização do Valor Nominal Unitário Atualizado das Debêntures, e a Remuneração da série de Debêntures a ser resgatada antecipadamente, desde a data do efetivo Resgate Antecipado Facultativo Total, até a Data de Vencimento das Debêntures, trazida a valor presente pelo FVPk (conforme fórmula abaixo) até a data do efetivo Resgate Antecipado Facultativo Total. Sendo que será considerada, a Nota do Tesouro Nacional – Série B (NTNB), de duration mais próxima das Debêntures na data do resgate ou na data da amortização, conforme o caso, apurada 03 (três) Dias Úteis imediatamente anteriores à data do Resgate Antecipado Facultativo Total.

12.3 Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

Características dos valores mobiliários de dívida	As Debêntures são simples, não conversíveis e não permutáveis em ações de emissão da Emissora, da espécie quirografária, em 02 (duas) séries, para colocação privada. Não contam com qualquer tipo de garantia, não conferirão qualquer privilégio especial ou geral a seus titulares, bem como não será segregado nenhum dos bens da Emissora, em particular para garantia dos Debenturistas em caso de necessidade de execução judicial ou extrajudicial das obrigações da Emissora. São considerados eventos de inadimplemento, podendo acarretar o vencimento antecipado das Debêntures e a imediata exigibilidade do pagamento, pela Emissora, do Saldo Devedor das Debêntures até a data de seu efetivo pagamento, conforme previsto na Escritura: a) Inadimplemento de qualquer obrigação pecuniária relativa às Debêntures; b) alteração ou transferência de controle acionário, observadas determinadas exceções; c) transformação da forma societária da Emissora de sociedade anônima para sociedade limitada; d) pedido de recuperação judicial ou outro procedimento análogo em jurisdições estrangeiras, conforme aplicável, independente de deferimento do processamento da recuperação ou de sua concessão pelo juízo competente, ou submissão a qualquer credor ou classe de credores de pedido de negociação de plano de recuperação extrajudicial, ou outro procedimento análogo em jurisdições estrangeiras, conforme aplicável, formulado pela Emissora, por qualquer de suas controladas, e/ou por qualquer de seus acionistas controladores, independentemente de ter sido requerida ou obtida homologação judicial do referido plano; e (e) extinção, liquidação, dissolução, insolvência, pedido de autofalência, pedido de falência não elidido no prazo legal ou decretação de falência da Companhia, dentre outros. A Emissora também está sujeita ao cumprimento de obrigações como a) fornecer ao Agente Fiduciário dos CRIs e ao Debenturista a documentação aplicável; b) atender integralmente o disposto na regulação da CVM aplicável; c) dar ciência desta Escritura de Emissão de Debêntures e de seus termos e condições aos seus administradores e fazer com que estes cumpram e façam cumprir todos os seus termos e condições e e) comunicar os Titulares de CRI e autoridades cabíveis a ocorrência de quaisquer eventos ou situações que sejam de seu conhecimento e que possam afetar negativamente sua habilidade de efetuar o pontual cumprimento das obrigações, no todo ou em parte, assumidas perante os Titulares de CRI, dentre outros. As Debêntures da Primeira e Segunda Série terão seu Valor Nominal Unitário ou o saldo do Valor Nominal Unitário, conforme o caso, atualizado monetariamente a partir da primeira Data de Integralização das Debêntures da Primeira e Segunda Série até a integral liquidação das Debêntures, pela variação do IPCA divulgado mensalmente pelo IBGE calculada de forma exponencial e cumulativa pro rata temporis por Dias Úteis, sendo que o produto da atualização monetária das Debêntures da Primeira e Segunda Série será incorporado automaticamente ao seu Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário, conforme o caso. Sobre o Valor Nominal Unitário Atualizado das Debêntures da Primeira Série, incidirão juros remuneratórios correspondentes a 6,4802% (seis inteiros, quatro mil oitocentos e dois décimos de milésimos por cento) ao ano. Sobre o Valor Nominal Unitário Atualizado das Debêntures da Segunda Série, incidirão juros remuneratórios correspondentes a 6,7350% (seis inteiros, sete mil trezentos e cinquenta décimos de milésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis.
Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	Os titulares de debêntures poderão, a qualquer tempo, reunir-se em AGD, de acordo com o disposto no artigo 71 da Lei das Sociedades por Ações, a fim de deliberarem sobre matéria de interesse da comunhão dos titulares de debêntures. A AGD poderá ser convocada pelo Agente Fiduciário, pela Companhia, por titulares de debêntures que representem, no mínimo, 10% das Debêntures em circulação, ou pela CVM. Cada Debênture em circulação conferirá a seu titular o direito a um voto nas AGDs, cujas deliberações, ressalvadas as exceções previstas na Escritura de Emissão, serão tomadas por Debenturistas que representem, no mínimo, 2/3 das Debêntures em Circulação, salvo se disposto de maneira diversa na Escritura de Emissão, sendo admitida a constituição de mandatários, Debenturistas ou não.

12.3 Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

Outras características relevantes	Agente Fiduciário: Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários. (Agente Fiduciário dos CRIs) As Debêntures da presente Emissão foram vinculadas aos Certificados de Recebíveis Imobiliários da 32ª Emissão, em até duas séries, da True Securitizadora, nos termos do Termo de Securitização, sendo certo que os CRI serão objeto de emissão e oferta pública de distribuição nos termos da Instrução CVM 160/22. O saldo devedor em aberto refere-se ao saldo em 31/12/2023.

Valor mobiliário	**Debêntures**
Identificação do valor mobiliário	18ª emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, em série única
Data de emissão	24/08/2020
Data de vencimento	24/08/2025
Quantidade	500.000
Valor nominal global R$	500.000.000,00
Saldo Devedor em Aberto	524.705.000,00
Restrição a circulação	Sim
Descrição da restrição	As Debêntures somente poderão ser negociadas nos mercados regulamentados de valores mobiliários entre Investidores Qualificados depois de decorridos 90 (noventa) dias contados da data de cada subscrição ou aquisição por Investidores Profissionais, conforme disposto nos artigos 13 e 15 da Instrução CVM 476, e uma vez verificado o cumprimento, pela Emissora, de suas obrigações previstas no artigo 17 da Instrução CVM 476, observado que as Debêntures que eventualmente venham a ser objeto de garantia firme de colocação pelo Coordenador Líder poderão ser negociadas a qualquer momento nos mercados regulamentados de valores mobiliários, observados os termos do artigo 13, II, da Instrução CVM 476. A negociação das Debêntures deverá sempre respeitar as disposições legais e regulamentares aplicáveis.
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Sim
Hipótese e cálculo do valor de resgate	A Emissora poderá realizar, a seu exclusivo critério, o resgate antecipado facultativo da totalidade das Debêntures, a partir do 36º (trigésimo sexto) mês contado da Data de Emissão (inclusive), ou seja, 24 de agosto de 2023 (inclusive) Resgate Antecipado Facultativo mediante o pagamento do Valor Nominal Unitário das Debêntures, acrescido da Remuneração, calculada pro rata temporis desde a Primeira Data de Integralização ou a última Data de Pagamento da Remuneração, conforme o caso, até a data do efetivo resgate, e demais encargos devidos e não pagos até a referida data, acrescido de prêmio equivalente a 0,50% (cinquenta centésimos por cento) ao ano, pelo Prazo Remanescente (conforme abaixo definido), a ser pago aos Debenturistas, conforme procedimento adotado pela B3, para as Debêntures custodiadas eletronicamente na B3, ou pelo Escriturador, para as Debêntures que não estiverem custodiadas eletronicamente na B3, calculado da seguinte forma: PUprêmio = Prêmio * (DU/252) * PUdebênture

12.3 Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

Características dos valores mobiliários de dívida	Debêntures serão simples, ou seja, não conversíveis e não permutáveis em ações de emissão da Emissora. As Debêntures serão emitidas sob a forma nominativa e escritural, sem emissão de cautelas ou certificados. As Debêntures serão da espécie quirografária, sem qualquer tipo de garantia. As Debêntures não conferirão qualquer privilégio especial ou geral a seus titulares, bem como não será segregado nenhum dos bens da Emissora, em particular para garantia dos Debenturistas em caso de necessidade de execução judicial ou extrajudicial das obrigações da Emissora decorrentes das Debêntures. São considerados eventos de inadimplemento, podendo acarretar o vencimento antecipado das Debêntures e a imediata exigibilidade do imediato pagamento, pela Emissora, do Saldo Devedor das Debêntures até a data de seu efetivo pagamento, além de quaisquer outros valores eventualmente devidos pela Emissora, conforme previsto na Escritura: a) Inadimplemento de qualquer obrigação pecuniária relativa às Debêntures; b) alteração ou transferência de controle acionário, conforme artigo 116 da Lei das Sociedades por Ações, observadas determinadas exceções; e c) cisão, fusão, incorporação, incorporação de ações ou qualquer forma de reorganização societária envolvendo a Emissora, observadas determinadas exceções, dentre outros. A Emissora também está sujeita ao cumprimento de obrigações adicionais presentes na Escritura de Emissão, como a) fornecer ao Agente Fiduciário documentos contábeis e informações financeiras; b) atender integralmente o disposto na regulação da CVM aplicável; c) manter atualizado o seu cadastrado de companhia aberta na CVM; e e) manter a sua contabilidade atualizada e efetuar os respectivos registros de acordo com os princípios contábeis aceitos no Brasil, dentre outras. O descumprimento destas obrigações poderá caracaterizar-se como evento de vencimento antecipado, conforme descrito acima. Sobre o Valor Nominal Unitário ou sobre o saldo do Valor Nominal Unitário, incidirão juros remuneratórios correspondentes a 100% (cem por cento) da variação acumulada das taxas médias diárias dos DI, calculadas e divulgadas diariamente pela B3, na forma percentual ao ano, base 252 Dias Úteis, acrescida de uma sobretaxa equivalente a 2,40% ao ano.
Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	Os Debenturistas poderão, a qualquer tempo, reunir-se em assembleia, de acordo com o disposto no artigo 71 da Lei das Sociedades por Ações, a fim de deliberar sobre matéria de interesse da comunhão dos Debenturistas. A Assembleia Geral de Debenturistas poderá ser convocada pelo Agente Fiduciário, pela Emissora, por Debenturistas que representem, no mínimo, 10% das Debêntures em Circulação ou pela CVM. A Assembleia Geral de Debenturistas intalar-se-á, em primeira convocação, com a presença de Debenturistas que representem, no mínimo, metade das Debêntures em Circulação e, em segunda convocação, com qualquer número.
Outras características relevantes	As Debêntures não serão objeto de repactuação Agente Fiduciário: Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários. O saldo devedor em aberto refere-se ao saldo em 31/12/2023.

Valor mobiliário	**Debêntures**
Identificação do valor mobiliário	13ª emissão de debêntures para colocação privada, não conversíveis em ações
Data de emissão	14/03/2019
Data de vencimento	16/09/2024
Quantidade	300.000.000
Valor nominal global R$	300.000.000,00
Saldo Devedor em Aberto	121.814.000,00
Restrição a circulação	Sim
Descrição da restrição	As Debêntures serão objeto de colocação privada, sem intermediação de instituições integrantes do sistema de distribuição de valores mobiliários e/ou qualquer esforço de venda perante investidores.
Conversibilidade	Não

12.3 Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

Possibilidade resgate	Sim
Hipótese e cálculo do valor de resgate	O Resgate Antecipado Total, somente poderá ocorrer: (i) a partir de 15 de março de 2021, inclusive; e (ii) mediante o pagamento, pela Emissora, do Valor Nominal Unitário das Debêntures a ser antecipado, acrescido da Remuneração das Debêntures devida e ainda não paga até a data do Resgate Antecipado Total das Debêntures, incidente sobre o montante a ser resgatado, calculado pro rata temporis a partir da Primeira Data de Integralização das Debêntures ou desde a data de pagamento de Remuneração das Debêntures imediatamente anterior, conforme o caso e, de prêmio de 0,50% (cinquenta centésimos por cento) flat aplicável sobre o saldo do Valor Nominal Unitário.
Características dos valores mobiliários de dívida	As Debêntures serão para colocação Privada, em série única, não conversíveis e não permutáveis em ações de emissão da Emissora. As Debêntures são da espécie quirografária, sem garantia, ou seja, as Debêntures não conferirão qualquer privilégio especial ou geral a seus titulares, bem como não será segregado nenhum dos bens da Emissora em particular para garantia dos Debenturistas em caso de necessidade de execução judicial ou extrajudicial das obrigações da Emissora decorrentes das Debêntures. São considerados eventos de inadimplemento, podendo acarretar o vencimento antecipado das Debêntures e a imediata exigibilidade do imediato pagamento, Emissora, com relação a todas as Debentures, do Valor Nominal Unitário, acrescido da Remuneração devida, calculada pro rata temporis, desde a Primeira Data de Integralização ou na última data de pagamento da Remuneração até a data do efetivo pagamento, conforme previsto na Escritura: a) Inadimplemento de qualquer obrigação pecuniária relativa às Debêntures; b) vencimento antecipado, de quaisquer obrigações financeiras a que estejam sujeitas a Emissora e/ou qualquer de suas controladas, seja como parte ou como garantidora, no mercado local ou internacional em valor, individual ou agregado, superior a R$ 79.000.000,00 (setenta e nove milhões de reais), corrigidos anualmente, a partir da Primeira Data de Integralização, pelo IPCA, ou seu equivalente em outras moedas; c) transformação da forma societária da Emissora de sociedade anônima para sociedade limitada, nos termos do artigo 220 a 222, da Lei das Sociedades por Ações; d) pedido de recuperação judicial, independente de deferimento pelo juízo competente, ou submissão a qualquer credor ou classe de credores de pedido de negociação de plano de recuperação extrajudicial, formulado pela Emissora e/ou por qualquer de suas controladas, e/ou por qualquer de seus acionistas controladores, independentemente de ter sido requerida homologação judicial do referido plano; e (e) extinção, liquidação, dissolução, insolvência, pedido de autofalência, pedido de falência não elidido no prazo legal ou decretação de falência da Companhia, dentre outros. A Emissora também está sujeita ao cumprimento de obrigações adicionais presentes na Escritura de Emissão, como a) fornecer ao Debenturista a documentação aplicável; b) atender integralmente o disposto na regulação da CVM aplicável; c) manter válidas e regulares as licenças, concessões ou aprovações necessárias, inclusive ambientais, ao seu regular funcionamento, exceto no que se referir a licenças, concessões ou aprovações cuja perda, revogação ou cancelamento não resultem em impacto adverso relevante para suas atividades, ou para sua capacidade em honrar tempestivamente as obrigações pecuniárias ou não relativas às Debêntures, decorrentes desta Escritura de Emissão de Debentures e/ou a qualquer outra dívida que, se vencida e não paga, possa acarretar o vencimento antecipado das Debentures; e e) aplicar os recursos obtidos por meio da presente Emissão estritamente conforme descrito nesta Escritura de Emissão de Debêntures. O descumprimento destas obrigações poderá caracaterizar-se como evento de vencimento antecipado, conforme descrito acima. Sobre o Valor Nominal Unitário ou sobre o saldo do Valor Nominal Unitário, incidirão juros remuneratórios correspondentes a 100% (cem por cento) da variação acumulada das taxas médias diárias dos DI, calculadas e divulgadas diariamente pela B3, na forma percentual ao ano, base 252 Dias Úteis.
Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	Os titulares das Debêntures poderão, a qualquer tempo, reunir-se em Assembleia Geral a fim de deliberar sobre matéria de seu interesse, aplicando-se, no que couber, mo disposto na Lei das Sociedades Por Ações. A Assembleia Geral será realizada, obrigatoriamente, em Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais. A Assembleia poderá ser convocada: (i) pela Emissora; (ii) pelos titulares das Debêntures que representem 10%, no mínimo, das Debêntures; ou (iii) pelo Agente Fiduciário.

12.3 Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

Outras características relevantes	As Debêntures estão vinculadas aos CRI objeto da 113ª série da 4ª emissão da Securitizadora, distribuídos por meio de oferta restrita, nos termos da Instrução CVM 476 ("Oferta Restrita"). Agente Fiduciário: Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. (Agente Fiduciários dos CRIs). O saldo devedor em aberto refere-se ao saldo em 31/12/2023.

Valor mobiliário	**Debêntures**
Identificação do valor mobiliário	21ª emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, em série única
Data de emissão	13/02/2022
Data de vencimento	09/02/2029
Quantidade	700.000
Valor nominal global R$	700.000.000,00
Saldo Devedor em Aberto	784.407.000,00
Restrição a circulação	Sim
Descrição da restrição	As Debêntures serão objeto de colocação privada, sem intermediação de instituições integrantes do sistema de distribuição de valores mobiliários e/ou qualquer esforço de venda perante investidores.
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Sim
Hipótese e cálculo do valor de resgate	A Emissora poderá realizar, a seu exclusivo critério, o resgate antecipado facultativo da totalidade das Debêntures, a partir do 36º (trigésimo sexto) mês contado da Data de Emissão (exclusive), ou seja, 14 de fevereiro de 2025 (inclusive) ³ de modo que o valor devido pela Emissora será equivalente ao maior dos critérios mencionados nos itens "(A)" e "(B)" abaixo, sendo que, caso "(B)" seja maior que "(A)" o Prêmio a ser pago pela Emissora será dado pela diferença entre "(B)" e "(A)" acrescido (i) dos Encargos Moratórios, caso aplicável, e demais encargos devidos e não pagos até a data do Resgate Antecipado Facultativo; e (ii) de quaisquer outros valores e despesas eventualmente devidos pela Emissora nos termos desta Escritura e dos documentos relacionados aos CRI: (A) o Valor Nominal Unitário Atualizado das Debêntures, a ser resgatado, acrescido da Remuneração devida desde a primeira Data de Integralização ou desde Data de Pagamento da Remuneração imediatamente anterior, conforme aplicável, o que ocorrer por último até a data do Resgate Antecipado Facultativo; e (B) a soma da parcela de amortização do Valor Nominal Unitário Atualizado das Debêntures, e a Remuneração, não pagos, desde a data do efetivo Resgate Antecipado Facultativo, até a Data de Vencimento das Debêntures, trazida a valor presente pelo FVPk (conforme fórmula) até a data do efetivo Resgate Antecipado Facultativo. Sendo que será considerada, a Nota do Tesouro Nacional Série B (NTNB), de duration mais próxima das Debêntures na data do resgate ou na data da amortização, conforme o caso, apurada 03 (três) Dias Úteis imediatamente anteriores à data do Resgate Antecipado Facultativo.

12.3 Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

Características dos valores mobiliários de dívida	As Debêntures são simples, não conversíveis e não permutáveis em ações de emissão da Emissora, da espécie quirografária, em série única, para colocação privada. Não contam com qualquer tipo de garantia, e, não conferirão qualquer privilégio especial ou geral a seus titulares, bem como não será segregado nenhum dos bens da Emissora, em particular para garantia dos Debenturistas em caso de necessidade de execução judicial ou extrajudicial das obrigações da Emissora. São considerados eventos de inadimplemento, podendo acarretar o vencimento antecipado das Debêntures e a imediata exigibilidade do pagamento, Emissora, com relação a todas as Debentures, do Valor Nominal Unitário, acrescido da Remuneração devida, calculada pro rata temporis, desde a Primeira Data de Integralização ou na última data de pagamento da Remuneração até a data do efetivo pagamento, conforme previsto na Escritura: a) Inadimplemento de qualquer obrigação pecuniária relativa às Debêntures; b) resgate, amortização de ações, distribuição de dividendos, pagamento de juros sobre o capital próprio ou a realização de quaisquer outros pagamentos a seus acionistas, caso a Emissora esteja em mora com qualquer de suas obrigações estabelecidas nesta Escritura de Emissão, observados os prazos de cura aplicáveis, ressalvado, entretanto, o pagamento do dividendo mínimo obrigatório previsto no artigo 202 da Lei das Sociedades por Ações; c) transformação da forma societária da Emissora de sociedade anônima para sociedade limitada; d) pedido de recuperação judicial ou outro procedimento análogo em jurisdições estrangeiras, conforme aplicável, independente de deferimento do processamento da recuperação ou de sua concessão pelo juízo competente, ou submissão a qualquer credor ou classe de credores de pedido de negociação de plano de recuperação extrajudicial, ou outro procedimento análogo em jurisdições estrangeiras, conforme aplicável, formulado pela Emissora, por qualquer de suas controladas, e/ou por qualquer de seus acionistas controladores, independentemente de ter sido requerida ou obtida homologação judicial do referido plano; e e) extinção, liquidação, dissolução, insolvência, pedido de autofalência, pedido de falência não elidido no prazo legal ou decretação de falência da Companhia, dentre outros. A Emissora também está sujeita ao cumprimento de obrigações adicionais presentes na Escritura de Emissão, como a) fornecer ao Debenturista a documentação aplicável; b) atender integralmente o disposto na regulação da CVM aplicável; c) manter atualizado o seu registro de companhia aberta na CVM, nos termos da regulamentação aplicável; entre outros. O descumprimento destas obrigações poderá caracaterizar-se como evento de vencimento antecipado, conforme descrito acima. As Debêntures terão seu Valor Nominal Unitário ou o saldo do Valor Nominal Unitário, conforme o caso, atualizado monetariamente a partir da primeira Data de Integralização até a integral liquidação das Debêntures, pela variação do IPCA, divulgado mensalmente pelo IBGE, calculada de forma exponencial e cumulativa pro rata temporis por Dias Úteis, sendo que o produto da atualização monetária das Debêntures será incorporado automaticamente ao seu Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário, conforme o caso. Sobre o Valor Nominal Unitário Atualizado das Debêntures incidem juros remuneratórios correspondentes à 6,5954% (seis inteiros e cinco mil novecentos e cinquenta e quatro décimos de milésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis.
Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	Os Debenturistas poderão, a qualquer tempo, reunir-se em assembleia, de acordo com o disposto no artigo 71 da Lei das Sociedades por Ações, a fim de deliberar sobre matéria de interesse da comunhão dos Debenturistas. A Assembleia Geral de Debenturistas poderá ser convocada pela Emissora ou por Debenturistas que representem, no mínimo, 10% das Debêntures em Circulação. Será considerada regular a Assembleia Geral de Debenturistas em que comparecer os titulares de todas as Debêntures em circulação, independentemente de publicações e/ou avisos.
Outras características relevantes	As Debêntures da presente Emissão foram vinculadas aos Certificados de Recebíveis Imobiliários da 442ª Série da 4ª Emissão da Debenturista (“CRI”) nos termos do Termo de Securitização, sendo certo que os CRI serão objeto de emissão e oferta pública de distribuição com esforços restritos de colocação, nos termos da Instrução da CVM nº 476, de 16 de janeiro de 2009, conforme alterada (“Oferta Restrita” e “Operação” respectivamente). O saldo devedor em aberto refere-se ao saldo em 31/12/2023. Agente Fiduciário: Pentágono Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

12.3 Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

Valor mobiliário	**Debêntures**
Identificação do valor mobiliário	11ª emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, em até 3 séries
Data de emissão	15/09/2017
Data de vencimento	15/09/2024
Quantidade	70.000
Valor nominal global R$	700.000.000,00
Saldo Devedor em Aberto	85.785.000,00
Restrição a circulação	Sim
Descrição da restrição	As Debêntures somente poderão ser negociadas nos mercados regulamentados de valores mobiliários entre Investidores Qualificados, depois de decorridos 90 (noventa) dias contados da data de cada subscrição ou aquisição por Investidores Profissionais, conforme disposto nos artigos 13 e 15 da Instrução CVM 476, e uma vez verificado o cumprimento, pela Emissora, de suas obrigações previstas no artigo 17 da Instrução CVM 476, sendo que a negociação das Debêntures deverá sempre respeitar as disposições legais e regulamentares aplicáveis.
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Sim
Hipótese e cálculo do valor de resgate	A Emissora poderá realizar, a seu exclusivo critério, a qualquer tempo a partir da Data de Emissão, oferta de resgate antecipado da totalidade das Debêntures de todas ou de determinada série, com o consequente cancelamento das Debêntures resgatadas (“Oferta de Resgate Antecipado”), devendo a Oferta de Resgate Antecipado proposta pela Emissora ser dirigida a todos os Debenturistas em relação à todas às Debêntures de todas ou de determinada série. A Oferta de Resgate Antecipado será endereçada a todos os Debenturistas, em geral ou por série, sem distinção, assegurada a igualdade de condições a todos os Debenturistas para aceitar o resgate antecipado das Debêntures de que forem titulares, de acordo com os termos e condições previstos nas cláusulas da Escritura de Emissão de Debêntures. Por ocasião da Oferta de Resgate Antecipado, os Debenturistas farão jus ao pagamento do Valor Nominal Unitário, saldo do Valor Nominal Unitário ao Valor Nominal Atualizado, conforme o caso, acrescido: (i) da Remuneração, calculada pro rata temporis, desde a 1ª Data de Integralização ou a Data de Pagamento da Remuneração imediatamente anterior, conforme o caso, até a data do resgate objeto da Oferta de Resgate Antecipado, bem como, se for o caso, (ii) de prêmio de resgate, que caso exista, não poderá ser negativo e (iii) dos Encargos Moratórios devidos e não pagos, até a data do referido resgate.

12.3 Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

Características dos valores mobiliários de dívida	As Debêntures são simples, não conversíveis e não permutáveis em ações de emissão da Emissora, da espécie quirografária, em até três séries, para distribuição pública com esforços restritos. Não contam com qualquer tipo de garantia, nos termos do artigo 58, caput, da Lei das Sociedades por Ações e, não conferirão qualquer privilégio especial ou geral a seus titulares, bem como não será segregado nenhum dos bens da Emissora, em particular para garantia dos Debenturistas em caso de necessidade de execução judicial ou extrajudicial das obrigações da Emissora decorrentes das Debêntures. São considerados eventos de inadimplemento, podendo acarretar o vencimento antecipado das Debêntures e a imediata exigibilidade do pagamento, pela Emissora, do Valor Nominal Unitário (ou do saldo do Valor Nominal Unitário, conforme aplicável) de cada Debênture, acrescido dos Juros Remuneratórios, calculados pro rata temporis desde a primeira Data de Integralização ou desde a data de pagamento dos Juros Remuneratórios, conforme o caso, até a data do efetivo pagamento, conforme previsto na Escritura: a) Inadimplemento de qualquer obrigação pecuniária relativa às Debêntures não sanada no prazo de 2 (dois) dias úteis contados de seu vencimento; b) resgate, amortização de ações, distribuição de dividendos, pagamento de juros sobre o capital próprio ou a realização de quaisqur outros pagamentos a seus acionistas, caso a Emissora esteja em mora com qualquer de suas obrigações previstas na Escritura, ressalvado o pagamento do dividendo mínimo obrigatório previsto no artigo 202 da Lei das Sociedades por Ações; c) alteração ou transferência de controle acionário, conforme artigo 116 da Lei das Sociedades por Ações, observadas determinadas exceções; d) cisão, fusão, incorporação, incorporação de ações ou qualquer forma de reorganização societária envolvendo a Emissora, observadas determinadas exceções. A Emissora também está sujeita ao cumprimento de obrigações adicionais presentes na Escritura de Emissão, como a) fornecer ao Agente Fiduciário documentos contábeis e informações financeiras; b) atender integralmente o disposto na regulação da CVM aplicável; c) manter atualizado o seu cadastrado de companhia aberta na CVM; e e) manter a sua contabilidade atualizada e efetuar os respectivos registros de acordo com os princípios contábeis aceitos no Brasil, dentre outras. O descumprimento destas obrigações poderá caracaterizar-se como evento de vencimento antecipado, conforme descrito acima. Sobre o Valor Nominal Unitário ou sobre o saldo do Valor Nominal Unitário, incidirão juros remuneratórios correspondentes a 100% (cem por cento) da variação acumulada das taxas médias diárias dos DI, calculadas e divulgadas diariamente pela B3, na forma percentual ao ano, base 252 Dias Úteis, acrescida de (1) uma sobretaxa equivalente até 1,40% ao ano, para as Debêntures da Primeira Série; (2) uma sobretaxa equivalente até 1,90% ao ano, para as Debêntures da Segunda Série; e (3) incidirão juros remuneratórios correspondentes a 6,4483% (seis inteiros, quatro mil, quatrocentos e oitenta e três décimos de milésimo por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis
Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	Os Debenturistas poderão, a qualquer tempo, reunir-se em assembleia, de acordo com o disposto no artigo 71 da Lei das Sociedaes por Ações, a fim de deliberar sobre matéria de interesse da comunhão dos Debenturistas, observado que a Assembleia Geral de Debenturistas poderá ser instalada: (i) caso o assunto deliberado seja comum a todas as séries de Debêntures; ou (ii) caso o assunto a ser deliberado seja específico para apenas Debenturistas da 1ª Série, Debenturistas da 2ª Série ou Debenturistas da 3ª Série, hipótese em que a Assembleia Geral de Debenturistas será realizada em separado, computando-se separadamente os respectivos quóruns de convocação, instalação e deliberação, a fim de tratarem sobre matéria de interesse da comunhão dos Debenturistas da 1ª Série, Debenturistas da 2ª Série ou Debenturistas da 3ª Série, conforme aplicável.
Outras características relevantes	As Debêntures não serão objeto de repactuação. Agente Fiduciário: PENTÁGONO S.A DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS O saldo devedor em aberto refere-se ao saldo em 31/12/2023.

Valor mobiliário	**Debêntures**
Identificação do valor mobiliário	12ª emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, em até 4 séries

12.3 Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

Data de emissão	05/07/2018
Data de vencimento	05/07/2023
Quantidade	54.220
Valor nominal global R$	542.200.000,00
Saldo Devedor em Aberto	54.817.000,00
Restrição a circulação	Sim
Descrição da restrição	As Debêntures somente poderão ser negociadas nos mercados regulamentados de valores mobiliários entre Investidores Qualificados, depois de decorridos 90 (noventa) dias contados da data de cada subscrição ou aquisição por Investidores Profissionais, conforme disposto nos artigos 13 e 15 da Instrução CVM 476, e uma vez verificado o cumprimento, pela Emissora, de suas obrigações previstas no artigo 17 da Instrução CVM 476, sendo que a negociação das Debêntures deverá sempre respeitar as disposições legais e regulamentares aplicáveis.
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Sim
Hipótese e cálculo do valor de resgate	A Emissora poderá realizar, a seu exclusivo critério, a qualquer tempo a partir da Data de Emissão, oferta de resgate antecipado da totalidade das Debêntures de todas ou de determinada série, com o consequente cancelamento das Debêntures resgatadas (“Oferta de Resgate Antecipado”), devendo a Oferta de Resgate Antecipado proposta pela Emissora ser dirigida a todos os debenturistas em relação a todas as Debêntures de todas ou de determinada série. A Oferta de Resgate Antecipado será endereçada a todos os Debenturistas, em geral ou por série, sem distinção, assegurada a igualdade de condições a todos os Debenturistas para aceitar o resgate antecipado das Debêntures de que forem titulares, de acordo com os termos e condições previstas na Escritura de Emissão A Emissora poderá, a seu exclusivo critério, realizar, a partir do 18º mês, exclusive, contado da Data de Emissão, ou seja, a partir de 5 de fevereiro de 2020, o resgate antecipado facultativo da totalidade das Debêntures ou de determinada série (sendo vedado o resgate antecipado facultativo parcial), com o consequente cancelamento de tais Debêntures. O valor a ser pago pela Emissora em relação a cada uma das Debêntures objeto do Resgate Antecipado Facultativo será o Valor Nominal Unitário ou o saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures da respectiva série a ser resgatada, conforme o caso, acrescido (a) da respectiva Remuneração, calculada pro rata temporis desde a 1ª Data de Integralização ou a respectiva Data de Pagamento da Remuneração imediatamente anterior, conforme o caso, até a data do efetivo pagamento e (b) de prêmio de 0,25% (vinte e cinco centésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis incidente, desde a data do efetivo resgate antecipado até a Data de Vencimento da respectiva série das Debêntures, sobre o Valor nominal Unitário ou o saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures da respectiva série a ser resgatada, conforme o caso, acrescido da respectiva Remuneração, a ser calculado de acordo com a seguinte formula: PUresgate = VR + VR * (d/252 * 0,25%)

12.3 Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

Características dos valores mobiliários de dívida	As Debêntures são simples, não conversíveis e não permutáveis em ações de emissão da Emissora, da espécie quirografária, em até quatro séries. As Debêntures são da espécie quirografária, sem garantia, ou seja, as Debêntures não conferirão qualquer privilégio especial ou geral a seus titulares, bem como não será segregado nenhum dos bens da Emissora em particular para garantia dos Debenturistas em caso de necessidade de execução judicial ou extrajudicial das obrigações da Emissora decorrentes das debêntures. São considerados eventos de inadimplemento, podendo acarretar o vencimento antecipado das Debêntures e a imediata exigibilidade do pagamento, pela Emissora, do Valor Nominal Unitário ou do saldo do Valor Nominal Unitário, conforme aplicável, de cada Debênture, acrescido dos Juros Remuneratórios, calculados pro rata temporis desde a primeira Data de Integralização ou desde a data de pagamento dos Juros Remuneratórios, conforme o caso, até a data do efetivo pagamento, conforme previsto na Escritura: a) Inadimplemento de qualquer obrigação pecuniária relativa às Debêntures, não sanada no prazo de 2 dias úteis contados de seu vencimento; b) resgate, amortização de ações, distribuição de dividendos, pagamento de juros sobre o capital próprio ou a realização de quaisqur outros pagamentos a seus acionistas, caso a Emissora esteja em mora com qualquer de suas obrigações previstas na Escritura, ressalvado o pagamento do dividendo mínimo obrigatório previsto no artigo 202 da Lei das Sociedades por Ações; c) alteração ou transferência de controle acionário, conforme artigo 116 da Lei das Sociedades por Ações; d) cisão, fusão, incorporação, incorporação de ações ou qualquer forma de reorganização societária envolvendo a Emissora, observadas determinadas exceções. A Emissora também está sujeita ao cumprimento de obrigações adicionais presentes na Escritura de Emissão, como a) fornecer ao Agente Fiduciário documentos contábeis e informações financeiras; b) atender integralmente o disposto na regulação da CVM aplicável; c) manter atualizado o seu cadastrado de companhia aberta na CVM; e e) manter a sua contabilidade atualizada e efetuar os respectivos registros de acordo com os princípios contábeis aceitos no Brasil, dentre outras. O descumprimento destas obrigações poderá caracaterizar-se como evento de vencimento antecipado, conforme descrito acima. Sobre o Valor Nominal Unitário ou sobre o saldo do Valor Nominal Unitário, incidirão juros remuneratórios correspondentes a 100% (cem por cento) da variação acumulada das taxas médias diárias dos DI de um dia, over extragrupo, calculadas e divulgadas diariamente pela B3, na forma percentual ao ano, base 252 Dias Úteis, acrescida de uma sobretaxa para cada série da emissão, a saber: (1) 1,40% ao ano, para as Debêntures da Primeira Série; (2) 1,70% ao ano, para as Debêntures da Segunda Série; (3) 1,50% ao ano, para as Debêntures da Terceira Série; e (4) 1,50% ao ano, para as Debêntures da Quarta Série.
Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	Os titulares de debêntures poderão, a qualquer tempo, reunir-se em AGD, de acordo com o disposto no artigo 71 da Lei das Sociedades por Ações, a fim de deliberarem sobre matéria de interesse da comunhão dos titulares de debêntures. A AGD poderá ser convocada pelo Agente Fiduciário, pela Companhia, por titulares de debêntures que representem, no mínimo, 10% das Debêntures em circulação, ou pela CVM. Cada Debênture em circulação conferirá a seu titular o direito a um voto nas AGDs, cujas deliberações, ressalvadas as exceções previstas na Escritura de Emissão, serão tomadas por Debenturistas que representem, no mínimo, 90% das Debêntures em Circulação, salvo se disposto de maneira diversa na Escritura de Emissão, sendo admitida a constituição de mandatários, Debenturistas ou não.
Outras características relevantes	As Debêntures não serão objeto de repactuação Agente Fiduciário: Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. O saldo devedor em aberto refere-se ao saldo em 31/12/2023.

Valor mobiliário	**Debêntures**
Identificação do valor mobiliário	24ª emissão de debêntures para colocação privada, não conversíveis em ações, em até quatro séries
Data de emissão	15/12/2023
Data de vencimento	14/12/2029

12.3 Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

Quantidade	400.000
Valor nominal global R$	400.000.000,00
Saldo Devedor em Aberto	401.170.000,00
Restrição a circulação	Sim
Descrição da restrição	As Debêntures serão objeto de colocação privada, sem intermediação de quaisquer instituições, sejam elas integrantes do Sistema de distribuição de Valores mobiliários ou não, e não contará com qualquer forma de esforço de venda perante o público geral, sendo expressamente vedada a negociação da debenture em bolsa de Valores ou em mercado de balcão organizado.
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Sim

12.3 Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

Hipótese e cálculo do valor de resgate	A Emissora poderá realizar o resgate antecipado facultativo da totalidade das Debêntures, sendo que: (i) o resgate antecipado das Debêntures da Primeira Série poderá ser realizado a partir de 15 de dezembro de 2025 (inclusive); (ii) o resgate antecipado das Debêntures da Segunda Série poderá ser realizado a partir de 15 de junho de 2026 (inclusive); (iii) o resgate antecipado das Debêntures da Terceira Série poderá ser realizado a partir de 15 de junho de 2026 (inclusive); e (iv) o resgate antecipado das Debêntures da Quarta Série poderá ser realizado a partir de 15 de dezembro de 2026 (inclusive). Para o Resgate Antecipado das Debêntures da Primeira Série, o valor devido será o saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures, acrescido (i) da Remuneração das Debêntures, calculada pro rata temporis desde a primeira Data de Integralização das Debêntures, ou a Data de Pagamento da Remuneração imediatamente anterior das Debêntures, até a data do efetivo Resgate Antecipado das Debêntures, e demais encargos devidos e não pagos até a data do Resgate Antecipado (exclusive); e (ii) de prêmio equivalente a 0,35% ao ano multiplicado pelo prazo remanescente, considerando a quantidade de Dias Úteis a transcorrer entre a data do efetivo Resgate Antecipado e a Data de Vencimento. Para o Resgate Antecipado das Debêntures da Segunda Série, o valor devido será o saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures, acrescido (i) da Remuneração das Debêntures, calculada pro rata temporis desde a primeira Data de Integralização das Debêntures, ou a Data de Pagamento da Remuneração imediatamente anterior das Debêntures, até a data do efetivo Resgate Antecipado das Debêntures, e demais encargos devidos e não pagos até a data do Resgate Antecipado (exclusive); e (ii) de prêmio equivalente a 0,35% ao ano multiplicado pelo prazo remanescente, considerando a quantidade de Dias Úteis a transcorrer entre a data do efetivo Resgate Antecipado e a Data de Vencimento, Para o Resgate Antecipado das Debêntures da Terceira Série, o valor devido será o valor indicado no item (i) ou no item (ii), dos 2 o maior: (i) Valor Nominal Unitário Atualizado das Debêntures, acrescido (a) da Remuneração das Debêntures, calculados pro rata temporis desde a primeira Data de Integralização das Debêntures ou a Data de Pagamento da Remuneração das Debêntures imediatamente anterior (inclusive), conforme o caso, até a data do efetivo Resgate Antecipado Facultativo (exclusive); (b) dos Encargos Moratórios, se houver; e (c) de quaisquer obrigações pecuniárias referentes às Debêntures; ou (ii) valor presente das parcelas remanescentes de pagamento de juros e amortização do Valor Nominal Unitário, utilizando como taxa de desconto a Taxa DI para 252 Dias Úteis baseada no ajuste (interpolação) da curva 'Pré x DI', a ser divulgada pela B3, correspondente ao vértice com número de dias corridos mais próximos à duration remanescente das Debêntures a ser apurada no fechamento do 2ª (segundo) Dia Útil imediatamente anterior à data do resgate. Para o Resgate Antecipado das Debêntures da Quarta Série, o valor devido será o valor indicado no item (i) ou no item (ii), dos 2 o maior: (i) Valor Nominal Unitário Atualizado das Debêntures, acrescido (a) da Remuneração das Debêntures calculados pro rata temporis desde a primeira Data de Integralização das Debêntures ou a Data de Pagamento da Remuneração das Debêntures imediatamente anterior (inclusive), conforme o caso, até a data do efetivo Resgate Antecipado Facultativo (exclusive); (b) dos Encargos Moratórios, se houver; e (c) de quaisquer obrigações pecuniárias referentes às Debêntures; ou (ii) valor presente das parcelas remanescentes de pagamento de juros e amortização do Valor Nominal Unitário Atualizado, utilizando como taxa de desconto a taxa interna de retorno do título público Tesouro IPCA+ com juros semestrais com duration mais próxima à duration remanescente das Debêntures, se houver, e de quaisquer obrigações pecuniárias referentes às Debs.

12.3 Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

Características dos valores mobiliários de dívida	As Debêntures serão para colocação Privada, em até quatro séries, não conversíveis e não permutáveis em ações de emissão da Emissora. As Debêntures são da espécie quirografária, sem garantia, ou seja, as Debêntures não conferirão qualquer privilégio especial ou geral a seus titulares, bem como não será segregado nenhum dos bens da Emissora em particular para garantia dos Debenturistas em caso de necessidade de execução judicial ou extrajudicial das obrigações da Emissora decorrentes das Debêntures. As Debêntures da Primeira Série farão jus a uma remuneração correspondente à variação acumulada de 110,50% (cento e dez inteiros e cinquenta centésimos por cento) da Taxa DI, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, incidente sobre o Valor Nominal Unitário ou sobre o saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures da Primeira Série, conforme o caso, e pagos ao final de cada Período de Capitalização da Primeira Série As Debêntures da Segunda Série farão jus a uma remuneração correspondente à variação acumulada de 100% (cem por cento) da Taxa DI, acrescida exponencialmente de sobretaxa (spread) de 1,25% (um inteiro e vinte e cinco centésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, incidente sobre o Valor Nominal Unitário ou sobre o saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures da Segunda Série, conforme o caso, e pagos ao final de cada Período de Capitalização da Segunda Série As Debêntures da Terceira Série farão jus a uma remuneração correspondente a 12,6000% (doze inteiros e sessenta centésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, calculados de forma exponencial e cumulativa pro rata temporis por Dias Úteis decorridos, desde a primeira Data de Integralização das Debêntures da Terceira Série ou a Data de Pagamento da Remuneração das Debêntures da Terceira Série imediatamente anterior (inclusive), conforme o caso, até a data do efetivo pagamento (exclusive) ("Remuneração das Debêntures da Terceira Série") As Debêntures da Quarta Série farão jus a uma remuneração correspondente a 6,6892% (seis inteiros e seis mil, oitocentos e noventa e dois décimos de milésimo por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, calculados de forma exponencial e cumulativa pro rata temporis por Dias Úteis decorridos, desde a primeira Data de Integralização das Debêntures da Quarta Série ou a Data de Pagamento da Remuneração das Debêntures da Quarta Série imediatamente anterior (inclusive), conforme o caso, até a data do efetivo pagamento (exclusive)
Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	Os Debenturistas poderão, a qualquer tempo, reunir-se em assembleia geral de Debenturistas ("Assembleia Geral de Debenturistas"), de acordo com o disposto no artigo 71 da Lei das Sociedades por Ações, a fim de deliberarem sobre matéria de seu interesse. A Assembleia Geral de Debenturistas poderá ser convocada pela Emissora ou por Debenturistas que representem, no mínimo, 10% (dez por cento) das Debêntures em Circulação. A Assembleia Geral de Debenturistas instalar-se-á, em primeira convocação, com a presença de Debenturistas que representem, no mínimo, metade das Debêntures em Circulação e, em segunda convocação, com qualquer número. Cada Debênture em Circulação conferirá a seu titular o direito a um voto. Sem prejuízo dos quóruns específicos previstos nesta Escritura de Emissão e/ou no Termo de Securitização, as deliberações tomadas em sede de Assembleia Especial de Investidores deverão ser aprovadas por Titulares de CRI que representem, no mínimo, (i)em primeira convocação, 50% (cinquenta por cento) mais 1 (um) dos CRI em Circulação; ou (ii)em segunda convocação, 50% (cinquenta por cento) mais 1 (um) dos Titulares de CRI presentes na respectiva assembleia, desde que representem, no mínimo, 20% (vinte por cento)dos CRI em Circulação. Para fins de esclarecimento, incluem-se nas deliberações regidas por este quórum geral as deliberações acerca de renúncia ou perdão temporário (waiver) que não sejam consideradas um Evento de Vencimento Antecipado, cujo quórum específico está previsto na Cláusula 9.2.2da Escritura de Emissão.
Outras características relevantes	As Debêntures estão vinculadas aos CRI objeto das 1ª e 2ª série da 226ª emissão da Securitizadora, distribuídos por meio de oferta pública, nos termos da Instrução CVM 160. Agente Fiduciário: PENTÁGONO S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS O saldo devedor em aberto refere-se ao saldo em 31/12/2023.

12.3 Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

Valor mobiliário	**Debêntures**
Identificação do valor mobiliário	25ª emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações em série única para distribuição públic
Data de emissão	20/03/2024
Data de vencimento	20/09/2029
Quantidade	300.000
Valor nominal global R$	300.000.000,00
Saldo Devedor em Aberto	300.000.000,00
Restrição a circulação	Sim
Descrição da restrição	As Debêntures somente poderão ser negociadas nos mercados regulamentados de valores mobiliários entre Investidores Profissionais. Não obstante, nos termos do artigo 86, inciso II, da Resolução CVM 160, as Debêntures poderão ser negociadas nos mercados regulamentados de valores mobiliários: (i) depois de decorridos 6 (seis) meses contados da data de encerramento da Oferta, entre Investidores Qualificados; e (ii) depois de decorrido 1 (um) ano contado da data de encerramento da Oferta, entre o público investidor em geral, sendo que a negociação das Debêntures deverá sempre respeitar as disposições legais e regulamentares aplicáveis.
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Sim
Hipótese e cálculo do valor de resgate	A Emissora poderá, a seu exclusivo critério, a partir do 24º (vigésimo quarto) mês contado da Data de Emissão, realizar o resgate antecipado facultativo da totalidade (sendo vedado o resgate parcial) das Debêntures efetivamente subscritas e integralizadas (“Resgate Antecipado Facultativo Total”). Por ocasião do Resgate Antecipado Facultativo Total, o valor devido pela Emissora será equivalente ao: (i) ao Valor Nominal Unitário (ou o saldo do Valor Nominal Unitário) das Debêntures a serem resgatadas, acrescido (ii) da Remuneração, calculada pro rata temporis desde a Data de Início da Rentabilidade, ou a Data do Pagamento da Remuneração imediatamente anterior, conforme o caso, até a data do efetivo Resgate Antecipado Facultativo Total, sem prejuízo dos demais encargos devidos e não pagos até a data do Resgate Antecipado Facultativo Total; e (iii) de prêmio ao ano, calculado pro rata temporis, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, considerando a quantidade de Dias Úteis a transcorrer entre a data do efetivo Resgate Antecipado Facultativo Total e a Data de Vencimento, incidente sobre os itens (i) e (ii) acima, conforme fórmula e percentual (“Prêmio de Resgate”) abaixo: Prêmio de Resgate = PU*[(1 + Y)^(DU/252) – 1] onde: PU = Soma dos itens (i) e (ii) acima; DU = significa número de dias úteis entre a data do efetivo Resgate Antecipado Facultativo Total e a Data de Vencimento, sendo “DU” um número inteiro; Y = significa o Prêmio de Resgate ao Ano, conforme informações abaixo. Prazo: A partir de 20 de março de 2026 (inclusive) até a Data de Vencimento (exclusive) Prêmio de Resgate ao ano (Y): 0,20% (vinte centésimos por cento)
Características dos valores mobiliários de dívida	Debêntures serão simples, ou seja, não conversíveis e não permutáveis em ações de emissão da Emissora. As Debêntures serão emitidas sob a forma nominativa e escritural, sem emissão de cautelas ou certificados. As Debêntures serão da espécie quirografária, não sendo segregado nenhum dos bens da Emissora, em particular para garantia dos Debenturistas em caso de necessidade de execução judicial ou extrajudicial das obrigações da Emissora decorrentes das Debêntures.
Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	-

12.3 Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

Outras características relevantes	As Debêntures não serão objeto de repactuação

Valor mobiliário	**Debêntures**
Identificação do valor mobiliário	23ª emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, em série única para distribuição publ.
Data de emissão	21/06/2023
Data de vencimento	21/06/2025
Quantidade	97.380
Valor nominal global R$	97.380.000,00
Saldo Devedor em Aberto	104.489.000,00
Restrição a circulação	Sim
Descrição da restrição	As Debêntures serão objeto de distribuição pública, exclusivamente para Investidores Profissionais, nos termos da Lei nº 6.385, da Resolução CVM 160 e das demais disposições legais e regulamentares aplicáveis, com a intermediação de instituição intermediária, atuando em nome da Emissora na qualidade de líder na condução da Oferta (“Coordenador Líder”), sob o regime misto de distribuição, sendo aplicável (i) o regime de garantia firme de colocação para o Montante Mínimo e (ii) o regime de melhores esforços de colocação para o montante de R$ 3.000.000,00 (três milhões de reais).
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Sim
Hipótese e cálculo do valor de resgate	A Emissora poderá, a seu exclusivo critério e a qualquer tempo a partir da Data de Emissão, realizar oferta de resgate antecipado da totalidade, e não menos que a totalidade, das Debêntures, por meio de comunicação dirigida aos Debenturistas, com cópia ao Agente Fiduciário, ou publicação de anúncio, com 10 (dez) dias de antecedência da data em que se pretende realizar a Oferta de Resgate Antecipado, sendo que na referida comunicação deverá constar: que deverá descrever os termos e condições da Oferta de Resgate Antecipado, incluindo: (i) efetiva data para o resgate objeto da Oferta de Resgate Antecipado, que coincidirá com o pagamento do Valor da Oferta de Resgate Antecipado; (ii) a menção a que o Valor da Oferta de Resgate Antecipado será calculado, incluindo informações a respeito de eventuais Encargos Moratórios, se aplicável; (iii) o valor do prêmio de resgate antecipado a ser oferecido pela Emissora, caso exista, que não poderá ser negativo; (iv) a forma e o prazo limite de manifestação da Emissora, conforme Debenturistas que optarem pela adesão à Oferta de Resgate Antecipado, observado o disposto abaixo; e (v) as demais informações necessárias para a tomada de decisão pelo Agente Fiduciário e pelos Debenturistas e para a operacionalização da Oferta de Resgate Antecipado. Por ocasião da Oferta de Resgate Antecipado, os debenturistas farão jus ao montante equivalente ao pagamento do Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures, conforme o caso, acrescido: (i) da Remuneração, calculada pro rata temporis desde a primeira Data de Integralização ou desde a última Data de Pagamento da Remuneração das Debêntures, conforme aplicável, o que ocorrer por último, até a data do Pagamento do resgate objeto da Oferta de Resgate Antecipado; (ii) dos Encargos Moratórios, caso aplicável, e demais encargos devidos e não pagos até a data do efetivo resgate; (iii) de quaisquer outros valores e despesas eventualmente devidos pela Emissora nos termos desta Escritura de Emissão e dos documentos relacionados às Debêntures; e (iv) de prêmio de resgate, que, caso exista, não poderá ser negativo.

12.3 Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

Características dos valores mobiliários de dívida	As Debêntures serão simples, ou seja, não conversíveis e não permutáveis em ações de emissão da Emissora. As Debêntures serão da espécie quirografária, sem qualquer tipo de garantia, nos termos do artigo 58, caput, da Lei das Sociedades por Ações. São considerados eventos de inadimplemento, podendo acarretar o vencimento antecipado das Debêntures e a imediata exigibilidade do pagamento, pela Emissora, do Valor Nominal Unitário ou do saldo do Valor Nominal Unitário, conforme aplicável, de cada Debênture, acrescido dos Juros Remuneratórios, calculados pro rata temporis desde a primeira Data de Integralização ou desde a data de pagamento dos Juros Remuneratórios, conforme o caso, até a data do efetivo pagamento, conforme previsto na Escritura: a) Inadimplemento de qualquer obrigação pecuniária relativa às Debêntures, não sanada no prazo de 2 dias úteis contados de seu vencimento; b) resgate, amortização de ações, distribuição de dividendos, pagamento de juros sobre o capital próprio ou a realização de quaisqur outros pagamentos a seus acionistas, caso a Emissora esteja em mora com qualquer de suas obrigações previstas na Escritura, ressalvado o pagamento do dividendo mínimo obrigatório previsto no artigo 202 da Lei das Sociedades por Ações; c) alteração ou transferência de controle acionário, conforme artigo 116 da Lei das Sociedades por Ações; d) cisão, fusão, incorporação, incorporação de ações ou qualquer forma de reorganização societária envolvendo a Emissora, observadas determinadas exceções. A Emissora também está sujeita ao cumprimento de obrigações adicionais presentes na Escritura de Emissão, como a) fornecer ao Agente Fiduciário documentos contábeis e informações financeiras; b) atender integralmente o disposto na regulação da CVM aplicável; c) manter atualizado o seu cadastrado de companhia aberta na CVM; e e) manter a sua contabilidade atualizada e efetuar os respectivos registros de acordo com os princípios contábeis aceitos no Brasil, dentre outras. O descumprimento destas obrigações poderá caracaterizar-se como evento de vencimento antecipado, conforme descrito acima. Sobre o Valor Nominal Unitário ou sobre o saldo do Valor Nominal Unitário, incidirão juros remuneratórios correspondentes a 100% (cem por cento) da variação acumulada das taxas médias diárias dos DI de um dia, over extragrupo, calculadas e divulgadas diariamente pela B3, na forma percentual ao ano, base 252 Dias Úteis, acrescida de uma sobretaxa de 1,50% (um inteiro e cinquenta centésimos por cento) ao ano.
Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	Os titulares de debêntures poderão, a qualquer tempo, reunir-se em AGD, de acordo com o disposto no artigo 71 da Lei das Sociedades por Ações, a fim de deliberarem sobre matéria de interesse da comunhão dos titulares de debêntures. A AGD poderá ser convocada pelo Agente Fiduciário, pela Companhia, por titulares de debêntures que representem, no mínimo, 10% das Debêntures em circulação, ou pela CVM. Cada Debênture em circulação conferirá a seu titular o direito a um voto nas AGDs. A Assembleia Geral de Debenturistas instalar-se-á, em primeira convocação, com a presença de Debenturistas que representem, no mínimo, metade das Debêntures em Circulação e, em segunda convocação, com qualquer número. As deliberações serão tomadas por Debenturistas representando, em primeira e/ou em segunda convocação, no mínimo, 2/3 (dois terços) das Debêntures em Circulação, exceto quando de outra forma prevista na Escritura de Emissão.
Outras características relevantes	As Debêntures serão emitidas sob a forma nominativa e escritural, sem emissão de cautelas ou certificados, sendo que, para todos os fins de direito, a titularidade das Debêntures será comprovada pelo extrato emitido pelo Escriturador. Adicionalmente, será reconhecido, como comprovante de titularidade das Debêntures o extrato expedido pela B3 em nome dos Debenturistas para as Debêntures custodiadas eletronicamente na B3. O saldo devedor em aberto refere-se ao saldo em 31/12/2023.

Valor mobiliário	**Nota Comercial**
Identificação do valor mobiliário	1ª emissão de Notas Comerciais escriturais, em série única, de distribuição privada
Data de emissão	23/05/2023
Data de vencimento	12/05/2025

12.3 Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

Quantidade	150.000
Valor nominal global R$	150.000.000,00
Saldo Devedor em Aberto	152.735.000,00
Restrição a circulação	Sim
Descrição da restrição	As Notas Comerciais Escriturais serão registradas para colocação privada em sistema de registro administrado e operacionalizado pela B3 e não serão depositadas para negociação em mercado organizado de valores mobiliários.
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Sim
Hipótese e cálculo do valor de resgate	A Emissora poderá, a seu exclusivo critério, a partir da Data de Emissão, realizar o resgate antecipado facultativo total das Notas Comerciais Escriturais. Por ocasião do Resgate Antecipado Facultativo, a Emissora deverá realizar o pagamento de prêmio de resgate equivalente a 0,35% (trinta centésimos por cento) ao ano incidente sobre o Valor do Resgate Antecipado, multiplicado pelo prazo remanescente das Notas Comerciais Facultativas contabilizado em dias úteis. As Notas Comerciais Escriturais resgatadas pela Emissora, serão obrigatoriamente canceladas.

12.3 Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

Características dos valores mobiliários de dívida	As Notas Comerciais Escriturais serão emitidas sob a forma escritural, sem a emissão de cautelas ou certificados, sendo que, para todos os fins de direito, a titularidade das Notas Comerciais Escriturais será comprovada pelo extrato de conta emitido pelo Escriturador, na qualidade de responsável pela Escrituração. As Notas Comerciais Escriturais não serão conversíveis em ações de emissão da Emissora. As Notas Comerciais Escriturais serão do tipo quirografário. Sobre o Valor Nominal Unitário das Notas Comerciais Escriturais incidirão juros remuneratórios correspondentes a 100,00% (cem por cento) da variação acumulada das taxas médias diárias de juros dos DI – Depósitos Interfinanceiros de um dia, “over extra grupo”, expressa na forma percentual ao ano, com base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, calculada e divulgada diariamente pela B3 S.A. acrescida exponencialmente de sobretaxa de 2,95% (dois inteiros e noventa e cinco centésimos por cento) ao ano, calculados de forma exponencial e cumulativa pro rata temporis por Dias Úteis decorridos, São considerados eventos de inadimplemento, podendo acarretar o vencimento antecipado das Debêntures e a imediata exigibilidade do pagamento, pela Emissora, do Valor Nominal Unitário ou do saldo do Valor Nominal Unitário, conforme aplicável, descumprimento, pela Emissora, de qualquer obrigação pecuniária prevista neste Termo de Emissão ou em qualquer outro título ou instrumento emitido ou celebrado com o Titular ou controladas, incluindo os instrumentos relacionados às garantias constituídas ou que venham a ser constituídas para o pagamento deste Termo de Emissão, não sanados no prazo de 1 (um) dia útil contado de seu vencimento, exceto caso o descumprimento se dê em razão única e exclusivamente de falha sistêmica a critério do Titular, para o qual a Emissora terá 2 (dois) dias úteis para sanar referido descumprimento; vencimento antecipado, de quaisquer obrigações financeiras a que estejam sujeitas a Emissora e/ou qualquer de suas controladas; redução de capital social da Emissora, exceto caso referida redução, agregada ou individual, seja correspondente a 10% (dez por cento) do patrimônio líquido da Emissora apurado com bases nas demonstrações financeiras consolidadas e auditadas da Emissora; caso ocorra (i) incorporação (da sociedade e/ou de suas ações), fusão ou cisão da Emissora por quaisquer terceiros; e/ou (ii) a realização pela Emissora de qualquer reorganização societária, sem a prévia aprovação do Titular, com exceção ao previsto no Termo de Emissão; transferência de controle acionário (conforme definição de controle prevista no artigo 116 da Lei das Sociedades por Ações), com exceção ao previsto no Termo; não observância dos limites e índices financeiros previsto no Termo. A Emissora também está sujeita ao cumprimento de obrigações adicionais presentes na Escritura de Emissão, como a) fornecer ao Agente Fiduciário documentos contábeis e informações financeiras; b) atender integralmente o disposto na regulação da CVM aplicável; c) manter atualizado o seu cadastrado de companhia aberta na CVM; e e) manter a sua contabilidade atualizada e efetuar os respectivos registros de acordo com os princípios contábeis aceitos no Brasil, dentre outras. O descumprimento destas obrigações poderá caracaterizar-se como evento de vencimento antecipado, conforme descrito acima.
Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	Será dispensada a realização de assembleia geral de titulares de Notas Comerciais Escriturais (“Assembleia”) enquanto o Titular detiver 100% (cem por cento) das Notas Comerciais Escriturais. Caso, por qualquer razão, o Titular deixe de deter 100% (cem por cento) das Notas Comerciais Escriturais, as Partes deverão celebrar aditamento para prever as regras para realização da Assembleia.
Outras características relevantes	Agente Fiduciário: PENTÁGONO S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS O saldo devedor em aberto refere-se ao saldo em 31/12/2023.

Valor mobiliário	**Debêntures**
Identificação do valor mobiliário	26ª emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, em série única
Data de emissão	21/06/2024
Data de vencimento	21/06/2029
Quantidade	150.000

12.3 Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

Valor nominal global R$	150.000.000,00
Saldo Devedor em Aberto	150.000.000,00
Restrição a circulação	Sim
Descrição da restrição	As Debêntures somente poderão ser negociadas nos mercados regulamentados de valores mobiliários entre Investidores Profissionais. Não obstante, nos termos do artigo 86, inciso II, da Resolução CVM 160, as Debêntures poderão ser negociadas nos mercados regulamentados de valores mobiliários: (i) depois de decorridos 6 (seis) meses contados da data de encerramento da Oferta, entre Investidores Qualificados; e (ii) depois de decorrido 1 (um) ano contado da data de encerramento da Oferta, entre o público investidor em geral, sendo que a negociação das Debêntures deverá sempre respeitar as disposições legais e regulamentares aplicáveis.
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Sim
Hipótese e cálculo do valor de resgate	A Emissora poderá, a seu exclusivo critério, a partir do 24º (vigésimo quarto) mês contado da Data de Emissão, realizar o resgate antecipado facultativo da totalidade das Debêntures efetivamente subscritas e integralizadas, sendo vedado o resgate parcial (“Resgate Antecipado Facultativo Total”). Por ocasião do Resgate Antecipado Facultativo Total, o valor devido pela Emissora será equivalente ao Valor Nominal Unitário ou ao saldo do Valor Nominal Unitário, conforme o caso, das Debêntures a serem resgatadas, acrescido (i) da Remuneração, calculada pro rata temporis desde a Data de Início da Rentabilidade, ou a Data do Pagamento da Remuneração imediatamente anterior, conforme o caso, até a data do efetivo Resgate Antecipado Facultativo Total, (ii) dos Encargos Moratórios devidos e não pagos até a data do Resgate Antecipado Facultativo Total; e (iii) de prêmio ao ano, calculado pro rata temporis, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, considerando a quantidade de Dias Úteis a transcorrer entre a data do efetivo Resgate Antecipado Facultativo Total e a Data de Vencimento, incidente sobre os itens (i) e (ii) acima, conforme fórmula e percentual (“Prêmio de Resgate”) abaixo: Prêmio de Resgate = PU*[(1 + Y)^(DU/252) – 1] PU = Soma dos itens (i) e (ii) acima; DU = significa número de dias úteis entre a data do efetivo Resgate Antecipado Facultativo Total e a Data de Vencimento, sendo “DU” um número inteiro; Y = significa o Prêmio de Resgate ao Ano. A partir de 21 de junho de 2026 (inclusive) até a Data de Vencimento (exclusive) = 0,20% (vinte centésimos por cento)
Características dos valores mobiliários de dívida	Debêntures serão simples, ou seja, não conversíveis e não permutáveis em ações de emissão da Emissora. As Debêntures serão emitidas sob a forma nominativa e escritural, sem emissão de cautelas ou certificados. As Debêntures serão da espécie quirografária, não sendo segregado nenhum dos bens da Emissora, em particular para garantia dos Debenturistas em caso de necessidade de execução judicial ou extrajudicial das obrigações da Emissora decorrentes das Debêntures.
Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	Os Debenturistas poderão, a qualquer tempo, reunir-se em assembleia, de acordo com o disposto no artigo 71 da Lei das Sociedades por Ações, a fim de deliberar sobre matéria de interesse da comunhão dos Debenturistas. Assembleia Geral de Debenturistas instalar-se-á, em primeira convocação, com a presença de Debenturistas que representem, no mínimo, metade das Debêntures em Circulação e, em segunda convocação, com qualquer número. As deliberações serão tomadas por Debenturistas representando, em primeira e/ou em segunda convocação, no mínimo, 2/3 (dois terços) das Debêntures em Circulação, exceto quando de outra forma prevista nesta Escritura de Emissão
Outras características relevantes	As Debêntures não serão objeto de repactuação

Valor mobiliário	**Debêntures**
Identificação do valor mobiliário	27ª emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, em série única

12.3 Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

Data de emissão	28/06/2024
Data de vencimento	28/06/2029
Quantidade	100.000
Valor nominal global R$	100.000.000,00
Saldo Devedor em Aberto	100.000.000,00
Restrição a circulação	Sim
Descrição da restrição	As Debêntures poderão ser negociadas nos mercados regulamentados de valores mobiliários: (i) livremente entre Investidores Profissionais; (ii) depois de decorridos 6 (seis) meses contados da data de encerramento da Oferta, entre Investidores Qualificados; e (iii) depois de decorrido 1 (um) ano contado da data de divulgação do Anúncio de Encerramento, entre o público investidor em geral, sendo que a negociação das Debêntures deverá sempre respeitar as disposições legais e regulamentares aplicáveis.
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Sim
Hipótese e cálculo do valor de resgate	A Emissora poderá realizar, a seu exclusivo critério, a qualquer tempo a partir da Data de Emissão, inclusive, oferta de resgate antecipado da totalidade das Debêntures, com o consequente cancelamento das Debêntures resgatadas (“Oferta de Resgate Antecipado”). A Oferta de Resgate Antecipado será endereçada a todos os Debenturistas, em geral, sem distinção, assegurada a igualdade de condições a todos os Debenturistas para aceitar o resgate antecipado das Debêntures de que forem titulares, de acordo com os termos e condições previstos nas cláusulas. Por ocasião da Oferta de Resgate Antecipado, os Debenturistas farão jus ao pagamento: (i) do Saldo Devedor das Debêntures; e (ii) de um prêmio de resgate a exclusivo critério da Emissora, que, caso exista, não poderá ser negativo (“Valor da Oferta de Resgate Antecipado”).
Características dos valores mobiliários de dívida	Debêntures serão simples, ou seja, não conversíveis e não permutáveis em ações de emissão da Emissora. As Debêntures serão emitidas sob a forma nominativa e escritural, sem emissão de cautelas ou certificados. As Debêntures serão da espécie quirografária, não sendo segregado nenhum dos bens da Emissora, em particular para garantia dos Debenturistas em caso de necessidade de execução judicial ou extrajudicial das obrigações da Emissora decorrentes das Debêntures.
Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	Os Debenturistas poderão, a qualquer tempo, reunir-se em assembleia, de acordo com o disposto no artigo 71 da Lei das Sociedades por Ações, a fim de deliberar sobre matéria de interesse da comunhão dos Debenturistas. A Assembleia Geral de Debenturistas instalar-se-á, em primeira convocação, com a presença de Debenturistas que representem, no mínimo, metade das Debêntures em Circulação e, em segunda convocação, com qualquer número. As deliberações serão tomadas por Debenturistas representando, em primeira e/ou em segunda convocação, no mínimo, 2/3 (dois terços) das Debêntures em Circulação, exceto quando de outra forma prevista nesta Escritura de Emissão.
Outras características relevantes	As Debêntures serão objeto de repactuação programada no 24º (vigésimo quarto) mês contado da Data de Emissão, ou seja, em 28 de junho de 2026 (inclusive) (“Data de Repactuação Programada” e “Repactuação Programada”, respectivamente), com vistas à readequação da Sobretaxa Inicial, conforme proposta de nova sobretaxa aplicável à Remuneração a ser enviada pela Emissora, nos termos da Cláusula 4.19.1 abaixo (“Sobretaxa Repactuada”). Para fins de esclarecimento, fica certo e ajustado que o não envio ou a não publicação da Comunicação de Repactuação Programada no prazo previsto nesta Cláusula, implicará no Resgate Antecipado Obrigatório das Debêntures.

12.3 Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

Valor mobiliário	**Debêntures**
Identificação do valor mobiliário	28ª emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, em até duas séries
Data de emissão	15/10/2024
Data de vencimento	14/10/2031
Quantidade	641.424
Valor nominal global R$	641.424.000,00
Saldo Devedor em Aberto	641.424.000,00
Restrição a circulação	Sim
Descrição da restrição	A colocação das Debêntures será realizada de forma privada exclusivamente para a Debenturista, sem a intermediação de quaisquer instituições, sejam elas integrantes do sistema de distribuição de valores mobiliários ou não, e não contará com qualquer forma de esforço de venda perante o público em geral, sendo expressamente vedada a negociação das Debêntures em bolsa de valores ou em mercado de balcão organizado.
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Sim

12.3 Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

Hipótese e cálculo do valor de resgate	A Emissora poderá realizar, a seu exclusivo critério, o resgate antecipado facultativo da totalidade das Debêntures, de quaisquer séries (de forma individual e independente entre elas, ou de forma conjunta), sendo que: (i) o resgate antecipado das Debêntures da Primeira Série poderá ser realizado a partir de 14 de abril de 2027 (inclusive); e (ii) o resgate antecipado das Debêntures da Segunda Série poderá ser realizado a partir de 13 de abril de 2028 (inclusive). Por ocasião do Resgate Antecipado Facultativo Total das Debêntures da Primeira Série, o valor devido pela Emissora, será equivalente ao Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures da Primeira Série a serem resgatadas, acrescido (i) da Remuneração das Debêntures da Primeira Série a serem resgatadas, calculada pro rata temporis desde a primeira Data de Integralização das Debêntures da Primeira Série, ou a Data de Pagamento da Remuneração imediatamente anterior das Debêntures da Primeira Série, até a data do efetivo Resgate Antecipado Facultativo Total das Debêntures da Primeira Série, e demais encargos devidos e não pagos até a data do Resgate Antecipado Facultativo Total das Debêntures da Primeira Série (exclusive); e (ii) de prêmio equivalente a 0,40% (quarenta centésimos por cento) ao ano multiplicado pelo prazo remanescente, considerando a quantidade de Dias Úteis a transcorrer entre a data do efetivo Resgate Antecipado Facultativo Total das Debêntures da Primeira Série e a Data de Vencimento Primeira Série, calculado nos termos da Cláusula 8.2.2 da Escritura de Emissão. Por ocasião do Resgate Antecipado Facultativo Total das Debêntures da Segunda Série, o valor devido pela Emissora, será equivalente ao valor indicado no item (i) ou no item (ii) a seguir, dos 2 (dois) o que for maior: (i) Valor Nominal Unitário Atualizado ou o saldo do Valor Nominal Unitário Atualizado das Debêntures da Segunda Série, conforme o caso, acrescido (a) da Remuneração das Debêntures da Segunda Série, calculados pro rata temporis desde a primeira Data de Integralização das Debêntures da Segunda Série ou a Data de Pagamento da Remuneração das Debêntures da Segunda Série imediatamente anterior (inclusive), conforme o caso, até a data do efetivo Resgate Antecipado Facultativo das Debêntures da Segunda Série (exclusive); (b) dos Encargos Moratórios, se houver; e (c) de quaisquer obrigações pecuniárias referentes às Debêntures da Segunda Série; ou (ii) valor presente das parcelas remanescentes de pagamento de juros e amortização do Valor Nominal Unitário Atualizado das Debêntures da Segunda Série, utilizando como taxa de desconto a taxa interna de retorno do título público Tesouro IPCA+ com juros semestrais (NTN-B), com duration mais próxima à duration remanescente das Debêntures da Segunda Série na data do Resgate Antecipado Facultativo Total das Debêntures da Segunda Série, utilizando-se a cotação indicativa divulgada pela ANBIMA apurada no segundo Dia Útil imediatamente anterior à data do Resgate Antecipado Facultativo Total das Debêntures da Segunda Série, calculado conforme cláusula 8.2.3 da Escritura de Emissão
Características dos valores mobiliários de dívida	Debêntures serão simples, ou seja, não conversíveis e não permutáveis em ações de emissão da Emissora. As Debêntures foram emitidas sob a forma nominativa e escritural, sem emissão de cautelas ou certificados, sendo que, para todos os fins de direito, a titularidade das Debêntures será comprovada pela inscrição da Debenturista, na qualidade de única titular das Debêntures, no Livro de Registro de Debêntures Nominativas da Emissora. As Debêntures serão da espécie quirografária, sem qualquer tipo de garantia, nos termos do artigo 58, caput, da Lei das Sociedades por Ações. As Debêntures não conferirão qualquer privilégio especial ou geral a seus titulares, bem como não será segregado nenhum dos bens da Emissora, em particular para garantia da Debenturista em caso de necessidade de execução judicial ou extrajudicial das obrigações da Emissora decorrentes das Debêntures.

12.3 Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	Na medida em que a presente Emissão integra a operação estruturada de emissão dos CRI, após a emissão dos CRI, somente após orientação dos Titulares de CRI reunidos em assembleia especial ("Assembleia Especial de Investidores"), a Securitizadora, na qualidade de titular das Debêntures, poderá exercer seu direito e deverá se manifestar conforme lhe for orientado. Caso: (i) a respectiva Assembleia Especial de Investidores não seja instalada; ou (ii) ainda que instalada não haja quórum para deliberação da matéria em questão, a Securitizadora deverá permanecer silente quanto ao exercício do direito em questão, sendo certo que o seu silêncio não será interpretado como negligência em relação aos direitos dos respectivos Investidores, não podendo ser imputada à Securitizadora qualquer responsabilização decorrente da ausência de manifestação.
Outras características relevantes	As Debêntures não serão objeto de repactuação. As Debêntures da presente Emissão foram vinculadas aos CRI, nos termos do Termo de Securitização, sendo certo que os CRI serão objeto de oferta pública de distribuição no mercado brasileiro de capitais, para o público em geral, registrada perante a CVM sob o rito automático de registro de distribuição, nos termos do artigo 26, VII-A, alínea "b", e artigo 27, da Resolução CVM 160

12.4 Número de titulares de valores mobiliários

Valor Mobiliário	Pessoas Físicas	Pessoas Jurídicas	Investidores Institucionais
Debêntures	606	138	261

12.5 Mercados de negociação no Brasil

12.5. Indicar os mercados brasileiros nos quais valores mobiliários do emissor são admitidos à negociação

As ações da Companhia são admitidas à negociação no segmento Novo Mercado da B3.

As debêntures da 11ª emissão, 12ª emissão, 15ª emissão, 16ª emissão, 18ª emissão, 23ª emissão, 25ª emissão, 26ª emissão e 27ª emissão da Companhia foram depositadas para: (i) distribuição no mercado primário por meio do MDA – Módulo de Distribuição de Ativos, administrado e operacionalizado pela B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão - Segmento CETIP UTVM ("B3"), sendo a distribuição liquidada financeiramente por meio da B3; e (ii) negociação no mercado secundário por meio do CETIP21 – Títulos e Valores Mobiliários ("CETIP21"), administrado e operacionalizado pela B3, sendo as negociações liquidadas financeiramente e as debêntures custodiadas eletronicamente na B3.

As debêntures da 13ª emissão, 19ª emissão, 21ª emissão, 22ª emissão, 24ª emissão e 28ª emissão da Companhia foram objeto de Colocação Privada, sem a intermediação de instituições financeiras integrantes do sistema de distribuição de valores mobiliários ou quaisquer esforços de venda perante investidores para todos os fins de direito, sua titularidade foi comprovada pela inscrição da debenturista, na qualidade de única titular das debêntures, no Livro de Registro de Debêntures Nominativas da Companhia, e os CRI lastreados nas debêntures foram custodiados eletronicamente na B3.

12.6 Negociação em mercados estrangeiros

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Não se aplica, visto que a Companhia não possui títulos emitidos no exterior.

12.7 Títulos emitidos no exterior

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Não se aplica, visto que a Companhia não possui títulos emitidos no exterior.

12.8 Destinação de recursos de ofertas públicas

12.8. Caso o emissor tenha feito oferta pública de distribuição de valores mobiliários nos últimos 3 exercícios sociais, indicar:

a. como os recursos resultantes da oferta foram utilizados

Oferta Pública Subsequente de Ações

Em reunião do Conselho de Administração realizada em 06 de julho de 2023, a Companhia aprovou a realização da oferta pública subsequente de distribuição primária de ações ordinárias, todas nominativas, escriturais, sem valor nominal, livres e desembaraçadas de quaisquer ônus ou gravames ("Ações"), realizada nos termos da Resolução nº 160 da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), de 13 de julho de 2022 ("Resolução CVM 160"), sob rito automático, com esforços de colocação das Ações no exterior ("Oferta").

Para maiores informações, vide item 12.9 deste Formulário de Referência.

Debêntures - 23ª emissão

Em 26 de junho de 2023, foi realizada a emissão da 23ª distribuição pública de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, em série única, nos termos da Resolução CVM 160. Os recursos captados com esta emissão foram destinados às atividades relacionadas à gestão ordinária dos negócios da companhia. Não houve desvios entre a aplicação efetiva dos recursos e sua respectiva proposta de aplicação.

Notas Comerciais Escriturais

Em 23 de Maio de 2023, foi realizada 1ª emissão de notas comerciais escriturais em série única para distribuição privada. Os recursos captados por meio da emissão das Notas Comerciais Escriturais serão utilizados para capital de giro da companhia. Não houve desvios entre a aplicação efetiva dos recursos e sua respectiva proposta de aplicação.

Para maiores informações, vide item 12.3 deste Formulário de Referência.

b. se houve desvios relevantes entre a aplicação efetiva dos recursos e as propostas de aplicação divulgadas nos prospectos da respectiva distribuição

Vide item (a) acima.

c. caso tenha havido desvios, as razões para tais desvios

Vide item (a) acima.

12.9 Outras informações relevantes

12.9. Fornecer outras informações que o emissor julgue relevante

Oferta Pública Subsequente de Ações

Em reunião do Conselho de Administração realizada em 06 de julho de 2023, a Companhia aprovou a realização da oferta pública subsequente de distribuição primária de ações ordinárias, todas nominativas, escriturais, sem valor nominal, livres e desembaraçadas de quaisquer ônus ou gravames ("**Ações**"), realizada nos termos da Resolução nº 160 da Comissão de Valores Mobiliários ("**CVM**"), de 13 de julho de 2022 ("**Resolução CVM 160**"), sob rito automático, com esforços de colocação das Ações no exterior ("**Oferta"**).

A Oferta consistiu na distribuição pública primária de 78.187.000 (setenta e oito milhões, cento e oitenta e sete mil) novas Ações de emissão da Companhia, sendo garantido aos Acionistas o Direito de Prioridade na subscrição das Ações (considerando as Ações Adicionais), realizada na República Federativa do Brasil ("**Brasil**"), em mercado de balcão não organizado, destinada exclusivamente a Investidores Profissionais (conforme abaixo definido), sob a coordenação do Banco BTG Pactual S.A. ("**BTG Pactual**" ou "**Coordenador Líder**"), Banco Bradesco BBI S.A. ("**BBI**"), do Banco Itaú BBA S.A.("**BBA**") e do Banco Santander (Brasil) S.A., ("**Santander**" e, em conjunto com o Coordenador Líder, com o BBI e o BBA, "**Coordenadores da Oferta**"), nos termos do "*Contrato de Colocação, Coordenação e Garantia Firme de Liquidação de Oferta Pública de Distribuição Primária de Ações Ordinárias de Emissão da MRV Engenharia e Participações S.A*.", celebrado entre a Companhia e os Coordenadores da Oferta ("**Contrato de Colocação**"), da Lei n.º 6.385, de 7 de dezembro de 1976, conforme alterada, em conformidade com os procedimentos da Resolução CVM 160, do "*Código ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas para Estruturação, Coordenação e Distribuição de Ofertas Públicas de Valores Mobiliários e Ofertas Públicas de Aquisição de Valores Mobiliários*", expedido pela Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais ("**ANBIMA**"), e atualmente em vigor ("**Código ANBIMA**"), do Ofício Circular 087/2014-DP, emitido pela B3 SA – Brasil, Bolsa, Balcão ("**B3**") em 28 de novembro de 2014 ("**Ofício Circular B3 087/2014-DP**"), e demais disposições legais e regulamentares aplicáveis, incluindo o Regulamento do Novo Mercado da B3 ("**Regulamento do Novo Mercado**").

Simultaneamente, foram realizados esforços de colocação das Ações (considerando as Ações Adicionais) no exterior pelo BTG Pactual US Capital LLC, pelo Bradesco Securities, Inc, pelo Itau BBA USA Securities, Inc, e pelo Santander US Capital Markets LLC (em conjunto, "**Agentes de Colocação Internacional**") em conformidade com o *Placement Facilitation Agreement*, celebrado entre a Companhia e os Agentes de Colocação Internacional ("**Contrato de Colocação Internacional**"): **(i)** nos Estados Unidos da América ("**Estados Unidos**"), exclusivamente para investidores institucionais qualificados (*qualified institutional buyers*), residentes e domiciliados nos Estados Unidos, conforme definidos na *Rule 144A do Securities Act*, editada pela *U.S. Securities and Exchange Commission* ("**SEC**") em operações isentas de registro nos Estados Unidos, previstas no *U.S. Securities Act de 1933*, conforme alterado ("***Securities Act***"), e nos regulamentos editados ao amparo do *Securities Act*; e **(ii)** nos demais países, exceto os Estados Unidos e o Brasil, para investidores que sejam considerados não residentes ou domiciliados nos Estados Unidos ou não constituídos de acordo com as leis daquele país (*non-U.S. persons*), em conformidade com os procedimentos previstos no *Regulation S*, editado pela SEC, no âmbito do *Securities Act*, e que investissem de acordo com a legislação aplicável no país de domicílio de cada investidor (sendo os investidores pertencentes às alíneas (i) e (ii) acima, em conjunto "**Investidores Estrangeiros**") e, em ambos os casos, que tais Investidores Estrangeiros investissem no Brasil de acordo com os mecanismos de investimento regulados pela legislação brasileira aplicável, especialmente, pelo Banco Central do Brasil, pelo Conselho Monetário Nacional e/ou pela CVM, sem a necessidade, portanto, da solicitação e obtenção de registro de distribuição e colocação das Ações em agência ou órgão regulador do mercado de capitais, inclusive perante a SEC.

Na data da conclusão do Procedimento de *Bookbuilding* (conforme abaixo definido), a quantidade total de Ações inicialmente ofertada foi acrescida, a critério da Companhia, em comum acordo com os Coordenadores da Oferta, em 33,3% (trinta e três por cento) da quantidade de Ações inicialmente ofertada, ou seja, em 19.547.000 (dezenove milhões, quinhentas e quarenta e sete mil) novas Ações, nas mesmas condições e pelo mesmo preço das Ações inicialmente ofertadas, as quais foram destinadas a atender o excesso de demanda que foi constatado no momento em que foi fixado o Preço por Ação (conforme abaixo definido) ("**Ações Adicionais**").

12.9 Outras informações relevantes

Exclusão da preferência, concessão e cessão do direito de prioridade

Nos termos do artigo 53 da Resolução CVM 160, e de forma a assegurar a participação dos atuais acionistas da Companhia na Oferta, foi concedida aos Acionistas a prioridade para subscrição de até a totalidade das Ações (considerando as Ações Adicionais) e observado o Limite de Subscrição Proporcional (conforme abaixo definido) ("**Direito de Prioridade**" e "**Oferta Prioritária**", respectivamente), nos termos do Procedimento da Oferta Prioritária descrito no Fato Relevante da Oferta, divulgado em 06 de julho de 2023. Os Acionistas que vieram a participar exclusivamente da Oferta Prioritária não participaram do Procedimento de *Bookbuilding* e, portanto, não participaram do processo de determinação do Preço por Ação.

Foi admitida a cessão privada, total ou parcial, dos Direitos de Prioridade mediante a celebração do "*Termo de Cessão de Direitos de Prioridade*" pelos Acionistas que desejaram ceder seus respectivos Direitos de Prioridade, no todo ou em parte, para outros Acionistas, assim identificados na Primeira Data de Corte (conforme abaixo definido), conforme procedimentos previstos neste Fato Relevante. **A cessão do Direito de Prioridade não foi negociada na B3**.

No âmbito da Oferta, as Ações (considerando as Ações Adicionais) não subscritas pelos Acionistas legalmente habilitados na Oferta Prioritária foram destinadas aos Investidores Profissionais no âmbito da Oferta Institucional.

Preço por Ação

No contexto da Oferta, o preço por Ação ("**Preço por Ação**") foi fixado após a conclusão do Procedimento de *Bookbuilding*. O Preço por Ação foi calculado tendo como parâmetro: **(i)** a cotação das Ações na B3; e **(ii)** as indicações de interesse em função da qualidade e quantidade de demanda (por volume e preço) das Ações (considerando as Ações Adicionais) da Oferta coletadas junto a Investidores Profissionais, no Brasil, pelos Coordenadores da Oferta, nos termos do Contrato de Colocação e, no exterior, junto aos Investidores Estrangeiros pelos Agentes de Colocação Internacional, nos termos do Contrato de Colocação Internacional ("**Procedimento de *Bookbuilding***").

A escolha do critério de fixação do Preço por Ação é justificada, nos termos do artigo 170, parágrafo 1°, inciso III, da Lei das Sociedades por Ações, na medida em que o preço de mercado das Ações (considerando as Ações Adicionais) distribuídas foi aferido tendo como parâmetro: **(a)** a cotação das ações ordinárias de emissão da Companhia na B3; e **(b)** as indicações de interesse em função da qualidade e quantidade da demanda (por volume e preço) pelas Ações, coletadas junto a Investidores Profissionais na data de fixação do Preço por Ação.

A cotação de fechamento das ações ordinárias de emissão da Companhia na B3 em 13 de julho de 2023 foi de R$12,80, fixado após a conclusão do procedimento de coleta de intenções de investimento junto a Investidores Profissionais, realizado no Brasil pelos Coordenadores da Oferta, nos termos do Contrato de Colocação, e no exterior junto aos Investidores Estrangeiros pelos Agentes de Colocação Internacional, nos termos do Contrato de Colocação Internacional. Dessa forma, o montante total da Oferta, com base neste Preço por Ação, foi **(i)** de R$750.592.000,00 (setecentos e cinquenta milhões, quinhentos e noventa e dois mil reais), sem considerar a colocação das Ações Adicionais; e **(ii)** de R$1.000.793.600,00 (um bilhão, setecentos e noventa e três mil, e seiscentos reais), considerando a colocação da totalidade das Ações Adicionais.

Foram consideradas, no Procedimento de *Bookbuilding,* as demandas dos Investidores Profissionais de acordo com o plano de distribuição previamente acordado entre a Companhia e os Coordenadores da Oferta, nos termos do Contrato de Colocação, e que estivessem de acordo com os objetivos da Companhia na realização da Oferta.

Os Acionistas que vieram a participar exclusivamente da Oferta Prioritária, e que não vieram a participar da Oferta Institucional, não participaram do Procedimento de *Bookbuilding* e, portanto, não participaram do processo de determinação do Preço por Ação.

12.9 Outras informações relevantes

Não haverá procedimento de estabilização do preço das Ações após a realização da Oferta e, consequentemente, o preço das ações no mercado secundário da B3 poderá flutuar significativamente após a colocação das Ações.

Destinação de Recursos

A Companhia pretende utilizar a totalidade dos recursos líquidos provenientes da Oferta para melhorar a estrutura de capital da Companhia, exclusivamente na atividade de incorporação no Brasil.

O total de recursos líquidos recebidos com a Oferta, com base no Preço por Ação de R$12,80, que corresponde à cotação de fechamento das ações ordinárias de emissão da Companhia em 13 de julho de 2023, foi de R$954.767.388,22 considerando a colocação da totalidade das Ações Adicionais, após dedução das comissões e despesas estimadas da Oferta, tendo sido os valores definidos após a conclusão do Procedimento de *Bookbuilding*. Para informações detalhadas acerca das comissões e das despesas da Oferta, veja o item "*Custos de Distribuição*" abaixo.

A tabela abaixo resume os percentuais da destinação dos recursos líquidos provenientes da Oferta (considerando as Ações Adicionais):

Destinação	**Percentual Estimado dos Recursos Líquidos**	**Valor Estimado Líquido** *(em R$)*
Melhorar a estrutura de capital da Companhia, exclusivamente na atividade de incorporação no Brasil	100%	954.767.388,22
Total.....	100%	954.767.388,22

A efetiva aplicação dos recursos líquidos captados por meio da Oferta depende de diversos fatores que a Companhia não pode garantir que virão a se concretizar, dentre os quais as condições de mercado então vigentes, e se baseia em suas análises, estimativas e perspectivas atuais sobre eventos futuros e tendências. Alterações nesses e em outros fatores podem obrigar a Companhia a rever a destinação dos recursos líquidos da Oferta quando de sua efetiva utilização.

Caso os recursos líquidos captados pela Companhia por meio da Oferta fossem inferiores às suas estimativas, sua aplicação seria reduzida de forma proporcional aos objetivos e observada a ordem de alocação disposta nas tabelas acima e, na hipótese de serem necessários recursos adicionais, a Companhia poderia efetuar emissão de outros valores mobiliários e/ou efetuar a contratação de linha de financiamento perante instituições financeiras, os quais deveriam ser contratados tendo como principal critério o menor custo de capital para a Companhia.

Para mais informações sobre o impacto dos recursos líquidos auferidos pela Companhia em decorrência da Oferta na sua situação patrimonial, veja a seção "Capitalização" abaixo.

12.9 Outras informações relevantes

Capitalização

A tabela abaixo apresenta a capitalização total da Companhia, que corresponde a soma dos empréstimos, financiamentos e debêntures (circulante e não circulante), empréstimos, financiamentos e debêntures - ativos não circulantes mantidos para venda e do patrimônio líquido em 31 de dezembro de 2023, indicando **(i)** a situação histórica naquela data na coluna "Histórico"; **Para mais informações acerca das comissões e despesas da Oferta, ver seção "*Custos de Distribuição*" a seguir.**

As informações abaixo, referentes à coluna "Histórico", foram extraídas das informações contábeis consolidadas da Companhia relativas ao período encerrado em 31 de dezembro de 2023. **O investidor deve ler a tabela abaixo em conjunto com as informações contábeis referentes ao período findo em 31 de dezembro de 2023 e com as demonstrações financeiras da Companhia e suas respectivas notas explicativas, além das seções "2. Comentários dos Diretores" deste Formulário de Referência.**

(em milhares de reais)	**Histórico em 31 de dezembro de 2023**
Empréstimos, financiamentos e debêntures (circulante)	1.363.635
Empréstimos, financiamentos e debêntures – Ativos não circulantes mantidos para venda	480.029
Empréstimos, financiamentos e debêntures (não circulante)	6.481.636
Patrimônio Líquido	**7.564.642**
Capitalização Total[1]	**15.891.942**

[1] Capitalização total corresponde à soma dos valores relativos aos empréstimos, financiamentos e debêntures (circulante e não circulante), empréstimos financiamentos e debêntures – ativos não circulantes mantidos para venda e o patrimônio líquido. Ressalta-se que a definição de "Capitalização" pode variar de acordo com outras companhias.

Custos de Distribuição

A tabela abaixo indica as comissões, despesas e custos da Oferta assumindo a colocação da totalidade das Ações no âmbito da Oferta, considerando a colocação das Ações Adicionais:

Custos	**Valor[1]**	**% em Relação ao Valor Total da Oferta**	**Valor por Ação**	**% em Relação ao Preço por Ação[1]**
	(R$)		*(R$)*	
Comissão de Coordenação[2]	6.204.920,32	0,6%	0,08	0,6%
Comissão de Colocação[3]	18.614.760,96	1,9%	0,24	1,9%
Comissão de Garantia Firme de Liquidação[4]	6.204.920,32	0,6%	0,08	0,6%
Comissão de Incentivo[5]	5.003.968,00	0,5%	0,06	0,5%
Total de Comissões[6]	**36.028.569,60**	**3,6%**	**0,46**	**3,6%**
Tributos e Outras Retenções[6]	3.848.098,47	0,4%	0,05	0,4%
Taxa de Fiscalização da CVM	300.238,08	0,0%	0,00	0,0%
Taxa de Registro na ANBIMA.....	29.473,37	0,0%	0,00	0,0%
Custos da B3	350.277,76	0,0%	0,00	0,0%
Despesas com Advogados e Consultores.....	2.558.554,50	0,3%	0,03	0,3%
Despesas com Auditores Independentes	2.411.000,00	0,2%	0,03	0,2%
Outras Despesas[7]	500.000,00	0,0%	0,01	0,0%
Total de Despesas	**9.997.642.18**	**1,0%**	**0,13**	**1,0%**
Total de Comissões e Despesas	**46.026.211,78**	**4,6%**	**0,59**	**4,6%**

[1] Comissões, custos, despesas e tributos estimados da Oferta.

[2] A Comissão de Coordenação é aplicada sobre o produto resultante da multiplicação **(i)** da quantidade total de Ações efetivamente colocada **(ii)** pelo Preço por Ação.

[3] A Comissão de Colocação aplicada sobre o produto resultante da multiplicação **(i)** da quantidade total de Ações efetivamente colocada **(ii)** pelo Preço por Ação.

[4] A Comissão de Garantia Firme de Liquidação é aplicada sobre o produto resultante da multiplicação **(i)** da quantidade total de Ações efetivamente colocada **(ii)** pelo Preço por Ação. A Comissão de Garantia Firme de Liquidação é devida independentemente do exercício da garantia firme.

[5] A Comissão de Incentivo foi fixada no montante equivalente à taxa de 0,50% aplicada sobre o produto resultante da multiplicação **(i)** da quantidade total de Ações efetivamente colocadas **(ii)** pelo Preço por Ação. A Comissão de Incentivo constitui parte da remuneração a ser paga aos Coordenadores da Oferta a exclusivo critério e discricionariedade da Companhia. Os critérios utilizados na quantificação da Comissão de Incentivo são de ordem subjetiva, de aferição discricionária pela Companhia tais como, atuação de cada Coordenador da Oferta durante a preparação, execução e conclusão da Oferta no desempenho de suas atividades buscando o melhor resultado para a Companhia.

[6] Inclui os tributos, taxas e outras retenções (relativos à Comissão de Coordenação, Comissão de Garantia Firme de Liquidação, Comissão de Colocação e Comissão de Incentivo).

[7] Inclui despesas decorrentes do Contrato de Colocação Internacional, como por exemplo, despesas relativas a printer a apresentação de *roadshow,* etc.

12.9 Outras informações relevantes

No contexto da Oferta, não há outra remuneração devida pela Companhia aos Coordenadores da Oferta ou aos Agentes de Colocação Internacional, exceto pela remuneração descrita acima, bem como não existe nenhum outro tipo de remuneração que dependa do Preço por Ação.

13.1 Identificação dos Responsáveis pelo Conteúdo do FRE

Nome do responsável pelo conteúdo do formulário	Cargo do responsável	Status	Justificativa
Rafael Nazareth Menin Teixeira de Souza e Eduardo Fischer Teixeira de Souza	Diretor Presidente	Alterado	
Ricardo Paixão Pinto Rodrigues	Diretor de Relações com Investidores	Registrado	

13.1 Declaração do diretor presidente

13.1 Declaração do diretor presidente

DECLARAÇÃO

PAPA FINS DO ITEM 13 DO FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA

RAFAEL NAZARETH MENIN TEIXEIRA DE SOUZA, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da cédula de identidade nº MG5500127 (SSP-MG), inscrito no CPF/MF sob o nº 013.255.636-76, residente e domiciliado na cidade de Belo Horizonte, com endereço comercial na Avenida Professor Mário Werneck, nº 621, 10º andar, CEO 30455-610, na cidade de Belo Horizonte, estado de Minas Gerais, na qualidade de Diretor Presidente da **MRV ENGENHARIA PARTICIPAÇÕES S.A.**, sociedade por ações, com sede em Belo Horizonte, estado de Minas Gerais, na Avenida Professor Mário Werneck, nº 621, 10º andar, CEP 30455-610, inscrita sob o CNPJ nº 08.343.492/0001-20 ("Companhia"), para fins do item 13.1 do Formulário de Referência da Companhia, declara que:

(i) Reviu o Formulário de Referência;

(ii) Todas as informações contidas no formulário atendem ao disposto na Instrução CVM 80, em especial aos artigos 15 a 20; e

(iii) O conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da situação econômico-financeiro da Companhia e dos riscos inerentes às suas atividades e os valores mobiliários por ela emitidos.

Belo Horizonte, 29 de maio de 2024

RAFAEL NAZARETH MENIN TEIXEIRA DE SOUZA

Diretor Presidente

13.1 Declaração do diretor presidente

DECLARAÇÃO

PAPA FINS DO ITEM 13 DO FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA

EDUARDO FISCHER TEIXEIRA DE SOUZA, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da cédula de identidade nº M-6.672.370 (SSP-MG), inscrito no CPF/MF sob o nº 000.415.476-24, residente e domiciliado na cidade de Belo Horizonte, com endereço comercial na Avenida Professor Mário Werneck, nº 621, 10º andar, CEP 30455-610, na cidade de Belo Horizonte, estado de Minas Gerais, na qualidade de Diretor Presidente da **MRV ENGENHARIA PARTICIPAÇÕES S.A.,** sociedade por ações, com sede em Belo Horizonte, estado de Minas Gerais, na Avenida Professor Mário Werneck, nº 621, 10º andar, CEP 30455-610, inscrita sob o CNPJ nº 08.343.492/0001-20 ("Companhia"), para fins do item 13.1 do Formulário de Referência da Companhia, declara que:

(i) Reviu o Formulário de Referência;

(ii) Todas as informações contidas no formulário atendem ao disposto na Instrução CVM 80, em especial aos artigos 15 a 20; e

(iii) O conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da situação econômico-financeiro da Companhia e dos riscos inerentes às suas atividades e os valores mobiliários por ela emitidos.

Belo Horizonte, 29 de maio de 2024

EDUARDO FISCHER TEIXEIRA DE SOUZA

Diretor Presidente

13.1 Declaração do diretor de relações com investidores

13.2 Declaração do diretor de relações com investidores

DECLARAÇÃO

PAPA FINS DO ITEM 13 DO FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA

RICARDO PAIXÃO PINTO RODRIGUES, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da cédula de identidade nº MG10153919 (SSP-MG), inscrito no CPF/MF sob o nº 039.096.196-57, residente e domiciliado na cidade de Belo Horizonte, com endereço comercial na Avenida Professor Mário Werneck, nº 621, 10º andar, CEP 30455-610, na cidade de Belo Horizonte, estado de Minas Gerais, na qualidade de Diretor Executivo de Finanças e de Relações com investidores da **MRV ENGENHARIA PARTICIPAÇÕES S.A.,** sociedade por ações, com sede na cidade de Belo Horizonte, estado de Minas Gerais, na Avenida Professor Mário Werneck, nº 621, 10º andar, CEP 30455-610, inscrita sob o CNPJ nº 08.343.492/0001-20 ("Companhia"), para fins do item 13.2 do Formulário de Referência da Companhia, declara que:

(i) Reviu o Formulário de Referência;

(ii) Todas as informações contidas no formulário atendem ao disposto na Instrução CVM 80, em especial aos artigos 15 a 20; e

(iii) O conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da situação econômico-financeiro da Companhia e dos riscos inerentes às suas atividades e os valores mobiliários por ela emitidos.

Belo Horizonte, 29 de maio de 2024

RICARDO PAIXÃO PINTO RODRIGUES

Diretor Executivo de Finanças e Relações com Investidores

13.2 Identificação dos Responsáveis pelo Conteúdo do FRE, em caso de alteração dos Responsáveis após a Entrega Anual

Documento não preenchido.